TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, para conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS APARELHOS, PEÇAS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

EQUIPAMENTOS E PEÇAS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	R$ 1.900,00	R$ 47.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	R$ 2.500,00	R$ 62.500,00
3	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	70	R$ 3.300,00	R$ 231.000,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15	R$ 3.999,00	R$ 59.985,00

5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7	R$ 4.650,00	R$ 32.550,00
7	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7	R$ 6.850,00	R$ 47.950,00
8	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
9	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs	Unidade	9	R$ 800,00	R$ 7.200,00
10	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs	Unidade	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
11	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs	Unidade	4	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
12	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs	Unidade	3	R$ 1.300,00	R$ 3.900,00
13	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs	Unidade	6	R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
14	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs	Unidade	6	R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
15	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	8	R$ 1.100,00	R$ 8.800,00
16	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	12	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
17	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	9	R$ 1.500,00	R$ 13.500,00
18	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	6	R$ 1.700,00	R$ 10.200,00

19	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	7	R$ 1.800,00	R$ 12.600,00
20	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3	R$ 790,00	R$ 2.370,00
21	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1	R$ 900,00	R$ 900,00
22	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1	R$ 950,00	R$ 950,00
23	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
24	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs	Unidade	9	R$ 230,00	R$ 2.070,00
25	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs	Unidade	10	R$ 550,00	R$ 5.500,00
26	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs	Unidade	4	R$ 490,00	R$ 1.960,00
27	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs	Unidade	3	R$ 550,00	R$ 1.650,00
28	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs	Unidade	6	R$ 560,00	R$ 3.360,00
29	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs	Unidade	6	R$ 560,00	R$ 3.360,00
30	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3	R$ 450,00	R$ 1.350,00
31	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1	R$ 450,00	R$ 450,00
32	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1	R$ 450,00	R$ 450,00
33	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1	R$ 450,00	R$ 450,00
34	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	27	R$ 450,00	R$ 12.150,00
35	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 650,00	R$ 9.750,00
36	Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 400,00	R$ 6.000,00
37	Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 450,00	R$ 6.750,00
38	Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 480,00	R$ 7.200,00
39	Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 480,00	R$ 7.200,00
40	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 190,00	R$ 2.850,00

41	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 190,00	R$ 2.850,00
42	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 190,00	R$ 1.520,00
43	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
44	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
45	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 200,00	R$ 1.600,00
46	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
47	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
48	Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs	Unidade	25	R$ 350,00	R$ 8.750,00
49	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12	R$ 950,00	R$ 11.400,00
50	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15	R$ 950,00	R$ 14.250,00
51	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
52	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
53	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
54	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12	R$ 950,00	R$ 11.400,00
55	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15	R$ 950,00	R$ 14.250,00
56	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00

57	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
58	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
59	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	20	R$ 190,00	R$ 3.800,00
60	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 190,00	R$ 2.850,00
61	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 450,00	R$ 6.750,00
62	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 450,00	R$ 6.750,00
63	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 450,00	R$ 3.600,00
64	Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 290,00	R$ 2.320,00
65	Botija de gás R22 de 13,6kg	Unidade	12	R$ 780,00	R$ 9.360,00
66	Botija de gás R410 de 11,3kg	Unidade	12	R$ 650,00	R$ 7.800,00
67	Tubulação de cobre 1/4	Metro	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00
68	Tubulação de cobre 3/8	Metro	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
69	Tubulação de cobre 1/2	Metro	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
70	Tubulação de cobre 5/8	Metro	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
71	Tubo isolador 5/8	Metro	150	R$ 6,00	R$ 900,00
72	Tubo isolador 3/4	Metro	150	R$ 6,00	R$ 900,00
73	Tubo isolador 7/8	Metro	150	R$ 6,00	R$ 900,00
74	Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração; Modo para Desumidificar; Modo Sleep; Modo Aquecimento; Modo Automático; Ajuste do Timer; 3 Modos de Programação; Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.	Unidade	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E PEÇAS					**R$ 918.255,00**

SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
75	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	60	R$ 300,00	R$ 18.000,00
76	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00
77	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00
78	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	8	R$ 300,00	R$ 2.400,00
79	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	70	R$ 290,00	R$ 20.300,00
80	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	60	R$ 290,00	R$ 17.400,00
81	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00

82	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	50	R$ 400,00	R$ 20.000,00
83	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	100	R$ 450,00	R$ 45.000,00
84	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	7	R$ 700,00	R$ 4.900,00
85	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
86	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00
87	Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m	Unidade	15	R$ 300,00	R$ 4.500,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					**R$ 158.750,00**
TOTAL					**R$ 1.077.005,00**

1. O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.
2. Foram agrupados itens com potência diferenciada por apresentarem mesmo valor de manutenção, segundo informações repassadas pelas empresas especializadas.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA

A forma e critério da contratação deverá ser pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de aparelhos se faz necessária para garantir que os departamentos municipais tenham um sistema de climatização e refrigeração adequado para assegurar um ambiente agradável para alunos e para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Devido à indefinição das estações climáticas, períodos de temperaturas baixas no inverno e altas no verão, o aparelho de ar condicionado tornou-se algo muito importante, uma necessidade básica para garantir o bem-estar e o desempenho dos servidores e dos alunos, pois um ambiente termicamente confortável influencia no humor, na concentração, no rendimento e até mesmo na saúde.

A contratação para os serviços se faz necessária para prevenir e/ou corrigir defeitos que porventura possam ocorrer nos equipamentos de ar condicionado, além de: evitar riscos à saúde das pessoas que utilizam o ambiente, reduzir o desgaste dos equipamentos, reduzir a probabilidade de falhas nos equipamentos mantendo o funcionamento dos mesmos, aumento na vida útil dos equipamentos, reduzir os custos de energia elétrica, aumentar o bem-estar e conforto daqueles que utilizam os equipamentos e aumentar a disponibilidade dos equipamentos.

Já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato do município não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

Em face do exposto justifica-se a contratação dos serviços objeto deste termo, para garantir o funcionamento continuado e ininterrupto e manter os equipamentos de ar condicionado permanentemente em boas condições de uso, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores, autoridades, convidados e população em geral, aumentando a qualidade, eficiência e o tempo de vida útil de cada aparelho.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

a) A entrega dos equipamentos e peças deverão ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

b) As peças dos itens 15 ao 19 e 49 ao 59 deverão ser genuínas visto que os aparelhos de ar condicionado sistema inverter não funcionam com peça universal.

c) Os equipamentos e as peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
d) Os equipamentos e as peças deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.
e) Os equipamentos e peças deverão ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material conteúdo, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital.
f) O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos fornecidos pela Contratada deve ser de no mínimo 3 (três) anos para o compressor e no mínimo 1 (um) ano para o restante das peças do equipamento, contados da data do recebimento.
g) A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem viciados ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia, desde que as manutenções preventivas tenham sido feitas de acordo com as recomendações do fabricante. A manutenção preventiva não é responsabilidade da Contratada.
h) Para as peças deverá ser oferecida no mínimo a garantia do fabricante.
i) Local de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu – PR e as peças deverão ser entregues nos locais informados na hora do envio da Nota de Empenho.
j) Horário de entrega: de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto desta licitação devem englobar todas as ações e intervenções permanentes, periódicas, pontuais e emergenciais nos equipamentos dos sistemas descritos, incluindo seus subsistemas e componentes, tubulações, isolamentos, além de todos os componentes dos sistemas de ventilação mecânica, visando manter as características de funcionalidade e operação dos equipamentos e seus componentes.

Os serviços de manutenções preventiva e corretiva incluem a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisões, calibragens, verificação das condições operacionais dos equipamentos, análises de vazamentos, condições de lubrificação de componentes internos, eficiência, consumo elétrico, entre outros necessários à manutenção do funcionamento das máquinas, devendo, para tanto, serem realizados os seguintes procedimentos:
a) Manutenção mecânica de peças e componentes eletrônicos;
b) Manutenção mecânica dos circuitos frigorígenos dos condicionadores de ar;
c) Manutenção de todo o circuito elétrico do sistema;
d) Manutenção mecânica de todo o circuito hidráulico do sistema;

e) Manutenção dos componentes do circuito de ar;
f) Manutenção de toda a rede de dutos de insuflamento e retorno do ar do sistema.

1) DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

– A manutenção preventiva será executada com base nas prescrições dos fabricantes, em consonância com as orientações e demandas do fiscal do contrato e a própria experiência da Contratada no ramo, tomando como base as inspeções, os procedimentos, as recomendações e as medidas corretivas determinadas pelas normas vigentes, em especial:

– Portaria n.º 3523/GM de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, inclusive quanto ao Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, visando à preservação da qualidade do ar dos ambientes interiores e nos níveis definidos pelo Ministério da Saúde;

– Norma ABNT NBR 14679, que trata de sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de Higienização;

– Norma ABNT NBR 13971/1997, que trata de sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção Programada;

– O Plano de Manutenção Preventiva poderá ser alterado a qualquer tempo pela Contratante, que poderá modificar as rotinas e a periodicidade dos serviços, bastando comunicar à Contratada por escrito, a qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para promover os acertos necessários.

– Caso o supervisor técnico da Contratada julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos aparelhos e sistemas, deverá submeter o assunto ao fiscal do contrato.

- Procedimentos para a Manutenção Preventiva:

a) Manter limpos os componentes do sistema de climatização, dentre os quais: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores, filtros, grelhas, difusores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno;
b) Utilizar, na limpeza dos componentes do sistema de climatização, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim;
c) Verificar periodicamente as condições físicas dos filtros e mantê-los em condições de operação, efetuando a substituição de acordo com o cronograma de atividades, inclusive, a lavagem e secagem dos filtros de ar, quando necessária;
d) Restringir a utilização do compartimento onde está instalada a caixa de mistura do ar de retorno e ar de renovação, ao uso exclusivo do sistema de climatização, não sendo permitido conter materiais, produtos ou utensílios;
e) Descartar as sujeiras sólidas, retiradas do sistema de climatização após a limpeza, acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada, para evitar o espalhamento de partículas inaláveis.

2) DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

– A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de aparelhos, componentes, acessórios ou peças na busca de corrigir falhas, devendo ser minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos sistemas ou aparelhos envolvidos.

– Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto necessitará de prévia autorização do fiscal do contrato. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes correrão por conta da Contratada.

– Nos aparelhos ou sistemas que se encontrem em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa do Contratante.

– Caso seja identificado um defeito no sistema ou equipamento, a Contratada deverá apresentar laudo técnico com proposta de substituição de peças.

3) DA TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS:

– A transferência de aparelhos ocorrerá quando não estiverem atendendo satisfatoriamente ao ambiente onde está instalado, ou quando estiver superdimensionado ao ambiente;

– A Contratada será responsável por todo material necessário para a execução da transferência dos aparelhos indicados pela Contratante;

– Antes de realizar a reinstalação do aparelho, o técnico deverá realizar todos os testes necessários para verificar se o equipamento está funcionado normalmente, ou se haverá a necessidade de substituição de alguma peça para o seu perfeito funcionamento.

4) DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS:

- Serão substituídas as peças defeituosas, sempre que necessário, e após análise da Contratada para garantir perfeito funcionamento dos aparelhos de ar condicionado;

- Quando da substituição, deverão ser aplicadas somente peças novas, originais ou recomendadas pelo fabricante, não sendo aceito sob qualquer hipótese peças recondicionadas

5) DA GARANTIA:

- Após o recebimento definitivo, os serviços terão garantia mínima de 03 (três) meses;

- As peças terão garantia mínima de 03 (três) meses, caso o fabricante ofereça garantia maior esta deverá permanecer;

- Sempre que solicitado pela Contratante, deverá a empresa Contratada demonstrar o prazo de garantia dado pelo fabricante.

DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

k) A execução dos serviços deverá ser previamente agendada e será iniciada em até **03 (três) dias** após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho e deverá ser finalizada em até **02 (dois) dias** para os serviços não emergenciais e em até **24 (vinte e quatro) horas** para os serviços emergenciais (locais onde a falta do aparelho ocasionar prejuízos para produtos e/ou equipamentos que exijam um ambiente devidamente climatizado).

b)Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h20 e das 13h00 às 17h00, de acordo com a rotina de manutenção preventiva a ser elaborada entre a Contratada e a Contratante.

c)Aqueles serviços que tiverem impedimento de realizarem-se nos dias e horários acima descritos deverão ser executados em outro dia e horário desde que previamente autorizados pelo departamento requisitante.

d) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
l) O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
m) Os serviços poderão ser prestados em outros aparelhos que eventualmente forem adquiridos pelo município durante a vigência da Ata de Registro.
n) A Contratada deverá: reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
e) A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

a) Apresentar a prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
b) Prova de registro do respectivo responsável técnico (engenheiro mecânico, técnico em mecânica, engenheiro elétrico, técnico em elétrica ou qualquer outro profissional técnico de nível médio ou superior cuja competência técnica seja reconhecida pelo CREA para tal desiderato) que possua atribuição técnica para a execução dos serviços. Este profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
c) A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução do serviço e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas e dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da entrega realizada e da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade da entrega realizada e do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira,** matrícula nº. 201508, portador da CI/RG nº. 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
h) Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini,** matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
j)

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Srª **Márcia Andréia da Silva Paolini**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 14/05/2021.

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio

Aprovo, em 14/05/2021.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Deptº Administrativo

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de aparelhos e cortinas de e serviços de manutenção e instalação de ar condicionado e cortinas de ar, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 14/05/2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO

Concordamos e declaramos ciência, que foi DESIGNADO como fiscal o servidor: **Jaime Alves de Oliveira**, portador da CI/RG nº. 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53, e servidora como fiscal substituta: **Márcia Andréia da Silva Paolini**, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03, para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação e/ou aquisição tendo como objeto aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, nos termos do processo.

Data: 14/05/2021

Assinatura do Fiscal
Jaime Alves de Oliveira

Assinatura da Fiscal Substituta
Márcia Andréia da Silva Paolini

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	**Para:** Pedro Costa Junior
Departamento Administrativo	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para **aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar**, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, 14 de maio de 2021.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	**Para:** Cleison Moreira de Souza
Departamento Administrativo	Departamento de Fazenda

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de processo de licitação para **aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar**, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguaçu, 14 de maio de 2021.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

MASTER ELETRODOMÉSTICOS

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ: 33.859.616/0001-71 INSC. ESTADUAL: 083.571.95-7
AV. ADALBERTO SIMÃO NADER – 1631 BAIRRO REPÚBLICA
VITÓRIA-ES CEP: 29.070-010
FONE (47) 3041-3006 e-mail: mastereletrolicita@gmail.com

EQUIPAMENTOS E PEÇAS						
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	R$ 2.200,00	R$ 55.000,00	TCL
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	R$ 2.500,00	R$ 62.500,00	TCL
3	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	70	R$ 3.300,00	R$ 231.000,00	TCL
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15	R$ 4.300,00	R$ 64.500,00	TCL
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10	R$ 4.300,00	R$ 43.000,00	TCL

6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7	**R$ 7.800,00**	**R$ 54.600,00**	**ELGIN**
7	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7	**R$ 15.900,00**	**R$ 111.300,00**	**FUJITSU**
8	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10	**R$ 1.200,00**	**R$ 12.000,00**	**KOMECO**
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E PEÇAS					**R$ 633.900,00**	

VITÓRIA-ES, 05 DE ABRIL DE 2021.

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ:33.859.616/0001-71
FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN
RG Nº 6527722
CPF Nº 091.192.159-16

33.859.616/0001-71
IE: 083.571.95-7
MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Avenida Adalberto Simão Nader, 1631
2º Andar - SL 201
República - Vitória - ES

AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME
CNPJ: 15.465.267/0001-21 I.E: 90595360-50
Av. Curitiba, 494 - Centro - São João do Ivaí
FONE: (43)-99664-9495
nfe@ajatosolucoes.com.br
www.ajatosolucoes.com.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Mandaguaçu (PR)
Rua Bernardino Bogo, 175
CNPJ.: 76.285.329/0001-08

EQUIPAMENTOS E PEÇAS					
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	**R$ 1.900,00**	**R$ 47.500,00**
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	**R$ 2.500,00**	**R$ 62.500,00**
3	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	70	**R$ 3.500,00**	**R$ 245.000,00**
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15	**R$ 3.999,00**	**R$ 59.985,00**

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955

AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME
CNPJ: 15.465.267/0001-21 I.E: 90595360-50
Av. Curitiba, 494 - Centro - São João do Ivaí
FONE: (43)-99664-9495
nfe@ajatosolucoes.com.br
www.ajatosolucoes.com.br

5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10	**R$ 4.200,00**	**R$ 42.000,00**
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7	**R$ 4.650,00**	**R$ 32.550,00**
7	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7	**R$ 6.850,00**	**R$ 47.950,00**
8	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10	**R$ 1.800,00**	**R$ 18.000,00**
9	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs	Unidade	9	R$ 950,00	**R$ 8.550,00**
10	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs	Unidade	10	R$ 950,00	**R$ 9.500,00**
11	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs	Unidade	4	R$ 1.200,00	**R$ 4.800,00**
12	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs	Unidade	3	R$ 1.300,00	**R$ 3.900,00**
13	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs	Unidade	6	R$ 1.300,00	**R$ 7.800,00**

14	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs	Unidade	6	R$ 1.300,00	**R$ 7.800,00**
15	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	8	R$ 1.100,00	**R$ 8.800,00**
16	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	12	R$ 1.100,00	**R$ 13.200,00**
17	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	9	R$ 1.500,00	**R$ 13.500,00**
18	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	6	R$ 1.800,00	**R$ 10.800,00**
19	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	7	R$ 1.800,00	**R$ 12.600,00**
20	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3	R$ 950,00	**R$ 2.850,00**
21	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1	R$ 980,00	**R$ 980,00**
22	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1	R$ 950,00	**R$ 950,00**
23	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1	R$ 1.210,00	**R$ 1.210,00**
24	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs	Unidade	9	R$ 230,00	**R$ 2.070,00**
25	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs	Unidade	10	R$ 560,00	**R$ 5.600,00**
26	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs	Unidade	4	R$ 560,00	**R$ 2.240,00**

27	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs	Unidade	3	R$ 560,00	**R$ 1.680,00**
28	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs	Unidade	6	R$ 560,00	**R$ 3.360,00**
29	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs	Unidade	6	R$ 560,00	**R$ 3.360,00**
30	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3	R$ 450,00	**R$ 1.350,00**
31	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1	R$ 450,00	**R$ 450,00**
32	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1	R$ 450,00	**R$ 450,00**
33	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1	R$ 450,00	**R$ 450,00**
34	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	27	R$ 450,00	**R$ 12.150,00**
35	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 650,00	**R$ 9.750,00**
36	Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 450,00	**R$ 6.750,00**
37	Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 450,00	**R$ 6.750,00**
38	Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 650,00	**R$ 9.750,00**
39	Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 650,00	**R$ 9.750,00**
40	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 235,00	**R$ 3.525,00**
41	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 235,00	**R$ 3.525,00**
42	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 235,00	**R$ 1.880,00**
43	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 350,00	**R$ 5.250,00**

44	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 350,00	**R$ 5.250,00**
45	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 350,00	**R$ 2.800,00**
46	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 150,00	**R$ 2.250,00**
47	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 150,00	**R$ 2.250,00**
48	Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs	Unidade	25	R$ 690,00	**R$ 17.250,00**
49	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12	R$ 950,00	**R$ 11.400,00**
50	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15	R$ 950,00	**R$ 14.250,00**
51	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 950,00	**R$ 9.500,00**
52	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 950,00	**R$ 9.500,00**
53	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10	R$ 950,00	**R$ 9.500,00**
54	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12	R$ 950,00	**R$ 11.400,00**

AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME
CNPJ: 15.465.267/0001-21 I.E: 90595360-50
Av. Curitiba, 494 - Centro - São João do Ivaí
FONE: (43)-99664-9495
nfe@ajatosolucoes.com.br
www.ajatosolucoes.com.br

55	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15	R$ 950,00	**R$ 14.250,00**
56	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 950,00	**R$ 9.500,00**
57	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 950,00	**R$ 9.500,00**
58	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10	R$ 950,00	**R$ 9.500,00**
59	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	20	R$ 190,00	**R$ 3.800,00**
60	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 190,00	**R$ 2.850,00**
61	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 850,00	**R$ 12.750,00**
62	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 850,00	**R$ 12.750,00**
63	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 850,00	**R$ 6.800,00**
64	Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 790,00	**R$ 6.320,00**
65	Botija de gás R22 de 13,6kg	Unidade	12	R$ 800,00	**R$ 9.600,00**
66	Botija de gás R410 de 11,3kg	Unidade	12	R$ 800,00	**R$ 9.600,00**
67	Tubulação de cobre 1/4	Metro	100	R$ 90,00	**R$ 9.000,00**
68	Tubulação de cobre 3/8	Metro	100	R$ 90,00	**R$ 9.000,00**
69	Tubulação de cobre 1/2	Metro	100	R$ 90,00	**R$ 9.000,00**
70	Tubulação de cobre 5/8	Metro	100	R$ 90,00	**R$ 9.000,00**
71	Tubo isolador 5/8	Metro	150	R$ 7,00	**R$ 1.050,00**

AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME
CNPJ: 15.465.267/0001-21 I.E: 90595360-50
Av. Curitiba, 494 - Centro - São João do Ivaí
FONE: (43)-99664-9495
nfe@ajatosolucoes.com.br
www.ajatosolucoes.com.br

72	Tubo isolador 3/4	Metro	150	R$ 7,00	**R$ 1.050,00**
73	Tubo isolador 7/8	Metro	150	R$ 7,00	**R$ 1.050,00**
74	Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração; Modo para Desumidificar; Modo Sleep; Modo Aquecimento; Modo Automático; Ajuste do Timer; 3 Modos de Programação; Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.	Unidade	50	R$ 80,00	**R$ 4.000,00**
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E PEÇAS					**R$ 998.535,00**
SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
75	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	60	R$ 300,00	R$ 18.000,00
76	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	50	R$ 400,00	R$ 20.000,00
77	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	5	R$ 450,00	R$ 2.250,00

AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME
CNPJ: 15.465.267/0001-21 I.E: 90595360-50
Av. Curitiba, 494 - Centro - São João do Ivaí
FONE: (43)-99664-9495
nfe@ajatosolucoes.com.br
www.ajatosolucoes.com.br

78	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	8	R$ 300,00	R$ 2.400,00
79	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	70	R$ 300,00	R$ 21.000,00
80	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	60	R$ 450,00	R$ 27.000,00
81	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
82	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	50	R$ 450,00	R$ 22.500,00

83	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	100	R$ 650,00	R$ 65.000,00
84	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	7	R$ 700,00	R$ 4.900,00
85	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15	R$ 450,00	R$ 6.750,00
86	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15	R$ 500,00	R$ 7.500,00
87	Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m	Unidade	15	R$ 500,00	R$ 7.500,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					**R$ 209.300,00**

AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME
CNPJ: 15.465.267/0001-21 I.E: 90595360-50
Av. Curitiba, 494 - Centro - São João do Ivaí
FONE: (43)-99664-9495
nfe@ajatosolucoes.com.br
www.ajatosolucoes.com.br

TOTAL	**R$ 1.207.835,00**

Deverá, a contratada, comparecer sempre que solicitado pelo município para realização dos serviços, sem acréscimo de custo de deslocamentos

- A **contratada** deverá possuir os equipamentos, ferramentas, aparelhos de medição e testes, bem como seu transporte e tudo mais que for necessário para disponibilizá-los a fim de assegurar a prestação dos serviços, devendo obrigatoriamente, incluir no preço do serviço os correspondentes custos.

- Também deverá, a **contratada**, fornece todo MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA destinados a viabilizar os trabalhos dos profissionais envolvidos na execução do objeto contratual, bem como deverá fornecer sem fazer jus a pagamento adicional o seguinte MATERIAL DE REPOSIÇÃO: fusíveis, relés de proteção, capacitores, terminais elétricos, cabos elétricos. Desse modo, a contratada deverá considerar, na sua proposta de preços, os correspondentes custos.

- Peças e componentes para o conserto, recomposição e readequação dos equipamentos, correrá por conta da **contratante,** e demais peças necessárias não abrangidas pelo parágrafo acima.

São João do Ivaí, 06 de Maio de 2021.

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955

Assinado de forma digital por FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=40312993000151, cn=FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
Dados: 2021.05.06 13:55:40 -03'00'

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
054.824.499-55

INFRATECH
SERVICES

À
PREFEITURA MINICIPAL DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU - PR
SEGUE, ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO-

EQUIPAMENTOS E PEÇAS					
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	R$ 2.300,00	R$ 57.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	R$ 2.700,00	R$ 67.500,00
3	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	70	R$ 3.700,00	R$ 259.000,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15	R$ 4.699,00	R$ 70.485,00

N T DANGIO ME – RUA-VALERIANA, 431 – JD PINHEIROS - CEP 87.043-637 – CNPJ – 24.050.292/0001-35
FONE / CEL – (44) 99758-8337
MARINGÁ – PR

INFRATECH SERVICES

5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10	**R$ 4.699,00**	**R$ 4.699,00**
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7	**R$ 6.900,00**	**R$ 48.300,00**
7	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7	**R$10.500,00**	**R$ 73.500,00**
8	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10	**R$ 1.100,00**	**R$ 11.000,00**
9	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs	Unidade	9	R$ 800,00	R$ 7.200,00
10	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs	Unidade	10	R$ 950,00	R$ 9.500,00
11	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs	Unidade	4	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00

N T DANGIO ME – RUA-VALERIANA, 431 – JD PINHEIROS - CEP 87.043-637 – CNPJ – 24.050.292/0001-35
FONE / CEL – (44) 99758-8337
MARINGÁ – PR

INFRATECH
SERVICES

12	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs	Unidade	3	R$ 1.400,00	R$ 4.200,00
13	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs	Unidade	6	R$ 1.400,00	R$ 8.400,00
14	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs	Unidade	6	R$ 1.600,00	R$ 9.600,00
15	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	8	R$ 1.100,00	R$ 8.800,00
16	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	12	R$ 1.250,00	R$ 15.000,00
17	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	9	R$ 1.500,00	R$ 13.500,00
18	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	6	R$ 1.700,00	R$ 10.200,00
19	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	7	R$ 1.890,00	R$ 13.230,00
20	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3	R$ 900,00	R$ 2.700,00
21	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
22	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
23	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00

N T DANGIO ME – RUA-VALERIANA, 431 – JD PINHEIROS - CEP 87.043-637 – CNPJ – 24.050.292/0001-35
FONE / CEL – (44) 99758-8337
MARINGÁ – PR

INFRATECH
SERVICES

24	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs	Unidade	9	R$ 450,00	R$ 4.050,00
25	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs	Unidade	10	R$ 550,00	R$ 5.500,00
26	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs	Unidade	4	R$ 700,00	R$ 2.800,00
27	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs	Unidade	3	R$ 750,00	R$ 2.250,00
28	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs	Unidade	6	R$ 850,00	R$ 5.100,00
29	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs	Unidade	6	R$ 900,00	R$ 5.400,00
30	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3	R$ 690,00	R$ 2.070,00
31	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1	R$ 750,00	R$ 750,00
32	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1	R$ 900,00	R$ 900,00
33	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
34	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	27	R$ 600,00	R$ 16.200,00
35	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 750,00	R$ 11.250,00
36	Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 400,00	R$ 6.000,00
37	Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 490,00	R$ 7.350,00

N T DANGIO ME – RUA-VALERIANA, 431 – JD PINHEIROS - CEP 87.043-637 – CNPJ – 24.050.292/0001-35
FONE / CEL – (44) 99758-8337
MARINGÁ – PR

INFRATECH
SERVICES

38	Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 490,00	R$ 7.350,00
39	Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 690,00	R$ 10.350,00
40	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 190,00	R$ 2.850,00
41	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 190,00	R$ 2.850,00
42	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 190,00	R$ 1.520,00
43	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00
44	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00
45	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 250,00	R$ 2.000,00
46	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 190,00	R$ 2.850,00
47	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 190,00	R$ 2.850,00
48	Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs	Unidade	25		
49	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00
50	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15	R$ 1.300,00	R$ 23.400,00

N T DANGIO ME – RUA-VALERIANA, 431 – JD PINHEIROS - CEP 87.043-637 – CNPJ – 24.050.292/0001-35
FONE / CEL – (44) 99758-8337
MARINGÁ – PR

51	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 1.300,00	R$ 13.000,00
52	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 1.400,00	R$ 14.000,00
53	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10	R$ 1.400,00	R$ 14.000,00
54	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00
55	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15	R$ 1.400,00	R$ 21.000,00
56	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 1.450,00	R$ 14.500,00
57	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 1.450,00	R$ 14.500,00
58	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10	R$ 1.550,00	R$ 15.500,00

N T DANGIO ME – RUA-VALERIANA, 431 – JD PINHEIROS - CEP 87.043-637 – CNPJ – 24.050.292/0001-35
FONE / CEL – (44) 99758-8337
MARINGÁ – PR

INFRATECH SERVICES

59	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	20	R$ 350,00	R$ 7.000,00
60	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 350,00	R$ 5.250,00
61	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 450,00	R$ 6.750,00
62	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 450,00	R$ 670,00
63	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 450,00	R$ 3.600,00
64	Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 290,00	R$ 2.320,00
65	Botija de gás R22 de 13,6kg	Unidade	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
66	Botija de gás R410 de 11,3kg	Unidade	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
67	Tubulação de cobre 1/4	Metro	100	R$ 55,00	R$ 5.500,00
68	Tubulação de cobre 3/8	Metro	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
69	Tubulação de cobre 1/2	Metro	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00
70	Tubulação de cobre 5/8	Metro	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
71	Tubo isolador 5/8	Metro	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00
72	Tubo isolador 3/4	Metro	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00
73	Tubo isolador 7/8	Metro	150	R$ 8,00	R$ 1.200,00
74	Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração; Modo para Desumidificar; Modo Sleep; Modo Aquecimento; Modo Automático; Ajuste do Timer; 3 Modos de Programação; Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.	Unidade	50	R$ 150,00	R$ 22.500,00
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E PEÇAS					**R$ 1.090.444,00**
SERVIÇOS					

N T DANGIO ME – RUA-VALERIANA, 431 – JD PINHEIROS - CEP 87.043-637 – CNPJ – 24.050.292/0001-35
FONE / CEL – (44) 99758-8337
MARINGÁ – PR

INFRATECH SERVICES

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	60	R$ 350,00	R$ 21.000,00
76	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	50	R$ 400,00	R$ 20.000,00
77	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	5	R$ 450,00	R$ 2.250,00
78	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	8	R$ 350,00	R$ 2.800,00

N T DANGIO ME – RUA-VALERIANA, 431 – 3D PINHEIROS - CEP 87.043-637 – CNPJ – 24.050.292/0001-35
FONE / CEL – (44) 99758-8337
MARINGÁ – PR

79	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	70	R$ 300,00	R$ 21.000,00
80	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	60	R$ 300,00	R$ 18.000,00
81	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	10	R$ 350,00	R$ 3.500,00
82	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	50	R$ 500,00	R$ 25.000,00

N T DANGIO ME – RUA-VALERIANA, 431 – JD PINHEIROS - CEP 87.043-637 – CNPJ – 24.050.292/0001-35
FONE / CEL – (44) 99758-8337
MARINGÁ – PR

83	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	100	R$ 550,00	R$ 55.000,00
84	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	7	R$ 780,00	R$ 5.460,00
85	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
86	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00

N T DANGIO ME – RUA-VALERIANA, 431 – JD PINHEIROS - CEP 87.043-637 – CNPJ – 24.050.292/0001-35
FONE / CEL – (44) 99758-8337
MARINGÁ – PR

87	Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m	Unidade	15	R$ 300,00	R$ 4.500,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					**R$ 185.260,00**
TOTAL					**R$ 1.275.704,00**

Maringa , 06 de Abril de 2021.

ATT.-

NORBERTO T DANGIO
DIRETOR COMERCIAL/TÉCNICO

24 050 292/0001-35
N.T. DANGIO - ME
RUA VALERIANA, 431 - JARDIM PINHEIROS - CEP 87043-637 MARINGA - PR

N T DANGIO ME – RUA-VALERIANA, 431 – JD PINHEIROS - CEP 87.043-637 – CNPJ – 24.050.292/0001-35
FONE / CEL – (44) 99758-8337
MARINGÁ – PR

P.L. MULTI ELETRO AR LTDA

À
PREFEITURA MINICIPAL DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU - PR

SEGUE, ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO-

EQUIPAMENTOS E PEÇAS					
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	**R$ 2.390,00**	**R$ 59.750,00**
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	**R$ 2.590,00**	**R$ 64.750,00**
3	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	70	**R$ 3.500,00**	**R$ 245.000,00**
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15	**R$ 4.600,00**	**R$ 69.000,00**

5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10	**R$ 4.800,00**	**R$ 48.000,00**
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7	**R$ 5.100,00**	**R$ 35.700,00**
7	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7	**R$ 8.990,00**	**R$62.930,00**
8	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10	**R$1.390,00**	**R$ 13.900,00**
9	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs	Unidade	9	R$ 850,00	R$ 8.500,00
10	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs	Unidade	10	R$ 970,00	R$ 9.700,00
11	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs	Unidade	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
12	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs	Unidade	3	R$ 1.420,00	R$ 4.260,00

13	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs	Unidade	6	R$ 1.515,00	R$ 9.090,00
14	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs	Unidade	6	R$ 1.600,00	R$ 9.600,00
15	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	8	R$ 1.110,00	R$ 8.880,00
16	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	12	R$ 1.270,00	R$ 15.240,00
17	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	9	R$ 1.620,00	R$ 14.580,00
18	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	6	R$ 1.712,00	R$ 10.290,00
19	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	7	R$ 1.890,00	R$ 13.230,00
20	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3	R$790,00	R$ 2.370,00
21	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1	R$ 900,00	R$ 900,00
22	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
23	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
24	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs	Unidade	9	R$ 650,00	R$ 5.850,00

25	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs	Unidade	10	R$ 590,00	R$ 5.900,00
26	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs	Unidade	4	R$ 490,00	R$1.960,00
27	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs	Unidade	3	R$ 550,00	R$ 1.650,00
28	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs	Unidade	6	R$ 650,00	R$ 3.900,00
29	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs	Unidade	6	R$ 650,00	R$3.900,00
30	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3	R$ 530,00	R$ 1.590,00
31	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1	R$ 650,00	R$ 650,00
32	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1	R$ 650,00	R$ 650,00
33	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1	R$ 800,00	R$ 800,00
34	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	27	R$ 690,00	R$ 18.630,00
35	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 650,00	R$ 9.750,00
36	Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 440,00	R$ 6.600,00
37	Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 480,00	R$ 7.200,00
38	Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 480,00	R$ 7.200,00
39	Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 480,00	R$ 7.200,00
40	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00

41	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 290,00	R$ 4.350,00
42	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 190,00	R$ 1.520,00
43	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
44	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
45	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 200,00	R$ 1.600,00
46	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
47	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 150,00	R$ 2.250,00
48	Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs	Unidade	25	R$ 350,00	R$ 8.750,00
49	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12	R$ 1.390,00	R$ 16.680,00
50	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15	R$ 1.390,00	R$ 20.850,00
51	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 1.390,00	R$ 13.900,00
52	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 1.400,00	R$ 14.000,00

53	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10	R$ 1.400,00	R$ 14.000,00
54	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
55	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15	R$ 1.400,00	R$ 21.000,00
56	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 1.450,00	R$ 14.500,00
57	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	R$ 1.450,00	R$ 14.500,00
58	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10	R$ 1.400,00	R$ 14.00,00
59	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	20	R$ 300,00	R$ 6.000,00
60	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 300,00	R$ 4.500,00
61	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	R$ 490,00	R$ 7.350,00
62	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	R$ 490,00	R$ 7.350,00

63	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 490,00	R$ 3.920,00
64	Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	R$ 350,00	R$ 2.800,00
65	Botija de gás R22 de 13,6kg	Unidade	12	R$ 780,00	R$ 9.360,00
66	Botija de gás R410 de 11,3kg	Unidade	12	R$ 650,00	R$ 7.800,00
67	Tubulação de cobre 1/4	Metro	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
68	Tubulação de cobre 3/8	Metro	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
69	Tubulação de cobre 1/2	Metro	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
70	Tubulação de cobre 5/8	Metro	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
71	Tubo isolador 5/8	Metro	150	R$ 6,00	R$ 900,00
72	Tubo isolador 3/4	Metro	150	R$ 6,00	R$ 900,00
73	Tubo isolador 7/8	Metro	150	R$ 6,00	R$ 900,00
74	Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração; Modo para Desumidificar; Modo Sleep; Modo Aquecimento; Modo Automático; Ajuste do Timer; 3 Modos de Programação; Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.	Unidade	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E PEÇAS					R$ 904.900,00

SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
75	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	60	R$ 300,00	R$ 18.000,00

76	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00
77	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	5	R$ 300,00	R$ 1.500,00
78	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	8	R$ 300,00	R$ 2400,00
79	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	70	R$ 290,00	R$ 20.300,00

80	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	60	R$ 290,00	R$ 17.400,00
81	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00
82	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	50	R$ 400,00	R$ 20.000,00
83	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	100	R$ 450,00	R$ 45.000,00

84	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	7	R$ 850,00	R$ 5.950,00
85	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
86	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00
87	Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m	Unidade	15	R$ 300,00	R$ 4.500,00
TOTAL DOS SERVIÇOS					**R$ 159.800,00**
				TOTAL GERAL	**R$ 1.326.430,00**

Maringa , 13 de Maio de 2021.

ATT.

PAULO S R SAMPAIO
OPTO MANUTENÇÃO MARINGÁ - PR

17 963 593/0001-94
P.L. MULTI ELETRO AR LTDA - ME
RUA PION. JOSÉ PEDRO GRANDI, 720
PQ CIDADE CAMPO - CEP 87025-040
MARINGÁ - PR

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a: **Aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar**, o nosso plano de contas para o Exercício 2021 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
66	3.3.90.30	0.001	69	3.3.90.39	0.001
105	3.3.90.30	0.001	108	3.3.90.39	0.001
147	3.3.90.30	0.001	152	3.3.90.39	0.001
249	3.3.90.30	0.001	250	3.3.90.39	0.001
262	3.3.90.30	0.001	264	3.3.90.39	0.001
366	3.3.90.30	0.107	369	3.3.90.39	0.107
388	3.3.90.30	0.104	392	3.3.90.39	0.104
389	3.3.90.30	0.103	393	3.3.90.39	0.103
387	3.3.90.30	0.001	391	3.3.90.39	0.001
356	3.3.90.30	0.102	357	3.3.90.39	0.102
528	3.3.90.30	0.303	534	3.3.90.39	0.303
507	3.3.90.30	1.494	510	3.3.90.39	1.494
474	3.3.90.30	0.001	478	3.3.90.39	0.001
678	3.3.90.30	0.001	680	3.3.90.39	0.001
691	3.3.90.30	0.001	692	3.3.90.39	0.001
712	3.3.90.30	0.001	714	3.3.90.39	0.001
734	3.3.90.30	0.001	736	3.3.90.39	0.001
74	4.4.90.52	0.001			
112	4.4.90.52	0.001			
156	4.4.90.52	0.001			
251	4.4.90.52	0.001			
266	4.4.90.52	0.001			
370	4.4.90.52	0.107			
398	4.4.90.52	0.104			
399	4.4.90.52	0.103			
397	4.4.90.52	0.001			
358	4.4.90.52	0.102			
539	4.4.90.52	0.303			
512	4.4.90.52	1.494			
481	4.4.90.52	0.001			
681	4.4.90.52	0.001			
705	4.4.90.52	0.001			

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0CD9-C278-1C73-7C89

715	4.4.90.52	0.001			
737	4.4.90.52	0.001			

Mandaguaçu-PR, 14/05/2021

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0CD9-C278-1C73-7C89

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CD9-C278-1C73-7C89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 14/05/2021 11:43:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/0CD9-C278-1C73-7C89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/05/2021 a 19/05/2021)

Processo Adm./ Ano: 145/2021

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	27-04-1400	Ar 9000btus - Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, c	UND	25,000	1.900,0000	47.500,00
2	27-04-1401	Ar 12000btus - Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall,	UND	25,000	2.500,0000	62.500,00
3	27-04-1402	ITEM PARA ME/EPP: Ar 18000btus - Aparelho de Ar Condicionado	UND	15,000	3.300,0000	49.500,00
4	27-04-1403	Ar 22000btus - Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall,	UND	15,000	3.999,0000	59.985,00
5	27-04-1404	Ar 24000btus - Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall,	UND	10,000	4.200,0000	42.000,00
6	27-04-1405	Ar 30000btus - Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall,	UND	7,000	4.650,0000	32.550,00
7	27-04-1406	Ar 36000btus - Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall,	UND	7,000	6.850,0000	47.950,00
8	27-04-1407	*Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), me	UND	10,000	1.100,0000	11.000,00
9	27-04-1408	Ar 9000btus - Compressor para aparelho de ar condicionado ti	UND	9,000	800,0000	7.200,00
10	27-04-1409	Ar 12000btus - Compressor para aparelho de ar condicionado t	UND	10,000	950,0000	9.500,00
11	27-04-1410	Ar 18000btus - Compressor para aparelho de ar condicionado t	UND	4,000	1.100,0000	4.400,00
12	27-04-1411	Ar 22000btus - Compressor para aparelho de ar condicionado t	UND	3,000	1.300,0000	3.900,00
13	27-04-1412	Ar 24000btus - Compressor para aparelho de ar condicionado t	UND	6,000	1.300,0000	7.800,00
14	27-04-1413	Ar 30000btus - Compressor para aparelho de ar condicionado t	UND	6,000	1.300,0000	7.800,00
15	27-04-1414	Ar 9000btus Compressor para aparelho de ar condicionado tipo	UND	8,000	1.100,0000	8.800,00
16	27-04-1415	Ar 12000btus Compressor para aparelho de ar condicionado tip	UND	12,000	1.100,0000	13.200,00
17	27-04-1416	Ar 18000btus Compressor para aparelho de ar condicionado tip	UND	9,000	1.500,0000	13.500,00
18	27-04-1417	Ar 22000btus Compressor para aparelho de ar condicionado tip	UND	6,000	1.700,0000	10.200,00
19	27-04-1418	Ar 24000btus Compressor para aparelho de ar condicionado tip	UND	7,000	1.800,0000	12.600,00
20	27-04-1419	Ar 9000btus, Compressor para aparelho de ar condicionado tip	UND	3,000	790,0000	2.370,00
21	27-04-1420	Ar 1200btus, Compressor para aparelho de ar condicionado tip	UND	1,000	900,0000	900,00
22	27-04-1421	Ar 15000btus, Compressor para aparelho de ar condicionado ti	UND	1,000	950,0000	950,00
23	27-04-1422	Ar 21000btus, Compressor para aparelho de ar condicionado ti	UND	1,000	1.200,0000	1.200,00
24	27-04-1423	Ar 9000btus - Motor do ventilador e hélice da unidade extern	UND	9,000	230,0000	2.070,00
25	27-04-1424	Ar 12000btus - Motor do ventilador e hélice da unidade exter	UND	10,000	550,0000	5.500,00
26	27-04-1425	Ar 18000btus - Motor do ventilador e hélice da unidade exter	UND	4,000	490,0000	1.960,00
27	27-04-1426	Ar 22000btus - Motor do ventilador e hélice da unidade exter	UND	3,000	550,0000	1.650,00
28	27-04-1427	Ar 24000btus - Motor do ventilador e hélice da unidade exter	UND	6,000	560,0000	3.360,00
29	27-04-1428	Ar 30000btus - Motor do ventilador e hélice da unidade exter	UND	6,000	560,0000	3.360,00
30	27-04-1429	Ar 9000btus - Motor de ventilador do aparelho de ar condicio	UND	3,000	450,0000	1.350,00
31	27-04-1430	Ar 12000btus - Motor de ventilador do aparelho de ar condici	UND	1,000	450,0000	450,00
32	27-04-1431	Ar 15000btus - Motor de ventilador do aparelho de ar condici	UND	1,000	450,0000	450,00
33	27-04-1432	Ar 21000btus - Motor de ventilador do aparelho de ar condici	UND	1,000	450,0000	450,00
34	27-04-1433	Ar 9000 a 12000btus - Motor do ventilador da evaporadora tip	UND	27,000	450,0000	12.150,00
35	27-04-1434	Ar 18000 a 30000btus - Motor do ventilador da evaporadora ti	UND	15,000	650,0000	9.750,00
36	27-04-1435	Ar 9000 a 12000btus - Hélice do condensador tipo split de 9.	UND	15,000	400,0000	6.000,00
37	27-04-1436	Ar 18000 a 30000btus - Hélice do condensador tipo split de 1	UND	15,000	450,0000	6.750,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/05/2021 a 19/05/2021)

Processo Adm./ Ano: 145/2021

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
38	27-04-1437	Ar 9000 a 12000btus - Turbina da evaporadora tipo split de 9	UND	15,000	480,0000	7.200,00
39	27-04-1438	Ar 18000 a 30000 btus - Turbina da evaporadora tipo split de	UND	15,000	480,0000	7.200,00
40	27-04-1439	Ar 9000 a 12000 btus - Termostato para aparelho de ar condic	UND	15,000	190,0000	2.850,00
41	27-04-1440	Ar 18000 a 30000btus - Termostato para aparelho de ar condic	UND	15,000	190,0000	2.850,00
42	27-04-1441	Ar 9000 a 12000btus - Termostato para aparelho de ar condici	UND	8,000	190,0000	1.520,00
43	27-04-1442	Ar 9000 a 12000btus - Sensor de temperatura para aparelho de	UND	15,000	200,0000	3.000,00
44	27-04-1443	Ar 18000 a 30000btus - Sensor de temperatura para aparelho d	UND	15,000	200,0000	3.000,00
45	27-04-1444	Ar 9000 a 21000 btus - Sensor de temperatura para aparelho d	UND	8,000	200,0000	1.600,00
46	27-04-1445	Ar 9000 a 12000 btus - Capacitor de partida para aparelhos d	UND	15,000	150,0000	2.250,00
47	27-04-1446	Ar 18000 a 30000 btus - Capacitor de partida para aparelhos	UND	15,000	150,0000	2.250,00
48	27-04-1447	Ar 9000 a 36000 btus - Placa eletrônica de comando para apa	UND	25,000	350,0000	8.750,00
49	27-04-1448	Ar 9000btus - Placa de comando para a condensadora de aparel	UND	12,000	950,0000	11.400,00
50	27-04-1449	Ar 12000btus - Placa de comando para a condensadora de apare	UND	15,000	950,0000	14.250,00
51	27-04-1450	Ar 18000btus - Placa de comando para a condensadora de apare	UND	10,000	950,0000	9.500,00
52	27-04-1451	Ar 22000btus - Placa de comando para a condensadora de apare	UND	10,000	950,0000	9.500,00
53	27-04-1452	Ar 24000btus - Placa de comando para a condensadora de apare	UND	10,000	950,0000	9.500,00
54	27-04-1453	Ar 9000btus - Placa de comando para a evaporadora de aparelh	UND	12,000	950,0000	11.400,00
55	27-04-1454	Ar 12000btus - Placa de comando para a evaporadora de aparel	UND	15,000	950,0000	14.250,00
56	27-04-1455	Ar 18000btus - Placa de comando para a evaporadora de aparel	UND	10,000	950,0000	9.500,00
57	27-04-1456	Ar 22000btus - Placa de comando para a evaporadora de aparel	UND	10,000	950,0000	9.500,00
58	27-04-1457	Ar 24000btus - Placa de comando para a evaporadora de aparel	UND	10,000	950,0000	9.500,00
59	27-04-1458	Ar 9000 a 12000btus - Contatora para aparelho de ar condiona	UND	20,000	190,0000	3.800,00
60	27-04-1459	Ar 18000 a 30000btus - Contatora para aparelho de ar condion	UND	15,000	190,0000	2.850,00
61	27-04-1460	Ar 9000 a 12000btus - Válvula de reversão, solenóide e capil	UND	15,000	450,0000	6.750,00
62	27-04-1461	Ar 18000 a 30000btus - Válvula de reversão, solenóide e capi	UND	15,000	450,0000	6.750,00
63	27-04-1462	Ar 9000 a 12000 btus - Válvula de reversão, solenóide e capi	UND	8,000	450,0000	3.600,00
64	27-04-1463	Ar 9000 a 21000btus - Solenoide para aparelho de ar condicio	UND	8,000	290,0000	2.320,00
65	27-04-1464	*Botija de gás R22 de 13,6kg	UND	12,000	780,0000	9.360,00
66	27-04-1465	*Botija de gás R410 de 11,3kg	UND	12,000	650,0000	7.800,00
67	27-04-1466	*Tubulação de cobre 1/4	MT	100,000	55,0000	5.500,00
68	27-04-1467	*Tubulação de cobre 3/8	MT	100,000	60,0000	6.000,00
69	27-04-1468	*Tubulação de cobre 1/2	MT	100,000	60,0000	6.000,00
70	27-04-1469	*Tubulação de cobre 5/8	MT	100,000	60,0000	6.000,00
71	27-04-1470	*Tubo isolador 5/8	MT	150,000	6,0000	900,00
72	27-04-1471	*Tubo isolador 3/4	MT	150,000	6,0000	900,00
73	27-04-1472	*Tubo isolador 7/8	MT	150,000	6,0000	900,00
74	27-04-1473	*Controle universal para ar condicionado tipo split ou janel	UND	50,000	80,0000	4.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/05/2021 a 19/05/2021)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**145/2021**					
75	27-04-1474	Ar 9000 a 12000btus - Serviço de manutenção preventiva em ap	UND	60,000	300,0000	18.000,00
76	27-04-1475	Ar 18000 a 30000btus - Serviço de manutenção preventiva em a	UND	50,000	300,0000	15.000,00
77	27-04-1476	Ar 36000btus - Serviço de manutenção preventiva em aparelhos	UND	5,000	300,0000	1.500,00
78	27-04-1477	Ar 9000 a 21000btus - Serviço de manutenção preventiva em ap	UND	8,000	300,0000	2.400,00
79	27-04-1478	Ar 9000 a 12000btus - Serviço de manutenção corretiva em apa	UND	70,000	290,0000	20.300,00
80	27-04-1479	Ar 18000 a 30000btus - Serviço de manutenção corretiva em ap	UND	60,000	290,0000	17.400,00
81	27-04-1480	Ar 9000 a 21000btus - Serviço de manutenção corretiva em apa	UND	10,000	300,0000	3.000,00
82	27-04-1481	Ar 9000 a 12000btus - Serviço de instalação de aparelhos de	UND	50,000	400,0000	20.000,00
83	27-04-1482	Ar 18000 a 30000btus - Serviço de instalação de aparelhos de	UND	100,000	450,0000	45.000,00
84	27-04-1483	Ar 36000btus - Serviço de instalação de aparelhos de ar cond	UND	7,000	700,0000	4.900,00
85	27-04-1484	Ar 9000 a 12000btus - Serviço de remanejamento com retirada	UND	15,000	200,0000	3.000,00
86	27-04-1485	Ar 18000 a 30000btus - Serviço de remanejamento com retirada	UND	15,000	250,0000	3.750,00
87	27-04-1486	*Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50	UND	15,000	300,0000	4.500,00
88	46-01-3407	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Aparelho de	UN	55,000	3.300,0000	181.500,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ---------->		**1.077.005,00**
				TOTAL ---------->		**1.077.005,00**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
(Processo Administrativo n° 147/2021)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 13/03/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 01/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 01/04/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em OITENTA E OITO itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do

cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido

processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –
FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada
inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a

aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município
14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
14.5. Para a homologação do processo, as licitantes vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:
a)Apresentar a prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
b)Prova de registro do respectivo responsável técnico (engenheiro mecânico, técnico em mecânica, engenheiro elétrico, técnico em elétrica ou qualquer outro profissional técnico de nível médio ou superior cuja competência técnica seja reconhecida pelo CREA para tal desiderato) que possua atribuição técnica para a execução dos serviços. Este profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
c)A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução do serviço e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação,

ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos objetos contratados através de servidores especialmente designados;
16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – Os serviços objeto desta licitação devem englobar todas as ações e intervenções permanentes, periódicas, pontuais e emergenciais nos equipamentos dos sistemas descritos, incluindo seus subsistemas e componentes, tubulações, isolamentos, além de todos os componentes dos sistemas de ventilação mecânica, visando manter as características de funcionalidade e operação dos equipamentos e seus componentes.
Os serviços de manutenções preventiva e corretiva incluem a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisões, calibragens, verificação das condições operacionais dos equipamentos, análises de vazamentos, condições de lubrificação de componentes internos, eficiência, consumo elétrico, entre outros necessários à manutenção do funcionamento das máquinas, devendo, para tanto, serem realizados os seguintes procedimentos:
a) Manutenção mecânica de peças e componentes eletrônicos;
b) Manutenção mecânica dos circuitos frigorígenos dos condicionadores de ar;
c) Manutenção de todo o circuito elétrico do sistema;
d) Manutenção mecânica de todo o circuito hidráulico do sistema;
e) Manutenção dos componentes do circuito de ar;
f) Manutenção de toda a rede de dutos de insuflamento e retorno do ar do sistema.

1) DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

– A manutenção preventiva será executada com base nas prescrições dos fabricantes, em consonância com as orientações e demandas do fiscal do contrato e a própria experiência da Contratada no ramo, tomando como base as inspeções, os procedimentos, as recomendações e as medidas corretivas determinadas pelas normas vigentes, em especial:

– Portaria n.º 3523/GM de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, inclusive quanto ao Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, visando à

preservação da qualidade do ar dos ambientes interiores e nos níveis definidos pelo Ministério da Saúde;

– Norma ABNT NBR 14679, que trata de sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de Higienização;

– Norma ABNT NBR 13971/1997, que trata de sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção Programada;

– O Plano de Manutenção Preventiva poderá ser alterado a qualquer tempo pela Contratante, que poderá modificar as rotinas e a periodicidade dos serviços, bastando comunicar à Contratada por escrito, a qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para promover os acertos necessários.

– Caso o supervisor técnico da Contratada julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos aparelhos e sistemas, deverá submeter o assunto ao fiscal do contrato.

- Procedimentos para a Manutenção Preventiva:

a) Manter limpos os componentes do sistema de climatização, dentre os quais: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores, filtros, grelhas, difusores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno;

b) Utilizar, na limpeza dos componentes do sistema de climatização, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim;

c) Verificar periodicamente as condições físicas dos filtros e mantê-los em condições de operação, efetuando a substituição de acordo com o cronograma de atividades, inclusive, a lavagem e secagem dos filtros de ar, quando necessária;

d) Restringir a utilização do compartimento onde está instalada a caixa de mistura do ar de retorno e ar de renovação, ao uso exclusivo do sistema de climatização, não sendo permitido conter materiais, produtos ou utensílios;

e) Descartar as sujeiras sólidas, retiradas do sistema de climatização após a limpeza, acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada, para evitar o espalhamento de partículas inaláveis.

2) DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

– A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de aparelhos, componentes, acessórios ou peças na busca de corrigir falhas, devendo ser minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos sistemas ou aparelhos envolvidos.

– Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto necessitará de prévia autorização do fiscal do contrato. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes correrão por conta da Contratada.

– Nos aparelhos ou sistemas que se encontrem em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa do Contratante.

– Caso seja identificado um defeito no sistema ou equipamento, a Contratada deverá apresentar laudo técnico com proposta de substituição de peças.

3) DA TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS:

– A transferência de aparelhos ocorrerá quando não estiverem atendendo satisfatoriamente ao ambiente onde está instalado, ou quando estiver superdimensionado ao ambiente;

– A Contratada será responsável por todo material necessário para a execução da transferência dos aparelhos indicados pela Contratante;

– Antes de realizar a reinstalação do aparelho, o técnico deverá realizar todos os testes necessários para verificar se o equipamento está funcionado normalmente, ou se haverá a necessidade de substituição de alguma peça para o seu perfeito funcionamento.

4) DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS:

- Serão substituídas as peças defeituosas, sempre que necessário, e após análise da Contratada para garantir perfeito funcionamento dos aparelhos de ar condicionado;

- Quando da substituição, deverão ser aplicadas somente peças novas, originais ou recomendadas pelo fabricante, não sendo aceito sob qualquer hipótese peças recondicionadas

5) DA GARANTIA:

- Após o recebimento definitivo, os serviços terão garantia mínima de 03 (três) meses;

- As peças terão garantia mínima de 03 (três) meses, caso o fabricante ofereça garantia maior esta deverá permanecer;

- Sempre que solicitado pela Contratante, deverá a empresa Contratada demonstrar o prazo de garantia dado pelo fabricante.

DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

a) A execução dos serviços deverá ser previamente agendada e será iniciada em até **03 (três) dias** após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho e deverá ser finalizada em até **02 (dois) dias** para os serviços não emergenciais e em até **24 (vinte e quatro) horas** para os serviços emergenciais (locais onde a falta do aparelho ocasionar prejuízos para produtos e/ou equipamentos que exijam um ambiente devidamente climatizado).

b)Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h20 e das 13h00 às 17h00, de acordo com a rotina de manutenção preventiva a ser elaborada entre a Contratada e a Contratante.

c)Aqueles serviços que tiverem impedimento de realizarem-se nos dias e horários acima descritos deverão ser executados em outro dia e horário desde que previamente autorizados pelo departamento requisitante.

d) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

c) Os serviços poderão ser prestados em outros aparelhos que eventualmente forem adquiridos pelo município durante a vigência da Ata de Registro.

d) A Contratada deverá: reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

e)A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação.

17.2 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto e serviços desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.
20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;
20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.
20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.
20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.
20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 27 de maio de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2021

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

	EQUIPAMENTOS E PEÇAS					
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.900,00	R$ 47.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 2.500,00	R$ 62.500,00

3	**ITEM PARA ME/EPP**: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.300,00	R$ 49.500,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.999,00	R$ 59.985,00
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10		R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 4.650,00	R$ 32.550,00

7	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 6.850,00	R$ 47.950,00
8	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10		R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
9	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs	Unidade	9		R$ 800,00	R$ 7.200,00
10	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
11	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs	Unidade	4		R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
12	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs	Unidade	3		R$ 1.300,00	R$ 3.900,00
13	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs	Unidade	6		R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
14	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs	Unidade	6		R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
15	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	8		R$ 1.100,00	R$ 8.800,00
16	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	12		R$ 1.100,00	R$ 13.200,00

17	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	9		R$ 1.500,00	R$ 13.500,00
18	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	6		R$ 1.700,00	R$ 10.200,00
19	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	7		R$ 1.800,00	R$ 12.600,00
20	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3		R$ 790,00	R$ 2.370,00
21	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1		R$ 900,00	R$ 900,00
22	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1		R$ 950,00	R$ 950,00
23	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
24	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs	Unidade	9		R$ 230,00	R$ 2.070,00
25	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs	Unidade	10		R$ 550,00	R$ 5.500,00
26	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs	Unidade	4		R$ 490,00	R$ 1.960,00
27	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs	Unidade	3		R$ 550,00	R$ 1.650,00

28	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs	Unidade	6		R$ 560,00	R$ 3.360,00
29	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs	Unidade	6		R$ 560,00	R$ 3.360,00
30	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3		R$ 450,00	R$ 1.350,00
31	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
32	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
33	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
34	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	27		R$ 450,00	R$ 12.150,00
35	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 650,00	R$ 9.750,00
36	Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 400,00	R$ 6.000,00
37	Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00
38	Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 480,00	R$ 7.200,00
39	Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 480,00	R$ 7.200,00
40	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
41	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
42	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 190,00	R$ 1.520,00

43	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
44	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
45	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 200,00	R$ 1.600,00
46	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 150,00	R$ 2.250,00
47	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 150,00	R$ 2.250,00
48	Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs	Unidade	25		R$ 350,00	R$ 8.750,00
49	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12		R$ 950,00	R$ 11.400,00
50	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15		R$ 950,00	R$ 14.250,00
51	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
52	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
53	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER,	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00

	Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO					
54	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12		R$ 950,00	R$ 11.400,00
55	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15		R$ 950,00	R$ 14.250,00
56	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
57	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
58	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
59	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	20		R$ 190,00	R$ 3.800,00
60	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
61	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00
62	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00

	condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs					
63	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 450,00	R$ 3.600,00
64	Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 290,00	R$ 2.320,00
65	Botija de gás R22 de 13,6kg	Unidade	12		R$ 780,00	R$ 9.360,00
66	Botija de gás R410 de 11,3kg	Unidade	12		R$ 650,00	R$ 7.800,00
67	Tubulação de cobre 1/4	Metro	100		R$ 55,00	R$ 5.500,00
68	Tubulação de cobre 3/8	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
69	Tubulação de cobre 1/2	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
70	Tubulação de cobre 5/8	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
71	Tubo isolador 5/8	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
72	Tubo isolador 3/4	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
73	Tubo isolador 7/8	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
74	Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração; Modo para Desumidificar; Modo Sleep; Modo Aquecimento; Modo Automático; Ajuste do Timer; 3 Modos de Programação; Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.	Unidade	50		R$ 80,00	R$ 4.000,00
	TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E PEÇAS					**R$ 918.255,00**
	SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QTD**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
75	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de	Unidade	60		R$ 300,00	R$ 18.000,00

	origem, inclindo despesas de retirada e colocação					
76	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	50		R$ 300,00	R$ 15.000,00
77	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	5		R$ 300,00	R$ 1.500,00
78	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	8		R$ 300,00	R$ 2.400,00
79	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e	Unidade	70		R$ 290,00	R$ 20.300,00

	colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS					
80	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	60		R$ 290,00	R$ 17.400,00
81	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	10		R$ 300,00	R$ 3.000,00
82	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	50		R$ 400,00	R$ 20.000,00
83	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	100		R$ 450,00	R$ 45.000,00

84	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	7		R$ 700,00	R$ 4.900,00
85	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
86	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15		R$ 250,00	R$ 3.750,00
87	Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m	Unidade	15		R$ 300,00	R$ 4.500,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS					**R$ 158.750,00**
88	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca.	Unidade	55		R$ 3.300,00	R$ 181.500,00

	Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.					
	TOTAL GERAL					**R$ 1.077.005,00**

1. O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.
2. Foram agrupados itens com potência diferenciada por apresentarem mesmo valor de manutenção, segundo informações repassadas pelas empresas especializadas.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA

A forma e critério da contratação deverá ser pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de aparelhos se faz necessária para garantir que os departamentos municipais tenham um sistema de climatização e refrigeração adequado para assegurar um ambiente agradável para alunos e para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Devido à indefinição das estações climáticas, períodos de temperaturas baixas no inverno e altas no verão, o aparelho de ar condicionado tornou-se algo muito importante, uma necessidade básica para garantir o bem-estar e o desempenho dos servidores e dos alunos, pois um ambiente termicamente confortável influencia no humor, na concentração, no rendimento e até mesmo na saúde.

A contratação para os serviços se faz necessária para prevenir e/ou corrigir defeitos que porventura possam ocorrer nos equipamentos de ar condicionado, além de: evitar riscos à saúde das pessoas que utilizam o ambiente, reduzir o desgaste dos equipamentos, reduzir a probabilidade de falhas nos equipamentos mantendo o

funcionamento dos mesmos, aumento na vida útil dos equipamentos, reduzir os custos de energia elétrica, aumentar o bem-estar e conforto daqueles que utilizam os equipamentos e aumentar a disponibilidade dos equipamentos.

Já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato do município não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

Em face do exposto justifica-se a contratação dos serviços objeto deste termo, para garantir o funcionamento continuado e ininterrupto e manter os equipamentos de ar condicionado permanentemente em boas condições de uso, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores, autoridades, convidados e população em geral, aumentando a qualidade, eficiência e o tempo de vida útil de cada aparelho.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

e) A entrega dos equipamentos e peças deverão ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

f) As peças dos itens 15 ao 19 e 49 ao 59 deverão ser genuínas visto que os aparelhos de ar condicionado sistema inverter não funcionam com peça universal.

g) Os equipamentos e as peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

h) Os equipamentos e as peças deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

i) Os equipamentos e peças deverão ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material conteúdo, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital.

j) O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos fornecidos pela Contratada deve ser de no mínimo 3 (três) anos para o compressor e no mínimo 1 (um) ano para o restante das peças do equipamento, contados da data do recebimento.

k) A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem viciados ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia, desde que as manutenções preventivas tenham sido feitas de acordo com as recomendações do fabricante. A manutenção preventiva não é responsabilidade da Contratada.

l) Para as peças deverá ser oferecida no mínimo a garantia do fabricante.

m) **Local de entrega**: Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu – PR e as peças deverão ser entregues nos locais informados na hora do envio da Nota de Empenho.

n) **Horário de entrega:** de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto desta licitação devem englobar todas as ações e intervenções permanentes, periódicas, pontuais e emergenciais nos equipamentos dos sistemas descritos, incluindo seus subsistemas e componentes, tubulações, isolamentos, além de todos os componentes dos sistemas de ventilação mecânica, visando manter as características de funcionalidade e operação dos equipamentos e seus componentes.

Os serviços de manutenções preventiva e corretiva incluem a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisões, calibragens, verificação das condições operacionais dos equipamentos, análises de vazamentos, condições de lubrificação de componentes internos, eficiência, consumo elétrico, entre outros necessários à manutenção do funcionamento das máquinas, devendo, para tanto, serem realizados os seguintes procedimentos:

a) Manutenção mecânica de peças e componentes eletrônicos;
b) Manutenção mecânica dos circuitos frigorígenos dos condicionadores de ar;
c) Manutenção de todo o circuito elétrico do sistema;
d) Manutenção mecânica de todo o circuito hidráulico do sistema;
e) Manutenção dos componentes do circuito de ar;
f) Manutenção de toda a rede de dutos de insuflamento e retorno do ar do sistema.

1) DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

– A manutenção preventiva será executada com base nas prescrições dos fabricantes, em consonância com as orientações e demandas do fiscal do contrato e a própria experiência da Contratada no ramo, tomando como base as inspeções, os procedimentos, as recomendações e as medidas corretivas determinadas pelas normas vigentes, em especial:

– Portaria n.º 3523/GM de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, inclusive quanto ao Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, visando à preservação da qualidade do ar dos ambientes interiores e nos níveis definidos pelo Ministério da Saúde;

– Norma ABNT NBR 14679, que trata de sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de Higienização;

– Norma ABNT NBR 13971/1997, que trata de sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção Programada;

– O Plano de Manutenção Preventiva poderá ser alterado a qualquer tempo pela Contratante, que poderá modificar as rotinas e a periodicidade dos serviços, bastando comunicar à Contratada por escrito, a qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para promover os acertos necessários.

– Caso o supervisor técnico da Contratada julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos aparelhos e sistemas, deverá submeter o assunto ao fiscal do contrato.

- Procedimentos para a Manutenção Preventiva:

a) Manter limpos os componentes do sistema de climatização, dentre os quais: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores, filtros, grelhas, difusores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno;

b) Utilizar, na limpeza dos componentes do sistema de climatização, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim;

c) Verificar periodicamente as condições físicas dos filtros e mantê-los em condições de operação, efetuando a substituição de acordo com o cronograma de atividades, inclusive, a lavagem e secagem dos filtros de ar, quando necessária;

d) Restringir a utilização do compartimento onde está instalada a caixa de mistura do ar de retorno e ar de renovação, ao uso exclusivo do sistema de climatização, não sendo permitido conter materiais, produtos ou utensílios;

e) Descartar as sujeiras sólidas, retiradas do sistema de climatização após a limpeza, acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada, para evitar o espalhamento de partículas inaláveis.

2) DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

– A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de aparelhos, componentes, acessórios ou peças na busca de corrigir falhas, devendo ser minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos sistemas ou aparelhos envolvidos.

– Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto necessitará de prévia autorização do fiscal do contrato. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes correrão por conta da Contratada.

– Nos aparelhos ou sistemas que se encontrem em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa do Contratante.

– Caso seja identificado um defeito no sistema ou equipamento, a Contratada deverá apresentar laudo técnico com proposta de substituição de peças.

3) DA TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS:

– A transferência de aparelhos ocorrerá quando não estiverem atendendo satisfatoriamente ao ambiente onde está instalado, ou quando estiver superdimensionado ao ambiente;

– A Contratada será responsável por todo material necessário para a execução da transferência dos aparelhos indicados pela Contratante;

– Antes de realizar a reinstalação do aparelho, o técnico deverá realizar todos os testes necessários para verificar se o equipamento está funcionado normalmente, ou se haverá a necessidade de substituição de alguma peça para o seu perfeito funcionamento.

4) DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS:

- Serão substituídas as peças defeituosas, sempre que necessário, e após análise da Contratada para garantir perfeito funcionamento dos aparelhos de ar condicionado;
- Quando da substituição, deverão ser aplicadas somente peças novas, originais ou recomendadas pelo fabricante, não sendo aceito sob qualquer hipótese peças recondicionadas

5) DA GARANTIA:

- Após o recebimento definitivo, os serviços terão garantia mínima de 03 (três) meses;
- As peças terão garantia mínima de 03 (três) meses, caso o fabricante ofereça garantia maior esta deverá permanecer;
- Sempre que solicitado pela Contratante, deverá a empresa Contratada demonstrar o prazo de garantia dado pelo fabricante.

DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

o) A execução dos serviços deverá ser previamente agendada e será iniciada em até **03 (três) dias** após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho e deverá ser finalizada em até **02 (dois) dias** para os serviços não emergenciais e em até **24 (vinte e quatro) horas** para os serviços emergenciais (locais onde a falta do aparelho ocasionar prejuízos para produtos e/ou equipamentos que exijam um ambiente devidamente climatizado).

b)Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h20 e das 13h00 às 17h00, de acordo com a rotina de manutenção preventiva a ser elaborada entre a Contratada e a Contratante.

c)Aqueles serviços que tiverem impedimento de realizarem-se nos dias e horários acima descritos deverão ser executados em outro dia e horário desde que previamente autorizados pelo departamento requisitante.

d) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

p) O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

q) Os serviços poderão ser prestados em outros aparelhos que eventualmente forem adquiridos pelo município durante a vigência da Ata de Registro.

r) A Contratada deverá: reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

e)A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

a)Apresentar a prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
b)Prova de registro do respectivo responsável técnico (engenheiro mecânico, técnico em mecânica, engenheiro elétrico, técnico em elétrica ou qualquer outro profissional técnico de nível médio ou superior cuja competência técnica seja reconhecida pelo CREA para tal desiderato) que possua atribuição técnica para a execução dos serviços. Este profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
c)A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução do serviço e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas e dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da entrega realizada e da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade da entrega realizada e do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as

respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, matrícula n°. 201508, portador da CI/RG n°. 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF n°. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

h) Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG n° 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF n° 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

j)

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Srª **Márcia Andréia da Silva Paolini.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 14/05/2021.

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio

Aprovo, em 14/05/2021.

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Deptº Administrativo

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 33/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
33/2021 Razão Social da proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

	EQUIPAMENTOS E PEÇAS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.900,00	R$ 47.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 2.500,00	R$ 62.500,00

3	**ITEM PARA ME/EPP**: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.300,00	R$ 49.500,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.999,00	R$ 59.985,00
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10		R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 4.650,00	R$ 32.550,00

7	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 6.850,00	R$ 47.950,00
8	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10		R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
9	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs	Unidade	9		R$ 800,00	R$ 7.200,00
10	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
11	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs	Unidade	4		R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
12	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs	Unidade	3		R$ 1.300,00	R$ 3.900,00
13	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs	Unidade	6		R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
14	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs	Unidade	6		R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
15	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	8		R$ 1.100,00	R$ 8.800,00
16	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	12		R$ 1.100,00	R$ 13.200,00

17	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	9		R$ 1.500,00	R$ 13.500,00
18	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	6		R$ 1.700,00	R$ 10.200,00
19	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	7		R$ 1.800,00	R$ 12.600,00
20	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3		R$ 790,00	R$ 2.370,00
21	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1		R$ 900,00	R$ 900,00
22	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1		R$ 950,00	R$ 950,00
23	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
24	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs	Unidade	9		R$ 230,00	R$ 2.070,00
25	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs	Unidade	10		R$ 550,00	R$ 5.500,00
26	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs	Unidade	4		R$ 490,00	R$ 1.960,00
27	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs	Unidade	3		R$ 550,00	R$ 1.650,00

28	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs	Unidade	6		R$ 560,00	R$ 3.360,00
29	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs	Unidade	6		R$ 560,00	R$ 3.360,00
30	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3		R$ 450,00	R$ 1.350,00
31	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
32	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
33	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
34	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	27		R$ 450,00	R$ 12.150,00
35	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 650,00	R$ 9.750,00
36	Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 400,00	R$ 6.000,00
37	Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00
38	Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 480,00	R$ 7.200,00
39	Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 480,00	R$ 7.200,00
40	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
41	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
42	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 190,00	R$ 1.520,00

43	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
44	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
45	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 200,00	R$ 1.600,00
46	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 150,00	R$ 2.250,00
47	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 150,00	R$ 2.250,00
48	Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs	Unidade	25		R$ 350,00	R$ 8.750,00
49	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12		R$ 950,00	R$ 11.400,00
50	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15		R$ 950,00	R$ 14.250,00
51	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
52	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
53	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER,	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00

	Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO					
54	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12		R$ 950,00	R$ 11.400,00
55	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15		R$ 950,00	R$ 14.250,00
56	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
57	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
58	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
59	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	20		R$ 190,00	R$ 3.800,00
60	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
61	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00
62	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00

	condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs					
63	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 450,00	R$ 3.600,00
64	Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 290,00	R$ 2.320,00
65	Botija de gás R22 de 13,6kg	Unidade	12		R$ 780,00	R$ 9.360,00
66	Botija de gás R410 de 11,3kg	Unidade	12		R$ 650,00	R$ 7.800,00
67	Tubulação de cobre 1/4	Metro	100		R$ 55,00	R$ 5.500,00
68	Tubulação de cobre 3/8	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
69	Tubulação de cobre 1/2	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
70	Tubulação de cobre 5/8	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
71	Tubo isolador 5/8	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
72	Tubo isolador 3/4	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
73	Tubo isolador 7/8	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
74	Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração; Modo para Desumidificar; Modo Sleep; Modo Aquecimento; Modo Automático; Ajuste do Timer; 3 Modos de Programação; Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.	Unidade	50		R$ 80,00	R$ 4.000,00
	TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E PEÇAS					**R$ 918.255,00**
	SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QTD**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
75	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de	Unidade	60		R$ 300,00	R$ 18.000,00

	origem, inclindo despesas de retirada e colocação					
76	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	50		R$ 300,00	R$ 15.000,00
77	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	5		R$ 300,00	R$ 1.500,00
78	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	8		R$ 300,00	R$ 2.400,00
79	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e	Unidade	70		R$ 290,00	R$ 20.300,00

	colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS					
80	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	60		R$ 290,00	R$ 17.400,00
81	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	10		R$ 300,00	R$ 3.000,00
82	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	50		R$ 400,00	R$ 20.000,00
83	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	100		R$ 450,00	R$ 45.000,00

84	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	7		R$ 700,00	R$ 4.900,00
85	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
86	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15		R$ 250,00	R$ 3.750,00
87	Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m	Unidade	15		R$ 300,00	R$ 4.500,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS					**R$ 158.750,00**
88	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca.	Unidade	55		R$ 3.300,00	R$ 181.500,00

	Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.					
	TOTAL GERAL					**R$ 1.077.005,00**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante**

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **33/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

_____

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

_

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

_____

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 33/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 33/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A entrega dos equipamentos e peças deverão ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

As peças dos itens 15 ao 19 e 49 ao 59 deverão ser genuínas visto que os aparelhos de ar condicionado sistema inverter não funcionam com peça universal.

Os equipamentos e as peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os equipamentos e as peças deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

Os equipamentos e peças deverão ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material conteúdo, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital.

O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos fornecidos pela Contratada deve ser de no mínimo 3 (três) anos para o compressor e no mínimo 1 (um) ano para o restante das peças do equipamento, contados da data do recebimento.

A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem viciados ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia, desde que as manutenções preventivas tenham sido feitas de acordo com as recomendações do fabricante. A manutenção preventiva não é responsabilidade da Contratada.

Para as peças deverá ser oferecida no mínimo a garantia do fabricante.

Local de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu – PR e as peças deverão ser entregues nos locais informados na hora do envio da Nota de Empenho.

Horário de entrega: de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

4.2.DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.
5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.
6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a

remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas e dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da entrega realizada e da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade da entrega realizada e do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, matrícula n°. 201508, portador da CI/RG n°. 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF n°. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG n° 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF n° 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.

10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;
11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a

Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – **CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITO MUNICIPAL	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 147/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 1.077.005,00 (um milhão, setenta e sete mil e cinco reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 01/04/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 01/04/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de maio de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keethy Midauar
OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 147/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO E OUTROS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. DECRETO MUNICIPAL N. 6769/2018. DECRETO FEDERAL N. 10024/2019. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

I – CONSULTA

Recebeu esta Procuradoria em 27/05/2021, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise sem resolutiva de mérito, da minuta do Instrumento Convocatório (edital), que visa em síntese: "aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos" transcrição fiel, conforme requisitado no Termo de Referência contendo anexos, que subsidiou o Edital, do qual estabelece na sequencia as condições, quantidades, justificativas, fundamentos, exigências para o recebimento e outros pontos relacionados de igual importância, instaurado e elaborado por Márcia Andréia da Silva Paolini, aprovado por Anito Rocha de Oliveira – Diretor do Departamento Administrativo do qual declaram ao final: "estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade", transcrição fiel do tópico "Da Responsabilidade pela Elaboração do Termo de Referência" contendo anexos.

Conforme estabelecido no processo, o valor máximo para a contratação/aquisição em tela, trata-se de R$ 1.077.005,00 (um milhão setenta e sete mil e cinco reais).

A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder seus atos. O que deve sempre observar é o interesse público e o cumprimento da Lei.

II – ÂMBITO E ATRIBUIÇÕES DO ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Primeiramente, destacamos que referido parecer, é restrito à análise jurídica da questão submetida à consulta, sendo defeso ao Procurador adentrar na análise de aspectos técnicos, econômicos e financeiros, bem como nas questões adstritas ao exercício da competência e da discricionariedade administrativa, a cargo das autoridades competentes.

Nessa linha, não compete ao órgão de assessoria e consultoria jurídica apontar, definir a modalidade e a medida administrativa a ser adotada em cada caso concreto, sob pena de adentrar nas razões de conveniência e oportunidade do gestor e interferir, indevidamente, no mérito dos atos administrativos de sua competência.

Esclarece-se, assim, que a presente manifestação é dotada de caráter eminentemente opinativo, a refletir uma opinião jurídica que se ampara, sobretudo, na presunção de veracidade e idoneidade das

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetoy Midauar OAB/PR 73086

informações técnicas subscritas pelas autoridades competentes, e, como tal, não pode ser concebida como um ato administrativo de gestão ou mesmo um ato decisório.

III – ANÁLISE

A Constituição Federal no seu art. 37, inciso XXI estabelece que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública. Promulgada em 1993, a Lei nº 8.666 regulamentou o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República e estabeleceu as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Através da Lei Federal n. 10.520/2002 foi instituído a modalidade de licitação denominada Pregão do qual é destinada para as aquisições de bens e serviços comuns, e dá outras providências, a forma eletrônica foi regulamentada através do Decreto n. 10.024/2019, e o sistema Registro de Preço foi regulamentado através do Decreto n. 7.892/2013, que embasam o processo e consequentemente o instrumento convocatório submetido a análise.

O Projeto Básico (art. 6 inciso IX da Lei n. 8.666/93) ou Termo de Referência (art. 3 da Lei n. 10.520/2002), é obrigatório na fase preparatória do procedimento de licitação, do qual deve ser elaborado pelo departamento instaurador do processo a partir de estudos técnicos preliminares e reunir os elementos necessários, suficientes e indispensáveis, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto, bem como as condições da licitação e da contratação pretendida pela Administração Pública, afastando, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

> LEI FEDERAL N. 8.666/93
> Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:
> **IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos** preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: *(Grifo Nosso!!!)*
>
> LEI FEDERAL N. 10.520/2002
> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: **I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;** II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação,

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keethy Bulgarelli OAB/PR 73086

> bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

O Decreto Municipal 6551/2017, regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão e leciona quanto a fase preparatória:

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: **a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias**, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

A administração para tornar pública a realização de uma licitação, utiliza-se do instrumento convocatório (edital), do qual nos termos do art. 40 da Lei Federal n.° 8.666/93, deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018.** 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3°, paragrafo 1° e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3°, paragrafo 1° inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keeby Midauar
OAB/PR 73086

> "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Quanto qualificação técnica na fase de habilitação dos interessados, o Tribunal de Contas também requer que o município observe:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU.** [...] A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. [...] **A imposição de documentos de habilitação no edital, com comprovação de vínculo empregatício [...] pode ter afastado de licitantes interessados a oportunidade de participação do certame [...] Não haveria óbito à licitante vencedora, após o julgamento do certame, realizar a contratação de motoristas qualificados para o exercício dos cargos exigidos [...] A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigências descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados.** (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes". CAGE, 24 de maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa n. 142/2020, recomenda ao Município de Mandaguaçu:

> **Ministério Público de Contas do Estado do Paraná**
> **Recomendação Administrativa n. 142/2020 [...]**
> 8) REALIZE consulta ao CNEP e CEIS das empresas (pessoa jurídica) antes de formalizar contrato com a Administração Pública;
> 9) MANTENHA A UTILIZAÇÃO em todos os editais de licitação e minutas de contrato – independente de modalidade, objeto e valor – a **cláusula sobre práticas anticorrupção** (preferencialmente após a especificação do objeto), mencionando os padrões éticos que deverão ser seguidos durante todo o processo licitatório, além de citar a Lei Anticorrupção n. 12.846/2013 e Decreto n. 8.420/2015 e definir as práticas corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva e obstrutiva" [...]
> **Transcrição Fiel da Recomendação Administrativa n. 142/2020 expedida pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Valéria Borba, datado 15/06/2020.*

Considerando que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, cf. Parágrafo Único do art. 4 da Lei 8.666/93 e ss., fazemos em resumo, os seguintes apontamentos, sugestões de peças a serem integradas no processo e providências correlatas:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

a) Há peças no processo que dependem de assinatura manuscrita, data, numeração sequencial, etc., cf. Art. 38 e ss.

b) Despachos do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando a expedição de pareceres técnicos, cf. Parágrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e ss....

c) Sugerimos citar no edital o Decreto Municipal n. 6769/2018, do qual regulamenta a licitação denominada pregão na forma eletrônica no município.

d) Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal nº 6551/2017, torna-se necessário anexar o Decreto Municipal do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

e) Sugere-se incluir no edital o impedimento na participação desta licitação de integrantes do mesmo grupo econômico, do qual sugerimos nos seguintes termos:

> **É vedado a participação de sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.**

IV – CONCLUSÃO

Atendendo as disposições normativas, administrativas, considerações sintetizadas acima e gerais aplicáveis ao caso em tela e resguardado o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

Destacamos que a presente manifestação jurídica foi realizada em termos genéricos ('em tese') – sem vinculação a qualquer caso específico presente – e se restringiu aos seus aspectos jurídicos formais – excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), entre outros, já que constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista.

Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

É o parecer referencial, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 31 de maio de 2021.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7536/2021

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **Alzir Bocchi Junior**, como **PREGOEIRO** do Município de Mandaguaçu e os Servidores **Marcia Andreia da Silva Paolini e Jaime Alves de Oliveira MEMBROS** como equipe de apoio pelo exercício de 2021.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7138/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação

Mandaguaçu, 11 de janeiro de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
Edição
de 13/01/2021
Secretário

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
(Processo Administrativo n° 147/2021)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 09:00 do dia 01/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 17/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 17/06/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em OITENTA E OITO itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do

cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido

processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –
FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada
inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV.**

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III.**

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a

aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.
12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS
13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO
14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município
14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
14.5. Para a homologação do processo, as licitantes vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:
a)Apresentar a prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
b)Prova de registro do respectivo responsável técnico (engenheiro mecânico, técnico em mecânica, engenheiro elétrico, técnico em elétrica ou qualquer outro profissional técnico de nível médio ou superior cuja competência técnica seja reconhecida pelo CREA para tal desiderato) que possua atribuição técnica para a execução dos serviços. Este profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
c)A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução do serviço e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação,

ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos objetos contratados através de servidores especialmente designados;
16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 – Os serviços objeto desta licitação devem englobar todas as ações e intervenções permanentes, periódicas, pontuais e emergenciais nos equipamentos dos sistemas descritos, incluindo seus subsistemas e componentes, tubulações, isolamentos, além de todos os componentes dos sistemas de ventilação mecânica, visando manter as características de funcionalidade e operação dos equipamentos e seus componentes.
Os serviços de manutenções preventiva e corretiva incluem a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisões, calibragens, verificação das condições operacionais dos equipamentos, análises de vazamentos, condições de lubrificação de componentes internos, eficiência, consumo elétrico, entre outros necessários à manutenção do funcionamento das máquinas, devendo, para tanto, serem realizados os seguintes procedimentos:
a) Manutenção mecânica de peças e componentes eletrônicos;
b) Manutenção mecânica dos circuitos frigorígenos dos condicionadores de ar;
c) Manutenção de todo o circuito elétrico do sistema;
d) Manutenção mecânica de todo o circuito hidráulico do sistema;
e) Manutenção dos componentes do circuito de ar;
f) Manutenção de toda a rede de dutos de insuflamento e retorno do ar do sistema.

1) DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

– A manutenção preventiva será executada com base nas prescrições dos fabricantes, em consonância com as orientações e demandas do fiscal do contrato e a própria experiência da Contratada no ramo, tomando como base as inspeções, os procedimentos, as recomendações e as medidas corretivas determinadas pelas normas vigentes, em especial:

– Portaria n.º 3523/GM de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, inclusive quanto ao Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, visando à

preservação da qualidade do ar dos ambientes interiores e nos níveis definidos pelo Ministério da Saúde;

– Norma ABNT NBR 14679, que trata de sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de Higienização;

– Norma ABNT NBR 13971/1997, que trata de sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção Programada;

– O Plano de Manutenção Preventiva poderá ser alterado a qualquer tempo pela Contratante, que poderá modificar as rotinas e a periodicidade dos serviços, bastando comunicar à Contratada por escrito, a qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para promover os acertos necessários.

– Caso o supervisor técnico da Contratada julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos aparelhos e sistemas, deverá submeter o assunto ao fiscal do contrato.

- Procedimentos para a Manutenção Preventiva:

a) Manter limpos os componentes do sistema de climatização, dentre os quais: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores, filtros, grelhas, difusores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno;

b) Utilizar, na limpeza dos componentes do sistema de climatização, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim;

c) Verificar periodicamente as condições físicas dos filtros e mantê-los em condições de operação, efetuando a substituição de acordo com o cronograma de atividades, inclusive, a lavagem e secagem dos filtros de ar, quando necessária;

d) Restringir a utilização do compartimento onde está instalada a caixa de mistura do ar de retorno e ar de renovação, ao uso exclusivo do sistema de climatização, não sendo permitido conter materiais, produtos ou utensílios;

e) Descartar as sujeiras sólidas, retiradas do sistema de climatização após a limpeza, acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada, para evitar o espalhamento de partículas inaláveis.

2) DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

– A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de aparelhos, componentes, acessórios ou peças na busca de corrigir falhas, devendo ser minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos sistemas ou aparelhos envolvidos.

– Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto necessitará de prévia autorização do fiscal do contrato. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes correrão por conta da Contratada.

– Nos aparelhos ou sistemas que se encontrem em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa do Contratante.

– Caso seja identificado um defeito no sistema ou equipamento, a Contratada deverá apresentar laudo técnico com proposta de substituição de peças.

3) DA TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS:

– A transferência de aparelhos ocorrerá quando não estiverem atendendo satisfatoriamente ao ambiente onde está instalado, ou quando estiver superdimensionado ao ambiente;

– A Contratada será responsável por todo material necessário para a execução da transferência dos aparelhos indicados pela Contratante;

– Antes de realizar a reinstalação do aparelho, o técnico deverá realizar todos os testes necessários para verificar se o equipamento está funcionado normalmente, ou se haverá a necessidade de substituição de alguma peça para o seu perfeito funcionamento.

4) DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS:

- Serão substituídas as peças defeituosas, sempre que necessário, e após análise da Contratada para garantir perfeito funcionamento dos aparelhos de ar condicionado;

- Quando da substituição, deverão ser aplicadas somente peças novas, originais ou recomendadas pelo fabricante, não sendo aceito sob qualquer hipótese peças recondicionadas

5) DA GARANTIA:

- Após o recebimento definitivo, os serviços terão garantia mínima de 03 (três) meses;

- As peças terão garantia mínima de 03 (três) meses, caso o fabricante ofereça garantia maior esta deverá permanecer;

- Sempre que solicitado pela Contratante, deverá a empresa Contratada demonstrar o prazo de garantia dado pelo fabricante.

DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

a) A execução dos serviços deverá ser previamente agendada e será iniciada em até **03 (três) dias** após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho e deverá ser finalizada em até **02 (dois) dias** para os serviços não emergenciais e em até **24 (vinte e quatro) horas** para os serviços emergenciais (locais onde a falta do aparelho ocasionar prejuízos para produtos e/ou equipamentos que exijam um ambiente devidamente climatizado).

b)Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h20 e das 13h00 às 17h00, de acordo com a rotina de manutenção preventiva a ser elaborada entre a Contratada e a Contratante.

c)Aqueles serviços que tiverem impedimento de realizarem-se nos dias e horários acima descritos deverão ser executados em outro dia e horário desde que previamente autorizados pelo departamento requisitante.

d) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
c) Os serviços poderão ser prestados em outros aparelhos que eventualmente forem adquiridos pelo município durante a vigência da Ata de Registro.
d) A Contratada deverá: reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
e)A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação.

17.2.DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto e serviços desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7° da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8° da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o
Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.
20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;
20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.
20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.
20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.
20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 27 de maio de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2021

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

	EQUIPAMENTOS E PEÇAS					
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.900,00	R$ 47.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 2.500,00	R$ 62.500,00

3	**ITEM PARA ME/EPP**: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.300,00	R$ 49.500,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.999,00	R$ 59.985,00
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10		R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 4.650,00	R$ 32.550,00

7	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 6.850,00	R$ 47.950,00
8	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10		R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
9	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs	Unidade	9		R$ 800,00	R$ 7.200,00
10	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
11	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs	Unidade	4		R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
12	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs	Unidade	3		R$ 1.300,00	R$ 3.900,00
13	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs	Unidade	6		R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
14	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs	Unidade	6		R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
15	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	8		R$ 1.100,00	R$ 8.800,00
16	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	12		R$ 1.100,00	R$ 13.200,00

17	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	9		R$ 1.500,00	R$ 13.500,00
18	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	6		R$ 1.700,00	R$ 10.200,00
19	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	7		R$ 1.800,00	R$ 12.600,00
20	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3		R$ 790,00	R$ 2.370,00
21	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1		R$ 900,00	R$ 900,00
22	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1		R$ 950,00	R$ 950,00
23	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
24	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs	Unidade	9		R$ 230,00	R$ 2.070,00
25	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs	Unidade	10		R$ 550,00	R$ 5.500,00
26	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs	Unidade	4		R$ 490,00	R$ 1.960,00
27	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs	Unidade	3		R$ 550,00	R$ 1.650,00

28	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs	Unidade	6		R$ 560,00	R$ 3.360,00
29	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs	Unidade	6		R$ 560,00	R$ 3.360,00
30	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3		R$ 450,00	R$ 1.350,00
31	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
32	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
33	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
34	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	27		R$ 450,00	R$ 12.150,00
35	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 650,00	R$ 9.750,00
36	Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 400,00	R$ 6.000,00
37	Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00
38	Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 480,00	R$ 7.200,00
39	Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 480,00	R$ 7.200,00
40	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
41	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
42	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 190,00	R$ 1.520,00

43	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
44	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
45	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 200,00	R$ 1.600,00
46	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 150,00	R$ 2.250,00
47	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 150,00	R$ 2.250,00
48	Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs	Unidade	25		R$ 350,00	R$ 8.750,00
49	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12		R$ 950,00	R$ 11.400,00
50	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15		R$ 950,00	R$ 14.250,00
51	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
52	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
53	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER,	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00

	Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO					
54	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12		R$ 950,00	R$ 11.400,00
55	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15		R$ 950,00	R$ 14.250,00
56	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
57	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
58	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
59	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	20		R$ 190,00	R$ 3.800,00
60	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
61	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00
62	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00

	condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs					
63	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 450,00	R$ 3.600,00
64	Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 290,00	R$ 2.320,00
65	Botija de gás R22 de 13,6kg	Unidade	12		R$ 780,00	R$ 9.360,00
66	Botija de gás R410 de 11,3kg	Unidade	12		R$ 650,00	R$ 7.800,00
67	Tubulação de cobre 1/4	Metro	100		R$ 55,00	R$ 5.500,00
68	Tubulação de cobre 3/8	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
69	Tubulação de cobre 1/2	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
70	Tubulação de cobre 5/8	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
71	Tubo isolador 5/8	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
72	Tubo isolador 3/4	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
73	Tubo isolador 7/8	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
74	Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração; Modo para Desumidificar; Modo Sleep; Modo Aquecimento; Modo Automático; Ajuste do Timer; 3 Modos de Programação; Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.	Unidade	50		R$ 80,00	R$ 4.000,00
	TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E PEÇAS					**R$ 918.255,00**
	SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QTD**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
75	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de	Unidade	60		R$ 300,00	R$ 18.000,00

	origem, inclindo despesas de retirada e colocação					
76	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	50		R$ 300,00	R$ 15.000,00
77	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	5		R$ 300,00	R$ 1.500,00
78	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	8		R$ 300,00	R$ 2.400,00
79	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e	Unidade	70		R$ 290,00	R$ 20.300,00

	colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS					
80	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	60		R$ 290,00	R$ 17.400,00
81	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	10		R$ 300,00	R$ 3.000,00
82	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	50		R$ 400,00	R$ 20.000,00
83	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	100		R$ 450,00	R$ 45.000,00

84	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	7		R$ 700,00	R$ 4.900,00
85	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
86	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15		R$ 250,00	R$ 3.750,00
87	Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m	Unidade	15		R$ 300,00	R$ 4.500,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS					**R$ 158.750,00**
88	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca.	Unidade	55		R$ 3.300,00	R$ 181.500,00

	Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.					
	TOTAL GERAL					**R$ 1.077.005,00**

1. O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.
2. Foram agrupados itens com potência diferenciada por apresentarem mesmo valor de manutenção, segundo informações repassadas pelas empresas especializadas.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA

A forma e critério da contratação deverá ser pregão eletrônico do tipo **menor preço por item.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de aparelhos se faz necessária para garantir que os departamentos municipais tenham um sistema de climatização e refrigeração adequado para assegurar um ambiente agradável para alunos e para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Devido à indefinição das estações climáticas, períodos de temperaturas baixas no inverno e altas no verão, o aparelho de ar condicionado tornou-se algo muito importante, uma necessidade básica para garantir o bem-estar e o desempenho dos servidores e dos alunos, pois um ambiente termicamente confortável influencia no humor, na concentração, no rendimento e até mesmo na saúde.

A contratação para os serviços se faz necessária para prevenir e/ou corrigir defeitos que porventura possam ocorrer nos equipamentos de ar condicionado, além de: evitar riscos à saúde das pessoas que utilizam o ambiente, reduzir o desgaste dos equipamentos, reduzir a probabilidade de falhas nos equipamentos mantendo o

funcionamento dos mesmos, aumento na vida útil dos equipamentos, reduzir os custos de energia elétrica, aumentar o bem-estar e conforto daqueles que utilizam os equipamentos e aumentar a disponibilidade dos equipamentos.

Já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato do município não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

Em face do exposto justifica-se a contratação dos serviços objeto deste termo, para garantir o funcionamento continuado e ininterrupto e manter os equipamentos de ar condicionado permanentemente em boas condições de uso, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores, autoridades, convidados e população em geral, aumentando a qualidade, eficiência e o tempo de vida útil de cada aparelho.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

e) A entrega dos equipamentos e peças deverão ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

f) As peças dos itens 15 ao 19 e 49 ao 59 deverão ser genuínas visto que os aparelhos de ar condicionado sistema inverter não funcionam com peça universal.

g) Os equipamentos e as peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

h) Os equipamentos e as peças deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

i) Os equipamentos e peças deverão ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material conteúdo, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital.

j) O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos fornecidos pela Contratada deve ser de no mínimo 3 (três) anos para o compressor e no mínimo 1 (um) ano para o restante das peças do equipamento, contados da data do recebimento.

k) A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem viciados ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia, desde que as manutenções preventivas tenham sido feitas de acordo com as recomendações do fabricante. A manutenção preventiva não é responsabilidade da Contratada.

l) Para as peças deverá ser oferecida no mínimo a garantia do fabricante.

m) **Local de entrega**: Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu – PR e as peças deverão ser entregues nos locais informados na hora do envio da Nota de Empenho.
n) **Horário de entrega:** de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto desta licitação devem englobar todas as ações e intervenções permanentes, periódicas, pontuais e emergenciais nos equipamentos dos sistemas descritos, incluindo seus subsistemas e componentes, tubulações, isolamentos, além de todos os componentes dos sistemas de ventilação mecânica, visando manter as características de funcionalidade e operação dos equipamentos e seus componentes.

Os serviços de manutenções preventiva e corretiva incluem a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisões, calibragens, verificação das condições operacionais dos equipamentos, análises de vazamentos, condições de lubrificação de componentes internos, eficiência, consumo elétrico, entre outros necessários à manutenção do funcionamento das máquinas, devendo, para tanto, serem realizados os seguintes procedimentos:

a) Manutenção mecânica de peças e componentes eletrônicos;
b) Manutenção mecânica dos circuitos frigorígenos dos condicionadores de ar;
c) Manutenção de todo o circuito elétrico do sistema;
d) Manutenção mecânica de todo o circuito hidráulico do sistema;
e) Manutenção dos componentes do circuito de ar;
f) Manutenção de toda a rede de dutos de insuflamento e retorno do ar do sistema.

1) DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

– A manutenção preventiva será executada com base nas prescrições dos fabricantes, em consonância com as orientações e demandas do fiscal do contrato e a própria experiência da Contratada no ramo, tomando como base as inspeções, os procedimentos, as recomendações e as medidas corretivas determinadas pelas normas vigentes, em especial:

– Portaria n.º 3523/GM de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, inclusive quanto ao Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, visando à preservação da qualidade do ar dos ambientes interiores e nos níveis definidos pelo Ministério da Saúde;

– Norma ABNT NBR 14679, que trata de sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de Higienização;

– Norma ABNT NBR 13971/1997, que trata de sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção Programada;

– O Plano de Manutenção Preventiva poderá ser alterado a qualquer tempo pela Contratante, que poderá modificar as rotinas e a periodicidade dos serviços, bastando comunicar à Contratada por escrito, a qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para promover os acertos necessários.

– Caso o supervisor técnico da Contratada julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos aparelhos e sistemas, deverá submeter o assunto ao fiscal do contrato.

- Procedimentos para a Manutenção Preventiva:

a) Manter limpos os componentes do sistema de climatização, dentre os quais: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores, filtros, grelhas, difusores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno;

b) Utilizar, na limpeza dos componentes do sistema de climatização, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim;

c) Verificar periodicamente as condições físicas dos filtros e mantê-los em condições de operação, efetuando a substituição de acordo com o cronograma de atividades, inclusive, a lavagem e secagem dos filtros de ar, quando necessária;

d) Restringir a utilização do compartimento onde está instalada a caixa de mistura do ar de retorno e ar de renovação, ao uso exclusivo do sistema de climatização, não sendo permitido conter materiais, produtos ou utensílios;

e) Descartar as sujeiras sólidas, retiradas do sistema de climatização após a limpeza, acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada, para evitar o espalhamento de partículas inaláveis.

2) DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

– A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de aparelhos, componentes, acessórios ou peças na busca de corrigir falhas, devendo ser minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos sistemas ou aparelhos envolvidos.

– Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto necessitará de prévia autorização do fiscal do contrato. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes correrão por conta da Contratada.

– Nos aparelhos ou sistemas que se encontrem em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa do Contratante.

– Caso seja identificado um defeito no sistema ou equipamento, a Contratada deverá apresentar laudo técnico com proposta de substituição de peças.

3) DA TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS:

– A transferência de aparelhos ocorrerá quando não estiverem atendendo satisfatoriamente ao ambiente onde está instalado, ou quando estiver superdimensionado ao ambiente;

– A Contratada será responsável por todo material necessário para a execução da transferência dos aparelhos indicados pela Contratante;

– Antes de realizar a reinstalação do aparelho, o técnico deverá realizar todos os testes necessários para verificar se o equipamento está funcionado normalmente, ou se haverá a necessidade de substituição de alguma peça para o seu perfeito funcionamento.

4) DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS:

- Serão substituídas as peças defeituosas, sempre que necessário, e após análise da Contratada para garantir perfeito funcionamento dos aparelhos de ar condicionado;
- Quando da substituição, deverão ser aplicadas somente peças novas, originais ou recomendadas pelo fabricante, não sendo aceito sob qualquer hipótese peças recondicionadas

5) DA GARANTIA:

- Após o recebimento definitivo, os serviços terão garantia mínima de 03 (três) meses;
- As peças terão garantia mínima de 03 (três) meses, caso o fabricante ofereça garantia maior esta deverá permanecer;
- Sempre que solicitado pela Contratante, deverá a empresa Contratada demonstrar o prazo de garantia dado pelo fabricante.

DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

o) A execução dos serviços deverá ser previamente agendada e será iniciada em até **03 (três) dias** após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho e deverá ser finalizada em até **02 (dois) dias** para os serviços não emergenciais e em até **24 (vinte e quatro) horas** para os serviços emergenciais (locais onde a falta do aparelho ocasionar prejuízos para produtos e/ou equipamentos que exijam um ambiente devidamente climatizado).

b)Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h20 e das 13h00 às 17h00, de acordo com a rotina de manutenção preventiva a ser elaborada entre a Contratada e a Contratante.

c)Aqueles serviços que tiverem impedimento de realizarem-se nos dias e horários acima descritos deverão ser executados em outro dia e horário desde que previamente autorizados pelo departamento requisitante.

d) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

p) O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

q) Os serviços poderão ser prestados em outros aparelhos que eventualmente forem adquiridos pelo município durante a vigência da Ata de Registro.

r) A Contratada deverá: reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

e)A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

a)Apresentar a prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
b)Prova de registro do respectivo responsável técnico (engenheiro mecânico, técnico em mecânica, engenheiro elétrico, técnico em elétrica ou qualquer outro profissional técnico de nível médio ou superior cuja competência técnica seja reconhecida pelo CREA para tal desiderato) que possua atribuição técnica para a execução dos serviços. Este profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
c)A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução do serviço e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas e dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da entrega realizada e da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade da entrega realizada e do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as

respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, matrícula nº. 201508, portador da CI/RG nº. 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

j)

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Srª **Márcia Andréia da Silva Paolini.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 14/05/2021.

Aprovo, em 14/05/2021.

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Deptº Administrativo

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 66/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
66/2021 Razão Social da proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

	EQUIPAMENTOS E PEÇAS					
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.900,00	R$ 47.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 2.500,00	R$ 62.500,00

3	**ITEM PARA ME/EPP**: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.300,00	R$ 49.500,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.999,00	R$ 59.985,00
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10		R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 4.650,00	R$ 32.550,00

7	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 6.850,00	R$ 47.950,00
8	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10		R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
9	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs	Unidade	9		R$ 800,00	R$ 7.200,00
10	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
11	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs	Unidade	4		R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
12	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs	Unidade	3		R$ 1.300,00	R$ 3.900,00
13	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs	Unidade	6		R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
14	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs	Unidade	6		R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
15	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	8		R$ 1.100,00	R$ 8.800,00
16	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	12		R$ 1.100,00	R$ 13.200,00

17	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	9		R$ 1.500,00	R$ 13.500,00
18	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	6		R$ 1.700,00	R$ 10.200,00
19	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	7		R$ 1.800,00	R$ 12.600,00
20	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3		R$ 790,00	R$ 2.370,00
21	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1		R$ 900,00	R$ 900,00
22	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1		R$ 950,00	R$ 950,00
23	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
24	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs	Unidade	9		R$ 230,00	R$ 2.070,00
25	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs	Unidade	10		R$ 550,00	R$ 5.500,00
26	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs	Unidade	4		R$ 490,00	R$ 1.960,00
27	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs	Unidade	3		R$ 550,00	R$ 1.650,00

28	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs	Unidade	6		R$ 560,00	R$ 3.360,00
29	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs	Unidade	6		R$ 560,00	R$ 3.360,00
30	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3		R$ 450,00	R$ 1.350,00
31	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
32	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
33	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
34	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	27		R$ 450,00	R$ 12.150,00
35	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 650,00	R$ 9.750,00
36	Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 400,00	R$ 6.000,00
37	Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00
38	Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 480,00	R$ 7.200,00
39	Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 480,00	R$ 7.200,00
40	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
41	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
42	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 190,00	R$ 1.520,00

43	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
44	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
45	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 200,00	R$ 1.600,00
46	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 150,00	R$ 2.250,00
47	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 150,00	R$ 2.250,00
48	Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs	Unidade	25		R$ 350,00	R$ 8.750,00
49	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12		R$ 950,00	R$ 11.400,00
50	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15		R$ 950,00	R$ 14.250,00
51	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
52	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
53	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER,	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00

	Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO					
54	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12		R$ 950,00	R$ 11.400,00
55	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15		R$ 950,00	R$ 14.250,00
56	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
57	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
58	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
59	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	20		R$ 190,00	R$ 3.800,00
60	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
61	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00
62	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00

	condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs					
63	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 450,00	R$ 3.600,00
64	Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 290,00	R$ 2.320,00
65	Botija de gás R22 de 13,6kg	Unidade	12		R$ 780,00	R$ 9.360,00
66	Botija de gás R410 de 11,3kg	Unidade	12		R$ 650,00	R$ 7.800,00
67	Tubulação de cobre 1/4	Metro	100		R$ 55,00	R$ 5.500,00
68	Tubulação de cobre 3/8	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
69	Tubulação de cobre 1/2	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
70	Tubulação de cobre 5/8	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
71	Tubo isolador 5/8	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
72	Tubo isolador 3/4	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
73	Tubo isolador 7/8	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
74	Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração; Modo para Desumidificar; Modo Sleep; Modo Aquecimento; Modo Automático; Ajuste do Timer; 3 Modos de Programação; Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.	Unidade	50		R$ 80,00	R$ 4.000,00
	TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E PEÇAS					**R$ 918.255,00**
	SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QTD**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
75	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de	Unidade	60		R$ 300,00	R$ 18.000,00

	origem, inclindo despesas de retirada e colocação					
76	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	50		R$ 300,00	R$ 15.000,00
77	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	5		R$ 300,00	R$ 1.500,00
78	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	8		R$ 300,00	R$ 2.400,00
79	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e	Unidade	70		R$ 290,00	R$ 20.300,00

	colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS					
80	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	60		R$ 290,00	R$ 17.400,00
81	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	10		R$ 300,00	R$ 3.000,00
82	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	50		R$ 400,00	R$ 20.000,00
83	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	100		R$ 450,00	R$ 45.000,00

84	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	7		R$ 700,00	R$ 4.900,00
85	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
86	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15		R$ 250,00	R$ 3.750,00
87	Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m	Unidade	15		R$ 300,00	R$ 4.500,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS					**R$ 158.750,00**
88	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca.	Unidade	55		R$ 3.300,00	R$ 181.500,00

	Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.					
	TOTAL GERAL					**R$ 1.077.005,00**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante**

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **66/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as)._____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

_

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 66/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A entrega dos equipamentos e peças deverão ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

As peças dos itens 15 ao 19 e 49 ao 59 deverão ser genuínas visto que os aparelhos de ar condicionado sistema inverter não funcionam com peça universal.

Os equipamentos e as peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os equipamentos e as peças deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

Os equipamentos e peças deverão ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material conteúdo, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital.

O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos fornecidos pela Contratada deve ser de no mínimo 3 (três) anos para o compressor e no mínimo 1 (um) ano para o restante das peças do equipamento, contados da data do recebimento.

A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem viciados ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia, desde que as manutenções preventivas tenham sido feitas de acordo com as recomendações do fabricante. A manutenção preventiva não é responsabilidade da Contratada.

Para as peças deverá ser oferecida no mínimo a garantia do fabricante.

Local de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu – PR e as peças deverão ser entregues nos locais informados na hora do envio da Nota de Empenho.

Horário de entrega: de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

4.2.DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.
5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.
6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;
7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;
7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.
8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a

remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.
8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas e dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação da entrega realizada e da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade da entrega realizada e do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.
O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.
Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, matrícula n°. 201508, portador da CI/RG n°. 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF n°. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.
Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG n° 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF n° 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.
A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;
11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a

Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou

oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITO MUNICIPAL	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 147/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 1.077.005,00 (um milhão, setenta e sete mil e cinco reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 17/06/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 17/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de maio de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Postal nº 81
FAX/FALE-SE (44) 3245-8400 – CNPJ 76.215.329/0001-05
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7705/2021

Dispõe sobre a Suspensão e Prorrogação de Cessão de Cargos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMIS.

O Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a Cessão da servidora abaixo relacionada, lotada no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMIS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMIS, conforme Lei nº 1.107/2005, alterada pela Lei 1.315/2008, artigo 2º caput, inciso III, parágrafo 1º e 2º, com a redação dada pela Lei 1.387/2009, artigo 2º caput, alterando parcialmente o 4º da mesma Lei pelo período de 01 de junho de 2021 até 31 de maio de 2022.

Nome	Cargo
[illegible]	Coordenador Geral

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 31 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Postal nº 81
FAX/FALE-SE (44) 3245-8400 – CNPJ 76.215.329/0001-05
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7711/2021

Dispõe sobre a posse em cargos provimento da Rede Pública Estadual e Municipal do Paraná do Professor de Mandaguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o artigo 196 da Constituição Federal dispõe ser Estado, através de várias providências, de modo que as ações e serviços de saúde e assistência, bem como a redução das doenças e de outros agravos, pelo acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Portaria 913/GM/MS/2021 do Governo Federal do Saúde do Paraná, que regulamenta o Decreto Federal nº 6653/2021 sobre medidas de prevenção, enfrentamento e combate da COVID-19 nos Estados do Governo Federal e Portaria do Estado do Paraná para o mesmo fim e dá outras providências e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, diante do agravamento da situação epidemiológica em razão da Pandemia pelo novo Coronavírus (Covid-19) diagnosticada pelo Governo do Estado e Município de saúde, apresentando a necessidade de medidas de cautelas de maior de doença;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a convocação das aulas presenciais nas escolas da Rede Pública de Mandaguaçu-Pr, compreendendo as instituições de ensino de nível municipal e estadual a partir de 28 de junho de 2021, de forma gradativa, mediante a organização de Departamento Municipal de Educação, bem como em consonância com as Ação Vermelhas expedidas pela Secretaria de Estado da Educação, após parecer favorável da comitê epidemiológico pelo Governo Municipal de saúde, apresentado as medidas de segurança necessárias para o retorno das aulas presenciais.

§ 1º A adesão das pais para com retorno gradativo de suas crianças é facultativa.

Art. 2º Os alunos presencial será disponibilizado um ônibus de até, com a medida dentro do preferível, assim como possibilitando de 8 (oito) de turma, havendo sob a responsabilidade do professor de turma.

§ 2º O ônibus ou medidas Mirabi, ao adentrar no interior de alunos por até devendo manter todas as medidas de segurança necessárias, dentre os principais os álcool, mantendo distância de 1,5 metros de pessoas e/ou de até de onde, não sendo em um mesmo banco de até um até 02 (dois).

§ 3º Os estabelecimentos de ensino deverão disponibilizar álcool em gel de até 1 (um) litro aos alunos por ao mês, para responsável que será feita manutenção de instrumento mental dos por ensino em Grupo de Risco. Portanto, caso pais ou diretor ou pleno, de acordo com as orientações para atividades presenciais remotas, assim como a participação nas atividades, na opção de ensino, explicar as atividades e notas de acordo com a Organização Escolar, sendo este mesmo, inclusive em relação, suspensão, de frequência, em casos.

Art. 3º As instituições de ensino, quando do retorno das aulas presenciais, deverão atenderem, rigorosamente as prescrições de segurança, conforme Resolução SESA nº 0220/2020 0779/2021 e a Portaria do Município nº 0119, elaborado pelas unidades e saúdem para o retorno das atividades em 2021.

Art. 3º A pauta de liberação das aulas presenciais, no caso de nele ocasional, o Departamento Municipal de Educação deverá previamente alertar aos pais ou responsáveis, do ensino de Rede Municipal, de encaminhamento de Ofício padrão para a administrativa responsável de encaminhar aos pais ou de forma a evitar aglomeração, com quaisquer pessoas de risco aprendizagem, assim que as medidas de todo do Estado, observarem as alterações do Médico Regional de Educação do Noroeste.

Art. 4º Para que o ônibus possa ingressar ao até o ao medida Mirabi de Município até 6º, ao pais ou responsáveis deverão assinar um Termo de Responsabilidade, e que deverão estar disponível no momento de levantada de ônibus e que portanto o ônibus.

Art. 5º Fica autorizado o Departamento Municipal de Educação a convocar servidores de todos Departamentos da Rede Municipal e Conselho Vale do Rosa, a requisição de até de 2020, com a apresentação dos documentos de vacinação covid, mediante a realização de protocolo de higiene necessário à alimentação dos medidas de pessoal Humano, medidas estas que poderão ser modificadas a qualquer momento, de acordo com as orientações epidemiológicas de até.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas expressa em contrário.

Mandaguaçu, 31 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Postal nº 81
FAX/FALE-SE (44) 3245-8400 – CNPJ 76.215.329/0001-05
www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6458/2021

O Senhor ANTO NOCIA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Agricultura do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de forma do art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº 1745/2011

RESOLVE

Art. 1º COMUNICAR que o prazo de carência para pessoal no Município de Mandaguaçu, (PR) foi de maio/2021 a março/2021. Somente para o SF 9/14 Decreto nº 6653/2021 e para que foi de 31 de Maio de Governo Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 31 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Postal nº 81
FAX/FALE-SE (44) 3245-8400 – CNPJ 76.215.329/0001-05
www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6458/2021

O Senhor ANTO NOCIA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Agricultura do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de forma do art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº 1745/2011

RESOLVE

Art. 1º COMUNICAR que o prazo de carência para pessoal no Município de Mandaguaçu, (PR) foi de maio/2021 a março/2021. somente para o SF 9/14 Decreto nº 6653/2021 e para que foi de 31 de Maio de Governo Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 31 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Postal nº 81
FAX/FALE-SE (44) 3245-8400 – CNPJ 76.215.329/0001-05
www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6458/2021

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHO DO EDITAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE TOPOGRAFIA TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO DE INSTITUTO DE ENSINO E ESTUDO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA CENTRAL DE GARANTIA em favor FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Chefe do Poder Executivo do Município de PR, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de acompanhamento do Edital referente a contratação de empresa para capacitação de topografia, construção de instituto de ensino e estudo, para atender necessidades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Sabrina Cristina de Oliveira Machado nº 28616;
II - Membro: Vanessa Cristina Gomes Queiroz – Matrícula nº 28064;
III - Membro: Raul Henrique Nakahamani Santos – Matrícula nº 28518.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu-PR, 1º de junho de 2021

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Postal nº 81
FAX/FALE-SE (44) 3245-8400 – CNPJ 76.215.329/0001-05
www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6460/2021

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado, em substituição ao Fiscal de Contrato nº 6/2021, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº 6/2021, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme abaixo:

Nome	Cargo
[illegible]	Fiscal de Contrato

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 31 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Postal nº 81
FAX/FALE-SE (44) 3245-8400 – CNPJ 76.215.329/0001-05
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7707/2021

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 1º de junho de 2021, no Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Divisão de Cultura, o (a) Senhor (a) VITOR HUGO ROCHA.

Art. 2º Fica decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 29 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Postal nº 81
FAX/FALE-SE (44) 3245-8400 – CNPJ 76.215.329/0001-05
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7706/2021

O Senhor MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e para Revitalização do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado RECESSO, no Almoxarifado, Frotas no Município, Pr., no dia 04 de junho de 2021, com horário comercial, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 28 de maio de 2021

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Postal nº 81
FAX/FALE-SE (44) 3245-8400 – CNPJ 76.215.329/0001-05
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2021 - (SRP)
PROCESSO Nº. 1467/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Futura aquisição de até 4 (quatro) unidades de ar condicionado, sistema de ar, para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos ambientes de ar condicionado com o intuito de atendimento de pane e retrargos de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e reclama de ar, conforme Termo de referência e anexos.
Valor Máximo: R$ 1.077.005,00 (um milhão, setenta e sete mil e cinco reais).
Data e Horário de recebimento das propostas dos envelopes: até as 09:00 horas do dia 15/06/2021;
Data e Horário da sessão de abertura de propos, às 09:15 horas do dia 15/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, na Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Postal nº 81
FAX/FALE-SE (44) 3245-8400 – CNPJ 76.215.329/0001-05
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 65/2021 - (SRP)
PROCESSO Nº. 1467/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
Objeto: Futura aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme Termo de referência e anexos.
Valor Máximo: R$ 1.602.647,52 (um milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas dos envelopes: até as 09:00 horas do dia 15/06/2021;
Data e Horário da sessão de abertura de propos, às 09:15 horas do dia 15/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo 175 centro, na Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 26 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Postal nº 81
FAX/FALE-SE (44) 3245-8400 – CNPJ 76.215.329/0001-05
www.mandaguacu.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2020

Pelo presente, de um lado a Município de Mandaguaçu representado o, do outro, WALDEMAR WENCESLAU DE FREITAS (empresário), assim já qualificados no contrato administrativo epigrafe, celebrado em razão do vencedor do certame licitatório, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem objetivo alterar o contrato original, com o fim de prorrogar o prazo de vigência originalmente, até o dia 26 de maio de 2022.

Cláusula Segunda – Permanecem as, e presentes inalteradas, os artigo 57, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais cláusulas do contrato ora e presente não aditadas.

Cláusula Terceira – Fica vedado de forma cláusula deste aditivo:
I – Fica alterado o elemento termos do contrato, passando a figurar este o dia 26 de maio de 2022.

Cláusula Quarta – Fazem integrantes do presente aditivo, para constando.

E por as mesmas e modificadas de maneira das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com o presentes das testemunhas.

Mandaguaçu, 30 de maio de 2021.

De acordo:

CONTRATANTE: [illegible]

CONTRATADA [illegible]

TESTEMUNHAS: [illegible]

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Postal nº 81
FAX/FALE-SE (44) 3245-8400 – CNPJ 76.215.329/0001-05
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 67/2021 – (SRP)
PROCESSO Nº. 1517/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
Objeto: Registro de Preços para futura construção de prisma público e apresentação para aquisição de um "Projeto Educacional", com uso de materiais pedagógicos, montado por monitores. Destinado, sobre o tema "CORONAVÍRUS", para o aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Mandaguaçu, (conforme descrito no edital e anexos).
Valor Máximo: R$ 1.602.647,52 (um milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Data e Horário de recebimento das propostas dos envelopes: até as 09:00 horas do dia 15/06/2021;
Data e Horário da sessão de abertura de propos, às 09:15 horas do dia 15/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo 175 centro, na Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 28 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro Postal nº 81
FAX/FALE-SE (44) 3245-8400 – CNPJ 76.215.329/0001-05
www.mandaguacu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 04/2021
CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES – CLÍNICO GERAL, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E UROLOGISTA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 7/2021

Pela presente Ordem de Execução de Serviço/Contrato sob nº. 7/2021-PMM, o SR.MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.215.329/0001-05, com sede na Rua Bernardino Bogo nº. 175, Mandaguaçu (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, portador, residente e domiciliado neste estado, AUTORIZA, a empresa MELL CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ 11.923.279/0001-34, com sede à AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 1098, AP 104, ZONA 7, CEP 87.020-015, na cidade de MARINGÁ, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Patrícia Fransone Alves de Oliveira, portadora da CI RG nº 7.130.244-5 SSP/PR e do CPF 054.111.899-56, a iniciar a prestação dos Serviços Médicos Complementares – acima, planejados para as unidades de saúde do município para o ano de 2021 para a Rede Municipal de Saúde – RMS , SIASUS – objeto do CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES – CLÍNICO GERAL, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E UROLOGISTA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, divulgado nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8.142/90, Portaria nº 2.436/17 e legislação pertinente, nas condições do referido Chamamento Público nº. 04/2021, em consonância com artigo 25 da Lei 8.666/93, nas seguintes normas:

1) – A presente Ordem de Serviço visa atender ao Chamamento Público nº. 04/2021, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES – CLÍNICO GERAL, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E UROLOGISTA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, na Rede Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades médicas de acordo com anexo IV – Planilha de Cargos – Tabela de Procedimentos Médicos com valores referenciais para 2021.
2) – O Credenciado terá validade da área médica deverá manter durante a vigência deste Termo os requisitos exigidos no Instrumento de chamamento Público nº. 04/2021, bem como atender as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório.
3) – O valor dos serviços objetos desta Ordem de Execução de Serviço para o ano de 2021 será de acordo com a quantidade de horas executadas, conforme as necessidades do departamento Municipal de Saúde, sendo que os procedimentos devem atender a Tabela de Procedimentos Médicos – com valores referenciais para 2021.
4) – Entre os dias 1º (primeiro) a 5º (cinco) de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará a secretaria de saúde do município os relatórios dos serviços executados.
5) – O pagamento pela prestação de serviços será realizado em até 15 (quinze) dias após sua conclusão, mediante atendimento aos itens 2 e 4.
6) – A empresa Credenciada poderá requerer um descolamento e qualquer tempo independentemente da causa, desde que comunicado a intenção ao descredenciamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
7) – Caberá a departamento Municipal de Saúde a coordenação e fiscalização da prestação dos serviços através de planilha própria, conforme cada área.
8) – Os serviços de atendimentos de consultas e procedimentos de urgência e emergência em regime de plantão serão prestados nas unidades de saúde do Município de segunda à sexta-feira nos horários de atendimento ao público, bem como em outros horários conforme necessidade da secretaria acordado previamente.
9) – A presente Ordem de Execução de Serviço terá prazo de execução de 12 meses, e vigência por igual período.
10) – A presente Ordem de Execução de Serviço não caracteriza nenhum vínculo empregatício.
11) – A qualquer tempo o Termo de Credenciamento Ordem de Serviço poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo departamento Municipal de Saúde
12) – O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido ou cancelado, se ficar demonstrado que o Credenciamento deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento, bem como sendo alterado as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório, oportunidade em que haverá imediata abertura para inscrição de novos credenciados.
13) – É vedada a cobrança de adicionais pela Credenciada, sendo motivo de descredenciamento, permanência novos credenciamentos a qualquer momento.
14) – O valor da presente Ordem de Serviço não poderá majorar pelo período de vigência. Eventual correção após este período será revista com base nos índices oficiais.
15) – Os pagamentos pela execução dos serviços correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária: Manutenção do Centro de Saúde/Hospital. 16) – Integram e completam a presente Ordem de Execução de Serviços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os mesmos condições na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº. 8.080/90, Portaria nº. 2.436/17 e legislação pertinente, as condições expressas no Chamamento Público nº. 04/2021, juntamente com seus anexos.
16) – Aquelas que não estiverem contempladas as regras e condições fixadas para regular execução dos serviços poderão ser desentendidas e exercidas de pó ad a critério da Administração.
17) – Poderá o ajuste ser denunciado a qualquer tempo, pela Credenciada, bastando notificar a Administração, com a antecedência de 30 (trinta) dias.
18) – A relação profissional deverá estar em consonância com o Código de Ética Médica, resolução CFM nº 1931/09

Mandaguaçu/PR, em 17 de maio de 2021.

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA CREDENCIADA
Representante

Assinatura do Prestador de Serviço

Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – FAX/FALE (44) 3245-8400
CNPJ 76.215.329/0001-05
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 1482/2021 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre ratificação e homologação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para o PAGAMENTO REFERENTE A CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU CONFORME CHAMADA PÚBLICA 12/2021, bem como reconhecimento sem de dispensabilidade ou inexigibilidade e Portaria nº 2.436/2017 e Portaria nº 1302/21 - PMM A empresa MATELA DIAZ DE LIMA 12212270918, inscrita no CNPJ: 41971222000122.

Valor R$ 134.301,00 (cento e trinta mil e trezentos reais)

Fazer as despesas na conta nº 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo o uso e posterior baixar para utilização e devida publicidade.

Mandaguaçu, em 24 de Maio de 2021.

ADEMILSON DA SILVA SANTOS
Departamento de Obras, Viação e Urbano.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Obras, Viação e Urbano, todos os procedimentos com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 24 de Maio de 2021

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 68/2021 – (SRP)
PROCESSO Nº. 1467/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
Objeto: Execução de serviços Terceiros de Manutenção na Iluminação Pública, (conforme descrito no edital e anexos).
Valor Máximo: R$ 293.040,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).
Data e Horário de recebimento das propostas dos envelopes: até as 09:00 horas do dia 21/06/2021;
Data e Horário da sessão de abertura de propos, às 09:15 horas do dia 21/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo 175 centro, na Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 27 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 66/2021 – (SRP)
PROCESSO Nº. 1467/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo zero km para o Departamento de Educação e Cultura, (conforme descrito no edital e anexos).
Valor Máximo: R$ 67.543,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).
Data e Horário de fim do recebimento das propostas dos envelopes: até às 09:00 horas do dia 22/06/2021;
Data e Horário da sessão de abertura das propostas: às 09:15 horas do dia 22/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, na Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 31 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
Avenida Maringá, Nº 1000 – Fone: (044) 3233-1222 / Telefax 3233-1203
Caixa Postal 11 – Cep 87.670-000 – ITAGUAJÉ – PR

Prefeitura Municipal de Itaguajé
Avenida Maringá, Nº 1000 – Fone: (044) 3233-1222 / Telefax 3233-1203
Caixa Postal 11 – Cep 87.670-000 – ITAGUAJÉ – PR

HS Projetos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

Pregão Eletrônico nº 066/2021

A **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Senhor (a) Marina Nova da Costa Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2117819 – SSPDF e do CPF nº 007.399.241-09, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, bem como nos parágrafos 2º e 3º do artigo 41 da Lei nº. 8.666 de 1993, apresentar:

IMPUGNAÇÃO A EDITAL

pelas razões de fato e de direito que passa a expor, rogando, pois, se digne Vossa Senhoria a receber e processar a mesma na forma da Lei.

I. DO CABIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO

De proêmio, apenas por zelo e diligência, pertinente justificar, juridicamente, o cabimento da presente Impugnação. Especificamente no âmbito de Editais referentes a certames licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, tem-se as disposições do Decreto Federal nº. 10.024/19 (o novo regulamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico), *in verbis:*

> "Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:
>
> II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;"
>
> "Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para

> abertura da sessão pública. § 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação. § 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação. § 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame."

Tais disposições legais justificam e refletem o procedimento de impugnação previsto no Subitem 20.9. do Edital em epígrafe, *in verbis:*

> "20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas."

Colacionadas as disposições normativas pertinentes, nos moldes do delineado a seguir, Ilustre Pregoeiro, restará claro que a presente Impugnação se justifica enquanto medida hábil de que se vale esta licitante para impugnar disposição editalícia referente à qualificação técnica dos licitantes que, nos moldes do reconhecido pela jurisprudência dos Tribunais de Contas, inviabiliza a participação dos interessados, em manifesto malferimento dos princípios licitatórios da isonomia e competitividade; ainda, ao inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, segundo o qual a licitação "somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

II. DO MÉRITO

Em apertada síntese, trata-se o presente feito de procedimento licitatório instaurado pela **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo/critério de julgamento "Menor Preço por Item", tendo por objeto "FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CORTINAS DE AR, PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGAS DE GÁS, E TAMBÉM INSTALAÇÃO E RETIRADA DOS APARELHOS E CORTINA DE AR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS ABAIXO:"

Destarte, traz-se à baila a regra estabelecida nas CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS do Termo de Referência, *in verbis:*

"e) A entrega dos equipamentos e peças deverão ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da Nota de Empenho.

Data maxima venia, **o prazo de 05 (cinco) dias determinado na Alínea "e", é excessivamente exíguo e vai de desencontro ao bom-senso e aos princípios informadores de toda e qualquer licitação**, que determinam que a disputa seja ampla. Assim, solicita-se a avaliação e a compreensão desta Douta Comissão de Licitação.

Ilustrando a questão do cerceamento à ampla competitividade e isonomia, a Impugnante tem sua sede localizada na capital federal, a muitos quilômetros do Município de Mandaguaçu/PR. Com efeito, o prazo estipulado de 05 (cinco) dias seria manifestamente insuficiente para o procedimento de remessa, inviabilizando, por sua vez, a participação da Impugnante no certame, caso se adjudicatária.

A exigência de que os produtos sejam entregues em prazo exíguo após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho é irregular, uma vez que tal medida restringe o universo dos licitantes, privilegiando apenas os comerciantes locais.

Na fixação do prazo de entrega do produto, deve-se levar em consideração a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir que o maior número de interessados tenha condições de participar da licitação, garantindo a ampla concorrência e a isonomia entre as licitantes.

Deve-se observar, ainda, o tempo que o licitante vencedor disporá entre o recebimento da ordem de compra/empenho e a efetiva entrega dos materiais, considerando o seguinte sistema operacional: separação dos produtos licitados, carregamento e deslocamento da sede da empresa até a sede da Autoridade Demandante.

A título ilustrativo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais se manifestou em decisão liminar, *in verbis:*

> **"[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.**
> **(Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011).**

Ademais, a Egrégia Corte de Contas das União também consolidou entendimento, no Acórdão nº. 2441/2017, de que, *in verbis:*

> REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM EDITAL DE LICITAÇÃO. CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR. ESCLARECIMENTOS INSUFICIENTES PARA ELIDIR PARTE DAS IRREGULARIDADES SUSCITADAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. RESTRIÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO. ANULAÇÃO DO CERTAME. REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO. **Cláusulas com potencial de restringir o caráter competitivo do certame devem ser objeto de adequada fundamentação, baseada em estudos prévios à licitação que indiquem a obrigatoriedade de inclusão de tais regras para atender às necessidades específicas do órgão, sejam de ordem técnica ou econômica.**
>
> **(ACÓRDÃO nº. 2441/2017 – PLENÁRIO – Data de Julgamento: 01/11/2017)**

Ainda no mesmo sentido, conforme enunciado firmado no Acórdão nº. 3306/2014 – Plenário:

> **"A hipótese de restrição à competitividade não deve ser examinada somente sob a ótica jurídica e teórica, deve levar em conta também se as cláusulas supostamente restritivas culminaram em efetivo prejuízo à competitividade do certame."**

Não se mostra razoável que a Administração Pública, a quem compete o exercício de suas obrigações pautada em mínimo planejamento, submeta empresas com quem contrata a súbitas necessidades, colocando-as em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

A exigência retratada na Alínea "e", sem a menor dúvida, afronta a competitividade e a razoabilidade, sendo contrária, portanto, aos princípios insculpidos no artigo 3º da Lei nº. 8.666/93, da Lei nº. 10.520/02, da Lei nº. 10.024/19 e, ainda, no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal.

> **"Lei nº. 8.666/93, art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."**
> **"Lei nº. 10.024/19, Princípios**
> **Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento**

convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.
§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.
§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação."
"CF/88, art. 37, inc. XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

É costumeiro em licitações, por ser tempo justo, razoável, e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais (prazo considerado como de entrega imediata). O prazo de 15 (quinze) dias corridos já é tido pela jurisprudência como prazo emergencial e que deve ser justificado pelos órgãos públicos.

Notório que o principal objetivo dos procedimentos licitatórios é a prevalência do interesse público, mormente em se levando em conta o Princípio da Indisponibilidade dos Interesses da Administração Pública. Assim, o Administrador Público deve buscar obter produtos de maior qualidade pelo menor preço possível, concedendo, pois, prazo razoável que permita um planejamento por parte da Administração de forma a nunca ocorrer a falta do material.

No caso em tela, o prazo concedido para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexequível. Tal prazo não comporta, sequer, o tempo de logística.

Quando desproporcional, o prazo do Edital para a entrega da mercadoria resulta em diminuição da concorrência, visto que apenas os fornecedores localizados em extrema proximidade do local de entrega podem participar; ademais, os prazos de entregas muito curtos importam em considerável aumento no custo de transporte.

Deve se considerar, ainda, o fato de que o órgão licitante têm de embutir no preço dos seus produtos os riscos decorrentes da aplicação de eventuais multas por atraso na entrega, visto que um prazo muito curto não permite que seja realizado o despacho com o devido cuidado, nem a ocorrência de eventualidades como interrupções nas estradas – ainda mais em se levando em conta a corrente crise

pandêmica ocasionada pelo Coronavírus, que têm obstado o tráfico escorreito de mercadoria pelas rodovias interestaduais em âmbito nacional.

Nesse passo, conclui-se que há ilegalidade e restrição de competitividade por exigência, indevida, de entrega dos materiais no exíguo prazo de 05 (cinco) dias, trazendo como consequência prejuízo ao **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, devido a diminuição da competitividade, dificultando ao Poder Público a oportunidade ter acesso à proposta, de fato, mais vantajosa.

Como sabido, os procedimentos licitatórios têm por finalidade precípua a obtenção da proposta mais vantajosa. Firme neste norte, a Administração Pública deve envidar esforços no sentido de não limitar a participação de competidores nos procedimentos licitatórios, observando neste os princípios que o regem, notadamente o da legalidade insculpido no inciso II do artigo 5º da novel Carta Magna.

> "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
> **II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;**"

Dada a prerrogativa da Administração Pública de, sempre que necessário, exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, a Impugnante sugere o aditamento da redação da Alínea "e" do Termo de Referência, de forma a se aumentar o prazo de entrega do objeto, por parte dos licitantes, para 30 (trinta) dias.

Isso de forma a se permitir, em um viés ótimo, a viabilidade de realização do certame licitatório em prestígio ao máximo grau de competitividade entre os licitantes – "máximo grau" que não apenas se espera, mas que também é imposto ao pela Lei –, e isso, saliente-se, em respeito a toda as demais exigências e especificações técnicas constantes no Edital.

Cumpre destacar, ainda, que o presente certame está passível de ser anulado pelo Poder Judiciário, caso Vossa Senhoria mantenha, *data maxima venia*, a indevida exigência. Caso não haja a supressão da exigência ora guerreada, – o que se admite apenas por cautela e amor ao debate –, o presente procedimento licitatório pode ser suspenso e/ou anulado, por meio de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) e de Representação frente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), o que não se deseja, mas, se necessário, far-se-á.

HS Projetos

III. DO PEDIDO

Ante as razões expostas supra, bem como do dever do ilustre Pregoeiro(a) e demais membros da **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU** DE zelar pelo fiel cumprimento das disposições editalícias e legais pertinentes ao saudável desenvolvimento do certame licitatório, e dada a prerrogativa da Administração Pública de, sempre que necessário, exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, **a Impugnante sugere o aditamento da redação da Alínea "e" do Termo de Referência, de forma a se aumentar o prazo de entrega do objeto, por parte dos licitantes, para 30 (trinta) dias ou, pelo menos, 15(quinze) dias, viabilizando assim, uma melhor prestação do serviço.**

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021.

MARINA NOVA DA COSTA MENDES
DIRETORA

IMPUGNAÇÃO PREGÃO 66/2021

Licitação Mandaguaçu <licitacaomandaguacu@hotmail.com>

Qui, 10/06/2021 12:33

Para: keetbymidauar@hotmail.com <keetbymidauar@hotmail.com>

1 anexos (208 KB)

c30b7c98383045d280f9963afb14ea37.pdf;

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER ORIENTATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

EMENTA: IMPUGNAÇÃO. AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E OUTROS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E CORRELATAS.

Foi interposto pela empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, impugnação ao Pregão Eletrônico n. 66/2021, do qual em síntese "a Impugnante sugere o aditamento da redação da Alínea 'e' do Termo de Referência, de forma a se aumentar o prazo de entrega do objeto, por parte dos licitantes, para 30 (trinta) dias ou, pelo menos, 15 (quinze) dias, viabilizando assim, uma melhor prestação do serviço", transcrição fiel.

Encaminhado a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo, Sra. Márcia Andréia da Silva Paolini, foi expedido parecer em 11/06/2021 favorável parcialmente, nos seguintes termos:

> "Quanto à impugnação ao pregão em referência acatamos parcialmente o pedido conforme abaixo:
> - PRAZO DE ENTREGA DE PEÇAS E COMPONENTES: 05 (cinco) dias (o prazo não pode ser maior pois em caso de manutenção corretiva precisamos da manutenção com agilidade, principalmente em salas de vacinas e locais que exigem refrigeração).
> - PRAZO PARA ENTREGA DE APARELHOS E CORTINAS DE AR: 15 (quinze) dias". ***Transcrição fiel.

Tendo em vista que há manifestação favorável da Sra. Márcia Andréia da Silva Paolini, responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo, do qual possui competência e atribuições para o ato, não caberia esta parecerista divergir das conclusões emanadas quanto ao mérito da questão.

Desta forma, manifestamos pelo recebimento e acolhimento parcial da impugnação, tornando com isto, necessário a retificação e republicação do Edital, conforme parecer conclusivo da Fiscal, anexo.

É o parecer, do qual remetemos ao departamento de licitação, para análise e providencias pertinentes, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 11 de junho de 2021.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 11 de junho de 2.021

Ao
Setor de Licitações

Ref: PROCESSO 147/2021 – PREGÃO 66/2021
Aquisição de peças e aparelhos e serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado

Quanto à impugnação ao pregão em referência acatamos parcialmente o pedido conforme abaixo:
- PRAZO DE ENTREGA DE PEÇAS E COMPENTES: 05 (cinco) dias (o prazo não pode ser maior pois em caso de manutenção corretiva precisamos da manutenção com agilidade, principalmente em salas de vacinas e locais que exigem refrigeração).
- PRAZO PARA ENTREGA DE APARELHOS E CORTINAS DE AR: 15 (quinze) dias.

Atenciosamente

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
Rua João Camilo de Souza, 26 – Parque Ouro Verde – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-3163
obras@mandaguacu.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
(Processo Administrativo n° 147/2021)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 10:00 do dia 15/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 30/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 30/06/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será dividida em OITENTA E OITO itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

1.3. O *critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1.As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos produtos objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do

cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.1.5. ***No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECICIFICAÇÔES e MARCAS dos produtos ofertados, a não inserção de especificações e Marcas dos produtos nestes campos, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para desclassificação da proposta.***

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido

processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada

somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –
FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada
inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo V**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III.**

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a

aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.
12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS
13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO
14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município
14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**
a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
14.5. Para a homologação do processo, as licitantes vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:
a)Apresentar a prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
b)Prova de registro do respectivo responsável técnico (engenheiro mecânico, técnico em mecânica, engenheiro elétrico, técnico em elétrica ou qualquer outro profissional técnico de nível médio ou superior cuja competência técnica seja reconhecida pelo CREA para tal desiderato) que possua atribuição técnica para a execução dos serviços. Este profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
c)A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução do serviço e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; **15.2** - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
15.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;
15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação,

ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos objetos contratados através de servidores especialmente designados;
16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto desta licitação;
16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega dos equipamentos e cortina de ar deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
b) A entrega dos materiais e peças deverão ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
c) As peças dos itens 15 ao 19 e 49 ao 59 deverão ser genuínas visto que os aparelhos de ar condicionado sistema inverter não funcionam com peça universal.
d) Os equipamentos e as peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
e) Os equipamentos e as peças deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.
f) Os equipamentos e peças deverão ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material conteúdo, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais

informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital.

g) O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos fornecidos pela Contratada deve ser de no mínimo 3 (três) anos para o compressor e no mínimo 1 (um) ano para o restante das peças do equipamento, contados da data do recebimento.

h) A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem viciados ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia, desde que as manutenções preventivas tenham sido feitas de acordo com as recomendações do fabricante. A manutenção preventiva não é responsabilidade da Contratada.

i) Para as peças deverá ser oferecida no mínimo a garantia do fabricante.

j) **Local de entrega**: Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu – PR e as peças deverão ser entregues nos locais informados na hora do envio da Nota de Empenho.

k) **Horário de entrega:** de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

17.1.DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto desta licitação devem englobar todas as ações e intervenções permanentes, periódicas, pontuais e emergenciais nos equipamentos dos sistemas descritos, incluindo seus subsistemas e componentes, tubulações, isolamentos, além de todos os componentes dos sistemas de ventilação mecânica, visando manter as características de funcionalidade e operação dos equipamentos e seus componentes.

Os serviços de manutenções preventiva e corretiva incluem a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisões, calibragens, verificação das condições operacionais dos equipamentos, análises de vazamentos, condições de lubrificação de componentes internos, eficiência, consumo elétrico, entre outros necessários à manutenção do funcionamento das máquinas, devendo, para tanto, serem realizados os seguintes procedimentos:

a) Manutenção mecânica de peças e componentes eletrônicos;
b) Manutenção mecânica dos circuitos frigorígenos dos condicionadores de ar;
c) Manutenção de todo o circuito elétrico do sistema;
d) Manutenção mecânica de todo o circuito hidráulico do sistema;
e) Manutenção dos componentes do circuito de ar;
f) Manutenção de toda a rede de dutos de insuflamento e retorno do ar do sistema.

1) DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

– A manutenção preventiva será executada com base nas prescrições dos fabricantes, em consonância com as orientações e demandas do fiscal do contrato e a própria experiência da Contratada no ramo, tomando como base as inspeções, os procedimentos, as recomendações e as medidas corretivas determinadas pelas normas vigentes, em especial:

– Portaria n.º 3523/GM de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, inclusive quanto ao Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, visando à preservação da qualidade do ar dos ambientes interiores e nos níveis definidos pelo Ministério da Saúde;

– Norma ABNT NBR 14679, que trata de sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de Higienização;

– Norma ABNT NBR 13971/1997, que trata de sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção Programada;

– O Plano de Manutenção Preventiva poderá ser alterado a qualquer tempo pela Contratante, que poderá modificar as rotinas e a periodicidade dos serviços, bastando comunicar à Contratada por escrito, a qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para promover os acertos necessários.

– Caso o supervisor técnico da Contratada julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos aparelhos e sistemas, deverá submeter o assunto ao fiscal do contrato.

- Procedimentos para a Manutenção Preventiva:

a) Manter limpos os componentes do sistema de climatização, dentre os quais: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores, filtros, grelhas, difusores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno;

b) Utilizar, na limpeza dos componentes do sistema de climatização, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim;

c) Verificar periodicamente as condições físicas dos filtros e mantê-los em condições de operação, efetuando a substituição de acordo com o cronograma de atividades, inclusive, a lavagem e secagem dos filtros de ar, quando necessária;

d) Restringir a utilização do compartimento onde está instalada a caixa de mistura do ar de retorno e ar de renovação, ao uso exclusivo do sistema de climatização, não sendo permitido conter materiais, produtos ou utensílios;

e) Descartar as sujeiras sólidas, retiradas do sistema de climatização após a limpeza, acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada, para evitar o espalhamento de partículas inaláveis.

17.2 DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

– A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de aparelhos, componentes, acessórios ou peças na busca de corrigir falhas, devendo ser minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos sistemas ou aparelhos envolvidos.

– Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto necessitará de prévia autorização do fiscal do contrato. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes correrão por conta da Contratada.

– Nos aparelhos ou sistemas que se encontrem em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a

constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa do Contratante.

– Caso seja identificado um defeito no sistema ou equipamento, a Contratada deverá apresentar laudo técnico com proposta de substituição de peças.

17.3. DA TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS:

– A transferência de aparelhos ocorrerá quando não estiverem atendendo satisfatoriamente ao ambiente onde está instalado, ou quando estiver superdimensionado ao ambiente;

– A Contratada será responsável por todo material necessário para a execução da transferência dos aparelhos indicados pela Contratante;

– Antes de realizar a reinstalação do aparelho, o técnico deverá realizar todos os testes necessários para verificar se o equipamento está funcionado normalmente, ou se haverá a necessidade de substituição de alguma peça para o seu perfeito funcionamento.

17.4. DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS:

- Serão substituídas as peças defeituosas, sempre que necessário, e após análise da Contratada para garantir perfeito funcionamento dos aparelhos de ar condicionado;

- Quando da substituição, deverão ser aplicadas somente peças novas, originais ou recomendadas pelo fabricante, não sendo aceito sob qualquer hipótese peças recondicionadas

17.5. DA GARANTIA:

- Após o recebimento definitivo, os serviços terão garantia mínima de 03 (três) meses;

- As peças terão garantia mínima de 03 (três) meses, caso o fabricante ofereça garantia maior esta deverá permanecer;

- Sempre que solicitado pela Contratante, deverá a empresa Contratada demonstrar o prazo de garantia dado pelo fabricante.

17.6. DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

17.7. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

A execução dos serviços deverá ser previamente agendada e será iniciada em até **03 (três) dias** após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho e deverá ser finalizada em até **02 (dois) dias** para os serviços não emergenciais e em até **24 (vinte e quatro) horas** para os serviços emergenciais (locais onde a falta do aparelho ocasionar prejuízos para produtos e/ou equipamentos que exijam um ambiente devidamente climatizado).

Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h20 e das 13h00 às 17h00, de acordo com a rotina de manutenção preventiva a ser elaborada entre a Contratada e a Contratante.

Aqueles serviços que tiverem impedimento de realizarem-se nos dias e horários acima descritos deverão ser executados em outro dia e horário desde que previamente autorizados pelo departamento requisitante.
Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
Os serviços poderão ser prestados em outros aparelhos que eventualmente forem adquiridos pelo município durante a vigência da Ata de Registro.
A Contratada deverá: reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto e serviços desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES

19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; **19.3** - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.
19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.
19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.
19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.
19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;

b) Apresentar documento falso;

c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.

20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.

20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros

observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.

20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;

20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.

20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 15 de junho de 2021.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2021

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

	EQUIPAMENTOS E PEÇAS					
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.900,00	R$ 47.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 2.500,00	R$ 62.500,00

3	**ITEM PARA ME/EPP**: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.300,00	R$ 49.500,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.999,00	R$ 59.985,00
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10		R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 4.650,00	R$ 32.550,00

7	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 6.850,00	R$ 47.950,00
8	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10		R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
9	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs	Unidade	9		R$ 800,00	R$ 7.200,00
10	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
11	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs	Unidade	4		R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
12	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs	Unidade	3		R$ 1.300,00	R$ 3.900,00
13	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs	Unidade	6		R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
14	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs	Unidade	6		R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
15	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	8		R$ 1.100,00	R$ 8.800,00
16	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	12		R$ 1.100,00	R$ 13.200,00

17	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	9		R$ 1.500,00	R$ 13.500,00
18	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	6		R$ 1.700,00	R$ 10.200,00
19	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	7		R$ 1.800,00	R$ 12.600,00
20	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3		R$ 790,00	R$ 2.370,00
21	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1		R$ 900,00	R$ 900,00
22	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1		R$ 950,00	R$ 950,00
23	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
24	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs	Unidade	9		R$ 230,00	R$ 2.070,00
25	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs	Unidade	10		R$ 550,00	R$ 5.500,00
26	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs	Unidade	4		R$ 490,00	R$ 1.960,00
27	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs	Unidade	3		R$ 550,00	R$ 1.650,00

28	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs	Unidade	6		R$ 560,00	R$ 3.360,00
29	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs	Unidade	6		R$ 560,00	R$ 3.360,00
30	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3		R$ 450,00	R$ 1.350,00
31	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
32	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
33	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
34	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	27		R$ 450,00	R$ 12.150,00
35	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 650,00	R$ 9.750,00
36	Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 400,00	R$ 6.000,00
37	Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00
38	Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 480,00	R$ 7.200,00
39	Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 480,00	R$ 7.200,00
40	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
41	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
42	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 190,00	R$ 1.520,00

43	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
44	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
45	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 200,00	R$ 1.600,00
46	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 150,00	R$ 2.250,00
47	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 150,00	R$ 2.250,00
48	Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs	Unidade	25		R$ 350,00	R$ 8.750,00
49	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12		R$ 950,00	R$ 11.400,00
50	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15		R$ 950,00	R$ 14.250,00
51	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
52	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
53	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER,	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00

	Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO					
54	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12		R$ 950,00	R$ 11.400,00
55	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15		R$ 950,00	R$ 14.250,00
56	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
57	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
58	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
59	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	20		R$ 190,00	R$ 3.800,00
60	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
61	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00
62	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00

	condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs					
63	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 450,00	R$ 3.600,00
64	Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 290,00	R$ 2.320,00
65	Botija de gás R22 de 13,6kg	Unidade	12		R$ 780,00	R$ 9.360,00
66	Botija de gás R410 de 11,3kg	Unidade	12		R$ 650,00	R$ 7.800,00
67	Tubulação de cobre 1/4	Metro	100		R$ 55,00	R$ 5.500,00
68	Tubulação de cobre 3/8	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
69	Tubulação de cobre 1/2	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
70	Tubulação de cobre 5/8	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
71	Tubo isolador 5/8	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
72	Tubo isolador 3/4	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
73	Tubo isolador 7/8	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
74	Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração; Modo para Desumidificar; Modo Sleep; Modo Aquecimento; Modo Automático; Ajuste do Timer; 3 Modos de Programação; Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.	Unidade	50		R$ 80,00	R$ 4.000,00
	TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E PEÇAS					**R$ 918.255,00**
	SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QTD**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
75	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de	Unidade	60		R$ 300,00	R$ 18.000,00

	origem, inclindo despesas de retirada e colocação					
76	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	50		R$ 300,00	R$ 15.000,00
77	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	5		R$ 300,00	R$ 1.500,00
78	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	8		R$ 300,00	R$ 2.400,00
79	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e	Unidade	70		R$ 290,00	R$ 20.300,00

	colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS					
80	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	60		R$ 290,00	R$ 17.400,00
81	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	10		R$ 300,00	R$ 3.000,00
82	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	50		R$ 400,00	R$ 20.000,00
83	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	100		R$ 450,00	R$ 45.000,00

84	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	7		R$ 700,00	R$ 4.900,00
85	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
86	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15		R$ 250,00	R$ 3.750,00
87	Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m	Unidade	15		R$ 300,00	R$ 4.500,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS					**R$ 158.750,00**
88	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca.	Unidade	55		R$ 3.300,00	R$ 181.500,00

	Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.					
	TOTAL GERAL					**R$ 1.077.005,00**

1. O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.
2. Foram agrupados itens com potência diferenciada por apresentarem mesmo valor de manutenção, segundo informações repassadas pelas empresas especializadas.

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades dos Departamentos Municipais.

DA METODOLOGIA

A forma e critério da contratação deverá ser pregão eletrônico do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de aparelhos se faz necessária para garantir que os departamentos municipais tenham um sistema de climatização e refrigeração adequado para assegurar um ambiente agradável para alunos e para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Devido à indefinição das estações climáticas, períodos de temperaturas baixas no inverno e altas no verão, o aparelho de ar condicionado tornou-se algo muito importante, uma necessidade básica para garantir o bem-estar e o desempenho dos servidores e dos alunos, pois um ambiente termicamente confortável influencia no humor, na concentração, no rendimento e até mesmo na saúde.

A contratação para os serviços se faz necessária para prevenir e/ou corrigir defeitos que porventura possam ocorrer nos equipamentos de ar condicionado, além de: evitar riscos à saúde das pessoas que utilizam o ambiente, reduzir o desgaste dos equipamentos, reduzir a probabilidade de falhas nos equipamentos mantendo o

funcionamento dos mesmos, aumento na vida útil dos equipamentos, reduzir os custos de energia elétrica, aumentar o bem-estar e conforto daqueles que utilizam os equipamentos e aumentar a disponibilidade dos equipamentos.

Já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato do município não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

Em face do exposto justifica-se a contratação dos serviços objeto deste termo, para garantir o funcionamento continuado e ininterrupto e manter os equipamentos de ar condicionado permanentemente em boas condições de uso, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores, autoridades, convidados e população em geral, aumentando a qualidade, eficiência e o tempo de vida útil de cada aparelho.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

l) A entrega dos equipamentos e cortina de ar deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

m) A entrega dos materiais e peças deverão ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

n) As peças dos itens 15 ao 19 e 49 ao 59 deverão ser genuínas visto que os aparelhos de ar condicionado sistema inverter não funcionam com peça universal.

o) Os equipamentos e as peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

p) Os equipamentos e as peças deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

q) Os equipamentos e peças deverão ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual dos fabricantes e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material conteúdo, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital.

r) O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos fornecidos pela Contratada deve ser de no mínimo 3 (três) anos para o compressor e no mínimo 1 (um) ano para o restante das peças do equipamento, contados da data do recebimento.

s) A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem viciados ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia, desde que as manutenções preventivas

tenham sido feitas de acordo com as recomendações do fabricante. A manutenção preventiva não é responsabilidade da Contratada.

t) Para as peças deverá ser oferecida no mínimo a garantia do fabricante.

u) **Local de entrega**: Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu – PR e as peças deverão ser entregues nos locais informados na hora do envio da Nota de Empenho.

v) **Horário de entrega:** de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto desta licitação devem englobar todas as ações e intervenções permanentes, periódicas, pontuais e emergenciais nos equipamentos dos sistemas descritos, incluindo seus subsistemas e componentes, tubulações, isolamentos, além de todos os componentes dos sistemas de ventilação mecânica, visando manter as características de funcionalidade e operação dos equipamentos e seus componentes.

Os serviços de manutenções preventiva e corretiva incluem a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisões, calibragens, verificação das condições operacionais dos equipamentos, análises de vazamentos, condições de lubrificação de componentes internos, eficiência, consumo elétrico, entre outros necessários à manutenção do funcionamento das máquinas, devendo, para tanto, serem realizados os seguintes procedimentos:

a) Manutenção mecânica de peças e componentes eletrônicos;
b) Manutenção mecânica dos circuitos frigorígenos dos condicionadores de ar;
c) Manutenção de todo o circuito elétrico do sistema;
d) Manutenção mecânica de todo o circuito hidráulico do sistema;
e) Manutenção dos componentes do circuito de ar;
f) Manutenção de toda a rede de dutos de insuflamento e retorno do ar do sistema.

1) DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

– A manutenção preventiva será executada com base nas prescrições dos fabricantes, em consonância com as orientações e demandas do fiscal do contrato e a própria experiência da Contratada no ramo, tomando como base as inspeções, os procedimentos, as recomendações e as medidas corretivas determinadas pelas normas vigentes, em especial:

– Portaria n.º 3523/GM de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, inclusive quanto ao Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, visando à preservação da qualidade do ar dos ambientes interiores e nos níveis definidos pelo Ministério da Saúde;

– Norma ABNT NBR 14679, que trata de sistemas de condicionamento de ar e ventilação – Execução de Higienização;

– Norma ABNT NBR 13971/1997, que trata de sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação – Manutenção Programada;

– O Plano de Manutenção Preventiva poderá ser alterado a qualquer tempo pela Contratante, que poderá modificar as rotinas e a periodicidade dos serviços, bastando comunicar à Contratada por escrito, a qual terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para promover os acertos necessários.

– Caso o supervisor técnico da Contratada julgar necessárias alterações ou complementações nas rotinas de manutenção para o funcionamento seguro e eficiente dos aparelhos e sistemas, deverá submeter o assunto ao fiscal do contrato.

- Procedimentos para a Manutenção Preventiva:

a) Manter limpos os componentes do sistema de climatização, dentre os quais: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores, filtros, grelhas, difusores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno;

b) Utilizar, na limpeza dos componentes do sistema de climatização, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim;

c) Verificar periodicamente as condições físicas dos filtros e mantê-los em condições de operação, efetuando a substituição de acordo com o cronograma de atividades, inclusive, a lavagem e secagem dos filtros de ar, quando necessária;

d) Restringir a utilização do compartimento onde está instalada a caixa de mistura do ar de retorno e ar de renovação, ao uso exclusivo do sistema de climatização, não sendo permitido conter materiais, produtos ou utensílios;

e) Descartar as sujeiras sólidas, retiradas do sistema de climatização após a limpeza, acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada, para evitar o espalhamento de partículas inaláveis.

2) DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

– A manutenção corretiva, caracterizada por serviços planejados ou não, possui o objetivo de reparação, restauração, conserto, substituição de aparelhos, componentes, acessórios ou peças na busca de corrigir falhas, devendo ser minimizada com a prática constante da prevenção e planejada quando da paralisação parcial ou total dos sistemas ou aparelhos envolvidos.

– Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto necessitará de prévia autorização do fiscal do contrato. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes correrão por conta da Contratada.

– Nos aparelhos ou sistemas que se encontrem em período de garantia, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia e autorização expressa do Contratante.

– Caso seja identificado um defeito no sistema ou equipamento, a Contratada deverá apresentar laudo técnico com proposta de substituição de peças.

3) DA TRANSFERÊNCIA DE APARELHOS:

– A transferência de aparelhos ocorrerá quando não estiverem atendendo satisfatoriamente ao ambiente onde está instalado, ou quando estiver superdimensionado ao ambiente;

– A Contratada será responsável por todo material necessário para a execução da transferência dos aparelhos indicados pela Contratante;

– Antes de realizar a reinstalação do aparelho, o técnico deverá realizar todos os testes necessários para verificar se o equipamento está funcionado normalmente, ou se haverá a necessidade de substituição de alguma peça para o seu perfeito funcionamento.

4) DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS:

- Serão substituídas as peças defeituosas, sempre que necessário, e após análise da Contratada para garantir perfeito funcionamento dos aparelhos de ar condicionado;

- Quando da substituição, deverão ser aplicadas somente peças novas, originais ou recomendadas pelo fabricante, não sendo aceito sob qualquer hipótese peças recondicionadas

5) DA GARANTIA:

- Após o recebimento definitivo, os serviços terão garantia mínima de 03 (três) meses;

- As peças terão garantia mínima de 03 (três) meses, caso o fabricante ofereça garantia maior esta deverá permanecer;

- Sempre que solicitado pela Contratante, deverá a empresa Contratada demonstrar o prazo de garantia dado pelo fabricante.

DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a prestação do serviço contratado, sem qualquer cobrança adicional.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

w) A execução dos serviços deverá ser previamente agendada e será iniciada em até **03 (três) dias** após recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho e deverá ser finalizada em até **02 (dois)** dias para os serviços não emergenciais e em até **24 (vinte e quatro) horas** para os serviços emergenciais (locais onde a falta do aparelho ocasionar prejuízos para produtos e/ou equipamentos que exijam um ambiente devidamente climatizado).

b)Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h20 e das 13h00 às 17h00, de acordo com a rotina de manutenção preventiva a ser elaborada entre a Contratada e a Contratante.

c)Aqueles serviços que tiverem impedimento de realizarem-se nos dias e horários acima descritos deverão ser executados em outro dia e horário desde que previamente autorizados pelo departamento requisitante.

d) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

x) O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

y) Os serviços poderão ser prestados em outros aparelhos que eventualmente forem adquiridos pelo município durante a vigência da Ata de Registro.

z) A Contratada deverá: reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

e)A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

a)Apresentar a prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
b)Prova de registro do respectivo responsável técnico (engenheiro mecânico, técnico em mecânica, engenheiro elétrico, técnico em elétrica ou qualquer outro profissional técnico de nível médio ou superior cuja competência técnica seja reconhecida pelo CREA para tal desiderato) que possua atribuição técnica para a execução dos serviços. Este profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
c)A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução do serviço e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas e dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da entrega realizada e da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade da entrega realizada e do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.
g) Fica designado o servidor **Jaime Alves de Oliveira**, matrícula n°. 201508, portador da CI/RG n°. 6.061.732-5 e inscrito no CPF/MF n°. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.
h) Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG n° 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF n° 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.
i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.
j)

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi a Srª **Márcia Andréia da Silva Paolini**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos serviços em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 14/05/2021.

Aprovo, em 14/05/2021.

Márcia Andréia da Silva Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio

Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Deptº Administrativo

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 66/2021

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
66/2021 Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:

OBJETO: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

	EQUIPAMENTOS E PEÇAS					
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 1.900,00	R$ 47.500,00
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25		R$ 2.500,00	R$ 62.500,00

3	ITEM PARA ME/EPP: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.300,00	R$ 49.500,00
4	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15		R$ 3.999,00	R$ 59.985,00
5	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10		R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
6	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 4.650,00	R$ 32.550,00

7	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	7		R$ 6.850,00	R$ 47.950,00
8	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10		R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
9	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs	Unidade	9		R$ 800,00	R$ 7.200,00
10	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
11	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs	Unidade	4		R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
12	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs	Unidade	3		R$ 1.300,00	R$ 3.900,00
13	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs	Unidade	6		R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
14	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs	Unidade	6		R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
15	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	8		R$ 1.100,00	R$ 8.800,00
16	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	12		R$ 1.100,00	R$ 13.200,00

17	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	9		R$ 1.500,00	R$ 13.500,00
18	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	6		R$ 1.700,00	R$ 10.200,00
19	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	7		R$ 1.800,00	R$ 12.600,00
20	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3		R$ 790,00	R$ 2.370,00
21	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1		R$ 900,00	R$ 900,00
22	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1		R$ 950,00	R$ 950,00
23	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
24	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs	Unidade	9		R$ 230,00	R$ 2.070,00
25	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs	Unidade	10		R$ 550,00	R$ 5.500,00
26	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs	Unidade	4		R$ 490,00	R$ 1.960,00
27	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs	Unidade	3		R$ 550,00	R$ 1.650,00

28	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs	Unidade	6		R$ 560,00	R$ 3.360,00
29	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs	Unidade	6		R$ 560,00	R$ 3.360,00
30	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3		R$ 450,00	R$ 1.350,00
31	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
32	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
33	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1		R$ 450,00	R$ 450,00
34	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	27		R$ 450,00	R$ 12.150,00
35	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 650,00	R$ 9.750,00
36	Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 400,00	R$ 6.000,00
37	Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00
38	Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 480,00	R$ 7.200,00
39	Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 480,00	R$ 7.200,00
40	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
41	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
42	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 190,00	R$ 1.520,00

43	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
44	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
45	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 200,00	R$ 1.600,00
46	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 150,00	R$ 2.250,00
47	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 150,00	R$ 2.250,00
48	Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs	Unidade	25		R$ 350,00	R$ 8.750,00
49	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12		R$ 950,00	R$ 11.400,00
50	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15		R$ 950,00	R$ 14.250,00
51	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
52	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
53	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER,	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00

	Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO					
54	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs. Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12		R$ 950,00	R$ 11.400,00
55	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15		R$ 950,00	R$ 14.250,00
56	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs. Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
57	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
58	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs. Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10		R$ 950,00	R$ 9.500,00
59	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	20		R$ 190,00	R$ 3.800,00
60	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15		R$ 190,00	R$ 2.850,00
61	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00
62	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar	Unidade	15		R$ 450,00	R$ 6.750,00

	condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs					
63	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 450,00	R$ 3.600,00
64	Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8		R$ 290,00	R$ 2.320,00
65	Botija de gás R22 de 13,6kg	Unidade	12		R$ 780,00	R$ 9.360,00
66	Botija de gás R410 de 11,3kg	Unidade	12		R$ 650,00	R$ 7.800,00
67	Tubulação de cobre 1/4	Metro	100		R$ 55,00	R$ 5.500,00
68	Tubulação de cobre 3/8	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
69	Tubulação de cobre 1/2	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
70	Tubulação de cobre 5/8	Metro	100		R$ 60,00	R$ 6.000,00
71	Tubo isolador 5/8	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
72	Tubo isolador 3/4	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
73	Tubo isolador 7/8	Metro	150		R$ 6,00	R$ 900,00
74	Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração; Modo para Desumidificar; Modo Sleep; Modo Aquecimento; Modo Automático; Ajuste do Timer; 3 Modos de Programação; Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.	Unidade	50		R$ 80,00	R$ 4.000,00
	TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E PEÇAS					**R$ 918.255,00**
	SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QTD**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
75	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de	Unidade	60		R$ 300,00	R$ 18.000,00

	origem, inclindo despesas de retirada e colocação					
76	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	50		R$ 300,00	R$ 15.000,00
77	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	5		R$ 300,00	R$ 1.500,00
78	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	8		R$ 300,00	R$ 2.400,00
79	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e	Unidade	70		R$ 290,00	R$ 20.300,00

	colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS					
80	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	60		R$ 290,00	R$ 17.400,00
81	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 7.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	10		R$ 300,00	R$ 3.000,00
82	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	50		R$ 400,00	R$ 20.000,00
83	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	100		R$ 450,00	R$ 45.000,00

84	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	7		R$ 700,00	R$ 4.900,00
85	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15		R$ 200,00	R$ 3.000,00
86	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15		R$ 250,00	R$ 3.750,00
87	Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m	Unidade	15		R$ 300,00	R$ 4.500,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS					**R$ 158.750,00**
88	ITEM PARA **AMPLA CONCORRÊNCIA:** Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca.	Unidade	55		R$ 3.300,00	R$ 181.500,00

	Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.					
	TOTAL GERAL					**R$ 1.077.005,00**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.

NOME
Cargo

PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

• **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante**

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **66/2021**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que **a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – **Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **s autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E APRESENTAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_

(Assinaturas autorizadas **com firma reconhecida em cartório)**

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente pagos com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

será pactuado entre os licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos **responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus** expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas **com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADO).*

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº

_____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 66/2021**

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereco Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 66/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____ _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA** consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, suas linhas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e suas linhas de ar, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo da aquisição dos produtos adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 – A entrega dos equipamentos e cortina de ar deverão ocorrer no prazo de até **15 (quinze)** dias após recebimento da Nota de Empenho.

A entrega dos materiais e peças deverão ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

As peças dos itens 15 ao 19 e 49 ao 59 deverão ser genuínas visto que os aparelhos de ar condicionado sistema inverter não funcionam com peça universal.

Os equipamentos e as peças poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os equipamentos e as peças deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos oficiais reguladores ou fiscalizadores.

Os equipamentos e peças deverão ser novos, de primeira qualidade e constar da linha de produção atual do fabricante e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a garantir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme procedimentos do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material conteúdo, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e requisitos contidos na proposta e previstos no edital.

O prazo de garantia do fabricante para os equipamentos fornecidos pela Contratada deve ser de no mínimo 3 (três) anos para o compressor e no mínimo 1 (um) ano para o restante das peças do equipamento, contados da data do recebimento.

A garantia dos equipamentos consiste na reparação das eventuais falhas e na substituição de peças e componentes originais que se apresentem viciados ou defeituosos, durante todo o período de vigência da garantia, desde que as manutenções preventivas tenham sido feitas de acordo com as recomendações do fabricante. A manutenção preventiva não é responsabilidade da Contratada.

Para as peças fornecidas no mínimo a garantia do fabricante.

Local de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central localizado na Rua Ângelo Saes, 155 – Pq. Ouro Verde – Mandaguaçu – PR e as peças deverão ser entregues nos locais informados na hora do envio da Nota de Empenho.

Horário de entrega: De segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

4.2.DA SUBSTITUIÇÃO

Não será admitida a contratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida pela Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições; 6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência deste edital;

6.3 - Fornecer produtos de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como todas as despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responsabilizar-se por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, prepostos ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão culposa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem consentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em todo o fornecido as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o fornecimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações constantes na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetiva entrega dos produtos, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, em caso de inadimplemento contratual;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - A decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos produtos, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais favorecerem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na hipótese de o preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificação.

8.7 - Dar-se-á por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação liberará e penalizará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua convocação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas e dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento deste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da conformidade da entrega realizada e da prestação do serviço deverá ser realizada nos termos previstos neste Termo de Referência.

O fiscal deverá, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A confo[illegible] da entrega realizada e do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o d[illegible] da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o e[illegible] neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantida[illegible] especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
O repres[illegible] da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando [illegible] providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conform[illegible] e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
O descu[illegible] total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Co[illegible] ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo [illegible] rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, d[illegible].
Fica designado o servidor Jaime **Alves de Oliveira,** matrícula nº. 201508, portador da CI/RG nº. [illegible].732-5 e inscrito no CPF/MF nº. 899.025.059-53 para exercer a fiscalização e o acom[illegible] do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei fede[illegible].
Fica desi[illegible] como substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini,** matrícula 500284, portador[illegible] RG nº 20.[illegible].831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscaliz[illegible] e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplin[illegible] art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
A fiscali[illegible] total desta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contrata[illegible] por terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfei[illegible] vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidad[illegible] ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de se[illegible] e seus prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUS[illegible] PAGAMENTO

10.1 - [illegible], decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuad[illegible] mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contad[illegible] dos produtos em cada ordem de fornecimento, após a apresen[illegible] da documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor compet[illegible] conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, [illegible] da Lei nº 8.666/93 e alterações.
a) A pr[illegible] deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunt[illegible] Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situ[illegible] perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena v[illegible] da respectiva nota de empenho.
10.2 - C[illegible] documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o paga[illegible] ficará sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passan[illegible] o prazo de pagamento a ser contado a partir da data da reapre[illegible] ção.
10.3 - [illegible] execução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresen[illegible], para fins [illegible] cumprimento das condições contratuais.
10.4 - [illegible] liquidação da obrigação financeira em virtude de penalid[illegible] contratual o valor será descontado da fatura ou crédito[illegible] da prestadora.

10.5 - C[illegible] de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia [illegible] compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terc[illegible] ou não instituições financeiras.
10.6 - C[illegible]ventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobser[illegible]ia, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva respons[illegible].

CLÁU[illegible]IRA – DAS PENALIDADES

11.1 – [illegible]ção total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa [illegible]unicação poderá aplicar à Contratada, além das sanções prevista[illegible] artigos [illegible] da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no ar[illegible]da Instruçã[illegible]rmativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, [illegible] sanções:

> [illegible]
> [illegible]
> [illegible]per[illegible]ão temporária de participar em licitação e impedimento de [illegible]tratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
> [illegible]idoneidade para licitar ou contratar com a Administração
> [illegible]licitar e contratar com o Município e descredenciamento [illegible]stramento de fornecedores do municipal.

11.2 – [illegible]será aplicada ao contratado quando se tratar de infração le[illegible]lização, no caso de descumprimento das obrigações e respon[illegible]as neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrên[illegible]a[illegible] acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a[illegible]sa[illegible]mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condiç[illegible]

11.3.1 [illegible]**injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa [illegible]cela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes propor[illegible]

[illegible]cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
[illegible]cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até [illegible] dias de atraso, a partir de quando será considerada inex[illegible]ão par[illegible]l do objeto.

11.3.2 – [illegible]ncia, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre [illegible]mplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de [illegible]ndo será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – [illegible]imo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) p[illegible]rada a inexecução total ou parcial do contrato e a Admini[illegible]a a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (v[illegible]valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das de[illegible]no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 - [illegible] a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descum[illegible] parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contrat[illegible] que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;
11.3.5 – [illegible]rá configura[illegible] a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total d[illegible] responsabilidades assumidas contratualmente que compro[illegible] objeto principal;
11.3.6 – [illegible] reincidência ou quando a inexecução parcial também caracte[illegible] na execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez po[illegible] sobre o valor da parte inadimplida.
11.3.7 – [illegible] caso de inexecução **total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) [illegible] total do contrato.
11.3.8 - [illegible] **injustificado de outras obrigações** que não configu[illegible] parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicad[illegible] cento) sobre o valor total do contrato.
11.3.8.[illegible] obrigações a que se refere o item 19.3.8. são aquelas que não compro[illegible]m diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condi[illegible] previstos.
11.3.8.[illegible] reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre [illegible].
11.3.9 - [illegible] compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.[illegible] o ajuizamento de demanda buscando indenização suplem[illegible] em f[illegible] CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referid[illegible]
11.3.10[illegible] proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declara[illegible] apresentar documento na fase de saneamento; ou por infraçã[illegible] cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será a[illegible] tória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor [illegible] pela proponente, podendo ser cumulada com as demais [illegible] artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
11.3.1[illegible] satória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da pro[illegible] recusar injustificadamente, após ser considerado adjudic[illegible] prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contra[illegible] retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indeniz[illegible] caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção [illegible]ar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo praz[illegible] anos, garantida a ampla defesa.
11.3.12[illegible] compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global [illegible] pela não manutenção das condições de habilitação e quali[illegible] exigi[illegible] instrumento convocatório;
11.3.13[illegible] multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulat[illegible] mais.
11.3.14[illegible] aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Mu[illegible] (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão [illegible] podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou cré[illegible] existente [illegible] da CONTRATANTE.

11.3.1 - [illegible]das nos itens precedentes, após apuração efetuada através [illegible]rocesso administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - [illegible]suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos, garantido ao interessado o direito prévio de defesa, enquanto:

[illegible] restar comprovada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas na contratação.

11.5 - A sanção de **idoneidade** será aplicada ao licitante que:

[illegible] em qualquer fase da licitação;

[illegible] falso;

[illegible] mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

proceder [illegible]

[illegible] afastar participante, por meio de violência, grave

oferecer [illegible] qualquer tipo;

11. [illegible] de **licitar e contratar com o Município e descredenciamento** [illegible] de **cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e [illegible]s cominações legais, o licitante que:

[illegible] prazo de validade da sua proposta, não celebrar o

[illegible] ou apresentar documentação falsa exigida para o

[illegible]to da execução de seu objeto,

[illegible]da,

[illegible]xecução do contrato,

[illegible]-se [illegible]o inidôneo ou

[illegible]

11.7 - As [illegible]s no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes [illegible] virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado [illegible]mento contratual, após a contratação de qualquer das propostas.

CLÁUSULA [illegible]NDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - [illegible]lado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência [illegible]om fornecedores contratados e, por iniciativa dos Usuários [illegible]ípio quando:

[illegible]s hipóteses de inexecução total ou parcial do

[illegible] apresentarem-se superiores ao do mercado e não

negoci

se público, devidamente motivado.

- contrato induzirá na convocação do fornecedor com
o imediatamente subsequente.

o contraditório e a ampla defesa do interessado,
ivo p , no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da
ação ou publicação.

CLÁU RA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - s da contratação da presente licitação, correrão a cargo d , cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despes tivas notas de empenho, contrato ou documento equiva rvad ições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo alterações.

CLÁU – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrôn por item, HOMOLOGADO a classificação da propon pecificado, objeto de publicação no Órgão de Impren , ficam assim firmados:

ITEM/ O DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOB

CLÁU - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – trato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁU – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – r-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federa nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de ubsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alteraç

CLÁU – DO FORO

17.1 - Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunc por mais privilegiado que seja, para processar as questõ licitação e que não possam ser dirimida admini

CLÁU – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTIC

Adotar , devendo:

a) - Ob m toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais a te todo o processo de execução dos recursos do incenti tas e fraudulentas;

b) - In sa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na for ou por prazo determinado, para a outorga de contra municipal se, em qualquer momento, constatar o envolv soa física, diretamente ou por meio de um agente, em pr tas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao partici ecução de contratos financiados com recursos

repass[illegible] pela [illegible] os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes prática[illegible]

c) - Pr[illegible]r, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualqu[illegible] com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desem[illegible]nas atividades;

d) - Pr[illegible]ificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influen[illegible]os;

e) - Pr[illegible]alizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitant[illegible]ecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado[illegible]ços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - P[illegible]r dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiret[illegible]a propriedade, visando influenciar sua participação em un[illegible]ar a execução de um contrato;

g) - Pr[illegible]falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer [illegible]presentantes da SESA, com o objetivo de impedir materi[illegible]xecução do recurso.

CO[illegible] CONTRATADA

PRE[illegible] NOME/CARGO

Nom[illegible]
RG:[illegible]

Nom[illegible]
RG:[illegible]

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA) inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrita [illegible] _____, com sede à (ENDEREÇO), neste [illegible] representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital [illegible] no n. ___/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os [illegible] observar e o contratado deve observar e fazer observar [illegible] fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o padrão de ética durante todo o processo de licitação, contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática conluiada": conluiar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com o conhecimento de representantes o proprietário, visando estabelecer preços em níveis artificiais;

d) "prática coercitiva": prejudicar ou causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com intenção de impedir materialmente a apuração de alegações de uma prática proibida; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral [illegible]ção;

|| - [illegible]mento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, durante adiantamento ou reembolso, este organismo [illegible] sobre uma empresa ou pessoa física, incluindo [illegible] elegível, indefinidamente ou por prazo determinado, [illegible] contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou [illegible] um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou [illegible] contrato financiado pelo organismo.

III - [illegible]sitos das cláusulas acima, o licitante vencedor [illegible]ara a contratação, deverá concordar e autorizar, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente [illegible]mo financeiro multilateral, mediante aditamento, [illegible]permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas [illegible]indicadas possam inspecionar o local de execução [illegible]os os documentos, contas e registros relacionados [illegible]ecução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
[illegible]ESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

*Esta declaração deverá estar **contida na documentação de habilitação (sob [illegible]abilitação)**.

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 147/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortinas de ar, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 1.071.005,00 (um milhão, setenta e sete mil e cinco reais).
Data e horário limite para envio das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 30/06/2021;
Data e horário para início da disputa de preços, às 09:15 horas do dia 30/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: Edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro, (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 15 de junho de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 66/2021– (RP)
PROCESSO Nº. 147/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 1.077.005,00 (um milhão, setenta e sete mil e cinco reais).
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 30/06/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 30/06/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 15 de junho de 2021

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Dona Virgínia"
Rua Bernardino Rego, 175 - Telefone/Fax (44) 3246-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 - (SRP)
PROCESSO Nº. 131/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Futura aquisição de apostilas de alfabetização, contendo 60 nº, peças e confecção de serviços de encadernação personalizados e diversos com quantidade de 20 cores/cadernos com encartes/ Exercícios de peças e recargas de giz, e também instalação e manutenção de antenas e cartão de nº, conforme descrito no anexo I deste edital.
Valor Máximo: R$ 1.077.000,00 (um milhão, setenta e sete mil e zero reais).
Data e Horário da recebimento das propostas até encerrará, até às 09:00 horas do dia 30/06/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 30/06/2021;
Local: Rua Bernardino Rego, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Rego, 175, Centro Fone (44) 3246-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 15 de junho de 2021.
Ubiratan Aparecido da Silva
Pregoeiro Oficial

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Dona Virgínia"
Rua Bernardino Rego, 175 - Telefone/Fax (44) 3246-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO – PME Nº. 12/2021

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, DE SAÚDE, DE DIAGNOSTICO E ESPECIALIDADES MÉDICAS NO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 127/2021
MINUTA CONTRATO nº 066/2021

Por, presente Termo de Licitação de Serviços nº 127/2021-PMM, o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno nº 75.731.000/0001-60, com sede na Rua Bernardino Rego nº 175, Mandaguaçu/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO APARECIDO DA SILVA, casado, portador, residente e domiciliado nesta cidade denominada CONTRATANTE, e de outro, a empresa LAR SOCIAL 79.553.729/0001-00 pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.252.598/0001-47, com endereço na Rua Dr. Antônio Mendes Ribeiro nº 1.113 CEP 86.980-000, doravante denominada LEI DE CONTRATO E LICITAÇÃO.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este Termo de Credenciamento é oriundo do requerido de Chamamento Público nº 12/2021, conforme declaração de Dispensabilidade de Obras, e em harmonia com as disposições contidas na Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009 com as alterações dos Decretos Estaduais nº 4752/2009 e 2824/2011, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, sem das disposições previstas na Edital e nos anexos, naquilo que não for com ele incompatível.

CLÁUSULA 1º - DO OBJETO
O objeto deste credenciamento é o chamamento público para credenciar de Pessoa Jurídica para fins exclusivo de profissional para prestar a locação de Agente de Serviços Operacionais, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Mandaguaçu, com a especificações técnicas constantes do Edital e em dois Ordens de Fornecimento (OF) e das Notas de Empenho (NE).
Se for empreendimento, por todos os impostos, encargos sociais, seguros, despesas de acidentes de trabalho, transporte, alimentação e outras que venham a ser ou a vir a ser exigidas em decorrência.
a) Manter, durante o período de vigência deste Termo de Credenciamento (Credenciado), todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando à CONTRATANTE toda e qualquer alteração ou documentação, sob pena de determinação licenciar:
c) Assumir as quais caso não atendimento indicado pela CONTRATANTE sobre eventuais motivos de força maior que impossibilitem a execução dos serviços;
f) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, ou serviços ficando sendo edital e na legislação vigente.
g) Cumprir as indicações em total consonância às necessidades das atividades da CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;
h) Manter as informações e dados da CONTRATANTE em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibido a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização. O descumprimento desta obrigação poderá ensejar rescisão e ressarcimento à título previsto no inciso IV do Art. 130 da Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93.
i) Observar e cumprir rigorosamente dos valores estabelecidos na Edital e em conformidade e outras que de vem surgir se julgar da CREDENCIADA/CONTRATADA e acordado de dos seus funcionários ao exercício das atividades previstas no Termo de Credenciamento (Gestores), Ordens de Fornecimento (OF) e em Nota de Empenho (NE).

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O prazo de credenciamento não determinado e CREDENCIADA/CONTRATADA da obrigação de cumprir os exercícios serviços já requisitados pelo Departamento de Obras do Município de Mandaguaçu e dos responsabilizar e com vinculam, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas no processo em caso de inexecutividade ou execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

CLÁUSULA 2º - DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - GESTOR
a) Fiscal do Credenciado: o Cristóvão Amarildo da Silva Santos, matrícula n. 20.032, CPF n. 029.761.779-07, deverá fiscalizar e acompanhar pessoalmente em campo o objeto do credenciado na execução e fiscalização dos serviços.
b) Gestor do Contrato Credenciamento: Amarildo da Silva Santos, matrícula 20.032, CPF n. 029.761.779-07.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - É de competência do gestor:
a) atestar a fiel execução do contrato nos termos previstos no capítulo II do Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei 8.666/93;
b) não se aplica(UR) DE INADIMPLÊNCIA(CONTRATADA) a execução de eventuais faltas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, serão objeto de comunicação oficial para as fins de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;
c) receber o Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente quando da execução dos serviços estiver plenamente concluída.
d) emitir, quando solicitado pela CREDENCIADA/CONTRATADA, atestado sobre a sua desempenho na execução dos serviços contratados, acompanhado a notificação pela autoridade superior competente da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo;
e) elaborar relatório da avaliação do desempenho quando solicitado pela autoridade superior competente do Município de Mandaguaçu e das Obras, Viação e Urbanismo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Para fins de fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, serão observadas as seguintes providências:
a) Todas as quantias atestadas deste credenciamento deverão ser lançadas em planilhas e em atendidas ao fiscal dos serviços;
b) O fiscal atestará em separado pagina todas as ocorrências relacionadas com o cumprimento das obrigações pactuadas, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA 3º - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, a CREDENCIADA/CONTRATADA fica sujeita as seguintes sanções, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93:
a) Advertência por escrito;
b) Suspensão temporária do credenciamento pelo prazo de até 2 (dois anos);
c) Descredenciamento.
As sanções previstas no caderno acima serão aplicadas de procedimento administrativo próprio em que será assegurado o contraditório e ampla defesa, nos termos previstos nos artigos 161 e 162 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 4º - DA RESCISÃO
O instrumento poderá ser rescindido nas ocorrer qualquer dos motivos previstos na legislação estadual, em especial na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09, reconhecendo a CREDENCIADA/CONTRATADA, em caso de rescisão, os direitos da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5º - DA LEGISLAÇÃO
Este instrumento contratual reger-se pelas disposições expressas na Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09 e, ainda, pelos preceitos de direito público, aplicando-se subsidiariamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA 6º - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
A CONTRATADA/CONTRATADA deverá manter a execução do contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA 7º - DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA 8º - DOS CASOS OMISSOS
Este instrumento é firmado em caráter de não exclusividade, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, na análise das respectivas competências, e que deverão com base na legislação vigente, entre as quais, a Lei Estadual nº 15.608/07, Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 4.507/09.

CLÁUSULA 9º - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
O extrato resumido deste Contrato será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo e forma previstos na legislação vigente.

CLÁUSULA 10º - DA ELEIÇÃO DE FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes de execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.
Mandaguaçu, 14 de junho de 2021.

MAURO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CREDENCIADO RESPONSÁVEL
Recebido em _____

Fiscal do Contrato
Nome: _____
Matrícula: _____

Gestor do Contrato Credenciamento
Nome: _____
Matrícula: _____

Assinatura do Presidente da Inscrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Dona Virgínia"
Rua Bernardino Rego, 175 - PABX/FAX (44) 3246-8400
CNPJ 75.731.000/0001-60
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 131/2021 - PMM
PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 131/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dentro nome documental a inicial, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para o fim CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONFORME CHAMADA PÚBLICA 13/2021, bem como atendimento com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 66/2021 - PMM, a empresa DIANA LORENA DA CRUZ, inscrita no CPF - 047.042.369-08.

Valor R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)
Fica as despesas ao artigo nº 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a ser dada a autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Mandaguaçu, em 14 de junho de 2021.

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DUNGO
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com as documentos que instruem o processo em epígrafe, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, 14 de Junho de 2021

MAURO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Dona Virgínia"
Rua Bernardino Rego, 175 - PABX/FAX (44) 3246-8400
CNPJ 75.731.000/0001-60
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 132/2021 - PMM
PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 132/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dentro nome documental a inicial, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para o fim CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONFORME CHAMADA PÚBLICA 13/2021, bem como atendimento com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 67/2021 - PMM a empresa MUSA LEILI TRINDADE MENDOZA, inscrita no CPF 047.301.359-00

Valor R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)
Fica as despesas ao artigo nº 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a ser dada a autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Mandaguaçu, em 14 de junho de 2021.

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DUNGO
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com as documentos que instruem o processo em epígrafe, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 14 de Junho de 2021

MAURO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Dona Virgínia"
Rua Bernardino Rego, 175 - PABX/FAX (44) 3246-8400
CNPJ 75.731.000/0001-60
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 133/2021 - PMM
PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 133/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dentro nome documental a inicial, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para o fim CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONFORME CHAMADA PÚBLICA 13/2021, bem como atendimento com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 68/2021 - PMM a empresa FERNANDA ALVES TEIXEIRA, inscrita no CPF - 079.719.269-74

Valor R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)
Fica as despesas ao artigo nº 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a ser dada a autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Mandaguaçu, em 14 de Junho de 2021

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DUNGO
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com as documentos que instruem o processo em epígrafe, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 14 de Junho de 2021

MAURO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Dona Virgínia"
Rua Bernardino Rego, 175 - PABX/FAX (44) 3246-8400
CNPJ 75.731.000/0001-60
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 134/2021 - PMM
PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 134/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dentro nome documental a inicial, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para o fim CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONFORME CHAMADA PÚBLICA 13/2021, bem como atendimento com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 69/2021 - PMM a empresa FERNANDA ALVES TEIXEIRA, inscrita no CPF - 079.719.269-74

Valor R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)
Fica as despesas ao artigo nº 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a ser dada a autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Mandaguaçu, em 14 de Junho de 2021

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DUNGO
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com as documentos que instruem o processo em epígrafe, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 14 de Junho de 2021

MAURO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Dona Virgínia"
Rua Bernardino Rego, 175 - PABX/FAX (44) 3246-8400
CNPJ 75.731.000/0001-60
www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 135/2021 - PMM
PROCESSO DE HABILITAÇÃO Nº 135/2021 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dentro nome documental a inicial, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para o fim CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONFORME CHAMADA PÚBLICA 13/2021, bem como atendimento com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 70/2021 - PMM a empresa SIDNEIA SOUZA LOPES, inscrita no CPF - 101.053.196-06.

Valor R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)
Fica as despesas ao artigo nº 24, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a ser dada a autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Mandaguaçu, em 14 de Junho de 2021

FRANCIELLI MARTINS DE LIMA DUNGO
Departamento de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Departamento de Saúde tudo de conformidade com as documentos que instruem o processo em epígrafe, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mandaguaçu, em 14 de Junho de 2021

MAURO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Dona Virgínia"
Rua Bernardino Rego, 175 - Telefone/Fax (44) 3246-8400
PABX/FAX (44) 3246-8400 e 3246-8401
www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 644/2021

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **FLÁVIO AUGUSTO TONINI**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Médico Cardiologista, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 23 de junho de 2021, referente ao período de 19/08/2010 a 17/05/2015, de conformidade contido no artigo 19 da Lei Municipal nº. 1621/2005 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 14 de junho de 2021.
Mauro Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Dona Virgínia"
Rua Bernardino Rego, 175 - Telefone/Fax (44) 3246-8400
PABX/FAX (44) 3246-8400 e 3246-8401
www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 646/2021

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **ANA PAULA ALVES DE SOUZA**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 10 de junho de 2021, referente ao período de 18/06/2011 a 15/06/2016, de conformidade contido no artigo 19 da Lei Municipal nº. 1621/2005 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 12 de junho de 2021.
Mauro Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 065/2021 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: ACAFE COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROTELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VALOR: 11.237,27 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/06/2021.

Edna de Fátima Campos Gomes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 066/2021 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: NOVA SOLUÇÕES MÉDICAS ODONTO E LABORATORIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VALOR: 2.796,00 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/06/2021.

Edna de Fátima Campos Gomes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 067/2021 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: AS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE
VALOR: 6.545,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/06/2021.

Edna de Fátima Campos Gomes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 068/2021 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: AZ METAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE
VALOR: 8.965,00 (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/06/2021.

Edna de Fátima Campos Gomes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 069/2021 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: BIANTECO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROTELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ.
VALOR: 2.777,12 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e doze centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/06/2021.

Edna de Fátima Campos Gomes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 070/2021 – MF.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021
PARTES: Município de Floraí e a empresa: BIANTECO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE
VALOR: [illegible]
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/06/2021.

Edna de Fátima Campos Gomes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
Processo Administrativo Nº 147/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 31/05/2021 16:02:38

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 1.900,00

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	ELGIN / HVQ9000	1.900,00
PARTICIPANTE 051	PROPRIO / PROPRIO	1.900,00
PARTICIPANTE 075	AGRATTO / EICST9QF	1.900,00
PARTICIPANTE 004	AGRATTO / 9QF402	1.900,00
PARTICIPANTE 043	elgin / elgin	1.900,00
PARTICIPANTE 055	Elgin / HVQI09B2IA / HVQE09B2IA	2.300,00
PARTICIPANTE 072	TCL / TAC09CHSA1 INV	1.900,00
PARTICIPANTE 060	Philco / PAC9000ITQFM9W	1.900,00
PARTICIPANTE 027	ELGIN	1.890,00
PARTICIPANTE 097	TRANE / INVERTER Q/F	1.900,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 2.500,00

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	AGRATTO / ICS12QFR4	2.500,00
PARTICIPANTE 011	ELGIN / HVQ12000	2.500,00
PARTICIPANTE 038	PROPRIO / PROPRIO	2.500,00
PARTICIPANTE 010	AGRATTO / EICST12QF	2.500,00
PARTICIPANTE 094	AGRATTO / 12QFR402	2.500,00
PARTICIPANTE 053	TCL / TAC12CHSA1/INV	2.500,00
PARTICIPANTE 022	elgin / elgin	2.500,00
PARTICIPANTE 033	Elgin / HVQI12B2IA / HVQE12B2IA	2.500,00
PARTICIPANTE 005	TCL / TAC12CHSA1 INV	2.500,00
PARTICIPANTE 068	Philco / PAC12000ITQFM9W	2.500,00
PARTICIPANTE 059	ELGIN	2.450,00
PARTICIPANTE 062	TRANE / INVERTER Q/F	2.500,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 3.300,00

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	AGRATTO / ICS18QFR4	3.300,00
PARTICIPANTE 097	ELGIN / HVQ18000	3.300,00
PARTICIPANTE 035	PROPRIO / PROPRIO	3.300,00
PARTICIPANTE 011	PHILCO / PAC18000IQF	3.300,00
PARTICIPANTE 039	AGRATTO / 18QFR402	3.300,00
PARTICIPANTE 031	TCL / TAC18CHSA1/INV	3.300,00
PARTICIPANTE 053	elgin / elgin	3.300,00
PARTICIPANTE 046	Elgin / HVQI18B2IA / HVQE18B2IA	3.900,00
PARTICIPANTE 092	TCL / TAC18CHSA1 INV	3.300,00
PARTICIPANTE 017	Philco / PAC18000ITQFM9W	3.300,00
PARTICIPANTE 016	TCL	3.280,00
PARTICIPANTE 043	TRANE / INVERTER Q/F	3.300,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 3.999,00

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	ELGIN / HVQ24000	3.999,00
PARTICIPANTE 021	PROPRIO / PROPRIO	3.999,00
PARTICIPANTE 090	PHILCO / PAC24000IQF	3.999,00
PARTICIPANTE 004	ELGIN / HVQE22B2IA	3.999,00
PARTICIPANTE 094	ELECTROLUX / QI/QE22R	3.999,00
PARTICIPANTE 031	elgin / elgin	3.999,00
PARTICIPANTE 043	Elgin / HVQI24B2IA / HVQE24B2IA	4.400,00
PARTICIPANTE 069	TCL / TAC24CHSA1 INV	3.999,00
PARTICIPANTE 063	Sansung / AR24TVHZDWKNAZ	3.999,00
PARTICIPANTE 006	ELGIN / ECO INVERTER Q/F	3.999,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 4.200,00

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	ELGIN / HVQ24000	4.200,00
PARTICIPANTE 079	PROPRIO / PROPRIO	4.200,00
PARTICIPANTE 070	PHILCO / PAC24000IQF	4.200,00
PARTICIPANTE 093	ELGIN / HVQE24B2IA	4.200,00
PARTICIPANTE 017	TCL / TAC24CHSA1/INV	4.200,00
PARTICIPANTE 029	elgin / elgin	4.200,00
PARTICIPANTE 040	Elgin / HVQI24B2IA / HVQE24B2IA	4.200,00
PARTICIPANTE 018	TCL / TAC24CHSA1 INV	4.200,00
PARTICIPANTE 089	TCL	4.150,00
PARTICIPANTE 057	ELGIN / ECO INVERTER Q/F	4.200,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 7 Unidade: UND Val. Ref.: 4.650,00

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	PROPRIO / PROPRIO	4.650,00
PARTICIPANTE 080	PHILCO / PAC30000IQF	4.650,00
PARTICIPANTE 070	elgin / elgin	4.650,00
PARTICIPANTE 030	Elgin / HVQI30B2IA / HVQE30B2IA	7.000,00
PARTICIPANTE 043	ELGIN / ECO INVERTER Q/F	5.279,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 7 Unidade: UND Val. Réf.: 6.850,00

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	PROPRIO / PROPRIO	6.850,00
PARTICIPANTE 027	elgin / elgin	6.850,00
PARTICIPANTE 097	LG / INVERTER Q/F	8.100,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 1.100,00

Descrição: Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	EOS / LE15	1.100,00
PARTICIPANTE 053	PROPRIO / PROPRIO	1.100,00
PARTICIPANTE 047	VIX ONE / 150CM	1.100,00
PARTICIPANTE 014	AGRATTO / CAR15	1.100,00
PARTICIPANTE 048	elgin / elgin	1.100,00
PARTICIPANTE 029	EOS / EOS-CER15	1.100,00
PARTICIPANTE 070	EOS	1.050,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 9 Unidade: UND Val. Ref.: 800,00

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	ELGIN / 9.000 BTUS	800,00
PARTICIPANTE 037	PROPRIO / PROPRIO	800,00
PARTICIPANTE 003	TECUMSEH	800,00
PARTICIPANTE 068	TECUMSEH / RGB54	800,00
PARTICIPANTE 050	elgin / elgin	800,00
PARTICIPANTE 063	propria	780,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 950,00

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	ELGIN / 12.000 BTUS	950,00
PARTICIPANTE 084	PROPRIO / PROPRIO	950,00
PARTICIPANTE 074	TECUMSEH	950,00
PARTICIPANTE 020	elgin / elgin	950,00
PARTICIPANTE 062	GMCC / PA118M1C-3	950,00
PARTICIPANTE 001	propria	930,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 1.100,00

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	ELGIN / 18.000 BTUS	1.100,00
PARTICIPANTE 067	PROPRIO / PROPRIO	1.100,00
PARTICIPANTE 063	TECUMSEH	1.100,00
PARTICIPANTE 069	elgin / elgin	1.100,00
PARTICIPANTE 001	GREE / QXA-C165RC030	1.100,00
PARTICIPANTE 052	propria	1.050,00

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 1.300,00

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	ELGIN / 22.000 BTUS	1.300,00
PARTICIPANTE 050	PROPRIO / PROPRIO	1.300,00
PARTICIPANTE 055	TECUMSEH	1.300,00
PARTICIPANTE 026	elgin / elgin	1.300,00
PARTICIPANTE 090	TOSHIBA GMCC / 27128559947	1.300,00
PARTICIPANTE 038	propria	1.250,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 1.300,00

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	ELGIN / 24.000 BTUS	1.300,00
PARTICIPANTE 019	PROPRIO / PROPRIO	1.300,00
PARTICIPANTE 034	TECUMSEH	1.300,00
PARTICIPANTE 079	elgin / elgin	1.300,00
PARTICIPANTE 068	GMCC / 2400R22	1.300,00
PARTICIPANTE 053	propria	1.250,00

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 1.300,00

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	ELGIN / 30.000 BTUS	1.300,00
PARTICIPANTE 026	PROPRIO / PROPRIO	1.300,00
PARTICIPANTE 098	TECUMSEH	1.300,00
PARTICIPANTE 087	elgin / elgin	1.300,00
PARTICIPANTE 069	IMPORTADOS / IMPORTADOS	1.300,00
PARTICIPANTE 050	propria	1.250,00

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 1.100,00

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	PHILCO / 9.000 BTUS	1.100,00
PARTICIPANTE 067	PROPRIO / PROPRIO	1.100,00
PARTICIPANTE 034	PHILCO	1.100,00
PARTICIPANTE 051	SAMSUNG / 9.000 INVERTER	1.100,00
PARTICIPANTE 038	elgin / elgin	1.100,00
PARTICIPANTE 017	PHILCO	1.100,00

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 12 Unidade: UND Val. Ref.: 1.100,00

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	ELGIN / 12.000 BTUS	1.100,00
PARTICIPANTE 091	PROPRIO / PROPRIO	1.100,00
PARTICIPANTE 049	ELGIN	1.100,00
PARTICIPANTE 007	SAMSUNG / 12.000 INVERTER	1.100,00
PARTICIPANTE 029	elgin / elgin	1.100,00
PARTICIPANTE 081	ELGIN	1.080,00

LOTE 17

Item: 17 Quant.: 9 Unidade: UND Val. Ref.: 1.500,00

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	KOMECO / 18.000 BTUS	1.500,00
PARTICIPANTE 073	PROPRIO / PROPRIO	1.500,00
PARTICIPANTE 002	ELETROLUX	1.500,00
PARTICIPANTE 001	elgin / elgin	1.500,00
PARTICIPANTE 038	ORIGINAL	1.450,00

LOTE 18

Item: 18 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 1.700,00

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	KOMECO / 22.000 BTUS	1.700,00
PARTICIPANTE 039	PROPRIO / PROPRIO	1.700,00
PARTICIPANTE 033	ELETROLUX	1.700,00
PARTICIPANTE 007	elgin / elgin	1.700,00
PARTICIPANTE 013	ORIGINAL	1.650,00

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 7 Unidade: UND Val. Ref.: 1.800,00

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	KOMECO / 24.000 BTUS	1.800,00
PARTICIPANTE 033	PROPRIO / PROPRIO	1.800,00
PARTICIPANTE 029	KOMECO	1.800,00
PARTICIPANTE 081	elgin / elgin	1.800,00
PARTICIPANTE 037	ORIGINAL	1.750,00

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 790,00

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	ELGIN / 9.000 BTUS	790,00
PARTICIPANTE 008	PROPRIO / PROPRIO	790,00
PARTICIPANTE 053	TECUMSEH	790,00
PARTICIPANTE 083	elgin / elgin	790,00

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 900,00

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	ELGIN / 12.000 BTUS	900,00
PARTICIPANTE 044	PROPRIO / PROPRIO	900,00
PARTICIPANTE 020	TECUMSEH	900,00
PARTICIPANTE 078	elgin / elgin	900,00

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 950,00

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	ELGIN / 15.000 BTUS	950,00
PARTICIPANTE 076	PROPRIO / PROPRIO	950,00
PARTICIPANTE 084	TECUMSEH	950,00
PARTICIPANTE 082	elgin / elgin	950,00

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 1.200,00

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	ELGIN / 21.000 BTUS	1.200,00
PARTICIPANTE 087	PROPRIO / PROPRIO	1.200,00
PARTICIPANTE 071	TECUMSEH	1.200,00
PARTICIPANTE 030	elgin / elgin	1.200,00

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 9 Unidade: UND Val. Ref.: 230,00

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	ELGIN / 9.000 BTUS	230,00
PARTICIPANTE 094	PROPRIO / PROPRIO	230,00
PARTICIPANTE 092	ELGIN	230,00
PARTICIPANTE 084	elgin / elgin	230,00
PARTICIPANTE 078	REFRIPARTS	220,00

LOTE 25

Item: 25 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 550,00

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 070	ELGIN / 12.000 BTUS	550,00
PARTICIPANTE 043	PROPRIO / PROPRIO	550,00
PARTICIPANTE 068	ELGIN	550,00
PARTICIPANTE 019	elgin / elgin	550,00
PARTICIPANTE 089	REFRIPARTS	540,00

LOTE 26

Item: 26 Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 490,00

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	ELGIN / 18.000 BTUS	490,00
PARTICIPANTE 024	PROPRIO / PROPRIO	490,00
PARTICIPANTE 077	ELGIN	490,00
PARTICIPANTE 048	elgin / elgin	490,00
PARTICIPANTE 016	REFRIPARTS	480,00

LOTE 27

Item: 27 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 550,00

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	ELGIN / 22.000 BTUS	550,00
PARTICIPANTE 001	PROPRIO / PROPRIO	550,00
PARTICIPANTE 041	ELGIN	550,00
PARTICIPANTE 088	elgin / elgin	550,00
PARTICIPANTE 086	REFRIPARTS	530,00

LOTE 28

Item: 28 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 560,00

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	ELGIN / 24.000 BTUS	560,00
PARTICIPANTE 061	PROPRIO / PROPRIO	560,00
PARTICIPANTE 023	ELETROLUX	560,00
PARTICIPANTE 052	elgin / elgin	560,00
PARTICIPANTE 037	REFRIPARTS	550,00

LOTE 29

Item: 29 Quant.: 6 Unidade: UND Val. Ref.: 560,00

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	ELGIN / 30.000 BTUS	560,00
PARTICIPANTE 057	PROPRIO / PROPRIO	560,00
PARTICIPANTE 015	ELETROLUX	560,00
PARTICIPANTE 029	elgin / elgin	560,00
PARTICIPANTE 083	REFRIPARTS	550,00

LOTE 30

Item: 30 Quant.: 3 Unidade: UND Val. Ref.: 450,00

Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	ELGIN / 9.000 BTUS	450,00
PARTICIPANTE 018	PROPRIO / PROPRIO	450,00
PARTICIPANTE 002	ELETROLUX	450,00
PARTICIPANTE 030	elgin / elgin	450,00
PARTICIPANTE 086	REFRIPARTS	430,00

LOTE 31

Item: 31 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 450,00

Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	ELGIN / 12.000 BTUS	450,00
PARTICIPANTE 027	PROPRIO / PROPRIO	450,00
PARTICIPANTE 039	ELETROLUX	450,00
PARTICIPANTE 056	elgin / elgin	450,00
PARTICIPANTE 007	REFRIPARTS	430,00

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 450,00

Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	ELGIN / 15.000 BTUS	450,00
PARTICIPANTE 088	PROPRIO / PROPRIO	450,00
PARTICIPANTE 095	KOMECO	450,00
PARTICIPANTE 048	elgin / elgin	450,00
PARTICIPANTE 065	REFRIPARTS	430,00

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 450,00

Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	ELGIN / 21.000 BTUS	450,00
PARTICIPANTE 004	PROPRIO / PROPRIO	450,00
PARTICIPANTE 074	KOMECO	450,00
PARTICIPANTE 019	elgin / elgin	450,00
PARTICIPANTE 036	REFRIPARTS	430,00

LOTE 34

Item: 34 Quant.: 27 Unidade: UND Val. Ref.: 450,00

Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	ELGIN / 9.000 À 12.000 BTUS	450,00
PARTICIPANTE 081	PROPRIO / PROPRIO	450,00
PARTICIPANTE 040	KOMECO	450,00
PARTICIPANTE 017	elgin / elgin	450,00
PARTICIPANTE 003	REFRIPARTS	430,00

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 650,00

Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	ELGIN / 18.000 À 30.000 BTUS	650,00
PARTICIPANTE 062	PROPRIO / PROPRIO	650,00
PARTICIPANTE 009	KOMECO	650,00
PARTICIPANTE 077	elgin / elgin	650,00
PARTICIPANTE 020	REFRIPARTS	640,00

LOTE 36

Item: 36 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 400,00

Descrição: Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	ELGIN / 9.000 À 12.000 BTUS	400,00
PARTICIPANTE 016	PROPRIO / PROPRIO	400,00
PARTICIPANTE 018	ELGIN	400,00
PARTICIPANTE 052	elgin / elgin	400,00
PARTICIPANTE 058	REFRIPARTS	395,00

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 450,00

Descrição: Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	ELGIN / 18.000 À 30.000 BTUS	450,00
PARTICIPANTE 022	PROPRIO / PROPRIO	450,00
PARTICIPANTE 017	ELGIN	450,00
PARTICIPANTE 072	elgin / elgin	450,00
PARTICIPANTE 080	REFRIPARTS	440,00

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 480,00

Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	ELGIN / 9.000 À 12.000 BTUS	480,00
PARTICIPANTE 033	PROPRIO / PROPRIO	480,00
PARTICIPANTE 031	ELGIN	480,00
PARTICIPANTE 082	elgin / elgin	480,00
PARTICIPANTE 018	REFRIPARTS	475,00

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 480,00

Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	ELGIN / 18.000 À 30.000 BTUS	480,00
PARTICIPANTE 090	PROPRIO / PROPRIO	480,00
PARTICIPANTE 016	ELGIN	480,00
PARTICIPANTE 029	elgin / elgin	480,00
PARTICIPANTE 050	REFRIPARTS	475,00

LOTE 40

Item: 40 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 190,00

Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	ELGIN / 9.000 À 12.000 BTUS	190,00
PARTICIPANTE 011	PROPRIO / PROPRIO	190,00
PARTICIPANTE 053	ELGIN	190,00
PARTICIPANTE 057	elgin / elgin	190,00
PARTICIPANTE 094	REFRIPARTS	185,00

LOTE 41

Item: 41 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 190,00

Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	ELGIN / 18.000 À 30.000 BTUS	190,00
PARTICIPANTE 061	PROPRIO / PROPRIO	190,00
PARTICIPANTE 063	CONSUL	190,00
PARTICIPANTE 003	elgin / elgin	190,00
PARTICIPANTE 050	REFRIPARTS	185,00

LOTE 42

Item: 42 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 190,00

Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 066	ELGIN / 9.000 À 21.000 BTUS	190,00
PARTICIPANTE 022	PROPRIO / PROPRIO	190,00
PARTICIPANTE 091	CONSUL	190,00
PARTICIPANTE 069	elgin / elgin	190,00
PARTICIPANTE 094	REFRIPARTS	185,00

LOTE 43

Item: 43 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 200,00

Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	ELGIN / 9.000 À 12.000 BTUS	200,00
PARTICIPANTE 051	PROPRIO / PROPRIO	200,00
PARTICIPANTE 088	CONSUL	200,00
PARTICIPANTE 073	elgin / elgin	200,00
PARTICIPANTE 022	eos	190,00

LOTE 44

Item: 44 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 200,00

Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	ELGIN / 18.000 À 30.000 BTUS	200,00
PARTICIPANTE 002	PROPRIO / PROPRIO	200,00
PARTICIPANTE 008	CONSUL	200,00
PARTICIPANTE 015	elgin / elgin	200,00
PARTICIPANTE 067	eos	190,00

LOTE 45

Item: 45 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 200,00

Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	ELGIN / 9.000 À 21.000 BTUS	200,00
PARTICIPANTE 025	PROPRIO / PROPRIO	200,00
PARTICIPANTE 089	CONSUL	200,00
PARTICIPANTE 065	elgin / elgin	200,00
PARTICIPANTE 012	eos	190,00

LOTE 46

Item: 46 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 150,00

Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	SIBRATEC / 9.000 À 12.000 BTUS	150,00
PARTICIPANTE 063	PROPRIO / PROPRIO	150,00
PARTICIPANTE 008	EOS	150,00
PARTICIPANTE 056	elgin / elgin	150,00
PARTICIPANTE 062	eos	130,00

LOTE 47

Item: 47 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 150,00

Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	SIBRATEC / 18.000 À 30.000 BTUS	150,00
PARTICIPANTE 098	PROPRIO / PROPRIO	150,00
PARTICIPANTE 033	EOS	150,00
PARTICIPANTE 049	elgin / elgin	150,00
PARTICIPANTE 026	eos	130,00

LOTE 48

Item: 48 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 350,00

Descrição: Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	ELGIN / 9.000 À 36.000 BTUS	350,00
PARTICIPANTE 097	PROPRIO / PROPRIO	350,00
PARTICIPANTE 020	EOS	350,00
PARTICIPANTE 016	ELGIN / ELGIN	350,00

LOTE 49

Item: 49 Quant.: 12 Unidade: UND Val. Ref.: 950,00

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	PHILCO / 9.000 BTUS	950,00
PARTICIPANTE 012	PROPRIO / PROPRIO	950,00
PARTICIPANTE 057	PHILCO	950,00
PARTICIPANTE 073	elgin / elgin	950,00

LOTE 50

Item: 50 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 950,00

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 065	ELGIN / 12.000 BTUS	950,00
PARTICIPANTE 022	PROPRIO / PROPRIO	950,00
PARTICIPANTE 050	ELGIN	950,00
PARTICIPANTE 043	elgin / elgin	950,00

LOTE 51

Item: 51 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 950,00

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	KOMECO / 18.000 BTUS	950,00
PARTICIPANTE 015	PROPRIO / PROPRIO	950,00
PARTICIPANTE 072	ELETROLUX	950,00
PARTICIPANTE 038	elgin / elgin	950,00

LOTE 52

Item: 52 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 950,00

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	KOMECO / 22.000 BTUS	950,00
PARTICIPANTE 045	PROPRIO / PROPRIO	950,00
PARTICIPANTE 049	ELETROLUX	950,00
PARTICIPANTE 032	ellgin / elgin	950,00

LOTE 53

Item: 53 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 950,00

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	KOMECO / 24.000 BTUS	950,00
PARTICIPANTE 051	PROPRIO / PROPRIO	950,00
PARTICIPANTE 056	TCL	950,00
PARTICIPANTE 054	elgin / elgin	950,00

LOTE 54

Item: 54 Quant.: 12 Unidade: UND Val. Ref.: 950,00

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO .

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	PHILCO / 9.000 BTUS	950,00
PARTICIPANTE 069	PROPRIO / PROPRIO	950,00
PARTICIPANTE 075	PHILCO	950,00
PARTICIPANTE 051	elgin / elgin	950,00

LOTE 55

Item: 55 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 950,00

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	ELGIN / 12.000 BTUS	950,00
PARTICIPANTE 008	PROPRIO / PROPRIO	950,00
PARTICIPANTE 032	ELGIN	950,00
PARTICIPANTE 061	elgin / elgin	950,00

LOTE 56

Item: 56 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 950,00

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	KOMECO / 18.000 BTUS	950,00
PARTICIPANTE 075	PROPRIO / PROPRIO	950,00
PARTICIPANTE 044	PHILCO	950,00
PARTICIPANTE 092	elgin / elgin	950,00

LOTE 57

Item: 57 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 950,00

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	KOMECO / 22.000 BTUS	950,00
PARTICIPANTE 051	PROPRIO / PROPRIO	950,00
PARTICIPANTE 042	ELETROLUX	950,00
PARTICIPANTE 068	elgin / elgin	950,00

LOTE 58

Item: 58 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 950,00

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	KOMECO / 24.000 BTUS	950,00
PARTICIPANTE 040	PROPRIO / PROPRIO	950,00
PARTICIPANTE 011	TCL	950,00
PARTICIPANTE 013	elgin / elgin	950,00

LOTE 59

Item: 59 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 190,00

Descrição: Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	SIBRATEC / 9.000 À 12.000 BTUS	190,00
PARTICIPANTE 078	PROPRIO / PROPRIO	190,00
PARTICIPANTE 027	ELGIN	190,00
PARTICIPANTE 081	elgin / elgin	190,00

LOTE 60

Item: 60 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 190,00

Descrição: Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	SIBRATEC / 18.000 À 30.000 BTUS	190,00
PARTICIPANTE 056	PROPRIO / PROPRIO	190,00
PARTICIPANTE 062	ELGIN	190,00
PARTICIPANTE 081	elgin / elgin	190,00

LOTE 61

Item: 61 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 450,00

Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	ELGIN / 9.000 À 12.000 BTUS	450,00
PARTICIPANTE 063	PROPRIO / PROPRIO	450,00
PARTICIPANTE 070	ELGIN	450,00
PARTICIPANTE 074	elgin / elgin	450,00

LOTE 62

Item: 62 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 450,00

Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 081	ELGIN / 18.000 À 30.000 BTUS	450,00
PARTICIPANTE 080	PROPRIO / PROPRIO	450,00
PARTICIPANTE 098	ELGIN	450,00
PARTICIPANTE 019	elgin / elgin	450,00

LOTE 63

Item: 63 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 450,00

Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	ELGIN / 9.000 À 21.000 BTUS	450,00
PARTICIPANTE 096	PROPRIO / PROPRIO	450,00
PARTICIPANTE 001	ELGIN	450,00
PARTICIPANTE 021	elgin / elgin	450,00

LOTE 64

Item: 64 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 290,00

Descrição: Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	ELGIN / 9.000 À 21.000 BTUS	290,00
PARTICIPANTE 019	PROPRIO / PROPRIO	290,00
PARTICIPANTE 036	ELGIN	290,00
PARTICIPANTE 063	elgin / elgin	290,00

LOTE 65

Item: 65 Quant.: 12 Unidade: UND Val. Ref.: 780,00

Descrição: Botija de gás R22 de 13,6kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	EOS / R22	780,00
PARTICIPANTE 057	PROPRIO / PROPRIO	780,00
PARTICIPANTE 067	EOS	780,00
PARTICIPANTE 022	elgin / elgin	780,00
PARTICIPANTE 090	elgin	700,00
PARTICIPANTE 033	DUGOLD / DUGOLD	778,00

LOTE 66

Item: 66 Quant.: 12 Unidade: UND Val. Ref.: 650,00

Descrição: Botija de gás R410 de 11,3kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	EOS / R410	650,00
PARTICIPANTE 079	PROPRIO / PROPRIO	650,00
PARTICIPANTE 080	EOS	650,00
PARTICIPANTE 007	elgin / elgin	650,00
PARTICIPANTE 081	elgin	590,00
PARTICIPANTE 047	DUGOLD / DUGOLD	646,00

LOTE 67

Item: 67 Quant.: 100 Unidade: MT Val. Ref.: 55,00

Descrição: Tubulação de cobre 1/4

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	OKIT / (1/4)	55,00
PARTICIPANTE 046	PROPRIO / PROPRIO	55,00
PARTICIPANTE 093	ELUMA	55,00
PARTICIPANTE 063	elgin / elgin	550,00
PARTICIPANTE 008	cobresul	50,00

LOTE 68

Item: 68 Quant.: 100 Unidade: MT Val. Ref.: 60,00

Descrição: Tubulação de cobre 3/8

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	OKIT / (3/8)	60,00
PARTICIPANTE 037	PROPRIO / PROPRIO	60,00
PARTICIPANTE 090	ELUMA	60,00
PARTICIPANTE 011	elgin / elgin	60,00
PARTICIPANTE 086	cobresul	50,00

LOTE 69

Item: 69 Quant.: 100 Unidade: MT Val. Ref.: 60,00

Descrição: Tubulação de cobre 1/2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 027	OKIT / (1/2)	60,00
PARTICIPANTE 063	PROPRIO / PROPRIO	60,00
PARTICIPANTE 016	ELUMA	60,00
PARTICIPANTE 085	elgin / elgin	60,00
PARTICIPANTE 020	cobresul	50,00

LOTE 70

Item: 70 Quant.: 100 Unidade: MT Val. Ref.: 60,00

Descrição: Tubulação de cobre 5/8

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	OKIT / (5/8)	60,00
PARTICIPANTE 051	PROPRIO / PROPRIO	60,00
PARTICIPANTE 033	ELUMA	60,00
PARTICIPANTE 057	elgin / elgin	60,00
PARTICIPANTE 046	cobresul	50,00

LOTE 71

Item: 71 Quant.: 150 Unidade: MT Val. Ref.: 6,00

Descrição: Tubo isolador 5/8

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	TUBEX / (5/8)	6,00
PARTICIPANTE 070	PROPRIO / PROPRIO	6,00
PARTICIPANTE 071	EOS	6,00
PARTICIPANTE 019	elgin / elgin	6,00
PARTICIPANTE 004	tubex	5,00

LOTE 72

Item: 72 Quant.: 150 Unidade: MT Val. Ref.: 6,00

Descrição: Tubo isolador 3/4

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	TUBEX / (3/4)	6,00
PARTICIPANTE 040	PROPRIO / PROPRIO	6,00
PARTICIPANTE 017	EOS	6,00
PARTICIPANTE 077	elgin / elgin	6,00
PARTICIPANTE 056	tubex	5,00

LOTE 73

Item: 73 Quant.: 150 Unidade: MT Val. Ref.: 6,00

Descrição: Tubo isolador 7/8

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	TUBEX / (7/8)	6,00
PARTICIPANTE 049	PROPRIO / PROPRIO	6,00
PARTICIPANTE 076	EOS	6,00
PARTICIPANTE 024	elgin / elgin	6,00
PARTICIPANTE 097	tubex	5,00

LOTE 74

Item: 74 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 80,00

Descrição: Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração. Modo para Desumidificar. Modo Sleep. Modo Aquecimento. Modo Automático. Ajuste do Timer. 3 Modos de Programação. Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 095	DUGOLD / UNIVERSAL	80,00
PARTICIPANTE 022	PROPRIO / PROPRIO	80,00
PARTICIPANTE 090	EOS	80,00
PARTICIPANTE 081	elgin / elgin	80,00
PARTICIPANTE 013	surya	75,00

LOTE 75

Item: 75 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 300,00

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	MARCA PRÓPRIA / PREVENTIVA	300,00
PARTICIPANTE 093	própria / própria	299,90
PARTICIPANTE 047	PROPRIO / PROPRIO	300,00
PARTICIPANTE 065	PROPRIA / PROPRIA	300,00
PARTICIPANTE 087	PRÓPRIA	300,00
PARTICIPANTE 022	propria	300,00
PARTICIPANTE 029	PROPRIA	300,00
PARTICIPANTE 009	elgin / elgin	300,00
PARTICIPANTE 027	propria	295,00

LOTE 76

Item: 76 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 300,00

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	MARCA PRÓPRIA / PREVENTIVA	300,00
PARTICIPANTE 062	própria / própria	299,90
PARTICIPANTE 023	PROPRIO / PROPRIO	300,00
PARTICIPANTE 080	PROPRIA / PROPRIA	300,00
PARTICIPANTE 025	PRÓPRIA	300,00
PARTICIPANTE 099	propria	300,00
PARTICIPANTE 095	PROPRIA	300,00
PARTICIPANTE 009	elgin / elgin	300,00
PARTICIPANTE 065	propria	295,00

LOTE 77

Item: 77 Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 300,00

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	MARCA PRÓPRIA / PREVENTIVA	300,00
PARTICIPANTE 061	própria / própria	299,90
PARTICIPANTE 025	PROPRIO / PROPRIO	300,00
PARTICIPANTE 069	PROPRIA / PROPRIA	300,00
PARTICIPANTE 048	PRÓPRIA	300,00
PARTICIPANTE 022	propria	300,00
PARTICIPANTE 064	PROPRIA	300,00
PARTICIPANTE 015	elgin / elgin	300,00
PARTICIPANTE 042	propria	295,00

LOTE 78

Item: 78 Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 300,00

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	MARCA PRÓPRIA / PREVENTIVA	300,00
PARTICIPANTE 099	própria / própria	299,90
PARTICIPANTE 085	PROPRIO / PROPRIO	300,00
PARTICIPANTE 098	PROPRIA / PROPRIA	300,00
PARTICIPANTE 060	PRÓPRIA	300,00
PARTICIPANTE 056	propria	300,00
PARTICIPANTE 004	PROPRIA	300,00
PARTICIPANTE 019	elgin / elgin	300,00
PARTICIPANTE 067	propria	299,00

LOTE 79

Item: 79 Quant.: 70 Unidade: UND Val. Ref.: 290,00

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	MARCA PRÓPRIA / CORRETIVA	290,00
PARTICIPANTE 030	própria / própria	290,00
PARTICIPANTE 069	PROPRIO / PROPRIO	290,00
PARTICIPANTE 065	PROPRIA / PROPRIA	290,00
PARTICIPANTE 093	PRÓPRIA	290,00
PARTICIPANTE 061	propria	290,00
PARTICIPANTE 044	PROPRIA	290,00
PARTICIPANTE 062	elgin / elgin	290,00
PARTICIPANTE 082	propria	285,00

LOTE 80

Item: 80 Quant.: 60 Unidade: UND Val. Ref.: 290,00

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	MARCA PRÓPRIA / CORRETIVA	290,00
PARTICIPANTE 020	própria / própria	290,00
PARTICIPANTE 079	PROPRIO / PROPRIO	290,00
PARTICIPANTE 015	PROPRIA / PROPRIA	290,00
PARTICIPANTE 077	PRÓPRIA	290,00
PARTICIPANTE 048	propria	290,00
PARTICIPANTE 022	PROPRIA	290,00
PARTICIPANTE 098	elgin / elgin	290,00
PARTICIPANTE 063	propria	285,00

LOTE 81

Item: 81 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 300,00

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	MARCA PRÓPRIA / CORRETIVA	300,00
PARTICIPANTE 057	própria / própria	299,90
PARTICIPANTE 025	PROPRIO / PROPRIO	300,00
PARTICIPANTE 003	PROPRIA / PROPRIA	300,00
PARTICIPANTE 020	PRÓPRIA	300,00
PARTICIPANTE 093	propria	300,00
PARTICIPANTE 066	PROPRIA	300,00
PARTICIPANTE 073	elgin / elgin	300,00
PARTICIPANTE 061	propria	285,00

LOTE 82

Item: 82 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 400,00

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	MARCA PRÓPRIA / INSTALAÇÃO	400,00
PARTICIPANTE 088	própria / própria	399,90
PARTICIPANTE 004	PROPRIO / PROPRIO	400,00
PARTICIPANTE 065	PRÓPRIO / PRÓPRIO	400,00
PARTICIPANTE 035	PROPRIA / PROPRIA	400,00
PARTICIPANTE 013	PRÓPRIA	400,00
PARTICIPANTE 025	propria	400,00
PARTICIPANTE 064	PROPRIA	400,00
PARTICIPANTE 078	elgin / elgin	400,00
PARTICIPANTE 028	propria	375,00

LOTE 83

Item: 83 Quant.: 100 Unidade: UND Val. Ref.: 450,00

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	MARCA PRÓPRIA / INSTALAÇÃO	450,00
PARTICIPANTE 026	própria / própria	449,90
PARTICIPANTE 049	PROPRIO / PROPRIO	450,00
PARTICIPANTE 085	PRÓPRIO / PRÓPRIO	450,00
PARTICIPANTE 041	PROPRIA / PROPRIA	450,00
PARTICIPANTE 046	PRÓPRIA	450,00
PARTICIPANTE 042	propria	450,00
PARTICIPANTE 030	PROPRIA	450,00
PARTICIPANTE 086	elgin / elgin	450,00
PARTICIPANTE 097	propria	430,00

LOTE 84

Item: 84 Quant.: 7 Unidade: UND Val. Ref.: 700,00

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	MARCA PRÓPRIA / INSTALAÇÃO	700,00
PARTICIPANTE 002	própria / própria	699,90
PARTICIPANTE 035	PROPRIO / PROPRIO	700,00
PARTICIPANTE 014	PROPRIA / PROPRIA	700,00
PARTICIPANTE 063	PRÓPRIA	700,00
PARTICIPANTE 089	propria	700,00
PARTICIPANTE 090	PROPRIA	700,00
PARTICIPANTE 092	elgin / elgin	700,00
PARTICIPANTE 032	propria	680,00

LOTE 85

Item: 85 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 200,00

Descrição: Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	MARCA PRÓPRIA / REMANEJAMENTO	200,00
PARTICIPANTE 005	própria / própria	200,00
PARTICIPANTE 004	PROPRIO / PROPRIO	200,00
PARTICIPANTE 057	PROPRIA / PROPRIA	200,00
PARTICIPANTE 086	PRÓPRIA	200,00
PARTICIPANTE 022	propria	200,00
PARTICIPANTE 040	PROPRIA	200,00
PARTICIPANTE 016	elgin / elgin	200,00

LOTE 86

Item: 86 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 250,00

Descrição: Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 025	MARCA PRÓPRIA / REMANEJAMENTO	250,00
PARTICIPANTE 057	própria / própria	250,00
PARTICIPANTE 081	PROPRIO / PROPRIO	250,00
PARTICIPANTE 079	PROPRIA / PROPRIA	250,00
PARTICIPANTE 099	PRÓPRIA	250,00
PARTICIPANTE 059	propria	250,00
PARTICIPANTE 008	PROPRIA	250,00
PARTICIPANTE 017	elgin / elgin	250,00

LOTE 87

Item: 87 Quant.: 15 Unidade: UND Val. Ref.: 300,00

Descrição: Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	MARCA PRÓPRIA / INSTALAÇÃO	300,00
PARTICIPANTE 014	própria / própria	299,90
PARTICIPANTE 037	PROPRIO / PROPRIO	300,00
PARTICIPANTE 053	PROPRIA / PROPRIA	300,00
PARTICIPANTE 016	PRÓPRIA	300,00
PARTICIPANTE 081	propria	300,00
PARTICIPANTE 065	PROPRIA	300,00
PARTICIPANTE 060	elgin / elgin	300,00
PARTICIPANTE 079	propria	250,00

LOTE 88

Item: 88 Quant.: 55 Unidade: UN Val. Ref.: 3.300,00

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	AGRATTO / ICS18QFR4	3.300,00
PARTICIPANTE 035	PROPRIO / PROPRIO	3.000,00
PARTICIPANTE 034	PHILCO / PAC18000IQF	3.300,00
PARTICIPANTE 006	AGRATTO / 18WFR402	3.300,00
PARTICIPANTE 053	ELGIN / HVQ18000	3.300,00
PARTICIPANTE 005	elgin / elgin	3.300,00
PARTICIPANTE 057	Elgin / HVQI18B2IA / HVQE18B2IA	3.900,00
PARTICIPANTE 033	TCL / TAC18CHSA1 INV	3.300,00
PARTICIPANTE 073	TCL	3.250,00
PARTICIPANTE 003	TRANE / INVERTER Q/F	3.300,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.216.486/0001-03 MATRIZ		04/09/2015

NOME EMPRESARIAL
N S CLIMATIZACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALPHA CLIMATIZACAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO ARQUITETO	521	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.203-194	RESIDENCIAL NOVA ITALIA	CIANORTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NORBERTOREFRIGERACAO@HOTMAIL.COM	(44) 9717-0559

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2021** às **14:23:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

OK

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 18516

Nome Fantasia: ALPHA CLIMATIZACAO

Razão Social: N S CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 23.216.486/0001-03

Inscrição Municipal: 22853

Atividade Principal : 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundaria(s): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Não exerce no endereço)

Município: Cianorte **Endereço:** RUA DO ARQUITETO, 521,, , RESIDENCIAL NOVA ITALIA

CEP: 87203194

Local e data: Cianorte, quinta, 15 de abril de 2021

VIVIAN APARECIDA MARQUES DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

•
ALVARÁ LIBERADO CONFORME DECRETO 159/13.

"ENDEREÇO É SOMENTE PONTO DE REFERÊNCIA"

RESTRICÕES: - LEI 2749/2006-ART 86 – PROIBIDA PERTUBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO.

Código de Autenticidade: **21AREDXHLE**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90889041-81	23.216.486/0001-03	04/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	N S CLIMATIZACAO LTDA
Título do Estabelecimento	ALPHA CLIMATIZACAO
Endereço do Estabelecimento	RUA DO ARQUITETO, 521 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA - CEP 87203-194 FONE: (44) 9928-3391
Município de Instalação	CIANORTE - PR, DESDE 04/2021
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	075.492.169-75	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.389.348-29	SAULO MORAES DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 14/07/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90889041-81

Emitido Eletronicamente via Internet
14/06/2021 16:31:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

ALPHA CLIMATIZAÇÃO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

(44) 99928-3391 (44) 99717-0559 Email: alphaliderclimatizacao@hotmail.com

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **66/2021**, que a proponente NS CLIMATIZAÇÃO LTDA, com sede R. DO ARQUITETO, 521 – RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA – CIANORTE - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23.216.486/0001-03 e com Inscrição Estadual n. 90889041-81, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, Sr. SAULO MORAES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG n. 11.316.449-X e inscrito no CPF sob n. 036.389.348-29, é MICRO EMPRESA-ME nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Cianorte, 28 de junho de 2021.

SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829

Assinado de forma digital por SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829
Dados: 2021.06.22 15:53:40 -03'00'

Saulo Moraes de Souza
Sócio Administrador
CPF. 036.389.348-29
RG. 011.316,449-X

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

N S CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ 23.216.486/0001-03 NIRE 412.0979029-0

PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, natural da cidade de Miraí - MG, nascido em 20/09/1989, CNH nº 04315303257 DETRAN-PR e CPF nº 075.492.169-75, residente e domiciliado na Rua Piratininga, nº 601, Zona 01, Cianorte – PR, CEP 87.200-256 e **SAULO MORAES DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, natural da cidade de Guarulhos - SP, nascido em 07/05/1961, CNH nº 01920260210 DETRAN-PR e CPF nº 036.389.348-29, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 310, Zona 02, Cianorte – PR, CEP 87.200-344; únicos sócios da sociedade empresária que gira sob o Nome Empresarial de N S CLIMATIZAÇÃOLTDA, com sede na Rua do Arquiteto, nº 521, Residencial Nova Itália, Cianorte – PR, CEP 87.203-194, inscrita no CNPJ (MF) N.º 23.216.486/0001-03, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 412.0979029-0, em data de 11 de março de 2021, RESOLVEM por este instrumento particular de Alteração Contratual, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO SOCIAL -** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E INSTALACAO, MANUTENCAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS E DE USO DOMESTICO E COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS E CONDICIONADORES DE AR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - **DO CAPITAL SOCIAL -** O sócio PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA que possui na sociedade 5.200(cinco mil e duzentas) quotas de capital, no valor de R$5.200,00(cinco mil e duzentos reais), vende e transfere 200(duzentas) quotas, no valor de R$200,00(duzentos reais) ao SAULO MORAES DE SOUZA pelo valor nominal, dando plena, geral e rasa quitação da venda ora efetuada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	Quotas	Valor R$
PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	50%	5.000	R$5.000,00
SAULO MORAES DE SOUZA	50%	5.000	R$5.000,00
TOTAL	100%	10.000	R$10.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA** e **SAULO MORAES DE SOUZA,** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, autoriza o uso do nome Empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interessa social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo primeiro - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Parágrafo segundo - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
N S CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ 23.216.486/0001-03 NIRE 412.0979029-0

atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude da Certidão De Casamento matrícula 087015 01 55 2013 3 00002 180 0000780 64, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cianorte, estado do Paraná, lavrado em 24 de julho de 2017 o sócio **SAULO MORAES DE SOUZA,** passa seu estado de civil de Solteiro, para Casado sob o regime de Separação de Bens.

N S CIMATIZAÇÃO LTDA.
CNPJ 23.216.486/0001-03
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, natural da cidade de Miraí - MG, nascido em 20/09/1989, CNH nº 04315303257 DETRAN-PR e CPF nº 075.492.169-75, residente e domiciliado na Rua Piratininga, nº 601, Zona 01, Cianorte – PR, CEP 87.200-256 e **SAULO MORAES DE SOUZA,** brasileiro, Casado sob o regime de Separação de Bens, empresário, natural da cidade de Guarulhos - SP, nascido em 07/05/1961, CNH nº 01920260210 DETRAN-PR e CPF nº 036.389.348-29, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 310, Zona 02, Cianorte – PR, CEP 87.200-344.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A empresa girará sob o nome empresarial: **N S CLIMATIZAÇÃO LTDA,** com sede e foro à **Rua do Arquiteto, nº 521, Residencial Nova Itália, Cianorte – PR, CEP 87.203-194.**

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA E INSTALACAO, MANUTENCAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS E DE USO DOMESTICO E COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS E CONDICIONADORES DE AR.**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

N S CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ 23.216.486/0001-03 NIRE 412.0979029-0

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA – A empresa iniciou suas atividades em 04/09/2015 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital é de R$10.000,00(dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R$1,00(um real) cada uma, formado por R$10.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	%	Quotas	Valor R$
PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA	50%	5.000	R$5.000,00
SAULO MORAES DE SOUZA	50%	5.000	R$5.000,00
TOTAL	100%	10.000	R$10.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA** e **SAULO MORAES DE SOUZA**, que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, autoriza o uso do nome Empresarial INDIVIDUALMENTE, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interessa social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo primeiro - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Parágrafo segundo - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA NONA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
N S CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ 23.216.486/0001-03 NIRE 412.0979029-0

CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31 DE DEZEMBRO, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em via única.

Cianorte (PR), 30 de março de 2021

PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA
Assinado por Certificado Digital

SAULO MORAES DE SOUZA
Assinado por Certificado Digital

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N S CLIMATIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03638934829	SAULO MORAES DE SOUZA
07549216975	PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 16:19 SOB Nº 20211952745.
PROTOCOLO: 211952745 DE 31/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102381257. CNPJ DA SEDE: 23216486000103.
NIRE: 41209790290. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
N S CLIMATIZAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N S CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 23.216.486/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:03 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2021.
Código de controle da certidão: **6AF5.2DA7.BED2.1DB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024342431-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.216.486/0001-03**
Nome: **N S CLIMATIZACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/06/2021 13:59:12)

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 14821

CERTIFICAMOS, conforme requerido por N S CLIMATIZAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ nº 23.216.486/0001-03, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **N S CLIMATIZACAO LTDA**, CPF/CNPJ nº **23.216.486/0001-03**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 9F0A979090783F5FA5140D57E85ADDE4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/07/2021

Cianorte - PR, 15 de junho de 2021

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.216.486/0001-03
Razão Social: N S CLIMATIZACAO LTDA
Endereço: R DO ARQUITETO 521 / RESIDENCIAL NOVA IT / CIANORTE / PR / 87203-194

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302403317128462

Informação obtida em 15/06/2021 14:03:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N S CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.216.486/0001-03
Certidão nº: 18784474/2021
Expedição: 15/06/2021, às 14:05:28
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N S CLIMATIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.216.486/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

N S CLIMATIZAÇAO LTDA

CNPJ 23.216.486/0001-03, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 10 de Maio de 2021, 13:02:58

CAROLINA MONTOIA CODOLO

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
COMARCA DE CIANORTE PR
TITULAR
Luiz Henrique Códolo
Empregados Juramentados
Carolina Montóia Códolo
William Buscaratto Batista

Documento emitido por processamento eletrônico.
Qualquer emenda ou rasura será indício de adulteração.

(44) 99928-3391 (44) 99717-0559 Email: alphaliderclimatizacao@hotmail.com

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

N S CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.216.486/0001-03, e inscrição estadual no 90889041-81, com sede à R. DO ARQUITETO, 521 – RESIDENCIAL NIVA ITÁLIA – CIANORTE - PR, neste ato representada por SAULO MORAES DE SOUZA, ADMINISTRADOR, portador do RG nº 11.316.449-X, do CPF nº 036.389.348-29, vem em atenção ao edital do Pregão nº 66/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar. por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829

Assinado de forma digital por SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829
Dados: 2021.06.22 16:06:27 -03'00'

(44) 99928-3391 (44) 99717-0559 Email: alphaliderclimatizacao@hotmail.com

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cianorte, 28 de junho de 2021.

SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829

Assinado de forma digital por SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829
Dados: 2021.06.22 16:07:03 -03'00'

Saulo Moraes de Souza
Sócio Administrador
CPF. 036.389.348-29
RG. 011.316.449-X

ALPHA CLIMATIZAÇÃO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

(44) 99928-3391 (44) 99717-0559 Email: alphaliderclimatizacao@hotmail.com

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

N S CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 23.216.486/0001-03,

Sediada à R. DO ARQUITETO, 521 – RESIDENCIA NOVA ITÁLIA – CIANORTE - PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cianorte, 28 de junho de 2021.

SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829

Assinado de forma digital por SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829
Dados: 2021.06.22 15:56:45 -03'00'

Saulo Moraes de Souza
Sócio Administrador
CPF. 036.389.348-29
RG. 011.316,449-X

ALPHA CLIMATIZAÇÃO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

(44) 99928-3391 (44) 99717-0559 Email: alphaliderclimatizacao@hotmail.com

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

N S CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 23.216.486/0001-03,

Sediada à R. DO ARQUITETO, 521 – RESIDENCIA NOVA ITÁLIA – CIANORTE - PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cianorte, 28 de junho de 2021.

SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829

Assinado de forma digital por SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829
Dados: 2021.06.22 15:58:42 -03'00'

Saulo Moraes de Souza
Sócio Administrador
CPF. 036.389.348-29
RG. 011.316,449-X

ALPHA CLIMATIZAÇÃO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

(44) 99928-3391 (44) 99717-0559 Email: alphaliderclimatizacao@hotmail.com

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

N S CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 23.216.486/0001-03,

Sediada à R. DO ARQUITETO, 521 – RESIDENCIA NOVA ITÁLIA – CIANORTE - PR

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 66/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cianorte, 28 de junho de 2021.

SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829

Assinado de forma digital por SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829
Dados: 2021.06.22 16:04:11 -03'00'

Saulo Moraes de Souza
Sócio Administrador
CPF. 036.389.348-29
RG. 011.316.449-X

ALPHA CLIMATIZAÇÃO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

(44) 99928-3391 (44) 99717-0559 Email: alphaliderclimatizacao@hotmail.com

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

N S CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ/MF Nº 23.216.486/0001-03,

Sediada à R. DO ARQUITETO, 521 – RESIDENCIA NOVA ITÁLIA – CIANORTE - PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cianorte, 28 de junho de 2021.

SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829

Assinado de forma digital por SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829
Dados: 2021.06.22 16:00:39 -03'00'

Saulo Moraes de Souza
Sócio Administrador
CPF. 036.389.348-29
RG. 011.316.449-X

ALPHA CLIMATIZAÇÃO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

(44) 99928-3391 (44) 99717-0559 Email: alphaliderclimatizacao@hotmail.com

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa N S CLIMATIZAÇÃ LTRDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cianorte, 28 de junho de 2021.

SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829

Assinado de forma digital por SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829
Dados: 2021.06.22 16:02:27 -03'00'

Saulo Moraes de Souza
Sócio Administrador
CPF. 036.389.348-29
RG. 011.316.449-X

ALPHA CLIMATIZAÇÃO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

(44) 99928-3391 (44) 99717-0559 Email: alphaliderclimatizacao@hotmail.com

ANEXO 02
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 66/2021
PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Pregão Eletronico nº 66/2021

N S CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 23.216.486/0001-03,
Sediada à R. DO ARQUITETO, 521 – RESIDENCIA NOVA ITÁLIA – CIANORTE - PR

OBJETO: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

	SERVIÇOS					
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	100	PROPRIA	R$ 215,00	R$ 21.500,00
85	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15	PROPRIA	R$ 120,00	R$ 1.800,00
86	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos,	Unidade	15	PROPRIA	R$ 115,00	R$ 1.750,00

SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829

Assinado de forma digital por SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829
Dados: 2021.06.30 17:29:57 -03'00'

	suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.					
87	Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m	Unidade	15	PROPRIA	R$ 120,00	R$ 1.800,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS					**R$ 26.850,00**

TOTAL GERAL – R$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

DADOS BANCÁRIO:
Banco Cooperativa de Credito Sicredi
Ag. 0718 – C/C 42975-1

Cianorte, 28 de junho de 2021.

SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829

Assinado de forma digital por SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829
Dados: 2021.06.30 17:30:36 -03'00'

Saulo Moraes de Souza

Sócio Administrador

CPF. 036.389.348-29

RG. 011.316,449-X

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4205/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RICARDO CESAR VESSONI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO CESAR VESSONI** RNP: **1715846982**
Registro: **PR-156858/D**
Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **1720202663535** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/06/2020 Baixada em: 30/06/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975**

Contratante: **TERRITORIO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI** CNPJ: **05.507.449/0001-64**

Rua: AV SOUZA NAVES Nº: 550

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CIANORTE UF: PR CEP: 87200-001

Contrato: celebrado em 12/06/2020 Vinculado a ART: 1720202633261

Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SOUZA NAVES Nº: 550

Bairro: CENTRO

Cidade: CIANORTE UF: PR CEP: 87200-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/06/2020 Conclusão efetiva: 25/06/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: TERRITORIO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI CNPJ: 05.507.449/0001-64

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Elaboração de orçamento, Estudo de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 8 HORA; **2- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 60000 BTU/H; **3- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 12000 BTU/H; **4- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 9000 BTU/H; **5- Execução** Execução de manutenção, Execução de reparo de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 36000 BTU/H; **6- Execução** Execução de manutenção de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 81000 BTU/H

Observações:
INSTALAÇÃO 03 APARELHOS 81000 BTU/H + CORRETIVA 01 APARELHO 24000 BTU/H + PREVENTIVA 03 APARELHOS 81000 BTU/

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4205/2020

03/05/2021 10:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 178806/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178806/2020.

CAT nº 4205/2020 de 30/06/2020, página 1 de 2

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Serallê

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975, situada na Avenida Paraná, nº 68, Terra Boa – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.216.486/0001-03 tendo como responsável técnico Ricardo Cesar Vessoni com inscrição no CREA – PR 156858/D prestou serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva no sistema de climatização da sede da empresa Serallê Calçados – Cianorte, entre os dias 17 e 25 de junho de 2020, conforme informações:

1. Obra
   - Contrato: 002/20 Art 1720202663535
   - Local de realização: Serallê Calçados enderaçada na Avenida Souza Naves, número 550, no centro de Cianorte - Pr.
   - Período de ralização: 12/06/2020 até 26/06/2020
   - Período de execução e prazo contratual: 17/06/2020 até 25/06/2020
2. Contratante
   - Razão Social: TERRITORIO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI
   - CNPJ: 05.507.449/0001-64
3. Contratada
   - Razão Social: PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975
   - CNPJ: 23.216.486/0001-03
4. Responsável técnico
   - Nome completo: Ricardo Cesar Vessoni
   - Título Profissional: Engenheiro Mecânico
   - RNP: 1715846982
   - Registro no Crea: PR-156858/D
5. Serviços realizados
   - Dimensionamento do ambiente e definição de potencia dos novos equipamentos
   - Instalação de ar condicionado marca Gree, modelo GHCN60NH3CO capacidade 60.000 Btu/h, tipo Piso Teto;
   - Instalação de ar condicionado marca Gree, modelo GWC12QC-D3NNB4A capacidade 12.000 Btu/h, tipo Split
   - Instalação de ar condicionado marca Gree, modelo GWC09QA-D3NNB4D capacidade 9.000 Btu/h; tipo Split;
   - Substituição de compressor de aparelho de ar condicionado marca Gree, modelo GHCN36ND3CO capacidade 36.000 Btu/h, tipo Piso Teto;
   - Limpeza e higienização em ar condicionado marca Elgin, modelo PEFI60B2NC, capacidade 60.000 Btu/h, tipo Piso Teto;
   - Limpeza e higienização em ar condicionado marca Electrolux, modelo VI12F, capacidade 12.000 Btu/h, tipo Split;
   - Limpeza e higienização em ar condicionado marca Eletrolix, capacidade 9.000 Btu/h, tipo Split Hi Wall.

Ricardo Cesar Vessoni
Responsável Técnico
CPF: 065.757.049-48
CREA PR – 156858/D
RNP: 1715846982

05.507.449/0001-64
TERRITÓRIO DA ÁGUIA COM. DE CALÇADOS LTDA.
AVENIDA SOUZA NAVES, 550 - CENTRO
87200-000 - CIANORTE - PR

Fernando da Silva Oliveira
Responsável Administrativo
CPF: 066.710.249-36

Cianorte, 26 de junho de 2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178806/2020.

CAT nº 4205/2020 de 30/06/2020, página 2 de 2

CREA-PR

Serallê

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975, situada na Avenida Paraná, nº 68, Terra Boa – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.216.486/0001-03 tendo como responsável técnico Ricardo Cesar Vessoni com inscrição no CREA – PR 156858/D prestou serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva no sistema de climatização da sede da empresa Serallê Calçados – Cianorte, entre os dias 17 e 25 de junho de 2020, conforme informações:

1. Obra
   - Contrato: 002/20 Art 1720202663535
   - Local de realização: Serallê Calçados enderaçada na Avenida Souza Naves, número 550, no centro de Cianorte - Pr.
   - Período de ralização: 12/06/2020 até 26/06/2020
   - Período de execução e prazo contratual: 17/06/2020 até 25/06/2020
2. Contratante
   - Razão Social: TERRITORIO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI
   - CNPJ: 05.507.449/0001-64

Contratada
   - Razão Social: PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975
   - CNPJ: 23.216.486/0001-03

4. Responsável técnico
   - Nome completo: Ricardo Cesar Vessoni
   - Título Profissional: Engenheiro Mecânico
   - RNP: 1715846982
   - Registro no Crea: PR-156858/D
5. Serviços realizados
   - Dimensionamento do ambiente e definição de potencia dos novos equipamentos
   - Instalação de ar condicionado marca Gree, modelo GHCN60NH3CO capacidade 60.000 Btu/h, tipo Piso Teto;
   - Instalação de ar condicionado marca Gree, modelo GWC12QC-D3NNB4A capacidade 12.000 Btu/h, tipo Split
   - Instalação de ar condicionado marca Gree, modelo GWC09QA-D3NNB4D capacidade 9.000 Btu/h; tipo Split;
   - Substituição de compressor de aparelho de ar condicionado marca Gree, modelo GHCN36ND3CO capacidade 36.000 Btu/h, tipo Piso Teto;
   - Limpeza e higienização em ar condicionado marca Elgin, modelo PEFI60B2NC, capacidade 60.000 Btu/h, tipo Piso Teto;
   - Limpeza e higienização em ar condicionado marca Electrolux, modelo VI12F, capacidade 12.000 Btu/h, tipo Split;
   - Limpeza e higienização em ar condicionado marca Eletrolix, capacidade 9.000 Btu/h, tipo Split Hi Wall.

Magali Sinigaglia S. Vendramini
Escrevente
Comarca 13/2019

Ricardo Cesar Vessoni
Responsável Técnico
CPF: 065.757.049-48
CREA PR – 156858/D
RNP: 1715846982

05.507.449/0001-64
TERRITÓRIO DA ÁGUIA COM. DE CALÇADOS LTDA.
AVENIDA SOUZA NAVES, 550 - CENTRO
87200-000 - CIANORTE - PR

Fernando da Silva Oliveira
Responsável Administrativo
CPF: 066.710.249-36

Cianorte, 26 de junho de 2020.

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado do qual dou fé.
Terra Boa 20/01/2021
Edson Carlos Nêves Pereira - Tabelião
Maria Aug. Fonseca Pereira - Substituta
Magali Simone da S Tendramini
Escrevente
Portaria 12/2019

1º TABELIONATO DE NOTAS Edson C. Nêves Pereira Titular Maria Aug. Fonseca Pereira Substituta FUNARPEN TERRA BOA - PR
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSUM81259

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CLOGFFIO]-RICARDO CESAR VESSONI.....
.....
.....
.....
.....
Em testemunho da verdade.
CIANORTE, 01 de Julho de 2020
003-ESTER VICENCONI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
2CWx9 . h6wZE . rCMQL - 3vdpx . martj
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO VIEIRA - Ester Vicenconi - CIANORTE - PR

CARTÓRIO VIEIRA 2º serviço notarial
Rua Ipiranga nº 418 - Centro - Cianorte - Paraná
Fone/Fax (44) 3632-1320 Flavia Vieira - 2º Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[B1WZ1z31]-FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA.
.....
.....
.....
.....
Em testemunho da verdade.
CIANORTE, 26 de Junho de 2020
003-ESTER VICENCONI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
nCWE3 . ArR28 . nPJPR - epaZG . CbXVd
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO VIEIRA - Ester Vicenconi - CIANORTE - PR

CARTÓRIO VIEIRA 2º serviço notarial
Rua Ipiranga nº 418 - Centro - Cianorte - Paraná
Fone/Fax (44) 3632-1320 Flavia Vieira - 2º Tabelião

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por meio deste instrumento "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO", de um lado a firma PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975 com sede na avenida Paraná número 68, no bairro Orlando Peraro de Terra Boa, Paraná, no CEP 87.240-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 23.216.486/0001-03, representada nesta ocasião por seu sócio titular PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA, brasileiro, R.G. n.º 9.900.175-5, C.P.F. n.º 075.492.169-75, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Ricardo Cesar Vessoni, brasileiro, R.G. n.º 10.468.543-9, C.P.F. n.º 065.757.049-48, com título profissional Engenheiro Mecânico, Registro no Crea n.º PR-156858/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função, a partir do dia 28 de outubro de 2019.

Cláusula 2ª – O Contratado terá carga horária de 1(uma) hora diária sendo das 07:00 horas às 08:00 horas;

Cláusula 3ª – Os honorários profissionais do contratado serão de 01 salário mínimo mensais, correspondentes a R$ 998,00, sujeito a alteração de acordo com o salário mínimo brasileiro em vigência, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 4ª – A vigência do presente contrato será de 1(um) ano, a partir da sua assinatura;

Cláusula 5ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias;

Cláusula 6ª -- Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Cláusula 7º – Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes.

Terra Boa, 28 de outubro de 2019.

FIRMA RECONHECIDA CARTÓRIO VIEIRA

Contratante

FIRMA RECONHECIDA CARTÓRIO VIEIRA

Contratado

CARTÓRIO VIEIRA
2º serviço notarial
Rua Iririaga nº 461 - Centro - Cianorte - Paraná
Fone/Fax (44) 3621-2035 Flavio Vieira - 2º Tabelião

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[JijjanZ0]-RICARDO CESAR VESSONI.....
.....
.....
.....
Em testemunho da verdade.
CIANORTE, 20 de Novembro de 2019
010-FLAVIO AUGUSTO VIEIRA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
shMat . JyLZE . 46MQa - tF3px . x9awE
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO VIEIRA
Flávio A. Vieira
CIANORTE - PR

CARTÓRIO VIEIRA
2º serviço notarial
Rua Iririaga nº 461 - Centro - Cianorte - Paraná
Fone/Fax (44) 3621-2035 Flavio Vieira - 2º Tabelião

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[Jhe3hKp0]-PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA..
.....
.....
.....
Em testemunho da verdade.
CIANORTE, 19 de Novembro de 2019
004-VALDOMIRO DE HARO ROMERO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
mhMcX . kqsa3 . Uu3HR - epMM4 . 2N2Ku
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO VIEIRA
2º Serviço Notarial
Cianorte - Paraná
-oOo-
Escrevente/Substituto
Valdomiro de Haro Romero

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 52931/2021 **Validade:** 26/10/2021

Razão Social: N S CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 23216486000103
Num. Registro: 70935 **Registrada desde :** 04/11/2019
Capital Social: R$ 10.000,00
Endereço: RUA DO ARQUITETO, 521 RESIDENCIAL NOVA ITALIA
Município/Estado: CIANORTE-PR **CEP:** 87203194
Objetivo Social:
Serviços de instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica e instalação, manutenção de máquinas industriais e de uso doméstico e comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos e condicionadores de ar.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RICARDO CESAR VESSONI
Carteira: PR-156858/D Data de Expedição: 13/10/2016
Desde: 04/11/2019 Carga Horária: 1:0 H/D Até: 27/10/2020
Desde: 27/10/2020 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 134848/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/04/2021 09:26:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52934/2021** Validade: 26/10/2021

Nome Civil: RICARDO CESAR VESSONI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-156858/D
Registro Nacional : 1715846982
Registrado(a) desde : 13/10/2016
Filiação : JOSE CELIO VESSONI
SUELI FLORENCIO RODRIGUES VESSONI
Data de Nascimento : 19/08/1991
Carteira de Identidade : 10.468.543-9 CPF : 06575704948
Naturalidade : PARAISO DO NORTE/PR

Título: ENGENHEIRO MECANICO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 19/08/2016 Diplomação : 28/09/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
70935 - N S CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 23216486000103
Desde: 27/10/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 134854/2021.

Emitida via Internet em 29/04/2021 09:28:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ALPHA CLIMATIZAÇÃO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

(44) 99928-3391 (44) 99717-0559 Email: alphaliderclimatizacao@hotmail.com

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 66/2021

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Pregão Eletronico nº 66/2021

N S CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 23.216.486/0001-03,
Sediada à R. DO ARQUITETO, 521 – RESIDENCIA NOVA ITÁLIA – CIANORTE - PR

OBJETO: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

	SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QTD**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
83	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	100	PROPRIA	R$ 215,00	R$ 21.500,00
85	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15	PROPRIA	R$ 120,00	R$ 1.800,00
86	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos,	Unidade	15	PROPRIA	R$ 115,00	R$ 1.750,00

SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829

Assinado de forma digital por SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829
Dados: 2021.06.30 17:29:57 -03'00'

(44) 99928-3391 (44) 99717-0559 Email: alphaliderclimatizacao@hotmail.com

	suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.					
87	Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m	Unidade	15	PROPRIA	R$ 120,00	R$ 1.800,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS					**R$ 26.850,00**

TOTAL GERAL – R$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

DADOS BANCÁRIO:
Banco Cooperativa de Credito Sicredi
Ag. 0718 – C/C 42975-1

Cianorte, 28 de junho de 2021.

SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829

Assinado de forma digital por SAULO MORAES DE SOUZA:03638934829
Dados: 2021.06.30 17:30:36 -03'00'

Saulo Moraes de Souza

Sócio Administrador

CPF. 036.389.348-29

RG. 011.316,449-X

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52934/2021** Validade: 26/10/2021

Nome Civil: RICARDO CESAR VESSONI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-156858/D
Registro Nacional : 1715846982
Registrado(a) desde : 13/10/2016
Filiação : JOSE CELIO VESSONI
SUELI FLORENCIO RODRIGUES VESSONI
Data de Nascimento : 19/08/1991
Carteira de Identidade : 10.468.543-9 CPF : 06575704948
Naturalidade : PARAISO DO NORTE/PR

Título: ENGENHEIRO MECANICO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 19/08/2016 Diplomação : 28/09/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
70935 - N S CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 23216486000103
Desde: 27/10/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 134854/2021.

Emitida via Internet em 29/04/2021 09:28:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 52931/2021 **Validade:** 26/10/2021

Razão Social: N S CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 23216486000103
Num. Registro: 70935 **Registrada desde :** 04/11/2019
Capital Social: R$ 10.000,00
Endereço: RUA DO ARQUITETO, 521 RESIDENCIAL NOVA ITALIA
Município/Estado: CIANORTE-PR **CEP:** 87203194
Objetivo Social:
Serviços de instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica e instalação, manutenção de máquinas industriais e de uso doméstico e comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos e condicionadores de ar.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RICARDO CESAR VESSONI
Carteira: PR-156858/D Data de Expedição: 13/10/2016
Desde: 04/11/2019 Carga Horária: 1:0 H/D Até: 27/10/2020
Desde: 27/10/2020 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 134848/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/04/2021 09:26:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por meio deste instrumento "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO", de um lado a firma PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975 com sede na avenida Paraná número 68, no bairro Orlando Peraro de Terra Boa, Paraná, no CEP 87.240-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 23.216.486/0001-03, representada nesta ocasião por seu sócio titular PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA, brasileiro, R.G. n.º 9.900.175-5, C.P.F. n.º 075.492.169-75, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Ricardo Cesar Vessoni, brasileiro, R.G. n.º 10.468.543-9, C.P.F. n.º 065.757.049-48, com título profissional Engenheiro Mecânico, Registro no Crea n.º PR-156858/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função, a partir do dia 28 de outubro de 2019.

Cláusula 2ª – O Contratado terá carga horária de 1(uma) hora diária sendo das 07:00 horas às 08:00 horas;

Cláusula 3ª – Os honorários profissionais do contratado serão de 01 salário mínimo mensais, correspondentes a R$ 998,00, sujeito a alteração de acordo com o salário mínimo brasileiro em vigência, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 4ª – A vigência do presente contrato será de 1(um) ano, a partir da sua assinatura;

Cláusula 5ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias;

Cláusula 6ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Cláusula 7º – Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes.

Terra Boa, 28 de outubro de 2019.

FIRMA RECONHECIDA CARTÓRIO VIEIRA

Contratante

FIRMA RECONHECIDA CARTÓRIO VIEIRA

Contratado

CARTÓRIO VIEIRA
2º serviço notarial
Rua Iguaçu, nº 416 - Centro - Cianorte - Paraná
Fone/Fax (44) 3632-1232 Flavio Vieira - 2º Tabelião

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[JijjanZ0]-RICARDO CESAR VESSONI.....
.....
.....
.....
.....
Em testemunho da verdade.
CIANORTE, 20 de Novembro de 2019
010-FLAVIO AUGUSTO VIEIRA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
shMat . JyLZE . 46MQa - tF3px . x9awE
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO VIEIRA
Flávio A. Vieira
CIANORTE - PR

CARTÓRIO VIEIRA
2º serviço notarial
Rua Iguaçu, nº 416 - Centro - Cianorte - Paraná
Fone/Fax (44) 3632-1232 Flavio Vieira - 2º Tabelião

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[Jhe3hKp0]-PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA..
.....
.....
.....
.....
Em testemunho da verdade.
CIANORTE, 19 de Novembro de 2019
004-VALDOMIRO DE HARO ROMERO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
mhMcX . kqsa3 . Uu3HR - epMM4 . 2N2Ku
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO VIEIRA
2º Serviço Notarial
Cianorte - Paraná
-oOo-
Escrevente/Substituto
Valdomiro de Haro Romero

Seralle

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975, situada na Avenida Paraná, nº 68, Terra Boa – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.216.486/0001-03 tendo como responsável técnico Ricardo Cesar Vessoni com inscrição no CREA – PR 156858/D prestou serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva no sistema de climatização da sede da empresa Seralle Calçados – Cianorte, entre os dias 17 e 25 de junho de 2020, conforme informações:

1. Obra
   - Contrato: 002/20 Art 1720202663535
   - Local de realização: Seralle Calçados enderaçada na Avenida Souza Naves, número 550, no centro de Cianorte - Pr.
   - Período de ralização: 12/06/2020 até 26/06/2020
   - Período de execução e prazo contratual: 17/06/2020 até 25/06/2020

Contratante
- Razão Social: TERRITORIO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI
- CNPJ: 05.507.449/0001-64

Contratada
- Razão Social: PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975
- CNPJ: 23.216.486/0001-03

4. Responsável técnico
   - Nome completo: Ricardo Cesar Vessoni
   - Título Profissional: Engenheiro Mecânico
   - RNP: 1715846982
   - Registro no Crea: PR-156858/D
5. Serviços realizados
   - Dimensionamento do ambiente e definição de potencia dos novos equipamentos
   - Instalação de ar condicionado marca Gree, modelo GHCN60NH3CO capacidade 60.000 Btu/h, tipo Piso Teto;
   - Instalação de ar condicionado marca Gree, modelo GWC12QC-D3NNB4A capacidade 12.000 Btu/h, tipo Split
   - Instalação de ar condicionado marca Gree, modelo GWC09QA-D3NNB4D capacidade 9.000 Btu/h; tipo Split;
   - Substituição de compressor de aparelho de ar condicionado marca Gree, modelo GHCN36ND3CO capacidade 36.000 Btu/h, tipo Piso Teto;
   - Limpeza e higienização em ar condicionado marca Elgin, modelo PEFI60B2NC, capacidade 60.000 Btu/h, tipo Piso Teto;
   - Limpeza e higienização em ar condicionado marca Electrolux, modelo VI12F, capacidade 12.000 Btu/h, tipo Split;
   - Limpeza e higienização em ar condicionado marca Eletrolix, capacidade 9.000 Btu/h, tipo Split Hi Wall.

Magali Simone de S. Vendramini 2 Escrevente Terraria 13/2019

Ricardo Cesar Vessoni
Responsável Técnico
CPF: 065.757.049-48
CREA PR – 156858/D
RNP: 1715846982

05.507.449/0001-64
TERRITÓRIO DA ÁGUIA COM. DE CALÇADOS LTDA.
AVENIDA SOUZA NAVES, 550 - CENTRO
87200-000 - CIANORTE - PR

Fernando da Silva Oliveira
Responsável Administrativo
CPF: 066.710.249-36

Cianorte, 26 de junho de 2020.

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado do qual dou fé.
Terra Boa 20/01/2021
Edson Carlos Naves Pereira - Tabelião
Maria Aparecida Fonseca Pereira - Substituta
Magali Simone da S. Vendramini
Escrevente
Portaria 12/2019

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CLOGFF10]-RICARDO CESAR VESSONI.....
.....
.....
.....
.....
Em testemunho da verdade.
CIANORTE, 01 de Julho de 2020
003-ESTER VICENCONI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
2CWx9 . h6wZE . rCMQL - 3vdpx . marrj
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[B1WZ1z31]-FERNANDO DA SILVA DE OLIVEIRA.
.....
.....
.....
.....
Em testemunho da verdade.
CIANORTE, 26 de Junho de 2020
003-ESTER VICENCONI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
nCWE3 . ArR28 . nPJPR - epaZG . CtxVd
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4205/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RICARDO CESAR VESSONI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO CESAR VESSONI** RNP: **1715846982**
Registro: **PR-156858/D**
Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **1720202663535** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/06/2020 Baixada em: 30/06/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975**

Contratante: **TERRITORIO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI** CNPJ: **05.507.449/0001-64**

Rua: AV SOUZA NAVES Nº: 550

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CIANORTE UF: PR CEP: 87200-001

Contrato: celebrado em 12/06/2020 Vinculado a ART: 1720202633261

Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SOUZA NAVES Nº: 550

Bairro: CENTRO

Cidade: CIANORTE UF: PR CEP: 87200-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/06/2020 Conclusão efetiva: 25/06/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: TERRITORIO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI CNPJ: 05.507.449/0001-64

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Elaboração de orçamento, Estudo de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 8 HORA; **2- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 60000 BTU/H; **3- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 12000 BTU/H; **4- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 9000 BTU/H; **5- Execução** Execução de manutenção, Execução de reparo de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 36000 BTU/H; **6- Execução** Execução de manutenção de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 81000 BTU/H

Observações:
INSTALAÇÃO 03 APARELHOS 81000 BTU/H + CORRETIVA 01 APARELHO 24000 BTU/H + PREVENTIVA 03 APARELHOS 81000 BTU/

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4205/2020

03/05/2021 10:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 178806/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178806/2020.

Serallê

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975, situada na Avenida Paraná, nº 68, Terra Boa – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.216.486/0001-03 tendo como responsável técnico Ricardo Cesar Vessoni com inscrição no CREA – PR 156858/D prestou serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva no sistema de climatização da sede da empresa Serallê Calçados – Cianorte, entre os dias 17 e 25 de junho de 2020, conforme informações:

1. Obra
   - Contrato: 002/20 Art 1720202663535
   - Local de realização: Serallê Calçados enderaçada na Avenida Souza Naves, número 550, no centro de Cianorte - Pr.
   - Período de ralização: 12/06/2020 até 26/06/2020
   - Período de execução e prazo contratual: 17/06/2020 até 25/06/2020
2. Contratante
   - Razão Social: TERRITORIO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI
   - CNPJ: 05.507.449/0001-64
3. Contratada
   - Razão Social: PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975
   - CNPJ: 23.216.486/0001-03
4. Responsável técnico
   - Nome completo: Ricardo Cesar Vessoni
   - Título Profissional: Engenheiro Mecânico
   - RNP: 1715846982
   - Registro no Crea: PR-156858/D
5. Serviços realizados
   - Dimensionamento do ambiente e definição de potencia dos novos equipamentos
   - Instalação de ar condicionado marca Gree, modelo GHCN60NH3CO capacidade 60.000 Btu/h, tipo Piso Teto;
   - Instalação de ar condicionado marca Gree, modelo GWC12QC-D3NNB4A capacidade 12.000 Btu/h, tipo Split
   - Instalação de ar condicionado marca Gree, modelo GWC09QA-D3NNB4D capacidade 9.000 Btu/h; tipo Split;
   - Substituição de compressor de aparelho de ar condicionado marca Gree, modelo GHCN36ND3CO capacidade 36.000 Btu/h, tipo Piso Teto;
   - Limpeza e higienização em ar condicionado marca Elgin, modelo PEFI60B2NC, capacidade 60.000 Btu/h, tipo Piso Teto;
   - Limpeza e higienização em ar condicionado marca Electrolux, modelo VI12F, capacidade 12.000 Btu/h, tipo Split;
   - Limpeza e higienização em ar condicionado marca Eletrolix, capacidade 9.000 Btu/h, tipo Split Hi Wall.

Ricardo Cesar Vessoni
Responsável Técnico
CPF: 065.757.049-48
CREA PR – 156858/D
RNP: 1715846982

05.507.449/0001-64
TERRITÓRIO DA ÁGUIA COM. DE CALÇADOS LTDA.
AVENIDA SOUZA NAVES, 550 - CENTRO
87200-000 - CIANORTE - PR

Fernando da Silva Oliveira
Responsável Administrativo
CPF: 066.710.249-36

Cianorte, 26 de junho de 2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178806/2020.

CAT nº 4205/2020 de 30/06/2020, página 2 de 2

CREA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.068.238/0001-36 MATRIZ		02/03/2021

NOME EMPRESARIAL
R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RFD CLIMATIZACAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO FRANCISCO XAVIER	72	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.045-150	CAFEZAL	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9922-4445

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/05/2021** às **21:54:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

OK

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90883112-88	41.068.238/0001-36	03/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO
Titulo do Estabelecimento	RFD CLIMATIZACAO
Endereço do Estabelecimento	RUA ALBERTO FRANCISCO XAVIER, 72 - CAFEZAL - CEP 86045-150 FONE: (43) 99988-4445
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 03/2021
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.523.659-71	ROGERIO FERREIRA DIAS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 02/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90883112-88

Emitido Eletronicamente via Internet
02/06/2021 13:07:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Ao

Pregoeiro Municipal de Mandaguaçu, Paraná.

Pregão Eletrônico nº 066/2021 – Processo Nº 147/2021

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 66/2021, que a proponente RFD CLIMATIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.068.238/0001-36, Inscrição Estadual Nº 90883111-88, neste ato representada por seu administrador, Sr. ROGÉRIO FERREIRA DIAS, CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR é MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Londrina, PR – 30 de Junho de 2021.

ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971

Assinado de forma digital por ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Dados: 2021.06.17 21:33:28 -03'00'

ROGÉRIO FERREIRA DIAS – SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR

Ao
Pregoeiro Municipal de Mandaguaçu, Paraná.
Pregão Eletrônico nº 066/2021 – Processo Nº 147/2021

ANEXO 06

DECLARAÇÃO

A empresa RFD CLIMATIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.068.238/0001-36, com sede na Rua Alberto Francisco Xavier, 72, Cafezal, Londrina, Paraná, neste ato representada por seu administrador, Sr. ROGÉRIO FERREIRA DIAS, CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, PR – 30 de Junho de 2021.

ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971

Assinado de forma digital por ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Dados: 2021.06.17 21:33:51 -03'00'

ROGÉRIO FERREIRA DIAS – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR

Ao
Pregoeiro Municipal de Mandaguaçu, Paraná.
Pregão Eletrônico nº 066/2021 – Processo Nº 147/2021

ANEXO 07

DECLARAÇÃO

A empresa RFD CLIMATIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.068.238/0001-36, com sede na Rua Alberto Francisco Xavier, 72, Cafezal, Londrina, Paraná, neste ato representada por seu administrador, Sr. ROGÉRIO FERREIRA DIAS, CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, PR – 30 de Junho de 2021.

ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971

Assinado de forma digital por ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Dados: 2021.06.17 21:34:07 -03'00'

ROGÉRIO FERREIRA DIAS – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR

Ao
Pregoeiro Municipal de Mandaguaçu, Paraná.
Pregão Eletrônico nº 066/2021 – Processo Nº 147/2021

ANEXO 08

DECLARAÇÃO

A empresa RFD CLIMATIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.068.238/0001-36, com sede na Rua Alberto Francisco Xavier, 72, Cafezal, Londrina, Paraná, neste ato representada por seu administrador, Sr. ROGÉRIO FERREIRA DIAS, CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, PR – 30 de Junho de 2021.

ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Assinado de forma digital por ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Dados: 2021.06.17 21:34:25 -03'00'

ROGÉRIO FERREIRA DIAS – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR

Ao
Pregoeiro Municipal de Mandaguaçu, Paraná.
Pregão Eletrônico nº 066/2021 – Processo Nº 147/2021

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa RFD CLIMATIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.068.238/0001-36, com sede na Rua Alberto Francisco Xavier, 72, Cafezal, Londrina, Paraná, neste ato representada por seu administrador, Sr. ROGÉRIO FERREIRA DIAS, CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, PR – 30 de Junho de 2021.

ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Assinado de forma digital por ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Dados: 2021.06.17 21:34:44 -03'00'

ROGÉRIO FERREIRA DIAS – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR

Ao
Pregoeiro Municipal de Mandaguaçu, Paraná.
Pregão Eletrônico nº 066/2021 – Processo Nº 147/2021

ANEXO 10

DECLARAÇÃO

A empresa RFD CLIMATIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.068.238/0001-36, com sede na Rua Alberto Francisco Xavier, 72, Cafezal, Londrina, Paraná, neste ato representada por seu administrador, Sr. ROGÉRIO FERREIRA DIAS, CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, PR – 30 de Junho de 2021.

ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Assinado de forma digital por ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Dados: 2021.06.17 21:35:03 -03'00'

ROGÉRIO FERREIRA DIAS – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR

Ao
Pregoeiro Municipal de Mandaguaçu, Paraná.
Pregão Eletrônico nº 066/2021 – Processo Nº 147/2021

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa RFD CLIMATIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.068.238/0001-36, com sede na Rua Alberto Francisco Xavier, 72, Cafezal, Londrina, Paraná, neste ato representada por seu administrador, Sr. ROGÉRIO FERREIRA DIAS, CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR, DECLARA, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo

financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, PR – 30 de Junho de 2021.

ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971

Assinado de forma digital por ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Dados: 2021.06.17 21:35:26 -03'00'

ROGÉRIO FERREIRA DIAS – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR

1

R.FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO

ROGERIO FERREIRA DIAS, brasileiro, solteiro natural de Grande Rios/PR em 17/08/1979, nº do documento de identidade 7.194.664-7 SSP-PR, nº do CPF, 024.523.659-71 RESIDENTE E DOMICILIADO a Rua Alberto Francisco Xavier,72 Jardim Cafezal Londrina PR.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma R.FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO.

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado ,neste ato, da seguinte forma: R$.5.000,00 (Cinco mil reais) em moeda corrente do País,

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Alberto Francisco Xavier,72 Jardim Cafezal , CEP. 86.045.150, Londrina PR.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e pecas , Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas , Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao, Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico e Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas.

R.FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Sexta- O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, SE FOR O CASO (ART. 2º, § 4º, LC Nº 167, DE 2019)

Cláusula Setima - O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou sociedade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Londrina, 12 de fevereiro de 2021

Sardi - reconhece

ROGERIO FERREIRA DIAS

9º Tabelionato de Notas de Londrina / Pr.
Rua Souza Naves, 2265 - Jd. Petrópolis - CEP 860[illegible] - Fone: (43) 3026-2726
www.tabelionatodenotasdigital.com.br - Nathalia Caberlin Nobrega
Selo Digital 1QR Pesquise (verifique) com a senha
Reconheço por verdadeira a assinatura de ROGERIO FERREIRA DIAS (75578). *0095948*
Dou fé. 02 de março de 2021 - 08:49:14h.
Luciana Salvador Polskikh
Escrevente
Emol.: R$9,62(VRC 43,58), Fundesp: R$2,37, Selo: R$4,94, FUNDEP: R$0,37, ISSQN: R$0,19, Total: R$17,30
9º TABELIONATO DE NOTAS
Nathalia Caberlin Nobrega
Agente Interina

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCIO CESAR BOMBA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 051950, expedida em 23/12/2009, inscrito no CPF n° 61188387987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
61188387987	051950	LUCIO CESAR BOMBA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 15:53 SOB N° 41108901878.
PROTOCOLO: 210843900 DE 27/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101418556. CNPJ DA SEDE: 41068238000136.
NIRE: 41108901878. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO
CNPJ: 41.068.238/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:46:19 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2021.
Código de controle da certidão: **D1A3.D7D3.53C7.7FF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023767067-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.068.238/0001-36**
Nome: **R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1870404 / 2021
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO
CPF/CNPJ: 41.068.238/0001-36

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 16 de março de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3WJ#mn9Si0Wi

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.068.238/0001-36
Razão Social: R FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO
Endereço: R ALBERTO FRANCISCO XAVIER 72 / CAFEZAL / LONDRINA / PR / 86045-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 21/08/2021

Certificação Número: 2021042400580951835765

Informação obtida em 14/05/2021 21:53:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.068.238/0001-36
Certidão nº: 9408975/2021
Expedição: 16/03/2021, às 22:41:37
Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.068.238/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

R FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO CNPJ 41.068.238/0001-36

CUSTAS: R$ 33,66
Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 10 de Maio de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Paraná
Ref. Pregão Eletrônico Nº 066/2021
OBJETO: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social:	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZAÇÃO
CNPJ:	41.068.238/0001-36
Inscrição Estadual:	90883112-88
Inscrição Municipal:	2865254
Enquadramento Fiscal:	Microempresa – Simples Nacional
Endereço:	Rua Alberto Francisco Xavier, 72, Cafezal, Londrina, Paraná
Telefone:	(43) 9.9114-6233
E-mail:	rfdclimatizacao@gmail.com
Dados Bancários:	**Banco:** COOP AILOS – **Agência:** 0106-6 – **Conta Corrente:** 38.919-8

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	ROGÉRIO FERREIRA DIAS
CPF:	024.523.659-71
RG:	7.194.664-7 SSP/PR
Endereço:	Rua Alberto Francisco Xavier, 72, Cafezal, Londrina, Paraná
Telefone:	(43) 9.9114-6233
E-mail:	rfdclimatizacao@gmail.com

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
75	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação – MARCA: RFD	Unid.	60	R$ 70,00	R$ 4.200,00
76	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação – MARCA: RFD	Unid.	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
77	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação – MARCA: RFD	Unid.	5	R$ 70,00	R$ 350,00
78	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parafusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação – MARCA: RFD	Unid.	8	R$ 60,00	R$ 480,00

79	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unid.	70	R$ 70,00	R$ 4.900,00
80	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unid.	60	R$ 60,00	R$ 3.600,00
81	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unid.	10	R$ 60,00	R$ 600,00
84	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unid.	7	R$ 360,00	R$ 2.520,00
				VALOR TOTAL	**R$ 20.150,00**

Valor Total: R$ 20.150,00 (Vinte Mil, Cento e Cinquenta Reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

a) **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.
b) **Prazo de entrega:** Conforme Edital.
c) **Prazo de garantia:** Conforme Edital.
d) **Local de entrega:** Conforme Edital.
e) **DECLARA**, a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em atenção aos preceitos do edital, que o responsável técnico pelo acompanhamento/execução dos serviços ofertados pela declarante é o Sr. **LUCAS AUGUSTO DE FREITAS**, CREA/PR nº 158150/D.
f) Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
g) Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Londrina, PR – 01 de Julho de 2021.

ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Assinado de forma digital por ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Dados: 2021.07.01 13:42:50 -03'00'

ROGÉRIO FERREIRA DIAS – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: R. Ferreira Dias Climatização, inscrita sob o CNPJ: 41.066.238/0001-36, com sede na Rua Alberto Francisco Xavier, 72 , na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada pelo sócio Rogério Ferreira Dias, Brasileiro, solteiro, residente domiciliado a Rua Alberto Francisco Xavier, 72 - Jardim Cafezal, CEP – 86045-150, Londrina, Paraná, portador da cédula de identidade civil RG número 7.194.664-7 e CPF 024.523.659-71.

CONTRATADO: Lucas Augusto de Freitas, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, CREA – PR-158150/D, residente domiciliado na Rua Bartira, 340, Londrina/PR, Novo Antares, Cep 86086-430, portador da cédula de identidade civil RG número 8.058.460-1 e do CPF 073.820.089-16.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se obriga a prestar à CONTRATANTE serviço profissional atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de engenharia e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exijam

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado prestará os seguintes serviços:

- Anotação de responsabilidade técnica;
- Acompanhamento do processo produtivo;
- Adequação dos produtos às normas vigentes;
- Adequação dos processos de gestão de acordo com os requisitos do sistema de gestão de qualidade ISSO 9001;

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e simultaneamente o CONTRATADO deverá assinar perante aquele órgão, declaração – termo de responsabilidade técnica que fará parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA: O Contratado receberá pelos serviços descritos na cláusula anterior o valor de R$1.039,00 (mil e trinta e nove reais), por mês a ser repassado ao Contratado a cada dia 10(dez), do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, na sede da empresa.

CLÁUSULA QUINTA: Fica estabelecido a carga horária de 12 (doze) horas semanais, totalizando 48 (quarenta e oito) horas mensais.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA: Fica estabelecido que são obrigações da contratante:
a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula Quarta do presente contrato.
b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica estabelecido as seguintes obrigações do contratado:
a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
b) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA: São motivos que o Contratante rescinda o presente instrumento:
a) Praticar atos, que atinham a imagem da contratante perante terceiros.
b) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: São motivos para que o contratado rescinda o presente instrumento:
a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda oestipulado neste instrumento de contrato.
b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
C) Deixar a contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: O contrato poderá ser rescindido por acordo mútuo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ambas as partes poderão rescindir o presente contrato, mediante notificação a outra por escrito com o prazo mínimo de 30(trinta) dias de antecedência, sem a este dever multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Caberá multa contratual prevista na cláusula 14, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas de rescisão.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato terá sua vigência de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com terceiros.

DA MULTA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de inadimplência por qualquer das partes, fica sujeita a multa contratual de 10% do valor negociado na cláusula quarta, e aberto a busca de direitos nas áreas administrativas, civil e penal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro de Londrina, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2(duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo.

Londrina, 09 de Março de 2021

A AUTENTICAÇÃO ESTÁ NO VERSO
11º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

PARTES:

Sardi - reconhece

R. Ferreira Dias ClimatizaçãoCNPJ:15.395.945/0001-27
REPRESENTADA: Rogério Ferreira Dias
CPF 024.523.659-71

11º TABELIONATO DE NOTAS

LUCAS AUGUSTO DE FREITAS
CPF: 073.820.89-16
CREA PR 158150/D

9º Tabelionato de Notas de Londrina (PR)
Reconheço por semelhança a assinatura de ROGERIO FERREIRA DIAS (75578). *0095948*
Dou fé. 18 de março de 2021 - 09:48:43h.
Luciana Salvador Polskikh
Escrevente

TESTEMUNHA:

Nomé: Paulo Sérgio de Oliveira
RG: 50881130
CPF/MF: 730.525.159-34

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 52184/2021 **Validade:** 30/07/2021

Razão Social: R. FERREIRA DIAS CLIMATIZAÇÃO
CNPJ: 41068238000136
Num. Registro: 75083 **Registrada desde :** 27/04/2021
Capital Social: R$ 5.000,00
Endereço: RUA ALBERTO FRANCISCO XAVIER, 72 CASA CAFEZAL
Município/Estado: LONDRINA-PR **CEP:** 86045150
Objetivo Social:
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e pecas, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video. Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao. Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico e Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 0.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LUCAS AUGUSTO DE FREITAS
Carteira: PR-158150/D Data de Expedição: 17/01/2017
Desde: 27/04/2021 Carga Horária: 12:0 H/S
Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 133059/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/04/2021 21:11:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52185/2021** Validade: 24/10/2021

Nome Civil: LUCAS AUGUSTO DE FREITAS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-158150/D
Registro Nacional : 1716033551
Registrado(a) desde : 17/01/2017
Filiação : SERGIO AUGUSTO DE FREITAS
ELIANA SERMIDI DE FREITAS
Data de Nascimento : 10/06/1990
Carteira de Identidade : 8.058.460-1 CPF : 07382008916
Naturalidade : JANDAIA DO SUL/PR

Título: ENGENHEIRO MECANICO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 21/12/2016 Diplomação : 21/12/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
64719 - FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME
CNPJ: 15395945000127
Desde: 23/01/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

74310 - DIAMANTE - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 12473760000103
Desde: 03/02/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

75083 - R. FERREIRA DIAS CLIMATIZAÇÃO
CNPJ: 41068238000136
Desde: 27/04/2021 Carga Horária: 12 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 133068/2021.

Emitida via Internet em 27/04/2021 21:13:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

MÃE DE DEUS
colegio

maededeus.edu.br
Av. Rio de Janeiro, 670 - centro
Londrina/PR - Brasil
CEP 86.010-150
(43) 3878 6800

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa R Ferreira Dias Climatização, prestadora de serviços de ar condicionado e climatização de ambientes, inscrita no CNPJ sob o nº **41.068.238/0001-36**, estabelecida na Rua Alberto Francisco Xavier, 72 na cidade de Londrina- PR, tendo em seu quadro técnico o engenheiro mecânico Sr. Lucas Augusto de Freitas , registro no Crea nº 158150/D presta serviços no Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo, Colégio Mãe de Deus CNPJ nº 78.636.974/0003-15 de Instalação, manutenção, limpeza , higienização, reposição de peças e elaboração do plano de manutenção, operação e controle em 94 aparelhos de ar condicionado sendo de 9.000 a 60.000 Btus, dos modelos Split Hi Wall, Piso Teto e Cassete.
Valor do contrato anual – R$ 33.360,00 (trinta e três mil, trezentos e sessenta reais).
Vigência do contrato de 09/03/2021 a 09/03/2022.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos são realizados mensalmente desde março de 2021 e sempre apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Londrina, 09 de Março de 2021.

Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo
Rosa Maria Ruthes
CPF 276.667.199-49

DECLARAÇÃO
INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa RFD CLIMATIZAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.068.238/0001-36, com sede na Rua Alberto Francisco Xavier, 72, Cafezal, Londrina, Paraná, neste ato representada por seu administrador, Sr. ROGÉRIO FERREIRA DIAS, CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR, DECLARA, a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em atenção aos preceitos do edital, que o responsável técnico pelo acompanhamento/execução dos serviços ofertados pela declarante é o Sr. LUCAS AUGUSTO DE FREITAS, CREA/PR nº 158150/D.

Londrina, PR – 29 de Abril de 2021.

ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Assinado de forma digital por ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Dados: 2021.04.29 21:49:45 -03'00'

ROGÉRIO FERREIRA DIAS – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR

DADOS PARA CONFECÇÃO DO CONTRATO/ATA

PROPONENTE	
Razão Social:	RFD CLIMATIZAÇÃO
CNPJ:	41.068.238/0001-36
Inscrição Estadual:	90883112-88
Inscrição Municipal:	2865254
Enquadramento Fiscal:	Microempresa – Simples Nacional
Endereço:	Rua Alberto Francisco Xavier, 72, Cafezal, Londrina, Paraná, CEP 86.045-050
Telefone:	(43) 9.9114-6233
E-mail:	rfdclimatizacao@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	ROGÉRIO FERREIRA DIAS
CPF:	024.523.659-71
RG:	7.194.664-7 SSP/PR
Endereço:	Rua Alberto Francisco Xavier, 72, Cafezal, Londrina, Paraná
Telefone:	(43) 9.9114-6233
E-mail:	rfdclimatizacao@gmail.com

Londrina, PR – 29 de Abril de 2021.

ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Assinado de forma digital por ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Dados: 2021.04.29 22:28:51 -03'00'

ROGÉRIO FERREIRA DIAS – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Paraná
Ref. Pregão Eletrônico Nº 066/2021
OBJETO: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social:	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZAÇÃO
CNPJ:	41.068.238/0001-36
Inscrição Estadual:	90883112-88
Inscrição Municipal:	2865254
Enquadramento Fiscal:	Microempresa – Simples Nacional
Endereço:	Rua Alberto Francisco Xavier, 72, Cafezal, Londrina, Paraná
Telefone:	(43) 9.9114-6233
E-mail:	rfdclimatizacao@gmail.com
Dados Bancários:	**Banco:** COOP AILOS – **Agência:** 0106-6 – **Conta Corrente:** 38.919-8

REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	ROGÉRIO FERREIRA DIAS
CPF:	024.523.659-71
RG:	7.194.664-7 SSP/PR
Endereço:	Rua Alberto Francisco Xavier, 72, Cafezal, Londrina, Paraná
Telefone:	(43) 9.9114-6233
E-mail:	rfdclimatizacao@gmail.com

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
75	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação – **MARCA: RFD**	Unid.	60	R$ 70,00	R$ 4.200,00
76	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação – **MARCA: RFD**	Unid.	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
77	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação – **MARCA: RFD**	Unid.	5	R$ 70,00	R$ 350,00
78	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parafusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação – **MARCA: RFD**	Unid.	8	R$ 60,00	R$ 480,00

79	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unid.	70	R$ 70,00	R$ 4.900,00
80	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unid.	60	R$ 60,00	R$ 3.600,00
81	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unid.	10	R$ 60,00	R$ 600,00
82	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unid.	50	R$ 399,00	R$ 19.950,00
84	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unid.	7	R$ 360,00	R$ 2.520,00
				VALOR TOTAL	R$ 40.100,00

Valor Total: R$ 40.100,00 (Quarenta Mil e Cem Reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

a) **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

b) **Prazo de entrega:** Conforme Edital.

c) **Prazo de garantia:** Conforme Edital.

d) **Local de entrega:** Conforme Edital.

e) **DECLARA**, a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em atenção aos preceitos do edital, que o responsável técnico pelo acompanhamento/execução dos serviços ofertados pela declarante é o Sr. **LUCAS AUGUSTO DE FREITAS**, CREA/PR nº 158150/D.

f) Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

g) Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Londrina, PR – 20 de Setembro de 2021.

ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971

Assinado de forma digital por ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Dados: 2021.09.20 09:34:29 -03'00'

ROGÉRIO FERREIRA DIAS – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.658.173/0001-01 MATRIZ		08/07/2020

NOME EMPRESARIAL
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DA PENHA	2796	EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SALA 807

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.045-402	SANTA LUIZA	VITORIA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MABELETROLICITA@GMAIL.COM	(47) 3041-3006/ (47) 3041-3006

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2021** às **21:22:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

OK

1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Alvará de Localização e Funcionamento

Documento
CNPJ 37.658.173/0001-01

Nome/ Nome Empresarial
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SALA 807, SANTA LUÍZA, VITORIA - ES

Inscrição municipal	Tipo de Unidade	Processo	Área
1275087	Unidade produtiva	2379242/2020	62,55m²

CNAE PRINCIPAL:

4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAE SECUNDÁRIA:

3314-7/07	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4744-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Com as condições e restrições abaixo descritas:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Limite Atendimento
ALVARÁ COM VALIDADE POR 12 (DOZE) MESES, PARA APRESENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CONFORME DECRETO Nº 17.091/2017.	27/07/2021

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento	Data Expedição	Data Validade
27/07/2020	03/08/2020	27/07/2025

Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br, seção Autenticidade e digite a chave :db259303-5222-4ffa-9553-4b78dac3a17f

MAB
EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 0095-7 CC: 29246-X

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: O objeto da presente licitação é a Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº: 37.658.173/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.667.51-2 **Insc. Municipal:** 1275087
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA
CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES
Fone: 47 3041-3006 **E-mail:** mabeletrolicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 29246-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
SR. MARLI ANDERLE BAGATOLI, CPF 025.036.519-76, RG 4.072.964 - SSP/SC, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76,ENDEREÇO RUA DR. BLUMENAU - 6600, BAIRRO ENCANO BAIXO, INDAIAL - SC, CEP: 89.086-520.

DECLARAÇÃO

A empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.658.173/0001-01, sediada na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2021, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7°, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- O ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece a aceita o teor completo do edital da licitação, ressalvando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termo e condições estabelecimentos do edital e seus anexos, com as quais concorda;
- Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as

Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;

- Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- São autenticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

VITÓRIA/ES, 30 de junho de 2021

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01
MARLI ANDERLE BAGATOLI
EMPRESÁRIA
RG Nº 4.072.964
CPF Nº 025.036.519-76

MAB
EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 0095-7 CC: 29246-X

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: O objeto da presente licitação é a Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº: 37.658.173/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.667.51-2 **Insc. Municipal:** 1275087
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA
CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES
Fone: 47-3041-3006 **E-mail:** mabeletrolicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 29246-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
SR. MARLI ANDERLE BAGATOLI, CPF 025.036.519-76, RG 4.072.964 - SSP/SC, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76,ENDEREÇO RUA DR. BLUMENAU - 6600, BAIRRO ENCANO BAIXO, INDAIAL - SC, CEP: 89.086-520.

DECLARAÇÃO

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.658.173/0001-01, sediada na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

VITÓRIA/ES, 30 de junho de 2021

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01
MARLI ANDERLE BAGATOLI
EMPRESÁRIA
RG Nº 4.072.964
CPF Nº 025.036.519-76

37.658.173/0001-01
IE:083.667.51-2
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Av. Nossa Senhora da Penha , Nº 2796 ,
Sala 807 - SANTA LUIZA – CEP:29045-40
VITÓRIA - ES

MAB
EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 0095-7 CC: 29246-X

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: O objeto da presente licitação é a Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº: 37.658.173/0001-01 Insc. Estadual: 083.667.51-2 Insc. Municipal: 1275087
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA
CEP: 29045-402 Cidade: VITÓRIA UF: ES
Fone: 47-3041-3006 E-mail: mabeletrolicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 29246-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
SR. MARLI ANDERLE BAGATOLI, CPF 025.036.519-76, RG 4.072.964 - SSP/SC, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76,ENDEREÇO RUA DR. BLUMENAU - 6600, BAIRRO ENCANO BAIXO, INDAIAL - SC, CEP: 89.086-520.

DECLARAÇÃO

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.658.173/0001-01, sediada na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva":
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

VITÓRIA/ES, 30 de junho de 2021

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01
MARLI ANDERLE BAGATOLI
EMPRESÁRIA
RG Nº 4.072.964
CPF Nº 025.036.519-76

37.658.173/0001-01
IE:083.667.51-2
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Av. Nossa Senhora da Penha , Nº 2796 ,
Sala 807 - SANTA LUIZA – CEP:29045
VITÓRIA - ES

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI** Natureza Jurídica **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600300141	CNPJ **37.658.173/0001-01**	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo **08/07/2020**	Data de Início de Atividade **30/06/2020**
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) **AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SALA 807, SANTA LUIZA, VITÓRIA, ES, 29.045-402**			
Objeto Social **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.**			
Capital Social: **R$105.000,00** **(CENTO E CINCO MIL REAIS)** Capital Integralizado: **R$105.000,00** **(CENTO E CINCO MIL REAIS)**		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): **Microempresa**	Prazo **INDETERMINADO**
Último Arquivamento Data: **08/07/20** Número: **32600300141** Ato: **ATO CONSTITUTIVO** Evento(s): **ATO CONSTITUTIVO**			Situação **REGISTRO ATIVO** Status

Administrador Nomeado / Término do Mandato	
Nome / CPF	Término do Mandato
MARLI ANDERLE BAGATOLI 025.036.519-76	XXXXXXXXXX

Titular Pessoa Física / Término do Mandato	
Nome / CPF	Término do Mandato
MARLI ANDERLE BAGATOLI 025.036.519-76	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 16:43:15

CÓDIGO DE CONTROLE: 59708AEDC4C9EA3E

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 14 de MAIO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARLI ANDERLE BAGATOLI, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, data de nascimento 28/03/1972, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02830950098, expedida por detran/SC e CPF: nº 025.036.519-76, residente e domiciliada na cidade de Blumenau - SC, na RUA GENERAL OSORIO, nº 1108, VELHA, CEP: 89041-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 2796, EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SALA 807, SANTA LUIZA, Vitória - ES, CEP: 29045402.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 30/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular MARLI ANDERLE BAGATOLI, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Vitória - ES, 30 de junho de 2020

MARLI ANDERLE BAGATOLI:02503651976
Assinado de forma digital por MARLI ANDERLE BAGATOLI:02503651976
Dados: 2020.07.22 14:38:49 -03'00'

MARLI ANDERLE BAGATOLI
Titular/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02503651976	MARLI ANDERLE BAGATOLI

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 16:35 SOB Nº 32600300141.
PROTOCOLO: 200392107 DE 08/07/2020 16:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002849739. NIRE: 32600300141.
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 08/07/2020
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:17:57 do dia 03/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2021.
Código de controle da certidão: **DF48.CE91.8445.99C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000230990

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 37.658.173/0001-01

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/04/2021**, válida até **02/07/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/04/2021.

Autenticação eletrônica: **0024.4E33.5E30.B891**

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 25/06/2021 - 16:12h

CNPJ .....: **37658173000101**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 24/08/2021 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **25/06/2021** às **16:12** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
f5bb0001-1337-4d65-8bdd-30ca081e00e3
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.658.173/0001-01
Razão Social: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA PENHA 2796 EDIF IMPACTO EMPRES / SANTA LUIZA / VITORIA / ES / 29045-402

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402482322707441

Informação obtida em 11/05/2021 20:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.658.173/0001-01
Certidão nº: 487890/2021
Expedição: 10/01/2021, às 17:23:32
Validade: 08/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.658.173/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ:	37.658.173/0001-01		
Data de Expedição:	13/06/2021 10:10:08	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	* **2019328932** *		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VITORIA	**Bairro:**	SANTA LUIZA
Logradouro:	AV. NOSSA SENHORA DA PENHA	**Número:**	2796
Complemento:	- NÃO INFORMADO -	**CEP:**	29.045-402
-- CONTATO --			
Email:	MABELETROLICITA@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	(47) 3041-3006
		Telefone Celular:	- NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

MAB EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 0095-7 CC: 29246-X

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: O objeto da presente licitação é a Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e tambem instalaçao e retirada dos aparelhos e cortina de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº: 37.658.173/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.667.51-2 **Insc. Municipal:** 1275087
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA
CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES
Fone: 47-3041-3006 **E-mail:** mabeletrolicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 29246-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
SR. MARLI ANDERLE BAGATOLI, CPF 025.036.519-76, RG 4.072.964 - SSP/SC, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76,ENDEREÇO RUA DR. BLUMENAU - 6600, BAIRRO ENCANO BAIXO, INDAIAL - SC, CEP: 89.086-520.

DECLARAÇÃO

A empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.658.173/0001-01, sediada na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, por intermédio de seu representante abaixo assinado, DECLARA sob as penas da Lei, para fins de participação no(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 66/2021, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7°, inciso XXXIII, da C.F), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Não é impedido de transacionar com a Administração Pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão nesta administração;
- O ato constitutivo apresentado é o vigente;
- Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Está ciente e cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida nos itens e anexos do referido edital, ciente de obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Conhece a aceita o teor completo do edital da licitação, ressalvando-se o direito recursal, bem como recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Tem pleno, total, amplo e irrestrito conhecimento da natureza, escopo e objeto da licitação. Declara ainda conhecer toda a legislação relativa a presente licitação, bem como os termo e condições estabelecimentos do edital e seus anexos, com as quais concorda;
- Cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as

MAB
EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 0095-7 CC: 29246-X

Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;

- Está empresa na presente data se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- São autenticas as cópias e as assinaturas dos documentos apresentados.
- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

VITÓRIA/ES, 30 de junho de 2021

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01
MARILANDE LE BAGATOLI
EMPRESÁRIA
RG Nº 4.072.964
CPF Nº 025.036.519-76

MAB EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 0095-7 CC: 29246-X

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto O objeto da presente licitação é a Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº: 37.658.173/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.667.51-2 **Insc. Municipal:** 1275087
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA
CEP: 29045-402 Cidade: VITÓRIA UF: ES
Fone: 47-3041-3006 **E-mail:** mabeletrolicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 29246-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
SR. MARLI ANDERLE BAGATOLI, CPF 025.036.519-76, RG 4.072.964 - SSP/SC, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76,ENDEREÇO RUA DR. BLUMENAU - 6600, BAIRRO ENCANO BAIXO, INDAIAL - SC, CEP: 89.086-520.

DECLARAÇÃO

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.658.173/0001-01, sediada na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

VITÓRIA/ES, 30 de junho de 2021

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01
MARLI ANDERLE BAGATOLI
EMPRESÁRIA
RG Nº 4.072.964
CPF Nº 025.036.519-76

37.658.173/0001-01
IE:083.667.51-2
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Av. Nossa Senhora da Penha , Nº 2796 ,
Sala 807 - SANTA LUIZA – CEP:29045-40
VITÓRIA - ES

MAB
EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 0095-7 CC: 29246-X

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: O objeto da presente licitação é a Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ nº: 37.658.173/0001-01 **Insc. Estadual:** 083.667.51-2 **Insc. Municipal:** 1275087
Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA
CEP: 29045-402 **Cidade:** VITÓRIA **UF:** ES
Fone: 47-3041-3006 **E-mail:** mabeletrolicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL / 0095-7 / 29246-X

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
SR. MARLI ANDERLE BAGATOLI, CPF 025.036.519-76, RG 4.072.964 - SSP/SC, CASADA, EMPRESÁRIA, CPF 025.036.519-76,ENDEREÇO RUA DR. BLUMENAU - 6600, BAIRRO ENCANO BAIXO, INDAIAL - SC, CEP: 89.086-520.

DECLARAÇÃO

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.658.173/0001-01, sediada na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SANTA LUIZA, CEP 29045-402, VITÓRIA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva":
(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

VITÓRIA/ES, 30 de junho de 2021

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01
MARLI ANDERLE BAGATOLI
EMPRESÁRIA
RG Nº 4.072.964
CPF Nº 025.036.519-76

37.658.173/0001-01
IE:083.667.51-2
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Av. Nossa Senhora da Penha , Nº 2796 ,
Sala 807 - SANTA LUIZA – CEP:29045-
VITÓRIA - ES

JUCEES | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI** Natureza Jurídica **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) **32600300141**	CNPJ **37.658.173/0001-01**	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo **08/07/2020**	Data de Início de Atividade **30/06/2020**
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) **AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SALA 807, SANTA LUIZA, VITÓRIA, ES, 29.045-402**			
Objeto Social **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.**			
Capital Social: **R$105.000,00** **(CENTO E CINCO MIL REAIS)** Capital Integralizado: **R$105.000,00** **(CENTO E CINCO MIL REAIS)**		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): **Microempresa**	Prazo **INDETERMINADO**
Último Arquivamento Data: **08/07/20** Número: **32600300141** Ato: **ATO CONSTITUTIVO** Evento(s). **ATO CONSTITUTIVO**			Situação **REGISTRO ATIVO** Status

Administrador Nomeado / Término do Mandato	
Nome / CPF MARLI ANDERLE BAGATOLI 025.036.519-76	Término do Mandato XXXXXXXXXX

Titular Pessoa Física / Término do Mandato	
Nome / CPF MARLI ANDERLE BAGATOLI 025.036.519-76	Término do Mandato XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 16:43:15

CÓDIGO DE CONTROLE: 59708AEDC4C9EA3E

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 14 de MAIO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 19/06/2021

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	37.658.173/0001-01	**Inscrição Estadual:**	083.667.51-2
Razão Social :	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA		
Número:	2796	**Complemento:**	EDIF IMPACTO EMPRESARIAL SALA 807
Bairro:	SANTA LUIZA		
Município:	VITORIA	**UF:**	ES
CEP:	29045402	**Telefone:**	(0047) 30582821

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO
Data de Inicio de Atividade:	09/07/2020
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	09/07/2020
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 19/06/2021

VOLTAR

© Copyright 2003/2021 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Mab Equipamentos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Mab Equipamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 10:48:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Mab Equipamentos Eireli** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131781808201804719625-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

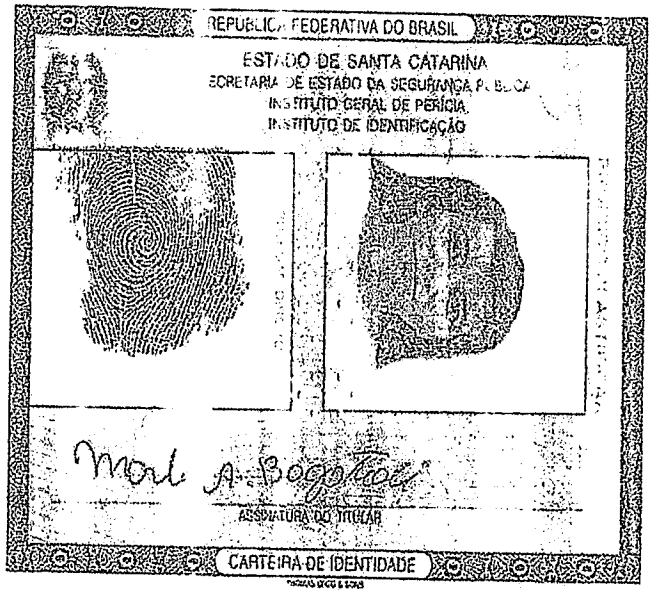
CHAVE DIGITAL

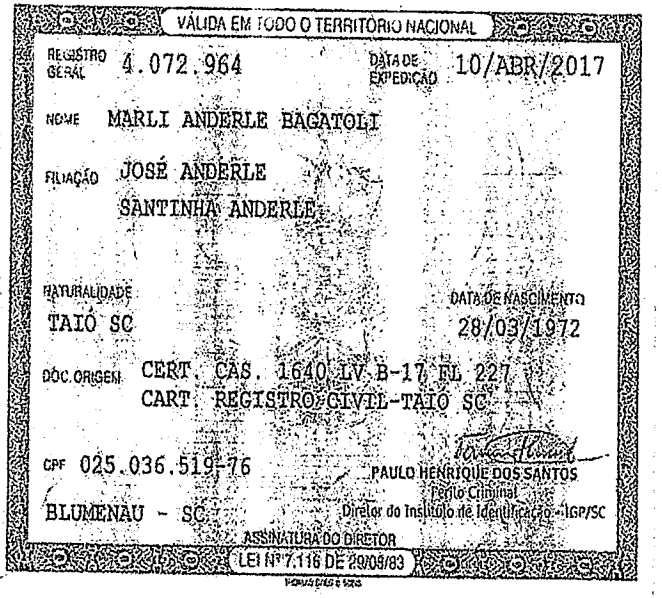
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fb3708a43828442e0e1ce86b23346ae0389a2b406eb7852d6574c3e44d348904741d6047b6fe956eae11ba23c70e9fe053

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13178180820180471962S-1
Data: 18/08/2020 09:58:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63735-XQDK;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131781808201804719625

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Mab Equipamentos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Mab Equipamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Mab Equipamentos Eireli assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 12:24:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Mab Equipamentos Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autênticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131780704214923303403-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf685cc90bfc8622545fbb606289381ed9d4637d5fc60a48a897c0a69aaffb30d7281d6047b6fe956eae11ba23c70e9fe053

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DECLARAÇÃO

Eu, JAISON JOSÉ ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 37.658.173/0001-01, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3°, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Jaison José Anderle
CPF: 032.515.189-09
CRC SC 033114/O-3
Contador

MARLI ANDERLE BAGATOLI
CPF: 025.036.519-76
Titular

Estado de Santa Catarina
Município de Corupá, Comarca de Jaraguá do Sul
Escrivania de Paz do Município de Corupá
BRÁULIO BRANDÃO COELHO VIEIRA - Escrivão de Paz
Rua Jorge Lacerda, 223, A, Centro, Corupá - SC, 89278-000 - (47) 3376
cartoriocorupa@gmail.com
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
JAISON JOSE ANDERLE (GAY36547-CLBL) ********
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,62 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,62 | ISS R$ 0,00 | Total R$ 6,34 | Recibo Nº:
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Digitado por: Flávia Thais do Nascimento
Dou fé, Corupá - 23 de março de 2021
Geonara Kalina Klatkowski Neumann - Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 11:07:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13178070421492330340 3
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13178070421492330340 3-1
Data: 07/04/2021 10:58:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI70061-YD58;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Mab Equipamentos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Mab Equipamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2020 20:38:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Mab Equipamentos Eireli** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração e valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131782112202548165870-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b501da53dd823a82b7af2fcebdc54e409393260a4d76f285e7db0a1362c03ba5dbf4c9e73e342ef6deadd66d82b17e9631d6047b6fe956eae11ba23c70e9fe053

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MAB

EQUIPAMENTOS

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 37.658.173/0001-01 INSC. EST: 083.667.512
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796 BAIRRO SANTA LUIZA
VITÓRIA - ES CEP: 29.045-402
e-mail: mabeletrolicita@gmail.com
Dados bancários: Banco do Brasil – AG: 0095-7 CC: 29246-X

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

EU. MARLI ANDERLE BAGATOLI, SOCIA-ADMINISTRADORA, portadora do RG.: 4.072.964 – SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 025.036.519-76, declara sob as penas da lei, que a empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 37.658.173/0001-01, declara, sob as penas da Lei, para os devidos fins que se enquadra na modalidade de: empresa de pequeno porte, conforme define o Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da lei nº 123, de 14/12/2020, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, casa seja declarada vencedora do certame.

VITÓRIA-ES, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

MARLI ANDERLE BAGATOLI
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG: 4.072.964 – SSP/SC
CPF: 025.036.519-76

Estado de Santa Catarina
2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Indaial | Bel. ACÁCIO MOSER - Tabelião e Oficial de Protestos
TABELIONATO
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARLI ANDERLE BAGATOLI (F2U68112-3802)
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 3,60 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,80 | ISS R$ 0,11 | Total R$ 6,41 | Recibo Nº: 678383
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Indaial - 21 de dezembro de 2020
Juciele Mangoni - Escrevente Notarial

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131782112202548165870

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13178211220254816587O-1
Data: 21/12/2020 16:03:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX56249-0J6X;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
TJPB

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 37.658.173/0001-01

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
NIRE	32600300141
CNPJ	37.658.173/0001-01
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIARIO DE ABERTURA
Município	VITORIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3834

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO DE ABERTURA
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3834
Data de inicio	01/08/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C1.E2.FE.4A.FF.96.80.44.16.40.8E.E8.78.00.95.AE.1D.BD.F0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 8.0.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32600300141	37.658.173/0001-01	
NOME EMPRESARIAL		
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/08/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO DE ABERTURA	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
35.C1.E2.FE.4A.FF.96.80.44.16.40.8E.E8.78.00.95.AE.1D.BD.F0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSAVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37658173000101	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI:37658173000101	527487627826766380 4	13/07/2020 a 10/07/2021	Sim
Contador	03251518909	JAISON JOSE ANDERLE:03251518909	632769110166193618 2	24/04/2018 a 24/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

35.C1.E2.FE.4A.FF.96.80.44.16.40.8E.
E8.78.00.95.AE.1D.BD.F0-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/02/2021 às 08:51:18

79.44.22.D8.7E.9C.67.E7
EB.E5.1C.AC.8A.9D.CB.
C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 37.658.173/0001-01

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 103.585,12	R$ 1.348.129,49
ATIVO CIRCULANTE		R$ 103.585,12	R$ 1.348.129,49
DISPONÍVEL		R$ 103.585,12	R$ 461.104,86
BENS NUMERÁRIOS		R$ 103.585,12	R$ 930,06
CAIXA		R$ 103.585,12	R$ 930,06
APLICAÇÕES EM MERCADO ABERTO		R$ 0,00	R$ 460.174,80
BANCO DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 460.174,80
DIREITOS REALIZÁVEIS		R$ 0,00	R$ 887.024,63
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 415.214,32
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 415.214,32
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 349.495,40
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 0,00	R$ 144.495,40
MASTER EQUIPAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 100.000,00
TERMPERCLIMA		R$ 0,00	R$ 105.000,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 15,74
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 15,74
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 122.299,17
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 122.299,17
PASSIVO		R$ 103.585,12	R$ 1.348.129,49
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 884.241,39
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 884.241,39
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 313,00
FORNECEDOR MODELO		R$ 0,00	R$ 313,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 756.360,56
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 930,05
BAGATOLI IND. E COM. DE REFRIGERACAO E ELET. EIRELI		R$ 0,00	R$ 80.465,24
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 0,00	R$ 674.965,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 114,95
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 114,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 61.452,88
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 61.452,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 66.000,00
EMPRESTIMOS PARTICULARES		R$ 0,00	R$ 66.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 103.585,12	R$ 463.888,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 105.000,00	R$ 105.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 105.000,00	R$ 105.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 105.000,00	R$ 105.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (1.414,88)	R$ 358.888,10
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (1.414,88)	R$ 358.888,10
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 360.302,98
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (1.414,88)	R$ (1.414,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C1.E2.FE.4A.FF.96.80.44.16.40.8E.E8.78.00.95.AE.1D.BD.F0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 37.658.173/0001-01

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 3.305.841,21
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R$ 0,00	R$ 3.304.826,43
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 1.014,78
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.647.772,63)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (1.496.779,17)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (150.993,46)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 1.658.068,58
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (1.271.350,14)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (1.271.350,14)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 386.718,44
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.414,88)	R$ (26.464,17)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (10.955,44)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (4.080,44)
(-) ALUGUÉIS		R$ (0,00)	R$ (6.875,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.414,88)	R$ (15.508,73)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (5.991,33)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R$ (1.800,00)	R$ (2.400,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (3.029,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (514,88)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R$ (0,00)	R$ (325,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R$ (0,00)	R$ (2.950,72)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (765,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (46,93)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 48,71
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 34,47
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 14,24
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (1.414,88)	R$ 360.302,98
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (1.414,88)	R$ 360.302,98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (1.414,88)	R$ 360.302,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.C1.E2.FE.4A.FF.96.80.44.16.40.8E.E8.78.00.95.AE.1D.BD.F0-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.348.129,49 + 0,00	1,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	884.241,39 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.348.129,49	1,52
	Passivo Circulante	884.241,39	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.348.129,49 - 122.299,17	1,39
	Passivo Circulante	884.241,39	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.348.129,49	1,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	884.241,39 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	884.241,39 + 0,00	0,66
	Passivo Total	1.348.129,49	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	884.241,39 + 0,00	0,66
	Ativo	1.348.129,49	

MARLI ANDERLE BAGATOLI:02503651976 Assinado de forma digital por MARLI ANDERLE BAGATOLI:02503651976 Dados: 2021.02.08 14:13:05 -03'00'

MARLI ANDERLE BAGATOLI
TITULAR
CPF: 025.036.519-76

JAISON JOSE ANDERLE:03251518909 Assinado de forma digital por JAISON JOSE ANDERLE:03251518909 Dados: 2021.02.08 14:11:44 -03'00'

JAISON JOSÉ ANDERLE
CONTADOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC033114/O3
CPF: 032.515.189-09

LIVRO DIÁRIO

Entidade: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

Periodo da Escrituração: 01/08/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 37.658.173/0001-01 Número de Ordem do Livro: 2

Periodo Selecionado 01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2020	5	CAIXA		DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	31	R$ 105.000,00	C
01/08/2020	8	BANCO DO BRASIL		DEP CHEQUE BB LIQUIDADO	31	R$ 105.000,00	D
01/08/2020	8	BANCO DO BRASIL		BB RF CP AUTOMATICO	33	R$ 104.485,12	C
01/08/2020	11	BANCO DO BRASIL		BB RF CP AUTOMATICO	33	R$ 104.485,12	D
01/08/2020	522	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		BB RF CP AUTOMATICO	35	R$ 6,05	C
01/08/2020	11	BANCO DO BRASIL		BB RF CP AUTOMATICO	35	R$ 6,05	D
01/08/2020	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2020	88	R$ 766,33	C
01/08/2020	332	PRÓ-LABORE		REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2020	88	R$ 766,33	D
01/08/2020	191	INSS A RECOLHER		INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2020	89	R$ 84,29	C
01/08/2020	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2020	89	R$ 84,29	D
01/08/2020	5	CAIXA		PAGAMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS TOUKI CONSULTORIA	497	R$ 900,00	C
01/08/2020	362	SERVIÇOS DE TERCEIROS		PAGAMENTO SERVIÇOS DE TERCEIROS TOUKI CONSULTORIA	497	R$ 900,00	D
01/08/2020	207	EMPRESTIMOS PARTICULARES		RECEBIMENTO	1946	R$ 6.000,00	C
01/08/2020	5	CAIXA		RECEBIMENTO	1946	R$ 6.000,00	D
01/08/2020	8	BANCO DO BRASIL		IMPOSTOS	1952	R$ 514,88	C
01/08/2020	5	CAIXA		IMPOSTOS	1952	R$ 514,88	D
05/08/2020	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO INSS A RECOLHER #	50	R$ 84,29	C
05/08/2020	191	INSS A RECOLHER		PAGAMENTO INSS A RECOLHER #	50	R$ 84,29	D
05/08/2020	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO ALUGUÉIS CONTABILIDADE ANDERLE	51	R$ 1.375,00	C
05/08/2020	320	ALUGUÉIS		PAGAMENTO ALUGUÉIS CONTABILIDADE ANDERLE	51	R$ 1.375,00	D
05/08/2020	11	BANCO DO BRASIL		BB RF CP AUTOMATICO	52	R$ 1.459,29	C
05/08/2020	8	BANCO DO BRASIL		BB RF CP AUTOMATICO	52	R$ 1.459,29	D
05/08/2020	5	CAIXA		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR #	498	R$ 682,04	C
05/08/2020	188	PRÓ-LABORE A PAGAR		PAGAMENTO PRÓ-LABORE A PAGAR #	498	R$ 682,04	D
06/08/2020	11	BANCO DO BRASIL		BB RF CP AUTOMATICO	53	R$ 41.970,02	C
06/08/2020	8	BANCO DO BRASIL		BB RF CP AUTOMATICO	53	R$ 41.970,02	D
06/08/2020	8	BANCO DO BRASIL		PAGAMENTO Springer Carrier Ltda #	54	R$ 41.970,02	C
06/08/2020	538	Springer Carrier Ltda		PAGAMENTO Springer Carrier Ltda #	54	R$ 41.970,02	D

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, localiza-se na Av.Nossa Senhora da Penha, Nº 2796, CEP 29045-402, Bairro Santa Luiza, Edif Impacto Empresarial - Sala, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santos - Brasil. Tem como objetivo social o Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2020, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil.
O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes conforme o pronunciamento ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois se fez uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo beneficio para seu registro.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Empresa Mab Equipamentos Eireli, adota o regime de competência para registros de suas operações.

3.1 Classificações Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes: Incluem numerários em poder da empresa e os valores são registrados pelo seu valor real.

Aplicações em Mercado Aberto: As aplicações financeiras são efetuadas em mercado interno com valores pactuados e atualizados monetariamente mensalmente.

Clientes: Correspondem aos valores vincendos ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses. São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

Créditos diversos: Adiantamento a fornecedores que são as antecipações que a empresa efetua para compra de mercadorias e créditos diversos

Impostos a recuperar: é ISS a recuperar, retido das notas de serviços

Estoques: São as mercadorias em estoque para revenda.

3.2 Classificações Passivo Circulante e não Circulante

Fornecedores: Correspondem a obrigações a pagar a terceiros em curto prazo.

Contas a Pagar: Referem-se ao pró-labore e adiantamento Clientes.

Obrigações Trabalhistas: Referem-se a INSS a pagar.

Obrigações Tributárias: São valores referentes ao Simples Nacional a recolher.

Outras Obrigações: Refere-se a valores emprestados diversos.

3.3 Patrimônio Líquido: Integra o Capital Social Integralizado e Lucros Acumulados e ou prejuízos acumulados

3.4 Classificações Contas de Resultado

As receitas e os custos operacionais são valores provenientes das mercadorias vendidas.
As receitas financeiras referem-se aos rendimentos sobre aplicações financeiras.
As despesas referem-se às despesas com vendas, administrativas, tributárias e financeiras.

MARLI ANDERLE BAGATOLI:02503651976
Assinado de forma digital por MARLI ANDERLE BAGATOLI:02503651976
Dados: 2021.06.22 15:42:41 -03'00'

MARLI ANDERLE BAGATOLI
Administradora
CPF: 025.036.519-76

JAISON JOSE ANDERLE:03251518909
Assinado de forma digital por JAISON JOSE ANDERLE:03251518909
Dados: 2021.06.22 15:42:05 -03'00'

JAISON JOSE ANDERLE
CRC/SC Nº 033114/O-0
CPF: 032.515.189-09

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI			
CNPJ:	37.658.173/0001-01	Nire:	32600300141	Scp:
Período da Escrituração:	01/08/2020 a 31/12/2020			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	DIARIO DE ABERTURA			
Identificação do arquivo(hash):	35.C1.E2.FE.4A.FF.96.80.44.16.40.8E.E8.78.00.95.AE.1D.BD.F0-			

Consulta Realizada em: 24/02/2021 15:50:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins que o **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.658.173/0001-01 com sede e foro na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Nossa Senhora da Penha, 2796, Bairro Santa Luíza, denominada "CONTRATADA", conforme decisão exarada no processo, referente ao Processo de Compra Pregão Eletrônic nº 05/2020, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Fedearl 8666/93, de 21.06.93 e demais alterações posteriores, cujo objeto foi a Aquisição de móveis, eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos novos necessários para atender as necessidades dos Serviços de Proteção mantidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social visando otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos profissionais e para melhor atender aos usuários da rede de Assistência Social.

A referida EMPRESA entregou os produtos conforme contratado, não existindo nada que desabone a sua conduta durante o período de execução do contrato.

Itens entregues:

Item	Produto	Quantidade
04	Ar- Condicionado tipo split com capacidade de 9.000 BTUs,inverter, quente e frio, funções liga/desl., ajuste de temperatura, refrigeração e circulação de ar	13
05	Ar Condicionado split 12.000 BTUS inverter, frio, controle remoto com display em cristal líquido na unidade interna para visualização da temperatura selecionada para o ambiente. Tamanho reduzido, silencioso, selo de consumo de energia classe A, ajuste de temperatura, sleep, air sweep, direcionador de ar automático ou fixo. Modo de operação: refrigera, ventila, desumidifica, automático. Velocidade do ventilador: Baixa, média, alta e automático. Timer e relógio. 220V.	04
06	Ar Condicionado split 18.000 BTUS inverter, frio, controle remoto com display em cristal líquido na unidade interna para visualização da temperatura selecionada para o ambiente. Tamanho reduzido, silencioso, selo de consumo de energia classe A, ajuste de temperatura, sleep, air sweep, direcionador de ar automático ou fixo. Modo de operação: refrigera, ventila, desumidifica, automático. Velocidade do ventilador: Baixa, média, alta e automático. Timer e relógio. 220V.	05
32	Fogão à gás piso quatro bocas com forno de no mínimo 45l, com uma grade, acendimento automático,e mesa em inox.	3
34	Forno elétrico com no mínimo 44 litros com botão regulador de temperatura, luz interna, luz piloto, termostato de 50ºC a 300ºC,Timer com programação de até 120 minutos, Porta com vidro duplo: mínimo 1700 w	2
65	Refrigerador duplex 340 litros	05

Este documento foi assinado digitalmente por EDSON WILLIAN PIOTTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7CD0-3C7B-337F-3E0B.

Este documento foi assinado digitalmente por EDSON WILLIAN PIOTTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7CD0-3C7B-337F-3E0B.

	Refrigerador duplex, frost free, capacidade mínima de 340 litros para armazenamento de alimentos, cor branca, freezer com capacidade aproximada de 40 litros, controle de temperatura, 2 portas reversíveis, 220V. Eficiência energética Classe A.	

Para confirmar autenticidade deste documento, poderá ser encaminhado pedido para o e-mail **id9677@jaraguadosul.sc.gov.br**

Jaraguá do Sul, 09 de fevereiro de 2021.

Edson Willian Piotto
Chefe Administrativo
Portaria 219/2021

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
CNPJ 83.102.459/0003-95
Rua Walter Marquardt, 1111
Jaraguá do Sul/SC

Este documento foi assinado digitalmente por EDSON WILLIAN PIOTTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7CD0-3C7B-337F-3E0B.

Este documento foi assinado digitalmente por EDSON WILLIAN PIOTTO.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 7CD0-3C7B-337F-3E0B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7CD0-3C7B-337F-3E0B ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7CD0-3C7B-337F-3E0B

Hash do Documento

E12DDE6F58A79FEC11E9FF2F171F772A8D9E4733A573A45BC8E1CC3F6945F289

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2021 é(são) :

☑ EDSON WILLIAN PIOTTO - 064.710.429-65 em 10/02/2021 06:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

RECEBEMOS DE MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 37.658.173/0001-01 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO Emissão 11/01/2021 Dest/Rem FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS - CPF/CNPJ 13.170.158/0001-51 Total: 5.205,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.439
SÉRIE: 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA 2796
SANTA LUIZA - 29045-402
VITORIA - ES

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.439
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3221 0137 6581 7300 0101 5500 1000 0004 3913 6976 3050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	332210001834383 11/01/2021 14:27:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
083667512		37.658.173/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS			13.170.158/0001-51	11/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
R WALTER MARQUARDT 1111 ANEXO PREFEITURA MUNI	BARRA DO RIO MOLHA		89259-700	11/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA / ENTRADA**
JARAGUA DO SUL	(47) 2106-8094	SC		14:22

FATURA / DUPLICATA

NUMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL DA FATURA	DESCONTO DA FATURA	VALOR LÍQUIDO DA FATURA
439	5.205,00	0,00	5.205,00

NÚMERO	001
VENCIMENTO	10/02/2021
VALOR	5.205,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.205,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.205,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0033	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 9.000 BTUS QUENTE/FRIO - TCL	84151011	0102	6108	CJ	3	1.735,00	5.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: 209-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARA "DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI 123/2016. ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO DE CREDITO DE ISS E IPI" DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG:0095-7 | CONTA:29246-X #AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 1168/2020 #PREGAO ELETRONICO: 05/2020 #SEQUENCIAL DO CONTRATO: 1235 ABRIGO INSTITUCIONAL GILLIAN EDITH MARY HERMANN RECURSO: FEAS-PROT SOCIAL ESP ALTA COMPLEX-INVESTIM.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2021 17:57:30

DMSOFT NFE v12.0.36 - FR7

RECEBEMOS DE MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 37.658.173/0001-01 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO Emissão: 11/01/2021 Dest/Rem: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS - CPF/CNPJ 13.170.158/0001-51 Total: [illegible]	NF-e Nº 000.000.440 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA 2796
SANTA LUIZA - 29045-402
VITORIA - ES

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.440
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3221 0137 6581 7300 0101 5500 1000 0004 4014 7111 2366

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	332210001836584 11/01/2021 14:32:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
083667512		37.658.173/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS			13.170.158/0001-51	11/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
R WALTER MARQUARDT 1111 ANEXO PREFEITURA MUNI	BARRA DO RIO MOLHA		89259-700	11/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA / ENTRADA**
JARAGUA DO SUL	(47) 2106-8094	SC		14:29

FATURA / DUPLICATA

NUMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL DA FATURA	DESCONTO DA FATURA	VALOR LÍQUIDO DA FATURA
440	3.685,00	0,00	3.685,00

NÚMERO	001
VENCIMENTO	10/02/2021
VALOR	3.685,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR ICMS SUBST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.685,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL**
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.685,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0033	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 9.000 BTUS QUENTE/FRIO - TCL	84151011	0102	6108	CJ	1	1.735,00	1.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108	GELADEIRA CONSUL - 340 LITROS - CRM39 - 220V	84181000	0102	6108	UN	1	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: 209-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARA "DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI 123/2016. ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO DE CREDITO DE ISS E IPI" DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG:0095-7 | CONTA:29246-X #AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 1169/2020 #PREGAO ELETRONICO: 05/2020 #SEQUENCIAL DO CONTRATO: 1235 CRAS CLERIA DEMANTHE BRESSAN RECURSO: SF-FEAS-PROTECAO SOCIAL BASICA-INVESTIM.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: [illegible]

BMSOFT NFE ul2.0.36 - FR7

RECEBEMOS DE MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 37.658.173/0001-01 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO Emissão: 11/01/2021 Dest/Rem: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS - CPF/CNPJ 13.170.158/0001-51 Total: 1.735,00		NF-e Nº 000.000.441 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA 2796
SANTA LUIZA - 29045-402
VITORIA - ES

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.441
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3221 0137 6581 7300 0101 5500 1000 0004 4112 9341 5071

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		332210001837843 11/01/2021 14:35:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
083667512		37.658.173/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS			13.170.158/0001-51	11/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
R WALTER MARQUARDT 1111 ANEXO PREFEITURA MUNI	BARRA DO RIO MOLHA		89259-700	11/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA / ENTRADA**
JARAGUA DO SUL	(47) 2106-8094	SC		14:33

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL DA FATURA	DESCONTO DA FATURA	VALOR LÍQUIDO DA FATURA
441	1.735,00	0,00	1.735,00

NÚMERO	001
VENCIMENTO	10/02/2021
VALOR	1.735,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.735,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.735,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0033	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 9.000 BTUS QUENTE/FRIO - TCL	84151011	0102	6108	CJ	1	1.735,00	1.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: 209-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARA "DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI 123/2016, ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO DE CREDITO DE ISS E IPI" DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG:0095-7 / CONTA:29246-X #AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 1170/2020 #PREGAO ELETRONICO: 05/2020 #SEQUENCIAL DO CONTRATO: 1235 CRAS SANTO ANTONIO RECURSO: SF-FEAS-PROTECAO SOCIAL BASICA-INVESTIM.	

RECEBEMOS DE MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 37.658.173/0001-01 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. Emissão: 11/01/2021 Dest/Rem: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS - CPF/CNPJ 13.170.158/0001-51 Total: 20 790,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.442
SÉRIE: 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA 2796
SANTA LUIZA - 29045-402
VITORIA - ES

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.442
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3221 0137 6581 7300 0101 5500 1000 0004 4216 0876 0958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	332210001841821 11/01/2021 14:44:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
083667512		37.658.173/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS			13.170.158/0001-51	11/01/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
R WALTER MARQUARDT 1111 ANEXO PREFEITURA MUNI	BARRA DO RIO MOLHA		89259-700	11/01/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA / ENTRADA
JARAGUA DO SUL	(47) 2106-8094	SC		14:35

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL DA FATURA	DESCONTO DA FATURA	VALOR LÍQUIDO DA FATURA
442	20.790,00	0,00	20.790,00

NUMERO	001
VENCIMENTO	10/02/2021
VALOR	20 790,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.790,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**20.790,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0033	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 9.000 BTUS QUENTE/FRIO - TCL	84151011	0102	6108	CJ	8	1.735,00	13.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0022	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 12.000 BTUS FRIO - TCL	84151011	0102	6108	CJ	1	1.860,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0037	FOGAO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO SIRIUS PLUS - BRASLAR	73211100	0102	6108	UN	1	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108	GELADEIRA CONSUL - 340 LITROS - CRM39 - 220V	84181000	0102	6108	UN	1	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0031	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL INVERTER 18.000 BTUS FRIO - TCL	84151011	0102	6108	CJ	1	2.650,00	2.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: 209-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARA "DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI 123/2016. ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO DE CREDITO DE ISS E IPI" DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG:0095-7 | CONTA:29246-X #AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 1171/2020 #PREGAO ELETRONICO: 05/2020 #SEQUENCIAL DO CONTRATO: 1235 CRAS NOVA BRASILIA RECURSO: SE-FNAS BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BL PSEMAC	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2021 17:59:38

BMSOFT NFE v12.0.36 - FR7

RECEBEMOS DE MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 37.658.173/0001-01 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO Emissão 11/01/2021 Dest/Rem FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS - CPF/CNPJ 13.170.158/0001-51 Total: 16.180,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.443
SÉRIE: 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA 2796
SANTA LUIZA - 29045-402
VITORIA - ES

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.443
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3221 0137 6581 7300 0101 5500 1000 0004 4310 9917 3836

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	332210001843282 11/01/2021 14:48:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
083667512		37.658.173/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS			13.170.158/0001-51	11/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
R WALTER MARQUARDT 1111 ANEXO PREFEITURA MUNI	BARRA DO RIO MOLHA		89259-700	11/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA / ENTRADA**
JARAGUA DO SUL	(47) 2106-8094	SC		14:45

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL DA FATURA	DESCONTO DA FATURA	VALOR LÍQUIDO DA FATURA
443	16.180,00	0,00	16.180,00

NÚMERO	001
VENCIMENTO	10/02/2021
VALOR	16.180,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.180,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.180,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0022	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 12.000 BTUS FRIO - TCL	84151011	0102	6108	CJ	3	1.860,00	5.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0031	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL INVERTER 18.000 BTUS FRIO - TCL	84151011	0102	6108	CJ	4	2.650,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: 209-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARA "DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI 123/2016, ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO DE CREDITO DE ISS E IPI" DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG:0095-7 | CONTA:29246-X #AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 1172/2020 #PREGAO ELETRONICO: 05/2020 #SEQUENCIAL DO CONTRATO: 1235 CRAS JARAGUA DO SUL 84 RECURSO: SF-FNAS PROT.BASICA-PISO BASICO FIXO PBF	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2021 18:00:14

BMSOFT NFE ul2.0.36 - FR7

RECEBEMOS DE MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 37.658.173/0001-01 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO Emissão 11/01/2021 Dest/Rem. FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS - CPF/CNPJ 13.170.158/0001-51 Total: 1.950,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.444
SÉRIE: 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA 2796
SANTA LUIZA - 29045-402
VITORIA - ES

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.444
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3221 0137 6581 7300 0101 5500 1000 0004 4415 2602 8328

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	332210001844534 11/01/2021 14:50:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
083667512		37.658.173/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS			13.170.158/0001-51	11/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
R WALTER MARQUARDT 1111 ANEXO PREFEITURA MUNI	BARRA DO RIO MOLHA		89259-700	11/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA / ENTRADA**
JARAGUA DO SUL	(47) 2106-8094	SC		14:48

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL DA FATURA	DESCONTO DA FATURA	VALOR LÍQUIDO DA FATURA
444	1.950,00	0.00	1.950,00

NUMERO	001
VENCIMENTO	10/02/2021
VALOR	1.950,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.950,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0108	GELADEIRA CONSUL - 340 LITROS - CRM39 - 220V	84181000	0102	6108	UN	1	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE 209-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARA "DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI 123/2016, ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO DE CREDITO DE ISS E IPI" DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG 0095-7 CONTA 29246-X #AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 1173/2020 #PREGAO ELETRONICO: 05/2020 #SEQUENCIAL DO CONTRATO: 1235 CAD UNICO/BOLSA FAMILIA/BPC RECURSO: BOLSA FAMILIA CC 31878-7	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2021 18:00:42

BMSOFT NFE u12.0.36 - FR7

RECEBEMOS DE MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 37.658.173/0001-01 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO Emissão: 11/01/2021 Dest/Rem: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS - CPF/CNPJ 13.170.158/0001-51 Total: 450,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.445
SÉRIE: 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA 2796
SANTA LUIZA - 29045-402
VITORIA - ES

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.445
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3221 0137 6581 7300 0101 5500 1000 0004 4517 9632 8950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	332210001845647 11/01/2021 14:52:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
083667512		37.658.173/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS			13.170.158/0001-51	11/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
R WALTER MARQUARDT 1111 ANEXO PREFEITURA MUNI	BARRA DO RIO MOLHA		89259-700	11/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA / ENTRADA**
JARAGUA DO SUL	(47) 2106-8094	SC		14:51

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL DA FATURA	DESCONTO DA FATURA	VALOR LÍQUIDO DA FATURA
445	450,00	0,00	450,00

NÚMERO	001
VENCIMENTO	[illegible] 2021
VALOR	450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**450,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0037	FOGAO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO SIRIUS PLUS - BRASLAR	73211100	0102	6108	UN	1	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: 209-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARA "DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI 123/2016, ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO DE CREDITO DE ISS E IPI" DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG:0095-7 | CONTA:29246-X #AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 1174/2020 #PREGAO ELETRONICO: 05/2020 #SEQUENCIAL DO CONTRATO: 1235 CRAS CENTRO RECURSO: SF-FEAS-PROTECAO SOCIAL BASICA-INVESTIM.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2021 18:01:02

BMSOFT NFE ul2.0.36 - FR7

RECEBEMOS DE MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 37.658.173/0001-01 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO Emissão 11/01/2021 Dest/Rem: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS - CPF/CNPJ 13.170.158/0001-51 Total: 450,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.446
SÉRIE: 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA 2796
SANTA LUIZA - 29045-402
VITORIA - ES

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.446
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3221 0137 6581 7300 0101 5500 1000 0004 4618 5832 0229

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	332210001846685 11/01/2021 14:55:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
083667512		37.658.173/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS			13.170.158/0001-51	11/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
R WALTER MARQUARDT 1111 ANEXO PREFEITURA MUNI	BARRA DO RIO MOLHA		89259-700	11/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA / ENTRADA**
JARAGUA DO SUL	(47) 2106-8094	SC		14:53

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL DA FATURA	DESCONTO DA FATURA	VALOR LÍQUIDO DA FATURA
446	450,00	0,00	450,00

NÚMERO	001
VENCIMENTO	10/02/2021
VALOR	450,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**450,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0037	FOGAO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO SIRIUS PLUS - BRASLAR	73211100	0102	6108	UN	1	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: 209-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARA "DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI 123/2016, ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO DE CREDITO DE ISS E IPI" DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG:0095-7 | CONTA:29246-X #AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 1175/2020 #PREGAO ELETRONICO: 05/2020 #SEQUENCIAL DO CONTRATO: 1235 SERVICO DE ACOLHIMENTO INST. CASA DE PASSAGEM RECURSO: PROPRIOS - PMJS	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2021 18:01:25

BMSOFT NFE v12.0.36 - FR7

RECEBEMOS DE MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 37.658.173/0001-01 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO Emissão: 11/01/2021 Dest/Rem: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS - CPF/CNPJ 13.170.158/0001-51 Total: 489,50

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.447
SÉRIE: 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA 2796
SANTA LUIZA - 29045-402
VITORIA - ES

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.447
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3221 0137 6581 7300 0101 5500 1000 0004 4715 6788 7920

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	332210001847855 11/01/2021 14:57:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
083667512		37.658.173/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARAGUA DO SUL-FMAS			13.170.158/0001-51	11/01/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
R WALTER MARQUARDT 1111 ANEXO PREFEITURA MUNI	BARRA DO RIO MOLHA		89259-700	11/01/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA / ENTRADA**
JARAGUA DO SUL	(47) 2106-8094	SC		14:55

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL DA FATURA	DESCONTO DA FATURA	VALOR LÍQUIDO DA FATURA
447	489,50	0,00	489,50

NUMERO	001
VENCIMENTO	10/02/2021
VALOR	489,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL**
0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	**489,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0024	FORNO ELETRICO HOT GRIL LINE FISCHER - 44 LITROS 220V	85166000	0102	6108	UN	1	489,50	489,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: 209-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JARA "DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI 123/2016, ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO DE CREDITO DE ISS E IPI" DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG:0095-7 | CONTA:29246-X #AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 1176/2020 #PREGAO ELETRONICO: 05/2020 #SEQUENCIAL DO CONTRATO: 1235 ABRIGO INSTITUCIONAL MONICA MARIA FRANZNER LESCOWICZ RECURSO: SF-PROT SOCAIL ESP ALTA COMPLEX-INVEST.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/02/2021 18:01:55

BMSOFT NFE ul2.0.36 - FR7

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a quem possa interessar, que a empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 37.658.173/0001-01, situada na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, BAIRRO SANTA LUIZA, VITÓRIA-ES, nos forneceu os itens referente a nota fiscal 01058/2021 conforme descritos abaixo:

QTD	DESCRIÇÃO
50	AR CONDICIONADO 12 SPLIT 12.000 BTUS FRIO

Atestamos ainda que a empresa MAB EQUIPAMENTO EIRELI atendeu a todos os requisitos, na pontualidade da entrega do produto, nada havendo a desaboná-la.

NOVA TEBAS, 20 DE MAIO DE 2021

Adélia Aparecida do Nascimento
Fiscal de Contrato Portaria nº144/20
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Belo Horizonte, 680– Centro – CEP: 85250.000- Estado do Paraná
Fone (42) 36431109 – CNPJ: 80.620.175/0001-05 e-mail: educacao.nt@hotmail.com

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/131782105215638588275

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 131782105215638588275-1
Data: 21/05/2021 11:02:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN43322-34VP;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 11:19:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Mab Equipamentos Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Mab Equipamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Mab Equipamentos Eireli assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 20:18:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Mab Equipamentos Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 131782105215638588275-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef58dc0ac55f158350cf99ed489e23fb2c18a6cceae8fe89e158ec79215e923423f1d6047b6fe956eae11ba23c70e9fe053

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE MAB EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 37.658.173/0001-01 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO Emissão: 01/04/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE NOVA TEBAS - CPF/CNPJ 80.620.172/0001-05 Total: 74.500,00		NF-e Nº 000.001.058 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA 2796 SANTA LUIZA - 29045-402 VITORIA - ES	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000.001.058 SÉRIE: 001 FOLHA: 1/1	CHAVE DE ACESSO 3221 0437 6581 7300 0101 5500 1000 0010 5818 9271 3992 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	332210020770730 01/04/2021 15:23:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
083667512		37.658.173/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NOVA TEBAS			80.620.172/0001-05	01/04/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA / ENTRADA**
AV BELO HORIZONTE 695	CENTRO		85250-000	01/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA / ENTRADA**
NOVA TEBAS		PR		15:20

FATURA / DUPLICATA

NUMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL DA FATURA	DESCONTO DA FATURA	VALOR LÍQUIDO DA FATURA
1058	74.500,00	0,00	74.500,00

NÚMERO	001
VENCIMENTO	01/05/2021
VALOR	74.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
74.500,00	8.940,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**74.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0001	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 12.000 BTUS FRIO - TCL	84151011	000	6108	UN	50	1.490,00	74.500,00	0,00	74.500,00	8.940,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: 368-MUNICIPIO DE NOVA TEBAS "DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI 123/2016, ESTE DOCUMENTO NAO GERA DIREITO DE CREDITO DE ISS E IPI" DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASIL AG:0095-7 | CONTA:29246-X LOCAL PARA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO ENDERECO:AVENIDA BELO HORIZONTE N 680. CEP. 85250-000 PESSOA RESPONSAVEL PARA RECEBIMENTO: ADELIA NASCIMENTO TELEFONE DE CONTATO DO LOCAL: (44)9.98305994 HORARIO FUNCIONAMENTO: DAS 08:00 12:00 13:00 AS 17:00 - SEGUNDA A SEXTA. #SOLICITACAO DE DESPESA: 1571/2021 #PREGAO ELETRONICO: 90/2020 #SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.256.347/0001-98 MATRIZ		01/07/1999

NOME EMPRESARIAL
REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REFRITHOR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOROCABA	1579	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.209-042	ZONA 03	CIANORTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3631-6260

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2021** às **09:43:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

OK

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90188299-13	03.256.347/0001-98	07/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA
Título do Estabelecimento	REFRITHOR
Endereço do Estabelecimento	RUA SOROCABA, 1579 - ZONA 03 - CEP 87209-042 FONE: (44) 3631-6260
Município de Instalação	CIANORTE - PR, DESDE 07/1999
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	852.794.639-49	VAGNER ANTONIO JACOMINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	020.441.999-98	MARA LUCIA BELUCO JACOMINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90188299-13

Emitido Eletronicamente via Internet
16/06/2021 10:20:16

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REFRITHOR
Serviço Autorizado
Electrolux Panasonic
LG Metalfrio
Fone: (44) 3631-6260

ANEXO 03

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 66/2021, que a proponente REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, com sede CIANORTE – PR RUA SOROCABA,1579, inscrita no CNPJ/MF sob n.03.256.347/0001-98 e com Inscrição Estadual n.9018829913, neste ato representada por seu Socio Proprietário, Sr. Vagner Antonio Jacomini, portador da Cédula de Identidade RG n.5.989.677-6 ssp-pr e inscrito no CPF sob n. 852.794.639-49, é **empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 º do artigo 3 º da Lei Complementar n. 123/2006.

Cianorte, 29 de junho de 2021.

Vagner Antonio Jacomini
Sócio Administrador
RG.: 5.989.677-6 SSP-PR
CPF.: 852.794.639-49

"REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP"
CNPJ – 03.256.347/0001-98
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VAGNER ANTONIO JACOMINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Florianópolis, 925 – Zona Dois – CEP-87.200-330 – Cianorte – Paraná – Brasil, portador do RG. Nº. 5.989.677-6 - SSP - Paraná e do CPF-852.794.639-49; MARA LUCIA BELUCO JACOMINI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente à Rua Florianópolis, 925 – Zona Dois – CEP-87.200-330 – Cianorte – Paraná – Brasil, portadora do RG. Nº 6.691.917-0 - SSP - Paraná e do CPF-020.441.999-98; sócios da sociedade empresária: "REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP", com sede à Rua Sorocaba, 1579 – Zona 03 – CEP-87.209-042 – Cianorte – Paraná – Brasil, com contrato social arquivado na JUCEPAR, sob o Nº. 41204141722 em 01/07/1999 e última alteração arquivada sob o Nº 20136620213 em 06/12/2013; Resolvem alterar e consolidar seu contrato social e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A atividade econômica da empresa passa a ser: "Comércio de Eletrodomésticos, Peças e Acessórios para Refrigeração e Eletrodomésticos, Serviços de Consertos de Eletrodomésticos, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado".

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios: VAGNER ANTONIO JACOMINI e MARA LUCIA BELUCO JACOMINI, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial *individualmente*, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1061 da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 10:52 SOB Nº 20154366498.
PROTOCOLO: 154366498 DE 23/07/2015. NIRE: 41204141722.
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154366498

"REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP"
CNPJ – 03.256.347/0001-98
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Todos os sócios de comum acordo dispensam a realização de assembleia anual para fins de prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

"REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP"
CNPJ – 03.256.347/0001-98
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VAGNER ANTONIO JACOMINI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente à Rua Florianópolis, 925 – Zona Dois – CEP-87.200-330 – Cianorte – Paraná – Brasil, portador do RG. Nº. 5.989.677-6 - SSP - Paraná e do CPF-852.794.639-49; MARA LUCIA BELUCO JACOMINI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente à Rua Florianópolis, 925 – Zona Dois – CEP-87.200-330 – Cianorte – Paraná – Brasil, portadora do RG. Nº 6.691.917-0 - SSP - Paraná e do CPF-020.441.999-98; sócios da sociedade empresária: "REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP", com sede à Rua Sorocaba, 1579 – Zona 03 – CEP-87.209-042 – Cianorte – Paraná – Brasil, com contrato social arquivado na JUCEPAR, sob o Nº. 41204141722 em 01/07/1999 e última alteração arquivada sob o Nº 20136620213 em 06/12/2013; Resolvem consolidar seu contrato social e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: "REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP", com sede à Rua Sorocaba, 1579 – Zona 03 – CEP-87.209-042 – Cianorte – Paraná – Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade econômica da empresa é: **"Comércio de Eletrodomésticos, Peças e Acessórios para Refrigeração e Eletrodomésticos, Serviços de Consertos de Eletrodomésticos, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado".**

CLAUSULA TERCEIRA: Início das atividades em 01/07/1999 e prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$-20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, de R$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, que fica assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 10:52 SOB Nº 20154366498.
PROTOCOLO: 154366498 DE 23/07/2015. NIRE: 41204141722.
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154366498

"REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP"
CNPJ – 03.256.347/0001-98
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Nº	SOCIOS	PERC %	COTAS	CAPITAL EM R$
01	Vagner Antonio Jacomini	60,00%	12.000	R$- 12.000,00
02	Mara Lucia Beluco Jacomini	40,00%	8.000	R$- 8.000,00
	TOTAL	100,00%	20.000	R$- 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **VAGNER ANTONIO JACOMINI** e **MARA LUCIA BELUCO JACOMINI**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial ***individualmente***, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Todos os sócios de comum acordo dispensam a realização da assembleia anual para fins de prestação de contas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 10:52 SOB Nº 20154366498.
PROTOCOLO: 154366498 DE 23/07/2015. NIRE: 41204141722.
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154366498

"REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP"
CNPJ – 03.256.347/0001-98
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Cianorte – Paraná - Brasil, para nele serem resolvidas às questões oriundas deste instrumento.

Lavrado em via única.

Cianorte – Pr., 15 de Julho de 2015.

Vagner Antonio Jacomini

Mara Lucia Beluco Jacomini

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 10:52 SOB Nº 20154366498.
PROTOCOLO: 154366498 DE 23/07/2015. NIRE: 41204141722.
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154366498

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 03.256.347/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:41:43 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2021.
Código de controle da certidão: **7F96.2AE3.FBA4.BB6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024297292-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.256.347/0001-98**
Nome: **REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 13879

CERTIFICAMOS, conforme requerido por REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ nº 03.256.347/0001-98, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA**, CPF/CNPJ nº **03.256.347/0001-98**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE CC368DBD2D7FF6D7E7581EBDE0613AF4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 08/07/2021

Cianorte - PR, 08 de junho de 2021

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.256.347/0001-98
Razão Social: REFRITHOR REFRIGERACAO LTDA
Endereço: R SOROCABA 1579 / ZONA 03 / CIANORTE / PR / 87209-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004213558338807

Informação obtida em 25/05/2021 09:22:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 03.256.347/0001-98
Certidão nº: 18134239/2021
Expedição: 08/06/2021, às 09:18:42
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **03.256.347/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

REFRITHOR REFRIGERAÇAO LTDA

CNPJ 03.256.347/0001-98, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 06 de Maio de 2021, 15:58:12

William Buscaratto Batista
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE CIANORTE PR
TITULAR
Luiz Henrique Códolo
Empregados Juramentados
Carolina Montóia Códolo
William Buscaratto Batista

Documento emitido por processamento eletrônico.
Qualquer emenda ou rasura será indício de adulteração.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/53700605219430508416

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53700605219430508416-1
Data: 06/05/2021 16:50:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46294-6H7U;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 17:18:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.256.347/0001-98, e inscrição estadual nº 9018829913, com sede à Cianorte-pr, rua Sorocaba,1579, neste ato representada por Vagner Antônio Jacomini, Socio Proprietário, portador do RG nº 5.989.677-6 ssp/pr, do CPF nº 852.794.639-49 vem em atenção ao edital do Pregão n. 66/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "pratica corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "pratica fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "pratica oclusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes os prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos.

d) pratica coercitiva: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "pratica obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica 'prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

fraudulentas, oclusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cianorte, 29 de junho de 2021.

Vagner Antonio Jacomini
Sócio Administrador
RG: 5.989.677-6 SSP-PR
CPF: 852.794.639-49

REFRITHOR
Serviço Autorizado
Electrolux Panasonic
LG Metalfrio
Fone: (44) 3631-6260

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 03.256.347/0001-98 IE:9018829913
ENDEREÇO: RUA SOROCABA,1579 – CIANORTE-PR

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cianorte. 29 de junho de 2021

Vagner Antônio Jacomini
Sócio Administrador
RG: 5.989.677-6 SSP-PR
CPF: 852.794.639-49

REFRITHOR
Serviço Autorizado
Electrolux Panasonic
LG Metalfrio
Fone: (44) 3631-6260

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 03.256.347/0001-98 IE:9018829913
ENDEREÇO: RUA SOROCABA,1579 – CIANORTE-PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cianorte, 29 de junho de 2021.

Vagner Antonio Jacomini
Sócio Administrador
RG.: 5.989.677-6 SSP-PR
CPF.: 852.794.639-49

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ. 03.256.347/0001-98 IE:9018829913
ENDEREÇO. RUA SOROCABA,1579 – CIANORTE-PR

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 66/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Cianorte, 29 de junho de 2021.

Vagner Antonio Jacomini
Sócio Administrador
RG.: 5.989.677-6 SSP-PR
CPF.: 852.794.639-49

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 03.256.347/0001-98 IE:9018829913
ENDEREÇO: RUA SOROCABA,1579 – CIANORTE-PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cianorte, 29 de junho de 2021

Vagner Antonio Jacomini
Sócio Administrador
RG: 5.989.677-6-SSP-PR
CPF: 852.794.639-49

REFRITHOR
Serviço Autorizado
Electrolux Panasonic
LG Metalfrio
Fone: (44) 3631-6260

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 03.256.347/0001-98, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cianorte, 29 de junho de 2021.

Vagner Antonio Jacomini
Sócio Administrador
RG: 5.989.677-6 SSP-PR
CPF: 852.794.639-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.343.965/0001-51 MATRIZ		18/01/2008

NOME EMPRESARIAL
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRO FERRUGEM SISTEMA SEGURANCA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WALDEMAR SACKS	436	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	JARDIM LAGO PARAISO	BANDEIRANTES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELETROFERRUGEM2@FFALM.BR	(43) 3542-0401/ (43) 3546-1103

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2021** às **11:13:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

OK

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2106876540
NIRE (Sede) 41206104662	**CNPJ** 09.343.965/0001-51	**Data de Ato Constitutivo** 18/01/2008	**Início de Atividade** 18/01/2008

Endereço Completo
Rua WALDEMAR SACKS, Nº 436, JARDIM LAGO PARAISO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Objeto Social
"4753900 COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL, 9521500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 4669999 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PLACAS E AQUECEDORES SOLARES) 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. 4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PÉÇAS. 4649402 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4647801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA. 4649499 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4649401 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4663000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PÉÇAS. 4665600 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PÉÇAS. 4693100 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS - 7729299 ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS - 7739099 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR".

Capital Social R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL	727.491.729-34	R$ 217.800,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL	878.910.189-87	R$ 2.200,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL	727.491.729-34	

Último Arquivamento			
Data 26/08/2019	**Número** 20194643174	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2021, às 08:47:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GK11AFL9.**

PRC2106876540

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 40761/2021 **Validade:** 31/08/2021

Razão Social: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME
CNPJ: 09343965000151
Num. Registro: 64859 **Registrada desde :** 07/11/2017
Capital Social: R$ 220.000,00
Endereço: RUA WALDEMAR SACKS, 436 JARDIM LAGO PARAISO
Município/Estado: BANDEIRANTES-PR **CEP:** 86360000
Objetivo Social:
4753900 COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL - 9521500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 4669999 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PLACAS E AQUECEDORES SOLARES) 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. 4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. 4649402 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4647801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA. 4649499 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4649401 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4663000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS. 4665600 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS. 4693100 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS - 7729299 ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS - 7739099 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.
Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas as atribuições do profissional responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - HARLON LUNA FERREIRA
Carteira: PR-116620/D Data de Expedição: 24/03/2011
Desde: 07/11/2017 Carga Horária: 2:30 H/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 105465/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2021 10:30:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **40774/2021** Validade: 30/07/2021

Nome Civil: HARLON LUNA FERREIRA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-116620/D
Registro Nacional : 1709452668
Registrado(a) desde : 24/03/2011
Filiação : JOÃO BATISTA FERREIRA
MARIZA CRESPO LUNA FERREIRA
Data de Nascimento : 23/03/1980
Carteira de Identidade : 7.327.023-5 CPF : 00606004971
Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO MECANICO
FACULDADE ANHANGUERA DE MATÃO
Data da Colação de Grau : 03/02/2010 Diplomação : 02/05/2012
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
54772 - RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME
Desde: 24/10/2017 Carga Horária: 2 Horas 30 Minutos Unidade: HORA/DIA

64859 - P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME
Desde: 07/11/2017 Carga Horária: 2 Horas 30 Minutos Unidade: HORA/DIA

53446 - G. PORTOLESE & CIA. LTDA. ME
Desde: 26/03/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

74262 - ANGÉLICA RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA
Desde: 28/01/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 105533/2021.

Emitida via Internet em 01/04/2021 10:35:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ELETRO FERRUGEM
A CASA DO AR CONDICIONADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: P.C.R DO AMARAL &AMARAL LTDA ME inscrita sob CNPJ:09.343.965/0001-51
Endereço: Rua Waldemar Sacks nº 436 - JD Lago Paraiso –Bandeirantes- Paraná

Através de seu representante legal: Paulo Cesar Rodrigues do Amaral cpf:727.491.729.-34

Residente: à Avenida Francisco Alves Pereira nº 838. – Bandeirantes –Paraná –Cep86.360.000

Contratado: Harlon Luna Ferreira cpf: 006.060.049-71 e portador do rg:7.237.023-5 SSP/PR

Profissão: Engenheiro Mecânico

Carteira: crea/pr 116620/D. – crea-sc 113233-4

Residente: Antiga Estrada Bandeirantes Yara s/n Chácara Tio Joao Bairro Olaria – Cep 86.360.000

Horário de trabalho: iniciando - se 10:30 hs as 13:00 hs de segunda a sexta - feira

Honorário: r$ 2.522,00 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais.) correspondente o valor salarial a 2/5 (dois salários mínimos e meio) , sendo reajustado conforme o salário mínimo vigente do país, pago a todo

5º (quinto) dia util de cada mês. Contudo o contratado está ciente que o presente instrumento não gera vínculos empregatícios, onde se refere a encargos previdenciários, ficando a sua inteira responsabilidade.

Rescisão contratual: o presente contrato será, pelo prazo determinado de 3 (três) anos podendo ser, rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

1.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46952807207587313913

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 46952807207587313913-1
Data: 28/07/2020 13:55:14
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG44725-TJ0B;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

139

ELETRO FERRUGEM

A CASA DO AR CONDICIONADO

Objetivo dos serviços contratos: atividades a ser desempenhada , obras e serviços mecânicos, maquinas em geral, instalação industriais e mecânica, equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos, sistemas de produção de transmissão e de utilização de calor , sistemas de refrigeração e de ar condicionado ,seus serviços afins e correlatos , conforme as atribuições do artigo 8, de sua profissão.

Isto posto e estando de comum acordo, firmam o presente termo

Contratante: P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME CNPJ:09.343.965/0001-51 ----------

Representante legal: PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL RG 6.047.404.- SESSP/PR ----

Assinatura do profissional: HARLON LUNA FERREIRA CPF : 006.060.049-71 ----------

Tabelionato de Notas de Bandeirantes

LcHpJ.C8J2C.IvCmy-IcHys.DuHbX

Valide o Selo Digital em http://funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança as assinaturas indicadas de PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL e HARLON LUNA FERREIRA. Emolumentos: R$16,32. (VRC 43.60), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$4,20, ISS: R$0,50, FADEP: R$0,84. Dou fé.

Bandeirantes-Paraná, 28 de julho de 2020, às 10:27:33.

Em Test° da Verdade

Patricia Martins Silva - Escrevente

Bandeirantes, 24 de julho de 2020

Patricia Martins Silva
Escrevente

2

P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA ME CNPJ:09.343.965/0001-51
TELEFONE: (43) 3542 6271 E-MAIL: eletroferrugem@hotmail.br
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS Nº 436 - JARDIM LAGO PARAISO - BANDEIRANTES – PARANÁ - CEP 86.360.000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/469528072075873139 13

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 46952807207587313913-2
Data: 28/07/2020 13:55:15
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG44726-32WC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 17:16:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 469528072075873139l3-1 46952807207587313913-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008. Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

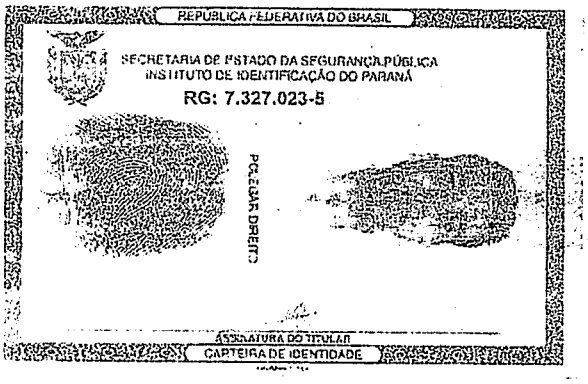
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb435bbc092a7f3b9845fdf4d7bd265240706a8e30d75166f45a02d3e9852ca6291c5034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.327.023-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.327.023-5 DATA DE EXPEDIÇÃO:08/04/2008

NOME: HARLON LUNA FERREIRA

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA FERREIRA
MARIZA CRESPO LUNA FERREIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 23/03/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFICIO
C.NASC=8718, LIVRO=14A, FOLHA=160V

CPF: 006.060.049-71

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 469510012010263302 79-1; Data: 10/01/2020 10:34:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ62781-7BD8;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 08:12:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

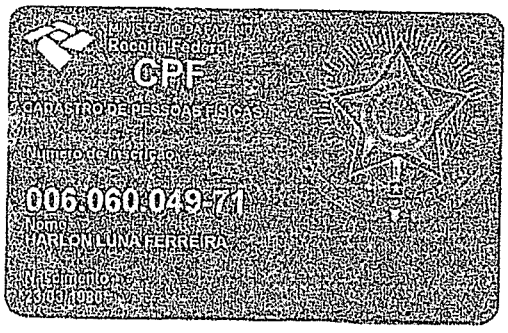
[1]**Código de Autenticação Digital:** 46951001201026330279-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

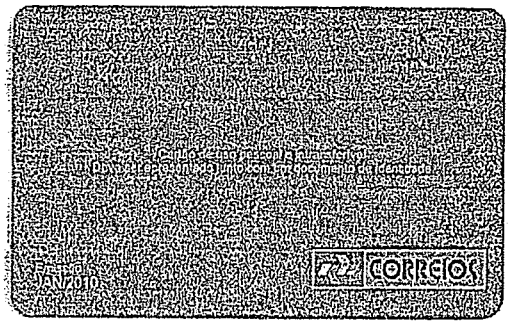
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c17222a575671aaffa5dec2054c5cde1db6aa30281b5966ecdc4ca78b79587a025034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé.
Cód. Autenticação: 469510012010263302 45-1; Data: 10/01/2020 10:34:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC62778-RDOM;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 08:13:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 46951001201026330245-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c3921d878ed751ed43e45d9df9113100b809889ec42c3a6adbfe7e0af09ed10cb5034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos com o intuito de comprovar, a realização das atividades técnicas pela empresa **P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA,** inscrita pelo CNPJ 09.343.965/0001-51, IE 904.31694-64, sediada na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 585, Centro, CEP 86.360-000, no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, acrescida através de seu Engenheiro Mecânico o Sr. Harlon Luna Ferreira, portador do RG nº 7.327.023-5 e inscrito pelo CPF 006.060.049-71, registrado no **CREA/PR nº 116620/D,** residente e domiciliado na Rua Frei Rafael Proner nº 2.283, Centro, Cep 86.360-000 no Município de Bandeirantes, no Estado do Paraná, prestando satisfatoriamente serviços de instalação de Aparelhos de Ar Condicionado, Modelo Spli Hi Wall na capacidade de refrigeração de 12.000 btu's e Cortina de ar 120cm a esta Prefeitura, não tendo até esta data nenhum fato que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas comercialmente com o município.

DADOS DA OBRA

ART Nº: 20182256638

PREGÃO PRESENCIAL: 022/2018 PROCESSO: 036/2018

CELEBRADO: 09/04/2018

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R$ 33.650,00

PERIODO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 02/05/2018 a 02/05/2019

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Secretaria de Assistência Social:

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 490 – centro, **CNPJ nº 13.543.481/0001-23,** CEP 86310-000, Nova Fátima (PR).

Prefeitura Municipal de Nova Fátima:

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro, **CNPJ nº 75.828.418/0001-90,** CEP 86310-000, Nova Fátima (PR) ☎ (043) 3552 1122

DESCRIÇÃO

Sob o respaldo da Nota Fiscal nº 684

Fornecimento e Instalação de 05 Aparelhos de Ar Condicionado, Modelo Split Hi Wall, de 12.000 btu's, quente/frio, Marca Agratto. E 01 Aparelho Cortina de Vento 120 cm, Marca Vix One.

Sob o respaldo da Nota Fiscal nº 685

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 469508012010093805831-1; Data: 08/01/2020 10:18:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP17802-2N79
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válbot Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fornecimento e Instalação de 01 aparelho de Ar Condicionado, Modelo Split Hi Wall, de 12.000 btu's, ciclo quente/frio, Marca Agratto.

Sob o respaldo da Nota Fiscal nº 686
Fornecimento e Instalação de 03 Aparelhos de Ar Condicionado, Modelo Split Hi Wall, de 12.000 btu's, ciclo quente/frio, Marca Agratto.

Sob o respaldo da Nota Fiscal nº 703
Fornecimento e Instalação de 02 Aparelhos de Ar Condicionado, Modelo Split Hi Wall, de 12.000 btu's, ciclo quente/frio, Marca Agratto.

Sob o respaldo da Nota Fiscal nº 728
Fornecimento e Instalação de 02 Aparelhos de Ar Condicionado, Modelo Split Hi Wall, de 12.000 btu's, ciclo quente/frio, Marca Elgin.

DA CONCLUSÃO

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos não encontram-se concluídos, porém até o presente momento foram instalados 13 (treze) aparelhos de ar condicionado e 01 (uma) cortina de ar, onde a empresa atendeu as especificações, e exigências de acordo com o descritivo de forma criteriosa e satisfatória. Portanto, os restantes dos produtos serão instalados no decorrer do contrato.

Era o que tinhamos a atestar.

Nova Fátima 17 de Setembro de 2018.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 050094

Comissão de Licitação

Celso Frederico da Silva
CREA/SP nº 101873/D

Tabelionato de Notas
Rua Orlando Cherobino Terra, nº 467 - Nova Fátima- PR
Tel: (43)3652-1688 CEP 86.310-000
Selo Digital Nº 5qnHy...Oyv9T.eDpOd, Controle: oTxhu.ruOAd
Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br
RECONHECO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: CELSO FREDERICO DA SILVA. Dou fe Nova Fátima - Paraná, 08 de novembro de 2018.
Em test[illegible] da verdade
Leonardo Santos Cardin- Escrevente Substituto

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 469508012010093805B3-2; Data: 08/01/2020 10:18:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP17801-B0VE;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 14:19:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 46950801201009380583-1 a 46950801201009380583-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d004e7d7da343fc1b0099b4f5ce82b4b155c5538e34a8dc1a3826b4ea8082f9ca8f5034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECANICO
HARLON LUNA FERREIRA
Carteira Profissional:PR-116620/D
Acervo Técnico Nº.:**6210/2018**
Selos de autenticidade:**A 050094**

RNP Nº:1709452668
Protocolo Nº.:**2018/00420213**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

HARLON LUNA FERREIRA
Carteira Profissional:PR-116620/D
Acervo Técnico Nº.:**6210/2018**
Selos de autenticidade:**A 050094**

RNP Nº.:1709452668
Protocolo Nº.:**2018/00420213**

ART Nº.....:20182256638 0..... Registrada:17/05/2018.....
Empresa Executora...:P.C.R. DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE NOVA FATIMA - CNPJ/CPF:
75.828.418/0001-90.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
INSTALAÇÕES.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO.....
Tipo de Obra/Serviço:AR CONDICIONADO.....
Serviço Contratado..:SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
Quantidade.....:15,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, 00 DIVERSOS.....
Município/Estado....:NOVA FATIMA/PR.....
Data de Início.....:02/05/2018..... Data de Conclusão:02/05/2019.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO
SPLIT HI-WALL CAPACIDADE DE 12.000 BTUS CICLO
REVERSO (15 UNIDADES) INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE
AR 1,20 CM (02 UNIDADES).....
Observação.....:"CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - SERVIÇO EM
ANDAMENTO."

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECANICO
HARLON LUNA FERREIRA
Carteira Profissional:PR-116620/D
Acervo Técnico Nº.:**6210/2018**
Selos de autenticidade:**A 050094**

RNP Nº.:1709452668
Protocolo Nº.:**2018/00420213**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00420213.

Emitida via Internet em 13/11/2018 11:18:35 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CAIXA — COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Beneficiário	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	76.639.384/0001-59	0373/082036

Endereço do Beneficiário	UF	CEP
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA	PR	80030-320

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
13/11/2018	25201800045	OUT	RG	13/11/2018	14025201800045794-8

Pagador	CPF/CNPJ
HARLON LUNA FERREIRA	006.060.049-71

Endereço do Pagador	UF	CEP
../		00000-000

Pagador/Avalista	CPF/CNPJ

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:
CERTIDAO ACERVO TECNICO C/REG. ATESTADO
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			14/11/2018	R$ 83,77	

CAIXA | 104-0 | 10490.82033 69025.120143 80004.579498 6 77080000008377

Local de Pagamento	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE	14/11/2018

Beneficiário	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	76.639.384/0001-59	0373/082036

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
13/11/2018	25201800045	OUT	SIM	13/11/2018	14025201800045794-8

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R$			R$ 83,77

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE
CERTIDAO ACERVO TECNICO C/REG. ATESTADO
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP:
HARLON LUNA FERREIRA 006.060.049-71
../ 00000-000
SACADOR/AVALISTA:

Ficha de Compensação
Autenticação no verso

CAIXA

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	09.343.965/0001-51
Nome:	P C R DO AMARAL AMARAL LTDA
Conta de débito:	0382 / 003 / 00002370-4

Representação numérica do código de barras:	10490.82033 69025.120143 80004.579498 6 77080000008377
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
Nome/Razão Social:	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
CPF/CNPJ:	76.639.384/0001-59
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	HARLON LUNA FERREIRA
CPF/CNPJ:	006.060.049-71
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	P C R DO AMARAL AMARAL LTDA
CPF/CNPJ:	09.343.965/0001-51

Data do Vencimento:	14/11/2018
Data de Efetivação / Agendamento:	13/11/2018
Valor Nominal do Boleto:	83,77
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	83,77
Valor Pago (R$):	83,77
Identificação do Pagamento:	ART ACERVO

Data/hora da operação: 13/11/2018 15:13:15

Código da operação: 17446631
Chave de segurança: F7U4XCTR1GHP9GLF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.343.965/0001-51, estabelecida na AVENIDA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, nº 585, CENTRO, na cidade de BANDEIRANTES, Estado de PARANÁ, prestou a entrega e instalações dos ar condicionados abaixo especificados à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, CNPJ nº 76.206.499/0001-50:

Secretaria de Saúde
Pregão Eletrônico nº 193/2018 - Processo nº283/2018
Empenho 12909/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município. Conforme anexo I.

Lote	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca
02	23	**Unid.**	Ar Condicionado Digital Split, Inverter, 12.000 BTUs, sistema de filtragem, controle remoto em português, Quente/Frio, 220V. Instalação completa no local a ser definido pelo gestor	PHILCO PAC12000IQF
04	07	**Unid.**	Ar Condicionado Digital Split, Inverter, 24.000 BTUs, sistema de filtragem, controle remoto em português, Quente/Frio, 220V. Instalação completa no local a ser definido pelo gestor.	PHILCO PAC24000IQF
05	03	**Unid.**	Ar Condicionado Digital Split, Inverter, 30.000 BTUs, sistema de filtragem, controle remoto em português, Quente/Frio, 220V. Instalação completa no local a ser definido pelo gestor.	ELGIN ECO INVERTER HVQI30B2IA,

Informamos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 07 DE JUNHO DE 2019.

CLAUDEMIR NUNES
Diretor de Saúde

Claudemir Nunes
Diretor de Saúde
Sec. Mun. de Saúde - SMI
Decreto nº 505/2018

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8139 – Fax (45) 3565-8110
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná
site: www.saomiguel.pr.gov.br – Email: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br
CNPJ 76.206.499/0001-50

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 469507061916305108301; Data: 07/06/2019 16:31:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC85952-7VKG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Viber Arcádio de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 10:55:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 46950706191630510830-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab30fcb5b436d4a16a754509c732f7ef9ec95e0dffd4a0f7d4f30753c134eff4ec5034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA Tel (43) 3542-6221 Fax: CEP: 86360-000 Avenida Comendador Luiz Meneghel - 585 - Centro Bandeirantes-PR	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - Saída [1] Nº.: 957 Modelo: 55 Serie: 1 Pági na 1 de 1	41190209343965000151550010000009571000009577 CHAVE DE ACESSO DA NF -e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 41190209343965000151550010000009571000009577 Número de Registro DPEC

NATUREZA DE OPERAÇÃO	NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA NF-e
5102-Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro	141190036264378

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
904 31694-64	-	09.343.965/0001-51

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU	76.206.499/0001-50	26/02/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA / SAÍDA
RUA VANIO GHELLERE, 64,	CENTRO	85877-000	26/02/2019

MUNICIPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA / SAÍDA
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU		PR	ISENTO	17:12:29

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	82.604,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.604,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATARIO [0]	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF VEÍC.	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCR.ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
66	CAIXA	DIVERSOS	66	1500	1500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cod.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	B.C. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	VALOR COFINS	VLR PIS
339	AR CONDICIONADO DIGITAL SPLIT INVERTER 12.000 BTUS . CICLO QUENTE /FRIO 220V.	84151011	0102	5102	CX	23	1.788,0000	0,00	41.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	AR CONDICIONADO DIGITAL CAP. 24.000 BTUS CICLO REVERSO - LINHA INVERTER ENERGIA 220V.	84151011	0102	5102	CX	7	3.440,0000	0,00	24.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
398	AR CONDICIONADO DIGITAL INVERT 30.000 BTUS QUENTE /FRIO ENERGIA 220V.	84151011	0102	5102	CX	3	5.800,0000	0,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Insc.Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA DE EMPENHO 12909/2018 PREGÃO PRESENCIAL N 193/2018- ORDEM DE FORNECIMENTO Nº A-3479/2018 - SEC . SAUDE / ORGÃO//SECRETARIA DE SAÚDE -DADOS BANCARIOS BANCO BRASIL AGENCIA 0429-4 C/CORRENTE 23699-3 AGENCIA DE BANDEIRANTES//GARANTIA DE 12 MESES - SEGUE O MANUAL DO FABRICANTE - ACOMPANHA CONTROLE REMOTO// VALORES APROXIMADO DOS TRIBUTOS 7351.76 - (8.9%) FONTE IBPT

RECEBEMOS A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTE(S) DESTA NOTA FISCAL EMITIDA POR: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA			Nº.: 957
____/____/____ DATA DE RECEBIMENTO	_____ RF / ASSINATURA DO RECEBEDOR / CARIMBO	DATA DE EMISSÃO 26/02/2019 / VALOR TOTAL NOTA 82.604,00	MODELO: 55 SERIE: 1
Cliente: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUACU		Endereço: RUA VANIO GHELLERE, 64,	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho – Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Câmpus Rio Claro, inscrita no CNPJ sob nº 48.031.918/0010-15, situada Avenida 24A 1515 - Jardim Bela Vista – Rio Claro/SP, atesta para os devidos fins que a empresa PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.343.965/0001-51, situada Rua Waldemar Sacks, 436 – Jd. Lago Paraiso – Bandeirantes/PR, acrescida através de seu Engenheiro Mecânico o Sr. HARLON LUNA FERREIRA, portador do RG nº 7.327.023-5 e Inscrito no CPF de nº 006.060.049-71, registrado no **CREA/PR nº 116620/D**, forneceu os materiais e prestou os serviços de instalação abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

DADOS DA LICITAÇÃO

ART Nº 28027230191446665
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019-IGCE/CRC
PROCESSO Nº 793/2019-IGCE/CRC
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
CELEBRADO: 17/09/2019
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R$ 52.199,96
EMPENHO Nº 115799 - NOTA FISCAL Nº 1287

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: AVENIDA 24A 1515 JARDIM BELA VISTA
RIO CLARO/SP
NOTA FISCAL Nº 1287 - ART Nº 28027230191446665
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA OBRA: 29/10/2019 À 01/11/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO

HARLON LUNA FERREIRA, RG nº 7.327.023-5 - CPF nº 006.060.049-71
REGISTRO CREA/PR Nº 116620/D

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46952905203398461080

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 46952905203398461080-1
Data: 29/05/2020 11:22:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80787-7EOL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB
Selo

DESCRIÇÃO ATIVIDADES: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO CITADAS ABAIXO.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/modelo
01	04	und	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT HI WALL, 9000 BTU/H, FRIO R$ Código BEC: 4027531 Características: TIPO: DO TIPO SPLIT, HI WALL, CAPACIDADE: COM CAPACIDADE: 9.000 BTU/H, OPERACAO: OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR: VAZAO DE AR DE APROXIMADAMENTE 560 M3/H, VOLTAGEM: VOLTAGEM: 220 VOLTS, CONSUMO: COM CONSUMO APROXIMADO DE 815 W, SELO PROCEL/CLASSIFICACAO: COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO INMETRO A, RUIDO: COM BAIXO NIVEL DE RUIDO, COMPOSICAO: EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA), GABINETE: GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES: MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA 790 X 275 X 190 MM (L X A X P), UNIDADE EXTERNA 443 X 563 X 370 MM (L X A X P), ACESSORIOS: FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DE LED, MANUAL/CERTIFICADO: MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, LEGISLACAO: CONFORME ABNT NBR 16401	CONSUL CBN09CBBN FRIO
02	01	UNID	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, HI-WALL, INVERTER DE NO MIN. R$ 12.000 BTUS Código BEC: 4235835 Características: TIPO: DO TIPO SPLIT, HI-WALL, INVERTER, CAPACIDADE: COM CAPACIDADE: NO MIN. 12.000 BTU/H, OPERACAO: OPERACAO: QUENTE E FRIO, VAZAO DE AR: VAZAO DE AR DE NO MIN. 680 M3/H, VOLTAGEM: VOLTAGEM: 220 V, CONSUMO: COM CONSUMO APROXIMADO DE MAXIMO DE 22,1 KWH/MÊS, SELO PROCEL/CLASSIFICACAO: COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", RUIDO: COM BAIXO RUIDO, COMPOSICAO: EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, GAS: COM UTILIZACAO DO GAS R410A, GABINETE: GABINETE CONFECCIONADO EM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES: MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA: 260X790X200 MM, UNIDADE EXTERNA:570X680X300, ACESSORIOS: FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL/CERTIFICADO: MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, LEGISLACAO: CONFORME ABNT NBR 16.401	SAMSUNG AR12KSSPBGMNAZ
03	02	UNID	CONDICIONADOR DE AR, PISO-TETO, SPLIT, INVERTER, FRIO, R$ 58.000BTU/H Código BEC: 5330483 Características: TIPO: DO TIPO SPLIT, PISO-TETO, INVERTER, CAPACIDADE: COM	LG AV-W60GM2P0

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46952905203398461080

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 46952905203398461080-2
Data: 29/05/2020 11:22:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80788-J8SF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 05.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

			CAPACIDADE: MINIMA, 58.000 BTU/H, OPERACAO: OPERACAO: FRIO, AREA DE ABRANGENCIA: AREA DE ABRANGENCIA DE NO MAXIMO 80M², FILTRO: COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL, LAVÁVEL E DESODORIZADOR, VOLTAGEM: VOLTAGEM: 220 V, MONOFASICO, 60HZ, CONSUMO: COM CONSUMO APROXIMADO DE 5.700W, SELO PROCEL/CLASSIFICACAO: COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO MINIMA "B", FUNCOES: FUNCOES: REFRIGERACAO E VENTILACAO, RUIDO: COM BAIXO NIVEL DE RUIDO, COMPOSICAO: EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, GAS: COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, GABINETE: GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E PLASTIÇO ABS, DIMENSOES: MEDINDO APROXIMADAMENTE A UNIDADE INTERNA (1600 X 235 X 690)MM E UNIDADE EXTERNA (950 X 1170 X 330)MM = (LXAXP), ACESSORIOS: FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL/CERTIFICADO: MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, LEGISLACAO: CONFORME ABNT NBR 16.401, LEGISLACAO I: GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	
04	06	UNID	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTU 220V R$ Código BEC: 5074355 Características: TIPO: DO TIPO SPLIT HIGH WALL, CAPACIDADE: COM CAPACIDADE: NO MINIMO DE 12.000 BTUS, OPERACAO: OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR: VAZAO DE AR DE MINIMA DE 600 M3/H, FILTRO: COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: VOLTAGEM: 220 V, CONSUMO: COM CONSUMO APROXIMADO DE 23,6 KW/H, SELO PROCEL/ CLASSIFICACAO: COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: FUNCOES: TURBO, VENTILACAO, DESUMIDIFICACAO, REFRIGERACAO, RUIDO: COM BAIXO NIVEL DE RUIDO, COMPOSICAO: EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA E 1 UNIDADE EVAPORADORA INTERNA, GAS: COM UTILIZACAO DO GAS R 410 A, GABINETE: GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES: MEDINDO APROXIMADAMENTE 80(L)X30(A)X20(P) EXTERNA:65(L)X50(A)X25(P), ACESSORIOS: FORNECIDO CONTROLE REMOTO SEM FIO, MANUAL/ CERTIFICADO: MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM PRAZO MINIMO DE 12 MESES, LEGISLACAO: EQUIPAMENTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR16401	CONSUL CBN12CBBN FRIO
05	02	UNID	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT HI WALL, 18000 BTU/H, FRIO R$ Código BEC: 4027604 Caracteristicas: TIPO: DO TIPO SPLIT, HI WALL, CAPACIDADE: COM CAPACIDADE: 18.000 BTU/H, OPERACAO: OPERACAO: FRIO, VAZAO DE AR: VAZAO DE AR DE APROXIMADAMENTE 860 M3/H, VOLTAGEM: VOLTAGEM: 220	AGRATTO ECS18F

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46952905203398461080

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 46952905203398461080-3
Data: 29/05/2020 11:22:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80789-UGCG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

			VOLTS, CONSUMO: COM CONSUMO APROXIMADO DE 1740 W, RUIDO: COM BAIXO NIVEL DE RUIDO, COMPOSICAO: EQUIPAMENTO COMPOSTO DE 01 UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) E 01 UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA), GABINETE: GABINETE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DIMENSOES: MEDINDO APROXIMADAMENTE UNIDADE INTERNA 1030 X 313 X 221 MM (L X A X P), UNIDADE EXTERNA 565 X 563 X 450 MM (L X A X P), ACESSORIOS: FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY DE LED, MANUAL/ CERTIFICADO: MANUAL DE INSTRUCOES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, LEGISLACAO:CONFORME ABNT NBR 16.401	

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Claro, 14 de Janeiro de 2020

Edson Denis Leonel

Prof. Dr. Edson Denis Leonel
Vice-Diretor no exercício da Diretoria

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46952905203398461080

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 46952905203398461080-4
Data: 29/05/2020 11:22:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB80790-AXSL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 05.870-0
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https //corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 14:47:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 46952905203398461080-1 46952905203398461080-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab7645a5362de1de8ba4e32141e006ed586f843ff961eb2bec5e131a0488d4dd6750
34a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
RuaDomingosBarbieri,100 – CaixaPostal,380 – CEP: 14802-510-Araraquara-SP
Fone:(16)3324-9555 – Atendimento: 0800770-1595
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br

PROCESSO Nº 2595/2019
REQUERENTE: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 110/2018

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, dando cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima mencionado, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ nº 09.343.965/0001-51 e Inscrição Estadual nº 90431694-64, com sede à Avenida Comendador Luiz Meneguel, nº 585, Centro, no Município de Bandeirantes - PR, forneceu e instalou 53 (cinquenta e três) aparelhos de ar condicionado tipo Split High Wall, todos com tecnologia Inverter, ciclo frio, nas dependências do DAAE, conforme descrito abaixo:

Item	Local da Instalação	Descr. Equip. Inverter	Qtde	Unid	Unit. Equip	Unit. Instalação	Total	Marca/ Modelo
1	Gerência de Obras Pavimentação	Split High Wall 24.000 btu's	1	CJ	R$ 2.300,00	R$ 350,00	R$ 2.650,00	PHILCO INVERTER 24.000 BTU/h Frio PAC24000IFM4
2	Serviço de Segurança do Trabalho	Split High Wall 18.000 btu's	1	CJ	R$ 1.550,00	R$ 350,00	R$ 1.900,00	ELECTROLUX INVERTER 18.000 BTUS FRIO - BI18F/BE18F
3	Gerência de Redes	Split High Wall 9.000 btu's	1	CJ	R$ 1.343,00	R$ 350,00	R$ 1.693,00	ELECTROLUX INVERTER 9.000 BTUS FRIO - BI09F/BE09F
4	Unidade de Redes de Água	Split High Wall 24.000 btu's	1	CJ	R$ 2.300,00	R$ 350,00	R$ 2.650,00	PHILCO INVERTER 24.000 BTU/h Frio PAC24000IFM4
5	Unidade de Redes de Esgoto	Split High Wall 12.000 btu's	1	CJ	R$ 1.401,50	R$ 350,00	R$ 1.751,50	PHILCO INVERTER12.000 BTUS PAC12000IFM4
6	Rastreio	Split High Wall 24.000 btu's	1	CJ	R$ 2.300,00	R$ 350,00	R$ 2.650,00	PHILCO INVERTER 24.000 BTU/h Frio PAC24000IFM4
7	Almoxarifado (Entrega de material)	Split High Wall 18.000 btu's	1	CJ	R$ 1.550,00	R$ 350,00	R$ 1.900,00	ELECTROLUX INVERTER 18.000 BTUS FRIO - BI18F/BE18F
8	Almoxarifado (Coord.)	Split High Wall 30.000 btu's	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 5.350,00	ELGIN INVERTER HVFE30B2IA | HVFI30B2IA
9	Gerência da Perdas	Split High Wall 12.000 btu's	1	CJ	R$ 1.401,50	R$ 350,00	R$ 1.751,50	PHILCO INVERTER12.000 BTUS PAC12000IFM4
10	Perdas Equip. 1	Split High Wall 30.000 btu's	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 5.350,00	ELGIN INVERTER HVFE30B2IA | HVFI30B2IA
11	Perdas Equip. 2	Split High Wall 30.000 btu's	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 5.350,00	ELGIN INVERTER HVFE30B2IA | HVFI30B2IA
12	Perdas Equip. 3	Split High Wall 30.000	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 5.350,00	ELGIN INVERTER HVFE30B2IA |

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.877-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR02627-S9JU; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 469510061917130807O6-1; Data: 10/06/2019 17:16:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

		btu's						HVFI30B2IA
13	Faturamento	Split High Wall 22.000 btu's	1	CJ	R$ 2.300,00	R$ 350,00	R$ 2.650,00	PHILCO INVERTER 24.000 BTU/h Frio PAC24000IFM4
14	Gerência Ambiental	Split High Wall 18.000 btu's	1	CJ	R$ 1.550,00	R$ 350,00	R$ 1.900,00	ELECTROLUX INVERTER 18.000 BTUS FRIO - BI18F/BE18F
15	Gerência Ambiental	Split High Wall 30.000 btu's	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 5.350,00	ELGIN INVERTER HVFE30B2IA | HVFI30B2IA
16	PABX	Split High Wall 9.000 btu's	1	CJ	R$ 1.343,00	R$ 350,00	R$ 1.693,00	ELECTROLUX INVERTER 9.000 BTUS FRIO - BI09F/BE09F
17	Sala de Espera	Split High Wall 18.000 btu's	1	CJ	R$ 1.550,00	R$ 350,00	R$ 1.900,00	ELECTROLUX INVERTER 18.000 BTUS FRIO - BI18F/BE18F
18	Médico	Split High Wall 9.000 btu's	1	CJ	R$ 1.343,00	R$ 350,00	R$ 1.693,00	ELECTROLUX INVERTER 9.000 BTUS FRIO - BI09F/BE09F
19	Consultório Médico	Split High Wall 9.000 btu's	1	CJ	R$ 1.343,00	R$ 350,00	R$ 1.693,00	ELECTROLUX INVERTER 9.000 BTUS FRIO - BI09F/BE09F
20	Comercial Equip. 1	Split High Wall 30.000 btu's	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 5.350,00	ELGIN INVERTER HVFE30B2IA | HVFI30B2IA
21	Comercial Equip. 2	Split High Wall 30.000 btu's	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 5.350,00	ELGIN INVERTER HVFE30B2IA | HVFI30B2IA
22	0800	Split High Wall 9.000 btu's	1	CJ	R$ 1.343,00	R$ 350,00	R$ 1.693,00	ELECTROLUX INVERTER 9.000 BTUS FRIO - BI09F/BE09F
23	Atendimento Equip. 1	Split High Wall 22.000 btu's	1	CJ	R$ 2.300,00	R$ 350,00	R$ 2.650,00	PHILCO INVERTER 24.000 BTU/h Frio PAC24000IFM4
24	Atendimento Equip. 2	Split High Wall 22.000 btu's	1	CJ	R$ 2.300,00	R$ 350,00	R$ 2.650,00	PHILCO INVERTER 24.000 BTU/h Frio PAC24000IFM4
25	Recepção	Split High Wall 18.000 btu's	1	CJ	R$ 1.550,00	R$ 350,00	R$ 1.900,00	ELECTROLUX INVERTER 18.000 BTUS FRIO - BI18F/BE18F
26	Ass. Social 1	Split High Wall 9.000 btu's	1	CJ	R$ 1.343,00	R$ 350,00	R$ 1.693,00	ELECTROLUX INVERTER 9.000 BTUS FRIO - BI09F/BE09F
27	Ass. Social 2	Split High Wall 9.000 btu's	1	CJ	R$ 1.343,00	R$ 350,00	R$ 1.693,00	ELECTROLUX INVERTER 9.000 BTUS FRIO - BI09F/BE09F
28	Finanças Equip. 1	Split High Wall 30.000 btu's	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 5.350,00	ELGIN INVERTER HVFE30B2IA | HVFI30B2IA
29	Finanças Equip. 2	Split High Wall 30.000 btu's	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 5.350,00	ELGIN INVERTER HVFE30B2IA | HVFI30B2IA
30	Ger. Engenharia Equip. 1	Split High Wall 30.000 btu's	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 5.350,00	ELGIN INVERTER HVFE30B2IA | HVFI30B2IA
31	Ger. Engenharia	Split High	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$	ELGIN INVERTER

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Nº. 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII do Lei Estadual 6.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 469510061917130800706-2; Data: 10/06/2019 17:16:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR02626-SF0S; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

	Equip. 2	Wall 30.000 btu's					5.350,00	HVFE30B2IA | HVFI30B2IA
32	Ger. Planej. Estratégico	Split High Wall 30.000 btu's	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 5.350,00	ELGIN INVERTER HVFE30B2IA | HVFI30B2IA
33	Admin. Equip. 1	Split Piso/Teto 18.000 BTU'S	1	CJ	R$ 1.550,00	R$ 350,00	R$ 1.900,00	ELECTROLUX INVERTER 18.000 BTUS FRIO - BI18F/BE18F
34	Admin. Equip. 2	Split Piso/Teto 18.000 BTU'S	1	CJ	R$ 1.550,00	R$ 350,00	R$ 1.900,00	ELECTROLUX INVERTER 18.000 BTUS FRIO - BI18F/BE18F
35	Recursos Humanos	Split High Wall 24.000 btu's	1	CJ	R$ 2.300,00	R$ 350,00	R$ 2.650,00	PHILCO INVERTER 24.000 BTU/h Frio PAC24000IFM4
36	Gerência de Suprimentos Equip. 1	Split High Wall 22.000 btu's	1	CJ	R$ 2.300,00	R$ 350,00	R$ 2.650,00	PHILCO INVERTER 24.000 BTU/h Frio PAC24000IFM4
37	Gerência de Suprimentos Equip. 2	Split High Wall 22.000 btu's	1	CJ	R$ 2.300,00	R$ 350,00	R$ 2.650,00	PHILCO INVERTER 24.000 BTU/h Frio PAC24000IFM4
38	Jurídico	Split High Wall 24.000 btu's	1	CJ	R$ 2.300,00	R$ 350,00	R$ 2.650,00	PHILCO INVERTER 24.000 BTU/h Frio PAC24000IFM4
39	Procuradoria 1	Split High Wall 18.000 btu's	1	CJ	R$ 1.550,00	R$ 350,00	R$ 1.900,00	ELECTROLUX INVERTER 18.000 BTUS FRIO - BI18F/BE18F
40	Procuradoria 2	Split High Wall 12.000 btu's	1	CJ	R$ 1.401,50	R$ 350,00	R$ 1.751,50	PHILCO INVERTER12.000 BTUS PAC12000IFM4
41	Secretaria	Split High Wall 24.000 btu's	1	CJ	R$ 2.300,00	R$ 350,00	R$ 2.650,00	PHILCO INVERTER 24.000 BTU/h Frio PAC24000IFM4
42	Comunicação	Split High Wall 24.000 btu's	1	CJ	R$ 2.300,00	R$ 350,00	R$ 2.650,00	PHILCO INVERTER 24.000 BTU/h Frio PAC24000IFM4
43	Diretoria Técnica e Operacional	Split High Wall 18.000 btu's	1	CJ	R$ 1.550,00	R$ 350,00	R$ 1.900,00	ELECTROLUX INVERTER 18.000 BTUS FRIO - BI18F/BE18F
44	Diretoria Admin. e Finanças	Split High Wall 18.000 btu's	1	CJ	R$ 1.550,00	R$ 350,00	R$ 1.900,00	ELECTROLUX INVERTER 18.000 BTUS FRIO - BI18F/BE18F
45	Gerência Tratamento de Água e Esgotos	Split High Wall 9.000 btu's	1	CJ	R$ 1.343,00	R$ 350,00	R$ 1.693,00	ELECTROLUX INVERTER 9.000 BTUS FRIO - BI09F/BE09F
46	Coord. Tratamento de Água e Esgoto	Split High Wall 12.000 btu's	1	CJ	R$ 1.401,50	R$ 350,00	R$ 1.751,50	PHILCO INVERTER12.000 BTUS PAC12000IFM4
47	Laboratório Tratamento Água e Esgoto	Split High Wall 18.000 btu's	1	CJ	R$ 1.550,00	R$ 350,00	R$ 1.900,00	ELECTROLUX INVERTER 18.000 BTUS FRIO - BI18F/BE18F
48	Laboratório ETA Paiol	Split High Wall 18.000 btu's	1	CJ	R$ 1.550,00	R$ 350,00	R$ 1.900,00	ELECTROLUX INVERTER 18.000 BTUS FRIO - BI18F/BE18F
49	Refeitório Equip. 1	Split High Wall 30.000	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 5.350,00	ELGIN INVERTER HVFE30B2IA |

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesto ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 469510061917130080706-3; Data: 10/06/2019 17:16:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR02625-8XAR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

		btu's						HVFI30B2IA
50	Refeitório Equip. 2	Split High Wall 30.000 btu's	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 5.350,00	ELGIN INVERTER HVFE30B2IA | HVFI30B2IA
51	Refeitório Equip. 3	Split High Wall 30.000 btu's	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 5.350,00	ELGIN INVERTER HVFE30B2IA | HVFI30B2IA
52	Refeitório Equip. 4	Split High Wall 30.000 btu's	1	CJ	R$ 5.000,00	R$ 350,00	R$ 5.350,00	ELGIN INVERTER HVFE30B2IA | HVFI30B2IA
53	CCO	Split High Wall 24.000 btu's	1	CJ	R$ 2.300,00	R$ 350,00	R$ 2.650,00	PHILCO INVERTER 24.000 BTU/h Frio PAC24000IFM4
VALOR TOTAL – EQUIPAMENTOS					**R$ 144.850,00**			
VALOR TOTAL – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO					**R$ 18.550,00**			
VALOR TOTAL – EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO					**R$ 163.400,00**			

Atesta, ainda mais, que os materiais foram entregues em conformidade com as especificações solicitadas pela gerência requisitante e instalados dentro do prazo estipulado em contrato, não havendo em nossos arquivos, até o momento, nada que desabone a referida empresa.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

Eng.º José Braz Scognamiglio
Diretor Técnico e Operacional

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AR02624-9B02; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 469510061917130880706-4; Data: 10/06/2019 17:16:
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 17:13:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 46951006191713080706-1 46951006191713080706-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d89d5d8caf89d8d2ef49dc0a3b8a359c33aecc2920d16e09a172ad891d16b34b450
34a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição	Nº do Alvará
2021		30375	3866

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA.
Nome Fantasia: ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA.
CNPJ/CPF: 09.343.965/0001-51
Endereço: Av. Comendador Luiz Meneghel Nº 585
Bairro: Centro
Atividade Primária: Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
Atividades Secundárias: Instalação E Manutenção Elétrica; Instalações Hidráulicas, Sanitárias E De Gás; Comércio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios; Comércio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria; Comércio Atacadista De Equipamentos Elétricos De Uso Pessoal E Doméstico; Comércio Atacadista De Aparelhos Eletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico; Comércio Atacadista De Outros Equipamentos E Artigos De Uso Pessoal E Doméstico Não Especificados Anteriormente Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Industrial; Partes E Peças; Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes E Peças; Comércio Atacadista De Máquinas E Equipamentos Para Uso Comercial; Partes E Peças; Comércio Atacadista De Outras Máquinas E Equipamentos Não Especificados Anteriormente; Partes E Peças; Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários; Comércio Varejista Especializado De Eletrodomésticos E Equipamentos De Áudio E Vídeo; Aluguel De Outros Objetos Pessoais E Domésticos Não Especificados Anteriormente; Aluguel De Outras Máquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Não Especificados Anteriormente, Sem Operador; Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico.

Este documento tem validade até 26/11/2021, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal.

Bandeirantes, 12 de abril de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

José Rozevaldo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda

Rua Frei Rafael Proner, 1457 Cx. P. 281 CEP 86360000 Tel. (43) 3542-4525 - www.bandeirantes.pr.gov.br
C.N.P.J./M.F. 76.239.953/0001-48

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46951904217404397764
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 46951904217404397764-1
Data: 19/04/2021 11:20:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ54911-XX4P;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 11:30:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 13:45:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 46951904217404397764-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8c6098d344ffacbd7163dcc4fce05976464763d30d738a69e53105213a5b52312e5034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90431694-64	09.343.965/0001-51	02/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
Título do Estabelecimento	ELETRO FERRUGEM SISTEMA SEGURANCA
Endereço do Estabelecimento	R WALDEMAR SACKS, 436 - JARDIM LAGO PARAIDO - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-0401
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 02/2008
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	727.491.729-34	PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	878.910.189-87	ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 28/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90431694-64

Emitido Eletronicamente via Internet
28/06/2021 14:22:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Imprimir • Voltar • Fechar

ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021)

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CORTINAS DE AR, PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGAS DE GÁS, E TAMBÉM INSTALAÇÃO E RETIRADA DOS APARELHOS E CORTINA DE AR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS ABAIXO:

P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA. CNPJ: 09.343.965/0001-51 - IE 90.431.694-64. I.M. 303750 ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO – BANDEIRANTES/ PARANÁ. CEP: 86.360-000. TELEFONE: (43)3542-0401 E-MAIL: pcramaralamaral@gmail.com / eletroferrugem2@ffalm.br. por seu representante legal, vem, perante V. Sa, apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/ modelo	Valor Unit. (R$)	Valor total (R$)
01	25	UNID	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	AGRATTO EICST9QF	R$ 1.900,00	R$ 47.500,00
02	25	UNID	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	AGRATTO EICST12QF	R$ 2.500,00	R$ 62.500,00
03	15	UNID	ITEM PARA ME/EPP: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi- Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	PHILCO PAC18000IQF	R$ 3.300,00	R$ 49.500,00
04	15	UNID	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	PHILCO PAC24000IQF	R$ 3.999,00	R$ 59.985,00
05	10	UNID	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	PHILCO PAC24000IQF	R$ 4.200,00	R$ 42.000,00
06	07	UNID	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	PHILCO PAC30000IQF	R$ 4.650,00	R$ 32.550,00

ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM

[illegible]	[illegible]	UNID	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar) medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	VIX ONE 150CM	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
15	08	UNID	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	SAMSUNG 9.000 INVERTER	R$ 1.100,00	R$ 8.800,00
16	12	UNID	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	SAMSUNG 12.000 INVERTER	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
88	55	UNID	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	PHILCO PAC18000IQF	R$ 3.300,00	R$ 181.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 508.535,00 (quinhentos e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais.)						

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de garantia: 12 (doze) meses
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias
Dados bancários: AG 0429-4 - CC 23699-3 - BANCO: BANCO DO BRASIL

Dados responsável pela assinatura da ata/contrato:
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL
RG 6.047.404-4 SSP/PR CPF 727.491.729-34
END: AVENIDA FRANCISCO ALVES PEREIRA, 838 – JD PARAISO – BANDEIRANTES/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR
04/09/1972
(43) 99138-2165

MANDAGUAÇU, 30 DE JUNHO DE 2021

Rose Elaine Apo. da Silva

Rose Elaine Aparecida da Silva
CPF: 373.059.798-13
RG: 47.683.631-1
Representante legal
P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51

CNPJ 09.343.965/0001-51
IE 904.31694-64
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
RUA WALDEMAR SACKS 436 - JD PARAÍSO
CEP 8636[illegible]000 - BANDEIRANTES - PR

ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **66/2021**, que a proponente PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, com sede rua Waldemar Sacks, 436, jd Paraíso, Bandeirantes - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 09.343.965/0001-51 e com Inscrição Estadual n. 90431694-64, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).Rose Elaine Aparecida da Silva, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 47.683.631-1 e inscrito(s) no CPF sob n. 373.059.798-13, é **empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

MANDAGUAÇU, 30 DE JUNHO DE 2021

Rose Elaine Aparecida da Silva
CPF: 373.059.798-13
RG: 47.683.631-1
Representante legal
P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51

CNPJ 09.343.965/0001-51
IE 904.31694-64
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. PARAISO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51
NIRE: 412.06104662
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA98444GNTM
Valor Total do Ato: R$ 42,12
Cód. Autenticação: 4695030919165723080 2-1 - Data: 03/09/2019 17:00:00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL,brasileiro, natural de Bandeirantes – Pr, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 04/09/1972, portador do CPF nº 727.491.729-34 e Carteira de Identidade Civil RG nº 6.047.404-4 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 01/07/1997, residente e domiciliado na Rua Luiz Dias, nº 235 – Jardim San Tafael - CEP: 86.360-000 - em Bandeirantes, Estado do Paraná, e *ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL*, brasileira, natural de Bandeirantes – Pr, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 14/04/1975, portadora do CPF nº 878.910.189-87 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.931.395-1 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 07/10/2003, residente e domiciliada na Rua Luiz Dias,sn – Jardim San Rafael - CEP: 86.360-000 – em Bandeirantes, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa *"P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA"*, com sede em Bandeirantes -Pr,cito à AV COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, nº 585 –CENTRO - CEP: 86.360-000, em BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 09.343.965/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.06104662, por despacho em sessão de 18/01/2008 e 5ª Alteração sob nº 20191588458 em data de 02/05/2019, RESOLVEM, assim por este instrumento de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÀUSULA PRIMEIRA:ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da empresa de óra em diante passa a ser na "RUA WALDEMAR SACKS, Nº 436 - JARDIM LAGO PARAISO - CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ"

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA: CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação óra ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51
NIRE: 412.06104662

A vista das modificações óra ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL, brasileiro, natural de Bandeirantes – Pr, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 04/09/1972, portador do CPF nº 727.491.729-34 e Carteira de Identidade Civil RG nº 6.047.404-4 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 01/07/1997, residente e domiciliado na Rua Luiz Dias, nº 235 – Jardim San Rafael - CEP: 86.360-000 - em Bandeirantes, Estado do Paraná, e *ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL*, brasileira, natural de Bandeirantes - Pr, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 14/04/1975, portadora do CPF nº 878.910.189-87 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.931.395-1 do Instituto de Identificação do Paraná, expedida em 07/10/2003, residente e domiciliada na Rua Luiz Dias,235 – Jardim San Rafael – CEP: 86.360-000 – em Bandeirantes, Estado do Paraná, únicos sócios da empresa *"P C R DO AMARAL& AMARAL LTDA"*, com sede em Bandeirantes -Pr, cito à RUA WALDEMAR SACKS, Nº 436 - JARDIM LAGO PARAISO - CEP: 86.360-000, em BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 09.343.965/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 412.06104662, por despacho em sessão de 18/01/2008 e 5ª Alteração sob nº 20191588458 em data de 02/05/2019, RESOLVEM, assim por este instrumento de Alteração Contratual, *CONSOLIDAR* seu Contrato Primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 14:18 SOB Nº 20194643174.
PROTOCOLO: 194643174 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903922588. NIRE: 41206104662.
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51
NIRE: 412.06104662
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06370-3
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA98443-M180-
Valor Total do Ato R$ 4,22
Cód. Autenticação: 4695030919165723080 2-2 Data: 03/09/2019 17:00:00
Valor Acordo ao Mandado Gratuito
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

1ª)-A empresa gira sob o nome empresarial de "P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA", com sede e domicilio na RUA WALDEMAR SACKS, Nº 436 – CENTRO – CEP: 86.360-000-BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

2ª)-<u>O objeto social da empresa é:</u> "4753900 COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E 4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL E COMERCIAL, 9521500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. 4669999 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PLACAS E AQUECEDORES SOLARES) 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. 4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PÉÇAS. 4649402 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4647801 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA. 4649499 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4649401 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 4663000 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PÉÇAS. 4665600 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PÉÇAS. 4693100 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS - 7729299 ALUGUÉL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS - 7739099 ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS , SEM OPERADOR".

3ª)- O Capital Social da empresa é de 220.000,00(duzentos e vinte mil reais), divididos em 22.000 quotas de R$ 10,00(dez reais), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente no País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R$:
PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL	99	21.780	217.800,00
ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL	1	220	2.200,00
T O T A L	*100*	*22.000*	*220.000,00*

4ª)- A sociedade iniciou suas atividades em 18 de janeiro de 2008, de conformidade com o Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5ª)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando assim, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª)-A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7ª)- A administração da sociedade caberá ao(s) sócio(s) *<u>PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL</u>*, com poderes e atribuições de administrar, individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

GOVERNO DO ESTADO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 14:18 SOB Nº 20194643174.
PROTOCOLO: 194643174 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903922588. NIRE: 41206104662.
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51
NIRE: 412.06104662
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

8ª)-Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª)-Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

10ª)- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial e outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11)-Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª)- Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadram na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

13ª)- Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: o mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedaderesolva em relação à seus sócios.

14ª)- O(a) administrador(a) declara, sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º)- Fica eleito o foro da comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam a presente alteração de Contrato Social,em uma única via com o mesmo teor e consistência.

Bandeirantes - Pr, 13 de agosto de 2019

PAULO CESAR RODRIGUES DO AMARAL

ANDREIA CRISTINA CAMILO DO AMARAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2019 14:18 SOB Nº 20194643174.
PROTOCOLO: 194643174 DE 16/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903922588. NIRE: 41206104662.
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 469503091916572308O2-3-Data: 03/09/2019 17:00:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 14:19:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 46950309191657230802-1 a 46950309191657230802-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28b083ed398b48515a9f0f60c84955a088b774244c245283915b304c7f9a9ae7615034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:07 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2021.
Código de controle da certidão: **DF5A.5BC5.3B1F.CD19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023834140-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.343.965/0001-51**
Nome: **P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/03/2021 17:18:06)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1014 / 2021

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte:	221571 P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME			
CPF/CNPJ:	09.343.965/0001-51	RG/IE:		
Endereço:	RUA WALDEMAR SACHS	Nº: 436	Compl:	
Bairro:	JARDIM LAGO PARAISO	Cidade: BANDEIRANTES		UF: PR
CEP:	86360000	e-mail: eletroferrugem@ffalm.br		

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
http://www.bandeirantes.pr.gov.br/

Emitida às 14:09:03 de 07/06/2021
Válida até 07/07/2021
Código de verificação: `INCM-BILP`
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

CERTIDÃO DE CADASTRO DE EMPRESA Nº 176 / 2021

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o Cadastro Mobiliário Fiscal, desta Prefeitura Municipal, que a empresa mencionada encontra-se devidamente inscrita em nossos registros.

Cadastro Mobiliário: **30375** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **29/02/2008**
Nome ou Razão Social: **221571 P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **09.343.965/0001-51**
Nome Fantasia: **ELETRO FERRUGEM SISTEMA SEGURANÇA**
Endereço: **RUA WALDEMAR SACHS 436**
Bairro: **JARDIM LAGO PARAISO** Município: **BANDEIRANTES** **PR**
Classificação: **Comércio**
Área de Utilização (m²): **0,00**
Atividade Econômica: **229 COM. VAR. EQUIPAMENTOS COMUNIC**

CNAE:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
http://www.bandeirantes.pr.gov.br/

Emitida às 14:09:53 de 07/06/2021
Válida até 07/07/2021
Código de verificação: **TENE-HGSB**
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

CERTIDÃO DE CADASTRO DE EMPRESA Nº 177 / 2021

CERTIFICO, para os devidos fins e de conformidade com o Cadastro Mobiliário Fiscal, desta Prefeitura Municipal, que a empresa mencionada encontra-se devidamente inscrita em nossos registros.

Cadastro Mobiliário: **30974** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: / /
Nome ou Razão Social: **221571 P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **09.343.965/0001-51**
Nome Fantasia: **ELETRO FERRUGEM SISTEMA SEGURANÇA**
Endereço: **RUA WALDEMAR SACHS 436**
Bairro: **JARDIM LAGO PARAISO** Município: **BANDEIRANTES** **PR**
Classificação: **Prestação de Serviço**
Área de Utilização (m²): **0,00**
Atividade Econômica: **112 PRESTACAO DE SERVICOS**

CNAE: **43.21-5-00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
http://www.bandeirantes.pr.gov.br/

Emitida às 14:10:11 de 07/06/2021
Válida até 07/07/2021

Código de verificação: `GBJX-HJPN`

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.343.965/0001-51
Razão Social: P C R DO AMARAL E AMARAL LTDA
Endereço: RUA LUIZ DIAS 235 SALA 1 / JARDIM SAN RAFAEL / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041600542508709618

Informação obtida em 06/05/2021 15:12:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.343.965/0001-51
Certidão nº: 13372292/2021
Expedição: 23/04/2021, às 14:57:31
Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.343.965/0001-51, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
Silvio André de Souza – Distribuidor Judicial Designado
Av. Edelina Meneghel Rando, n.º 425 - Fone (0xx43) 3542-6954

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL

N. 714/2021

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e/ou Extrajudicial e verifiquei *NÃO CONSTAR em andamento*, nenhum registro **específico** de Distribuição de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e/ou Extrajudicial, em nome da pessoa jurídica **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA** inscrita no *CNPJ/MF sob nº. 09.343.965/0001-51* xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Observações: 1)-certidão não válida para outras ações que não sejam especificamente de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e/ou Extrajudicial; 2)- os números de documentos foram fornecidos verbalmente pelo solicitante; 3)- as buscas relativamente a ações de pedidos de Recuperação Judicial e/ou Extrajudicial abrangem apenas o ano de 2002 em diante; 4)- Nesta Comarca de Bandeirantes-PR., existe somente um ofício do Distribuidor Judicial; 5)- ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI BUSCAS DE NOMES DE PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO TENHAM A EXATA RAZÃO SOCIAL ESPECÍFICADA ACIMA ou CNPJ DIVERSO DO INFORMADO.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao(s) vinte e três dia(s) do mês de junho do ano dois mil e vinte e um (23-06-2021).

OFÍCIO DO CONTADOR PARTIDOR DISTRIBUIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR
COMARCA DE BANDEIRANTES (PR)
Silvio André de Souza
Titular Designado
Leandro André Mioto
Funcionário Juramentado

LEANDRO ANDRÉ MIOTO
Escrevente Juramentado
Port. 17/2019

Bandeirantes Paraná

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 15:43:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/46952306214597574707
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 46952306214597574707-1
Data: 23/06/2021 15:38:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR57829-W0EY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 16:54:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODRIGUES DO AMARAL e AMARAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 46952306214597574707-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba5ae935074cbc49e04e2e4bd15e2622d9a3cb37eac0afcd001382b01d5a464ef895034a5d62f91942d2a7aeaf527dfe111

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 09.343.965/0001-51, e inscrição estadual no 90431694-64, com sede à rua Waldemar Sacks, 436, jd Paraíso, Bandeirantes - PR, neste ato representada por Rose Elaine Aparecida da Silva, procuradora, portador do RG no 47.683.631-1, do CPF no 373.059.798-13, vem em atenção ao edital do Pregão n. 66/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM

MANDAGUAÇU, 17 DE JUNHO DE 2021

Rose Elaine Aparecida da Silva
CPF: 373.059.798-13
RG: 47.683.631-1
Representante legal
P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51

CNPJ 09.343.965/0001-51
IE 904.31694-64
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
RUA WALDEMAR SACKS, 436 - JD. PARAÍSO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ/MF Nº 09.343.965/0001-51, sediada à rua Waldemar Sacks, 436, jd Paraíso, Bandeirantes - PR
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MANDAGUAÇU, 17 DE JUNHO DE 2021

Rose Elaine Ap. da Silva

Rose Elaine Aparecida da Silva
CPF: 373.059.798-13
RG: 47.683.631-1
Representante legal
P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51

CNPJ 09.343.965/0001-51
IE 904.31694-64
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
RUA WALDEMAR SACKS, 436 - JD. PARAÍSO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ/MF Nº 09.343.965/0001-51, sediada à rua Waldemar Sacks, 436, jd Paraíso, Bandeirantes - PR
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MANDAGUAÇU, 17 DE JUNHO DE 2021

Rose Elaine Aparecida da Silva
CPF: 373.059.798-13
RG: 47.683.631-1
Representante legal
P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51

CNPJ 09.343.965/0001-51
IE 904.31694-64
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. PARAÍSO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ/MF Nº 09.343.965/0001-51, sediada à rua Waldemar Sacks, 436, jd Paraíso, Bandeirantes - PR
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

MANDAGUAÇU, 17 DE JUNHO DE 2021

Rose Elaine Apo. da Silva

Rose Elaine Aparecida da Silva
CPF: 373.059.798-13
RG: 47.683.631-1
Representante legal
P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51

CNPJ 09.343.965/0001-51
IE 904.31694-64
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
RUA WALDEMAR SACKS, 436 - JD. PARAÍSO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ/MF Nº 09.343.965/0001-51, sediada à rua Waldemar Sacks, 436, jd Paraíso, Bandeirantes - PR
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

MANDAGUAÇU, 17 DE JUNHO DE 2021

Rose Elaine Ap. da Silva

Rose Elaine Aparecida da Silva
CPF: 373.059.798-13
RG: 47.683.631-1
Representante legal
P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51

CNPJ 09.343.965/0001-51
IE 904.31694-64
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
RUA WALDEMAR SACKS, 436 - JD. PARAISO
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

ELETRO FERRUGEM SISTEMA DE SEGURANÇA E AR CONDICIONADO
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA.
CNPJ: 09.343.965/0001-51 IE: 90431694-64
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. LAGO PARAISO
BANDEIRANTES / PARANÁ- CEP 86.360-000
TELEFONE: (43)3542-0401
E-MAIL: PCRAMARALAMARAL@GMAIL.COM

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

MANDAGUAÇU, 17 DE JUNHO DE 2021

Rose Elaine Apo. da Silva

Rose Elaine Aparecida da Silva
CPF: 373.059.798-13
RG: 47.683.631-1
Representante legal
P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA
CNPJ: 09.343.965/0001-51

CNPJ 09.343.965/0001-51
IE 904.31694-64
P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
RUA WALDEMAR SACKS, 436 – JD. PARAÍSO
CEP 86360-000 – BANDEIRANTES – PR

15/06/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.562.781/0001-00 MATRIZ		18/11/2016

NOME EMPRESARIAL
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI E CONSTRUCAO CIVIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO

NÚMERO
799

COMPLEMENTO
****

CEP
87.570-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FRANCISCO ALVES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 9992-9237/ (44) 9837-4176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2016

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Emitido pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2021** às **17:12:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

OK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.562.781/0001-00 MATRIZ		18/11/2016

NOME EMPRESARIAL
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO	799	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.570-000	CENTRO	FRANCISCO ALVES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9992-9237/ (44) 9837-4176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
	18/11/2016

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

ado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

o no dia **15/06/2021** às **17:12:22** (data e hora de Brasília).

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00
Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, centro
CEP: 87570-000 – Francisco alves – Paraná

Proposta

Pregão Eletrônico Nº 66/2021
Empresa: MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI
CNPJ: 26.562.781.0001-00
Endereço: Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799 - centro
E-mail: moveisindustrialcamili@hotmail.com
Telefone: (44) 99714-0699
Nº do Banco: 001 Banco: **Banco do Brasil** AG: 0796X CC: 17311-8

Item	Quant	Descrição	Marca e Modelo	Valor unit	Valor total
1	25	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	PHILCO PAC900ITQ FM9W	R$ 1.900,00	R$47.500,00
2	25	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria. Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	PHICO PAC12000IT QFM9W	R$2.500,00	R$62.500,00
3	15	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	PHILCO PAC1800IT QFM9W	R$3.300,00	R$49.500,00
4	15	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	SAMSUNG AR24TVHZ DWKNAZ	R$3.999,00	R$59.985,00
8	10	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	EOS EOS-CER15	R$1.100,00	R$11.000,00
9	9	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs	TECUMSEH RGB54	R$800,00	R$7.200,00
0	10	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs	GMCC PA118M1C-3F2U	R$950,00	R$9.500,00

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
CNPJ: 26.562.781/0001-00
Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, centro
CEP: 87570-000 – Francisco alves – Paraná

11	4	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs	GREE QXA-C165RC030	R$1.100,00	R$4.400,00
12	3	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs	TOSHIBA GMCC 271428559947	R$1.300,00	R$3.900,00
13	6	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs	GMCC 2400R22	R$1.300,00	R$7.800,00
14	6	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs	IMPORTADOS-IMPOSTADOS	R$1.300,00	R$8.800,00

TOTAL: R$ 271.085,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO E OITENTA E CINCO REAIS)

- Proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
- Validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o edital.

Francisco Alves – pr, 30 de JUNHO de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962

Assinado de forma digital por APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.06.29 18:13:56 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SSP/PR

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90794691-62	26.562.781/0001-00	10/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

Título do Estabelecimento: MADEIREIRA VIOLA E CONSTRUCAO CIVIL

Endereço do Estabelecimento: AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA, 799 - CENTRO - CEP 87570-000 FONE: (99) 9992-9237

Município de Instalação: FRANCISCO ALVES - PR, DESDE 10/2018

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
- 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação

CPF 031.135.309-62 APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 22/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90794691-62

Emitido Eletronicamente via Internet
22/06/2021 8:31:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

EXERCÍCIO: 2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 29 / 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.N.P.J.:	DATA DE ABERTURA
7226	26.562.781/0001-00	18/11/2016

RAZÃO SOCIAL:

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

NOME DE FANTASIA:

MADEIREIRA VIOLA E CONSTRUCAO CIVIL

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO, 799

CENTRO

EMISSÃO: **15/03/2021**

INDEPENDENTE DE QUALQUER AVISO ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO TODOS OS ANOS NO MÊS DE ABRIL.

ATIVIDADE(S):		ATIV. PRINCIPAL
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância d	Não
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância d	Não
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualqu	Não
4120-4/00	Construção de edifícios	Não
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de	Não
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e ma	Não
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escrit	Não
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos	Não
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipament	Não
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de i	Não
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipa	Não
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefato	Não
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de const	Sim
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Não
4753-9/00	Comércio varejista especializado de elet	Não
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Não
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, m	Não
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de	Não
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelar	Não
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Não
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e	Não
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto p	Não
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Não

Igor Caetano Jesus
Diretor do Departamento de Tributação
Portaria nº 01 7/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
RUA JORGE FERREIRA, 827

EXERCÍCIO: 2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 29 / 2021

OBSERVAÇÕES:

Igor Caetano Testi
Diretor do Departamento
de Tributação
Portaria nº 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
RUA JORGE FERREIRA, 627

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00
Inscrição Estadual: 9079469162 / Inscrição Municipal: 7226
Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, centro
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **66/2021**, que a proponente Moveis Industrial Camili, com sede na Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto,799- Francisco Alves, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.562.781/0001-00 e com Inscrição Estadual n. 907946162, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 8.310.369-8 e inscrito(s) no CPF sob n.031.135.309--62, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Francisco Alves – PR, 30 de Junho de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962

Assinado de forma digital por APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.06.29 16:06:21 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SSP/PR

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI
CNPJ/MF: 26.562.781/0001-00
NIRE: 41600510747



APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Alves – Pr., nascido em 16/08/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 8.310.369-8 expedido em 09/10/2015 pela SSP/PR e inscrito no CPF n.º 031.135.309-62, residente e domiciliado sito a Av. Leão Gondim de Oliveira, 402, centro, CEP: 87570-000 em Francisco Alves, Estado do Paraná na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, com sede e domicílio na Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, centro, CEP: 87570-000 , Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do paraná – JUCEPAR sob n.º 41600510747 em 18/11/2016 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.562.781/0001-00, único titular componente da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI** com seu ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do paraná – JUCEPAR sob n.º 41600510747 em 18/11/2016, ultima alteração contratual registrado na JUCEPAR sob n.º 20191584495 em data de 29/03/2019 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.562.781/0001-00, resolve alterar e consolidar o seu instrumento de Ato Constitutivo e demais alterações contratuais posteriores mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **atividade econômica** da EIRELI passará a ser: Comercio varejista de materiais de construção e madeiras e artefatos; comercio atacadista de moveis e artigos de acolchoaria; reparação de artigos do mobiliário; serviços de montagem de móveis; serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; fabricação e produção de móveis planejados com predominância de madeiras; construção de edifícios; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio varejista de artigos esportivos, artigos de papelaria, de moveis planejados; comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de móveis, artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista e atacadista de pneumáticos e câmara de ar para veículos automotores; comercio atacadista de máquinas ,aparelhos , equipamentos e instrumento para uso agropecuário, inclusive pneus e câmaras de ar; comercio varejista de tinas e materiais de pintura; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de maquinas e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2019 22:59 SOB Nº 20194794490.
PROTOCOLO: 194794490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904165179. NIRE: 41600510747.
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL FRANCISCO ALVES - PR
TABELIONATO DE NOTAS
Marilene Aparecida Rego Fernandes
Tabeliã Designada

CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA VIA

SERVIÇO DISTRITAL FRANCISCO ALVES - PR
Registro Civil
Tabelionato de Notas

SERVIÇO NOTARIAL

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que a presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel.
Dou fé
Francisco Alves
12/ABR/2021
Escrevente

EMOLUMENTOS:
SELO:

Ana Julia Andrade Apolinário
Escrevente
FRANCISCO ALVES - PARANÁ

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

equipamentos para uso comercial; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; e transportes rodoviários de cargas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os titulares RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições no contrato do Ato Constitutivo primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário em que o Ato Constitutivo Consolidado em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da EIRELI ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ/MF: 26.562.781/0001-00

NIRE: 41600510747

CAPITULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO,

DO INICIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Alves – Pr., nascido em 16/08/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 8.310.369-8 expedido em 09/10/2015 pela SSP/PR e inscrito no CPF n.º 031.135.309-62, residente e domiciliado sito a Av. Leão Gondim de Oliveira, 402, centro, CEP: 87570-000 em Francisco Alves, Estado do Paraná na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, com sede e domicílio na Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, centro, CEP: 87570-000 , Município de Francisco Alves, Estado do

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2019 22:59 SOB Nº 20194794490.
PROTOCOLO: 194794490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904165179. NIRE: 41600510747.
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO
NA ULTIMA VIA

SERVIÇO DISTRITAL
FRANCISCO ALVES – PR
Registro Civil
Tabelionato de Notas

SERVIÇO NOTARIAL

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que a presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel.
Dou fé
Francisco Alves
12/ ABR/2021

Tabeliã / Escrevente

EMOLUMENTOS
SELO:

Ana Julia Andrade Apolinário
Escrevente
FRANCISCO ALVES - PARANÁ

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Paraná, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob n.º 41600510747 em 18/11/2016, único titular componente da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI** com seu ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do paraná – JUCEPAR sob n.º 41600510747 em 18/11/2016, ultima alteração contratual registrado na JUCEPAR sob n.º 20191584495 em data de 29/03/2019 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.562.781/0001-00, resolve consolidar o seu instrumento de Ato Constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI**

§1.º A EIRELI terá sua sede Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, centro, CEP: 87570-000, Municipio de Francisco Alves, Estado do Paraná.

§2.º INICIO DE ATIVIDADES: 16/11/2016 - PRAZO **DE DURAÇÃO**: indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI tem por objeto social explorar o ramo de: Comercio varejista de materiais de construção e madeiras e artefatos; comercio atacadista de moveis e artigos de acolchoaria; reparação de artigos do mobiliário; serviços de montagem de móveis; serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; fabricação e produção de móveis planejados com predominância de madeiras; construção de edifícios; comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio varejista de artigos esportivos, artigos de papelaria, de moveis planejados; comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista de móveis, artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista e atacadista de pneumáticos e câmara de ar para veículos automotores; comercio atacadista de máquinas ,aparelhos , equipamentos e instrumento para uso agropecuário, inclusive pneus e câmaras de ar; comercio varejista de tinas e materiais de pintura; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas; comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; e transportes rodoviários de cargas.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os titulares.

CAPITULO SEGUNDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2019 22:59 SOB Nº 20194794490.
PROTOCOLO: 194794490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904165179. NIRE: 41600510747.
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS

CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA VIA

SERVIÇO DISTRITAL FRANCISCO ALVES - PR
Registro Civil
Tabelionato de Notas

SERVIÇO NOTARIAL

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que a presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel.
Dou fé
Francisco Alves
12 ABR 2021
Tabeliã / Escrevente

EMOLUMENTOS:
SELO:

Ana Julia Andrade Apolinário
Escrevente
FRANCISCO ALVES - PARANÁ

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
SERVIÇO DISTRITAL FRANCISCO ALVES - PR

DO CAPITAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R$-150.000,00(cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000(cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), totalmente subscrito e integralizado pelo titular, neste ato, da seguinte forma:
a)-R$-11.000,00(onze mil reais) mediante integralização neste ato, representado pela incorporação de 01(um) veiculo marca VW/GOL SPECIAL, categoria Particular, cor prata, ano fabricação 2002 ano modelo 2003, capacidade 05P potencia 62CV, combustível gasolina, placa GWP-9132, renavam 00794671691 e chassis n.º 9BWCA05Y63TO76792;
b)-R$-45.000,00(quarenta e cinco mil reais) mediante integralização neste ato, representado pela incorporação de 01(um) veiculo espécie CAR/CAMINHÃO/C.ABERTA, contendo com uma carroceria em madeira, Placa ADI-0932, Combustível Diesel, Marca FORD Modelo F4000, categoria aluguel, cor vermelha, ano fabricação 1992 ano modelo 1993, chassi 9BFKTNT31NDB07098 renavam 00606738924.
c)-R$-94.000,00(noventa e quatro mil reais) mediante integralização neste ato, em moeda corrente do país.

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR R$-
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES	100,00	150.000	150.000,00

CAPITULO TERCEIRO

DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR A responsabilidade do titular da EIRELI é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.
§único: Segundo remissão determinada pelo art. 1.054 da Lei n.º 10.406/2002 ao art. 997 da mesma lei, fica expresso que o titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da EIRELI cabe ao titular: **APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES,** dispensado de caução, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da EIRELI, com os poderes e atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.
§1.º - Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes, constituírem procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser pôr prazo indeterminado.
§2.º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1.061 da lei n.º 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2019 22:59 SOB Nº 20194794490.
PROTOCOLO: 194794490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904165179. NIRE: 41600510747.
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA VIA

SERVIÇO DISTRITAL FRANCISCO ALVES – PR
Registro Civil
Tabelionato de Notas

SERVIÇO NOTARIAL

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que a presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel
Dou fé
Francisco Alves, 12/ABR/2021

Tabeliã / Escrevente

EMOLUMENTOS:
SELO:

Ana Julia Andrade Apolinário
Escrevente
FRANCISCO ALVES - PARANÁ

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

§3.º - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, o administrador não titular considerar-se-á investidos no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.
§4.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPITULO QUARTO

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço e resultado econômico do ano civil, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberá sobre as contas.

CAPITULO QUINTO

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE

TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE TITULAR: Falecendo ou interditado qualquer titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos titulares remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da EIRELI, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.
§único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CAPITULO SEXTO

DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2019 22:59 SOB Nº 20194794490.
PROTOCOLO: 194794490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904165179. NIRE: 41600510747.
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS
Marilene Aparecida
Bispo Fernandes

CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA VIA

SERVIÇO DISTRITAL FRANCISCO ALVES - PR
Registro Civil
Tabelionato de Notas

SERVIÇO NOTARIAL

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO de conformidade com a lei, que a presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel
Dou fé
Francisco Alves
12 ABR 2021

Tabeliã / Escrevente

EMOLUMENTOS:
SELO:

Ana Julia Andrade Apolinário
Escrevente
FRANCISCO ALVES - PARANÁ

EM BRANCO

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
SERVIÇO DISTRITAL FRANCISCO ALVES - PR

bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPITULO SÉTIMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei para os efeitos de enquadramento como empresa de pequeno porte, que se enquadra na condição contida conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O endereço do titular, constantes do Ato Constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para os encaminhamentos de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CAPITULO OITAVO

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Iporã – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Alves – PR 03 de setembro de 2019.

SERVIÇO DISTRITAL FRANCISCO ALVES - PR

APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
CPF: 031.135.309-62

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2019 22:59 SOB Nº 20194794490.
PROTOCOLO: 194794490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904165179. NIRE: 41600510747.
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS
Marilene Aparecida

CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ULTIMA VIA

SERVIÇO DISTRITAL FRANCISCO ALVES – PR
Registro Civil
Tabelionato de Notas

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que a presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel
Dou fé
Francisco Alves, 12/ABR/2021
Tabelião / Escrevente

EMOLUMENTOS:
SELO:

Ana Julia Andrade Apolinário
Escrevente
FRANCISCO ALVES - PARANÁ

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO DISTRITAL DE FRANCISCO ALVES
Marilene Aparecida Rêgo Fernandes - Tabeliã Designada
Rua Jorge Ferreira, 677 - Francisco Alves / PR - (44) 99814-6543
E-mail: cartionofranciscoalves@gmail.com

Selo:vpwoX.cUYbJ.t3fPz-Idz82.8u3aT
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES. Dou fé. Emolumentos R$4,19 - vPC 21 73 Funrejus R$1,05. Selo Funarpen R$0,80 ISS R$0 13 FACEP R$0,21 - Total R$6,38 Francisco Alves-Paraná, 04 de setembro de 2019

Marilene Aparecida Rêgo Fernandes
Tabeliã Designada

SERVIÇO DISTRITAL FRANCISCO ALVES - PR
TABELIONATO DE NOTAS
Marilene Aparecida Rêgo Fernandes
Tabeliã Designada

SERVIÇO DISTRITAL FRANCISCO ALVES - PR
TABELIONATO DE NOTAS
Marilene Aparecida Rêgo Fernandes
Tabeliã Designada

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSU08895

SERVIÇO NOTARIAL
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO de conformidade com a lei, que a presente fotocópia está igual ao original que me foi apresentado, por ser uma reprodução fiel
Dou fé
Francisco Alves, 12 ABR. 2021
Tabeliã / Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL FRANCISCO ALVES – PR
Registro Civil
Tabelionato de Notas

EMOLUMENTOS:
SELO:

Ana Julia Andrade Apolinário
Escrevente
FRANCISCO ALVES - PARANÁ

CERTIFICO

Certifico que conferi a autenticidade do selo no site da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ da presente cópia autenticada no seguinte endereço eletrônico: http://www.empresafacil.pr.gov.br/lista-de-documentos/?protocolo=PRP1937694125 De tudo dou fé. Ana Julia Andrade Apolinário, Escrevente Juramentada. Francisco Alves – PR, 12/04/2021

EM BRANCO

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2019 22:59 SOB Nº 20194794490.
PROTOCOLO: 194794490 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904165179. NIRE: 41600510747.
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI
CNPJ: 26.562.781/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:39 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2021.
Código de controle da certidão: **C304.6B47.7FF6.8DDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023876907-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.562.781/0001-00**
Nome: **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 472 / 2021

Cadastro Mobiliário

Contribuinte: **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI**

CPF/CNPJ: **26.562.781/0001-00**

Cadastro Municipal: **7226**

Inscrição Cadastral:

Quadra: Lote:

Logradouro: **AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO, Nº 799**

Bairro: **CENTRO** Complemento:

Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificamos que na presente data **constam débitos a vencer** relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **DE DIREITO.**

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Alves *http://www.franciscoalves.pr.gov.br.*

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **472/ 2021**

Código de Autenticidade: **BF360F4EACE759ADF265C650085E482F**

Emitida em: **08/06/2021** Válida até: **08/07/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.562.781/0001-00
Razão Social: MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
Endereço: AV BRIGADEIRO OSVALDO PAMPLONA PINTO 799 / CENTRO / FRANCISCO ALVES / PR / 87570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041408055051278043

Informação obtida em 14/05/2021 10:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

580

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.562.781/0001-00
Certidão nº: 11405402/2021
Expedição: 01/04/2021, às 16:12:49
Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.562.781/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI - EIRELI
CNPJ: 26.562.781/0001-00
Local da Sede: FRANCISCO ALVES - PR

Informações complementares

Certifico ainda que, a consulta teve como base o Sistema de Distribuição do Paraná.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IPORÃ
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IPORÃ, 13 de Maio de 2021

Marcos Antonio Freitas Zambolim
Escrevente Designado

Código Validador TJPR: CACB.8800.07BBFGCI.22 "Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEI6E

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00
Inscrição Estadual: 9079469162 / Inscrição Municipal: 7226
Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, centro
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Moveis Industrial Camili, inscrita no CNPJ sob o nº26.562.781/0001-00, e inscrição estadual nº9079467162, com sede à Avenida Brigadeiro, neste ato representada por Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues, profissão administrador, vem em atenção ao edital do Pregão n. 66/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

Francisco Alves – PR, 30 de Junho de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962

Assinado de forma digital por APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.06.29 16:03:59 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SSP/PR

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Francisco Alves – PR, 30 de Junho de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962
Assinado de forma digital por APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.06.29 16:04:22 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SSP/PR

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00
Inscrição Estadual: 9079469162 / Inscrição Municipal: 7226
Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, centro
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

Moveis Industrial Camili

CNPJ/MF Nº 26.562.781/0001-00.

Sediada na Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799.

Francisco Alves-PR.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Alves – PR, 30 de Junho de 2021.

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SSP/PR

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00
Inscrição Estadual: 9079469162 / Inscrição Municipal: 7226
Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, centro
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

Moveis Industrial Camili

CNPJ/MF Nº 26.562.781/0001-00, sediada.

Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799.

Francisco Alves-PR

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Alves – PR, 30 de Junho de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962

Assinado de forma digital por APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.06.29 16:06:48 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SSP/PR

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00
Inscrição Estadual: 9079469162 / Inscrição Municipal: 7226
Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, centro
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

Moveis Industrial Camili

CNPJ/MF Nº 26.562.781/0001-00

Sediada na Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto,799.

Francisco Alves-PR

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 66/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Nome do declarante: Aparecido Alessandro Gonçalves Rodrigues

RG: 8.310.369-8

CPF: 031.135.390-62

Francisco Alves – PR, 30 de Junho de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962

Assinado de forma digital por APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.06.29 16:03:24 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SSP/PR

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00
Inscrição Estadual: 9079469162 / Inscrição Municipal: 7226
Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, centro
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

Moveis Industrial Camili

CNPJ/MF Nº 26.562.781/0001-00, sediada.

Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799.

Francisco Alves-PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Alves – PR, 30 de Junho de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962

Assinado de forma digital por APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.06.29 16:07:52 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SSP/PR

MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI

CNPJ: 26.562.781/0001-00
Inscrição Estadual: 9079469162 / Inscrição Municipal: 7226
Av. Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, centro
CEP: 87570-000 – Francisco Alves – Paraná

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Moveis Industrial Camili tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Francisco Alves – PR, 30 de Junho de 2021.

APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962

Assinado de forma digital por APARECIDO ALESSANDRO GONCALVES RODRIGUES:03113530962
Dados: 2021.06.29 16:05:21 -03'00'

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI
APARECIDO ALESSANDRO GONÇALVES RODRIGUES
ADMINISTRADOR
CPF: 031.135.309-62
RG: 8.310.369-8 SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.521.089/0001-08 MATRIZ		05/04/2016

NOME EMPRESARIAL
A. STEFANO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTER FRIO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORENCA	121	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.884-000	JARDIM IRENE	MEDIANEIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CENTERFRIO@ARNET.COM.BR	(45) 3264-7681

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 16:47:19 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

MUN VENC.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90721609-80	24.521.089/0001-08	05/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	A. STEFANO EIRELI -ME
Título do Estabelecimento	CENTER FRIO
Endereço do Estabelecimento	RUA FLORENCA, 121 - JARDIM IRENE FLOREN - CEP 85884-000 FONE: (45) 3264-2715
Município de Instalação	MEDIANEIRA - PR, DESDE 05/2016
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	608.659.209-82	ALTAIR STEFANO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90721609-80

Emitido Eletronicamente via Internet
07/06/2021 14:21:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Medianeira

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Data do Alvará
10/05/2016

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº
Nr. Alvará: 137/2016
Validade: 31/07/2021

De acordo com o Despacho exarado na DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇO Nº 096/2016 é autorizada a concessão de Licença prevista no Código Tributário Municipal, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfazer exigências da legislação em vigor.

Observações:

Nome, Firma ou razão social

A. STEFANO EIRELI

Endereço

Rua FLORENÇA Nº : 121 JD IRENE

Ramo e atividade

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para apare
Comércio varejista de artigos de papelaria
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNPJ ou CPF

24.521.089/0001-08

Horário

Comercial

IMPORTANTE

1 - O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.
2 - Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrer mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alteração tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 20 (vinte) dias.

Cadastro Econômico
8906580

Emitido em 07/10/2020

Esse alvara foi emitido on-line pelo Portal do Cidadao - Medianeira - PR

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **66/2021**, que a proponente A. STEFANO EIRELI EPP, com sede na Rua Florença, nº 121, sala 02, Jardim Irene, Medianeira/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.521.089/0001-08 e com Inscrição Estadual n. 90721609-80, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. VANTUIR STEFANO, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.373.617-1 SESP-PR e inscrito no CPF sob n. 020.352.809-31, é **empresa de pequeno porte**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Medianeira, 15 de junho de 2021.

A. STEFANO EIRELI EPP
CNPJ n.º 24.521.089/0001-08
Vantuir Stefano
RG n.º 6.373.617-1 SSP-PR
CNPJ n.º 020.352.809-31
Representante Legal

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença, nº 121 - Sl 02
Jardim Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. STEFANO EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2107063635
NIRE (Sede) 41600438167	**CNPJ** 24.521.089/0001-08	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 05/04/2016	**Início de Atividade** 28/03/2016

Endereço Completo
Rua FLORENÇA, Nº 121, SALA 02; JARDIM IRENE - Medianeira/PR - CEP 85884-000

Objeto
Comércio Varejista de Sistema Central de Ar Condicionado, Projeto de Instalação, Refrigeração, Peças e Acessórios, importação e exportação; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Refrigeração; Instalação hidráulica, de energia solar fotovoltaica; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos, Comercio de móveis e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Importação e Exportação; Recuperação de Sucatas; Locação de Máquinas e Equipamentos de sistemas centrais de Ar condicionados e Refrigeração; Fabricação de Aparelhos e equipamentos de Ar Condicionados para uso Industrial e Comercial; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ALTAIR STEFANO	608.659.209-82	S	28/03/2016	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
ALTAIR STEFANO	608.659.209-82	28/03/2016	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
07/02/2019	20184763053	002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 15:29:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ASVMQFVE.**

PRC2107063635

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

A. STEFANO EIRELI-ME 01
CNPJ: 24.521.089/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Altair Stefano, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, maior capaz, nascido em 30 de Agosto de 1.966, residente e domiciliado a Rua Canafístula n.º 1.161, CEP 85.884-000, Bairro Condá, Medianeira - PR., Portador da Cédula de Identidade sob nº. 4.363.218-3-SSP-PR., e do CPF sob n.º 608.659.209-82, único titular componente da empresa individual de responsabilidade Ltda, com a denominação de **A. STEFANO EIRELI-ME**, com inscrição no CNPJ sob nº 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença nº 121, Bairro Jardim Irene Florença, CEP 85.884-000-Município de Medianeira-Paraná, com Contrato Social de Constituição, Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600438167, em 05/04/2016, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração, modificar o Contrato Social, de acordo com as Cláusulas Seguintes.:

Cláusula Primeira: O objeto da Empresa terão as seguintes atividades, Comércio Varejista de Sistema Central de Ar Condicionado, Projeto de Instalação, Refrigeração, Peças e Acessórios, importação e exportação; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Refrigeração; Instalação hidráulica, de energia solar fotovoltaica; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos, móveis e Equipamentos de Áudio e Video, Importação e Exportação; Recuperação de Sucatas; Locação de Máquinas e Equipamentos de sistemas centrais de Ar condicionados e Refrigeração; Fabricação de Aparelhos e equipamentos de Ar Condicionados para uso Industrial e Comercial; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Segunda: A composição do Capital Social da Filial com da Matriz, oficializado na Terceira Alteração Contratual, sob nº 20180156721, em 27/07/2018, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em decisão do titular da empresa, em conformidade com os artigos 1.082 e 1.083, CC/2002, **reduz o Capital Social**, para o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado pelo titular, conforme Ata de Redução de Capital oficializada na Junta Comercial-PR, através do Protocolo nº 184864020 de 18/09/2018 e código de Verificação nº 11803909662.

Cláusula Terceira: Altera o Endereço da Empresa, da Rua Florença nº 121, CEP 85.884-000, Bairro Jardim Irene Florença, passando para Rua Florença nº 121, Sala 02 Bairro Jardim Irene, CEP 85.884-000- Município de Medianeira-Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 10:58 SOB Nº 20184763053.
PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900557820. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A. STEFANO EIRELI-ME 02
CNPJ: 24.521.089/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quarta: Altera o Enquadramento de **ME para EPP**, nos termos da Lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Quinta: Resolve consolidar o Ato constitutivo da Erieli.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A. STEFANO EIRELI
CNPJ: 24.521.089/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Altair Stefano, brasileiro, casado em comunhão de bens, comerciante, maior capaz, nascido em 30 de Agosto de 1.966, residente e domiciliado a Rua Canafístula n.º 1.161, CEP 85.884-000, Bairro Condá, Medianeira - PR., Portador da Cédula de Identidade sob nº. 4.363.218-3-SSP-PR., e do CPF sob n.º 608.659.209-82, único titular componente da empresa individual de responsabilidade Ltda, com a denominação de **A. STEFANO EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença nº 121, sala 02, Bairro Jardim Irene, CEP 85.884-000-Município de Medianeira-Paraná, com Contrato Social de Constituição, Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600438167, em 05/04/2016, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração, consolidar o Contrato Social, de acordo com as Cláusulas Seguintes.:

Cláusula Primeira: O tipo jurídico da empresa será empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. com a denominação de **A. STEFANO EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 24.521.089/0001-08, com sede na Rua Florença nº 121, sala 02, Bairro Jardim Irene, CEP 85.884-000-Município de Medianeira-Paraná,

Cláusula Segunda: O Capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real), integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital Social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 10:58 SOB Nº 20184763053.
PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900557820. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A. STEFANO EIRELI 03
CNPJ: 24.521.089/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Terceira: O objeto da Empresa terão as seguintes atividades, Comércio Varejista de Sistema Central de Ar Condicionado, Projeto de Instalação, Refrigeração, Peças e Acessórios, importação e exportação; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados e de Ventilação; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos e de Refrigeração; Instalação hidráulica, de energia solar fotovoltaica; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos, Comercio de móveis e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Importação e Exportação; Recuperação de Sucatas; Locação de Máquinas e Equipamentos de sistemas centrais de Ar condicionados e Refrigeração; Fabricação de Aparelhos e equipamentos de Ar Condicionados para uso Industrial e Comercial; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula Quarta: O início das atividades da empresa foi em 28/03/2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: A administração da sociedade será exercida por **Altair Stefano**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.
Parágrafo Único: O Titular declara que não possui em seu nome nenhuma outra empresa dessa mesma natureza jurídica.

Cláusula Sexta: O titular declara sob as penas de lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a penas que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro de ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 10:58 SOB Nº 20184763053.
PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900557820. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A. STEFANO EIRELI
CNPJ: 24.521.089/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Oitava: Requer o enquadramento na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, e declara sob as penas da lei que a referida empresa se enquadra nos termos da lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Nona: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Medianeira-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração e consolidação contratual, e pôr estar jutos e contratos, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Medianela-Pr., em 21 de Janeiro de 2.019.

Altair Stefano

TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R: PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR - FONE:(45)3264-1108
rYFyO.nLsnM.bUmT7 - kJykD:pAd8c
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ALTAIR
1 (UM) DOU FÉ. Custas R$1.18 + 50,80 Funarpen. Em
test° da verdade.

Medianeira, 31 de janeiro de 2019
EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente

EMERSON LAUREANO BENETTI Escrevente CONFERIDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019 10:58 SOB Nº 20184763053.
PROTOCOLO: 184763053 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900557820. NIRE: 41600438167.
A. STEFANO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS - MEDIANEIRA - PR
( ) Carlos Hugo Schneider - Tabelião
( ) Álvaro Celestino Benetti
( ) Norci Canalle Cassol
( ) Emerson Laureano Benetti
( ) Délcia Aparecida Malacarne Fiorese
Escreventes

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **A. STEFANO EIRELI - ME** EM FAVOR DE **VANTUIR STEFANO**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (20/07/2018), nesta Cidade e Comarca de Medianeira, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim Escrevente do Tabelião de Notas, compareceu como outorgante A EMPRESA: **A. STEFANO EIRELI - ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/RFB sob nº24.521.089/0001-08, com sede à Rua Florença, 121, bairro Jardim Irene Florença, nesta cidade de Medianeira-PR., neste ato representada por seu proprietário e administrador ALTAIR STEFANO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Canafístula, 1.161, bairro Condá, nesta cidade de Medianeira-PR, portador da Cédula de Identidade RG. nº4.363.218-3/SESP/PR., inscrição no CPF/MF sob nº608.659.209-82; conforme Contrato de Constituição - EIRELI registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº41600438167, em data de 05/04/2016, Declaração de Enquadramento de Microempresa registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº20162295634, em data de 05/04/2016, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 23/05/2016, e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ/RFB, (dos quais acham-se cópias arquivadas neste Serviço Notarial no Arquivo de Contrato Social nº051, fls.043/047); e, Terceira Alteração Contratual, registrada na JUCEPAR sob nº20183146247, aos 29/06/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná aos 18/07/2018, (os quais ficam arquivadas neste Serviço Notarial no **Arquivo nº062, Fls.052/054);** reconhecido como o próprio por mim Escrevente do Tabelião de Notas, conforme documentos apresentados, do que dou fé. E, por ela outorgante através de seu representante, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **VANTUIR STEFANO,** brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 170, São Miguel do Iguaçu-PR, possuidor da Cédula de Identidade RG. nº6.373.617-1/SESP/PR., inscrição no CPF/MF sob nº020.352.809-31; Ao qual confere poderes **especialmente para representá-la em qualquer LICITAÇÃO, PREGÃO e/ou CONCORRÊNCIA PÚBLICA, promovidas pelo Poder Público e/ou Empresas do Setor Privado;** podendo, para tanto, dito procurador praticar todos os atos necessários para que a Outorgante seja habilitada; retirar Carta Convite; participar de Tomada de Preços; elaborar propostas; entregar e assistir abertura de propostas; assinar, desembaraçar, juntar e retirar documentos; apresentar lances, negociar preços e demais condições; cumprir exigências; prestar e solicitar informações, declarações e esclarecimentos; montar processos; concordar ou discordar; firmar e assinar declarações, inclusive Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e de que a Outorgante cumpre os Requisitos de Habilitação e/ou exigências contidas no Edital e em seus Anexos; entregar

envelopes contendo propostas e documentação de habilitação; tomar toda e qualquer decisão durante as fases do certame; oferecer e assinar proposta de preços, declarações, termos e documentos de habilitação em nome da Outorgante; formular lances ou ofertas na etapa de lances (verbalmente ou por escrito); negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobe a intenção de desistir ou interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar atas, declarações, propostas, termos, contratos, aditivos e atestados; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos; enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. **(O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo representante da outorgante que por eles se responsabiliza.)** E, de como assim me disse e pediu, (comprometendo-se pela autenticidade dos documentos apresentados), lavrei-lhe este Público Instrumento, (sob minuta apresentada e arquivada neste Serviço Notarial no **Arquivo nº020, fls.093),** o qual depois de lido, aceito, outorgado e assinado por ele representante da Outorgante, que dispensa a presença das testemunhas instrumentárias; Eu, DELCIA APARECIDA MALACARNE FIORESE, _____, Escrevente, mandei digitar, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, CARLOS HUGO SCHNEIDER, Tabelião de Notas, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Protocolo Geral Número **18-000889,** desta data, conforme Artigo 667, Item II, Parágrafo 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos R$74,23= 384,62VRC. Selo/Funarpen R$0,80. ISSQN R$2,23. FADEP R$3,71. GUIA DE FUNREJUS: Nosso Número nº14000000003805827-3, Número do Documento n°00000000029506648-4, R$18,56. Medianeira(PR), 20 de julho de 2018. (a.) ALTAIR STEFANO, CARLOS HUGO SCHNEIDER. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade

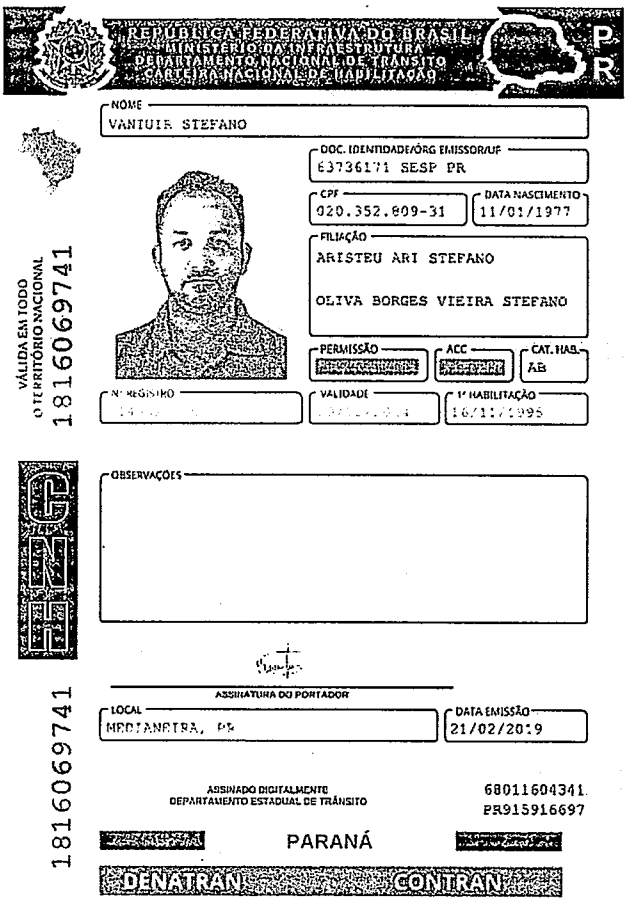
DELCIA APARECIDA MALACARNE FIORESE
ESCREVENTE

d4dUK . DKxp8 . Q2q2J - M3GAy . rDoPT
Consulte esse selo em http://www.funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS e PROTESTOS
( ) Carlos Hugo Schneider - Tabelião
( ) Álvaro Celestino Benetti
( ) [illegible] } Escreventes
( ) Emerson Eduardo Benetti
( ) Delcia Aparecida Malacarne Fiorese
MEDIANEIRA - PR

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 61259/2021 **Validade:** 30/07/2021

Razão Social: A. STEFANO EIRELI
CNPJ: 24521089000108
Num. Registro: 64078 **Registrada desde :** 03/08/2017
Capital Social: R$ 100.000,00
Endereço: RUA FLORENÇA, 121 JARDIM IRENE FLORENÇA
Município/Estado: MEDIANEIRA-PR **CEP:** 85884000
Objetivo Social:
Comércio varejista de sistema central de ar condicionado; projeto de instalação, refrigeração, peças e acessórios, importação e exportação; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e de ventilação; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração; instalação hidráulica, de energia solar fotovoltaica; comércio varejista especializado de eletrodomésticos; comércio de móveis e equipamentos de áudio e vídeo; importação e exportação; recuperação de sucatas; locação de máquinas e equipamentos de sistemas centrais de ar condicionados e refrigeração; fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionados para uso industrial e comercial; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas às atribuições do seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FERNANDO TRAMONTIM
Carteira: PR-187338/D Data de Expedição: 19/05/2020
Desde: 14/12/2020 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 156206/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 19/05/2021 13:52:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **61041/2021** Validade: 30/07/2021

Nome Civil: FERNANDO TRAMONTIM
Carteira - CREA-PR Nº :PR-187338/D
Registro Nacional : 1719374236
Registrado(a) desde : 19/05/2020
Filiação : ANTONIO ANTÉRO TRAMONTIM
LUIZA HELENA TRAMONTIM
Data de Nascimento : 21/02/1983
Carteira de Identidade : 75517149 CPF : 00750682906
Naturalidade : MEDIANEIRA/PR

Título: ENGENHEIRO MECANICO
CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA DAS CATARATAS
Data da Colação de Grau : 11/12/2019 Diplomação : 10/01/2020
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016 do CONFEA.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 155655/2021.

Emitida via Internet em 19/05/2021 08:43:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento, de um lado Fernando Tramontim, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n°7551714-9 e do CPF/MF n°007506829-06 e registrado no CREA-PR sob nº PR-187338/D, com endereço na Rua Primo Tacca, n°0961, Bairro Belo Horizonte, CEP 85.884-000, Medianeira- PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO** e de outro lado a empresa A. STEFANO EIRELLI- ME, sob CNPJ Nº 24.521.089/0001-08, com endereço na Rua Florença, nº121, Bairro Jardim Irene, Loteamento Florença, CEP 85.884-000, Medianeira- PR, representada pelo sócio Altair Stefano, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG nº4.363.218-3 e do CPF/ MF nº608.659.209-82, com endereço na rua Canafístula, nº1161, Bairro Condá, CEP 85.884-000, Medianeira- PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Mecânica e suas atribuições, pelo **CONTRATADO** como responsável técnico.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no período de uma hora diária, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, conforme demanda da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor de Um salário mínimo nacional vigente, de acordo com as seguintes condições:

3.1- Mediante apresentação de recibo.

3.2- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato terá validade de 4 (quatro) anos a partir da assinatura desta.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Medianeira- PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Medianeira- PR, 30 de Novembro de 2020.

TAB. NOTAS 1°. OFÍCIO MEDIANEIRA - PR

CONTRATANTE

TAB. NOTAS 1°. OFÍCIO MEDIANEIRA - PR

CONTRATADO

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença, n° 121 - SI 02
Jardin Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

TABELIONATO DE NOTAS - CARLOS HUGO SCHNEIDER-TABELIÃO
R: PARAGUAI 1771-MEDIANEIRA/PR.- FONE:(45)3264-1108

0188264CVAA0000000282620H

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ALTAIR STEFANO e FERNANDO TRAMONTIM do que dou fé. Custas R $23,96. Em test. da verdade.

00104033(001-000599345)

Medianeira, 03 de dezembro de 2020
EMERSON LAUREANO BENETTI - Escrevente Substituto

CONFERIDO
Escrevente Substituto
EMERSON LAUREANO BENETTI

RUBRICAS: 1.....2.....3.....4.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **A. STEFANO EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob n° **24.521.089/0001-08,** estabelecida à **RUA FLORENÇA Nº 121,** Jardim Irene cidade de Medianeira/PR, CEP:85.884-000, registrada no CREA sob n° 64.078, sob a responsabilidade técnica do Eng° **Lucas Kammer** CREA n° **PR-111.154/D,** conforme **ART/PR n° 20175086097,** executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, CNPJ: 76.206.481/0001-58, Av. José Callegari, 647, os serviços descritos abaixo dentro das especificações técnicas conforme **Ata de Registro de Preços 142/2017, do Pregão Presencial 89/2017, Processo nº 143/20107**, no prazo contratual e dentro das condições contratuais estabelecidas, datado em 03/10/2017, com as seguintes características:

Início dos Serviços: 03/10/2017 **Término dos Serviços: 03/10/2018**

Descrição dos Serviços: Compras de equipamentos novos de ar condicionado e de serviços e eventuais peças para manutenção preventiva e corretiva a serem realizados nos aparelhos de ar condicionado das secretarias do Medianeira /PR., em conformidade com as condições estabelecidas no edital acima referenciado.

SERVIÇOS REALIZADOS:

06 UNIDADES E 06 INSTALAÇÕES DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR QUENTE E FRIO PISO TETO SPLIT DE 55.000 BTUS CADA E 220V. - MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS (50 UNIDADES). - MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS (75 UNIDADES). - MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS (75 UNIDADES). - MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 7.500 A 21.000 BTUS (05 UNIDADES). - REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLITS USADOS DE 9.000 A 12.000 BTUS (50 UNIDADES). - REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLITS USADOS DE 18.000 BTUS (50 UNIDADES). - REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLITS USADOS DE 27.000 A 30.000 BTUS (50 UNIDADES). NÃO FAZ PARTE DO CONTRATO SERVIÇOS E PROJETO ELÉTRICO.

Atenciosamente,

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 056101

Walter Ricardo Schueler
CREA-PR 135896/D
Engenheiro Civil
Sec. de Obras

Medianeira / PR, 11 de Outubro de 2018.

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ENG. CIVIL WALTER RICARDO SCHUELER
CREA – PR 135.896/D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECANICO - TECNOLOGO EM ELETROMECANICA
LUCAS KAMMER
Carteira Profissional:PR-111154/D
RNP Nº:1708609270
Acervo Técnico Nº.:**5799/2018**
Protocolo Nº.:**2018/00387788**
Selos de autenticidade:**A 056104**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUCAS KAMMER
Carteira Profissional:PR-111154/D
Acervo Técnico Nº.:**5799/2018**
Selos de autenticidade:**A 056104**

RNP Nº.:1708609270
Protocolo Nº.:**2018/00387788**

ART Nº.....:20175086097 0..... Registrada:21/11/2017.....
Empresa Executora...:A. STEFANO EIRELI - ME.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA - CNPJ/CPF: 76.206.481/0001-58.....
Tipo de Contrato....:OUTROS.....
Atividade Técnica...:OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....
Área de Competência.:SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO.....
Tipo de Obra/Serviço:AR CONDICIONADO.....
Serviço Contratado..:MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO..... SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
Dimensão.....:361,00 UNID..... Área Existente:0,00 UNID .....
Área Ampliada.....:0,00 UNID ..... Área de Reforma:0,00 UNID .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:RUA ARGENTINA, 1546 CENTRO.....
Município/Estado....:MEDIANEIRA/PR.....
Data de Início.....:03/10/2017..... Data de Conclusão:03/10/2018.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:- 06 UNIDADES E 06 INSTALAÇÕES DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR QUENTE E FRIO PISO TETO SPLIT DE 55.000 BTUS CADA E 220V. - MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS (50 UNIDADES). - MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS (75 UNIDADES). - MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS (75 UNIDADES). - MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA DE 7.500 A 21.000 BTUS (05 UNIDADES). - REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLITS USADOS DE 9.000 A 12.000 BTUS (50 UNIDADES). - REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLITS USADOS DE 18.000 BTUS (50 UNIDADES). - REMOÇÃO E REALOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLITS USADOS DE 27.000 A 30.000 BTUS (50 UNIDADES). NÃO FAZ PARTE DO CONTRATO SERVIÇOS E PROJETO ELÉTRICO.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECANICO - TECNOLOGO EM ELETROMECANICA
LUCAS KAMMER
Carteira Profissional:PR-111154/D RNP Nº.:1708609270
Acervo Técnico Nº.:**5799/2018** Protocolo Nº.:**2018/00387788**
Selos de autenticidade:**A 056104**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2018/00387788.

Emitida via Internet em 19/10/2018 10:52:00 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CENTERFRIO

A.STEFANO EIRELI/EPP
Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 66/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. **66/2021**
Razão Social da proponente: **A. STEFANO EIRELI EPP**
CNPJ da proponente: **24.521.089/0001-08**
Endereço da proponente: **Rua Florença, nº 121, sala 02, Bairro Jardim Irene, Medianeira/PR, CEP 85884-000**

OBJETO: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, **nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.**

	EQUIPAMENTOS E PEÇAS					
ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	25	AGRATTO ICS12QFR4	R$ 2.500,00	R$ 62.500,00
3	ITEM PARA ME/EPP: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	15	AGRATTO ICS18QFR4	R$ 3.300,00	R$ 49.500,00
8	Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	10	EOS CE15	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00
9	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs	Unidade	9	ELGIN	R$ 800,00	R$ 7.200,00
10	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs	Unidade	10	ELGIN	R$ 950,00	R$ 9.500,00
11	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs	Unidade	4	ELGIN	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00

12	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs	Unidade	3	ELGIN	R$ 1.300,00	R$ 3.900,00
13	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs	Unidade	6	ELGIN	R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
14	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs	Unidade	6	ELGIN	R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
15	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	8	PHILCO	R$ 1.100,00	R$ 8.800,00
16	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	12	ELGIN	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
17	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	9	KOMECO	R$ 1.500,00	R$ 13.500,00
18	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	6	KOMECO	R$ 1.700,00	R$ 10.200,00
19	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	7	KOMECO	R$ 1.800,00	R$ 12.600,00
20	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3	ELGIN	R$ 790,00	R$ 2.370,00
21	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1	ELGIN	R$ 900,00	R$ 900,00
22	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1	ELGIN	R$ 950,00	R$ 950,00
23	Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1	ELGIN	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
24	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs	Unidade	9	ELGIN	R$ 230,00	R$ 2.070,00
25	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs	Unidade	10	ELGIN	R$ 550,00	R$ 5.500,00
26	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs	Unidade	4	ELGIN	R$ 490,00	R$ 1.960,00
27	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs	Unidade	3	ELGIN	R$ 550,00	R$ 1.650,00
28	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs	Unidade	6	ELGIN	R$ 560,00	R$ 3.360,00
29	Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs	Unidade	6	ELGIN	R$ 560,00	R$ 3.360,00

30	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs	Unidade	3	ELGIN	R$ 450,00	R$ 1.350,00
31	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs	Unidade	1	ELGIN	R$ 450,00	R$ 450,00
32	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs	Unidade	1	ELGIN	R$ 450,00	R$ 450,00
33	Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs	Unidade	1	ELGIN	R$ 450,00	R$ 450,00
34	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	27	ELGIN	R$ 450,00	R$ 12.150,00
35	Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	ELGIN	R$ 650,00	R$ 9.750,00
36	Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	ELGIN	R$ 400,00	R$ 6.000,00
37	Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	ELGIN	R$ 450,00	R$ 6.750,00
38	Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	ELGIN	R$ 480,00	R$ 7.200,00
39	Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	ELGIN	R$ 480,00	R$ 7.200,00
40	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	ELGIN	R$ 190,00	R$ 2.850,00
41	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	ELGIN	R$ 190,00	R$ 2.850,00
42	Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	ELGIN	R$ 190,00	R$ 1.520,00
43	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	ELGIN	R$ 200,00	R$ 3.000,00
44	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	ELGIN	R$ 200,00	R$ 3.000,00
45	Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	ELGIN	R$ 200,00	R$ 1.600,00
46	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	SIBRATEC	R$ 150,00	R$ 2.250,00
47	Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	SIBRATEC	R$ 150,00	R$ 2.250,00
48	Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs	Unidade	25	ELGIN	R$ 350,00	R$ 8.750,00
49	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12	PHILCO	R$ 950,00	R$ 11.400,00

50	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15	ELGIN	R$ 950,00	R$ 14.250,00
51	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	KOMECO	R$ 950,00	R$ 9.500,00
52	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	KOMECO	R$ 950,00	R$ 9.500,00
53	Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10	KOMECO	R$ 950,00	R$ 9.500,00
54	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO	Unidade	12	PHILCO	R$ 950,00	R$ 11.400,00
55	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN	Unidade	15	ELGIN	R$ 950,00	R$ 14.250,00
56	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	KOMECO	R$ 950,00	R$ 9.500,00
57	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO	Unidade	10	KOMECO	R$ 950,00	R$ 9.500,00
58	Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO	Unidade	10	KOMECO	R$ 950,00	R$ 9.500,00
59	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	20	SIBRATEC	R$ 190,00	R$ 3.800,00
60	Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	SIBRATEC	R$ 190,00	R$ 2.850,00
61	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs	Unidade	15	ELGIN	R$ 450,00	R$ 6.750,00

62	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs	Unidade	15	ELGIN	R$ 450,00	R$ 6.750,00
63	Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	ELGIN	R$ 450,00	R$ 3.600,00
64	Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs	Unidade	8	ELGIN	R$ 290,00	R$ 2.320,00
65	Botija de gás R22 de 13,6kg	Unidade	12	EOS	R$ 780,00	R$ 9.360,00
66	Botija de gás R410 de 11,3kg	Unidade	12	EOS	R$ 650,00	R$ 7.800,00
67	Tubulação de cobre 1/4	Metro	100	OKIT	R$ 55,00	R$ 5.500,00
68	Tubulação de cobre 3/8	Metro	100	OKIT	R$ 60,00	R$ 6.000,00
69	Tubulação de cobre 1/2	Metro	100	OKIT	R$ 60,00	R$ 6.000,00
70	Tubulação de cobre 5/8	Metro	100	OKIT	R$ 60,00	R$ 6.000,00
71	Tubo isolador 5/8	Metro	150	TUBEX	R$ 6,00	R$ 900,00
72	Tubo isolador 3/4	Metro	150	TUBEX	R$ 6,00	R$ 900,00
73	Tubo isolador 7/8	Metro	150	TUBEX	R$ 6,00	R$ 900,00
74	Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração; Modo para Desumidificar; Modo Sleep; Modo Aquecimento; Modo Automático; Ajuste do Timer; 3 Modos de Programação; Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.	Unidade	50	DUGOLD	R$ 80,00	R$ 4.000,00
	TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E PEÇAS					**R$ 688.270,00**
	SERVIÇOS					
ITEM	**DESCRITIVO**	**UNIDADE**	**QTD**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
75	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	60	A. STEFANO EIRELI EPP	R$ 300,00	R$ 18.000,00
76	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	50	A. STEFANO EIRELI EPP	R$ 300,00	R$ 15.000,00

77	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	5	A. STEFANO EIRELI EPP	R$ 300,00	R$ 1.500,00
78	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação	Unidade	8	A. STEFANO EIRELI EPP	R$ 300,00	R$ 2.400,00
79	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	70	A. STEFANO EIRELI EPP	R$ 290,00	R$ 20.300,00
80	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	60	A. STEFANO EIRELI EPP	R$ 290,00	R$ 17.400,00
81	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unidade	10	A. STEFANO EIRELI EPP	R$ 300,00	R$ 3.000,00
82	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	50	A. STEFANO EIRELI EPP	R$ 400,00	R$ 20.000,00

83	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	100	A. STEFANO EIRELI EPP	R$ 450,00	R$ 45.000,00
84	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unidade	7	A. STEFANO EIRELI EPP	R$ 700,00	R$ 4.900,00
85	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15	A. STEFANO EIRELI EPP	R$ 200,00	R$ 3.000,00
86	Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.	Unidade	15	A. STEFANO EIRELI EPP	R$ 250,00	R$ 3.750,00
87	Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m	Unidade	15	A. STEFANO EIRELI EPP	R$ 300,00	R$ 4.500,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS					**R$ 158.750,00**
88	**ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:** Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.	Unidade	55	AGRATTO ICS18QFR4	R$ 3.300,00	R$ 181.500,00
	TOTAL GERAL					**R$**

CENTERFRIO

A.STEFANO EIRELI/EPP
Rua Florença, nº 121 – Jardim Irene Florença
CEP 85.884-000
CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08
Fone/Fax: (45) 3264-7681
Medianeira - PR

		1.028.520,00

VALOR TOTAL: **R$ 1.028.520,00 (um milhão, vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais).**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

DADOS BANCÁRIOS: Conta Corrente nº 45.702-1 Agência 0735-8 Banco do Brasil

Medianeira, 15 de junho de 2021.

A. STEFANO EIRELI EPP
CNPJ n.º 24.521.089/0001-08
Vantuir Stefano
RG n.º 6.373.617-1 SSP-PR
CNPJ n.º 020.352.809-31
Representante Legal

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença, nº 121 - Sl 02
Jardim Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. STEFANO EIRELI
CNPJ: 24.521.089/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:17 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2021.
Código de controle da certidão: **29EE.A529.8FFF.3F0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024083714-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.521.089/0001-08**
Nome: **A. STEFANO EIRELI -ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - PARANÁ

CNPJ: 76.206.481/0001-58

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA

(NADA CONSTA)

Contribuinte:A. STEFANO EIRELI — Nr.Certidão/Ano.: 3759/2021
CPF/CNPJ.....: 24.521.089/0001-08 — Data de Emissão.: 24/03/2021
Código Contribuinte..: 24521089000108 — Validade..: 22/06/2021
Logradouro...: Rua FLORENÇA — Nr..: 121 Bairro.: JD IRENE
Complemento..: SALA 02
Cidade.....: MEDIANEIRA — UF..: PR

Atividade Principal.:
Finalidade...: CONSULTA

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, não existem debitos em nome do requerente, nesta data.

A presente certidão é válida até o dia 22/06/2021, e copia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

http://nfse2.medianeira.pr.gov.br/certidao/index.php

Código de Autenticidade: 853012929853012

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.521.089/0001-08
Razão Social: A STEFANO EIRELLI ME
Endereço: RUA FLORENCA 121 / FLORENCA / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042303243597314751

Informação obtida em 17/05/2021 15:33:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. STEFANO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.521.089/0001-08
Certidão nº: 44379/2021
Expedição: 04/01/2021, às 08:33:07
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. STEFANO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.521.089/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADOS
KAMILA CRISTINA BONATTO
FERNANDA CAROLINA BROD
ALANA CAROLINE CECCONI DILL

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição e FALÊNCIA, CONCORDATA RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A STEFANO EIRELI

CNPJ 24.521.089/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

MEDIANEIRA/PR, 08 de Junho de 2021, 12:42:16

KAMILA CRISTINA BONATTO

KAMILA CRISTINA BONATTO:09805705900

Assinado de forma digital por KAMILA CRISTINA BONATTO:09805705900
Dados: 2021.06.08 12:43:04 -03'00'

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A. STEFANO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.521.089/0001-08, e inscrição estadual no 90721609-80, com sede à Rua Florença, n.º 121, sala 02, Bairro Jardim Irene, Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, neste ato representada por VANTUIR STEFANO, empresário, portador do RG nº 6.373.617-1 SESP-PR e CPF sob n. 020.352.809-31, vem em atenção ao edital do Pregão n. 66/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Medianeira, 15 de junho de 2021.

A. STEFANO EIRELI EPP
CNPJ n.º 24.521.089/0001-08
Vantuir Stefano
RG n.º 6.373.617-1 SSP-PR
CNPJ n.º 020.352.809-31
Representante Legal

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença, nº 121 - SI 02
Jardim Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

A. STEFANO EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08, sediada na Rua Florença, nº 121, sala 02, Jardim Irene, Medianeira/PR, CEP 85884-000

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Medianeira, 15 de junho de 2021.

A. STEFANO EIRELI EPP
CNPJ n.º 24.521.089/0001-08
Vantuir Stefano
RG n.º 6.373.617-1 SSP-PR
CNPJ n.º 020.352.809-31
Representante Legal

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença, nº 121 - SI 02
Jardim Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

A. STEFANO EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08, sediada na Rua Florença, nº 121, sala 02, Jardim Irene, Medianeira/PR, CEP 85884-000

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Medianeira, 15 de junho de 2021.

A. STEFANO EIRELI EPP
CNPJ n.º 24.521.089/0001-08
Vantuir Stefano
RG n.º 6.373.617-1 SSP-PR
CNPJ n.º 020.352.809-31
Representante Legal

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença, nº 121 - SI 02
Jardim Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

A. STEFANO EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08, sediada na Rua Florença, nº 121, sala 02, Jardim Irene, Medianeira/PR, CEP 85884-000

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 66/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Medianeira, 15 de junho de 2021.

A. STEFANO EIRELI EPP
CNPJ n.º 24.521.089/0001-08
Vantuir Stefano
RG n.º 6.373.617-1 SSP-PR
CNPJ n.º 020.352.809-31
Representante Legal

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença, nº 121 - Sl 02
Jardim Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

A. STEFANO EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 24.521.089/0001-08, sediada na Rua Florença, nº 121, sala 02, Jardim Irene, Medianeira/PR, CEP 85884-000

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Medianeira, 15 de junho de 2021.

A. STEFANO EIRELI EPP
CNPJ n.º 24.521.089/0001-08
Vantuir Stefano
RG n.º 6.373.617-1 SSP-PR
CNPJ n.º 020.352.809-31
Representante Legal

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença, nº 121 - Sl 02
Jardim Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa A. STEFANO EIRELI EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Medianeira, 15 de junho de 2021.

A. STEFANO EIRELI EPP
CNPJ n.º 24.521.089/0001-08
Vantuir Stefano
RG n.º 6.373.617-1 SSP-PR
CNPJ n.º 020.352.809-31
Representante Legal

24.521.089/0001-08

A. STEFANO - EIRELI ME
Rua Florença, nº 121 - Sl 02
Jardim Irene - Loteamento Florença
CEP 85884-000 - Medianeira - PR

28/06/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.385.801/0001-22 MATRIZ		11/06/2020

NOME EMPRESARIAL
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BONFIM	130	SALA 103 D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.132-135	PASSA VINTE	PALHOCA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 9155-1294

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2021** às **13:53:10** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Item 4

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria de Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA 140/2021
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA. LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CPF/CNPJ Nº.:
37.385.801/0001-22

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

****

ENDEREÇO

RUA BONFIM — Nº: 130
BAIRRO: PASSA VINTE — CIDADE: Palhoça — Cep : 88.132-135
UF: SC — COMPLEMENTO : sala 103 D

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

4753.9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

3314.7/07.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4322.3/02.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERA
4744.0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751.2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754.7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754.7/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4757.1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS I USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761.0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763.6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781.4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
9521.5/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
08 as 18 HS.
Publicidade: 2 - Não
Area Publicidade: 0,000

Código Cadastro Econômico
30421

VÁLIDO ATÉ
31/12/2021

Alvará emitido por :ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Data: 17/03/2021
Hora: 14:49:24

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria de Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA 140/2021
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ Nº.:
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	37.385.801/0001-22

A validação deste documento pode ser efetuada através do site http://www.palhoca.atende.net por meio do código de controle ***140/2021***.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ: 37.385.801/0001-22 I.E 260537217
ENDEREÇO: RUA BONFIM Nº 130 SALA 103-D
BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-135
FONE: (48) 3033-2320 (48) 3033-2821
E-mail: licitaecofrio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
(Processo Administrativo nº 147/2021)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A EMPRESA **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA** CNPJ: 37.385.801/0001-22 - I.E. 260.537.217, SEDIADA NA RUA: BONFIM Nº 130, SALA 103-D, BAIRRO PASSA VINTE, CEP: 88132-135, PALHOCA - SC, representado neste por **TIAGO QUEIROZ ORTIZ, portador da RG: 46.185.529 e CPF: 372.008.378-06**, Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **66/2021**, que a proponente acima mencionada, é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

PALHOÇA/SC 30 DE JUNHO DE 2021.

TIAGO QUEIROZ ORTIZ CPF: 372.008.378-06 RG: 46.185.529
REPRESENTANTE LEGAL

37.385.801/0001-22
I.E. 260537217
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Rua Bonfim, Nº130 Sala 103-D
CEP:88.132-135 Passa Vinte
Email:licitaecofrio@gmail.com
Palhoça/SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ nº 37.385.801/0001-22

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=A5aYQq4KBstVXL8hGNe2Rg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 53256719015-RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1962, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 532.567.190-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01345947191, órgão expedidor DETRAN - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1666, S/N, PRAIA DO SONHO, PALHOCA, SC, CEP 88133900, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206184781, com sede Avenida Barao do Rio Branco, 515, Sala:101, Centro Palhoça, SC, CEP 88130101, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.385.801/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BONFIM, 130, SALA:103-D, PASSA VINTE, PALHOCA, SC, CEP 88.132-135.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA "CONSOLIDADO"

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade usa o nome empresarial **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede social localizada na **RUA BONFIM, 130, SALA: 103-D, PASSA VINTE, PALHOCA, SC, CEP 88.132-135.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/10/2020
Certifico o Registro em 08/10/2020
Arquivamento 20202931129 Protocolo 202931129 de 08/10/2020 NIRE 42206184781
Nome da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549763902100140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ nº 37.385.801/0001-22

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO, INCLUSIVE OS DO TIPO SPLIT; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), dividido em 29.000 (vinte e nove mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIO	QUOTAS		VALORES
1	RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS	29.000	R$	29.000,00
TOTAL		**29.000**	**R$**	**29.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE ao sócio RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA NONA – O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/10/2020
Certifico o Registro em 08/10/2020
Arquivamento 20202931129 Protocolo 202931129 de 08/10/2020 NIRE 42206184781
Nome da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549763902100140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA – O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

PALHOÇA/SC, 7 de outubro de 2020.

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/10/2020
Certifico o Registro em 08/10/2020
Arquivamento 20202931129 Protocolo 202931129 de 08/10/2020 NIRE 42206184781
Nome da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549763902100140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202931129

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
PROTOCOLO	202931129 - 08/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206184781
CNPJ 37.385.801/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2020
SOB N: 20202931129

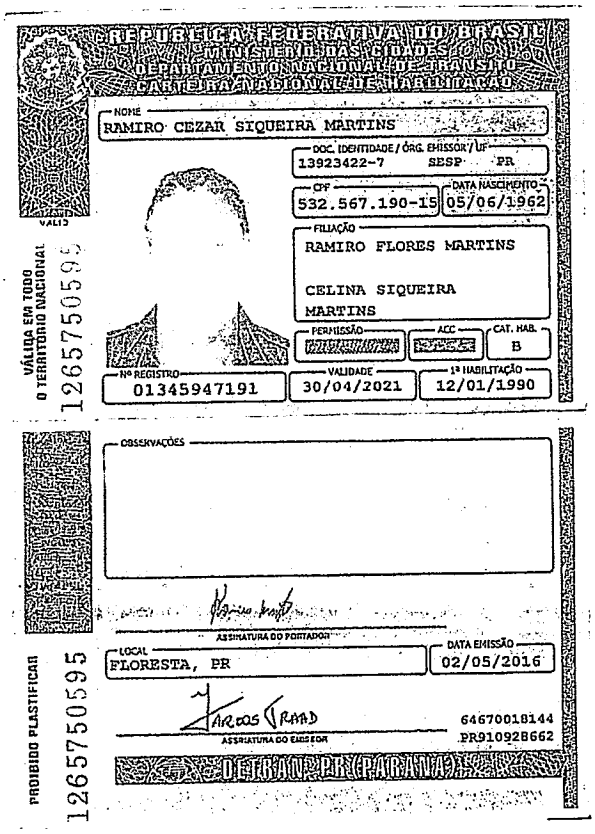
EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202931129

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 53256719015 - RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/10/2020
Certifico o Registro em 08/10/2020
Arquivamento 20202931129 Protocolo 202931129 de 08/10/2020 NIRE 42206184781
Nome da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 549763902100140
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 08:43:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15720050321463649582O

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15720050321463649582O-1
Data: 05/03/2021 08:42:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88476-4F7M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 11:08:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 157200503214636495820-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

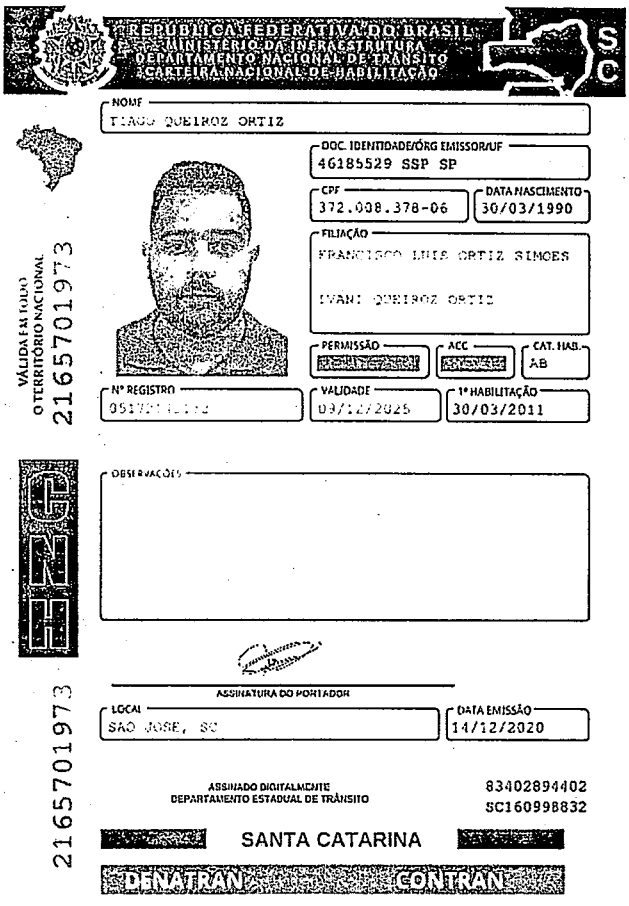
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a5691d44f5fb75c06570e3edb55f0a0ec2742067b6ef5a97e2b247d264717469542ecd45f01fab219cd0060dd2aeff50983

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 37.385.801/0001-22 I.E 260537217

ENDEREÇO: RUA BONFIM N° 130 SALA 103-D

BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-135

FONE: (48) 3033-2320 (48) 3033-2821 (48) 99155-1294 (WHATSAPP)

E-mail: licitaecofrio@gmail.com

PROCURAÇÃO

A EMPRESA **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA** CNPJ: 37.385.801/0001-22 SEDIADA NA RUA: BONFIM N° 130,SALA 103-D BAIRRO PASSA VINTE, CEP: 88132-132, PALHOCA - SC, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS CPF: 532.567.190-15 E RG 13923422-7 NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR **TIAGO QUEIROZ ORTIZ** CPF: 372.008.378-06 E RG 46.185.529 , E LHE CONFERE AMPLOS PODERES PARA O FIM DE REPRESENTAR PERANTE ORGAOS PUBLICOS FEDERAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS A FIM DE PARTICIPAR DE LICITACOES NA MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, CONVITE, TOMADA DE PREÇO, ESTANDO AUTORIZADO A MANIFESTAR-SE VERBALMENTE, ASSINAR ATAS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO, RENUNCIAR E INTERPOR RECURSOS, FORMULAR PROPOSTA, OFERECER LANCES DE PREÇO, ASSINAR, ENTREGAR E RETIRAR DOCUMENTOS, ASSINAR INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE E TUDO MAIS QUE FOR LICITO E NESSESSARIO PARA O FIEL E CABAL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO, PELO QUE DAREI POR BOM FIRME E VALIOSO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROCURAÇÃO 31/12/2023

PALHOCA/SC 20 DE JANEIRO DE 2021.

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORESTA

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS

CPF: 532.567.190-15 E RG 13923422-7

PROPRIETÁRIO

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORESTA
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2.755
MUNICÍPIO DE FLORESTA, COMARCA DE MARINGÁ - PARANÁ
CEP 87120-000 TEL: (44)3236-1228 - refloresta@hotmail.com

0188024SVAA00000000681212
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por **VERDADEIRO** a(s) firma(s) de: **RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS** do que dou fé.
Floresta, 27 de janeiro de 2021.

João Carlos Oliveira Resende - Escrevente

Serviço Distrital de Floresta
João Carlos Privezan
CPF - 047.054.329-91
Av. Getúlio Vargas, 2755
Comarca de Maringá - Paraná

0005181(001-000935202)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15720050321969283116

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 15720050321969283116-1
Data: 05/03/2021 09:06:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF88706-H2YY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 09:11:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenlicidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 17:05:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 157200503219692831116-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f8162c360695886afe7208b71059b1e49ba79d5e1fab339f54fbda1b8d5b078773e3ecd45f01fab219cd0060dd2aeff50983

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ: 37.385.801/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:04 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2021.
Código de controle da certidão: **9DBB.39C8.40BD.8DE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ/CPF: 37.385.801/0001-22

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140086037100
Data de emissão:	28/06/2021 13:56:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/06/2021 13:56:29

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

72969/2021

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	**39892140 - ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA**	
CNPJ/CPF:	37.385.801/0001-22	
Endereço:	RUA BONFIM, 130	
Complemento:	sala 103 D	
Bairro:	PASSA VINTE	Cidade: Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 28/07/2021

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por: 37634

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 28 de junho de 2021.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 72969/2021.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.385.801/0001-22
Razão Social: ECOFRIO AR CONDIONADOS LTDA
Endereço: R BONFIM 130 SALA 103D / PASSA VINTE / PALHOCA / SC / 88132-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402445269125973

Informação obtida em 28/05/2021 13:39:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.385.801/0001-22
Certidão nº: 13579338/2021
Expedição: 27/04/2021, às 11:04:43
Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.385.801/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Palhoça

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8555679 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, portador do CNPJ: 37.385.801/0001-22. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, segunda-feira, 28 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: 0011252812

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 934688

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Raiz do CNPJ: 37.385.801
Certidão emitida às 14:00 de 28/06/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 37.385.801/0001-22 I.E 260537217

ENDEREÇO: RUA BONFIM Nº 130 SALA 103-D
BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-135
FONE: (48) 3033-2320 (48) 3033-2821
E-mail: licitaecofrio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
(Processo Administrativo nº 147/2021)

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A EMPRESA **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA** CNPJ: 37.385.801/0001-22 - I.E. 260.537.217, SEDIADA NA RUA: BONFIM Nº 130, SALA 103-D, BAIRRO PASSA VINTE, CEP: 88132-135, PALHOCA - SC, representado neste por **TIAGO QUEIROZ ORTIZ, portador da RG: 46.185.529 e CPF: 372.008.378-06**, vem em atenção ao edital do Pregão n. 66/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "pratica corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

PALHOÇA/SC 30 DE JUNHO DE 2021.

37.385.801/0001-22
I.E. 260537217
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Rua Bonfim, Nº130 Sala 103-D
CEP:88.132-135 Passa Vinte
Email:licitaecofrio@gmail.com
Palhoça/SC

TIAGO QUEIROZ ORTIZ CPF: 372.008.378-06 RG: 46.185.529
REPRESENTANTE LEGAL

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 37.385.801/0001-22 I.E 260537217

ENDEREÇO: RUA BONFIM N° 130 SALA 103-D

BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-135

FONE: (48) 3033-2320 (48) 3033-2821

E-mail: licitaecofrio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2021
(Processo Administrativo n° 147/2021)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA** CNPJ: 37.385.801/0001-22 - I.E. 260.537.217, SEDIADA NA RUA: BONFIM N° 130, SALA 103-D, BAIRRO PASSA VINTE, CEP: 88132-135, PALHOCA - SC, representado neste por **TIAGO QUEIROZ ORTIZ, portador da RG: 46.185.529 e CPF: 372.008.378-06**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 66/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

PALHOÇA/SC 30 DE JUNHO DE 2021.

TIAGO QUEIROZ ORTIZ CPF: 372.008.378-06 RG: 46.185.529
REPRESENTANTE LEGAL

37.385.801/0001-22
I.E. 260537217
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Rua Bonfim, Nº130 Sala 103-D
CEP:88.132-135 Passa Vinte
Email:licitaecofrio@gmail.com
Palhoça/SC

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 37.385.801/0001-22 I.E 260537217

ENDEREÇO: RUA BONFIM Nº 130 SALA 103-D

BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-135

FONE: (48) 3033-2320 (48) 3033-2821

E-mail: licitaecofrio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
(Processo Administrativo nº 147/2021)

DECLARAÇÃO

A EMPRESA **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA** CNPJ: 37.385.801/0001-22 - I.E. 260.537.217, SEDIADA NA RUA: BONFIM Nº 130, SALA 103-D, BAIRRO PASSA VINTE, CEP: 88132-135, PALHOCA - SC, representado neste por **TIAGO QUEIROZ ORTIZ, portador da RG: 46.185.529 e CPF: 372.008.378-06**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PALHOÇA/SC 30 DE JUNHO DE 2021.

37.385.801/0001-22
I.E. 260537217
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Rua Bonfim, Nº130 Sala 103-D
CEP:88.132-135 Passa Vinte
Email:licitaecofrio@gmail.com
Palhoça/SC

TIAGO QUEIROZ ORTIZ CPF: 372.008.378-06 RG: 46.185.529
REPRESENTANTE LEGAL

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 37.385.801/0001-22 I.E 260537217

ENDEREÇO: RUA BONFIM Nº 130 SALA 103-D
BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-135
FONE: (48) 3033-2320 (48) 3033-2821
E-mail: licitaecofrio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
(Processo Administrativo nº 147/2021)

DECLARAÇÃO

A EMPRESA **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA** CNPJ: 37.385.801/0001-22 - I.E. 260.537.217, SEDIADA NA RUA: BONFIM Nº 130, SALA 103-D, BAIRRO PASSA VINTE, CEP: 88132-135, PALHOCA - SC, representado neste por **TIAGO QUEIROZ ORTIZ, portador da RG: 46.185.529 e CPF: 372.008.378-06**, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 66/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

PALHOÇA/SC 30 DE JUNHO DE 2021.

37.385.801/0001-22
I.E. 260537217
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Rua Bonfim, Nº130 Sala 103-D
CEP:88.132-135 Passa Vinte
Email:licitaecofrio@gmail.com
Palhoça/SC

TIAGO QUEIROZ ORTIZ CPF: 372.008.378-06 RG: 46.185.529
REPRESENTANTE LEGAL

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 37.385.801/0001-22 I.E 260537217

ENDEREÇO: RUA BONFIM N° 130 SALA 103-D
BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-135
FONE: (48) 3033-2320 (48) 3033-2821
E-mail: licitaecofrio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2021
(Processo Administrativo n° 147/2021)

DECLARAÇÃO

A EMPRESA **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA** CNPJ: 37.385.801/0001-22 - I.E. 260.537.217, SEDIADA NA RUA: BONFIM N° 130, SALA 103-D, BAIRRO PASSA VINTE, CEP: 88132-135, PALHOCA - SC, representado neste por **TIAGO QUEIROZ ORTIZ, portador da RG: 46.185.529 e CPF: 372.008.378-06,** Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

PALHOÇA/SC 30 DE JUNHO DE 2021.

TIAGO QUEIROZ ORTIZ CPF: 372.008.378-06 RG: 46.185.529
REPRESENTANTE LEGAL

37.385.801/0001-22
I.E. 260537217
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Rua Bonfim, N°130 Sala 103-D
CEP:88.132-135 Passa Vinte
Email:licitaecofrio@gmail.com
Palhoça/SC

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 37.385.801/0001-22 I.E 260537217

ENDEREÇO: RUA BONFIM N° 130 SALA 103-D
BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-135
FONE: (48) 3033-2320 (48) 3033-2821
E-mail: licitaecofrio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2021
(Processo Administrativo n° 147/2021)

DECLARAÇÃO

A EMPRESA **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA** CNPJ: 37.385.801/0001-22 - I.E. 260.537.217, SEDIADA NA RUA: BONFIM N° 130, SALA 103-D, BAIRRO PASSA VINTE, CEP: 88132-135, PALHOCA - SC, representado neste por **TIAGO QUEIROZ ORTIZ, portador da RG: 46.185.529 e CPF: 372.008.378-06**, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

PALHOÇA/SC 30 DE JUNHO DE 2021.

TIAGO QUEIROZ ORTIZ CPF: 372.008.378-06 RG: 46.185.529
REPRESENTANTE LEGAL

37.385.801/0001-22
I.E. 260537217
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Rua Bonfim, N°130 Sala 103-D
CEP:88.132-135 Passa Vinte
Email:licitaecofrio@gmail.com
Palhoça/SC

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 37.385.801/0001-22 I.E 260537217

ENDEREÇO: RUA BONFIM Nº 130 SALA 103-D

BAIRRO: PASSA VINTE/PALHOÇA - SC CEP: 88.132-135

FONE: (48) 3033-2320 (48) 3033-2821

E-mail: licitaecofrio@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

(Processo Administrativo nº 147/2021)

DADOS COMPLEMENTARES PARA A CONTRATAÇÃO

Razão Social: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA			
CNPJ: 37.385.801/0001-22		Inscrição Estadual: 260537217	
Endereço: RUA BONFIM 130 – SALA 103 -D			
Bairro: PASSA VINTE		Cidade/Município: PALHOÇA	UF:SC
DDD: 48	Telefone: 3033-2821	Fax:	CEP:88.132-135
Endereço Eletrônico: licitaecofrio@gmail.com			
Responsável pela Assinatura da Ata de Registro (se sócio nos termos do contrato social) ou seu Representante Legal através de Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida:			
Nome: TIAGO QUEIROZ ORTIZ			
RG nº: 46.185.529	Órgão Expedidor:SSP/SP	CPF nº372.008.378-06	
Data de Nascimento:30/03/1990	Profissão:REPRESENTANTE COMERCIAL		
End. Residencial Completo: RUA OSNI JOSÉ PEREIRA 100			
Bairro: PACHECOS			
Cidade:PALHOÇA	UF:SC	CEP:88135-075	
Qualificação: ( ) Sócio: cargo/função	(X) Representante Legal:		
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE)			
Banco: ARBI 213			
Agência: 001			
Número da conta: C/C 371588-1			

PALHOCA/SC 30 DE JUNHO DE 2021.

TIAGO QUEIROZ ORTIZ CPF: 372.008.378-06 RG: 46.185.529

37.385.801/0001-22
I.E. 260537217
ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
Rua Bonfim, Nº130 Sala 103-D
CEP:88.132-135 Passa Vinte
Email:licitaecofrio@gmail.com
Palhoça/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.637.947/0001-27 MATRIZ		14/09/2017

NOME EMPRESARIAL
JR CHAMPION LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRIOSERV REFRIGERACAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RODOLFO CREMM	5422	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.035-480	JARDIM ANDRADE	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FRIOSERV.COM.BR	(44) 9118-8183

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **08:12:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONCORDATA
E
FALÊNCIA
VENCIDA

Código de Autenticidade: 2EC410C320650F5ACA9FE91644B219CB

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 190260	CNPJ/CPF: 28.637.947/0001-27	Protocolo Geral: 16203/2020	03/03/2020, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

JR CHAMPION LTDA

LOCALIZAÇÃO
RUA RODOLFO CREMM, 5422
JARDIM COLINA VERDE
Área Construída Utilizada: 230,00 m²
Área Total Utilizada: 230,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
37	488	003

Cadastro Imobiliário
37838200

ATIVIDADE
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 06/03/2020

Código validador nº F03A80D70

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
12/05/2021 - 09 20 12

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90760531-00 **Inscrição CNPJ 28.637.947/0001-27**
Nome Empresarial	**Jr Champion Ltda - Me**
Endereço	Rua Rodolfo Cremm, 5422. Jardim Andrade 87035-480 - Maringa - PR
Telefone	(44)9118-8183
E-mail	CONTATO@FRIOSERV.COM.BR
Atividade Econômica Principal	4322-3/02 - Instalacao e Manutencao de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilacao e Refrigeracao
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet, Correio, Televendas
Início das Atividades	09/2017
Código SRP Atual:	1.2520.392 - Desde 03/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2017
Regime Pagamento Atual:	2520.392 - Simples Nacional / Simples Nacional - Ultimo Dia Util do Mes + 3 - Desde 03/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Frioserv Climatização, Refrigeração e Serviços
Rua Rodolfo Cremm, 5.422 | Maringá PR
Fone: (44) 4141-4736 | (44) 99756-0078
contato@frioserv.com.br
frioserv.com.br

Frioserv
Refrigeração e Climatização

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **66/2021**, que a proponente JR CHAMPION LTDA ME, com sede RUA RODOLFO CREMM, 5422, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.637.947/0001-27 e com Inscrição Estadual n. 90760531-00, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 9.161.217-8 e inscrito(s) no CPF sob n. 009.524.699-10 é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá, 16 de junho de 2021

Assinatura do Responsável pela Empresa

RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION
RG: 9.161.217-8
SOCIO – ADMINISTRADOR
JR CHAMPION LTDA ME
CNPJ: 28.637.947/0001-27

Rodrigo Champion
28 637 947/0001-27
J.R. CHAMPION LTDA. - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JR CHAMPION LTDA

CNPJ: 28.637.947/0001-27

NIRE: 41208648864

Pelo instrumento particular:

RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION, brasileiro, maior, natural de Maringá/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1986, empresário, portador da célula de identidade RG nº 9.161.217-8 SSP/PR, expedida 19/10/2000, inscrito no CPF 009.524.699-10, residente e domiciliado na Rua José Granado Parra, número 455, Jardim Paulista, Maringá/PR, CEP 87047-550.

JAIR DE OLIVEIRA DE SOUZA CHAMPION, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringa/PR, nascida em 23/12/1981, empresário, portador da célula de identidade RG nº 39.660.857-7 SSP/SP, expedida em 10/10/2005, devidamente inscrição no CPF 034.382.159-18, residente e domiciliada na Rua Camaçari, 305, Conjunto João de Barro, Itaparica, Maringá/PR, CEP 87043-510.

Rodrigo

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **JR CHAMPION LTDA**, devidamente inscrita **CNPJ nº 28.637.947/0001-27**, com sede na Avenida Herval, número 128, Sala 08, zona 01, Maringa/PR, CEP 87013-110, com seu ato arquivado na JUCESP sob o **NIRE nº 41208648864** em sessão de 14/09/2017, resolvem alterar e consolidar o contrato social da sociedade, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da sociedade para Rua Rodolfo Cremm, 5422, Jardim Andrade, Maringa/PR, CEP 87035-480.

Em virtude das alterações processadas nos itens acima, resolvem os sócios consolidar o presente contrato social, de acordo com o novo código civil, o qual passa a ter a seguinte redação:

1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 09:15 SOB Nº 20185955215.
PROTOCOLO: 185955215 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901780611. NIRE: 41208648864.
JR CHAMPION LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JR CHAMPION LTDA

CNPJ: 28.637.947/0001-27

NIRE: 41208648864

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JR CHAMPION LTDA

RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION, brasileiro, maior, natural de Maringá/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1986, empresário, portador da célula de identidade RG nº 9.161.217-8 SSP/PR, expedida 19/10/2000, inscrito no CPF 009.524.699-10, residente e domiciliado na Rua José Granado Parra, número 455, Jardim Paulista, Maringá/PR, CEP 87047-550.

JAIR DE OLIVEIRA DE SOUZA CHAMPION, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringa/PR, nascida em 23/12/1981, empresário, portador da célula de identidade RG nº 39.660.857-7 SSP/SP, expedida em 10/10/2005, devidamente inscrição no CPF 034.382.159-18, residente e domiciliada na Rua Camaçari, 305, Conjunto João de Barro, Itaparica, Maringá/PR, CEP 87043-510.

RODM 40

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **JR CHAMPION LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 28.637.947/0001-27**, com sede na Rua Rodolfo Cremm, 5422, Jardim Andrade, Maringa/PR, CEP 87035-480, com seu ato arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE nº** 41208648864 em sessão de 14/09/2017;

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob o nome empresarial JR CHAMPION LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 09:15 SOB Nº 20185955215.
PROTOCOLO: 185955215 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901780611. NIRE: 41208648864.
JR CHAMPION LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JR CHAMPION LTDA

CNPJ: 28.637.947/0001-27

NIRE: 41208648864

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa tem sede e domicílio na Rua Rodolfo Cremm, 5422, Jardim Andrade, Maringa/PR, CEP 87035-480.

Parágrafo único: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA lei complementar número 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade, mediante deliberação dos sócios representados pelos votos correspondentes a no mínimo três quartos do capital social, poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do contrato social.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade tem por objeto social: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial e comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Parágrafo único: Os sócios declaram expressamente, que exploram a atividade econômica empresarial organizada, sendo portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA- A sociedade iniciou suas atividades em 06/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

ROSYAD

DO CAPITAL SOCIAL DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA- A sociedade tem o capital social de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuídos entre sócios:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 09:15 SOB Nº 20185955215.
PROTOCOLO: 185955215 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901780611. NIRE: 41208648864.
JR CHAMPION LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JR CHAMPION LTDA

CNPJ: 28.637.947/0001-27

NIRE: 41208648864

Nome	Quotas	Valor R$
RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION	5.000	R$ 5.000,00
JAIR DE OLIVEIRA DE SOUZA CHAMPION	5.000	R$ 5.000,00
Total	10.000	R$10.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA- A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

CLÁUSULA OITAVA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

RODRIGO

CLAUSULA NONA- A administração da sociedade é de ambos os sócios, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º No exercício da administração, os administradores sócios, terão direitos a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 09:15 SOB Nº 20185955215.
PROTOCOLO: 185955215 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901780611. NIRE: 41208648864.
JR CHAMPION LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

§ 2º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, que será realizada por instrumento em separado, desde

que aprovada pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos termos do art. 1.076, II da Lei nº 10.406/ 2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA DÉCIMA- O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem corno, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Sociedade poderá antecipar lucros e dividendos, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que 12 meses.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente a participação de cada um no capital social.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, a sociedade será extinta e o valor de seus haveres será apurado e liquidado.5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 09:15 SOB Nº 20185955215.
PROTOCOLO: 185955215 DE 22/04/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901780611. NIRE: 41208648864.
JR CHAMPION LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/02.

DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o foro da comarca da sociedade para o exercício e o cumprimento os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 09:15 SOB Nº 20185955215.
PROTOCOLO: 185955215 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901780611. NIRE: 41208648864.
JR CHAMPION LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 22/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JR CHAMPION LTDA

CNPJ: 28.637.947/0001-27

NIRE: 41208648864

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios devendo a primeira delas ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ficando as demais vias na sede da sociedade.

São Paulo, 16 de Abril de 2019

RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION

JAIR DE OLIVEIRA DE SOUZA CHAMPION

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CONTRATO SOCIAL
JR CHAMPION LTDA

RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION, brasileiro, maior, natural de Maringá/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.161.217-8 SSP/PR expedida em 19/10/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.524.699-10, residente e domiciliado na Rua José Granado Parra, nº 455, Jardim Paulista, Maringá/PR, CEP: 87047-550; e

JAIR DE OLIVEIRA DE SOUZA CHAMPION, brasileiro, maior, natural de Maringá/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 23/12/1981, empresario, portador da cédula de identidade RG nº 39.660.857-7 SSP/PR expedida em 10/10/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.382.159-18, residente e domiciliado na Rua Camaçari, nº 305, Conjunto João de Barro Itaparica, Maringá/PR, CEP: 87043-510;

Pelo presente instrumento os componentes acima determinados resolvem constituir como únicos sócios da Sociedade Limitada, que girará sob a denominação social JR CHAMPION LTDA.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **JR CHAMPION LTDA.**

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objetivo social: instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial e comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Parágrafo Único: Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do Artigo 966 caput e parágrafo único e Artigo 982 do Código Civil.

Cláusula Terceira: A sociedade tem a sua sede na Avenida Herval, nº 128, sala 08, zona 01, Maringá/PR, CEP: 87013-110.

Cláusula Quarta: A sociedade poderá abrir filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro a critério dos sócios.

Cláusula Quinta: O Capital Social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, capital esse totalmente integralizado em moeda corrente nacional, subscrito pelos sócios da seguinte forma:

RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION	5.000 quotas = R$ 5.000,00
JAIR DE OLIVEIRA DE SOUZA CHAMPION	5.000 quotas = R$ 5.000,00
TOTAL	10.000 quotas = R$ 10.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:37 SOB Nº 41208648864.
PROTOCOLO: 176338284 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703560953. NIRE: 41208648864.
JR CHAMPION LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Primeiro: A sociedade iniciará suas atividades em 06/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, do Código civil de 2.002.

Cláusula Sexta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresso consentimento do outro sócio, o qual possui o direito de preferência na aquisição das quotas proposta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: O direito de preferência será exercido no prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação escrita que o sócio alienante fará à empresa, e mediante protocolo contendo preço e condições de pagamento das quotas propostas à venda.

Parágrafo Segundo: o sócio que retirar-se da sociedade receberá seus possíveis haveres, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim em até 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após a sua retirada.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION** e JAIR DE OLIVEIRA DE SOUZA CHAMPION, acima qualificado, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e assinarão toda e qualquer documentação da sociedade isoladamente, possuindo em tal representação os mais amplos e gerais poderes de administração, necessários para assegurarem o funcionamento regular da sociedade.

Parágrafo Único: É expressamente vedado, sob pena de nulidade, o uso do nome social para fins alheios aos interesses da sociedade, notadamente para a prestação de aval, fianças ou obrigações de favor.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona: De acordo com a legislação tributária vigente, poderão ser distribuídos aos sócios os lucros acumulados, ou do período, apurados em conformidade com a legislação pertinente e de acordo com a situação econômica e financeira da empresa.

Cláusula Décima: Os sócios, que efetivamente prestem serviços à sociedade, terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:37 SOB Nº 41208648864.
PROTOCOLO: 176338284 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703560953. NIRE: 41208648864.
JR CHAMPION LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL
JR CHAMPION LTDA

Cláusula Décima Primeira: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento de qualquer dos sócios, prosseguindo com os remanescentes ou com os herdeiros do sócio falecido. Entretanto, não havendo interesse dos herdeiros em participar da sociedade, estes ou os sócios remanescentes terão direito á sua quota de capital, e à sua parte nos lucros líquidos, apurados até a data do falecimento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições das leis em vigor, ficando eleito o foro de Maringá/PR, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maringá, 06 de setembro de 2017.

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

RODRIGO CHAMPION
RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION

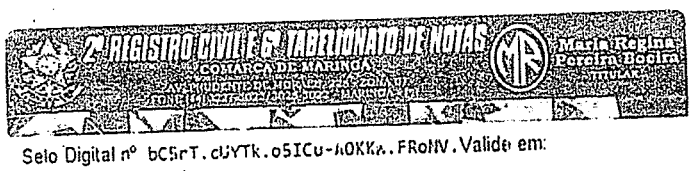
Jair de Oliveira Champion
JAIR DE OLIVEIRA DE SOUZA CHAMPION

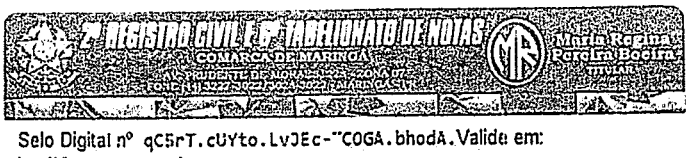
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:37 SOB Nº 41208648864.
PROTOCOLO: 176338284 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703560953. NIRE: 41208648864.
JR CHAMPION LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.





JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 09:37 SOB Nº 41208648864.
PROTOCOLO: 176338284 DE 11/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703560953. NIRE: 41208648864.
JR CHAMPION LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JR CHAMPION LTDA
CNPJ: 28.637.947/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:26 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2021.
Código de controle da certidão: **8C3E.D140.4CE5.7313**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023818012-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.637.947/0001-27**
Nome: **JR CHAMPION LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 52545/2021

Certificamos, conforme requerido por **JR CHAMPION LTDA**, CPF/CNPJ nº 28.637.947/0001-27, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **JR CHAMPION LTDA**, CPF/CNPJ nº **28.637.947/0001-27**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA EM RAZÃO DO PROCESSO Nº 19438/2021.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **01/04/2021**

Válida até: **30/06/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **D34DE6853D63F4B124659224BC4BCA6B**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.637.947/0001-27
Razão Social: JR CHAMPION LTDA
Endereço: RUA RODOLFO CREMM 5422 SALA 8 / JARDIM ANDRADE / MARINGA / PR / 87035-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504120830344325

Informação obtida em 03/05/2021 15:35:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CHAMPION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.637.947/0001-27
Certidão nº: 18707873/2021
Expedição: 14/06/2021, às 17:58:01
Validade: 10/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR CHAMPION LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.637.947/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20210409124143269932O

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

JR CHAMPION LTDA ME
CNPJ: 28.637.947/0001-27

Observações:
Não Há

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 9 de abril de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Frioserv Climatização, Refrigeração e Serviços
Rua Rodolfo Cremm, 5.422 | Maringá PR
Fone: (44) 4141-4736 | (44) 99756-0078
contato@frioserv.com.br
frioserv.com.br

Frioserv
Refrigeração e Climatização

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

JR CHAMPION LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o no 28.637.947/0001-27, e inscrição estadual no 90760531-00, com sede à RUA RODOLFO CREMM, 5422 – MARINGA - PR, neste ato representada por RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION, profissão EMPRESARIO, portador do RG no 9.161.217-8, do CPF no 009.524.699-10, vem em atenção ao edital do Pregão n. 66/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista: atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Frioserv Climatização, Refrigeração e Serviços
Rua Rodolfo Cremm, 5.422 | Maringá PR
Fone: (44) 4141-4736 | (44) 99756-0078
contato@frioserv.com.br
frioserv.com.br

Frioserv
Refrigeração e Climatização

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá, 16 de junho de 2021

Assinatura do Responsável pela Empresa

RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION
RG: 9.161.217-8
CPF: 009.524.699-10
SOCIO – ADMINISTRADOR
JR CHAMPION LTDA ME
CNPJ: 28.637.947/0001-27

Rodrigo Champion
28 637 947/0001-27
JR. CHAMPION LTDA. - ME

Frioserv Climatização, Refrigeração e Serviços
Rua Rodolfo Cremm, 5.422 | Maringá PR
Fone: (44) 4141-4736 | (44) 99756-0078
contato@frioserv.com.br
frioserv.com.br

Frioserv
Refrigeração e Climatização

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

JR CHAMPION LTDA ME

CNPJ/MF Nº 28.637.947/0001-27, sediada.

RUA RODOLFO CREMM, 5422 – MARINGA – PR – CEP: 87035-480

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 16 de junho de 2021

Assinatura do Responsável pela Empresa

RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION
RG: 9.161.217-8
SOCIO – ADMINISTRADOR
JR CHAMPION LTDA ME
CNPJ: 28.637.947/0001-27

Rodrigo Champion
28 637 947/0001-27
JR. CHAMPION LTDA. - ME

Frioserv Climatização, Refrigeração e Serviços
Rua Rodolfo Cremm, 5.422 | Maringá PR
Fone: (44) 4141-4736 | (44) 99756-0078
contato@frioserv.com.br
frioserv.com.br

Frioserv
Refrigeração e Climatização

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

JR CHAMPION LTDA ME

CNPJ/MF Nº 28.637.947/0001-27, sediada.

RUA RODOLFO CREMM, 5422 – MARINGA – PR – CEP: 87035-480

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 16 de junho de 2021

Assinatura do Responsável pela Empresa

RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION
RG: 9.161.217-8
SOCIO – ADMINISTRADOR
JR CHAMPION LTDA ME
CNPJ: 28.637.947/0001-27

Rodrigo Champion
28 637 947/0001-27
JR. CHAMPION LTDA. - ME

Frioserv Climatização, Refrigeração e Serviços
Rua Rodolfo Cremm, 5.422 | Maringá PR
Fone: (44) 4141-4736 | (44) 99756-0078
contato@frioserv.com.br
frioserv.com.br

Frioserv
Refrigeração e Climatização

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

JR CHAMPION LTDA ME

CNPJ/MF Nº 28.637.947/0001-27

Sediada RUA RODOLFO CREMM, 5422 - MARINGA – PR – CEP: 87035-480

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 66/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 16 de junho de 2021

Assinatura do Responsável pela Empresa

RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION
RG: 9.161.217-8
CPF: 009.524.699-10
SOCIO – ADMINISTRADOR
JR CHAMPION LTDA ME
CNPJ: 28.637.947/0001-27

Rodrigo Champion
28 637 947/0001-27
JR. CHAMPION LTDA. - ME

Frioserv Climatização, Refrigeração e Serviços
Rua Rodolfo Cremm, 5.422 | Maringá PR
Fone: (44) 4141-4736 | (44) 99756-0078
contato@frioserv.com.br
frioserv.com.br

Frioserv
Refrigeração e Climatização

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

JR CHAMPION LTDA ME

CNPJ/MF Nº 28.637.947/0001-27, sediada.

RUA RODOLFO CREMM, 5422 – MARINGA – PR – CEP: 87035-480

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá, 16 de junho de 2021

Assinatura do Responsável pela Empresa

RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION
RG: 9.161.217-8
SOCIO – ADMINISTRADOR
JR CHAMPION LTDA ME
CNPJ: 28.637.947/0001-27

Rodrigo Champion
28 637 947/0001-27
JR. CHAMPION LTDA. - ME

Frioserv Climatização, Refrigeração e Serviços
Rua Rodolfo Cremm, 5.422 | Maringá PR
Fone: (44) 4141-4736 | (44) 99756-0078
contato@frioserv.com.br
frioserv.com.br

Frioserv
Refrigeração e Climatização

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa JR CHAMPION LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá, 16 de junho de 2021

Assinatura do Responsável pela Empresa

RODRIGO DE OLIVEIRA CHAMPION
RG: 9.161.217-8
SOCIO – ADMINISTRADOR
JR CHAMPION LTDA ME
CNPJ: 28.637.947/0001-27

Rodrigo Champion
28 637 947/0001-27
JR CHAMPION LTDA - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.859.334/0001-74 MATRIZ		06/06/2019

NOME EMPRESARIAL
MICHEL FERNANDO SOARES 07690848931

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IDEAL MANUTENCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA C	143	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.890-000	MORUMBI	TERRA RICA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IDEALMANUTENCOES50@GMAIL.COM	(44) 9728-1556

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **19:02:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FED./EST.
EM NOME
DE OUTRA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 1120 - CENTRO - FONE: (44)3441-8500 CEP 87890000
CNPJ 76.978.881/0001-81
SECRETARIA DE FAZENDA

ALVARÁ LICENÇA Nº /2021

Esta Prefeitura Municipal, concede licença ao estabelecimento abaixo identificado, para Localização e Funcionamento, nos termos da Legislação em vigor.

Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA		
5312286	33.859.334/0001-74	12/06/2019		
NOME/RAZÃO SOCIAL		NOME FANTASIA		
MICHEL FERNANDO SOARES		IDEAL MANUTENÇÕES		
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PROJETADA-C		143		
BAIRRO		CIDADE	UF	CEP
JARDIM MORUMBI		TERRA RICA	PR	87890000

CNAE(s)

Principal: 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Lista de Serviços

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)
14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido

Horário de Funcionamento

DIA(S) DA SEMANA	HORÁRIO NORMAL	HORÁRIO ESPECIAL
SEGUNDA A SEXTA	08.00 - 18.00	
SABADO	08.00 - 12.00	

Observações

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREFEITURA MUNICIPAL - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - TERRA RICA - PR -

Data: 09/06/2021

Vencimento: **31/12/2021**

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Digitalizado com CamScanner

IDEAL MANUTENÇÕES

MICHEL FERNANDO SOARES
CNPJ: 33.859.334/0001-74 RUA PROJETADA C, N:143
TERRA RICA-PR CEL: 44 9 9728-1556

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 66/2021, que a proponente MICHEL FERNANDO SOARES, com sede NA RUA PROJETADA C,N: 143, MORUMBI,TERRA RICA -PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.859.334/0001-74 e com Inscrição Estadual n. ISENTO, neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, Sr. MICHEL FERNANDO SOARES, portador da Cédula de Identidade RG n. 10801500-4 e inscrito no CPF sob n. 076.908.489-31, é microempreendedor individual nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

TERRA RICA-PR, 15 DE JUNHO DE 2021

MICHEL FERNANDO SOARES

Digitalizado com CamScanner

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MICHEL FERNANDO SOARES 07690848931
Nome do Empresário
MICHEL FERNANDO SOARES
Nome Fantasia
IDEAL MANUTENCOES
Capital Social
50.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
108015004	SSP	PR	076.908.489-31

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	06/06/2019

Número de Registro

CNPJ
33.859.334/0001-74

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
87890-000	RUA PROJETADA C	143
Bairro	**Município**	**UF**
MORUMBI	TERRA RICA	PR

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
06/06/2019	Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)
43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Reparador(a) de cordas, velames e lonas, independente	33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
Piscineiro(a) independente	81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente	33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Jardineiro(a) independente	81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
Encanador independente	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Pedreiro independente	43.99-1/03 - Obras de alvenaria
Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente	43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Pintor(a) de parede independente	43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME59257123	33859334000174	07/06/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIAGO ULISSES PERIM REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
CNPJ: 25.174.845/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:38:58 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2021.
Código de controle da certidão: **8CD0.0346.286E.5929**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024049555-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.174.845/0001-24**
Nome: **IDEAL REFRIGERACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/04/2021 08:55:21)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76 978.881/0001-81
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 182/2021

CADASTRO MOBILIÁRIO

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos de Cadastro Mobiliário desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, referente ao cadastro descrito abaixo:

Cadastro: 5312286 *CPF/CNPJ:* 33.859.334/0001-74 *Classificação da Atividade:* Prestação de Serviço
Contribuinte: MICHEL FERNANDO SOARES
Nome Fantasia: IDEAL MANUTENÇÕES
Endereço: RUA PROJETADA-C, 143
Bairro: JARDIM MORUMBI *Cidade:* TERRA RICA *UF:* PR
Atividade Econômica Principal
3003 QUAISQUER O.RAMO AT.COMERCIAL

Finalidade da Certidão

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a ser constatados em buscas posteriores, bem como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

PREFEITURA MUNICIPAL - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - TERRA RICA-PR

Todo o referido é verdade e dou fé.
TERRA RICA - PR, 9 de Junho de 2021.

MARCIA REGINA ALVAREZ CAZETTA
ASSESSORA DO SEC.MUN DE ADMINISTRAÇÃO

Válida até 09/07/2021 *Qualquer rasura invalida a certidão*

Emitido em 09/06/2021 às 15:07:03 por MARCIA REGINA ALVAREZ CAZETTA - Matrícula Nº 7

Digitalizado com CamScanner

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.859.334/0001-74
Razão Social: MICHEL FERNANDO SOARES 07690848931
Endereço: RUA PROJETADA C 143 / CENTRO / TERRA RICA / PR / 87890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601233908688898

Informação obtida em 07/06/2021 19:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHEL FERNANDO SOARES 07690848931 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.859.334/0001-74
Certidão nº: 18106378/2021
Expedição: 07/06/2021, às 19:16:24
Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHEL FERNANDO SOARES 07690848931 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.859.334/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MICHEL FERNANDO SOARES 07690848931
33.859.334/0001-74

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/06/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.FVNF.RUTO.GB2B.MY7I.49DU**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

IDEAL MANUTENÇÕES

MICHEL FERNANDO SOARES
CNPJ: 33.859.334/0001-74 RUA PROJETADA C, N:143
TERRA RICA-PR CEL: 44 9 9728-1556

ANEXO 12
DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

MICHEL FERNANDO SOARES, inscrita no CNPJ sob o no 33.859.334/0001-74, e inscrição estadual no 024294917-69, com sede à RUA PROJETADA C,N:143, MORUMBI TERRA RICA-PR, neste ato representada por MICHEL FERNANDO SOARES, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG no 10 801 500-4 do CPF no 076.908.489-31, vem em atenção ao edital do Pregão n. 66/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de

com CamScanner

IDEAL MANUTENÇÕES

MICHEL FERNANDO SOARES
CNPJ: 33.859.334/0001-74 RUA PROJETADA C, N:143
TERRA RICA-PR CEL: 44 9 9728-1556

alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

TERRA RICA-PR, 15 DE JUNHO DE 2021

MICHEL FERNANDO SOARES

Digitalizado com CamScanner

IDEAL MANUTENÇÕES

MICHEL FERNANDO SOARES
CNPJ: 33.859.334/0001-74 RUA PROJETADA C, N:143
TERRA RICA-PR CEL: 44 9 9728-1556

DECLARAÇÃO

MICHEL FERNANDO SOARES, com sede NA RUA PROJETADA C,N: 143, MORUMBI,TERRA RICA -PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.859.334/0001-74

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MICHEL FERNANDO SOARES RG: 10.801.500-4

TERRA RICA-PR, 15 DE JUNHO DE 2021

MICHEL FERNANDO SOARES

Digitalizado com CamScanner

IDEAL MANUTENÇÕES

MICHEL FERNANDO SOARES
CNPJ: 33.859.334/0001-74 RUA PROJETADA C, N:143
TERRA RICA-PR CEL: 44 9 9728-1556

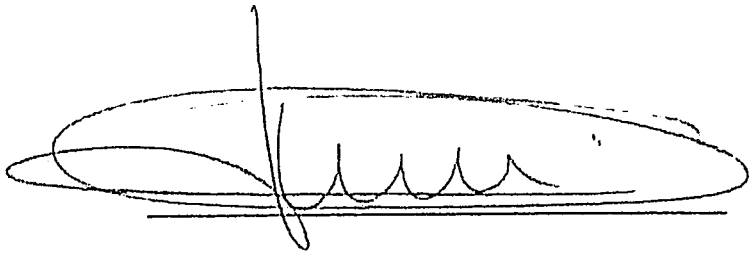
DECLARAÇÃO

MICHEL FERNANDO SOARES, com sede NA RUA PROJETADA C,N: 143, MORUMBI,TERRA RICA -PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.859.334/0001-74

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MICHEL FERNANDO SOARES RG: 10.801.500-4

TERRA RICA-PR, 15 DE JUNHO DE 2021



MICHEL FERNANDO SOARES

Digitalizado com CamScanner

IDEAL MANUTENÇÕES

MICHEL FERNANDO SOARES
CNPJ: 33.859.334/0001-74 RUA PROJETADA C, N:143
TERRA RICA-PR CEL: 44 9 9728-1556

DECLARAÇÃO

MICHEL FERNANDO SOARES, com sede NA RUA PROJETADA C,N: 143, MORUMBI,TERRA RICA -PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.859.334/0001-74

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 66/2021, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MICHEL FERNANDO SOARES RG: 10.801.500-4

TERRA RICA-PR, 15 DE JUNHO DE 2021

MICHEL FERNANDO SOARES

Digitalizado com CamScanner

IDEAL MANUTENÇÕES

MICHEL FERNANDO SOARES
CNPJ: 33.859.334/0001-74 RUA PROJETADA C, N:143
TERRA RICA-PR CEL: 44 9 9728-1556

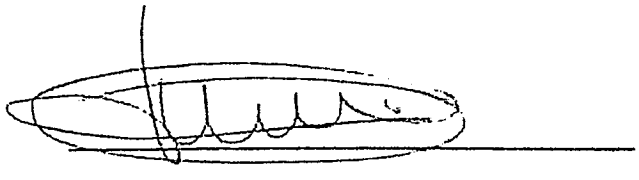
DECLARAÇÃO

MICHEL FERNANDO SOARES, com sede NA RUA PROJETADA C,N: 143, MORUMBI,TERRA RICA -PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.859.334/0001-74

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

MICHEL FERNANDO SOARES RG: 10.801.500-4

TERRA RICA-PR, 15 DE JUNHO DE 2021



MICHEL FERNANDO SOARES

Digitalizado com CamScanner

IDEAL MANUTENÇÕES

MICHEL FERNANDO SOARES
CNPJ: 33.859.334/0001-74 RUA PROJETADA C, N:143
TERRA RICA-PR CEL: 44 9 9728-1556

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

MICHEL FERNANDO SOARES, com sede NA RUA PROJETADA C,N: 143, MORUMBI,TERRA RICA -PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.859.334/0001-74

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa MICHEL FERNANDO SOARES tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MICHEL FERNANDO SOARES RG: 10.801.500-4

TERRA RICA-PR, 15 DE JUNHO DE 2021

MICHEL FERNANDO SOARES

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.465.267/0001-21 MATRIZ		02/05/2012

NOME EMPRESARIAL
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AJATONET	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CURITIBA	494	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.930-000	CENTRO	SAO JOAO DO IVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3477-1763

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2020** às **20:00:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

FALÊNCIA
JENCIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.465.267/0001-21 MATRIZ		02/05/2012

NOME EMPRESARIAL
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CURITIBA	494	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.930-000	CENTRO	SAO JOAO DO IVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3477-1763

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2020** às **20:00:49** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.465.267/0001-21 MATRIZ		02/05/2012

NOME EMPRESARIAL
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CURITIBA	494	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.930-000	CENTRO	SAO JOAO DO IVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3477-1763

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2020** às **20:00:49** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.465.267/0001-21 MATRIZ		02/05/2012

NOME EMPRESARIAL
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CURITIBA	494	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.930-000	CENTRO	SAO JOAO DO IVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3477-1763

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2020** às **20:00:49** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90595360-50	15.465.267/0001-21	05/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI

Título do Estabelecimento: AJATONET

Endereço do Estabelecimento: AV CURITIBA, 494 - CENTRO - CEP 86930-000
FONE: (43) 9664-9495

Município de Instalação: SAO JOAO DO IVAI - PR, DESDE 05/2012
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	054.824.499-55	FABIANO ALMEIDA DE SOUZA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 08/07/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90595360-50

Emitido Eletronicamente via Internet
08/06/2021 13:53:16

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

AJATO SOLUÇÕES
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME
CNPJ: 15.465.267/0001-21 I.E: 90595360-50
Av. Curitiba, 494 - Centro - São João do Ivaí
FONE: (43)-3477-2812

ANEXO 02

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 66/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. **66/2021**

Razão Social da proponente: **AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME**

CNPJ da proponente: **15.465.267/0001-21**

Endereço da proponente: **AV. CURITIBA, 494 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAI - PR**

OBJETO: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar

VALOR TOTAL R$ 758.842,00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 30 DE JUNHO DE 2021.

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955

Assinado de forma digital por FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=40312993000151, cn=FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
Dados: 2021.06.29 20:05:20 -03'00'

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
CPF: 054.824.499-55
RG: 8.804.239-5

15465267/0001-21
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - M.E.
Avenida Curitiba, 494
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
Processo Administrativo Nº 147/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 31/05/2021 16:02:38

TOTAL DO PROCESSO: **758.842,00**

AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME **15.465.267/0001-21** **758.842,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 47.250,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 1.890,00** Total Item: 47.250,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 61.250,00**

Item: 2 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 2.450,00** Total Item: 61.250,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 49.200,00**

Item: 3 Unidade: UND Marca: TCL Modelo:

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 3.280,00** Total Item: 49.200,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 41.500,00**

Item: 5 Unidade: UND Marca: TCL Modelo:

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 4.150,00** Total Item: 41.500,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 070 **Total: 10.500,00**

Item: 8 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:

Descrição: Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.050,00** Total Item: 10.500,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 7.020,00**

Item: 9 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs

Quantidade: 9 **Valor Unit.: 780,00** Total Item: 7.020,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 9.300,00**

Item: 10 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 930,00** Total Item: 9.300,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 4.200,00**

Item: 11 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 1.050,00** Total Item: 4.200,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 3.750,00**

Item: 12 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.250,00** Total Item: 3.750,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 7.500,00**

Item: 13 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.250,00** Total Item: 7.500,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 7.500,00**

Item: 14 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.250,00** Total Item: 7.500,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 017 **Total: 8.800,00**

Item: 15 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.100,00** Total Item: 8.800,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 12.960,00**

Item: 16 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 1.080,00** Total Item: 12.960,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 13.050,00**

Item: 17 Unidade: UND Marca: ORIGINAL Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 9 **Valor Unit.: 1.450,00** Total Item: 13.050,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 9.900,00**

Item: 18 Unidade: UND Marca: ORIGINAL Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.650,00** Total Item: 9.900,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 12.250,00**

Item: 19 Unidade: UND Marca: ORIGINAL Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 1.750,00** Total Item: 12.250,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 078 **Total: 1.980,00**

Item: 24 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs

Quantidade: 9 **Valor Unit.: 220,00** Total Item: 1.980,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 5.400,00**

Item: 25 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 540,00** Total Item: 5.400,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 1.920,00**

Item: 26 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 480,00** Total Item: 1.920,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 1.590,00**

Item: 27 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 530,00** Total Item: 1.590,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 3.300,00**

Item: 28 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 550,00** Total Item: 3.300,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 3.300,00**

Item: 29 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 550,00** Total Item: 3.300,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 1.290,00**

Item: 30 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 1.290,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 430,00**

Item: 31 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 430,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 430,00**

Item: 32 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 430,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 036 **Total: 430,00**

Item: 33 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 430,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 11.610,00**

Item: 34 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 27 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 11.610,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 9.600,00**

Item: 35 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 640,00** Total Item: 9.600,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 5.925,00**

Item: 36 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 395,00** Total Item: 5.925,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 6.600,00**

Item: 37 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 440,00** Total Item: 6.600,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 018 **Total: 7.125,00**

Item: 38 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 475,00** Total Item: 7.125,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 7.125,00**

Item: 39 Unidade: UND Marca: REFRIPARTS Modelo:

Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 475,00** Total Item: 7.125,00

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 094	**Total: 2.775,00**
Item: 40	Unidade: UND	Marca: REFRIPARTS	Modelo:

Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 185,00** Total Item: 2.775,00

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 050	**Total: 2.775,00**
Item: 41	Unidade: UND	Marca: REFRIPARTS	Modelo:

Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 185,00** Total Item: 2.775,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 094	**Total: 1.480,00**
Item: 42	Unidade: UND	Marca: REFRIPARTS	Modelo:

Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 185,00** Total Item: 1.480,00

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 022	**Total: 2.850,00**
Item: 43	Unidade: UND	Marca: eos	Modelo:

Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 2.850,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 067	**Total: 2.850,00**
Item: 44	Unidade: UND	Marca: eos	Modelo:

Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 2.850,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 012	**Total: 1.520,00**
Item: 45	Unidade: UND	Marca: eos	Modelo:

Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 190,00** Total Item: 1.520,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 062	**Total: 1.950,00**
Item: 46	Unidade: UND	Marca: eos	Modelo:

Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 1.950,00

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 026	**Total: 1.950,00**
Item: 47	Unidade: UND	Marca: eos	Modelo:

Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 1.950,00

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 090	**Total: 8.400,00**
Item: 65	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo:

Descrição: Botija de gás R22 de 13,6kg

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 700,00** Total Item: 8.400,00

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 081	**Total: 7.080,00**

Item: 66 Unidade: UND Marca: elgin Modelo:

Descrição: Botija de gás R410 de 11,3kg

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 7.080,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 5.000,00**

Item: 67 Unidade: MT Marca: cobresul Modelo:

Descrição: Tubulação de cobre 1/4

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 68 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 5.000,00**

Item: 68 Unidade: MT Marca: cobresul Modelo:

Descrição: Tubulação de cobre 3/8

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 5.000,00**

Item: 69 Unidade: MT Marca: cobresul Modelo:

Descrição: Tubulação de cobre 1/2

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 70 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 5.000,00**

Item: 70 Unidade: MT Marca: cobresul Modelo:

Descrição: Tubulação de cobre 5/8

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 750,00**

Item: 71 Unidade: MT Marca: tubex Modelo:

Descrição: Tubo isolador 5/8

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 750,00

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 750,00**

Item: 72 Unidade: MT Marca: tubex Modelo:

Descrição: Tubo isolador 3/4

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 750,00

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 750,00**

Item: 73 Unidade: MT Marca: tubex Modelo:

Descrição: Tubo isolador 7/8

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 5,00** Total Item: 750,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 013 **Total: 3.750,00**

Item: 74 Unidade: UND Marca: surya Modelo:

Descrição: Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração. Modo para Desumidificar. Modo Sleep. Modo Aquecimento. Modo Automático. Ajuste do Timer. 3 Modos de Programação. Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 3.750,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 17.700,00**

Item: 75 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 295,00** Total Item: 17.700,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 14.750,00**

Item: 76 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 295,00** Total Item: 14.750,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 1.475,00**

Item: 77 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 295,00** Total Item: 1.475,00

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 2.392,00**

Item: 78 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 299,00** Total Item: 2.392,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 19.950,00**

Item: 79 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 285,00** Total Item: 19.950,00

LOTE 80 Quant.: 1 Num: 063 **Total: 17.100,00**

Item: 80 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 285,00** Total Item: 17.100,00

LOTE 81 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 2.850,00**

Item: 81 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 285,00** Total Item: 2.850,00

LOTE 82 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 18.750,00**

Item: 82 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 375,00** Total Item: 18.750,00

LOTE 83 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 43.000,00**

Item: 83 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 43.000,00

LOTE 84 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 4.760,00**

Item: 84 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 680,00** Total Item: 4.760,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 3.750,00**

Item: 87 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 3.750,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 178.750,00**

Item: 88 Unidade: UN Marca: TCL Modelo:

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 55 **Valor Unit.: 3.250,00** Total Item: 178.750,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 29/06/2021 19:55 **Documento:** Alvará de Funcionamento E/ou CICAD

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f92f4c2d594747718a69a3bb024e8d52.pdf

Horário: 29/06/2021 19:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d28f6ed3c6a1443aabdc7bf54f0c2e7c.pdf

Horário: 29/06/2021 19:55 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abd3cf22a9d749d38c2a0386e7b37625.pdf

Horário: 29/06/2021 19:55 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02bc3705414648d9940a298051e153f0.pdf

Horário: 29/06/2021 19:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/406012b3c4d04ea9a8b2d762546d2275.pdf

Horário: 29/06/2021 19:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91c04722e1474676bca9339df41e8b98.pdf

Horário: 29/06/2021 19:55 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba92e071d8d244559ad7a8da1de8e093.pdf

Horário: 29/06/2021 19:55 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f1a2d9befe34ba5878a726787cec127.pdf

Horário: 29/06/2021 19:55 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c724de52782d48ebb5f68e8aa6bb414c.pdf

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
AJATONET SISTEMA DE MULTIMIDIA EIRELI
CNPJ Nº 15.465.267/0001-21
NIRE Nº 41600195922

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA ,brasileiro solteiro , maior, data de nascimento 30/03/1987 ,empresário RG nº. 8.804.239-5 PR,CPF/MF n º 054.824.499-55,residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº. 496, Centro, São João do Ivaí , Paraná ,CEP 86.930.000,titular da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI , cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nome empresarial de AJATONET SISTEMA DE MULTIMIDIA EIRELI , registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº. 416.00195922 registrado em 02/05/2015 e ultima alteração contratual nº 20173832393 em 21/06/2017 , CNPJ n º 15.465.267/0001-21, com sede na Avenida Curitiba nº. 494, São João do Ivaí, Paraná , resolve alterar seu ato constitutivo primitivo de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA : Fica alterado o capital social que era de R$ 93.700,00 (Noventa e tres mil e setecentos reais) para R$ 99.800,00(Noventa e nove mil e oitocentos reais) ,sendo a diferença de R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais) integralizada neste ato, com reserva de lucros acumulados da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA : O objeto social da empresa passa a ser :

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO CNAE4753-9/00;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO CNAE4752-1/00;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS CNAE 4756-3/00;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS CNAE9511-8/00;COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA CNAE 4729-6/02;COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE 4754-7/01;RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CNAE 4751-2/02;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CNAE 4763-6/01;COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS CNAE 4759-8/99;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNAE 4761-0/03;TREINAMENTO EM INFORMÁTICA CNAE 8599-6/03;IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIOCNAE1813-0/01;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO CNAE 4789-0/07;TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE 8599-6/04;SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CNAE 6209-1/00;TRATAMENTO DE DADOS ,PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET CNAE 6311-9/00;ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICA CNAE 5920-1/00;PRODUÇÃO MUSICAL CNAE 9001-9/02;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO CNAE 9512-6/00;PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA CNAE 9001-9/03;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS,EXPOSIÇÕES E FESTAS CNAE 8230-0/01;GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CNAE 9003-5/00;OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER-CNAE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 14:51 SOB Nº 20197018785.
PROTOCOLO: 197018785 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905299888. NIRE: 41600195922.
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

9329-8/99;MARKETING DIRETO CNAE 73619-0/03;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNAE 7733-1/00;OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES CNAE 4329-1/99;ATIVIDADES DE LIMPEZA CNAE 8129-0/00;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO , DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO CNAE 4322-3/02;COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CNAE 4649-4/99;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-CNAE 4751-2/01;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO -4753-9/00;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS-CNAE 4781-4/00;COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS CNAE 4755-5/01;COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS CNAE 4782-2/01;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENSCNAE4782-2/02;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CNAE 4763-6/02;COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS CNAE 4649-4/01;COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , PARELHOS EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO , PARTES E PEÇAS CNAE4661-3/00;COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS CNAE 4664-8/00;COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS CNAE 4686-9/02;COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHOCNAE 4642-7/02:COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA , MESA E BANHO CNAE 4755-5/03;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA CNAE4754-7/02;COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS CNAE 4723-7/00;COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS CNAE 4712-1/00;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS-CNAE 4789-0/05; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CNAE 4530-7/03;COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES CNAE 4732-6/00;COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARA DE AR CNAE 4530-7/05;COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS CNAE 4761-0/01;COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS CNAE 4789-0/01;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS CNAE 4773-3/00;COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS CNAE 4761-0/02;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNAE 4645-1/03;ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS CNAE 7721-7/00;ALUGUEL DE MÓVEIS , UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 14:51 SOB Nº 20197018785.
PROTOCOLO: 197018785 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905299888. NIRE: 41600195922.
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTOS MUSICAIS CNAE 7729-2/02;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS CNAE 4755-5/02;COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CNAE 4744-0/01COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIAS CORTINAS E PERSIANAS CNAE 4759-8/01; SERVIÇOS COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA (SCM) CNAE 6110-8/03;SERVIÇOS DE REDE E TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES SRTT CNAE 6110-8/02COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA CNAE 4741-5/00;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL CNAE 4772-5/00. 46737-00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO;4321-5/00 – INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ELETRICOS EM EDIFICAÇÕES; 4221-9/03-MANUTENÇÃO DE REDES ELETRICAS;4221-9/02-CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA;

CLAUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas , consolida-se o contrato social , com a seguinte redação:

AJATONET SISTEMA DE MULTIMIDIA EIRELI
CNPJ Nº 15.465.267/0001-21
NIRE Nº 41600195922

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA ,brasileiro solteiro , maior, data de nascimento 30/03/1987 ,empresário RG nº. 8.804.239-5 PR,CPF/MF n º 054.824.499-55,residente e domiciliado na Avenida Curitiba, nº. 496, Centro, São João do Ivaí , Paraná ,CEP 86.930.000, sócio componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de AJATONET SISTEMA DE MULTIMIDIA EIRELI , CNPJ n º 15.465.267/0001-21, com sede na Avenida Curitiba nº. 494, São João do Ivaí , Paraná , CEP 86.930.000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE nº. 416.00195922 registrado em 02/05/2015 e ultima alteração contratual nº 20173832393 em 22/06/2017,passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI .

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE E DOMICILIO: A sede da empresa é na Avenida Curitiba nº 494, São João do Ivaí, Paraná, CEP 86.930.000.

CLAUSULA TERCEIRA: Foro: Comarca de São João do Ivaí, Paraná.

CLAUSULA QUARTA: FILIAIS E OUTRAS DEPEDENCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUINTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto principal COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO CNAE4753-9/00;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO CNAE4752-1/00;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 14:51 SOB Nº 20197018785.
PROTOCOLO: 197018785 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905299888. NIRE: 41600195922.
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS CNAE 4756-3/00;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS CNAE9511-8/00;COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA CNAE 4729-6/02;COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE 4754-7/01;RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIP. DE INFORMATICA - CNAE 4751-2/02;COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS CNAE 4763-6/01;COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS CNAE 4759-8/99;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CNAE 4761-0/03;TREINAMENTO EM INFORMÁTICA CNAE 8599-6/03;IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO CNAE1813-0/01;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO CNAE 4789-0/07;TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE 8599-6/04;SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CNAE 6209-1/00;TRATAMENTO DE DADOS ,PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET CNAE 6311-9/00;ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICA CNAE 5920-1/00;PRODUÇÃO MUSICAL CNAE 9001-9/02;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO CNAE 9512-6/00;PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA CNAE 9001-9/03;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS,EXPOSIÇÕES E FESTAS CNAE 8230-0/01;GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS ,ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CNAE 9003-5/00;OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER-CNAE 9329-8/99;MARKETING DIRETO CNAE 73619-0/03;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNAE 7733-1/00;OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES CNAE 4329-1/99;ATIVIDADES DE LIMPEZA CNAE 8129-0/00;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO , DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO CNAE 4322-3/02;COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO CNAE 4649-4/99;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA-CNAE 4751-2/01;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO -4753-9/00;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS-CNAE 4781-4/00;COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS CNAE 4755-5/01;COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS CNAE 4782-2/01;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENSCNAE4782-2/02;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CNAE 4763-6/02;COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS CNAE 4649-4/01;COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , PARELHOS EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO , PARTES E PEÇAS CNAE4661-3/00;COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 14:51 SOB Nº 20197018785.
PROTOCOLO: 197018785 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905299888. NIRE: 41600195922.
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PEÇAS CNAE 4664-8/00;COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS CNAE 4686-9/02;COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHOCNAE 4642-7/02;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA , MESA E BANHO CNAE 4755-5/03;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA CNAE4754-7/02;COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS CNAE 4723-7/00;COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS CNAE 4712-1/00;COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS-CNAE 4789-0/05; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CNAE 4530-7/03;COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES CNAE 4732-6/00;COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARA DE AR CNAE 4530-7/05;COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS CNAE 4761-0/01;COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS CNAE 4789-0/01;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS CNAE 4773-3/00;COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS CNAE 4761-0/02;COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNAE 4645-1/03;ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS CNAE 7721-7/00;ALUGUEL DE MÓVEIS , UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL , INSTRUMENTOS MUSICAIS CNAE 7729-2/02;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS CNAE 4755-5/02;COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS CNAE 4744-0/01COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIAS CORTINAS E PERSIANAS CNAE 4759-8/01; SERVIÇOS COMUNICAÇÃO DE MULTIMÍDIA (SCM) CNAE 6110-8/03;SERVIÇOS DE REDE E TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES SRTT CNAE 6110-8/02COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA CNAE 4741-5/00;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL CNAE 4772-5/00. 46737-00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO;4321-5/00 – INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ELETRICOS EM EDIFICAÇÕES; 4221-9/03-MANUTENÇÃO DE REDES ELETRICAS;4221-9/02-CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSAO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA;

CLÁUSULA SETIMA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo o seu inicio em 05/05/2015. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 14:51 SOB Nº 20197018785.
PROTOCOLO: 197018785 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905299888. NIRE: 41600195922.
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
AJATONET SISTEMA DE MULTIMIDIA EIRELI
CNPJ Nº 15.465.267/0001-21
NIRE Nº 41600195922

CLÁUSULA OITAVA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, **Fabiano Almeida de Souza** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL : O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA– DA RESPONSABILIDADE:A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro de São João do Ivaí ,estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:DECLARAÇÃO DE MICROEMPESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

O instrumento de Primeira Alteração do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via .

São João do Ivaí , 06 de Novembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS
FIRMA RECONHECIDA
São João do Ivaí - PR

Fabiano Almeida de Souza

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 14:51 SOB Nº 20197018785.
PROTOCOLO: 197018785 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905299888. NIRE: 41600195922.
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS - SÃO JOÃO DO IVAÍ
Ghaziele Zanardi - Tabeliã
Av. Curitiba, nº 356 - Sala III, Centro - São João do Ivaí - PR - CEP 86.950-000
www.saojoaodoivai@gmail.com - Fone: (43) 3477-2537

Selo nº HYUuY.5RoZ2.75xFO-bVqwp.DMIY7
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIANO ALMEIDA DE SOUZA (1026). *0003*. Dou fé. São João do Ivaí-Paraná, 11 de novembro de 2019.
Em Test° de Verdade
Bruna Maria Rodrigues de Souza-Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO
Ghaziele Zanardi - Tabeliã
Fone: (43) 3477-2537
Cel.: (43) 99653-7745
São João do Ivaí - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2019 14:51 SOB Nº 20197018785.
PROTOCOLO: 197018785 DE 08/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905299888. NIRE: 41600195922.
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI
CNPJ: 15.465.267/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:19 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2021.
Código de controle da certidão: **0762.2252.BBDC.0BD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023463603-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.465.267/0001-21**
Nome: **AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
AV. CURITIBA, 563 - CENTRO - SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR - CEP: 86930-000

CERTIDÃO NEGATIVA 896 / 2021

Informações da Certidão:

Data Emissão:07/06/2021 **Protocolo:** /

Data de Vencimento:06/08/2021

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 15.465.267/0001-21

Requerente: ajato

Finalidade: LICITAÇÃO

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 8653 - AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 15.465.267/0001-21

Endereço: AV. CURITIBA, 494, CENTRO São João do Ivaí-PR CEP:86930000

Complemento:

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, não constando débitos pendentes até a presente data, referente a Impostos e Taxas Municipais neste Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://www.saojoaodoivai.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.465.267/0001-21
Razão Social: AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA LTDA ME
Endereço: AV CURITIBA 494 / CENTRO / SAO JOAO DO IVAI / PR / 86930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601481250125666

Informação obtida em 07/06/2021 11:44:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.465.267/0001-21
Certidão nº: 5410231/2021
Expedição: 10/02/2021, às 10:41:41
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.465.267/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO DO IVAÍ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI ME

CNPJ: 15.465.267/0001-21

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO DO IVAÍ
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 11 de Abril de 2021

Maria de Fatima de Carvalho
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACB.3073.16BAEABI.22 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

AJATO SOLUÇÕES
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME
CNPJ: 15.465.267/0001-21 I.E: 90595360-50
Av. Curitiba, 494 - Centro - São João do Ivaí
FONE: (43)-3477-2812

ANEXO 03

PREGÃO ELETRONICO Nº. 66/2021

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu-PR
A/C Comissão de Licitação.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 66/2021

Prezados Senhores,

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA, portador do RG **8.804.239-5**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME,** CNPJ **15.465.267/0001-21**, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 30 DE JUNHO DE 2021.

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955

Assinado de forma digital por FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=40312993000151, cn=FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
Dados: 2021.06.29 20:06:04 -03'00'

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
CPF: 054.824.499-55
RG: 8.804.239-5

15465267/0001-21
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - M.E.
Avenida Curitiba, 494
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

AJATO SOLUÇÕES
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME
CNPJ: 15.465.267/0001-21 I.E: 90595360-50
Av. Curitiba, 494 - Centro - São João do Ivaí
FONE: (43)-3477-2812

ANEXO 06
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
DECLARAÇÃO

A empresa **AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **15.465.267/0001-21**, AV. CURITIBA, 494 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr **FABIANO ALMEIDA DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº **8.804.239-5** e do CPF nº **054.824.499-55**, sob as penas da lei, nos termos abaixo:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 30 DE JUNHO DE 2021.

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955

Assinado de forma digital por FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=40312993000151, cn=FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
Dados: 2021.06.29 20:06:19 -03'00'

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
CPF: 054.824.499-55
RG: 8.804.239-5

15465267/0001-21
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - M.E.
Avenida Curitiba, 494
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

AJATO SOLUÇÕES
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME
CNPJ: 15.465.267/0001-21 I.E: 90595360-50
Av. Curitiba, 494 - Centro - São João do Ivaí
FONE: (43)-3477-2812

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº **15.465.267/0001-21**, AV. CURITIBA, 494 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr **FABIANO ALMEIDA DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº **8.804.239-5** e do CPF nº **054.824.499-55**, sob as penas da lei, nos termos abaixo:

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 30 DE JUNHO DE 2021.

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
CPF: 054.824.499-55
RG: 8.804.239-5

15465267/0001-21
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - M.E.
Avenida Curitiba, 494
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

AJATO SOLUÇÕES
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME
CNPJ: 15.465.267/0001-21 I.E: 90595360-50
Av. Curitiba, 494 - Centro - São João do Ivaí
FONE: (43)-3477-2812

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

A empresa **AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **15.465.267/0001-21**, AV. CURITIBA, 494 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr **FABIANO ALMEIDA DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº **8.804.239-5** e do CPF nº **054.824.499-55**, sob as penas da lei, nos termos abaixo:

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 30 DE JUNHO DE 2021.

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955

Assinado de forma digital por FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=40312993000151, cn=FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
Dados: 2021.06.29 20:06:33 -03'00'

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
CPF: 054.824.499-55
RG: 8.804.239-5

15465267/0001-21
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - M.E.
Avenida Curitiba, 494
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

AJATO SOLUÇÕES
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME
CNPJ: 15.465.267/0001-21 I.E: 90595360-50
Av. Curitiba, 494 - Centro - São João do Ivaí
FONE: (43)-3477-2812

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa **AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **15.465.267/0001-21**, AV. CURITIBA, 494 – CENTRO – SÃO JOÃO DO IVAÍ – PR, por intermédio de seu representante legal o Sr **FABIANO ALMEIDA DE SOUZA,** portador da carteira de identidade nº **8.804.239-5** e do CPF nº **054.824.499-55,** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 30 DE JUNHO DE 2021.

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955

Assinado de forma digital por FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=[EM BRANCO], ou=40312993000151, cn=FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
Dados: 2021.06.29 20:07:12 -03'00'

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
CPF: 054.824.499-55
RG: 8.804.239-5

15465267/0001-21
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - M.E.
Avenida Curitiba, 494
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

AJATO SOLUÇÕES
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME
CNPJ: 15.465.267/0001-21 I.E: 90595360-50
Av. Curitiba, 494 - Centro - São João do Ivaí
FONE: (43)-3477-2812

ANEXO 10

PREGÃO ELETRONICO Nº. 66/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº **15.465.267/0001-21**, por intermédio de seu representante legal o Sr **FABIANO ALMEIDA DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº **8.804.239-5** e do CPF nº **054.824.499-55**, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2021**, sob as penas da lei, nos termos abaixo:

DECLARA

Para fins do disposto no Acórdão n° 1127/09 e 2745/10 – TCE/PR e Súmula Vinculante n° 13/2008 do STF, que seus dirigentes/sócios ou responsáveis legais acima relacionados não possuem grau de parentesco com ocupantes de cargo de Direção, Assessoramento ou Chefia na Administração Direta ou Indireta do Município de Mandaguaçu-PR.
Que, dentre seus dirigentes/sócios, responsáveis técnicos ou legais, equipes técnicas, bem como eventuais subcontratados, não figuraram ou figurarão ocupantes de cargo ou emprego na Composição do quadro societário:

Nome do(s) Sócio(s)	CPF	Data de Nascimento
FABIANO ALMEIDA DE SOUZA	**054.824.499-55**	**30/03/1987**

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 30 DE JUNHO DE 2021.

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955

Assinado de forma digital por FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=40312993000151, cn=FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
Dados: 2021.06.29 20:07:24 -03'00'

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
CPF: 054.824.499-55
RG: 8.804.239-5

15465267/0001-21
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - M.E.
Avenida Curitiba, 494
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa **AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **15.465.267/0001-21**, por intermédio de seu representante legal o Sr **FABIANO ALMEIDA DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº **8.804.239-5** e do CPF nº **054.824.499-55**, vem em atenção ao edital do Pregão n. 66/2021, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "pratica corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir

15465267/0001-21
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA
EIRELI - M.E.
Avenida Curitiba, 494
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 30 DE JUNHO DE 2021.

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955

Assinado de forma digital por FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
Dados: 2021.06.29 20:07:47 -03'00'

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
CPF: 054.824.499-55
RG: 8.804.239-5

15465267/0001-21
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - M.E.
Avenida Curitiba, 494
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

AJATO SOLUÇÕES
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME
CNPJ: 15.465.267/0001-21 I.E: 90595360-50
Av. Curitiba, 494 - Centro - São João do Ivaí
FONE: (43)-3477-2812

PREGÃO ELETRONICO Nº. 66/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Mandaguaçu-PR
A/C do Sr. Pregoeiro.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 66/2021

Prezados Senhores,

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA, portador do RG **8.804.239-5**, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI – ME,** CNPJ **15.465.267/0001-21,** DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

SÃO JOÃO DO IVAÍ, 30 DE JUNHO DE 2021.

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955

Assinado de forma digital por FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=40312993000151, cn=FABIANO ALMEIDA DE SOUZA:05482449955
Dados: 2021.06.29 20:08:02 -03'00'

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
CPF: 054.824.499-55
RG: 8.804.239-5

15465267/0001-21
AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI - M.E.
Avenida Curitiba, 494
Centro - CEP 86930-000
SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.130.190/0001-49 MATRIZ		08/03/2021

NOME EMPRESARIAL
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DO AR - APUCARANA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CURITIBA	590	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.800-605	BARRA FUNDA	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
K.B.ASSESSORIACONTABIL@HOTMAIL.COM	(43) 9991-1188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **09:45:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONC. FAR. VENCIDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 2012

Nome Fantasia: CASA DO AR - APUCARANA

Razão Social: LEANDRO FAFARÃO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 41.130.190/0001-49

Atividade Principal: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço)

Município: Apucarana **Endereço:** AVENIDA CURITIBA, 500, BARRA FUNDA

CEP: 86800605

Local e data: Apucarana, segunda, 08 de março de 2021

Validade: 180 dias

SECRETARIO DA FAZENDA

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: **JKG2QDDB**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 41.130.190/0001-49

sediada a Avenida Curitiba 590, Barra Funda

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Apucarana 30 DE JUNHO DE 2021.

CASA DO AR

LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 41.130.190/0001-49

CASA DO AR

CNPJ: 41.130.190/0001-49

AVENIDA CURITIBA 590-BARRA FUNDA CEP:86800605

APUCARANA-PR

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 41.130.190/0001-49

sediada a Avenida Curitiba 590, Barra Funda

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Apucarana 30 DE JUNHO DE 2021.

CASA DO AR

LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 41.130.190/0001-49

CASA DO AR

CNPJ: 41.130.190/0001-49

AVENIDA CURITIBA 590-BARRA FUNDA CEP:86800605

APUCARANA-PR

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 66/2021, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Apucarana 30 DE JUNHO DE 2021.

CASA DO AR

LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 41.130.190/0001-49

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

DECLARAÇÃO

LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 41.130.190/0001-49

sediada a Avenida Curitiba 590, Barra Funda

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2021, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data 30/06/2021

Local APUCARANA

Nome do declarante LEANDRO FAFARAO ZAGO

RG 102078055

CPF 079199009556

Apucarana 30 DE JUNHO DE 2021.

CASA DO AR

LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 41.130.190/0001-49

CASA DO AR

CNPJ: 41.130.190/0001-49

AVENIDA CURITIBA 590-BARRA FUNDA CEP:86800605

APUCARANA-PR

CASA DO AR

CNPJ: 41.130.190/0001-49

APUCARANA-PARANA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

LEANDRO FAFARÃO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

LEANDRO FAFARÃO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LEANDRO FAFARAO ZAGO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, natural da cidade de Maringá – PR, data de nascimento 23/05/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 102078055, expedida por ssp/PR e CPF: n° 079.199.009-56, residente e domiciliado na cidade de Apucarana - PR, na AVENIDA CURITIBA, nº 500, BARRA FUNDA, CEP: 86800-605;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **LEANDRO FAFARÃO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA**, e usará a expressão CASA DO AR - APUCARANA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CURITIBA, nº 500, BARRA FUNDA, Apucarana - PR, CEP: 86800605.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de VENDA, INSTALACAO E MANUTENCAO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 04/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no Pais. Formado por R$ 70.000,00 (setenta mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) aparelhos de ar condicionados (estoque), pertencente a LEANDRO FAFARAO ZAGO, CPF: 079.199.009-56, integralizado pelo valor contábil de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

2) FERRAMENTAS DIVERSAS, pertencente a LEANDRO FAFARAO ZAGO, CPF: 079.199.009-56, integralizado pelo valor contábil de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

LEANDRO FAFARÃO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
LEANDRO FAFARAO ZAGO	70000	70.000,00	100,00
TOTAL:	70000	70.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LEANDRO FAFARAO ZAGO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n°

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

LEANDRO FAFARÃO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Apucarana - PR, 04 de março de 2021

LEANDRO FAFARAO ZAGO
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07919900956	LEANDRO FAFARAO ZAGO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2021 12:57 SOB Nº 41209783668.
PROTOCOLO: 211352853 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101535277. CNPJ DA SEDE: 41130190000149.
NIRE: 41209783668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2021.
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERACAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 41.130.190/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:19:32 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2021.
Código de controle da certidão: **D857.4AF8.BD52.4788**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023993463-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.130.190/0001-49**
Nome: **LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 328715 / 2021.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o cadastro abaixo:

Nome.....: LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERACAO LTDA
CPF / CNPJ .....: 41.130.190/0001-49
Endereço:.....: AVN CURITIBA - Nº: 500
Bairro.....: BARRA FUNDA
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER - com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.
Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 28 de Junho de 2021 .

** Documento emitido eletrônicamente
Número de Autenticidade: 475119409475119
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.130.190/0001-49
Razão Social: LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA
Endereço: AV CURITIBA 500 / BARRA FUNDA / APUCARANA / PR / 86800-605

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2021 a 06/08/2021

Certificação Número: 2021040914350276842520

Informação obtida em 10/05/2021 15:42:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.130.190/0001-49
Certidão nº: 12013672/2021
Expedição: 08/04/2021, às 12:16:08
Validade: 04/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.130.190/0001-49, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao------ pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERACAO LTDA, pessoa juridica estabelecida nesta cidade. CNPJ 41.130.190/0001-49----------

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 08 DE ABRIL DE 2.021

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o no 41.130.190/0001-49, e inscrição estadual no PARANA, com sede à AVENIDA CURITIBA 590, neste ato representada por LEANDRO FAFARAO ZAGO), TECNICO REFRIGERAÇÃO, portador do RG no 102078055, do CPF no 079.199.009.50, vem em atenção ao edital do Pregão n. 66/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(l) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,

coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Apucarana 30 DE JUNHO DE 2021.

CASA DO AR

LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 41.130.190/0001-49

CASA DO AR

CNPJ: 41.130.190/0001-49

AVENIDA CURITIBA 590-BARRA FUNDA CEP:86800605

APUCARANA-PR

CASA DO AR

CNPJ: 41.130.190/0001-49

APUCARANA-PARANA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro através deste, que os documentos de habilitação entregues pelas empresas: R. FERREIRA DIAS CLIMATIZAÇÃO e N S CLIMATIZAÇÃO LTDA, atendem as condições especiais de habilitação exigidas no edital do pregão nº 66/2021.

Sem nada mais, firmo o presente

Mandaguaçu, 09 de agosto de 2.021.

JAIME ALVES DE OLIVEIRA
Agente Administrativo
Eng. Civil – Fiscal do Contrato

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 94058/2021 **Validade:** 02/02/2022

Razão Social: R. FERREIRA DIAS CLIMATIZAÇÃO
CNPJ: 41068238000136
Num. Registro: 75083 **Registrada desde :** 27/04/2021
Capital Social: R$ 5.000,00
Endereço: RUA ALBERTO FRANCISCO XAVIER, 72 CASA CAFEZAL
Município/Estado: LONDRINA-PR **CEP:** 86045150
Objetivo Social:
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e pecas, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video. Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao. Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico e Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 41068238000136
1 - LUCAS AUGUSTO DE FREITAS
Carteira: PR-158150/D Data de Expedição: 17/01/2017
Desde: 27/04/2021 Carga Horária: 12:0 H/S
Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 235463/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/08/2021 11:40:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52185/2021** Validade: 24/10/2021

Nome Civil: LUCAS AUGUSTO DE FREITAS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-158150/D
Registro Nacional : 1716033551
Registrado(a) desde : 17/01/2017
Filiação : SERGIO AUGUSTO DE FREITAS
ELIANA SERMIDI DE FREITAS
Data de Nascimento : 10/06/1990
Carteira de Identidade : 8.058.460-1 CPF : 07382008916
Naturalidade : JANDAIA DO SUL/PR

Título: ENGENHEIRO MECANICO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 21/12/2016 Diplomação : 21/12/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
64719 - FLAVIA L. VIEIRA DE OLIVEIRA-AR CONDICIONADO - ME
CNPJ: 15395945000127
Desde: 23/01/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

74310 - DIAMANTE - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
CNPJ: 12473760000103
Desde: 03/02/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

75083 - R. FERREIRA DIAS CLIMATIZAÇÃO
CNPJ: 41068238000136
Desde: 27/04/2021 Carga Horária: 12 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 133068/2021.

Emitida via Internet em 27/04/2021 21:13:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: R. Ferreira Dias Climatização, inscrita sob o CNPJ: 41.066.238/0001-36, com sede na Rua Alberto Francisco Xavier, 72 , na cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada pelo sócio Rogério Ferreira Dias, Brasileiro, solteiro, residente domiciliado a Rua Alberto Francisco Xavier, 72 - Jardim Cafezal, CEP – 86045-150, Londrina, Paraná, portador da cédula de identidade civil RG número 7.194.664-7 e CPF 024.523.659-71.

CONTRATADO: Lucas Augusto de Freitas, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, CREA – PR-158150/D, residente domiciliado na Rua Bartira, 340, Londrina/PR, Novo Antares, Cep 86086-430, portador da cédula de identidade civil RG número 8.058.460-1 e do CPF 073.820.089-16.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATANTE, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se obriga a prestar à CONTRATANTE serviço profissional atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de engenharia e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA) e outros que lhe exijam

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado prestará os seguintes serviços:

- Anotação de responsabilidade técnica;
- Acompanhamento do processo produtivo;
- Adequação dos produtos às normas vigentes;
- Adequação dos processos de gestão de acordo com os requisitos do sistema de gestão de qualidade ISSO 9001;

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e simultaneamente o CONTRATADO deverá assinar perante aquele órgão, declaração – termo de responsabilidade técnica que fará parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA: O Contratado receberá pelos serviços descritos na cláusula anterior o valor de R$1.039,00 (mil e trinta e nove reais), por mês a ser repassado ao Contratado a cada dia 10(dez), do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, na sede da empresa.

CLÁUSULA QUINTA: Fica estabelecido a carga horária de 12 (doze) horas semanais, totalizando 48 (quarenta e oito) horas mensais.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA: Fica estabelecido que são obrigações da contratante:
a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula Quarta do presente contrato.
b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica estabelecido as seguintes obrigações do contratado:
a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
b) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA: São motivos que o Contratante rescinda o presente instrumento:
a) Praticar atos, que atinham a imagem da contratante perante terceiros.
b) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: São motivos para que o contratado rescinda o presente instrumento:
a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda oestipulado neste instrumento de contrato.
b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
C) Deixar a contratante de cumprir com o disposto na cláusula quarta deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: O contrato poderá ser rescindido por acordo mútuo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ambas as partes poderão rescindir o presente contrato, mediante notificação a outra por escrito com o prazo mínimo de 30(trinta) dias de antecedência, sem a este dever multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Caberá multa contratual prevista na cláusula 14, em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas de rescisão.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato terá sua vigência de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com terceiros.

DA MULTA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de inadimplência por qualquer das partes, fica sujeita a multa contratual de 10% do valor negociado na cláusula quarta, e aberto a busca de direitos nas áreas administrativas, civil e penal.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o foro de Londrina, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2(duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo.

Londrina, 09 de Março de 2021

A AUTENTICAÇÃO ESTÁ NO VERSO
11º Tabellonato de Notas de Londrina - PR

PARTES:

Sardi - reconhecer

R. Ferreira Dias ClimatizaçãoCNPJ:15.395.945/0001-27
REPRESENTADA: Rogério Ferreira Dias
CPF 024.523.659-71

11º TABELIONATO DE NOTAS

LUCAS AUGUSTO DE FREITAS
CPF: 073.820.89-16
CREA PR 158150/D

9º Tabelionato de Notas de Londrina / PR
Rua Santa Nely, 221 - Vila Fernandes - CEP 86015-490 - Fone/Fax (43) 3026-2700
www.tabeliondenotasdelondrina.com.br - Nathalia Calsavara Nogueira
Selo Digital: B187054CVAA000000841721H
Consulte em http://selos.tjpr.jus.br/selos.php
Reconheço por semelhança a assinatura de ROGERIO FERREIRA DIAS (75576). *0095848*
Dou fé, 18 de março de 2021 - 09:46:43h.
Luciana Salvador Polskikh
Escrevente
Emol: R$9,44(VRC 42,40), Funrejus: R$2,37, Selo: R$0,30, FUNDEP: R$2,47, ISS: R$0,18, Total: R$14,36

9º TABELIONATO DE NOTAS
Nathalia Calsavara Nogueira
Advogada

TESTEMUNHA:

Nome: Paulo Sérgio de Oliveira
RG: 50881130
CPF/MF: 730.525.159-34

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 94435/2021 **Validade:** 03/02/2022

Razão Social: N S CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 23216486000103
Num. Registro: 70935 **Registrada desde :** 04/11/2019
Capital Social: R$ 10.000,00
Endereço: RUA DO ARQUITETO, 521 RESIDENCIAL NOVA ITALIA
Município/Estado: CIANORTE-PR **CEP:** 87203194
Objetivo Social:
Serviços de instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica e instalação, manutenção de máquinas industriais e de uso doméstico e comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos e condicionadores de ar.
Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 23216486000103
1 - RICARDO CESAR VESSONI
Carteira: PR-156858/D Data de Expedição: 13/10/2016
Desde: 04/11/2019 Carga Horária: 1:0 H/D Até: 27/10/2020
Desde: 27/10/2020 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO MECANICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 236216/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/08/2021 10:11:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **94436/2021** Validade: 03/02/2022

Nome Civil: RICARDO CESAR VESSONI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-156858/D
Registro Nacional : 1715846982
Registrado(a) desde : 13/10/2016
Filiação : JOSE CELIO VESSONI
SUELI FLORENCIO RODRIGUES VESSONI
Data de Nascimento : 19/08/1991
Carteira de Identidade : 10.468.543-9 CPF : 06575704948
Naturalidade : PARAISO DO NORTE/PR

Título: ENGENHEIRO MECANICO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 19/08/2016 Diplomação : 28/09/2016
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
70935 - N S CLIMATIZACAO LTDA
CNPJ: 23216486000103
Desde: 27/10/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 236217/2021.

Emitida via Internet em 07/08/2021 10:13:12.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

4205/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RICARDO CESAR VESSONI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO CESAR VESSONI** RNP: **1715846982**
Registro: **PR-156858/D**
Título profissional: ENGENHEIRO MECANICO

Número da ART: **1720202663535** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/06/2020 Baixada em: 30/06/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975**

Contratante: **TERRITORIO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI** CNPJ: **05.507.449/0001-64**

Rua: AV SOUZA NAVES Nº: 550

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CIANORTE UF: PR CEP: 87200-001

Contrato: celebrado em 12/06/2020 Vinculado a ART: 1720202633261

Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SOUZA NAVES Nº: 550

Bairro: CENTRO

Cidade: CIANORTE UF: PR CEP: 87200-001

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 17/06/2020 Conclusão efetiva: 25/06/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: TERRITORIO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI CNPJ: 05.507.449/0001-64

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Elaboração de orçamento, Estudo de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 8 HORA; **2- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 60000 BTU/H; **3- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 12000 BTU/H; **4- Execução** Execução de instalação, Execução de montagem de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 9000 BTU/H; **5- Execução** Execução de manutenção, Execução de reparo de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 36000 BTU/H; **6- Execução** Execução de manutenção de sistemas térmicos de condicionamento de ar, 81000 BTU/H

Observações:
INSTALAÇÃO 03 APARELHOS 81000 BTU/H + CORRETIVA 01 APARELHO 24000 BTU/H + PREVENTIVA 03 APARELHOS 81000 BTU/

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4205/2020

03/05/2021 10:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 178806/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 178806/2020.

Serallê

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975, situada na Avenida Paraná, nº 68, Terra Boa – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.216.486/0001-03 tendo como responsável técnico Ricardo Cesar Vessoni com inscrição no CREA – PR 156858/D prestou serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva no sistema de climatização da sede da empresa Serallê Calçados – Cianorte, entre os dias 17 e 25 de junho de 2020, conforme informações:

1. Obra
   - Contrato: 002/20 Art 1720202663535
   - Local de realização: Serallê Calçados enderaçada na Avenida Souza Naves, número 550, no centro de Cianorte - Pr.
   - Período de ralização: 12/06/2020 até 26/06/2020
   - Período de execução e prazo contratual: 17/06/2020 até 25/06/2020
2. Contratante
   - Razão Social: TERRITORIO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI
   - CNPJ: 05.507.449/0001-64
3. Contratada
   - Razão Social: PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975
   - CNPJ: 23.216.486/0001-03
4. Responsável técnico
   - Nome completo: Ricardo Cesar Vessoni
   - Título Profissional: Engenheiro Mecânico
   - RNP: 1715846982
   - Registro no Crea: PR-156858/D
5. Serviços realizados
   - Dimensionamento do ambiente e definição de potencia dos novos equipamentos
   - Instalação de ar condicionado marca Gree, modelo GHCN60NH3CO capacidade 60.000 Btu/h, tipo Piso Teto;
   - Instalação de ar condicionado marca Gree, modelo GWC12QC-D3NNB4A capacidade 12.000 Btu/h, tipo Split
   - Instalação de ar condicionado marca Gree, modelo GWC09QA-D3NNB4D capacidade 9.000 Btu/h; tipo Split;
   - Substituição de compressor de aparelho de ar condicionado marca Gree, modelo GHCN36ND3CO capacidade 36.000 Btu/h, tipo Piso Teto;
   - Limpeza e higienização em ar condicionado marca Elgin, modelo PEFI60B2NC, capacidade 60.000 Btu/h, tipo Piso Teto;
   - Limpeza e higienização em ar condicionado marca Electrolux, modelo VI12F, capacidade 12.000 Btu/h, tipo Split;
   - Limpeza e higienização em ar condicionado marca Eletrolix, capacidade 9.000 Btu/h, tipo Split Hi Wall.

Ricardo Cesar Vessoni
Responsável Técnico
CPF: 065.757.049-48
CREA PR – 156858/D
RNP: 1715846982

05.507.449/0001-64
TERRITÓRIO DA ÁGUIA COM. DE CALÇADOS LTDA.
AVENIDA SOUZA NAVES, 550 - CENTRO
87200-000 - CIANORTE - PR

Fernando da Silva Oliveira
Responsável Administrativo
CPF: 066.710.249-36

Cianorte, 26 de junho de 2020.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1788062/2020.

CAT nº 4205/2020 de 30/06/2020, página 2 de 2

CREA-PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por meio deste instrumento "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO", de um lado a firma PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA 07549216975 com sede na avenida Paraná número 68, no bairro Orlando Peraro de Terra Boa, Paraná, no CEP 87.240-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 23.216.486/0001-03, representada nesta ocasião por seu sócio titular PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA, brasileiro, R.G. n.º 9.900.175-5, C.P.F. n.º 075.492.169-75, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Ricardo Cesar Vessoni, brasileiro, R.G. n.º 10.468.543-9, C.P.F. n.º 065.757.049-48, com título profissional Engenheiro Mecânico, Registro no Crea n.º PR-156858/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função, a partir do dia 28 de outubro de 2019.

Cláusula 2ª – O Contratado terá carga horária de 1(uma) hora diária sendo das 07:00 horas às 08:00 horas;

Cláusula 3ª – Os honorários profissionais do contratado serão de 01 salário mínimo mensais, correspondentes a R$ 998,00, sujeito a alteração de acordo com o salário mínimo brasileiro em vigência, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 4ª – A vigência do presente contrato será de 1(um) ano, a partir da sua assinatura;

Cláusula 5ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias;

Cláusula 6ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Cláusula 7º – Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes.

Terra Boa, 28 de outubro de 2019.

FIRMA RECONHECIDA CARTÓRIO VIEIRA

Contratante

FIRMA RECONHECID CARTÓRIO VIEIR

Contratado

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[JijjanZO]-RICARDO CESAR VESSONI.....
.....
.....
.....
Em testemunho da verdade.
CIANORTE, 20 de Novembro de 2019
010-FLAVIO AUGUSTO VIEIRA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
shMat . JyLZE . 46MQa - tF3px . x9awE
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO VIEIRA
Flávio A. Vieira
CIANORTE - PR

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[Jhe3hKp0]-PABLO ANTONIO NORBERTO ROCHA..
.....
.....
.....
Em testemunho da verdade.
CIANORTE, 19 de Novembro de 2019
004-VALDOMIRO DE HARO ROMERO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
mhMcX . kqsa3 . Uu3HR - epMM4 . 2N2Ku
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO VIEIRA
2º Serviço Notarial
Cianorte - Paraná
-oOo-
Escrevente/Substituto
Valdomiro de Haro Romero

REFRITHOR
Serviço Autorizado
Electrolux Panasonic
LG Metalfrio
Fone: (44) 3631-6260

PEDIDO DE DESCLACIFICAÇÃO

Pregão nº 66/2021
Processo Administrativo nº 147/2021.

REFRITHOR REFRIGERAÇAO LTDA
CNPJ: 03.256.347/0001-98

Venho por meio desta pedir a desclassificação dos seguintes itens 1-17-18-19-50-51-52-56-58 e 88. Pelo motivo de erro, de uma funcionaria nossa na hora de fazer a cotação dos itens, cotando assim aparelhos convencionais e não inverter. Onde se da a diferença de mais ou menos 50% dos valores, impedindo nossa empresa de entregar os itens. Pedimos desculpas. Digo também que não houve intenção de tal erro, longe de nos prejudicar os Órgãos do Municio de Mandaguaçu.

Cianorte, 01 de junho de 2021.

Vagner Antonio Jacomini
Sócio Administrador
RG.: 5.989.677-6 SSP-PR
CPF.: 852.794.639-49

Participante — Melhor Lance ME

PARTICIPANTE 066 88 88 88

PARTICIPANTE 88 88 88

PARTICIPANTE 88 88 88

PARTICIPANTE 88 88 88

PARTICIPANTE 88 88 88

Participante — Melhor Lance ME

Assunto **CONVOCAÇÃO PREFEITURA DE MANDAGUAÇU - PREGÃO 66/2021**
De <comprasepatrimonio@mandaguacu.pr.gov.br>
Para <eng.refrigeracao@hotmail.com>
Cópia <jeancorreia@hotmail.com>
Data 2021-09-13 08:45
Prioridade Mais alta

Bom dia,

Após desclassificação dos fornecedores do item 82, essa empresa é a próxima classificada, favor encaminhar os documentos de habilitação para análise. Aguardamos o retorno até quarta-feira dia 15/09.
- CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
a)Apresentar a prova de registro de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, na qual conste o(s) responsável(is) técnico(s) pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, por ocasião da contratação, apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
b)Prova de registro do respectivo responsável técnico (engenheiro mecânico, técnico em mecânica, engenheiro elétrico, técnico em elétrica ou qualquer outro profissional técnico de nível médio ou superior cuja competência técnica seja reconhecida pelo CREA para tal desiderato) que possua atribuição técnica para a execução dos serviços. Este profissional deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;
c)A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução do serviço e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo.

- FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att

--
Márcia Paolini
Diretora de Compras e Patrimônio
Fone: (44) 3245-8400

Sem RESPOSTA

CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA- ME
CNPJ 10.861.108/0001-22
44 3017-1160 / 99830-2003
RUA DAS TIPUANAS, 352, JARDIM ARAUCÁRIA
CEP - 87301-330 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Campo Mourão, 17 de Setembro de 2021.

Ilmo. Senhor: Pregoeiro

PEDIDO DE INABILITAÇÃO

A Empresa **Correa Refrigeração LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **10.861.108/0001-22** estabelecida na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, no endereço Rua das Tipuanas, n.º 352 Bairro Jardim Araucária, telefone n.º (44) 3017-1160, por meio de seu representante **Paulo Cesar Marcondes Correa**, portador do R.G n.º **6299395-2, vem através deste, informar e solicitar:**

A não **HABILITAÇÃO** no **Lote 82** do Pregão n.º **066/2021** que fora realizado no dia 30 de junho de 2021, com "*O objeto da presente licitação é a Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo*", por motivos diversos a sua vontade, haja vista as restrições impostas pela pandemia (COVID -19) que assola nosso País, e pelo aumento gradativo do câmbio de moeda estrangeira "dólar", tornando-se inviável o objeto deste Lote.

Portanto desta forma compete a empresa supra citada requerer a **NÃO HABILITAÇÃO**, para que **NÃO HAJA PREJUÍZO OU ATRASOS** ao andamento no procedimento licitatório, consequentemente habilitando a próxima colocada para fins de ter vencedor do certame e para fins de homologação e adjudicação do objeto.

Assim **REQUER** através deste solicitar que seja deferida a **NÃO HABILITAÇÃO** da empresa supra citada do referido processo licitatório.

Por ser expressão da verdade, aguardo e confirmo.

PAULO CESAR MARCONDES CORREA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 885.243.889-00

10861108/0001-22
Correa Refrigeração Ltda. - ME
RUA DAS TIPUANAS, 352
JARDIM ARAUCÁRIA - CEP 87330-301
CAMPO MOURÃO - PR

79	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unid.	70	R$ 70,00	R$ 4.900,00
80	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unid.	60	R$ 60,00	R$ 3.600,00
81	Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS	Unid.	10	R$ 60,00	R$ 600,00
82	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unid.	50	R$ 399,00	R$ 19.950,00
84	Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico	Unid.	7	R$ 360,00	R$ 2.520,00
				VALOR TOTAL	**R$ 40.100,00**

Valor Total: R$ 40.100,00 (Quarenta Mil e Cem Reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

a) **Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.
b) **Prazo de entrega:** Conforme Edital.
c) **Prazo de garantia:** Conforme Edital.
d) **Local de entrega:** Conforme Edital.
e) **DECLARA**, a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em atenção aos preceitos do edital, que o responsável técnico pelo acompanhamento/execução dos serviços ofertados pela declarante é o Sr. **LUCAS AUGUSTO DE FREITAS**, CREA/PR nº 158150/D.
f) Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
g) Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Londrina, PR – 20 de Setembro de 2021.

ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Assinado de forma digital por ROGERIO FERREIRA DIAS:02452365971
Dados: 2021.09.20 09:34:29 -03'00'

ROGÉRIO FERREIRA DIAS – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF Nº 024.523.659-71, RG Nº 7.194.664-7 SSP/PR

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Paraná
Ref. Pregão Eletrônico Nº 066/2021
OBJETO: Futura aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, peças e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado com eventual fornecimento de peças e recargas de gás, e também instalação e retirada dos aparelhos e cortina de ar, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA PROPONENTE	
Razão Social:	**R. FERREIRA DIAS CLIMATIZAÇÃO**
CNPJ:	41.068.238/0001-36
Inscrição Estadual:	90883112-88
Inscrição Municipal:	2865254
Enquadramento Fiscal:	Microempresa – Simples Nacional
Endereço:	Rua Alberto Francisco Xavier, 72, Cafezal, Londrina, Paraná
Telefone:	(43) 9.9114-6233
E-mail:	rfdclimatizacao@gmail.com
Dados Bancários:	**Banco:** COOP AILOS – **Agência:** 0106-6 – **Conta Corrente:** 38.919-8
REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	**ROGÉRIO FERREIRA DIAS**
CPF:	024.523.659-71
RG:	7.194.664-7 SSP/PR
Endereço:	Rua Alberto Francisco Xavier, 72, Cafezal, Londrina, Paraná
Telefone:	(43) 9.9114-6233
E-mail:	rfdclimatizacao@gmail.com

ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
75	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação – **MARCA: RFD**	Unid.	60	R$ 70,00	R$ 4.200,00
76	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação – **MARCA: RFD**	Unid.	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
77	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação – **MARCA: RFD**	Unid.	5	R$ 70,00	R$ 350,00
78	Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parafusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação – **MARCA: RFD**	Unid.	8	R$ 60,00	R$ 480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
Processo Administrativo Nº 147/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 31/05/2021 16:02:38

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/06/2021 11:31:17 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
IMPUGNAÇÃO PRAZO DE ENTREGA EXIGUO

15/06/2021 08:48:49 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO
Bom dia. Impugnação deferida parcialmente. Segue anexo parecer jurídico.

15/06/2021 09:14:41 **PROCESSO EM RETIFICAÇÃO** PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nas informações do processo

15/06/2021 09:16:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo PREGAO ELETRONICO 66 -2021 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO.docx foi removido pelo condutor do processo.

15/06/2021 15:32:56	CADASTRO DE PROPOSTA	A.STEFANO EIRELI - ME
15/06/2021 15:43:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.STEFANO EIRELI - ME
16/06/2021 08:41:59	CADASTRO DE PROPOSTA	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
16/06/2021 11:29:28	CADASTRO DE PROPOSTA	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
16/06/2021 14:50:54	CADASTRO DE PROPOSTA	JR CHAMPION LTDA ME
16/06/2021 15:08:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JR CHAMPION LTDA ME
16/06/2021 17:39:36	CADASTRO DE PROPOSTA	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA
17/06/2021 22:05:28	CADASTRO DE PROPOSTA	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO
22/06/2021 20:54:31	CADASTRO DE PROPOSTA	MICHEL FERNANDO SOARES
24/06/2021 12:36:55	CADASTRO DE PROPOSTA	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA
25/06/2021 08:40:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
25/06/2021 14:32:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA
28/06/2021 16:20:31	CADASTRO DE PROPOSTA	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA
29/06/2021 14:41:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
29/06/2021 15:44:44	CADASTRO DE PROPOSTA	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
29/06/2021 16:03:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
29/06/2021 16:19:09	CADASTRO DE PROPOSTA	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA
29/06/2021 16:23:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA
29/06/2021 16:25:35	CADASTRO DE PROPOSTA	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
29/06/2021 16:38:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA
29/06/2021 16:56:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
29/06/2021 17:05:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
29/06/2021 17:24:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
29/06/2021 17:34:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO
29/06/2021 17:48:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
29/06/2021 18:18:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
29/06/2021 19:48:27	CADASTRO DE PROPOSTA	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME
29/06/2021 20:13:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME
29/06/2021 21:45:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICHEL FERNANDO SOARES
29/06/2021 23:36:31	CADASTRO DE PROPOSTA	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
29/06/2021 23:36:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
30/06/2021 01:52:37	CADASTRO DE PROPOSTA	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
30/06/2021 02:27:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
30/06/2021 08:52:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 09:01:10 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia Srs licitantes, esta aberta a sessao do Pregao 66

30/06/2021 09:01:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO
as 09;15 iniciaremos a fase de lances

30/06/2021 09:02:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
pedimos uma atenção especial na digitação dos lances, pois sao muitos itens e fica muito dificil cancelar os lances equivocados dos Srs.

30/06/2021 09:15:13 **MENSAGEM** PREGOEIRO
esta aberta a fase de lances

30/06/2021 10:55:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Srs, faremos uma pausa para o almoço e retornaremos às 13:30 horas para o termino da fase de lances

30/06/2021 13:31:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO
vamos entao, prosseguir com a fase de lances

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 1.750,00 **Valor Total:** 43.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	043	41.130.190/0001-49	1.900,00	1.750,00	Sim
2	JR CHAMPION LTDA ME	051	28.637.947/0001-27	1.900,00	1.780,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	027	15.465.267/0001-21	1.890,00	1.799,00	Sim
4	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	004	03.256.347/0001-98	1.900,00	1.800,00	Sim
5	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	075	09.343.965/0001-51	1.900,00	1.865,00	Sim
6	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	048	77.853.083/0001-96	1.900,00	1.900,00	Sim
7	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	097	41.401.446/0001-05	1.900,00	1.900,00	Sim
8	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	060	26.562.781/0001-00	1.900,00	1.900,00	Sim
9	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	072	37.658.173/0001-01	1.900,00	1.900,00	Sim
10	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	055	05.368.504/0001-82	2.300,00	2.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:15:25	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:15:25	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	**1.900,00**
30/06/2021 09:15:25	**LANCE**	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	**1.900,00**

30/06/2021 09:15:25	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	1.900,00
30/06/2021 09:15:25	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.900,00
30/06/2021 09:15:25	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.900,00
30/06/2021 09:15:25	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 055)	2.300,00
30/06/2021 09:15:25	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	1.900,00
30/06/2021 09:15:25	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 060)	1.900,00
30/06/2021 09:15:25	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	1.890,00
30/06/2021 09:15:25	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.900,00
30/06/2021 09:16:16	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.850,00
30/06/2021 09:17:16	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	1.800,00
30/06/2021 09:17:34	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.790,00
30/06/2021 09:17:57	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	1.780,00
30/06/2021 09:19:15	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.865,00
30/06/2021 09:20:01	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.750,00
30/06/2021 09:24:32	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	1.799,00
30/06/2021 09:24:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 09:26:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 043			
30/06/2021 09:26:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:26:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 09:26:54	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UND Marca: TCL Modelo: TAC12CHSA1 INV

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 1.980,00 **Valor Total:** 49.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	005	37.658.173/0001-01	2.500,00	1.980,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	022	41.130.190/0001-49	2.500,00	2.000,00	Sim
3	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	010	09.343.965/0001-51	2.500,00	2.060,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	038	28.637.947/0001-27	2.500,00	2.130,00	Sim
5	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	033	05.368.504/0001-82	2.500,00	2.199,00	Sim
6	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	094	03.256.347/0001-98	2.500,00	2.200,00	Sim
7	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	059	15.465.267/0001-21	2.450,00	2.298,00	Sim
8	A.STEFANO EIRELI - ME	004	24.521.089/0001-08	2.500,00	2.299,00	Sim
9	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	053	37.385.801/0001-22	2.500,00	2.380,00	Sim
10	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	068	26.562.781/0001-00	2.500,00	2.500,00	Sim
11	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	062	41.401.446/0001-05	2.500,00	2.500,00	Sim
12	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	011	77.853.083/0001-96	2.500,00	2.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:15:27	DISPUTA		
30/06/2021 09:15:27	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 004)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 038)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 010)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 094)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 059)	2.450,00
30/06/2021 09:16:31	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	2.300,00
30/06/2021 09:16:49	LANCE	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	2.449,00
30/06/2021 09:16:58	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 004)	2.299,00
30/06/2021 09:17:15	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	2.250,00
30/06/2021 09:17:25	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 094)	2.200,00
30/06/2021 09:17:50	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	2.150,00
30/06/2021 09:17:55	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 010)	2.140,00
30/06/2021 09:18:22	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 038)	2.130,00
30/06/2021 09:18:31	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 010)	2.100,00
30/06/2021 09:18:46	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	2.000,00
30/06/2021 09:19:07	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 010)	2.060,00
30/06/2021 09:22:43	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	2.400,00
30/06/2021 09:24:48	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	2.385,00
30/06/2021 09:24:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 09:25:08	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 059)	2.298,00
30/06/2021 09:26:06	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	2.199,00
30/06/2021 09:26:07	LANCE	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	2.380,00
30/06/2021 09:28:12	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	1.997,24
30/06/2021 09:28:41	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	1.996,38
30/06/2021 09:28:42	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	1.980,00

30/06/2021 09:30:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:30:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 005

30/06/2021 09:30:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

30/06/2021 09:30:48 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: ITEM PARA ME/EPP: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 2.900,00 **Valor Total:** 43.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	053	41.130.190/0001-49	3.300,00	2.900,00	Sim
2	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	011	09.343.965/0001-51	3.300,00	2.925,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	039	03.256.347/0001-98	3.300,00	2.950,00	Sim
4	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	092	37.658.173/0001-01	3.300,00	2.985,42	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	035	28.637.947/0001-27	3.300,00	2.990,00	Sim
6	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	016	15.465.267/0001-21	3.280,00	3.280,00	Sim
7	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	043	41.401.446/0001-05	3.300,00	3.300,00	Sim
8	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	031	37.385.801/0001-22	3.300,00	3.300,00	Sim
9	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	097	77.853.083/0001-96	3.300,00	3.300,00	Sim
10	A.STEFANO EIRELI - ME	070	24.521.089/0001-08	3.300,00	3.300,00	Sim
11	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	017	26.562.781/0001-00	3.300,00	3.300,00	Sim
12	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	046	05.368.504/0001-82	3.900,00	3.885,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:15:29	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 017)	**3.300,00**
30/06/2021 09:15:29	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 016)	**3.280,00**
30/06/2021 09:15:29	**LANCE**	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	**3.300,00**
30/06/2021 09:15:29	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	**3.300,00**
30/06/2021 09:15:29	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 070)	**3.300,00**

30/06/2021 09:15:29	LANCE	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	3.300,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	3.300,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	3.300,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.300,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	3.300,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	3.300,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	3.900,00
30/06/2021 09:15:29	DISPUTA		
30/06/2021 09:16:47	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	3.200,00
30/06/2021 09:17:43	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	3.100,00
30/06/2021 09:18:02	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	3.090,00
30/06/2021 09:18:12	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	3.000,00
30/06/2021 09:18:37	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	2.950,00
30/06/2021 09:18:40	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	2.990,00
30/06/2021 09:18:53	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	2.940,00
30/06/2021 09:18:57	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	2.900,00
30/06/2021 09:19:27	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	2.925,00
30/06/2021 09:25:17	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	3.885,00
30/06/2021 09:25:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 09:28:15	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	2.985,85
30/06/2021 09:28:47	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	2.985,42
30/06/2021 09:28:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 053			
30/06/2021 09:28:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:28:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 09:28:54	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 3.500,00 **Valor Total:** 52.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	031	41.130.190/0001-49	3.999,00	3.500,00	Sim
2	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	094	37.385.801/0001-22	3.999,00	3.599,00	Sim
3	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	069	37.658.173/0001-01	3.999,00	3.695,18	Sim
4	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	004	03.256.347/0001-98	3.999,00	3.700,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	021	28.637.947/0001-27	3.999,00	3.900,00	Sim
6	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	090	09.343.965/0001-51	3.999,00	3.975,00	Sim
7	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	079	77.853.083/0001-96	3.999,00	3.999,00	Sim

8	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	006	41.401.446/0001-05	3.999,00	3.999,00	Sim
9	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	063	26.562.781/0001-00	3.999,00	3.999,00	Sim
10	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	043	05.368.504/0001-82	4.400,00	4.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 090)	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 043)	**4.400,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 063)	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:20:54	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	**3.900,00**
30/06/2021 09:21:34	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	**3.700,00**
30/06/2021 09:21:52	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 090)	**3.975,00**
30/06/2021 09:21:57	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**3.600,00**
30/06/2021 09:23:30	**LANCE**	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**3.699,00**
30/06/2021 09:26:30	**LANCE**	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**3.599,00**
30/06/2021 09:28:17	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**3.500,00**
30/06/2021 09:30:15	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**3.897,08**
30/06/2021 09:30:16	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 09:30:19	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**3.896,15**
30/06/2021 09:30:26	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**3.695,18**
30/06/2021 09:32:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031			
30/06/2021 09:32:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:32:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 09:32:29	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UND Marca: TCL Modelo: TAC24CHSA1 INV

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3.790,00 **Valor Total:** 37.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	018	37.658.173/0001-01	4.200,00	3.790,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	029	41.130.190/0001-49	4.200,00	3.800,00	Sim
3	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	070	09.343.965/0001-51	4.200,00	3.975,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	079	28.637.947/0001-27	4.200,00	4.000,00	Sim
5	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	017	37.385.801/0001-22	4.200,00	4.135,00	Sim
6	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	089	15.465.267/0001-21	4.150,00	4.150,00	Sim
7	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	099	77.853.083/0001-96	4.200,00	4.200,00	Sim
8	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	057	41.401.446/0001-05	4.200,00	4.200,00	Sim
9	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	040	05.368.504/0001-82	4.200,00	4.200,00	Sim
10	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	093	03.256.347/0001-98	4.200,00	4.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:20:38	DISPUTA		
30/06/2021 09:20:38	LANCE	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	4.200,00
30/06/2021 09:20:38	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	4.200,00
30/06/2021 09:20:38	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	4.200,00
30/06/2021 09:20:38	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)	4.200,00
30/06/2021 09:20:38	LANCE	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	4.200,00
30/06/2021 09:20:38	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	4.200,00
30/06/2021 09:20:38	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 040)	4.200,00
30/06/2021 09:20:38	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.200,00
30/06/2021 09:20:38	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 089)	4.150,00
30/06/2021 09:20:38	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	4.200,00
30/06/2021 09:21:09	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	4.100,00
30/06/2021 09:21:09	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	4.000,00
30/06/2021 09:21:27	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	3.975,00

30/06/2021 09:22:08	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	**3.800,00**
30/06/2021 09:23:41	**LANCE**	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**4.135,00**
30/06/2021 09:30:28	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	**3.795,06**
30/06/2021 09:30:45	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 09:30:46	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	**3.790,00**
30/06/2021 09:30:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:30:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 018			
30/06/2021 09:30:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAB EQUIPAMENTOS EIRELI			
30/06/2021 09:30:47	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 4.650,00 **Valor Total:** 32.550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	070	41.130.190/0001-49	4.650,00	4.650,00	Sim
2	JR CHAMPION LTDA ME	064	28.637.947/0001-27	4.650,00	4.650,00	Sim
3	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	043	41.401.446/0001-05	5.279,00	5.279,00	Sim
4	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	030	05.368.504/0001-82	7.000,00	7.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	080	09.343.965/0001-51	4.650,00	4.650,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:25:39	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:25:39	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 080)	**4.650,00**
30/06/2021 09:25:39	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	**4.650,00**
30/06/2021 09:25:39	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070)	**4.650,00**
30/06/2021 09:25:39	**LANCE**	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 030)	**7.000,00**
30/06/2021 09:25:39	**LANCE**	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	**5.279,00**

30/06/2021 09:35:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:35:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 080

30/06/2021 09:35:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

30/06/2021 09:35:39 **HABILITAÇÃO**

30/06/2021 09:39:33 **MENSAGEM** PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 080)
Sr. por gentileza poderia desclassificar nossa proposta houve um erro na hora do lançamento, peço desculpas pelo transtorno desde já agradeço a atenção!

30/06/2021 09:41:07 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA inabilitado. Motivo: o licitante se equivocou no lance

30/06/2021 09:41:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UND Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 6.850,00 **Valor Total:** 47.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JR CHAMPION LTDA ME	041	28.637.947/0001-27	6.850,00	6.850,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	027	41.130.190/0001-49	6.850,00	6.850,00	Sim
3	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	097	41.401.446/0001-05	8.100,00	8.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:25:40 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 041) **6.850,00**

30/06/2021 09:25:40 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 027) **6.850,00**

30/06/2021 09:25:40 **LANCE** NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE **8.100,00**

30/06/2021 09:25:40 **DISPUTA**

30/06/2021 09:35:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 041

30/06/2021 09:35:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:35:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JR CHAMPION LTDA ME

30/06/2021 09:35:40 HABILITAÇÃO

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UND Marca: VIX ONE Modelo: 150CM
Descrição: Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 980,00 **Valor Total:** 9.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	047	09.343.965/0001-51	1.100,00	980,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	014	03.256.347/0001-98	1.100,00	990,00	Sim
3	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	048	41.130.190/0001-49	1.100,00	1.000,00	Sim
4	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	070	15.465.267/0001-21	1.050,00	1.050,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	097	24.521.089/0001-08	1.100,00	1.100,00	Sim
6	JR CHAMPION LTDA ME	053	28.637.947/0001-27	1.100,00	1.100,00	Sim
7	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	029	26.562.781/0001-00	1.100,00	1.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:34:25	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:34:25	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 029)	**1.100,00**
30/06/2021 09:34:25	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 070)	**1.050,00**
30/06/2021 09:34:25	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 097)	**1.100,00**
30/06/2021 09:34:25	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 053)	**1.100,00**
30/06/2021 09:34:25	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 047)	**1.100,00**
30/06/2021 09:34:25	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.100,00**
30/06/2021 09:34:25	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	**1.100,00**
30/06/2021 09:35:13	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.040,00**
30/06/2021 09:36:10	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	**1.000,00**
30/06/2021 09:36:22	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 014)	**990,00**
30/06/2021 09:39:55	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 047)	**980,00**

30/06/2021 09:44:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 047

30/06/2021 09:44:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:44:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

30/06/2021 09:44:26 HABILITAÇÃO

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs
Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 430,00 **Valor Total:** 3.870,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	050	41.130.190/0001-49	800,00	430,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	003	03.256.347/0001-98	800,00	440,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	063	15.465.267/0001-21	780,00	780,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	037	28.637.947/0001-27	800,00	800,00	Sim
5	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	068	26.562.781/0001-00	800,00	800,00	Sim
6	A.STEFANO EIRELI - ME	070	24.521.089/0001-08	800,00	800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:34:26	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:34:26	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 070)	**800,00**
30/06/2021 09:34:26	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 037)	**800,00**
30/06/2021 09:34:26	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**800,00**
30/06/2021 09:34:26	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**800,00**
30/06/2021 09:34:26	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**800,00**
30/06/2021 09:34:26	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 063)	**780,00**
30/06/2021 09:35:26	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**770,00**
30/06/2021 09:36:24	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**700,00**
30/06/2021 09:36:41	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**680,00**
30/06/2021 09:36:56	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**600,00**
30/06/2021 09:37:17	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**590,00**
30/06/2021 09:37:31	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**500,00**
30/06/2021 09:38:01	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**490,00**

30/06/2021 09:38:18	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	450,00
30/06/2021 09:38:50	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	440,00
30/06/2021 09:42:48	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	430,00
30/06/2021 09:42:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 09:44:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 050			
30/06/2021 09:44:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:44:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 09:44:49	HABILITAÇÃO		

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 450,00 **Valor Total:** 4.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	020	41.130.190/0001-49	950,00	450,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	074	03.256.347/0001-98	950,00	590,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	051	24.521.089/0001-08	950,00	910,00	Sim
4	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	001	15.465.267/0001-21	930,00	930,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	084	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
6	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	062	26.562.781/0001-00	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:34:27	DISPUTA		
30/06/2021 09:34:27	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 062)	950,00
30/06/2021 09:34:27	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 001)	930,00
30/06/2021 09:34:27	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 084)	950,00
30/06/2021 09:34:27	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	950,00
30/06/2021 09:34:27	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	950,00
30/06/2021 09:34:27	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 051)	950,00
30/06/2021 09:35:36	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	920,00

30/06/2021 09:36:43	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	850,00
30/06/2021 09:36:53	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	840,00
30/06/2021 09:36:54	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 051)	910,00
30/06/2021 09:37:09	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	800,00
30/06/2021 09:37:57	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	790,00
30/06/2021 09:38:35	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	600,00
30/06/2021 09:38:58	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	590,00
30/06/2021 09:39:10	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	450,00

30/06/2021 09:44:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:44:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 020

30/06/2021 09:44:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 09:44:28 **HABILITAÇÃO**

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 690,00 **Valor Total:** 2.760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	063	03.256.347/0001-98	1.100,00	690,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	069	41.130.190/0001-49	1.100,00	700,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	011	24.521.089/0001-08	1.100,00	1.049,00	Sim
4	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	052	15.465.267/0001-21	1.050,00	1.050,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	067	28.637.947/0001-27	1.100,00	1.100,00	Sim
6	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	001	26.562.781/0001-00	1.100,00	1.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:37:47	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 001)	1.100,00
30/06/2021 09:37:47	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 052)	1.050,00
30/06/2021 09:37:47	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 067)	1.100,00
30/06/2021 09:37:47	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.100,00

30/06/2021 09:37:47	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 011)	1.100,00
30/06/2021 09:37:47	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 069)	1.100,00
30/06/2021 09:37:47	DISPUTA		
30/06/2021 09:38:20	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.000,00
30/06/2021 09:38:55	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 069)	700,00
30/06/2021 09:38:55	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 011)	1.049,00
30/06/2021 09:39:10	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	690,00
30/06/2021 09:47:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:47:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063			
30/06/2021 09:47:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 09:47:50	HABILITAÇÃO		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.170,00 **Valor Total:** 3.510,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	055	03.256.347/0001-98	1.300,00	1.170,00	Sim
2	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	090	26.562.781/0001-00	1.300,00	1.179,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	021	24.521.089/0001-08	1.300,00	1.240,00	Sim
4	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	038	15.465.267/0001-21	1.250,00	1.250,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	050	28.637.947/0001-27	1.300,00	1.300,00	Sim
6	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	026	41.130.190/0001-49	1.300,00	1.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:37:47	DISPUTA		
30/06/2021 09:37:47	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 050)	1.300,00
30/06/2021 09:37:47	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.300,00
30/06/2021 09:37:47	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.300,00
30/06/2021 09:37:47	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 090)	1.300,00

30/06/2021 09:37:47	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 038)	1.250,00
30/06/2021 09:37:47	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)	1.300,00
30/06/2021 09:38:30	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)	1.240,00
30/06/2021 09:38:39	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.200,00
30/06/2021 09:42:13	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 090)	1.199,00
30/06/2021 09:43:03	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.190,00
30/06/2021 09:46:48	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 090)	1.189,00
30/06/2021 09:46:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 09:47:45	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.180,00
30/06/2021 09:47:58	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 090)	1.179,00
30/06/2021 09:48:47	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.170,00
30/06/2021 09:50:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 055			
30/06/2021 09:50:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:50:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 09:50:47	HABILITAÇÃO		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UND Marca: GMCC Modelo: 2400R22
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1.219,50 **Valor Total:** 7.317,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	068	26.562.781/0001-00	1.300,00	1.219,50	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	034	03.256.347/0001-98	1.300,00	1.220,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	053	15.465.267/0001-21	1.250,00	1.250,00	Sim
4	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	079	41.130.190/0001-49	1.300,00	1.300,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	019	28.637.947/0001-27	1.300,00	1.300,00	Sim
6	A.STEFANO EIRELI - ME	001	24.521.089/0001-08	1.300,00	1.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/06/2021 09:42:58	DISPUTA

30/06/2021 09:42:58	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 001)	1.300,00
30/06/2021 09:42:58	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	1.300,00
30/06/2021 09:42:58	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.300,00
30/06/2021 09:42:58	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 079)	1.300,00
30/06/2021 09:42:58	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.300,00
30/06/2021 09:42:58	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 053)	1.250,00
30/06/2021 09:46:48	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.240,00
30/06/2021 09:46:59	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.239,00
30/06/2021 09:48:01	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.230,00
30/06/2021 09:48:15	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.229,00
30/06/2021 09:48:57	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.220,00
30/06/2021 09:52:15	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	1.219,50
30/06/2021 09:52:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 09:54:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 068			
30/06/2021 09:54:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:54:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI			
30/06/2021 09:54:16	HABILITAÇÃO		

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1.240,00 **Valor Total:** 7.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	098	03.256.347/0001-98	1.300,00	1.240,00	Sim
2	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	050	15.465.267/0001-21	1.250,00	1.250,00	Sim
3	JR CHAMPION LTDA ME	026	28.637.947/0001-27	1.300,00	1.300,00	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	047	24.521.089/0001-08	1.300,00	1.300,00	Sim
5	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	087	41.130.190/0001-49	1.300,00	1.300,00	Sim
6	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	069	26.562.781/0001-00	1.300,00	1.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:42:58	DISPUTA		
30/06/2021 09:42:58	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 047)	1.300,00
30/06/2021 09:42:58	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 026)	1.300,00
30/06/2021 09:42:58	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	1.300,00
30/06/2021 09:42:58	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.300,00
30/06/2021 09:42:58	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 069)	1.300,00
30/06/2021 09:42:58	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 050)	1.250,00
30/06/2021 09:47:02	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	1.240,00
30/06/2021 09:52:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:52:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 098			
30/06/2021 09:52:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 09:52:59	HABILITAÇÃO		

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UND Marca: SAMSUNG Modelo: 9.000 INVERTER
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 7.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	051	09.343.965/0001-51	1.100,00	900,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	034	03.256.347/0001-98	1.100,00	910,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	068	24.521.089/0001-08	1.100,00	940,00	Sim
4	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	017	15.465.267/0001-21	1.100,00	1.100,00	Sim
5	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	038	41.130.190/0001-49	1.100,00	1.100,00	Sim
6	JR CHAMPION LTDA ME	067	28.637.947/0001-27	1.100,00	1.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:42:59	DISPUTA		
30/06/2021 09:42:59	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 038)	1.100,00

30/06/2021 09:42:59	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 017)	1.100,00
30/06/2021 09:42:59	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 067)	1.100,00
30/06/2021 09:42:59	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	1.100,00
30/06/2021 09:42:59	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	1.100,00
30/06/2021 09:42:59	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 068)	1.100,00
30/06/2021 09:43:49	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 068)	1.000,00
30/06/2021 09:45:47	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	990,00
30/06/2021 09:47:06	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 068)	940,00
30/06/2021 09:47:11	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	980,00
30/06/2021 09:47:19	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	935,00
30/06/2021 09:48:11	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	945,00
30/06/2021 09:49:23	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	925,00
30/06/2021 09:49:33	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	920,00
30/06/2021 09:49:47	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	910,00
30/06/2021 09:49:54	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	900,00

30/06/2021 09:52:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 051

30/06/2021 09:52:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:53:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

30/06/2021 09:53:00 HABILITAÇÃO

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UND Marca: SAMSUNG Modelo: 12.000 INVERTER
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	007	09.343.965/0001-51	1.100,00	900,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	049	03.256.347/0001-98	1.100,00	910,00	Sim
3 A.STEFANO EIRELI - ME	026	24.521.089/0001-08	1.100,00	1.000,00	Sim
4 AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	081	15.465.267/0001-21	1.080,00	1.080,00	Sim
5 LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	029	41.130.190/0001-49	1.100,00	1.100,00	Sim
6 JR CHAMPION LTDA ME	091	28.637.947/0001-27	1.100,00	1.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 PUBLICADO

01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:46:03	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.100,00
30/06/2021 09:46:03	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 081)	1.080,00
30/06/2021 09:46:03	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	1.100,00
30/06/2021 09:46:03	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.100,00
30/06/2021 09:46:03	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.100,00
30/06/2021 09:46:03	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	1.100,00
30/06/2021 09:46:03	DISPUTA		
30/06/2021 09:46:17	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.070,00
30/06/2021 09:47:19	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.060,00
30/06/2021 09:47:25	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.050,00
30/06/2021 09:47:55	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	1.000,00
30/06/2021 09:48:03	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	990,00
30/06/2021 09:48:25	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	980,00
30/06/2021 09:48:41	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	950,00
30/06/2021 09:49:33	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	940,00
30/06/2021 09:49:41	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	920,00
30/06/2021 09:49:56	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	910,00
30/06/2021 09:50:01	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	900,00
30/06/2021 09:56:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 007			
30/06/2021 09:56:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:56:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA			
30/06/2021 09:56:03	HABILITAÇÃO		

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UND Marca: ELETROLUX Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 1.440,00 **Valor Total:** 12.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	002	03.256.347/0001-98	1.500,00	1.440,00	Sim
2 AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	038	15.465.267/0001-21	1.450,00	1.450,00	Sim
3 JR CHAMPION LTDA ME	073	28.637.947/0001-27	1.500,00	1.500,00	Sim
4 LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	001	41.130.190/0001-49	1.500,00	1.500,00	Sim
5 A.STEFANO EIRELI - ME	007	24.521.089/0001-08	1.500,00	1.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:46:03	DISPUTA		
30/06/2021 09:46:03	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 007)	1.500,00
30/06/2021 09:46:03	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 073)	1.500,00
30/06/2021 09:46:03	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 002)	1.500,00
30/06/2021 09:46:03	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	1.500,00
30/06/2021 09:46:03	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 038)	1.450,00
30/06/2021 09:47:28	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 002)	1.440,00
30/06/2021 09:56:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002			
30/06/2021 09:56:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:56:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 09:56:04	HABILITAÇÃO		

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UND Marca: ELETROLUX Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1.590,00 **Valor Total:** 9.540,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	033	03.256.347/0001-98	1.700,00	1.590,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	058	24.521.089/0001-08	1.700,00	1.600,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	013	15.465.267/0001-21	1.650,00	1.650,00	Sim
4	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	007	41.130.190/0001-49	1.700,00	1.700,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	039	28.637.947/0001-27	1.700,00	1.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO	

01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:49:53	DISPUTA		
30/06/2021 09:49:53	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 058)	1.700,00
30/06/2021 09:49:53	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	1.700,00
30/06/2021 09:49:53	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.700,00
30/06/2021 09:49:53	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.700,00
30/06/2021 09:49:53	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 013)	1.650,00
30/06/2021 09:50:24	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.640,00
30/06/2021 09:52:52	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 058)	1.600,00
30/06/2021 09:53:25	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	1.590,00
30/06/2021 09:59:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:59:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 033			
30/06/2021 09:59:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 09:59:54	HABILITAÇÃO		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 1.690,00 **Valor Total:** 11.830,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	029	03.256.347/0001-98	1.800,00	1.690,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	026	24.521.089/0001-08	1.800,00	1.700,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	037	15.465.267/0001-21	1.750,00	1.750,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	033	28.637.947/0001-27	1.800,00	1.800,00	Sim
5	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	081	41.130.190/0001-49	1.800,00	1.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO	
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO	
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:49:54	DISPUTA		
30/06/2021 09:49:54	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	1.800,00
30/06/2021 09:49:54	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	1.800,00
30/06/2021 09:49:54	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.800,00
30/06/2021 09:49:54	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081)	1.800,00
30/06/2021 09:49:54	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 037)	1.750,00
30/06/2021 09:50:50	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.740,00
30/06/2021 09:53:04	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	1.700,00
30/06/2021 09:53:31	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.690,00
30/06/2021 09:59:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:59:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 029			
30/06/2021 09:59:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 09:59:55	HABILITAÇÃO		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 430,00 **Valor Total:** 1.290,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	083	41.130.190/0001-49	790,00	430,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	053	03.256.347/0001-98	790,00	440,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	021	24.521.089/0001-08	790,00	790,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	008	28.637.947/0001-27	790,00	790,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:49:54	DISPUTA		
30/06/2021 09:49:54	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)	790,00
30/06/2021 09:49:54	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	790,00
30/06/2021 09:49:54	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	790,00

30/06/2021 09:49:54	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	790,00
30/06/2021 09:51:01	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	780,00
30/06/2021 09:51:16	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	750,00
30/06/2021 09:51:34	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	740,00
30/06/2021 09:51:49	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	730,00
30/06/2021 09:52:08	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	720,00
30/06/2021 09:52:27	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	700,00
30/06/2021 09:52:46	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	690,00
30/06/2021 09:53:19	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	650,00
30/06/2021 09:53:46	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	640,00
30/06/2021 09:53:54	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	600,00
30/06/2021 09:54:07	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	590,00
30/06/2021 09:54:37	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	500,00
30/06/2021 09:55:13	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	490,00
30/06/2021 09:55:26	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	450,00
30/06/2021 09:56:44	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	440,00
30/06/2021 09:57:14	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	430,00

30/06/2021 09:59:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 083

30/06/2021 09:59:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:59:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 09:59:56 HABILITAÇÃO

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 450,00 **Valor Total:** 450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	078	41.130.190/0001-49	900,00	450,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	020	03.256.347/0001-98	900,00	490,00	Sim
3	JR CHAMPION LTDA ME	044	28.637.947/0001-27	900,00	900,00	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	085	24.521.089/0001-08	900,00	900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 PUBLICADO

01/06/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:53:40	DISPUTA		
30/06/2021 09:53:40	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 085)	900,00
30/06/2021 09:53:40	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 044)	900,00
30/06/2021 09:53:40	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	900,00
30/06/2021 09:53:40	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	900,00
30/06/2021 09:54:04	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	600,00
30/06/2021 09:54:34	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	590,00
30/06/2021 09:54:49	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	500,00
30/06/2021 09:55:19	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	490,00
30/06/2021 09:55:51	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	450,00
30/06/2021 10:03:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 078			
30/06/2021 10:03:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:03:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:03:41	HABILITAÇÃO		

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 690,00 **Valor Total:** 690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	084	03.256.347/0001-98	950,00	690,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	082	41.130.190/0001-49	950,00	700,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	094	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	076	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:53:40	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 094)	950,00

30/06/2021 09:53:40	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 076)	950,00
30/06/2021 09:53:40	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	950,00
30/06/2021 09:53:40	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	950,00
30/06/2021 09:53:40	DISPUTA		
30/06/2021 09:54:23	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	850,00
30/06/2021 09:55:02	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	840,00
30/06/2021 09:55:15	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	800,00
30/06/2021 09:55:30	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	790,00
30/06/2021 09:55:40	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	760,00
30/06/2021 09:56:04	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	750,00
30/06/2021 09:56:18	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	740,00
30/06/2021 09:56:27	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	730,00
30/06/2021 09:56:44	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	720,00
30/06/2021 09:56:51	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	710,00
30/06/2021 09:57:49	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	700,00
30/06/2021 09:58:07	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	690,00
30/06/2021 10:03:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084			
30/06/2021 10:03:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:03:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:03:41	HABILITAÇÃO		

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 890,00 **Valor Total:** 890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	071	03.256.347/0001-98	1.200,00	890,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	030	41.130.190/0001-49	1.200,00	900,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	095	24.521.089/0001-08	1.200,00	1.200,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	087	28.637.947/0001-27	1.200,00	1.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO

15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:56:53	DISPUTA		
30/06/2021 09:56:53	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 095)	1.200,00
30/06/2021 09:56:53	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	1.200,00
30/06/2021 09:56:53	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.200,00
30/06/2021 09:56:53	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.200,00
30/06/2021 09:57:33	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	1.190,00
30/06/2021 09:57:35	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.000,00
30/06/2021 09:57:54	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	990,00
30/06/2021 09:58:04	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)	900,00
30/06/2021 09:58:34	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	890,00
30/06/2021 10:06:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:06:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 071			
30/06/2021 10:06:54	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:06:54	HABILITAÇÃO		

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs
Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 210,00 **Valor Total:** 1.890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	092	03.256.347/0001-98	230,00	210,00	Sim
2	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	078	15.465.267/0001-21	220,00	220,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	054	24.521.089/0001-08	230,00	230,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	094	28.637.947/0001-27	230,00	230,00	Sim
5	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	084	41.130.190/0001-49	230,00	230,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/06/2021 09:56:54	DISPUTA

30/06/2021 09:56:54	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 054)	230,00
30/06/2021 09:56:54	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 094)	230,00
30/06/2021 09:56:54	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	230,00
30/06/2021 09:56:54	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	230,00
30/06/2021 09:56:54	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 078)	220,00
30/06/2021 09:57:43	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	210,00
30/06/2021 10:06:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:06:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 092			
30/06/2021 10:06:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:06:55	HABILITAÇÃO		

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 490,00 **Valor Total:** 4.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	068	03.256.347/0001-98	550,00	490,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	019	41.130.190/0001-49	550,00	500,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	089	15.465.267/0001-21	540,00	540,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	043	28.637.947/0001-27	550,00	550,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	070	24.521.089/0001-08	550,00	550,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:00:23	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	550,00
30/06/2021 10:00:23	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 070)	550,00
30/06/2021 10:00:23	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 043)	550,00
30/06/2021 10:00:23	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	550,00
30/06/2021 10:00:23	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 089)	540,00
30/06/2021 10:00:23	DISPUTA		
30/06/2021 10:00:42	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	530,00

30/06/2021 10:01:08	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	500,00
30/06/2021 10:01:31	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	490,00
30/06/2021 10:10:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:10:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 068

30/06/2021 10:10:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:10:23 **HABILITAÇÃO**

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 440,00 **Valor Total:** 1.760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	077	03.256.347/0001-98	490,00	440,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	048	41.130.190/0001-49	490,00	450,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	016	15.465.267/0001-21	480,00	480,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	024	28.637.947/0001-27	490,00	490,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	050	24.521.089/0001-08	490,00	490,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:00:23	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	490,00
30/06/2021 10:00:23	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 050)	490,00
30/06/2021 10:00:23	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 024)	490,00
30/06/2021 10:00:23	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	490,00
30/06/2021 10:00:23	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 016)	480,00
30/06/2021 10:00:23	DISPUTA		
30/06/2021 10:00:47	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	470,00
30/06/2021 10:00:54	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	450,00
30/06/2021 10:01:20	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	440,00
30/06/2021 10:10:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:10:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 077

30/06/2021 10:10:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:10:24 **HABILITAÇÃO**

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 490,00 **Valor Total:** 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	041	03.256.347/0001-98	550,00	490,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	088	41.130.190/0001-49	550,00	500,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	086	15.465.267/0001-21	530,00	530,00	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	044	24.521.089/0001-08	550,00	550,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	001	28.637.947/0001-27	550,00	550,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 10:04:03 **DISPUTA**

30/06/2021 10:04:03 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 088) **550,00**

30/06/2021 10:04:03 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 044) **550,00**

30/06/2021 10:04:03 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 001) **550,00**

30/06/2021 10:04:03 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041) **550,00**

30/06/2021 10:04:03 **LANCE** AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 086) **530,00**

30/06/2021 10:04:30 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041) **520,00**

30/06/2021 10:05:14 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 088) **500,00**

30/06/2021 10:05:43 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041) **490,00**

30/06/2021 10:14:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 041

30/06/2021 10:14:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:14:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:14:04 **HABILITAÇÃO**

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UND Marca: ELETROLUX Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 490,00 **Valor Total:** 2.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	023	03.256.347/0001-98	560,00	490,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	052	41.130.190/0001-49	560,00	500,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	037	15.465.267/0001-21	550,00	550,00	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	088	24.521.089/0001-08	560,00	560,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	061	28.637.947/0001-27	560,00	560,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:04:04	DISPUTA		
30/06/2021 10:04:04	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	**560,00**
30/06/2021 10:04:04	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 088)	**560,00**
30/06/2021 10:04:04	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	**560,00**
30/06/2021 10:04:04	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 023)	**560,00**
30/06/2021 10:04:04	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 037)	**550,00**
30/06/2021 10:04:39	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 023)	**540,00**
30/06/2021 10:04:48	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	**500,00**
30/06/2021 10:05:00	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 023)	**490,00**
30/06/2021 10:14:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:14:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 023			
30/06/2021 10:14:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:14:05	HABILITAÇÃO		

LOTE 29 - HABILITAÇÃO
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 500,00 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	029	41.130.190/0001-49	560,00	500,00	Sim
2	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	083	15.465.267/0001-21	550,00	550,00	Sim
3	JR CHAMPION LTDA ME	057	28.637.947/0001-27	560,00	560,00	Sim
4	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	015	03.256.347/0001-98	560,00	560,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	068	24.521.089/0001-08	560,00	560,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:06:53	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:06:53	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 068)	**560,00**
30/06/2021 10:06:53	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	**560,00**
30/06/2021 10:06:53	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**560,00**
30/06/2021 10:06:53	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	**560,00**
30/06/2021 10:06:53	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 083)	**550,00**
30/06/2021 10:08:12	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	**500,00**
30/06/2021 10:16:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 029			
30/06/2021 10:16:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:16:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:16:53	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 30 - HABILITAÇÃO
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 9.000 BTUS
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 399,00 **Valor Total:** 1.197,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	084	24.521.089/0001-08	450,00	399,00	Sim

2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	030	41.130.190/0001-49	450,00	400,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	086	15.465.267/0001-21	430,00	430,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	018	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim
5	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	002	03.256.347/0001-98	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:06:53	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 018)	450,00
30/06/2021 10:06:53	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 002)	450,00
30/06/2021 10:06:53	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)	450,00
30/06/2021 10:06:53	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 086)	430,00
30/06/2021 10:06:53	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 084)	450,00
30/06/2021 10:06:53	DISPUTA		
30/06/2021 10:08:28	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)	400,00
30/06/2021 10:16:36	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 084)	399,00
30/06/2021 10:16:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 10:18:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:18:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084			
30/06/2021 10:18:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME			
30/06/2021 10:18:37	HABILITAÇÃO		

LOTE 31 - HABILITAÇÃO
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 12.000 BTUS

Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	066	24.521.089/0001-08	450,00	400,00	Sim
2	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	007	15.465.267/0001-21	430,00	430,00	Sim
3	JR CHAMPION LTDA ME	027	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim
4	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	039	03.256.347/0001-98	450,00	450,00	Sim
5	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	056	41.130.190/0001-49	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:07:38	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 027)	450,00
30/06/2021 10:07:38	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	450,00
30/06/2021 10:07:38	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	450,00
30/06/2021 10:07:38	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 007)	430,00
30/06/2021 10:07:38	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 066)	450,00
30/06/2021 10:07:38	DISPUTA		
30/06/2021 10:08:37	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 066)	400,00
30/06/2021 10:17:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:17:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 066			
30/06/2021 10:17:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME			
30/06/2021 10:17:39	HABILITAÇÃO		

LOTE 32 - HABILITAÇÃO
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	048	41.130.190/0001-49	450,00	400,00	Sim
2	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	065	15.465.267/0001-21	430,00	430,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	095	03.256.347/0001-98	450,00	450,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	088	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	084	24.521.089/0001-08	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO	
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO	
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
30/06/2021 10:07:38	LANCE A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 084)	450,00
30/06/2021 10:07:38	LANCE JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	450,00
30/06/2021 10:07:38	LANCE REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)	450,00
30/06/2021 10:07:38	LANCE LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	450,00
30/06/2021 10:07:38	LANCE AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 065)	430,00
30/06/2021 10:07:38	DISPUTA	
30/06/2021 10:08:49	LANCE LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	400,00
30/06/2021 10:17:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 048		
30/06/2021 10:17:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
30/06/2021 10:17:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA		
30/06/2021 10:17:39	HABILITAÇÃO	

LOTE 33 - HABILITAÇÃO
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 21.000 BTUS
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	080	24.521.089/0001-08	450,00	400,00	Sim
2	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	036	15.465.267/0001-21	430,00	430,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	074	03.256.347/0001-98	450,00	450,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	004	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim
5	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	019	41.130.190/0001-49	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/06/2021 10:08:47	DISPUTA

30/06/2021 10:08:47	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	450,00
30/06/2021 10:08:47	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	450,00
30/06/2021 10:08:47	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	450,00
30/06/2021 10:08:47	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 036)	430,00
30/06/2021 10:08:47	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 080)	450,00
30/06/2021 10:09:08	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 080)	400,00
30/06/2021 10:18:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:18:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 080			
30/06/2021 10:18:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME			
30/06/2021 10:18:47	HABILITAÇÃO		

LOTE 34 - HABILITAÇÃO
Lote: 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 9.000 À 12.000 BTUS
Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 27 **Valor Unit.:** 399,00 **Valor Total:** 10.773,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	096	24.521.089/0001-08	450,00	399,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	017	41.130.190/0001-49	450,00	400,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	003	15.465.267/0001-21	430,00	430,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	081	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim
5	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	040	03.256.347/0001-98	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:08:48	DISPUTA		
30/06/2021 10:08:48	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	450,00
30/06/2021 10:08:48	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	450,00
30/06/2021 10:08:48	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	450,00
30/06/2021 10:08:48	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 003)	430,00
30/06/2021 10:08:48	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 096)	450,00
30/06/2021 10:09:02	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	400,00

30/06/2021 10:16:55	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 096)	**399,00**
30/06/2021 10:16:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 10:18:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 096

30/06/2021 10:18:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:18:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 10:18:56	**HABILITAÇÃO**

LOTE 35 - HABILITAÇÃO
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 18.000 A 30.000 BTUS

Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 599,00 **Valor Total:** 8.985,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	021	24.521.089/0001-08	650,00	599,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	077	41.130.190/0001-49	650,00	600,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	020	15.465.267/0001-21	640,00	640,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	062	28.637.947/0001-27	650,00	650,00	Sim
5	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	009	03.256.347/0001-98	650,00	650,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:12:00	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:12:00	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)	**650,00**
30/06/2021 10:12:00	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 062)	**650,00**
30/06/2021 10:12:00	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	**650,00**
30/06/2021 10:12:00	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	**650,00**
30/06/2021 10:12:00	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 020)	**640,00**
30/06/2021 10:12:35	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)	**620,00**
30/06/2021 10:12:50	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	**600,00**
30/06/2021 10:13:11	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)	**599,00**
30/06/2021 10:22:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:22:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 021

30/06/2021 10:22:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 10:22:02 **HABILITAÇÃO**

LOTE 36 - HABILITAÇÃO
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 290,00 **Valor Total:** 4.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	018	03.256.347/0001-98	400,00	290,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	052	41.130.190/0001-49	400,00	300,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	027	24.521.089/0001-08	400,00	375,00	Sim
4	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	058	15.465.267/0001-21	395,00	395,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	016	28.637.947/0001-27	400,00	400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:12:01	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:12:01	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 058)	**395,00**
30/06/2021 10:12:01	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 016)	**400,00**
30/06/2021 10:12:01	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	**400,00**
30/06/2021 10:12:01	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	**400,00**
30/06/2021 10:12:01	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	**400,00**
30/06/2021 10:12:42	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	**385,00**
30/06/2021 10:12:55	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	**375,00**
30/06/2021 10:13:00	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	**300,00**
30/06/2021 10:13:53	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	**290,00**

30/06/2021 10:22:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:22:02 **HABILITAÇÃO**

LOTE 37 - HABILITAÇÃO
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 390,00 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	017	03.256.347/0001-98	450,00	390,00	Sim
2 LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	072	41.130.190/0001-49	450,00	400,00	Sim
3 AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	080	15.465.267/0001-21	440,00	440,00	Sim
4 A.STEFANO EIRELI - ME	065	24.521.089/0001-08	450,00	450,00	Sim
5 JR CHAMPION LTDA ME	022	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:15:24	DISPUTA		
30/06/2021 10:15:24	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 072)	**450,00**
30/06/2021 10:15:24	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 065)	**450,00**
30/06/2021 10:15:24	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	**450,00**
30/06/2021 10:15:24	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	**450,00**
30/06/2021 10:15:24	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 080)	**440,00**
30/06/2021 10:15:42	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 072)	**400,00**
30/06/2021 10:16:03	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	**390,00**
30/06/2021 10:25:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:25:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 017			
30/06/2021 10:25:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:25:24	HABILITAÇÃO		

LOTE 38 - HABILITAÇÃO
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 390,00 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	031	03.256.347/0001-98	480,00	390,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	082	41.130.190/0001-49	480,00	400,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	088	24.521.089/0001-08	480,00	430,00	Sim
4	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	018	15.465.267/0001-21	475,00	475,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	033	28.637.947/0001-27	480,00	480,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:15:24	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:15:24	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 088)	**480,00**
30/06/2021 10:15:24	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	**480,00**
30/06/2021 10:15:24	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**480,00**
30/06/2021 10:15:24	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	**480,00**
30/06/2021 10:15:24	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 018)	**475,00**
30/06/2021 10:15:52	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	**400,00**
30/06/2021 10:15:53	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 088)	**430,00**
30/06/2021 10:16:08	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**390,00**
30/06/2021 10:25:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:25:25	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 39 - HABILITAÇÃO
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	029	41.130.190/0001-49	480,00	400,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	016	03.256.347/0001-98	480,00	420,00	Sim

3	A.STEFANO EIRELI - ME	014	24.521.089/0001-08	480,00	430,00	Sim
4	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	050	15.465.267/0001-21	475,00	475,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	090	28.637.947/0001-27	480,00	480,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:18:31	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:18:31	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 090)	**480,00**
30/06/2021 10:18:31	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	**480,00**
30/06/2021 10:18:31	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 014)	**480,00**
30/06/2021 10:18:31	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	**480,00**
30/06/2021 10:18:31	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 050)	**475,00**
30/06/2021 10:18:55	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	**465,00**
30/06/2021 10:20:54	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 014)	**430,00**
30/06/2021 10:21:21	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	**420,00**
30/06/2021 10:27:43	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	**400,00**
30/06/2021 10:27:44	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 10:29:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:29:45	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 40 - HABILITAÇÃO
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	057	41.130.190/0001-49	190,00	70,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	053	03.256.347/0001-98	190,00	75,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	094	15.465.267/0001-21	185,00	185,00	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	031	24.521.089/0001-08	190,00	190,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	011	28.637.947/0001-27	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:18:32	DISPUTA		
30/06/2021 10:18:32	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 094)	185,00
30/06/2021 10:18:32	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 031)	190,00
30/06/2021 10:18:32	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	190,00
30/06/2021 10:18:32	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	190,00
30/06/2021 10:18:32	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	190,00
30/06/2021 10:18:56	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	160,00
30/06/2021 10:19:04	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	150,00
30/06/2021 10:19:25	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	100,00
30/06/2021 10:19:49	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	90,00
30/06/2021 10:20:17	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	80,00
30/06/2021 10:20:34	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	85,00
30/06/2021 10:20:57	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	75,00
30/06/2021 10:21:17	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	70,00
30/06/2021 10:28:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:28:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 057			
30/06/2021 10:28:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:28:32	HABILITAÇÃO		

LOTE 41 - HABILITAÇÃO
Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 85,00 **Valor Total:** 1.275,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	003	41.130.190/0001-49	190,00	85,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	063	03.256.347/0001-98	190,00	90,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	050	15.465.267/0001-21	185,00	185,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	061	28.637.947/0001-27	190,00	190,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	015	24.521.089/0001-08	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:21:40	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:21:40	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 050)	**185,00**
30/06/2021 10:21:40	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 015)	**190,00**
30/06/2021 10:21:40	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	**190,00**
30/06/2021 10:21:40	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**190,00**
30/06/2021 10:21:40	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**190,00**
30/06/2021 10:22:41	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**175,00**
30/06/2021 10:22:53	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**120,00**
30/06/2021 10:23:10	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**110,00**
30/06/2021 10:23:24	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**100,00**
30/06/2021 10:23:34	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**90,00**
30/06/2021 10:23:47	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**85,00**
30/06/2021 10:31:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:31:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 003			
30/06/2021 10:31:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:31:40	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 42 - HABILITAÇÃO
Lote: 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	069	41.130.190/0001-49	190,00	100,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	091	03.256.347/0001-98	190,00	120,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	094	15.465.267/0001-21	185,00	185,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	022	28.637.947/0001-27	190,00	190,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	066	24.521.089/0001-08	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:21:40	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 069)	190,00
30/06/2021 10:21:40	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 066)	190,00
30/06/2021 10:21:40	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	190,00
30/06/2021 10:21:40	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 091)	190,00
30/06/2021 10:21:40	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 094)	185,00
30/06/2021 10:21:40	DISPUTA		
30/06/2021 10:22:45	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 091)	175,00
30/06/2021 10:23:09	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 069)	130,00
30/06/2021 10:23:20	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 091)	120,00
30/06/2021 10:23:57	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 069)	100,00
30/06/2021 10:31:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:31:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 069			
30/06/2021 10:31:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:31:40	HABILITAÇÃO		

LOTE 43 - HABILITAÇÃO
Lote: 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	073	41.130.190/0001-49	200,00	65,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	088	03.256.347/0001-98	200,00	70,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	056	24.521.089/0001-08	200,00	99,99	Sim
4	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	022	15.465.267/0001-21	190,00	190,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	051	28.637.947/0001-27	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:25:50	DISPUTA		
30/06/2021 10:25:50	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 056)	200,00
30/06/2021 10:25:50	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	190,00
30/06/2021 10:25:50	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	200,00
30/06/2021 10:25:50	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 088)	200,00
30/06/2021 10:25:50	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	200,00
30/06/2021 10:26:20	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	150,00
30/06/2021 10:26:41	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 056)	140,00
30/06/2021 10:27:19	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	100,00
30/06/2021 10:27:37	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 056)	99,99
30/06/2021 10:27:59	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	90,00
30/06/2021 10:28:18	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 088)	80,00
30/06/2021 10:28:36	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	75,00
30/06/2021 10:28:53	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 088)	70,00
30/06/2021 10:29:18	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	65,00
30/06/2021 10:35:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:35:51	HABILITAÇÃO		

LOTE 44 - HABILITAÇÃO
Lote: 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	015	41.130.190/0001-49	200,00	65,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	008	03.256.347/0001-98	200,00	70,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	056	24.521.089/0001-08	200,00	99,99	Sim
4	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	067	15.465.267/0001-21	190,00	190,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	002	28.637.947/0001-27	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:25:51	DISPUTA		
30/06/2021 10:25:51	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 056)	200,00
30/06/2021 10:25:51	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 067)	190,00
30/06/2021 10:25:51	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 002)	200,00
30/06/2021 10:25:51	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	200,00
30/06/2021 10:25:51	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	200,00
30/06/2021 10:26:29	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	150,00
30/06/2021 10:26:49	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 056)	140,00
30/06/2021 10:27:29	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	100,00
30/06/2021 10:27:58	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 056)	99,99
30/06/2021 10:28:08	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	90,00
30/06/2021 10:28:25	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	80,00
30/06/2021 10:28:44	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	75,00
30/06/2021 10:28:58	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	70,00
30/06/2021 10:29:50	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	65,00
30/06/2021 10:35:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:35:51	HABILITAÇÃO		

LOTE 45 - HABILITAÇÃO
Lote: 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	089	03.256.347/0001-98	200,00	80,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	065	41.130.190/0001-49	200,00	90,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	078	24.521.089/0001-08	200,00	99,99	Sim
4	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	012	15.465.267/0001-21	190,00	190,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	025	28.637.947/0001-27	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO	

01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:28:50	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 078)	200,00
30/06/2021 10:28:50	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	200,00
30/06/2021 10:28:50	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)	200,00
30/06/2021 10:28:50	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	200,00
30/06/2021 10:28:50	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 012)	190,00
30/06/2021 10:28:50	DISPUTA		
30/06/2021 10:29:32	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	100,00
30/06/2021 10:30:29	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 078)	99,99
30/06/2021 10:30:42	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	90,00
30/06/2021 10:31:26	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)	80,00
30/06/2021 10:38:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:38:50	HABILITAÇÃO		

LOTE 46 - HABILITAÇÃO
Lote: 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:
Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	008	03.256.347/0001-98	150,00	80,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	056	41.130.190/0001-49	150,00	90,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	042	24.521.089/0001-08	150,00	99,99	Sim
4	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	062	15.465.267/0001-21	130,00	130,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	063	28.637.947/0001-27	150,00	150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:28:51	DISPUTA		
30/06/2021 10:28:51	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 042)	150,00

30/06/2021 10:28:51	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 063)	150,00
30/06/2021 10:28:51	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	150,00
30/06/2021 10:28:51	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	150,00
30/06/2021 10:28:51	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 062)	130,00
30/06/2021 10:29:39	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	100,00
30/06/2021 10:30:50	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 042)	99,99
30/06/2021 10:30:58	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	90,00
30/06/2021 10:31:29	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	80,00
30/06/2021 10:38:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:38:51	HABILITAÇÃO		

LOTE 47 - HABILITAÇÃO
Lote: 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:
Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	033	03.256.347/0001-98	150,00	70,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	049	41.130.190/0001-49	150,00	80,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	026	15.465.267/0001-21	130,00	130,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	098	28.637.947/0001-27	150,00	150,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	020	24.521.089/0001-08	150,00	150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:31:57	DISPUTA		
30/06/2021 10:31:57	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	130,00
30/06/2021 10:31:57	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 020)	150,00
30/06/2021 10:31:57	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 098)	150,00
30/06/2021 10:31:57	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	150,00
30/06/2021 10:31:57	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	150,00
30/06/2021 10:32:17	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	120,00
30/06/2021 10:32:23	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	110,00

30/06/2021 10:32:31	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	100,00
30/06/2021 10:33:00	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	90,00
30/06/2021 10:33:28	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	80,00
30/06/2021 10:35:18	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	70,00
30/06/2021 10:41:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:41:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 033

30/06/2021 10:41:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:41:57 **HABILITAÇÃO**

LOTE 48 - HABILITAÇÃO
Lote: 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: ELGIN

Descrição: Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 200,00 **Valor Total:** 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	016	41.130.190/0001-49	350,00	200,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	020	03.256.347/0001-98	350,00	340,00	Sim
3	JR CHAMPION LTDA ME	097	28.637.947/0001-27	350,00	350,00	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	057	24.521.089/0001-08	350,00	350,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:31:57	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 057)	350,00
30/06/2021 10:31:57	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 097)	350,00
30/06/2021 10:31:57	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	350,00
30/06/2021 10:31:57	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	350,00
30/06/2021 10:31:57	DISPUTA		
30/06/2021 10:32:44	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	340,00
30/06/2021 10:32:52	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	200,00
30/06/2021 10:41:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:41:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 016

30/06/2021 10:41:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:41:58 **HABILITAÇÃO**

LOTE 49 - HABILITAÇÃO
Lote: 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo: 9.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	049	24.521.089/0001-08	950,00	900,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	057	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim
3 JR CHAMPION LTDA ME	012	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
4 LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	073	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 10:35:12 **DISPUTA**

30/06/2021 10:35:12 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 012) **950,00**

30/06/2021 10:35:12 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057) **950,00**

30/06/2021 10:35:12 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073) **950,00**

30/06/2021 10:35:12 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 049) **950,00**

30/06/2021 10:39:16 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 049) **900,00**

30/06/2021 10:45:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 049

30/06/2021 10:45:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:45:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 10:45:13 **HABILITAÇÃO**

LOTE 50 - HABILITAÇÃO
Lote: 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 14.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	043	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	050	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim
3	JR CHAMPION LTDA ME	022	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	065	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:35:13	DISPUTA		
30/06/2021 10:35:13	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 065)	950,00
30/06/2021 10:35:13	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	950,00
30/06/2021 10:35:13	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	950,00
30/06/2021 10:35:13	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	950,00
30/06/2021 10:45:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:45:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 043			
30/06/2021 10:45:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:45:14	HABILITAÇÃO		

LOTE 51 - HABILITAÇÃO
Lote: 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	038	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
2	JR CHAMPION LTDA ME	015	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	072	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

4	A.STEFANO EIRELI - ME	041	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:39:20	DISPUTA		
30/06/2021 10:39:20	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 041)	**950,00**
30/06/2021 10:39:20	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 015)	**950,00**
30/06/2021 10:39:20	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 072)	**950,00**
30/06/2021 10:39:20	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 038)	**950,00**
30/06/2021 10:49:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 038			
30/06/2021 10:49:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:49:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:49:21	HABILITAÇÃO		

LOTE 52 - HABILITAÇÃO
Lote: 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: UND Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JR CHAMPION LTDA ME	045	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	032	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	049	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	041	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO	
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:39:20	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 041)	950,00
30/06/2021 10:39:20	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 045)	950,00
30/06/2021 10:39:20	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	950,00
30/06/2021 10:39:20	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	950,00
30/06/2021 10:39:20	DISPUTA		
30/06/2021 10:49:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 045			
30/06/2021 10:49:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:49:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JR CHAMPION LTDA ME			
30/06/2021 10:49:21	HABILITAÇÃO		

LOTE 53 - HABILITAÇÃO
Lote: 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 24.000 BTUS

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	008	24.521.089/0001-08	950,00	900,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	054	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	056	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	051	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:42:37	DISPUTA		
30/06/2021 10:42:37	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	950,00
30/06/2021 10:42:37	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	950,00
30/06/2021 10:42:37	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054)	950,00
30/06/2021 10:42:37	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	950,00

30/06/2021 10:44:12	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	**900,00**

30/06/2021 10:53:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:53:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 008

30/06/2021 10:53:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 10:53:17 HABILITAÇÃO

LOTE 54 - HABILITAÇÃO
Lote: 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo: 9.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 11.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	005	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	051	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
3	JR CHAMPION LTDA ME	069	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
4	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	075	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:43:06	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 005)	**950,00**
30/06/2021 10:43:06	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**950,00**
30/06/2021 10:43:06	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 075)	**950,00**
30/06/2021 10:43:06	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	**950,00**
30/06/2021 10:43:06	**DISPUTA**		

30/06/2021 10:53:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 005

30/06/2021 10:53:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:53:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 10:53:19 HABILITAÇÃO

LOTE 55 - HABILITAÇÃO
Lote: 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 55 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 12.000 BTUS

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	045	24.521.089/0001-08	950,00	900,00	Sim
2	JR CHAMPION LTDA ME	008	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
3	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	061	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
4	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	032	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:43:23	DISPUTA		
30/06/2021 10:43:23	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	**950,00**
30/06/2021 10:43:23	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	**950,00**
30/06/2021 10:43:23	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 061)	**950,00**
30/06/2021 10:43:23	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 045)	**950,00**
30/06/2021 10:45:48	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 045)	**900,00**
30/06/2021 10:53:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:53:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 045

30/06/2021 10:53:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 10:53:25 **HABILITAÇÃO**

LOTE 56 - HABILITAÇÃO
Lote: 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	092	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
2	JR CHAMPION LTDA ME	075	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	044	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	054	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:31:57	DISPUTA		
30/06/2021 13:31:57	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 054)	**950,00**
30/06/2021 13:31:57	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 075)	**950,00**
30/06/2021 13:31:57	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 044)	**950,00**
30/06/2021 13:31:57	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	**950,00**
30/06/2021 13:41:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 13:41:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 092

30/06/2021 13:41:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 13:41:57 **HABILITAÇÃO**

LOTE 57 - HABILITAÇÃO
Lote: 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 22.000 BTUS

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	010	24.521.089/0001-08	950,00	900,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	042	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim
3	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	068	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	051	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:31:57	DISPUTA		
30/06/2021 13:31:57	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	**950,00**
30/06/2021 13:31:57	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	**950,00**
30/06/2021 13:31:57	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	**950,00**
30/06/2021 13:31:57	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 010)	**950,00**
30/06/2021 13:40:34	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 010)	**900,00**
30/06/2021 13:40:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 13:42:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 13:42:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 010			
30/06/2021 13:42:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME			
30/06/2021 13:42:35	HABILITAÇÃO		

LOTE 58 - HABILITAÇÃO
Lote: 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 58 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	013	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	011	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim
3	JR CHAMPION LTDA ME	040	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	097	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO	
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO	
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	

30/06/2021 13:36:06	DISPUTA		
30/06/2021 13:36:06	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 097)	950,00
30/06/2021 13:36:06	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	950,00
30/06/2021 13:36:06	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011)	950,00
30/06/2021 13:36:06	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 013)	950,00
30/06/2021 13:46:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 13:46:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 013			
30/06/2021 13:46:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 13:46:07	HABILITAÇÃO		

LOTE 59 - HABILITAÇÃO
Lote: 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59 Unidade: UND Marca: SIBRATEC Modelo: 9.000 À 12.000 BTUS
Descrição: Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 180,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	008	24.521.089/0001-08	190,00	180,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	027	03.256.347/0001-98	190,00	190,00	Sim
3	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	081	41.130.190/0001-49	190,00	190,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	078	28.637.947/0001-27	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:36:06	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 078)	190,00
30/06/2021 13:36:06	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 027)	190,00
30/06/2021 13:36:06	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081)	190,00
30/06/2021 13:36:06	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	190,00
30/06/2021 13:36:06	DISPUTA		
30/06/2021 13:44:56	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	180,00
30/06/2021 13:44:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 13:46:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 008			

30/06/2021 13:46:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 13:46:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 13:46:56 **HABILITAÇÃO**

LOTE 60 - HABILITAÇÃO
Lote: 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60 Unidade: UND Marca: SIBRATEC Modelo: 18.000 À 30.000 BTUS
Descrição: Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 180,00 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	092	24.521.089/0001-08	190,00	180,00	Sim
2	JR CHAMPION LTDA ME	056	28.637.947/0001-27	190,00	190,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	062	03.256.347/0001-98	190,00	190,00	Sim
4	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	081	41.130.190/0001-49	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 13:39:07 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 056) **190,00**

30/06/2021 13:39:07 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 062) **190,00**

30/06/2021 13:39:07 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081) **190,00**

30/06/2021 13:39:07 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 092) **190,00**

30/06/2021 13:39:07 **DISPUTA**

30/06/2021 13:44:45 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 092) **180,00**

30/06/2021 13:49:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 13:49:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 092

30/06/2021 13:49:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 13:49:08 **HABILITAÇÃO**

LOTE 61 - HABILITAÇÃO
Lote: 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 270,00 **Valor Total:** 4.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	070	03.256.347/0001-98	450,00	270,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	074	41.130.190/0001-49	450,00	275,00	Sim
3	JR CHAMPION LTDA ME	063	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	059	24.521.089/0001-08	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 13:39:08	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 059)	**450,00**
30/06/2021 13:39:08	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 063)	**450,00**
30/06/2021 13:39:08	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070)	**450,00**
30/06/2021 13:39:08	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**450,00**
30/06/2021 13:39:08	**DISPUTA**		
30/06/2021 13:39:49	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**410,00**
30/06/2021 13:40:15	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070)	**390,00**
30/06/2021 13:40:18	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**400,00**
30/06/2021 13:40:41	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**380,00**
30/06/2021 13:41:03	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070)	**370,00**
30/06/2021 13:41:17	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**350,00**
30/06/2021 13:41:32	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070)	**340,00**
30/06/2021 13:41:39	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**310,00**
30/06/2021 13:41:54	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070)	**300,00**
30/06/2021 13:42:14	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**290,00**
30/06/2021 13:42:30	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070)	**280,00**
30/06/2021 13:42:40	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**275,00**
30/06/2021 13:42:59	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070)	**270,00**
30/06/2021 13:49:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 070			
30/06/2021 13:49:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 13:49:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			

30/06/2021 13:49:08 **HABILITAÇÃO**

LOTE 62 - HABILITAÇÃO
Lote: 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 270,00 **Valor Total:** 4.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	098	03.256.347/0001-98	450,00	270,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	019	41.130.190/0001-49	450,00	280,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	081	24.521.089/0001-08	450,00	420,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	080	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:44:35	DISPUTA		
30/06/2021 13:44:35	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 081)	**450,00**
30/06/2021 13:44:35	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 080)	**450,00**
30/06/2021 13:44:35	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**450,00**
30/06/2021 13:44:35	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**450,00**
30/06/2021 13:45:07	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**430,00**
30/06/2021 13:45:52	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 081)	**420,00**
30/06/2021 13:46:06	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**280,00**
30/06/2021 13:46:31	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**270,00**
30/06/2021 13:54:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 13:54:35	HABILITAÇÃO		

LOTE 63 - HABILITAÇÃO
Lote: 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	001	03.256.347/0001-98	450,00	250,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	021	41.130.190/0001-49	450,00	260,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	029	24.521.089/0001-08	450,00	420,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	096	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:44:35	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 029)	**450,00**
30/06/2021 13:44:35	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 096)	**450,00**
30/06/2021 13:44:35	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	**450,00**
30/06/2021 13:44:35	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	**450,00**
30/06/2021 13:44:35	DISPUTA		
30/06/2021 13:45:20	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	**430,00**
30/06/2021 13:46:08	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 029)	**420,00**
30/06/2021 13:46:17	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	**280,00**
30/06/2021 13:46:35	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	**270,00**
30/06/2021 13:47:24	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	**260,00**
30/06/2021 13:47:46	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	**250,00**
30/06/2021 13:54:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 13:54:35	HABILITAÇÃO		

LOTE 64 - HABILITAÇÃO
Lote: 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 9.000 A 21.000 BTUS

Descrição: Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 205,00 **Valor Total:** 1.640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	085	24.521.089/0001-08	290,00	205,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	036	03.256.347/0001-98	290,00	230,00	Sim
3	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	063	41.130.190/0001-49	290,00	240,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	019	28.637.947/0001-27	290,00	290,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:44:35	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 085)	290,00
30/06/2021 13:44:35	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	290,00
30/06/2021 13:44:35	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	290,00
30/06/2021 13:44:35	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	290,00
30/06/2021 13:44:35	DISPUTA		
30/06/2021 13:45:29	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	260,00
30/06/2021 13:46:40	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	250,00
30/06/2021 13:47:07	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	240,00
30/06/2021 13:47:55	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	230,00
30/06/2021 13:48:33	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 085)	205,00
30/06/2021 13:54:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME			
30/06/2021 13:54:35	HABILITAÇÃO		

LOTE 65 - HABILITAÇÃO
Lote: 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65 Unidade: UND Marca: elgin Modelo:
Descrição: Botija de gás R22 de 13,6kg
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 498,00 **Valor Total:** 5.976,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	090	15.465.267/0001-21	700,00	498,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	085	24.521.089/0001-08	780,00	498,99	Sim
3	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	022	41.130.190/0001-49	780,00	550,00	Sim
4	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	033	37.278.673/0001-18	778,00	778,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	057	28.637.947/0001-27	780,00	780,00	Sim
6	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	067	03.256.347/0001-98	780,00	780,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:47:45	DISPUTA		
30/06/2021 13:47:45	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	778,00
30/06/2021 13:47:45	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	780,00
30/06/2021 13:47:45	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 067)	780,00
30/06/2021 13:47:45	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	780,00
30/06/2021 13:47:45	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 085)	780,00
30/06/2021 13:47:45	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 090)	700,00
30/06/2021 13:48:20	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	550,00
30/06/2021 13:49:01	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 085)	500,00
30/06/2021 13:52:28	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 090)	499,00
30/06/2021 13:53:35	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 085)	498,99
30/06/2021 13:54:24	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 090)	498,00
30/06/2021 13:57:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 090			
30/06/2021 13:57:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 13:57:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME			
30/06/2021 13:57:46	HABILITAÇÃO		

LOTE 66 - HABILITAÇÃO
Lote: 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 66 Unidade: UND Marca: elgin Modelo:
Descrição: Botija de gás R410 de 11,3kg
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 4.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	081	15.465.267/0001-21	590,00	400,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	027	24.521.089/0001-08	650,00	405,00	Sim
3	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	007	41.130.190/0001-49	650,00	450,00	Sim
4	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	047	37.278.673/0001-18	646,00	646,00	Sim
5	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	080	03.256.347/0001-98	650,00	650,00	Sim
6	JR CHAMPION LTDA ME	079	28.637.947/0001-27	650,00	650,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:47:46	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	646,00
30/06/2021 13:47:46	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	650,00
30/06/2021 13:47:46	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)	650,00
30/06/2021 13:47:46	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 007)	650,00
30/06/2021 13:47:46	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	650,00
30/06/2021 13:47:46	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 081)	590,00
30/06/2021 13:47:46	DISPUTA		
30/06/2021 13:48:31	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 007)	450,00
30/06/2021 13:49:10	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	550,00
30/06/2021 13:49:44	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	405,00
30/06/2021 13:52:40	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 081)	400,00
30/06/2021 13:57:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081			
30/06/2021 13:57:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 13:57:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME			
30/06/2021 13:57:46	HABILITAÇÃO		

LOTE 67 - HABILITAÇÃO
Lote: 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 67 Unidade: MT Marca: cobresul Modelo:
Descrição: Tubulação de cobre 1/4
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 19,90 **Valor Total:** 1.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	008	15.465.267/0001-21	50,00	19,90	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	063	41.130.190/0001-49	550,00	20,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	041	24.521.089/0001-08	55,00	21,50	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	046	28.637.947/0001-27	55,00	55,00	Sim
5	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	093	03.256.347/0001-98	55,00	55,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO	
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	

15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:47:46	DISPUTA		
30/06/2021 13:47:46	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 041)	55,00
30/06/2021 13:47:46	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	55,00
30/06/2021 13:47:46	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)	55,00
30/06/2021 13:47:46	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	550,00
30/06/2021 13:47:46	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	50,00
30/06/2021 13:48:51	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	25,00
30/06/2021 13:49:25	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 041)	21,50
30/06/2021 13:51:27	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	20,00
30/06/2021 13:54:18	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	19,90
30/06/2021 13:57:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 008			
30/06/2021 13:57:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 13:57:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME			
30/06/2021 13:57:46	HABILITAÇÃO		

LOTE 68 - HABILITAÇÃO
Lote: 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 68 Unidade: MT Marca: cobresul Modelo:
Descrição: Tubulação de cobre 3/8
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 23,00 **Valor Total:** 2.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	086	15.465.267/0001-21	50,00	23,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	011	41.130.190/0001-49	60,00	25,00	Sim
3	JR CHAMPION LTDA ME	037	28.637.947/0001-27	60,00	60,00	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	005	24.521.089/0001-08	60,00	60,00	Sim
5	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	090	03.256.347/0001-98	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO	
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO	
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	

30/06/2021 13:52:17	DISPUTA		
30/06/2021 13:52:17	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 005)	60,00
30/06/2021 13:52:17	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 037)	60,00
30/06/2021 13:52:17	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 090)	60,00
30/06/2021 13:52:17	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011)	60,00
30/06/2021 13:52:17	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 086)	50,00
30/06/2021 13:52:54	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011)	25,00
30/06/2021 13:54:32	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 086)	23,00
30/06/2021 14:02:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:02:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 086			
30/06/2021 14:02:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME			
30/06/2021 14:02:18	HABILITAÇÃO		

LOTE 69 - HABILITAÇÃO
Lote: 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 69 Unidade: MT Marca: cobresul Modelo:
Descrição: Tubulação de cobre 1/2
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 24,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	020	15.465.267/0001-21	50,00	24,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	085	41.130.190/0001-49	60,00	25,00	Sim
3	JR CHAMPION LTDA ME	063	28.637.947/0001-27	60,00	60,00	Sim
4	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	016	03.256.347/0001-98	60,00	60,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	027	24.521.089/0001-08	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:52:17	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	60,00
30/06/2021 13:52:17	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 063)	60,00
30/06/2021 13:52:17	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	60,00
30/06/2021 13:52:17	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 085)	60,00
30/06/2021 13:52:17	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 020)	50,00

30/06/2021 13:52:17	DISPUTA		
30/06/2021 13:52:40	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 085)	30,00
30/06/2021 13:54:39	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 020)	29,00
30/06/2021 13:54:48	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 085)	25,00
30/06/2021 13:54:53	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 020)	24,00
30/06/2021 14:02:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 020			
30/06/2021 14:02:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:02:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME			
30/06/2021 14:02:23	HABILITAÇÃO		

LOTE 70 - HABILITAÇÃO
Lote: 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 70 Unidade: MT Marca: cobresul Modelo:
Descrição: Tubulação de cobre 5/8
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 29,00 **Valor Total:** 2.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	046	15.465.267/0001-21	50,00	29,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	057	41.130.190/0001-49	60,00	30,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	042	24.521.089/0001-08	60,00	45,50	Sim
4	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	033	03.256.347/0001-98	60,00	60,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	051	28.637.947/0001-27	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:52:18	DISPUTA		
30/06/2021 13:52:18	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 042)	60,00
30/06/2021 13:52:18	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	60,00
30/06/2021 13:52:18	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	60,00
30/06/2021 13:52:18	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	60,00
30/06/2021 13:52:18	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 046)	50,00
30/06/2021 13:53:15	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	35,00
30/06/2021 13:54:01	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 042)	45,50

30/06/2021 13:54:46	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 046)	34,00
30/06/2021 13:55:07	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	30,00
30/06/2021 13:55:14	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 046)	29,00

30/06/2021 14:02:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:02:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 046

30/06/2021 14:02:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME

30/06/2021 14:02:23 **HABILITAÇÃO**

LOTE 71 - HABILITAÇÃO
Lote: 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 71 Unidade: MT Marca: TUBEX Modelo: (5/8)
Descrição: Tubo isolador 5/8
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,15 **Valor Total:** 472,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	061	24.521.089/0001-08	6,00	3,15	Sim
2 LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	019	41.130.190/0001-49	6,00	4,00	Sim
3 AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	004	15.465.267/0001-21	5,00	5,00	Sim
4 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	071	03.256.347/0001-98	6,00	6,00	Sim
5 JR CHAMPION LTDA ME	070	28.637.947/0001-27	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:56:24	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 061)	6,00
30/06/2021 13:56:24	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 070)	6,00
30/06/2021 13:56:24	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	6,00
30/06/2021 13:56:24	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	6,00
30/06/2021 13:56:24	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 004)	5,00
30/06/2021 13:56:24	DISPUTA		
30/06/2021 13:56:51	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	4,00
30/06/2021 13:58:29	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 061)	3,15

30/06/2021 14:06:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:06:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 061

30/06/2021 14:06:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 14:06:24 **HABILITAÇÃO**

LOTE 72 - HABILITAÇÃO
Lote: 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 72 Unidade: MT Marca: TUBEX Modelo: (3/4)
Descrição: Tubo isolador 3/4
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,15 **Valor Total:** 472,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	019	24.521.089/0001-08	6,00	3,15	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	077	41.130.190/0001-49	6,00	4,00	Sim
3	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	056	15.465.267/0001-21	5,00	5,00	Sim
4	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	017	03.256.347/0001-98	6,00	6,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	040	28.637.947/0001-27	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 13:56:24 **DISPUTA**

30/06/2021 13:56:24 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019) **6,00**

30/06/2021 13:56:24 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 040) **6,00**

30/06/2021 13:56:24 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017) **6,00**

30/06/2021 13:56:24 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077) **6,00**

30/06/2021 13:56:24 **LANCE** AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 056) **5,00**

30/06/2021 13:56:55 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077) **4,00**

30/06/2021 13:58:36 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019) **3,15**

30/06/2021 14:06:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 019

30/06/2021 14:06:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:06:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 14:06:24 **HABILITAÇÃO**

LOTE 73 - HABILITAÇÃO
Lote: 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 73 Unidade: MT Marca: TUBEX Modelo: (7/8)
Descrição: Tubo isolador 7/8
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 525,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	044	24.521.089/0001-08	6,00	3,50	Sim
2	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	097	15.465.267/0001-21	5,00	5,00	Sim
3	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	024	41.130.190/0001-49	6,00	6,00	Sim
4	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	076	03.256.347/0001-98	6,00	6,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	049	28.637.947/0001-27	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 13:56:24	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	**6,00**
30/06/2021 13:56:24	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 076)	**6,00**
30/06/2021 13:56:24	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024)	**6,00**
30/06/2021 13:56:24	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 097)	**5,00**
30/06/2021 13:56:24	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 044)	**6,00**
30/06/2021 13:56:24	**DISPUTA**		
30/06/2021 13:58:44	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 044)	**3,50**
30/06/2021 14:06:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:06:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 044			
30/06/2021 14:06:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME			
30/06/2021 14:06:25	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 74 - HABILITAÇÃO
Lote: 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 74 Unidade: UND Marca: elgin Modelo: elgin
Descrição: Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração. Modo para Desumidificar. Modo Sleep. Modo Aquecimento. Modo Automático. Ajuste do Timer. 3 Modos de Programação. Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 50,00 **Valor Total:** 2.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	081	41.130.190/0001-49	80,00	50,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	090	03.256.347/0001-98	80,00	70,00	Sim
3 AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	013	15.465.267/0001-21	75,00	75,00	Sim
4 JR CHAMPION LTDA ME	022	28.637.947/0001-27	80,00	80,00	Sim
5 A.STEFANO EIRELI - ME	095	24.521.089/0001-08	80,00	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 14:00:32	**DISPUTA**		
30/06/2021 14:00:32	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**80,00**
30/06/2021 14:00:32	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 095)	**80,00**
30/06/2021 14:00:32	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	**80,00**
30/06/2021 14:00:32	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 090)	**80,00**
30/06/2021 14:00:32	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 013)	**75,00**
30/06/2021 14:01:15	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 090)	**70,00**
30/06/2021 14:01:18	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**50,00**
30/06/2021 14:10:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:10:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081			
30/06/2021 14:10:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 14:10:32	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 75 - HABILITAÇÃO
Lote: 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 69,00 **Valor Total:** 4.140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MICHEL FERNANDO SOARES	087	33.859.334/0001-74	300,00	69,00	Sim
2	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	065	41.068.238/0001-36	300,00	70,00	Sim
3	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	022	23.216.486/0001-03	300,00	74,90	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	047	28.637.947/0001-27	300,00	77,00	Sim
5	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	029	03.256.347/0001-98	300,00	90,00	Sim
6	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	009	41.130.190/0001-49	300,00	135,00	Sim
7	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	027	15.465.267/0001-21	295,00	295,00	Sim
8	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	093	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
9	A.STEFANO EIRELI - ME	007	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 14:00:33	DISPUTA		
30/06/2021 14:00:33	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	300,00
30/06/2021 14:00:33	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	300,00
30/06/2021 14:00:33	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 007)	300,00
30/06/2021 14:00:33	LANCE	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 093)	299,90
30/06/2021 14:00:33	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	300,00
30/06/2021 14:00:33	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	300,00
30/06/2021 14:00:33	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 087)	300,00
30/06/2021 14:00:33	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	300,00
30/06/2021 14:00:33	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	295,00
30/06/2021 14:01:29	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	250,00
30/06/2021 14:02:22	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	249,00
30/06/2021 14:02:23	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	240,00
30/06/2021 14:03:10	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	220,00
30/06/2021 14:04:03	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	210,00
30/06/2021 14:04:11	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	150,00
30/06/2021 14:04:15	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	200,00
30/06/2021 14:04:22	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	140,00
30/06/2021 14:04:30	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	135,00
30/06/2021 14:05:00	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	100,00
30/06/2021 14:05:11	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	91,00
30/06/2021 14:05:14	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	90,00

30/06/2021 14:07:11	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	85,00
30/06/2021 14:07:30	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 087)	80,00
30/06/2021 14:08:11	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	79,90
30/06/2021 14:09:02	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 087)	78,00
30/06/2021 14:09:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 14:09:35	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	77,00
30/06/2021 14:10:30	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 087)	75,00
30/06/2021 14:12:25	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	74,90
30/06/2021 14:12:31	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 087)	74,00
30/06/2021 14:12:32	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	70,00
30/06/2021 14:12:42	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 087)	69,00
30/06/2021 14:14:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES			
30/06/2021 14:14:55	HABILITAÇÃO		

LOTE 76 - HABILITAÇÃO
Lote: 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 76 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 69,00 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MICHEL FERNANDO SOARES	025	33.859.334/0001-74	300,00	69,00	Sim
2 R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	080	41.068.238/0001-36	300,00	70,00	Sim
3 JR CHAMPION LTDA ME	023	28.637.947/0001-27	300,00	77,00	Sim
4 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	099	23.216.486/0001-03	300,00	79,90	Sim
5 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	095	03.256.347/0001-98	300,00	90,00	Sim
6 LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	009	41.130.190/0001-49	300,00	220,00	Sim
7 AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	065	15.465.267/0001-21	295,00	295,00	Sim
8 CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	062	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
9 A.STEFANO EIRELI - ME	020	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/06/2021 14:00:33	DISPUTA		
30/06/2021 14:00:33	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 099)	300,00
30/06/2021 14:00:33	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	300,00
30/06/2021 14:00:33	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 065)	295,00
30/06/2021 14:00:33	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 020)	300,00
30/06/2021 14:00:33	LANCE	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 062)	299,90
30/06/2021 14:00:33	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	300,00
30/06/2021 14:00:33	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 080)	300,00
30/06/2021 14:00:33	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 025)	300,00
30/06/2021 14:00:33	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)	300,00
30/06/2021 14:01:36	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	250,00
30/06/2021 14:02:28	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)	240,00
30/06/2021 14:03:15	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	220,00
30/06/2021 14:04:18	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 080)	150,00
30/06/2021 14:04:37	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)	140,00
30/06/2021 14:04:51	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	100,00
30/06/2021 14:05:19	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 080)	91,00
30/06/2021 14:05:24	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)	90,00
30/06/2021 14:07:22	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	85,00
30/06/2021 14:08:46	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 025)	80,00
30/06/2021 14:08:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 14:09:38	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 099)	79,90
30/06/2021 14:10:03	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	77,00
30/06/2021 14:10:43	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 025)	76,00
30/06/2021 14:12:41	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 080)	70,00
30/06/2021 14:12:48	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 025)	69,00
30/06/2021 14:14:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES			
30/06/2021 14:14:57	HABILITAÇÃO		

LOTE 77 - HABILITAÇÃO
Lote: 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 77 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 69,00 **Valor Total:** 345,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MICHEL FERNANDO SOARES	048	33.859.334/0001-74	300,00	69,00	Sim
2	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	069	41.068.238/0001-36	300,00	70,00	Sim
3	JR CHAMPION LTDA ME	025	28.637.947/0001-27	300,00	77,00	Sim
4	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	022	23.216.486/0001-03	300,00	89,90	Sim
5	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	064	03.256.347/0001-98	300,00	210,00	Sim

6	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	015	41.130.190/0001-49	300,00	220,00	Sim
7	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	042	15.465.267/0001-21	295,00	295,00	Sim
8	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	061	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
9	A.STEFANO EIRELI - ME	039	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 042)	**295,00**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 039)	**300,00**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 061)	**299,90**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	**300,00**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 048)	**300,00**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 069)	**300,00**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**300,00**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 064)	**300,00**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**300,00**
30/06/2021 14:03:16	**DISPUTA**		
30/06/2021 14:03:35	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**250,00**
30/06/2021 14:04:45	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 064)	**240,00**
30/06/2021 14:04:57	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**220,00**
30/06/2021 14:05:32	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 064)	**210,00**
30/06/2021 14:05:37	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	**100,00**
30/06/2021 14:06:00	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 069)	**119,00**
30/06/2021 14:07:44	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 048)	**95,00**
30/06/2021 14:08:00	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	**90,00**
30/06/2021 14:08:51	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**89,90**
30/06/2021 14:09:09	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 048)	**89,00**
30/06/2021 14:09:49	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	**85,00**
30/06/2021 14:11:00	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 048)	**84,00**
30/06/2021 14:11:30	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	**77,00**
30/06/2021 14:11:30	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 14:11:42	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 048)	**76,00**
30/06/2021 14:12:52	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 069)	**70,00**
30/06/2021 14:13:01	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 048)	**69,00**
30/06/2021 14:15:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES

30/06/2021 14:15:01 HABILITAÇÃO

LOTE 78 - HABILITAÇÃO
Lote: 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 59,50 **Valor Total:** 476,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MICHEL FERNANDO SOARES	060	33.859.334/0001-74	300,00	59,50	Sim
2 R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	098	41.068.238/0001-36	300,00	60,00	Sim
3 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	056	23.216.486/0001-03	300,00	68,00	Sim
4 JR CHAMPION LTDA ME	085	28.637.947/0001-27	300,00	77,00	Sim
5 LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	019	41.130.190/0001-49	300,00	190,00	Sim
6 AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	067	15.465.267/0001-21	299,00	200,00	Sim
7 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	004	03.256.347/0001-98	300,00	210,00	Sim
8 CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	099	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
9 A.STEFANO EIRELI - ME	039	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 14:03:16	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	300,00
30/06/2021 14:03:16	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	300,00
30/06/2021 14:03:16	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	300,00
30/06/2021 14:03:16	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 039)	300,00
30/06/2021 14:03:16	LANCE	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 099)	299,90
30/06/2021 14:03:16	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	300,00
30/06/2021 14:03:16	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 098)	300,00
30/06/2021 14:03:16	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	300,00
30/06/2021 14:03:16	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 067)	299,00
30/06/2021 14:03:16	DISPUTA		
30/06/2021 14:03:48	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	250,00
30/06/2021 14:04:53	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	240,00

30/06/2021 14:05:03	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	220,00
30/06/2021 14:05:42	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	210,00
30/06/2021 14:05:51	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	190,00
30/06/2021 14:06:00	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	100,00
30/06/2021 14:06:22	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 098)	168,00
30/06/2021 14:08:52	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	95,00
30/06/2021 14:10:03	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	94,00
30/06/2021 14:10:16	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	90,00
30/06/2021 14:11:18	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	89,00
30/06/2021 14:11:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 14:11:28	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	88,00
30/06/2021 14:11:43	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	77,00
30/06/2021 14:12:10	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	76,00
30/06/2021 14:13:03	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 098)	70,00
30/06/2021 14:13:14	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	69,00
30/06/2021 14:15:09	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	68,00
30/06/2021 14:15:23	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	67,50
30/06/2021 14:15:24	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 098)	65,00
30/06/2021 14:15:31	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	64,50
30/06/2021 14:16:54	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 067)	200,00
30/06/2021 14:17:13	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 098)	60,00
30/06/2021 14:17:43	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	59,50
30/06/2021 14:19:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES			
30/06/2021 14:19:44	HABILITAÇÃO		

LOTE 79 - HABILITAÇÃO
Lote: 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 79 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 65,00 **Valor Total:** 4.550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MICHEL FERNANDO SOARES	093	33.859.334/0001-74	290,00	65,00	Sim
2	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	065	41.068.238/0001-36	290,00	70,00	Sim
3	JR CHAMPION LTDA ME	069	28.637.947/0001-27	290,00	100,00	Sim
4	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	062	41.130.190/0001-49	290,00	180,00	Sim
5	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	044	03.256.347/0001-98	290,00	190,00	Sim
6	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	082	15.465.267/0001-21	285,00	285,00	Sim
7	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	030	10.861.108/0001-22	290,00	290,00	Sim
8	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	061	23.216.486/0001-03	290,00	290,00	Sim
9	A.STEFANO EIRELI - ME	075	24.521.089/0001-08	290,00	290,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 14:03:17	**DISPUTA**		
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 082)	**285,00**
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	**290,00**
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 075)	**290,00**
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	**290,00**
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**290,00**
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 093)	**290,00**
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 061)	**290,00**
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 044)	**290,00**
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 062)	**290,00**
30/06/2021 14:03:58	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 062)	**250,00**
30/06/2021 14:04:59	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 044)	**240,00**
30/06/2021 14:05:11	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 062)	**220,00**
30/06/2021 14:05:32	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 062)	**200,00**
30/06/2021 14:05:59	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 044)	**190,00**
30/06/2021 14:06:11	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 062)	**180,00**
30/06/2021 14:06:19	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**140,00**
30/06/2021 14:06:48	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	**133,00**
30/06/2021 14:07:42	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**120,00**
30/06/2021 14:07:54	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 093)	**110,00**
30/06/2021 14:10:27	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**100,00**
30/06/2021 14:11:33	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 093)	**99,00**
30/06/2021 14:11:33	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 14:12:24	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 093)	**95,00**
30/06/2021 14:13:14	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	**70,00**
30/06/2021 14:13:24	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 093)	**65,00**
30/06/2021 14:15:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:15:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 093			
30/06/2021 14:15:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES			
30/06/2021 14:15:24	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 80 - HABILITAÇÃO
Lote: 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 80 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 59,50 **Valor Total:** 3.570,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MICHEL FERNANDO SOARES	077	33.859.334/0001-74	290,00	59,50	Sim
2	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	015	41.068.238/0001-36	290,00	60,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	022	03.256.347/0001-98	290,00	100,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	079	28.637.947/0001-27	290,00	110,00	Sim
5	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	098	41.130.190/0001-49	290,00	200,00	Sim
6	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	063	15.465.267/0001-21	285,00	285,00	Sim
7	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	020	10.861.108/0001-22	290,00	290,00	Sim
8	A.STEFANO EIRELI - ME	029	24.521.089/0001-08	290,00	290,00	Sim
9	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	048	23.216.486/0001-03	290,00	290,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 14:06:28	DISPUTA		
30/06/2021 14:06:28	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	290,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	290,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 063)	285,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 029)	290,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 020)	290,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	290,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 015)	290,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	290,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	290,00
30/06/2021 14:06:50	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	200,00
30/06/2021 14:09:08	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	190,00
30/06/2021 14:09:15	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	150,00
30/06/2021 14:09:15	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	180,00
30/06/2021 14:10:08	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	130,00

30/06/2021 14:10:43	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	120,00
30/06/2021 14:11:11	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	110,00
30/06/2021 14:11:17	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 015)	133,00
30/06/2021 14:12:08	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	100,00
30/06/2021 14:12:38	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	95,00
30/06/2021 14:13:30	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 015)	90,00
30/06/2021 14:13:39	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	89,00
30/06/2021 14:15:53	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 015)	70,00
30/06/2021 14:15:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 14:16:02	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	69,00
30/06/2021 14:16:40	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 015)	65,00
30/06/2021 14:16:57	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	64,00
30/06/2021 14:17:23	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 015)	60,00
30/06/2021 14:17:49	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	59,50
30/06/2021 14:19:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 077			
30/06/2021 14:19:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:19:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES			
30/06/2021 14:19:49	HABILITAÇÃO		

LOTE 81 - HABILITAÇÃO
Lote: 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 81 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 59,50 **Valor Total:** 595,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MICHEL FERNANDO SOARES	020	33.859.334/0001-74	300,00	59,50	Sim
2	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	003	41.068.238/0001-36	300,00	60,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	066	03.256.347/0001-98	300,00	90,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	025	28.637.947/0001-27	300,00	100,00	Sim
5	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	073	41.130.190/0001-49	300,00	140,00	Sim
6	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	061	15.465.267/0001-21	285,00	285,00	Sim
7	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	057	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
8	A.STEFANO EIRELI - ME	031	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim
9	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	093	23.216.486/0001-03	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 14:06:29	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	300,00
30/06/2021 14:06:29	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 061)	285,00
30/06/2021 14:06:29	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 031)	300,00
30/06/2021 14:06:29	LANCE	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 057)	299,90
30/06/2021 14:06:29	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	300,00
30/06/2021 14:06:29	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 003)	300,00
30/06/2021 14:06:29	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 020)	300,00
30/06/2021 14:06:29	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)	300,00
30/06/2021 14:06:29	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	300,00
30/06/2021 14:06:29	DISPUTA		
30/06/2021 14:07:00	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	200,00
30/06/2021 14:08:38	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	180,00
30/06/2021 14:08:46	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	175,00
30/06/2021 14:09:00	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	150,00
30/06/2021 14:09:10	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	140,00
30/06/2021 14:10:49	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	130,00
30/06/2021 14:12:04	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	100,00
30/06/2021 14:12:13	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	90,00
30/06/2021 14:12:54	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 020)	89,00
30/06/2021 14:13:41	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 003)	80,00
30/06/2021 14:13:52	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 020)	79,00
30/06/2021 14:14:15	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 020)	78,00
30/06/2021 14:16:04	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 003)	70,00
30/06/2021 14:16:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 14:16:14	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 020)	69,00
30/06/2021 14:16:50	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 003)	65,00
30/06/2021 14:17:05	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 020)	64,00
30/06/2021 14:17:41	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 003)	60,00
30/06/2021 14:17:55	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 020)	59,50
30/06/2021 14:19:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:19:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 020			
30/06/2021 14:19:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES			
30/06/2021 14:19:55	HABILITAÇÃO		

LOTE 82 - HABILITAÇÃO
Lote: 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo:

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 69,00 **Valor Total:** 3.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MICHEL FERNANDO SOARES	013	33.859.334/0001-74	400,00	69,00	Sim
2	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	078	41.130.190/0001-49	400,00	195,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	064	03.256.347/0001-98	400,00	200,00	Sim
4	JR CHAMPION LTDA ME	004	28.637.947/0001-27	400,00	240,00	Sim
5	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	028	15.465.267/0001-21	375,00	375,00	Sim
6	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	065	09.343.965/0001-51	400,00	399,00	Sim
7	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	088	10.861.108/0001-22	399,90	399,90	Sim
8	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	035	41.068.238/0001-36	400,00	400,00	Sim
9	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	025	23.216.486/0001-03	400,00	400,00	Sim
10	A.STEFANO EIRELI - ME	086	24.521.089/0001-08	400,00	400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 14:06:30	DISPUTA		
30/06/2021 14:06:30	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 028)	375,00
30/06/2021 14:06:30	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 086)	400,00
30/06/2021 14:06:30	LANCE	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 088)	399,90
30/06/2021 14:06:30	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	400,00
30/06/2021 14:06:30	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 035)	400,00
30/06/2021 14:06:30	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 013)	400,00
30/06/2021 14:06:30	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	400,00
30/06/2021 14:06:30	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 025)	400,00
30/06/2021 14:06:30	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 064)	400,00
30/06/2021 14:06:30	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	400,00
30/06/2021 14:07:14	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	300,00
30/06/2021 14:08:03	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	399,00
30/06/2021 14:08:20	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	290,00
30/06/2021 14:08:27	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	250,00
30/06/2021 14:08:35	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 013)	245,00

30/06/2021 14:08:48	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	240,00
30/06/2021 14:08:57	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	230,00
30/06/2021 14:09:53	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 013)	220,00
30/06/2021 14:10:03	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	210,00
30/06/2021 14:10:56	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 064)	200,00
30/06/2021 14:12:05	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	195,00
30/06/2021 14:13:07	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 013)	69,00
30/06/2021 14:16:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:16:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 013			
30/06/2021 14:16:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES			
30/06/2021 14:16:30	HABILITAÇÃO		

LOTE 83 - HABILITAÇÃO
Lote: 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 83 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 215,00 **Valor Total:** 21.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	042	23.216.486/0001-03	450,00	215,00	Sim
2	MICHEL FERNANDO SOARES	046	33.859.334/0001-74	450,00	219,00	Sim
3	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	041	41.068.238/0001-36	450,00	240,00	Sim
4	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	086	41.130.190/0001-49	450,00	250,00	Sim
5	JR CHAMPION LTDA ME	049	28.637.947/0001-27	450,00	340,00	Sim
6	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	097	15.465.267/0001-21	430,00	400,00	Sim
7	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	030	03.256.347/0001-98	450,00	420,00	Sim
8	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	026	10.861.108/0001-22	449,90	449,90	Sim
9	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	085	09.343.965/0001-51	450,00	450,00	Sim
10	A.STEFANO EIRELI - ME	040	24.521.089/0001-08	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/06/2021 14:10:43	DISPUTA		
30/06/2021 14:10:43	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	450,00
30/06/2021 14:10:43	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 097)	430,00
30/06/2021 14:10:43	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 040)	450,00
30/06/2021 14:10:43	LANCE	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 026)	449,90
30/06/2021 14:10:43	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	450,00
30/06/2021 14:10:43	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	450,00
30/06/2021 14:10:43	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 041)	450,00
30/06/2021 14:10:43	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 046)	450,00
30/06/2021 14:10:43	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	450,00
30/06/2021 14:10:43	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)	450,00
30/06/2021 14:11:03	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)	420,00
30/06/2021 14:11:33	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	350,00
30/06/2021 14:12:36	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	340,00
30/06/2021 14:12:45	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	300,00
30/06/2021 14:13:33	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 046)	295,00
30/06/2021 14:14:03	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 041)	270,00
30/06/2021 14:14:04	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	250,00
30/06/2021 14:14:19	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 046)	249,00
30/06/2021 14:18:43	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 097)	400,00
30/06/2021 14:20:38	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	220,00
30/06/2021 14:20:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 14:21:24	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 046)	219,00
30/06/2021 14:22:09	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	215,00
30/06/2021 14:22:10	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 041)	240,00
30/06/2021 14:24:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:24:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 042			
30/06/2021 14:24:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS CLIMATIZAÇÃO LTDA			
30/06/2021 14:24:10	HABILITAÇÃO		

LOTE 84 - HABILITAÇÃO
Lote: 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 84 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 280,00 **Valor Total:** 1.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	089	23.216.486/0001-03	700,00	280,00	Sim
2 R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	014	41.068.238/0001-36	700,00	360,00	Sim
3 MICHEL FERNANDO SOARES	063	33.859.334/0001-74	700,00	389,99	Sim

4	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	032	15.465.267/0001-21	680,00	485,00	Sim
5	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	092	41.130.190/0001-49	700,00	490,00	Sim
6	JR CHAMPION LTDA ME	035	28.637.947/0001-27	700,00	500,00	Sim
7	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	090	03.256.347/0001-98	700,00	670,00	Sim
8	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	002	10.861.108/0001-22	699,90	699,90	Sim
9	A.STEFANO EIRELI - ME	004	24.521.089/0001-08	700,00	700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 14:10:44	DISPUTA		
30/06/2021 14:10:44	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	700,00
30/06/2021 14:10:44	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 032)	680,00
30/06/2021 14:10:44	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 004)	700,00
30/06/2021 14:10:44	LANCE	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 002)	699,90
30/06/2021 14:10:44	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	700,00
30/06/2021 14:10:44	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 014)	700,00
30/06/2021 14:10:44	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 063)	700,00
30/06/2021 14:10:44	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)	700,00
30/06/2021 14:10:44	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 090)	700,00
30/06/2021 14:11:13	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 090)	670,00
30/06/2021 14:11:13	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	600,00
30/06/2021 14:12:09	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)	580,00
30/06/2021 14:12:21	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	550,00
30/06/2021 14:12:47	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	500,00
30/06/2021 14:12:58	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	490,00
30/06/2021 14:14:01	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 063)	489,00
30/06/2021 14:14:25	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 063)	488,00
30/06/2021 14:18:22	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)	400,00
30/06/2021 14:18:29	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 014)	585,00
30/06/2021 14:18:44	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 063)	399,90
30/06/2021 14:18:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 14:19:00	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)	390,00
30/06/2021 14:19:16	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 063)	389,99
30/06/2021 14:19:57	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)	280,00
30/06/2021 14:21:00	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 032)	499,00
30/06/2021 14:21:18	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 032)	485,00

30/06/2021 14:23:14	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 014)	239,99
30/06/2021 14:23:40	MENSAGEM	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 014)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 239,99.			
30/06/2021 14:23:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 014 no valor de 239,99 foi cancelado.			
30/06/2021 14:24:13	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 014)	360,00
30/06/2021 14:26:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS CLIMATIZAÇÃO LTDA			
30/06/2021 14:26:13	HABILITAÇÃO		

LOTE 85 - HABILITAÇÃO
Lote: 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 85 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	022	23.216.486/0001-03	200,00	120,00	Sim
2 MICHEL FERNANDO SOARES	086	33.859.334/0001-74	200,00	169,00	Sim
3 LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	016	41.130.190/0001-49	200,00	175,00	Sim
4 JR CHAMPION LTDA ME	004	28.637.947/0001-27	200,00	179,00	Sim
5 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	040	03.256.347/0001-98	200,00	190,00	Sim
6 R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	057	41.068.238/0001-36	200,00	200,00	Sim
7 CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	005	10.861.108/0001-22	200,00	200,00	Sim
8 A.STEFANO EIRELI - ME	043	24.521.089/0001-08	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 14:10:44	DISPUTA		
30/06/2021 14:10:44	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 043)	200,00
30/06/2021 14:10:44	LANCE	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 005)	200,00
30/06/2021 14:10:44	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	200,00
30/06/2021 14:10:44	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 057)	200,00
30/06/2021 14:10:44	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 086)	200,00
30/06/2021 14:10:44	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	200,00

30/06/2021 14:10:44	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	200,00
30/06/2021 14:10:44	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	200,00
30/06/2021 14:11:21	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	190,00
30/06/2021 14:11:56	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	180,00
30/06/2021 14:13:15	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	179,00
30/06/2021 14:13:26	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	175,00
30/06/2021 14:14:10	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 086)	170,00
30/06/2021 14:14:33	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 086)	169,00
30/06/2021 14:19:17	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	120,00
30/06/2021 14:19:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 14:21:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:21:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 022			
30/06/2021 14:21:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS CLIMATIZAÇÃO LTDA			
30/06/2021 14:21:17	HABILITAÇÃO		

LOTE 86 - HABILITAÇÃO
Lote: 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 86 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 115,00 **Valor Total:** 1.725,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	059	23.216.486/0001-03	250,00	115,00	Sim
2	MICHEL FERNANDO SOARES	099	33.859.334/0001-74	250,00	119,90	Sim
3	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	017	41.130.190/0001-49	250,00	150,00	Sim
4	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	008	03.256.347/0001-98	250,00	250,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	025	24.521.089/0001-08	250,00	250,00	Sim
6	JR CHAMPION LTDA ME	081	28.637.947/0001-27	250,00	250,00	Sim
7	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	057	10.861.108/0001-22	250,00	250,00	Sim
8	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	079	41.068.238/0001-36	250,00	250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 14:14:12	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 059)	250,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 025)	250,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 057)	250,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	250,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 079)	250,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 099)	250,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	250,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	250,00
30/06/2021 14:14:12	DISPUTA		
30/06/2021 14:14:24	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	150,00
30/06/2021 14:14:56	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 099)	145,00
30/06/2021 14:19:26	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 059)	120,00
30/06/2021 14:20:25	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 099)	119,90
30/06/2021 14:21:14	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 059)	115,00
30/06/2021 14:24:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 059			
30/06/2021 14:24:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:24:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS CLIMATIZAÇÃO LTDA			
30/06/2021 14:24:12	HABILITAÇÃO		

LOTE 87 - HABILITAÇÃO
Lote: 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 87 Unidade: UND Marca: propria Modelo:
Descrição: Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	081	23.216.486/0001-03	300,00	120,00	Sim
2	MICHEL FERNANDO SOARES	016	33.859.334/0001-74	300,00	144,00	Sim
3	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	060	41.130.190/0001-49	300,00	150,00	Sim
4	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	079	15.465.267/0001-21	250,00	200,00	Sim
5	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	065	03.256.347/0001-98	300,00	240,00	Sim
6	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	014	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
7	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	053	41.068.238/0001-36	300,00	300,00	Sim
8	A.STEFANO EIRELI - ME	076	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim
9	JR CHAMPION LTDA ME	037	28.637.947/0001-27	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 14:14:12	**DISPUTA**		
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 079)	**250,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 076)	**300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 014)	**299,90**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 037)	**300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 053)	**300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 016)	**300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 060)	**300,00**
30/06/2021 14:14:26	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 016)	**245,00**
30/06/2021 14:14:55	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 060)	**150,00**
30/06/2021 14:14:57	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**240,00**
30/06/2021 14:15:08	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 016)	**144,00**
30/06/2021 14:17:46	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 079)	**200,00**
30/06/2021 14:19:51	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**120,00**
30/06/2021 14:24:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:24:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081			
30/06/2021 14:24:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS CLIMATIZAÇÃO LTDA			
30/06/2021 14:24:12	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 88 - HABILITAÇÃO
Lote: 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 88 Unidade: UN Marca: elgin Modelo: elgin

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 55 **Valor Unit.:** 2.830,00 **Valor Total:** 155.650,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	005	41.130.190/0001-49	3.300,00	2.830,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	006	03.256.347/0001-98	3.300,00	2.840,00	Sim
3	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	034	09.343.965/0001-51	3.300,00	2.885,00	Sim
4	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	033	37.658.173/0001-01	3.300,00	2.896,14	Sim
5	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	073	15.465.267/0001-21	3.250,00	2.999,00	Sim
6	JR CHAMPION LTDA ME	035	28.637.947/0001-27	3.000,00	3.000,00	Sim

7	A.STEFANO EIRELI - ME	076	24.521.089/0001-08	3.300,00	3.300,00	Sim
8	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	053	77.853.083/0001-96	3.300,00	3.300,00	Sim
9	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	003	41.401.446/0001-05	3.300,00	3.300,00	Sim
10	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	057	05.368.504/0001-82	3.900,00	3.900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 14:14:12	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	3.300,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 076)	3.300,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	3.000,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	3.300,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	3.300,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	3.300,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 057)	3.900,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	3.300,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)	3.300,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 073)	3.250,00
30/06/2021 14:14:12	DISPUTA		
30/06/2021 14:14:15	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	2.998,47
30/06/2021 14:14:33	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.900,00
30/06/2021 14:14:35	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	2.898,02
30/06/2021 14:15:39	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.890,00
30/06/2021 14:15:40	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	2.896,14
30/06/2021 14:17:31	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 073)	2.999,00
30/06/2021 14:17:58	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	2.950,00
30/06/2021 14:18:20	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.880,00
30/06/2021 14:18:45	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.850,00
30/06/2021 14:19:00	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)	2.840,00
30/06/2021 14:19:09	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	2.830,00
30/06/2021 14:20:26	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	2.885,00
30/06/2021 14:24:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:24:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 005			
30/06/2021 14:24:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 14:24:15	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
Processo Administrativo Nº 147/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 31/05/2021 16:02:38

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/06/2021 11:31:17 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
IMPUGNAÇÃO PRAZO DE ENTREGA EXIGUO

15/06/2021 08:48:49 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO
Bom dia. Impugnação deferida parcialmente. Segue anexo parecer jurídico.

15/06/2021 09:14:41 **PROCESSO EM RETIFICAÇÃO** PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nas informações do processo

15/06/2021 09:16:26 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O arquivo PREGAO ELETRONICO 66 -2021 AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO.docx foi removido pelo condutor do processo.

15/06/2021 15:32:56	CADASTRO DE PROPOSTA	A.STEFANO EIRELI - ME
15/06/2021 15:43:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A.STEFANO EIRELI - ME
16/06/2021 08:41:59	CADASTRO DE PROPOSTA	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
16/06/2021 11:29:28	CADASTRO DE PROPOSTA	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
16/06/2021 14:50:54	CADASTRO DE PROPOSTA	JR CHAMPION LTDA ME
16/06/2021 15:08:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JR CHAMPION LTDA ME
16/06/2021 17:39:36	CADASTRO DE PROPOSTA	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA
17/06/2021 22:05:28	CADASTRO DE PROPOSTA	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO
22/06/2021 20:54:31	CADASTRO DE PROPOSTA	MICHEL FERNANDO SOARES
24/06/2021 12:36:55	CADASTRO DE PROPOSTA	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA
25/06/2021 08:40:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
25/06/2021 14:32:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA
28/06/2021 16:20:31	CADASTRO DE PROPOSTA	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA
29/06/2021 14:41:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
29/06/2021 15:44:44	CADASTRO DE PROPOSTA	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
29/06/2021 16:03:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
29/06/2021 16:19:09	CADASTRO DE PROPOSTA	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA
29/06/2021 16:23:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA
29/06/2021 16:25:35	CADASTRO DE PROPOSTA	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
29/06/2021 16:38:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA
29/06/2021 16:56:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI
29/06/2021 17:05:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
29/06/2021 17:24:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA
29/06/2021 17:34:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO
29/06/2021 17:48:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
29/06/2021 18:18:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI
29/06/2021 19:48:27	CADASTRO DE PROPOSTA	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME
29/06/2021 20:13:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME
29/06/2021 21:45:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICHEL FERNANDO SOARES
29/06/2021 23:36:31	CADASTRO DE PROPOSTA	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
29/06/2021 23:36:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
30/06/2021 01:52:37	CADASTRO DE PROPOSTA	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
30/06/2021 02:27:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
30/06/2021 08:52:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 09:01:10 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia Srs licitantes, esta aberta a sessao do Pregao 66

30/06/2021 09:01:30 MENSAGEM PREGOEIRO
as 09;15 iniciaremos a fase de lances

30/06/2021 09:02:19 MENSAGEM PREGOEIRO
pedimos uma atenção especial na digitação dos lances, pois sao muitos itens e fica muito dificil cancelar os lances equivocados dos Srs.

30/06/2021 09:15:14 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberta a fase de lances

30/06/2021 10:55:18 MENSAGEM PREGOEIRO
Srs, faremos uma pausa para o almoço e retornaremos às 13:30 horas para o termino da fase de lances

30/06/2021 13:31:39 MENSAGEM PREGOEIRO
vamos entao, prosseguir com a fase de lances

30/06/2021 14:27:46 MENSAGEM PREGOEIRO
Srs licitantes, a comissao e o Pregoeiro vão analisar a documentação de habilitação das licitantes melhores classificadas e amanha dia 01/07/2021, Às

30/06/2021 14:28:19 MENSAGEM PREGOEIRO
09:30 horas proferiremos nossa decisao

30/06/2021 14:28:45 MENSAGEM PREGOEIRO
obrigado pela participação e até amanhã

01/07/2021 09:30:51 MENSAGEM PREGOEIRO
bom dia Senhores

01/07/2021 09:31:02 MENSAGEM PREGOEIRO
retomando ao processo:

01/07/2021 09:31:43 MENSAGEM PREGOEIRO
Em análise referente a documentação de habilitação das licitantes melhores classificadas a comissão e o Pregoeiro declarou habilitadas por ter apresentado dos os documentos exigidos em edital, as seguintes empresas: Mab Equipamentos Eireli, Refrithor RefrigeraçãoLtda, P C R do Amaral & Amaral Ltda, Moveis Insdustrial Camili Eireli, N S Climatização Ltda, R Ferreira Dias Climatização.

01/07/2021 09:31:57 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa A Stefanato Eireli apresentou a CND Municipal vencida, como a referida certidão esta elencada no rol de documentação fiscal a empresa poderá apresentar nova certidão por se tratar de empresa de pequeno porte, dentro do prazo e na forma da lei.

01/07/2021 09:32:10 MENSAGEM PREGOEIRO
A empresa Michel Fernando Soares foi declarada inabilitada, pois apresentou a CND Federal e Estadual de outra empresa.

01/07/2021 09:33:21 MENSAGEM PREGOEIRO
A comissão e o Pregoeiro declaram inabilitadas ainda as empresas: Ajatonet Sistema Multimidia Eireli, Leandro Fafarao Zago Refrigeração Ltda e JR Champion Ltda, por apresentar a Concordata e Falência, fora do prazo de validade estipulado em edital no seu item 9.2. Como a referida certidão não é fiscal nem trabalhista as empresas não poderão apresentar nova certidão.

01/07/2021 09:33:36 MENSAGEM PREGOEIRO
Está aberto o prazo para manifestação/intenção de recursos, retornaremos às 10:10 hrs.
Pedimos que as empresas declaradas vencedoras nos enviem uma proposta ajustada de acordo com o valor negociado, além de nos enviar a documentação constante nos itens de número 14.5.A, 14.5.B e 14.5.C, do instrumento convocatório, este dentro de um prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar de hoje.

01/07/2021 09:34:04 MENSAGEM PREGOEIRO
email para envio: licitacaomandaguacu@hotmail.com

01/07/2021 09:41:19 MENSAGEM PREGOEIRO
pedimos que nos aguarde para analisar a documentação da empresa NVF e em instantes retornaremos.

01/07/2021 09:46:07 MENSAGEM PREGOEIRO
a empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELIcotou um valor maior que o maximo estipulado em edital, com este valor nao iremos comercializar os itens 6 e 7 com a referida empresa

01/07/2021 09:56:28 MENSAGEM PREGOEIRO
o licitante E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, tambem apresentou um valor acima do maximo estipulado em edital, com este valor nao iremos comercializar o item 6 com a referida empresa

01/07/2021 10:00:03 MENSAGEM PREGOEIRO
a comissao e o Pregoeiro analisando a documentação da empresa ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA, agora melhor classificada no item 4, declarou a mesma habilitada pois apresentou toda documentação exigida em edital, com isso a empresa fou declarada agora vencedora do item 4

01/07/2021 10:00:27 MENSAGEM PREGOEIRO
esta aberto agora o prazo de meia hora para manifestação/intenção de recursos

01/07/2021 10:00:44 MENSAGEM PREGOEIRO
retornaremos às 10:31 horas

01/07/2021 10:37:24 MENSAGEM PREGOEIRO
agradecemos a participação de todos e ficamos no aguardo da documentação tecnica, bem como a proposta ajustada com o valor negociado

01/07/2021 10:37:33 MENSAGEM PREGOEIRO
até a proxima Srs Licitantes

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: AGRATTO Modelo: EICST9QF
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 1.865,00 **Valor Total:** 46.625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	075	09.343.965/0001-51	1.900,00	1.865,00	Sim
2	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	048	77.853.083/0001-96	1.900,00	1.900,00	Sim
3	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	097	41.401.446/0001-05	1.900,00	1.900,00	Sim
4	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	060	26.562.781/0001-00	1.900,00	1.900,00	Sim
5	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	072	37.658.173/0001-01	1.900,00	1.900,00	Sim
6	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	055	05.368.504/0001-82	2.300,00	2.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	043	41.130.190/0001-49	1.900,00	1.750,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	051	28.637.947/0001-27	1.900,00	1.780,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	027	15.465.267/0001-21	1.890,00	1.799,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	004	03.256.347/0001-98	1.900,00	1.800,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:15:25	DISPUTA		
30/06/2021 09:15:25	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	1.890,00
30/06/2021 09:15:25	LANCE	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	1.900,00
30/06/2021 09:15:25	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	1.900,00
30/06/2021 09:15:25	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	1.900,00
30/06/2021 09:15:25	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	1.900,00

30/06/2021 09:15:25	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	**1.900,00**
30/06/2021 09:15:25	**LANCE**	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 055)	**2.300,00**
30/06/2021 09:15:25	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 072)	**1.900,00**
30/06/2021 09:15:25	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 060)	**1.900,00**
30/06/2021 09:15:25	**LANCE**	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	**1.900,00**
30/06/2021 09:16:16	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	**1.850,00**
30/06/2021 09:17:16	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	**1.800,00**
30/06/2021 09:17:34	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	**1.790,00**
30/06/2021 09:17:57	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	**1.780,00**
30/06/2021 09:19:15	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 075)	**1.865,00**
30/06/2021 09:20:01	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043)	**1.750,00**
30/06/2021 09:24:32	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	**1.799,00**

30/06/2021 09:24:32 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

30/06/2021 09:26:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 043

30/06/2021 09:26:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:26:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 09:26:54 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:34:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JR CHAMPION LTDA ME

01/07/2021 09:34:58 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:35:13 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:35:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME

01/07/2021 09:35:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:35:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 10:01:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:18:31 RECURSO MANIFESTADO PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA
Bom dia Sr. pregoeiro, o modelo ofertado pelo primeiro colocado (9QF402) não é compatível com os da fabricante (AGRATTO), logo não conseguimos analisar se a máquina atende todos os requisitos do edital, que consta pedindo INVERTER QUENTE FRIO.

01/07/2021 10:31:07 DEFERIMENTO DE RECURSOS

01/07/2021 10:34:21 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO
este nao é o momento que iremos avaliar o produto, temos uma comissao de recebimento e avaliação que são competentes para isso, se acaso o produto ofertado nao atender o descritivo do edital, a empresa sofrerá as devidas puniçoes previstas em edital e na forma da lei.

01/07/2021 10:35:25 EM ADJUDICAÇÃO

03/09/2021 10:20:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

03/09/2021 10:20:45 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Empresa cotou errado o item

22/09/2021 14:25:16 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UND Marca: TCL Modelo: TAC12CHSA1 INV

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 1.980,00 **Valor Total:** 49.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	005	37.658.173/0001-01	2.500,00	1.980,00	Sim
2	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	010	09.343.965/0001-51	2.500,00	2.060,00	Sim
3	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	033	05.368.504/0001-82	2.500,00	2.199,00	Sim
4	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	094	03.256.347/0001-98	2.500,00	2.200,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	004	24.521.089/0001-08	2.500,00	2.299,00	Sim
6	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	053	37.385.801/0001-22	2.500,00	2.380,00	Sim
7	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	068	26.562.781/0001-00	2.500,00	2.500,00	Sim
8	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	062	41.401.446/0001-05	2.500,00	2.500,00	Sim
9	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	011	77.853.083/0001-96	2.500,00	2.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	022	41.130.190/0001-49	2.500,00	2.000,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	038	28.637.947/0001-27	2.500,00	2.130,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	059	15.465.267/0001-21	2.450,00	2.298,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:15:27	DISPUTA		
30/06/2021 09:15:27	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 038)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 059)	2.450,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 010)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 004)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 094)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	2.500,00
30/06/2021 09:15:27	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	2.500,00

30/06/2021 09:15:27	LANCE	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	2.500,00
30/06/2021 09:16:31	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	2.300,00
30/06/2021 09:16:49	LANCE	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	2.449,00
30/06/2021 09:16:58	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 004)	2.299,00
30/06/2021 09:17:15	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	2.250,00
30/06/2021 09:17:25	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 094)	2.200,00
30/06/2021 09:17:50	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	2.150,00
30/06/2021 09:17:55	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 010)	2.140,00
30/06/2021 09:18:22	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 038)	2.130,00
30/06/2021 09:18:31	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 010)	2.100,00
30/06/2021 09:18:46	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	2.000,00
30/06/2021 09:19:07	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 010)	2.060,00
30/06/2021 09:22:43	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	2.400,00
30/06/2021 09:24:48	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	2.385,00
30/06/2021 09:24:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 09:25:08	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 059)	2.298,00
30/06/2021 09:26:06	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	2.199,00
30/06/2021 09:26:07	LANCE	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	2.380,00
30/06/2021 09:28:12	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	1.997,24
30/06/2021 09:28:41	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	1.996,38
30/06/2021 09:28:42	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 005)	1.980,00

30/06/2021 09:30:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:30:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 005

30/06/2021 09:30:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAB EQUIPAMENTOS EIRELI

30/06/2021 09:30:48 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:00 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:16 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo: PAC18000IQF

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 2.925,00 **Valor Total:** 43.875,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	011	09.343.965/0001-51	3.300,00	2.925,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	039	03.256.347/0001-98	3.300,00	2.950,00	Sim
3	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	092	37.658.173/0001-01	3.300,00	2.985,42	Sim
4	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	043	41.401.446/0001-05	3.300,00	3.300,00	Sim
5	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	031	37.385.801/0001-22	3.300,00	3.300,00	Sim
6	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	097	77.853.083/0001-96	3.300,00	3.300,00	Sim
7	A.STEFANO EIRELI - ME	070	24.521.089/0001-08	3.300,00	3.300,00	Sim
8	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	017	26.562.781/0001-00	3.300,00	3.300,00	Sim
9	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	046	05.368.504/0001-82	3.900,00	3.885,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	053	41.130.190/0001-49	3.300,00	2.900,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	035	28.637.947/0001-27	3.300,00	2.990,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	016	15.465.267/0001-21	3.280,00	3.280,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:15:29	DISPUTA		
30/06/2021 09:15:29	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 017)	3.300,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	3.300,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	3.300,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 016)	3.280,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 070)	3.300,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	3.300,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	3.300,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	3.300,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	3.300,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 031)	3.300,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	3.900,00
30/06/2021 09:15:29	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	3.300,00
30/06/2021 09:16:47	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	3.200,00
30/06/2021 09:17:43	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	3.100,00

30/06/2021 09:18:02	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	3.090,00
30/06/2021 09:18:12	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	3.000,00
30/06/2021 09:18:37	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	2.950,00
30/06/2021 09:18:40	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	2.990,00
30/06/2021 09:18:53	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	2.940,00
30/06/2021 09:18:57	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	2.900,00
30/06/2021 09:19:27	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	2.925,00
30/06/2021 09:25:17	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	3.885,00
30/06/2021 09:25:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 09:28:15	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	2.985,85
30/06/2021 09:28:47	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 092)	2.985,42

30/06/2021 09:28:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 053

30/06/2021 09:28:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:28:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 09:28:54 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:36:09 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:36:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

01/07/2021 09:38:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:31:04 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2021 14:25:16 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UND Marca: ELECTROLUX Modelo: QI/QE22R
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 3.599,00 **Valor Total:** 53.985,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	094	37.385.801/0001-22	3.999,00	3.599,00	Sim
2	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	069	37.658.173/0001-01	3.999,00	3.695,18	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	004	03.256.347/0001-98	3.999,00	3.700,00	Sim
4	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	090	09.343.965/0001-51	3.999,00	3.975,00	Sim
5	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	079	77.853.083/0001-96	3.999,00	3.999,00	Sim

6	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	006	41.401.446/0001-05	3.999,00	3.999,00	Sim
7	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	063	26.562.781/0001-00	3.999,00	3.999,00	Sim
8	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	043	05.368.504/0001-82	4.400,00	4.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	031	41.130.190/0001-49	3.999,00	3.500,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	021	28.637.947/0001-27	3.999,00	3.900,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:20:37	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 090)	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 043)	**4.400,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 063)	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:37	**LANCE**	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	**3.999,00**
30/06/2021 09:20:54	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 021)	**3.900,00**
30/06/2021 09:21:34	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	**3.700,00**
30/06/2021 09:21:52	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 090)	**3.975,00**
30/06/2021 09:21:57	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**3.600,00**
30/06/2021 09:23:30	**LANCE**	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**3.699,00**
30/06/2021 09:26:30	**LANCE**	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	**3.599,00**
30/06/2021 09:28:17	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 031)	**3.500,00**
30/06/2021 09:30:15	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**3.897,08**
30/06/2021 09:30:16	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 09:30:19	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**3.896,15**
30/06/2021 09:30:26	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**3.695,18**
30/06/2021 09:32:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031			
30/06/2021 09:32:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:32:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 09:32:29	**HABILITAÇÃO**		

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:37:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:00:59 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:01 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:16 **ADJUDICADO**

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UND Marca: TCL Modelo: TAC24CHSA1 INV
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3.790,00 **Valor Total:** 37.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	018	37.658.173/0001-01	4.200,00	3.790,00	Sim
2	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	070	09.343.965/0001-51	4.200,00	3.975,00	Sim
3	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	017	37.385.801/0001-22	4.200,00	4.135,00	Sim
4	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	099	77.853.083/0001-96	4.200,00	4.200,00	Sim
5	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	057	41.401.446/0001-05	4.200,00	4.200,00	Sim
6	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	040	05.368.504/0001-82	4.200,00	4.200,00	Sim
7	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	093	03.256.347/0001-98	4.200,00	4.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	029	41.130.190/0001-49	4.200,00	3.800,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	079	28.637.947/0001-27	4.200,00	4.000,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	089	15.465.267/0001-21	4.150,00	4.150,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:20:38	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:20:38	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)	**4.200,00**
30/06/2021 09:20:38	**LANCE**	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	**4.200,00**
30/06/2021 09:20:38	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	**4.200,00**

30/06/2021 09:20:38	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	4.200,00
30/06/2021 09:20:38	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 089)	4.150,00
30/06/2021 09:20:38	LANCE	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	4.200,00
30/06/2021 09:20:38	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	4.200,00
30/06/2021 09:20:38	LANCE	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 040)	4.200,00
30/06/2021 09:20:38	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	4.200,00
30/06/2021 09:20:38	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	4.200,00
30/06/2021 09:21:09	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	4.100,00
30/06/2021 09:21:09	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	4.000,00
30/06/2021 09:21:27	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	3.975,00
30/06/2021 09:22:08	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	3.800,00
30/06/2021 09:23:41	LANCE	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	4.135,00
30/06/2021 09:30:28	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.795,06
30/06/2021 09:30:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 09:30:46	LANCE	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 018)	3.790,00
30/06/2021 09:30:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:30:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 018			
30/06/2021 09:30:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAB EQUIPAMENTOS EIRELI			
30/06/2021 09:30:47	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:37:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:01:00	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:31:02	EM ADJUDICAÇÃO		
22/09/2021 14:25:16	ADJUDICADO		

LOTE 6 - FRACASSADO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UND Marca: Modelo:

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	080	09.343.965/0001-51	4.650,00	4.650,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	070	41.130.190/0001-49	4.650,00	4.650,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	064	28.637.947/0001-27	4.650,00	4.650,00	Sim
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	043	41.401.446/0001-05	5.279,00	5.279,00	Sim
E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	030	05.368.504/0001-82	7.000,00	7.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:25:39 **DISPUTA**

30/06/2021 09:25:39 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 064) **4.650,00**

30/06/2021 09:25:39 **LANCE** PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 080) **4.650,00**

30/06/2021 09:25:39 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070) **4.650,00**

30/06/2021 09:25:39 **LANCE** E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 030) **7.000,00**

30/06/2021 09:25:39 **LANCE** NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE **5.279,00**

30/06/2021 09:35:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:35:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 080

30/06/2021 09:35:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

30/06/2021 09:35:39 **HABILITAÇÃO**

30/06/2021 09:39:33 **MENSAGEM** PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 080)
Sr. por gentileza poderia desclassificar nossa proposta houve um erro na hora do lançamento, peço desculpas pelo transtorno desde já agradeço a atenção!

30/06/2021 09:41:07 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA inabilitado. Motivo: o licitante se equivocou no lance

30/06/2021 09:41:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:37:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JR CHAMPION LTDA ME

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

01/07/2021 09:44:59 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI inabilitado. Motivo: a empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELIcotou um valor maior que o maximo estipulado em edital

01/07/2021 09:44:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

01/07/2021 09:56:57 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI inabilitado. Motivo: o valor esta acima do maximo estipulado em edital

01/07/2021 10:00:59 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:16 **FRACASSADO**

LOTE 7 - FRACASSADO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UND Marca: Modelo:
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JR CHAMPION LTDA ME	041	28.637.947/0001-27	6.850,00	6.850,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	027	41.130.190/0001-49	6.850,00	6.850,00	Sim
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	097	41.401.446/0001-05	8.100,00	8.100,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:25:40 **DISPUTA**

30/06/2021 09:25:40 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 041) **6.850,00**

30/06/2021 09:25:40 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 027) **6.850,00**

30/06/2021 09:25:40 **LANCE** NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE **8.100,00**

30/06/2021 09:35:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 041

30/06/2021 09:35:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:35:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JR CHAMPION LTDA ME

30/06/2021 09:35:40 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

01/07/2021 09:44:25 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI inabilitado. Motivo: a empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELIcotou um valor maior que o maximo estipulado em edital

01/07/2021 10:01:18 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:19 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:16 **FRACASSADO**

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UND Marca: VIX ONE Modelo: 150CM
Descrição: Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 980,00 **Valor Total:** 9.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	047	09.343.965/0001-51	1.100,00	980,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	014	03.256.347/0001-98	1.100,00	990,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	097	24.521.089/0001-08	1.100,00	1.100,00	Sim
4	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	029	26.562.781/0001-00	1.100,00	1.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	048	41.130.190/0001-49	1.100,00	1.000,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	070	15.465.267/0001-21	1.050,00	1.050,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	053	28.637.947/0001-27	1.100,00	1.100,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:34:25	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:34:25	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 070)	**1.050,00**
30/06/2021 09:34:25	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 097)	**1.100,00**
30/06/2021 09:34:25	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 047)	**1.100,00**
30/06/2021 09:34:25	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 053)	**1.100,00**
30/06/2021 09:34:25	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	**1.100,00**
30/06/2021 09:34:25	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.100,00**
30/06/2021 09:34:25	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 029)	**1.100,00**
30/06/2021 09:35:13	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 014)	**1.040,00**
30/06/2021 09:36:10	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	**1.000,00**

30/06/2021 09:36:22	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 014)	**990,00**
30/06/2021 09:39:55	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 047)	**980,00**

30/06/2021 09:44:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 047

30/06/2021 09:44:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:44:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

30/06/2021 09:44:26 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:37:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:31:05 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2021 14:25:17 ADJUDICADO

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs
Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 440,00 **Valor Total:** 3.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	003	03.256.347/0001-98	800,00	440,00	Sim
2	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	068	26.562.781/0001-00	800,00	800,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	070	24.521.089/0001-08	800,00	800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	050	41.130.190/0001-49	800,00	430,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	063	15.465.267/0001-21	780,00	780,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	037	28.637.947/0001-27	800,00	800,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 PUBLICADO

01/06/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/06/2021 09:17:21 PUBLICADO

15/06/2021 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/06/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/06/2021 09:34:26	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:34:26	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 063)	**780,00**
30/06/2021 09:34:26	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 070)	**800,00**
30/06/2021 09:34:26	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**800,00**
30/06/2021 09:34:26	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 037)	**800,00**
30/06/2021 09:34:26	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**800,00**
30/06/2021 09:34:26	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**800,00**
30/06/2021 09:35:26	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**770,00**
30/06/2021 09:36:24	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**700,00**
30/06/2021 09:36:41	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**680,00**
30/06/2021 09:36:56	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**600,00**
30/06/2021 09:37:17	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**590,00**
30/06/2021 09:37:31	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**500,00**
30/06/2021 09:38:01	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**490,00**
30/06/2021 09:38:18	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**450,00**
30/06/2021 09:38:50	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**440,00**
30/06/2021 09:42:48	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050)	**430,00**
30/06/2021 09:42:48	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 09:44:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 050			
30/06/2021 09:44:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:44:49	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 09:44:49	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:37:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:01:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:17	**ADJUDICADO**		

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 590,00 **Valor Total:** 5.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	074	03.256.347/0001-98	950,00	590,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	051	24.521.089/0001-08	950,00	910,00	Sim
3	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	062	26.562.781/0001-00	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	020	41.130.190/0001-49	950,00	450,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	001	15.465.267/0001-21	930,00	930,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	084	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:34:27	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:34:27	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 084)	**950,00**
30/06/2021 09:34:27	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	**950,00**
30/06/2021 09:34:27	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**950,00**
30/06/2021 09:34:27	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 062)	**950,00**
30/06/2021 09:34:27	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 001)	**930,00**
30/06/2021 09:34:27	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 051)	**950,00**
30/06/2021 09:35:36	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**920,00**
30/06/2021 09:36:43	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	**850,00**
30/06/2021 09:36:53	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**840,00**
30/06/2021 09:36:54	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 051)	**910,00**
30/06/2021 09:37:09	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	**800,00**
30/06/2021 09:37:57	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**790,00**
30/06/2021 09:38:35	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	**600,00**
30/06/2021 09:38:58	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**590,00**
30/06/2021 09:39:10	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	**450,00**

30/06/2021 09:44:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:44:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 020

30/06/2021 09:44:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 09:44:28 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:37:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 09:38:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:31:07 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2021 14:25:17 ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 690,00 **Valor Total:** 2.760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	063	03.256.347/0001-98	1.100,00	690,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	011	24.521.089/0001-08	1.100,00	1.049,00	Sim
3	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	001	26.562.781/0001-00	1.100,00	1.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	069	41.130.190/0001-49	1.100,00	700,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	052	15.465.267/0001-21	1.050,00	1.050,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	067	28.637.947/0001-27	1.100,00	1.100,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:37:47	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:37:47	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 067)	**1.100,00**
30/06/2021 09:37:47	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 069)	**1.100,00**
30/06/2021 09:37:47	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 052)	**1.050,00**
30/06/2021 09:37:47	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 011)	**1.100,00**
30/06/2021 09:37:47	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 001)	**1.100,00**
30/06/2021 09:37:47	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**1.100,00**
30/06/2021 09:38:20	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**1.000,00**
30/06/2021 09:38:55	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 069)	**700,00**
30/06/2021 09:38:55	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 011)	**1.049,00**

30/06/2021 09:39:10 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063) **690,00**

30/06/2021 09:47:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:47:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063

30/06/2021 09:47:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 09:47:50 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:17 **ADJUDICADO**

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.170,00 **Valor Total:** 3.510,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	055	03.256.347/0001-98	1.300,00	1.170,00	Sim
2	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	090	26.562.781/0001-00	1.300,00	1.179,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	021	24.521.089/0001-08	1.300,00	1.240,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	038	15.465.267/0001-21	1.250,00	1.250,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	050	28.637.947/0001-27	1.300,00	1.300,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	026	41.130.190/0001-49	1.300,00	1.300,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:37:47 **DISPUTA**

30/06/2021 09:37:47	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 050)	1.300,00
30/06/2021 09:37:47	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 026)	1.300,00
30/06/2021 09:37:47	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 038)	1.250,00
30/06/2021 09:37:47	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)	1.300,00
30/06/2021 09:37:47	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.300,00
30/06/2021 09:37:47	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 090)	1.300,00
30/06/2021 09:38:30	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)	1.240,00
30/06/2021 09:38:39	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.200,00
30/06/2021 09:42:13	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 090)	1.199,00
30/06/2021 09:43:03	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.190,00
30/06/2021 09:46:48	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 090)	1.189,00
30/06/2021 09:46:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 09:47:45	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.180,00
30/06/2021 09:47:58	LANCE	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 090)	1.179,00
30/06/2021 09:48:47	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 055)	1.170,00

30/06/2021 09:50:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:50:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 055

30/06/2021 09:50:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 09:50:47 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:09 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:17 **ADJUDICADO**

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UND Marca: GMCC Modelo: 2400R22
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1.219,50 **Valor Total:** 7.317,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	068	26.562.781/0001-00	1.300,00	1.219,50	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	034	03.256.347/0001-98	1.300,00	1.220,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	001	24.521.089/0001-08	1.300,00	1.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	053	15.465.267/0001-21	1.250,00	1.250,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	079	41.130.190/0001-49	1.300,00	1.300,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	019	28.637.947/0001-27	1.300,00	1.300,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:42:58	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:42:58	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	**1.300,00**
30/06/2021 09:42:58	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 079)	**1.300,00**
30/06/2021 09:42:58	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 053)	**1.250,00**
30/06/2021 09:42:58	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 001)	**1.300,00**
30/06/2021 09:42:58	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	**1.300,00**
30/06/2021 09:42:58	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**1.300,00**
30/06/2021 09:46:48	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	**1.240,00**
30/06/2021 09:46:59	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**1.239,00**
30/06/2021 09:48:01	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	**1.230,00**
30/06/2021 09:48:15	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**1.229,00**
30/06/2021 09:48:57	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	**1.220,00**
30/06/2021 09:52:15	**LANCE**	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 068)	**1.219,50**
30/06/2021 09:52:15	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 09:54:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 068			
30/06/2021 09:54:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:54:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI			
30/06/2021 09:54:16	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:01:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:17	**ADJUDICADO**		

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1.240,00 **Valor Total:** 7.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	098	03.256.347/0001-98	1.300,00	1.240,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	047	24.521.089/0001-08	1.300,00	1.300,00	Sim
3	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	069	26.562.781/0001-00	1.300,00	1.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	050	15.465.267/0001-21	1.250,00	1.250,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	026	28.637.947/0001-27	1.300,00	1.300,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	087	41.130.190/0001-49	1.300,00	1.300,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 PUBLICADO

01/06/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/06/2021 09:17:21 PUBLICADO

15/06/2021 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/06/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/06/2021 09:42:58 DISPUTA

30/06/2021 09:42:58 LANCE JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 026) **1.300,00**

30/06/2021 09:42:58 LANCE LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 087) **1.300,00**

30/06/2021 09:42:58 LANCE AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 050) **1.250,00**

30/06/2021 09:42:58 LANCE A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 047) **1.300,00**

30/06/2021 09:42:58 LANCE REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098) **1.300,00**

30/06/2021 09:42:58 LANCE MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI (PARTICIPANTE 069) **1.300,00**

30/06/2021 09:47:02 LANCE REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098) **1.240,00**

30/06/2021 09:52:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:52:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 098

30/06/2021 09:52:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 09:52:59 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:37:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:09 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:17 **ADJUDICADO**

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UND Marca: SAMSUNG Modelo: 9.000 INVERTER

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 7.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	051	09.343.965/0001-51	1.100,00	900,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	034	03.256.347/0001-98	1.100,00	910,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	068	24.521.089/0001-08	1.100,00	940,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	017	15.465.267/0001-21	1.100,00	1.100,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	038	41.130.190/0001-49	1.100,00	1.100,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	067	28.637.947/0001-27	1.100,00	1.100,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:42:59	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:42:59	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 067)	**1.100,00**
30/06/2021 09:42:59	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 038)	**1.100,00**
30/06/2021 09:42:59	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 017)	**1.100,00**
30/06/2021 09:42:59	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 068)	**1.100,00**
30/06/2021 09:42:59	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	**1.100,00**
30/06/2021 09:42:59	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	**1.100,00**
30/06/2021 09:43:49	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 068)	**1.000,00**
30/06/2021 09:45:47	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	**990,00**
30/06/2021 09:47:06	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 068)	**940,00**
30/06/2021 09:47:11	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	**980,00**
30/06/2021 09:47:19	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	**935,00**

30/06/2021 09:48:11	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	945,00
30/06/2021 09:49:23	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	925,00
30/06/2021 09:49:33	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	920,00
30/06/2021 09:49:47	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 034)	910,00
30/06/2021 09:49:54	LANCE	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 051)	900,00

30/06/2021 09:52:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 051

30/06/2021 09:52:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:53:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

30/06/2021 09:53:00 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:37:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:31:05 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2021 14:25:17 ADJUDICADO

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UND Marca: SAMSUNG Modelo: 12.000 INVERTER
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	007	09.343.965/0001-51	1.100,00	900,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	049	03.256.347/0001-98	1.100,00	910,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	026	24.521.089/0001-08	1.100,00	1.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	081	15.465.267/0001-21	1.080,00	1.080,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	029	41.130.190/0001-49	1.100,00	1.100,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	091	28.637.947/0001-27	1.100,00	1.100,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 PUBLICADO

01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:46:03	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:46:03	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 091)	**1.100,00**
30/06/2021 09:46:03	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	**1.100,00**
30/06/2021 09:46:03	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 081)	**1.080,00**
30/06/2021 09:46:03	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	**1.100,00**
30/06/2021 09:46:03	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	**1.100,00**
30/06/2021 09:46:03	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	**1.100,00**
30/06/2021 09:46:17	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	**1.070,00**
30/06/2021 09:47:19	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	**1.060,00**
30/06/2021 09:47:25	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	**1.050,00**
30/06/2021 09:47:55	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	**1.000,00**
30/06/2021 09:48:03	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	**990,00**
30/06/2021 09:48:25	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	**980,00**
30/06/2021 09:48:41	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	**950,00**
30/06/2021 09:49:33	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	**940,00**
30/06/2021 09:49:41	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	**920,00**
30/06/2021 09:49:56	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	**910,00**
30/06/2021 09:50:01	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 007)	**900,00**
30/06/2021 09:56:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 007			
30/06/2021 09:56:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:56:03	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA			
30/06/2021 09:56:03	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:01:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:04	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:17	**ADJUDICADO**		

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 18.000 BTUS
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 1.500,00 **Valor Total:** 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	007	24.521.089/0001-08	1.500,00	1.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	002	03.256.347/0001-98	1.500,00	1.440,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	038	15.465.267/0001-21	1.450,00	1.450,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	073	28.637.947/0001-27	1.500,00	1.500,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	001	41.130.190/0001-49	1.500,00	1.500,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:46:03	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:46:03	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	**1.500,00**
30/06/2021 09:46:03	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 038)	**1.450,00**
30/06/2021 09:46:03	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 007)	**1.500,00**
30/06/2021 09:46:03	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 073)	**1.500,00**
30/06/2021 09:46:03	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.500,00**
30/06/2021 09:47:28	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**1.440,00**
30/06/2021 09:56:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002			
30/06/2021 09:56:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:56:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 09:56:04	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:01:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:09	**EM ADJUDICAÇÃO**		

03/09/2021 10:21:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é A.STEFANO EIRELI - ME

03/09/2021 10:21:13 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Empresa cotou errado o item

22/09/2021 14:25:17 **ADJUDICADO**

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 22.000 BTUS
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1.600,00 **Valor Total:** 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	058	24.521.089/0001-08	1.700,00	1.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	033	03.256.347/0001-98	1.700,00	1.590,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	013	15.465.267/0001-21	1.650,00	1.650,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	007	41.130.190/0001-49	1.700,00	1.700,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	039	28.637.947/0001-27	1.700,00	1.700,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:49:53 **DISPUTA**

30/06/2021 09:49:53	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 007)	**1.700,00**
30/06/2021 09:49:53	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 013)	**1.650,00**
30/06/2021 09:49:53	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 058)	**1.700,00**
30/06/2021 09:49:53	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 039)	**1.700,00**
30/06/2021 09:49:53	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**1.700,00**
30/06/2021 09:50:24	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**1.640,00**
30/06/2021 09:52:52	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 058)	**1.600,00**
30/06/2021 09:53:25	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**1.590,00**

30/06/2021 09:59:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:59:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 033

30/06/2021 09:59:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 09:59:54 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:37:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:31:09 EM ADJUDICAÇÃO

03/09/2021 10:21:24 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Empresa cotou errado o item

03/09/2021 10:21:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é A.STEFANO EIRELI - ME

22/09/2021 14:25:17 ADJUDICADO

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 24.000 BTUS
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 1.700,00 **Valor Total:** 11.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	026	24.521.089/0001-08	1.800,00	1.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	029	03.256.347/0001-98	1.800,00	1.690,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	037	15.465.267/0001-21	1.750,00	1.750,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	033	28.637.947/0001-27	1.800,00	1.800,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	081	41.130.190/0001-49	1.800,00	1.800,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:49:54	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:49:54	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**1.800,00**
30/06/2021 09:49:54	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 037)	**1.750,00**
30/06/2021 09:49:54	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	**1.800,00**

30/06/2021 09:49:54	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 033)	1.800,00
30/06/2021 09:49:54	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.800,00
30/06/2021 09:50:50	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.740,00
30/06/2021 09:53:04	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	1.700,00
30/06/2021 09:53:31	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.690,00

30/06/2021 09:59:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 09:59:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 029

30/06/2021 09:59:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 09:59:55 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:08 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

03/09/2021 10:21:37 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Empresa cotou errado o item

03/09/2021 10:21:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é A.STEFANO EIRELI - ME

22/09/2021 14:25:17 **ADJUDICADO**

LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 440,00 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	053	03.256.347/0001-98	790,00	440,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	021	24.521.089/0001-08	790,00	790,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	083	41.130.190/0001-49	790,00	430,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	008	28.637.947/0001-27	790,00	790,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:49:54	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:49:54	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	**790,00**
30/06/2021 09:49:54	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	**790,00**
30/06/2021 09:49:54	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)	**790,00**
30/06/2021 09:49:54	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	**790,00**
30/06/2021 09:51:01	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	**780,00**
30/06/2021 09:51:16	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	**750,00**
30/06/2021 09:51:34	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	**740,00**
30/06/2021 09:51:49	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	**730,00**
30/06/2021 09:52:08	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	**720,00**
30/06/2021 09:52:27	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	**700,00**
30/06/2021 09:52:46	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	**690,00**
30/06/2021 09:53:19	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	**650,00**
30/06/2021 09:53:46	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	**640,00**
30/06/2021 09:53:54	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	**600,00**
30/06/2021 09:54:07	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	**590,00**
30/06/2021 09:54:37	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	**500,00**
30/06/2021 09:55:13	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	**490,00**
30/06/2021 09:55:26	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	**450,00**
30/06/2021 09:56:44	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	**440,00**
30/06/2021 09:57:14	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 083)	**430,00**
30/06/2021 09:59:55	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 083			
30/06/2021 09:59:55	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 09:59:55	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 09:59:56	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:37:21	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:01:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:10	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:18	**ADJUDICADO**		

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 490,00 **Valor Total:** 490,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	020	03.256.347/0001-98	900,00	490,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	085	24.521.089/0001-08	900,00	900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	078	41.130.190/0001-49	900,00	450,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	044	28.637.947/0001-27	900,00	900,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:53:40	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:53:40	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 085)	**900,00**
30/06/2021 09:53:40	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	**900,00**
30/06/2021 09:53:40	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 044)	**900,00**
30/06/2021 09:53:40	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	**900,00**
30/06/2021 09:54:04	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	**600,00**
30/06/2021 09:54:34	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	**590,00**
30/06/2021 09:54:49	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	**500,00**
30/06/2021 09:55:19	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020)	**490,00**
30/06/2021 09:55:51	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	**450,00**

30/06/2021 10:03:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 078

30/06/2021 10:03:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:03:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:03:41 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:37:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:09 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:10	EM ADJUDICAÇÃO
22/09/2021 14:25:18	ADJUDICADO

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 690,00 **Valor Total:** 690,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	084	03.256.347/0001-98	950,00	690,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	094	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	082	41.130.190/0001-49	950,00	700,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	076	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:53:40	DISPUTA		
30/06/2021 09:53:40	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 076)	950,00
30/06/2021 09:53:40	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	950,00
30/06/2021 09:53:40	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 094)	950,00
30/06/2021 09:53:40	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	950,00
30/06/2021 09:54:23	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	850,00
30/06/2021 09:55:02	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	840,00
30/06/2021 09:55:15	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	800,00
30/06/2021 09:55:30	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	790,00
30/06/2021 09:55:40	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	760,00
30/06/2021 09:56:04	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	750,00
30/06/2021 09:56:18	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	740,00
30/06/2021 09:56:27	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	730,00
30/06/2021 09:56:44	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	720,00
30/06/2021 09:56:51	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	710,00
30/06/2021 09:57:49	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	700,00
30/06/2021 09:58:07	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	690,00

30/06/2021 10:03:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084

30/06/2021 10:03:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:03:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:03:41 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:09 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:11 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:18 **ADJUDICADO**

LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 890,00 **Valor Total:** 890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	071	03.256.347/0001-98	1.200,00	890,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	095	24.521.089/0001-08	1.200,00	1.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	030	41.130.190/0001-49	1.200,00	900,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	087	28.637.947/0001-27	1.200,00	1.200,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:56:53	**DISPUTA**		
30/06/2021 09:56:53	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 095)	**1.200,00**
30/06/2021 09:56:53	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	**1.200,00**
30/06/2021 09:56:53	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	**1.200,00**
30/06/2021 09:56:53	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)	**1.200,00**
30/06/2021 09:57:33	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	**1.190,00**

30/06/2021 09:57:35	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)	1.000,00
30/06/2021 09:57:54	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	990,00
30/06/2021 09:58:04	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)	900,00
30/06/2021 09:58:34	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	890,00

30/06/2021 10:06:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:06:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 071

30/06/2021 10:06:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:06:54 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:09 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:10 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:18 **ADJUDICADO**

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs
Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 210,00 **Valor Total:** 1.890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	092	03.256.347/0001-98	230,00	210,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	054	24.521.089/0001-08	230,00	230,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	078	15.465.267/0001-21	220,00	220,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	094	28.637.947/0001-27	230,00	230,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	084	41.130.190/0001-49	230,00	230,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:56:54 **DISPUTA**

30/06/2021 09:56:54	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 094)	230,00
30/06/2021 09:56:54	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 084)	230,00
30/06/2021 09:56:54	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 078)	220,00
30/06/2021 09:56:54	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 054)	230,00
30/06/2021 09:56:54	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	230,00
30/06/2021 09:57:43	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	210,00

30/06/2021 10:06:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:06:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 092

30/06/2021 10:06:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:06:55 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:37:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:10 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:31:11 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2021 14:25:18 ADJUDICADO

LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 490,00 **Valor Total:** 4.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	068	03.256.347/0001-98	550,00	490,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	070	24.521.089/0001-08	550,00	550,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	019	41.130.190/0001-49	550,00	500,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	089	15.465.267/0001-21	540,00	540,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	043	28.637.947/0001-27	550,00	550,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 PUBLICADO

01/06/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:00:23	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:00:23	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 089)	**540,00**
30/06/2021 10:00:23	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 070)	**550,00**
30/06/2021 10:00:23	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	**550,00**
30/06/2021 10:00:23	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 043)	**550,00**
30/06/2021 10:00:23	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**550,00**
30/06/2021 10:00:42	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	**530,00**
30/06/2021 10:01:08	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**500,00**
30/06/2021 10:01:31	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	**490,00**
30/06/2021 10:10:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:10:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 068			
30/06/2021 10:10:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:10:23	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:01:10	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:11	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:18	**ADJUDICADO**		

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 440,00 **Valor Total:** 1.760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	077	03.256.347/0001-98	490,00	440,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	050	24.521.089/0001-08	490,00	490,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	048	41.130.190/0001-49	490,00	450,00	Sim

AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	016	15.465.267/0001-21	480,00	480,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	024	28.637.947/0001-27	490,00	490,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:00:23	DISPUTA		
30/06/2021 10:00:23	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 016)	480,00
30/06/2021 10:00:23	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 050)	490,00
30/06/2021 10:00:23	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	490,00
30/06/2021 10:00:23	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 024)	490,00
30/06/2021 10:00:23	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	490,00
30/06/2021 10:00:47	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	470,00
30/06/2021 10:00:54	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	450,00
30/06/2021 10:01:20	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	440,00
30/06/2021 10:10:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:10:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 077			
30/06/2021 10:10:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:10:24	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:37:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:01:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:31:13	EM ADJUDICAÇÃO		
22/09/2021 14:25:18	ADJUDICADO		

LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 490,00 **Valor Total:** 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	041	03.256.347/0001-98	550,00	490,00	Sim

2	A.STEFANO EIRELI - ME	044	24.521.089/0001-08	550,00	550,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	088	41.130.190/0001-49	550,00	500,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	086	15.465.267/0001-21	530,00	530,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	001	28.637.947/0001-27	550,00	550,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:04:03	DISPUTA		
30/06/2021 10:04:03	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 086)	**530,00**
30/06/2021 10:04:03	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 044)	**550,00**
30/06/2021 10:04:03	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**550,00**
30/06/2021 10:04:03	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 001)	**550,00**
30/06/2021 10:04:03	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 088)	**550,00**
30/06/2021 10:04:30	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**520,00**
30/06/2021 10:05:14	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 088)	**500,00**
30/06/2021 10:05:43	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**490,00**
30/06/2021 10:14:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 041			
30/06/2021 10:14:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:14:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:14:04	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:37:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:01:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:31:12	EM ADJUDICAÇÃO		
22/09/2021 14:25:18	ADJUDICADO		

LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UND Marca: ELETROLUX Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 490,00 **Valor Total:** 2.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	023	03.256.347/0001-98	560,00	490,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	088	24.521.089/0001-08	560,00	560,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	052	41.130.190/0001-49	560,00	500,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	037	15.465.267/0001-21	550,00	550,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	061	28.637.947/0001-27	560,00	560,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 10:04:04 **DISPUTA**

30/06/2021 10:04:04 **LANCE** AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 037) **550,00**

30/06/2021 10:04:04 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 088) **560,00**

30/06/2021 10:04:04 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 023) **560,00**

30/06/2021 10:04:04 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 061) **560,00**

30/06/2021 10:04:04 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052) **560,00**

30/06/2021 10:04:39 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 023) **540,00**

30/06/2021 10:04:48 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052) **500,00**

30/06/2021 10:05:00 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 023) **490,00**

30/06/2021 10:14:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:14:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 023

30/06/2021 10:14:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:14:05 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:11 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:13 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:18 **ADJUDICADO**

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: UND Marca: ELETROLUX Modelo:

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 560,00 **Valor Total:** 3.360,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	015	03.256.347/0001-98	560,00	560,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	068	24.521.089/0001-08	560,00	560,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	029	41.130.190/0001-49	560,00	500,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	083	15.465.267/0001-21	550,00	550,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	057	28.637.947/0001-27	560,00	560,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 10:06:53 **DISPUTA**

30/06/2021 10:06:53 **LANCE** AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 083) **550,00**

30/06/2021 10:06:53 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 068) **560,00**

30/06/2021 10:06:53 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015) **560,00**

30/06/2021 10:06:53 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 057) **560,00**

30/06/2021 10:06:53 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029) **560,00**

30/06/2021 10:08:12 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029) **500,00**

30/06/2021 10:16:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 029

30/06/2021 10:16:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:16:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:16:53 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:37:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JR CHAMPION LTDA ME

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 10:01:11 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:12 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:18 **ADJUDICADO**

LOTE 30 - ADJUDICADO
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 9.000 BTUS
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 399,00 **Valor Total:** 1.197,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	084	24.521.089/0001-08	450,00	399,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	002	03.256.347/0001-98	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	030	41.130.190/0001-49	450,00	400,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	086	15.465.267/0001-21	430,00	430,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	018	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:06:53	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:06:53	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 018)	**450,00**
30/06/2021 10:06:53	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)	**450,00**
30/06/2021 10:06:53	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 086)	**430,00**
30/06/2021 10:06:53	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 084)	**450,00**
30/06/2021 10:06:53	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 002)	**450,00**
30/06/2021 10:08:28	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)	**400,00**
30/06/2021 10:16:36	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 084)	**399,00**

30/06/2021 10:16:37 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

30/06/2021 10:18:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:18:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 084

30/06/2021 10:18:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 10:18:37 **HABILITAÇÃO**

30/06/2021 14:56:38 **MENSAGEM** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 084)
Boa tarde Sr. Pregoeiro. anexamos a proposta ajustada em "documentos complementares"

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:00:53 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:30:54 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:18 **ADJUDICADO**

LOTE 31 - ADJUDICADO
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 12.000 BTUS
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	066	24.521.089/0001-08	450,00	400,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	039	03.256.347/0001-98	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	007	15.465.267/0001-21	430,00	430,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	027	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	056	41.130.190/0001-49	450,00	450,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 10:07:38	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:07:38	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 027)	**450,00**
30/06/2021 10:07:38	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	**450,00**
30/06/2021 10:07:38	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 007)	**430,00**
30/06/2021 10:07:38	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 066)	**450,00**
30/06/2021 10:07:38	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 039)	**450,00**
30/06/2021 10:08:37	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 066)	**400,00**

30/06/2021 10:17:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:17:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 066

30/06/2021 10:17:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 10:17:39 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:00:54 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:30:54 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:19 **ADJUDICADO**

LOTE 32 - ADJUDICADO
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo:
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 450,00 **Valor Total:** 450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	095	03.256.347/0001-98	450,00	450,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	084	24.521.089/0001-08	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	048	41.130.190/0001-49	450,00	400,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	065	15.465.267/0001-21	430,00	430,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	088	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:07:38	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:07:38	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 065)	**430,00**
30/06/2021 10:07:38	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 084)	**450,00**
30/06/2021 10:07:38	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)	**450,00**
30/06/2021 10:07:38	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	**450,00**
30/06/2021 10:07:38	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	**450,00**
30/06/2021 10:08:49	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	**400,00**

30/06/2021 10:17:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 048

30/06/2021 10:17:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:17:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:17:39 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:37:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:11	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/07/2021 10:31:12	**EM ADJUDICAÇÃO**
22/09/2021 14:25:19	**ADJUDICADO**

LOTE 33 - ADJUDICADO
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 21.000 BTUS
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	080	24.521.089/0001-08	450,00	400,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	074	03.256.347/0001-98	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	036	15.465.267/0001-21	430,00	430,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	004	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	019	41.130.190/0001-49	450,00	450,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:08:47	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:08:47	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	**450,00**
30/06/2021 10:08:47	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**450,00**
30/06/2021 10:08:47	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 036)	**430,00**
30/06/2021 10:08:47	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 080)	**450,00**
30/06/2021 10:08:47	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**450,00**
30/06/2021 10:09:08	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 080)	**400,00**
30/06/2021 10:18:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:18:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 080			
30/06/2021 10:18:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME			
30/06/2021 10:18:47	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:00:54	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:30:56	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:19	**ADJUDICADO**		

LOTE 34 - ADJUDICADO
Lote: 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 9.000 À 12.000 BTUS
Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 27 **Valor Unit.:** 399,00 **Valor Total:** 10.773,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	096	24.521.089/0001-08	450,00	399,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	040	03.256.347/0001-98	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	017	41.130.190/0001-49	450,00	400,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	003	15.465.267/0001-21	430,00	430,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	081	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:08:48	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:08:48	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	**450,00**
30/06/2021 10:08:48	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	**450,00**
30/06/2021 10:08:48	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 003)	**430,00**
30/06/2021 10:08:48	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 096)	**450,00**
30/06/2021 10:08:48	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	**450,00**
30/06/2021 10:09:02	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	**400,00**
30/06/2021 10:16:55	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 096)	**399,00**
30/06/2021 10:16:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 10:18:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 096			
30/06/2021 10:18:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:18:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME			
30/06/2021 10:18:56	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:00:55	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:30:57	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:19	**ADJUDICADO**		

LOTE 35 - ADJUDICADO
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 18.000 À 30.000 BTUS
Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 599,00 **Valor Total:** 8.985,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	021	24.521.089/0001-08	650,00	599,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	009	03.256.347/0001-98	650,00	650,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	077	41.130.190/0001-49	650,00	600,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	020	15.465.267/0001-21	640,00	640,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	062	28.637.947/0001-27	650,00	650,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:12:00	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:12:00	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 020)	**640,00**
30/06/2021 10:12:00	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)	**650,00**
30/06/2021 10:12:00	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	**650,00**
30/06/2021 10:12:00	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 062)	**650,00**
30/06/2021 10:12:00	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	**650,00**
30/06/2021 10:12:35	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)	**620,00**
30/06/2021 10:12:50	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	**600,00**
30/06/2021 10:13:11	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 021)	**599,00**
30/06/2021 10:22:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:22:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 021			
30/06/2021 10:22:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME			
30/06/2021 10:22:02	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:00:55 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:30:56 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:19 **ADJUDICADO**

LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 290,00 **Valor Total:** 4.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	018	03.256.347/0001-98	400,00	290,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	027	24.521.089/0001-08	400,00	375,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	052	41.130.190/0001-49	400,00	300,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	058	15.465.267/0001-21	395,00	395,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	016	28.637.947/0001-27	400,00	400,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 10:12:01 **DISPUTA**

30/06/2021 10:12:01	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 016)	**400,00**
30/06/2021 10:12:01	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	**400,00**
30/06/2021 10:12:01	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 058)	**395,00**
30/06/2021 10:12:01	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	**400,00**
30/06/2021 10:12:01	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	**400,00**
30/06/2021 10:12:42	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	**385,00**
30/06/2021 10:12:55	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	**375,00**
30/06/2021 10:13:00	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 052)	**300,00**
30/06/2021 10:13:53	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 018)	**290,00**

30/06/2021 10:22:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:22:02 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:31:13 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2021 14:25:19 ADJUDICADO

LOTE 37 - ADJUDICADO
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 390,00 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	017	03.256.347/0001-98	450,00	390,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	065	24.521.089/0001-08	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	072	41.130.190/0001-49	450,00	400,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	080	15.465.267/0001-21	440,00	440,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	022	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:15:24	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:15:24	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 080)	**440,00**
30/06/2021 10:15:24	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 065)	**450,00**
30/06/2021 10:15:24	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	**450,00**
30/06/2021 10:15:24	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	**450,00**
30/06/2021 10:15:24	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 072)	**450,00**
30/06/2021 10:15:42	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 072)	**400,00**
30/06/2021 10:16:03	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	**390,00**

30/06/2021 10:25:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:25:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 017

30/06/2021 10:25:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:25:24 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:12 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:13 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:19 **ADJUDICADO**

LOTE 38 - ADJUDICADO
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 390,00 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	031	03.256.347/0001-98	480,00	390,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	088	24.521.089/0001-08	480,00	430,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	082	41.130.190/0001-49	480,00	400,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	018	15.465.267/0001-21	475,00	475,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	033	28.637.947/0001-27	480,00	480,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 10:15:24 **DISPUTA**

30/06/2021 10:15:24 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 033) **480,00**

30/06/2021 10:15:24 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082) **480,00**

30/06/2021 10:15:24	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 018)	475,00
30/06/2021 10:15:24	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 088)	480,00
30/06/2021 10:15:24	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 031)	480,00
30/06/2021 10:15:52	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 082)	400,00
30/06/2021 10:15:53	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 088)	430,00
30/06/2021 10:16:08	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 031)	390,00

30/06/2021 10:25:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:25:25 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:12 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:12 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:19 **ADJUDICADO**

LOTE 39 - ADJUDICADO
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 420,00 **Valor Total:** 6.300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	016	03.256.347/0001-98	480,00	420,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	014	24.521.089/0001-08	480,00	430,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	029	41.130.190/0001-49	480,00	400,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	050	15.465.267/0001-21	475,00	475,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	090	28.637.947/0001-27	480,00	480,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/06/2021 10:18:31	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:18:31	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 090)	**480,00**
30/06/2021 10:18:31	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	**480,00**
30/06/2021 10:18:31	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 050)	**475,00**
30/06/2021 10:18:31	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 014)	**480,00**
30/06/2021 10:18:31	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	**480,00**
30/06/2021 10:18:55	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	**465,00**
30/06/2021 10:20:54	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 014)	**430,00**
30/06/2021 10:21:21	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	**420,00**
30/06/2021 10:27:43	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	**400,00**
30/06/2021 10:27:44	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 10:29:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:29:45	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:37:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:01:12	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:13	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:19	**ADJUDICADO**		

LOTE 40 - ADJUDICADO
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:

Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 75,00 **Valor Total:** 1.125,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	053	03.256.347/0001-98	190,00	75,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	031	24.521.089/0001-08	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	057	41.130.190/0001-49	190,00	70,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	094	15.465.267/0001-21	185,00	185,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	011	28.637.947/0001-27	190,00	190,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:18:32	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:18:32	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 094)	**185,00**
30/06/2021 10:18:32	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 031)	**190,00**
30/06/2021 10:18:32	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	**190,00**
30/06/2021 10:18:32	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 011)	**190,00**
30/06/2021 10:18:32	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	**190,00**
30/06/2021 10:18:56	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	**160,00**
30/06/2021 10:19:04	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	**150,00**
30/06/2021 10:19:25	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	**100,00**
30/06/2021 10:19:49	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	**90,00**
30/06/2021 10:20:17	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	**80,00**
30/06/2021 10:20:34	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	**85,00**
30/06/2021 10:20:57	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 053)	**75,00**
30/06/2021 10:21:17	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	**70,00**
30/06/2021 10:28:32	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:28:32	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 057			
30/06/2021 10:28:32	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:28:32	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:37:26	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:01:12	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:15	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:19	**ADJUDICADO**		

LOTE 41 - ADJUDICADO

Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 90,00 **Valor Total:** 1.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	063	03.256.347/0001-98	190,00	90,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	015	24.521.089/0001-08	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	003	41.130.190/0001-49	190,00	85,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	050	15.465.267/0001-21	185,00	185,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	061	28.637.947/0001-27	190,00	190,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:21:40	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:21:40	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 050)	**185,00**
30/06/2021 10:21:40	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 015)	**190,00**
30/06/2021 10:21:40	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**190,00**
30/06/2021 10:21:40	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 061)	**190,00**
30/06/2021 10:21:40	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**190,00**
30/06/2021 10:22:41	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**175,00**
30/06/2021 10:22:53	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**120,00**
30/06/2021 10:23:10	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**110,00**
30/06/2021 10:23:24	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**100,00**
30/06/2021 10:23:34	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**90,00**
30/06/2021 10:23:47	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 003)	**85,00**

30/06/2021 10:31:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:31:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 003

30/06/2021 10:31:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:31:40 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:37:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 09:38:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:31:15 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2021 14:25:19 ADJUDICADO

LOTE 42 - ADJUDICADO
Lote: 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	091	03.256.347/0001-98	190,00	120,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	066	24.521.089/0001-08	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	069	41.130.190/0001-49	190,00	100,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	094	15.465.267/0001-21	185,00	185,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	022	28.637.947/0001-27	190,00	190,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:21:40	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:21:40	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 094)	**185,00**
30/06/2021 10:21:40	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 066)	**190,00**
30/06/2021 10:21:40	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 091)	**190,00**
30/06/2021 10:21:40	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	**190,00**
30/06/2021 10:21:40	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 069)	**190,00**
30/06/2021 10:22:45	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 091)	**175,00**
30/06/2021 10:23:09	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 069)	**130,00**
30/06/2021 10:23:20	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 091)	**120,00**
30/06/2021 10:23:57	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 069)	**100,00**

30/06/2021 10:31:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:31:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 069

30/06/2021 10:31:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:31:40 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:37:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:13 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:15 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:20 **ADJUDICADO**

LOTE 43 - ADJUDICADO
Lote: 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	088	03.256.347/0001-98	200,00	70,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	056	24.521.089/0001-08	200,00	99,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	073	41.130.190/0001-49	200,00	65,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	022	15.465.267/0001-21	190,00	190,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	051	28.637.947/0001-27	200,00	200,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 10:25:50 **DISPUTA**

30/06/2021 10:25:50 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 051) **200,00**

30/06/2021 10:25:50 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073) **200,00**

30/06/2021 10:25:50	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 022)	190,00
30/06/2021 10:25:50	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 056)	200,00
30/06/2021 10:25:50	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 088)	200,00
30/06/2021 10:26:20	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	150,00
30/06/2021 10:26:41	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 056)	140,00
30/06/2021 10:27:19	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	100,00
30/06/2021 10:27:37	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 056)	99,99
30/06/2021 10:27:59	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	90,00
30/06/2021 10:28:18	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 088)	80,00
30/06/2021 10:28:36	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	75,00
30/06/2021 10:28:53	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 088)	70,00
30/06/2021 10:29:18	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	65,00

30/06/2021 10:35:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:35:51 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:37:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:37:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 09:38:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:13 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:31:15 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2021 14:25:20 ADJUDICADO

LOTE 44 - ADJUDICADO
Lote: 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	008	03.256.347/0001-98	200,00	70,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	056	24.521.089/0001-08	200,00	99,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	015	41.130.190/0001-49	200,00	65,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	067	15.465.267/0001-21	190,00	190,00	Sim

JR CHAMPION LTDA ME	002	28.637.947/0001-27	200,00	200,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:25:51	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:25:51	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 002)	**200,00**
30/06/2021 10:25:51	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**200,00**
30/06/2021 10:25:51	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 067)	**190,00**
30/06/2021 10:25:51	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 056)	**200,00**
30/06/2021 10:25:51	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	**200,00**
30/06/2021 10:26:29	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**150,00**
30/06/2021 10:26:49	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 056)	**140,00**
30/06/2021 10:27:29	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**100,00**
30/06/2021 10:27:58	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 056)	**99,99**
30/06/2021 10:28:08	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**90,00**
30/06/2021 10:28:25	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	**80,00**
30/06/2021 10:28:44	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**75,00**
30/06/2021 10:28:58	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	**70,00**
30/06/2021 10:29:50	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**65,00**
30/06/2021 10:35:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:35:51	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:37:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:01:14	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:15	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 45 - ADJUDICADO
Lote: 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:

Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	089	03.256.347/0001-98	200,00	80,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	078	24.521.089/0001-08	200,00	99,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	065	41.130.190/0001-49	200,00	90,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	012	15.465.267/0001-21	190,00	190,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	025	28.637.947/0001-27	200,00	200,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:28:50	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:28:50	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	**200,00**
30/06/2021 10:28:50	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**200,00**
30/06/2021 10:28:50	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 012)	**190,00**
30/06/2021 10:28:50	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 078)	**200,00**
30/06/2021 10:28:50	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)	**200,00**
30/06/2021 10:29:32	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**100,00**
30/06/2021 10:30:29	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 078)	**99,99**
30/06/2021 10:30:42	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**90,00**
30/06/2021 10:31:26	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)	**80,00**
30/06/2021 10:38:50	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:38:50	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:01:14	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:15	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:20	**ADJUDICADO**		

LOTE 46 - ADJUDICADO
Lote: 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:
Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	008	03.256.347/0001-98	150,00	80,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	042	24.521.089/0001-08	150,00	99,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	056	41.130.190/0001-49	150,00	90,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	062	15.465.267/0001-21	130,00	130,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	063	28.637.947/0001-27	150,00	150,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:28:51	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:28:51	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 063)	**150,00**
30/06/2021 10:28:51	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	**150,00**
30/06/2021 10:28:51	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 062)	**130,00**
30/06/2021 10:28:51	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 042)	**150,00**
30/06/2021 10:28:51	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	**150,00**
30/06/2021 10:29:39	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	**100,00**
30/06/2021 10:30:50	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 042)	**99,99**
30/06/2021 10:30:58	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	**90,00**
30/06/2021 10:31:29	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	**80,00**
30/06/2021 10:38:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:38:51	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:01:14	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:15	**EM ADJUDICAÇÃO**		

22/09/2021 14:25:20 **ADJUDICADO**

LOTE 47 - ADJUDICADO
Lote: 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:
Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	033	03.256.347/0001-98	150,00	70,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	020	24.521.089/0001-08	150,00	150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	049	41.130.190/0001-49	150,00	80,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	026	15.465.267/0001-21	130,00	130,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	098	28.637.947/0001-27	150,00	150,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:31:57	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:31:57	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 026)	**130,00**
30/06/2021 10:31:57	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 020)	**150,00**
30/06/2021 10:31:57	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**150,00**
30/06/2021 10:31:57	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 098)	**150,00**
30/06/2021 10:31:57	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	**150,00**
30/06/2021 10:32:17	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	**120,00**
30/06/2021 10:32:23	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**110,00**
30/06/2021 10:32:31	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	**100,00**
30/06/2021 10:33:00	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**90,00**
30/06/2021 10:33:28	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	**80,00**
30/06/2021 10:35:18	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**70,00**
30/06/2021 10:41:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:41:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 033			
30/06/2021 10:41:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 10:41:57	**HABILITAÇÃO**		

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:14 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:16 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:20 **ADJUDICADO**

LOTE 48 - ADJUDICADO
Lote: 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:
Descrição: Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 340,00 **Valor Total:** 8.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	020	03.256.347/0001-98	350,00	340,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	057	24.521.089/0001-08	350,00	350,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	016	41.130.190/0001-49	350,00	200,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	097	28.637.947/0001-27	350,00	350,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 10:31:57 **DISPUTA**

30/06/2021 10:31:57 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 057) **350,00**

30/06/2021 10:31:57 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020) **350,00**

30/06/2021 10:31:57 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 097) **350,00**

30/06/2021 10:31:57 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016) **350,00**

30/06/2021 10:32:44 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 020) **340,00**

30/06/2021 10:32:52 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016) **200,00**

30/06/2021 10:41:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:41:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 016

30/06/2021 10:41:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:41:58 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:37:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:14 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:16 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:20 **ADJUDICADO**

LOTE 49 - ADJUDICADO
Lote: 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo: 9.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	049	24.521.089/0001-08	950,00	900,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	057	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JR CHAMPION LTDA ME	012	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	073	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 10:35:12 **DISPUTA**

30/06/2021 10:35:12 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 012) **950,00**

30/06/2021 10:35:12 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073) **950,00**

30/06/2021 10:35:12 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 049) **950,00**

30/06/2021 10:35:12 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057) **950,00**

30/06/2021 10:39:16 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 049) **900,00**

30/06/2021 10:45:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 049

30/06/2021 10:45:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:45:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 10:45:13 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:00:55 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:30:56 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:20 **ADJUDICADO**

LOTE 50 - ADJUDICADO
Lote: 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 12.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 14.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	065	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	043	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	050	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	022	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 10:35:13 **DISPUTA**

30/06/2021 10:35:13 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 022) **950,00**

30/06/2021 10:35:13 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 050) **950,00**

30/06/2021 10:35:13 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 043) **950,00**

30/06/2021 10:35:13 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 065) **950,00**

30/06/2021 10:45:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:45:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 043

30/06/2021 10:45:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:45:14 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:37:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:14 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:15 **EM ADJUDICAÇÃO**

03/09/2021 10:21:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é A.STEFANO EIRELI - ME

03/09/2021 10:21:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Empresa cotou errado o item

22/09/2021 14:25:20 **ADJUDICADO**

LOTE 51 - ADJUDICADO
Lote: 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 18.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	041	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	038	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	015	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	072	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 10:39:20 **DISPUTA**

30/06/2021 10:39:20 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 015) **950,00**

30/06/2021 10:39:20	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 072)	**950,00**
30/06/2021 10:39:20	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 038)	**950,00**
30/06/2021 10:39:20	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 041)	**950,00**

30/06/2021 10:49:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 038

30/06/2021 10:49:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:49:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 10:49:21 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:37:28 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JR CHAMPION LTDA ME

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 10:01:15 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:17 **EM ADJUDICAÇÃO**

03/09/2021 10:21:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é A.STEFANO EIRELI - ME

03/09/2021 10:21:57 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Empresa cotou errado o item

22/09/2021 14:25:20 **ADJUDICADO**

LOTE 52 - ADJUDICADO
Lote: 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 22.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	041	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JR CHAMPION LTDA ME	045	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	032	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	049	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:39:20	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:39:20	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 045)	**950,00**
30/06/2021 10:39:20	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 049)	**950,00**
30/06/2021 10:39:20	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	**950,00**
30/06/2021 10:39:20	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 041)	**950,00**
30/06/2021 10:49:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 045			
30/06/2021 10:49:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:49:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JR CHAMPION LTDA ME			
30/06/2021 10:49:21	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
01/07/2021 10:01:15	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:18	**EM ADJUDICAÇÃO**		
03/09/2021 10:22:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Empresa cotou errado o item			
03/09/2021 10:22:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é A.STEFANO EIRELI - ME			
22/09/2021 14:25:21	**ADJUDICADO**		

LOTE 53 - ADJUDICADO
Lote: 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 24.000 BTUS

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	008	24.521.089/0001-08	950,00	900,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	056	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	054	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	051	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:42:37	DISPUTA		
30/06/2021 10:42:37	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	**950,00**
30/06/2021 10:42:37	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 054)	**950,00**
30/06/2021 10:42:37	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	**950,00**
30/06/2021 10:42:37	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	**950,00**
30/06/2021 10:44:12	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	**900,00**
30/06/2021 10:53:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:53:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 008			
30/06/2021 10:53:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME			
30/06/2021 10:53:17	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:37:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:00:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:30:56	EM ADJUDICAÇÃO		
22/09/2021 14:25:21	ADJUDICADO		

LOTE 54 - ADJUDICADO
Lote: 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo: 9.000 BTUS

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 11.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	005	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	075	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	051	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	069	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 10:43:06	DISPUTA		
30/06/2021 10:43:06	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	950,00
30/06/2021 10:43:06	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 051)	950,00
30/06/2021 10:43:06	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 005)	950,00
30/06/2021 10:43:06	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 075)	950,00

30/06/2021 10:53:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 005

30/06/2021 10:53:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 10:53:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 10:53:19 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:00:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/07/2021 10:30:59	EM ADJUDICAÇÃO
22/09/2021 14:25:21	ADJUDICADO

LOTE 55 - ADJUDICADO
Lote: 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 55 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 12.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	045	24.521.089/0001-08	950,00	900,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	032	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JR CHAMPION LTDA ME	008	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	061	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 10:43:23	**DISPUTA**		
30/06/2021 10:43:23	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 008)	**950,00**
30/06/2021 10:43:23	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 061)	**950,00**
30/06/2021 10:43:23	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 045)	**950,00**
30/06/2021 10:43:23	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 032)	**950,00**
30/06/2021 10:45:48	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 045)	**900,00**
30/06/2021 10:53:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 10:53:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 045			
30/06/2021 10:53:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME			
30/06/2021 10:53:25	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:00:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:21	**ADJUDICADO**		

LOTE 56 - ADJUDICADO
Lote: 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 18.000 BTUS

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	054	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	092	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	075	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	044	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 13:31:57	**DISPUTA**		
30/06/2021 13:31:57	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 075)	**950,00**
30/06/2021 13:31:57	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 044)	**950,00**
30/06/2021 13:31:57	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	**950,00**
30/06/2021 13:31:57	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 054)	**950,00**
30/06/2021 13:41:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 13:41:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 092			
30/06/2021 13:41:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			
30/06/2021 13:41:57	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:37:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JR CHAMPION LTDA ME			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			
01/07/2021 10:01:15	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:17	**EM ADJUDICAÇÃO**		
03/09/2021 10:22:14	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Empresa cotou errado o item			
03/09/2021 10:22:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é A.STEFANO EIRELI - ME			
22/09/2021 14:25:21	**ADJUDICADO**		

LOTE 57 - ADJUDICADO
Lote: 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 22.000 BTUS

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	010	24.521.089/0001-08	950,00	900,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	042	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	068	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	051	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:31:57	DISPUTA		
30/06/2021 13:31:57	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	**950,00**
30/06/2021 13:31:57	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	**950,00**
30/06/2021 13:31:57	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 010)	**950,00**
30/06/2021 13:31:57	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	**950,00**
30/06/2021 13:40:34	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 010)	**900,00**
30/06/2021 13:40:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 13:42:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 13:42:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 010			
30/06/2021 13:42:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME			
30/06/2021 13:42:35	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:37:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:00:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:30:58	EM ADJUDICAÇÃO		
22/09/2021 14:25:21	ADJUDICADO		

LOTE 58 - ADJUDICADO
Lote: 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 58 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 24.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	097	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	013	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	011	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	040	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 PUBLICADO

01/06/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/06/2021 09:17:21 PUBLICADO

15/06/2021 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

30/06/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

30/06/2021 13:36:06 DISPUTA

30/06/2021 13:36:06 LANCE JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 040) **950,00**

30/06/2021 13:36:06 LANCE REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011) **950,00**

30/06/2021 13:36:06 LANCE LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 013) **950,00**

30/06/2021 13:36:06 LANCE A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 097) **950,00**

30/06/2021 13:46:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 13:46:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 013

30/06/2021 13:46:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 13:46:07 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:37:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:37:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 09:39:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:31:17 EM ADJUDICAÇÃO

03/09/2021 10:22:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é A.STEFANO EIRELI - ME

03/09/2021 10:22:23 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Empresa cotou errado o item

22/09/2021 14:25:21 ADJUDICADO

LOTE 59 - ADJUDICADO
Lote: 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59 Unidade: UND Marca: SIBRATEC Modelo: 9.000 À 12.000 BTUS
Descrição: Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 180,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	008	24.521.089/0001-08	190,00	180,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	027	03.256.347/0001-98	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	081	41.130.190/0001-49	190,00	190,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	078	28.637.947/0001-27	190,00	190,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 13:36:06	**DISPUTA**		
30/06/2021 13:36:06	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 078)	**190,00**
30/06/2021 13:36:06	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**190,00**
30/06/2021 13:36:06	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	**190,00**
30/06/2021 13:36:06	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 027)	**190,00**
30/06/2021 13:44:56	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	**180,00**
30/06/2021 13:44:56	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 13:46:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 008			
30/06/2021 13:46:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 13:46:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME			
30/06/2021 13:46:56	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:00:56	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:30:59	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:21	**ADJUDICADO**		

LOTE 60 - ADJUDICADO
Lote: 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60 Unidade: UND Marca: SIBRATEC Modelo: 18.000 À 30.000 BTUS
Descrição: Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 180,00 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	092	24.521.089/0001-08	190,00	180,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	062	03.256.347/0001-98	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JR CHAMPION LTDA ME	056	28.637.947/0001-27	190,00	190,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	081	41.130.190/0001-49	190,00	190,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 13:39:07 **DISPUTA**

30/06/2021 13:39:07 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 056) **190,00**

30/06/2021 13:39:07 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081) **190,00**

30/06/2021 13:39:07 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 092) **190,00**

30/06/2021 13:39:07 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 062) **190,00**

30/06/2021 13:44:45 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 092) **180,00**

30/06/2021 13:49:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 13:49:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 092

30/06/2021 13:49:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 13:49:08 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:00:57 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:30:58 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:21 **ADJUDICADO**

LOTE 61 - ADJUDICADO
Lote: 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 270,00 **Valor Total:** 4.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	070	03.256.347/0001-98	450,00	270,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	059	24.521.089/0001-08	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	074	41.130.190/0001-49	450,00	275,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	063	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 13:39:08	**DISPUTA**		
30/06/2021 13:39:08	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 063)	**450,00**
30/06/2021 13:39:08	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**450,00**
30/06/2021 13:39:08	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 059)	**450,00**
30/06/2021 13:39:08	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070)	**450,00**
30/06/2021 13:39:49	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**410,00**
30/06/2021 13:40:15	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070)	**390,00**
30/06/2021 13:40:18	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**400,00**
30/06/2021 13:40:41	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**380,00**
30/06/2021 13:41:03	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070)	**370,00**
30/06/2021 13:41:17	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**350,00**
30/06/2021 13:41:32	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070)	**340,00**
30/06/2021 13:41:39	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**310,00**
30/06/2021 13:41:54	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070)	**300,00**
30/06/2021 13:42:14	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**290,00**
30/06/2021 13:42:30	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070)	**280,00**
30/06/2021 13:42:40	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 074)	**275,00**
30/06/2021 13:42:59	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 070)	**270,00**
30/06/2021 13:49:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 070

30/06/2021 13:49:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 13:49:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 13:49:08 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:37:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:31:17 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2021 14:25:21 ADJUDICADO

LOTE 62 - ADJUDICADO
Lote: 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 270,00 **Valor Total:** 4.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	098	03.256.347/0001-98	450,00	270,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	081	24.521.089/0001-08	450,00	420,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	019	41.130.190/0001-49	450,00	280,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	080	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 13:44:35	**DISPUTA**		
30/06/2021 13:44:35	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 080)	**450,00**
30/06/2021 13:44:35	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**450,00**
30/06/2021 13:44:35	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 081)	**450,00**
30/06/2021 13:44:35	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**450,00**
30/06/2021 13:45:07	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**430,00**
30/06/2021 13:45:52	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 081)	**420,00**
30/06/2021 13:46:06	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**280,00**

30/06/2021 13:46:31	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**270,00**

30/06/2021 13:54:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 13:54:35 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:37:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:31:17 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2021 14:25:21 ADJUDICADO

LOTE 63 - ADJUDICADO
Lote: 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	001	03.256.347/0001-98	450,00	250,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	029	24.521.089/0001-08	450,00	420,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	021	41.130.190/0001-49	450,00	260,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	096	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 13:44:35	**DISPUTA**		
30/06/2021 13:44:35	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 096)	**450,00**
30/06/2021 13:44:35	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	**450,00**
30/06/2021 13:44:35	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	**450,00**
30/06/2021 13:44:35	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 029)	**450,00**
30/06/2021 13:45:20	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	**430,00**
30/06/2021 13:46:08	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 029)	**420,00**
30/06/2021 13:46:17	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	**280,00**
30/06/2021 13:46:35	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	**270,00**

30/06/2021 13:47:24	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 021)	260,00
30/06/2021 13:47:46	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 001)	250,00

30/06/2021 13:54:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 13:54:35 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:16 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:17 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:22 **ADJUDICADO**

LOTE 64 - ADJUDICADO
Lote: 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 9.000 À 21.000 BTUS
Descrição: Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 205,00 **Valor Total:** 1.640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	085	24.521.089/0001-08	290,00	205,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	036	03.256.347/0001-98	290,00	230,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	063	41.130.190/0001-49	290,00	240,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	019	28.637.947/0001-27	290,00	290,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:44:35	DISPUTA		
30/06/2021 13:44:35	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 019)	290,00
30/06/2021 13:44:35	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	290,00
30/06/2021 13:44:35	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	290,00
30/06/2021 13:44:35	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 085)	290,00
30/06/2021 13:45:29	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	260,00
30/06/2021 13:46:40	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	250,00
30/06/2021 13:47:07	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	240,00

30/06/2021 13:47:55	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 036)	230,00
30/06/2021 13:48:33	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 085)	205,00
30/06/2021 13:54:35	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 13:54:35	HABILITAÇÃO	
01/07/2021 09:37:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO

JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:00:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
01/07/2021 10:31:00	EM ADJUDICAÇÃO	
22/09/2021 14:25:22	ADJUDICADO	

LOTE 65 - ADJUDICADO
Lote: 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65 Unidade: UND Marca: EOS Modelo: R22
Descrição: Botija de gás R22 de 13,6kg
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 498,99 **Valor Total:** 5.987,88

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	085	24.521.089/0001-08	780,00	498,99	Sim
2	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	033	37.278.673/0001-18	778,00	778,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	067	03.256.347/0001-98	780,00	780,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	090	15.465.267/0001-21	700,00	498,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	022	41.130.190/0001-49	780,00	550,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	057	28.637.947/0001-27	780,00	780,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:47:45	DISPUTA		
30/06/2021 13:47:45	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 057)	780,00
30/06/2021 13:47:45	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	780,00
30/06/2021 13:47:45	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 090)	700,00
30/06/2021 13:47:45	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 067)	780,00
30/06/2021 13:47:45	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	778,00

30/06/2021 13:47:45	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 085)	780,00
30/06/2021 13:48:20	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	550,00
30/06/2021 13:49:01	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 085)	500,00
30/06/2021 13:52:28	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 090)	499,00
30/06/2021 13:53:35	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 085)	498,99
30/06/2021 13:54:24	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 090)	498,00

30/06/2021 13:57:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 090

30/06/2021 13:57:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 13:57:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME

30/06/2021 13:57:46 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:37:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:07 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é A.STEFANO EIRELI - ME

01/07/2021 09:39:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:00:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:30:58 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2021 14:25:22 ADJUDICADO

LOTE 66 - ADJUDICADO
Lote: 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 66 Unidade: UND Marca: EOS Modelo: R410
Descrição: Botija de gás R410 de 11,3kg
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 405,00 **Valor Total:** 4.860,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	027	24.521.089/0001-08	650,00	405,00	Sim
2	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	047	37.278.673/0001-18	646,00	646,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	080	03.256.347/0001-98	650,00	650,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	081	15.465.267/0001-21	590,00	400,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	007	41.130.190/0001-49	650,00	450,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	079	28.637.947/0001-27	650,00	650,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 13:47:46	DISPUTA		
30/06/2021 13:47:46	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	650,00
30/06/2021 13:47:46	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 007)	650,00
30/06/2021 13:47:46	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 081)	590,00
30/06/2021 13:47:46	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 080)	650,00
30/06/2021 13:47:46	LANCE	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	646,00
30/06/2021 13:47:46	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	650,00
30/06/2021 13:48:31	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 007)	450,00
30/06/2021 13:49:10	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	550,00
30/06/2021 13:49:44	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	405,00
30/06/2021 13:52:40	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 081)	400,00
30/06/2021 13:57:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081			
30/06/2021 13:57:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 13:57:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME			
30/06/2021 13:57:46	HABILITAÇÃO		
01/07/2021 09:37:19	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é A.STEFANO EIRELI - ME			
01/07/2021 09:39:06	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:00:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/07/2021 10:31:00	EM ADJUDICAÇÃO		
22/09/2021 14:25:22	ADJUDICADO		

LOTE 67 - ADJUDICADO
Lote: 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 67 Unidade: MT Marca: OKIT Modelo: (1/4)
Descrição: Tubulação de cobre 1/4
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 21,50 **Valor Total:** 2.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	041	24.521.089/0001-08	55,00	21,50	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	093	03.256.347/0001-98	55,00	55,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	008	15.465.267/0001-21	50,00	19,90	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	063	41.130.190/0001-49	550,00	20,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	046	28.637.947/0001-27	55,00	55,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 13:47:46	**DISPUTA**		
30/06/2021 13:47:46	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 046)	**55,00**
30/06/2021 13:47:46	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**550,00**
30/06/2021 13:47:46	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	**50,00**
30/06/2021 13:47:46	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 041)	**55,00**
30/06/2021 13:47:46	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)	**55,00**
30/06/2021 13:48:51	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**25,00**
30/06/2021 13:49:25	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 041)	**21,50**
30/06/2021 13:51:27	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)	**20,00**
30/06/2021 13:54:18	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 008)	**19,90**
30/06/2021 13:57:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 008			
30/06/2021 13:57:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 13:57:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME			
30/06/2021 13:57:46	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é A.STEFANO EIRELI - ME			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:00:57	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:30:59	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:22	**ADJUDICADO**		

LOTE 68 - ADJUDICADO
Lote: 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 68 Unidade: MT Marca: OKIT Modelo: (3/8)
Descrição: Tubulação de cobre 3/8
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	005	24.521.089/0001-08	60,00	60,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	090	03.256.347/0001-98	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	086	15.465.267/0001-21	50,00	23,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	011	41.130.190/0001-49	60,00	25,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	037	28.637.947/0001-27	60,00	60,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 13:52:17 **DISPUTA**

30/06/2021 13:52:17 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 037) **60,00**

30/06/2021 13:52:17 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011) **60,00**

30/06/2021 13:52:17 **LANCE** AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 086) **50,00**

30/06/2021 13:52:17 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 005) **60,00**

30/06/2021 13:52:17 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 090) **60,00**

30/06/2021 13:52:54 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 011) **25,00**

30/06/2021 13:54:32 **LANCE** AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 086) **23,00**

30/06/2021 14:02:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:02:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 086

30/06/2021 14:02:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME

30/06/2021 14:02:18 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JR CHAMPION LTDA ME

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é A.STEFANO EIRELI - ME

01/07/2021 10:00:58 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:30:59 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:22 **ADJUDICADO**

LOTE 69 - ADJUDICADO
Lote: 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 69 Unidade: MT Marca: ELUMA Modelo:
Descrição: Tubulação de cobre 1/2
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	016	03.256.347/0001-98	60,00	60,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	027	24.521.089/0001-08	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	020	15.465.267/0001-21	50,00	24,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	085	41.130.190/0001-49	60,00	25,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	063	28.637.947/0001-27	60,00	60,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 13:52:17	**DISPUTA**		
30/06/2021 13:52:17	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 063)	**60,00**
30/06/2021 13:52:17	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 085)	**60,00**
30/06/2021 13:52:17	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	**60,00**
30/06/2021 13:52:17	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	**60,00**
30/06/2021 13:52:17	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 020)	**50,00**
30/06/2021 13:52:40	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 085)	**30,00**
30/06/2021 13:54:39	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 020)	**29,00**
30/06/2021 13:54:48	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 085)	**25,00**
30/06/2021 13:54:53	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 020)	**24,00**

30/06/2021 14:02:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 020

30/06/2021 14:02:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:02:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME

30/06/2021 14:02:23 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JR CHAMPION LTDA ME

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 10:01:17 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:18 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:22 **ADJUDICADO**

LOTE 70 - ADJUDICADO
Lote: 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 70 Unidade: MT Marca: OKIT Modelo: (5/8)
Descrição: Tubulação de cobre 5/8
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 45,50 **Valor Total:** 4.550,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	042	24.521.089/0001-08	60,00	45,50	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	033	03.256.347/0001-98	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	046	15.465.267/0001-21	50,00	29,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	057	41.130.190/0001-49	60,00	30,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	051	28.637.947/0001-27	60,00	60,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 13:52:18	**DISPUTA**		
30/06/2021 13:52:18	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 051)	**60,00**
30/06/2021 13:52:18	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	**60,00**
30/06/2021 13:52:18	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 046)	**50,00**
30/06/2021 13:52:18	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 042)	**60,00**
30/06/2021 13:52:18	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 033)	**60,00**
30/06/2021 13:53:15	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	**35,00**
30/06/2021 13:54:01	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 042)	**45,50**
30/06/2021 13:54:46	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 046)	**34,00**
30/06/2021 13:55:07	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 057)	**30,00**
30/06/2021 13:55:14	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 046)	**29,00**

30/06/2021 14:02:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:02:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 046

30/06/2021 14:02:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME

30/06/2021 14:02:23 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é A.STEFANO EIRELI - ME

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:00:58 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:22 **ADJUDICADO**

LOTE 71 - ADJUDICADO
Lote: 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 71 Unidade: MT Marca: TUBEX Modelo: (5/8)
Descrição: Tubo isolador 5/8
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,15 **Valor Total:** 472,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	061	24.521.089/0001-08	6,00	3,15	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	071	03.256.347/0001-98	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	019	41.130.190/0001-49	6,00	4,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	004	15.465.267/0001-21	5,00	5,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	070	28.637.947/0001-27	6,00	6,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 13:56:24	**DISPUTA**		
30/06/2021 13:56:24	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 070)	**6,00**
30/06/2021 13:56:24	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**6,00**
30/06/2021 13:56:24	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 004)	**5,00**
30/06/2021 13:56:24	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 061)	**6,00**
30/06/2021 13:56:24	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 071)	**6,00**
30/06/2021 13:56:51	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**4,00**
30/06/2021 13:58:29	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 061)	**3,15**
30/06/2021 14:06:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:06:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 061			
30/06/2021 14:06:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME			
30/06/2021 14:06:24	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:00:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:22	**ADJUDICADO**		

LOTE 72 - ADJUDICADO
Lote: 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 72 Unidade: MT Marca: TUBEX Modelo: (3/4)
Descrição: Tubo isolador 3/4
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,15 **Valor Total:** 472,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	019	24.521.089/0001-08	6,00	3,15	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	017	03.256.347/0001-98	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	077	41.130.190/0001-49	6,00	4,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	056	15.465.267/0001-21	5,00	5,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	040	28.637.947/0001-27	6,00	6,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 13:56:24	**DISPUTA**		
30/06/2021 13:56:24	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 040)	**6,00**
30/06/2021 13:56:24	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	**6,00**
30/06/2021 13:56:24	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 056)	**5,00**
30/06/2021 13:56:24	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	**6,00**
30/06/2021 13:56:24	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	**6,00**
30/06/2021 13:56:55	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 077)	**4,00**
30/06/2021 13:58:36	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 019)	**3,15**
30/06/2021 14:06:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 019			
30/06/2021 14:06:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:06:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME			
30/06/2021 14:06:24	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:00:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
22/09/2021 14:25:22	**ADJUDICADO**		

LOTE 73 - ADJUDICADO
Lote: 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 73 Unidade: MT Marca: TUBEX Modelo: (7/8)
Descrição: Tubo isolador 7/8
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 525,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	044	24.521.089/0001-08	6,00	3,50	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	076	03.256.347/0001-98	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	097	15.465.267/0001-21	5,00	5,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	024	41.130.190/0001-49	6,00	6,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	049	28.637.947/0001-27	6,00	6,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 **PUBLICADO**

01/06/2021 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

15/06/2021 09:17:21 **PUBLICADO**

15/06/2021 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/06/2021 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/06/2021 13:56:24 **DISPUTA**

30/06/2021 13:56:24 **LANCE** JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 049) **6,00**

30/06/2021 13:56:24 **LANCE** LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 024) **6,00**

30/06/2021 13:56:24 **LANCE** AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 097) **5,00**

30/06/2021 13:56:24 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 044) **6,00**

30/06/2021 13:56:24 **LANCE** REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 076) **6,00**

30/06/2021 13:58:44 **LANCE** A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 044) **3,50**

30/06/2021 14:06:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:06:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 044

30/06/2021 14:06:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é A.STEFANO EIRELI - ME

30/06/2021 14:06:25 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:00:59 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:22 **ADJUDICADO**

LOTE 74 - ADJUDICADO
Lote: 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 74 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:

Descrição: Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração. Modo para Desumidificar. Modo Sleep. Modo Aquecimento. Modo Automático. Ajuste do Timer. 3 Modos de Programação. Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	090	03.256.347/0001-98	80,00	70,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	095	24.521.089/0001-08	80,00	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	081	41.130.190/0001-49	80,00	50,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	013	15.465.267/0001-21	75,00	75,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	022	28.637.947/0001-27	80,00	80,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 14:00:32	**DISPUTA**		
30/06/2021 14:00:32	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 013)	**75,00**
30/06/2021 14:00:32	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 095)	**80,00**
30/06/2021 14:00:32	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 090)	**80,00**
30/06/2021 14:00:32	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 022)	**80,00**
30/06/2021 14:00:32	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**80,00**
30/06/2021 14:01:15	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 090)	**70,00**
30/06/2021 14:01:18	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**50,00**

30/06/2021 14:10:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:10:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081

30/06/2021 14:10:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 14:10:32 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:37:23 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:17 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:19 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:22 **ADJUDICADO**

LOTE 75 - ADJUDICADO
Lote: 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	065	41.068.238/0001-36	300,00	70,00	Sim
2	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	022	23.216.486/0001-03	300,00	74,90	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	029	03.256.347/0001-98	300,00	90,00	Sim
4	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	093	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	007	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	087	33.859.334/0001-74	300,00	69,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	047	28.637.947/0001-27	300,00	77,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	009	41.130.190/0001-49	300,00	135,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	027	15.465.267/0001-21	295,00	295,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 14:00:33	**DISPUTA**		
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	**300,00**
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	**300,00**
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**300,00**
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 087)	**300,00**

30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 027)	**295,00**
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 007)	**300,00**
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 093)	**299,90**
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	**300,00**
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**300,00**
30/06/2021 14:01:29	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	**250,00**
30/06/2021 14:02:22	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	**249,00**
30/06/2021 14:02:23	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	**240,00**
30/06/2021 14:03:10	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	**220,00**
30/06/2021 14:04:03	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**210,00**
30/06/2021 14:04:11	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	**150,00**
30/06/2021 14:04:15	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	**200,00**
30/06/2021 14:04:22	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**140,00**
30/06/2021 14:04:30	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	**135,00**
30/06/2021 14:05:00	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**100,00**
30/06/2021 14:05:11	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	**91,00**
30/06/2021 14:05:14	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 029)	**90,00**
30/06/2021 14:07:11	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**85,00**
30/06/2021 14:07:30	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 087)	**80,00**
30/06/2021 14:08:11	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**79,90**
30/06/2021 14:09:02	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 087)	**78,00**
30/06/2021 14:09:03	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 14:09:35	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	**77,00**
30/06/2021 14:10:30	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 087)	**75,00**
30/06/2021 14:12:25	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**74,90**
30/06/2021 14:12:31	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 087)	**74,00**
30/06/2021 14:12:32	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	**70,00**
30/06/2021 14:12:42	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 087)	**69,00**

30/06/2021 14:14:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES

30/06/2021 14:14:55 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MICHEL FERNANDO SOARES inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:03 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:04 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:23 **ADJUDICADO**

LOTE 76 - ADJUDICADO
Lote: 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 76 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	080	41.068.238/0001-36	300,00	70,00	Sim
2	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	099	23.216.486/0001-03	300,00	79,90	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	095	03.256.347/0001-98	300,00	90,00	Sim
4	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	062	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	020	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	025	33.859.334/0001-74	300,00	69,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	023	28.637.947/0001-27	300,00	77,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	009	41.130.190/0001-49	300,00	220,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	065	15.465.267/0001-21	295,00	295,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 14:00:33	**DISPUTA**		
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)	**300,00**
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	**300,00**
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 025)	**300,00**
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 065)	**295,00**
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 020)	**300,00**
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 062)	**299,90**
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 080)	**300,00**
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	**300,00**
30/06/2021 14:00:33	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 099)	**300,00**
30/06/2021 14:01:36	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	**250,00**
30/06/2021 14:02:28	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)	**240,00**
30/06/2021 14:03:15	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 009)	**220,00**

30/06/2021 14:04:18	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 080)	150,00
30/06/2021 14:04:37	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)	140,00
30/06/2021 14:04:51	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	100,00
30/06/2021 14:05:19	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 080)	91,00
30/06/2021 14:05:24	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 095)	90,00
30/06/2021 14:07:22	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	85,00
30/06/2021 14:08:46	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 025)	80,00
30/06/2021 14:08:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 14:09:38	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 099)	79,90
30/06/2021 14:10:03	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 023)	77,00
30/06/2021 14:10:43	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 025)	76,00
30/06/2021 14:12:41	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 080)	70,00
30/06/2021 14:12:48	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 025)	69,00

30/06/2021 14:14:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES

30/06/2021 14:14:57 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MICHEL FERNANDO SOARES inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:03 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:23 **ADJUDICADO**

LOTE 77 - ADJUDICADO
Lote: 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 77 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	069	41.068.238/0001-36	300,00	70,00	Sim
2	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	022	23.216.486/0001-03	300,00	89,90	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	064	03.256.347/0001-98	300,00	210,00	Sim
4	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	061	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim

5 A.STEFANO EIRELI - ME	039	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	048	33.859.334/0001-74	300,00	69,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	025	28.637.947/0001-27	300,00	77,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	015	41.130.190/0001-49	300,00	220,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	042	15.465.267/0001-21	295,00	295,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 14:03:16	DISPUTA		
30/06/2021 14:03:16	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 064)	300,00
30/06/2021 14:03:16	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	300,00
30/06/2021 14:03:16	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 048)	300,00
30/06/2021 14:03:16	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 042)	295,00
30/06/2021 14:03:16	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 039)	300,00
30/06/2021 14:03:16	LANCE	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 061)	299,90
30/06/2021 14:03:16	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 069)	300,00
30/06/2021 14:03:16	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	300,00
30/06/2021 14:03:16	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	300,00
30/06/2021 14:03:35	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	250,00
30/06/2021 14:04:45	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 064)	240,00
30/06/2021 14:04:57	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 015)	220,00
30/06/2021 14:05:32	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 064)	210,00
30/06/2021 14:05:37	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	100,00
30/06/2021 14:06:00	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 069)	119,00
30/06/2021 14:07:44	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 048)	95,00
30/06/2021 14:08:00	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	90,00
30/06/2021 14:08:51	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	89,90
30/06/2021 14:09:09	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 048)	89,00
30/06/2021 14:09:49	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	85,00
30/06/2021 14:11:00	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 048)	84,00
30/06/2021 14:11:30	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	77,00
30/06/2021 14:11:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 14:11:42	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 048)	76,00
30/06/2021 14:12:52	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 069)	70,00
30/06/2021 14:13:01	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 048)	69,00
30/06/2021 14:15:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES

30/06/2021 14:15:01 HABILITAÇÃO

01/07/2021 09:37:19 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MICHEL FERNANDO SOARES inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO

01/07/2021 09:39:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:04 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:31:07 EM ADJUDICAÇÃO

22/09/2021 14:25:23 ADJUDICADO

LOTE 78 - ADJUDICADO
Lote: 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	098	41.068.238/0001-36	300,00	60,00	Sim
2	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	056	23.216.486/0001-03	300,00	68,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	004	03.256.347/0001-98	300,00	210,00	Sim
4	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	099	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	039	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	060	33.859.334/0001-74	300,00	59,50	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	085	28.637.947/0001-27	300,00	77,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	019	41.130.190/0001-49	300,00	190,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	067	15.465.267/0001-21	299,00	200,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37 PUBLICADO

01/06/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

15/06/2021 09:17:21 PUBLICADO

15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 14:03:16	**DISPUTA**		
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 039)	**300,00**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 099)	**299,90**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 098)	**300,00**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 067)	**299,00**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	**300,00**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	**300,00**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	**300,00**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**300,00**
30/06/2021 14:03:16	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	**300,00**
30/06/2021 14:03:48	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**250,00**
30/06/2021 14:04:53	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	**240,00**
30/06/2021 14:05:03	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**220,00**
30/06/2021 14:05:42	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 004)	**210,00**
30/06/2021 14:05:51	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 019)	**190,00**
30/06/2021 14:06:00	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	**100,00**
30/06/2021 14:06:22	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 098)	**168,00**
30/06/2021 14:08:52	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	**95,00**
30/06/2021 14:10:03	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	**94,00**
30/06/2021 14:10:16	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	**90,00**
30/06/2021 14:11:18	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	**89,00**
30/06/2021 14:11:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 14:11:28	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	**88,00**
30/06/2021 14:11:43	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 085)	**77,00**
30/06/2021 14:12:10	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	**76,00**
30/06/2021 14:13:03	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 098)	**70,00**
30/06/2021 14:13:14	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	**69,00**
30/06/2021 14:15:09	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 056)	**68,00**
30/06/2021 14:15:23	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	**67,50**
30/06/2021 14:15:24	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 098)	**65,00**
30/06/2021 14:15:31	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	**64,50**
30/06/2021 14:16:54	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 067)	**200,00**
30/06/2021 14:17:13	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 098)	**60,00**
30/06/2021 14:17:43	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 060)	**59,50**
30/06/2021 14:19:44	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES			
30/06/2021 14:19:44	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			

01/07/2021 09:38:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MICHEL FERNANDO SOARES inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:23 **ADJUDICADO**

LOTE 79 - ADJUDICADO
Lote: 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 79 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 4.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	065	41.068.238/0001-36	290,00	70,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	044	03.256.347/0001-98	290,00	190,00	Sim
3	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	030	10.861.108/0001-22	290,00	290,00	Sim
4	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	061	23.216.486/0001-03	290,00	290,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	075	24.521.089/0001-08	290,00	290,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	093	33.859.334/0001-74	290,00	65,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	069	28.637.947/0001-27	290,00	100,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	062	41.130.190/0001-49	290,00	180,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	082	15.465.267/0001-21	285,00	285,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 14:03:17	**DISPUTA**		
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 061)	**290,00**
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 044)	**290,00**
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**290,00**
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 093)	**290,00**

30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 062)	**290,00**
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 082)	**285,00**
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 075)	**290,00**
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 030)	**290,00**
30/06/2021 14:03:17	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	**290,00**
30/06/2021 14:03:58	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 062)	**250,00**
30/06/2021 14:04:59	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 044)	**240,00**
30/06/2021 14:05:11	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 062)	**220,00**
30/06/2021 14:05:32	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 062)	**200,00**
30/06/2021 14:05:59	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 044)	**190,00**
30/06/2021 14:06:11	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 062)	**180,00**
30/06/2021 14:06:19	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**140,00**
30/06/2021 14:06:48	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	**133,00**
30/06/2021 14:07:42	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**120,00**
30/06/2021 14:07:54	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 093)	**110,00**
30/06/2021 14:10:27	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	**100,00**
30/06/2021 14:11:33	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 093)	**99,00**
30/06/2021 14:11:33	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 14:12:24	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 093)	**95,00**
30/06/2021 14:13:14	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 065)	**70,00**
30/06/2021 14:13:24	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 093)	**65,00**

30/06/2021 14:15:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:15:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 093

30/06/2021 14:15:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES

30/06/2021 14:15:24 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MICHEL FERNANDO SOARES inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:23 **ADJUDICADO**

LOTE 80 - ADJUDICADO
Lote: 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 80 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	015	41.068.238/0001-36	290,00	60,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	022	03.256.347/0001-98	290,00	100,00	Sim
3	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	020	10.861.108/0001-22	290,00	290,00	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	029	24.521.089/0001-08	290,00	290,00	Sim
5	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	048	23.216.486/0001-03	290,00	290,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	077	33.859.334/0001-74	290,00	59,50	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	079	28.637.947/0001-27	290,00	110,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	098	41.130.190/0001-49	290,00	200,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	063	15.465.267/0001-21	285,00	285,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 14:06:28	DISPUTA		
30/06/2021 14:06:28	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 048)	290,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	290,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	290,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 063)	285,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 029)	290,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 020)	290,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 015)	290,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	290,00
30/06/2021 14:06:28	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	290,00
30/06/2021 14:06:50	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 098)	200,00
30/06/2021 14:09:08	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	190,00
30/06/2021 14:09:15	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	150,00
30/06/2021 14:09:15	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	180,00
30/06/2021 14:10:08	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	130,00
30/06/2021 14:10:43	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	120,00
30/06/2021 14:11:11	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 079)	110,00

30/06/2021 14:11:17	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 015)	133,00
30/06/2021 14:12:08	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	100,00
30/06/2021 14:12:38	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	95,00
30/06/2021 14:13:30	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 015)	90,00
30/06/2021 14:13:39	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	89,00
30/06/2021 14:15:53	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 015)	70,00
30/06/2021 14:15:53	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 14:16:02	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	69,00
30/06/2021 14:16:40	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 015)	65,00
30/06/2021 14:16:57	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	64,00
30/06/2021 14:17:23	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 015)	60,00
30/06/2021 14:17:49	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 077)	59,50

30/06/2021 14:19:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 077

30/06/2021 14:19:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:19:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES

30/06/2021 14:19:49 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MICHEL FERNANDO SOARES inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:05 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:23 **ADJUDICADO**

LOTE 81 - ADJUDICADO
Lote: 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 81 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	003	41.068.238/0001-36	300,00	60,00	Sim

2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	066	03.256.347/0001-98	300,00	90,00	Sim
3	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	057	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	031	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim
5	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	093	23.216.486/0001-03	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	020	33.859.334/0001-74	300,00	59,50	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	025	28.637.947/0001-27	300,00	100,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	073	41.130.190/0001-49	300,00	140,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	061	15.465.267/0001-21	285,00	285,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	PUBLICADO		
01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 14:06:29	DISPUTA		
30/06/2021 14:06:29	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 093)	300,00
30/06/2021 14:06:29	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	300,00
30/06/2021 14:06:29	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	300,00
30/06/2021 14:06:29	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 020)	300,00
30/06/2021 14:06:29	LANCE	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 061)	285,00
30/06/2021 14:06:29	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 031)	300,00
30/06/2021 14:06:29	LANCE	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 057)	299,90
30/06/2021 14:06:29	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 003)	300,00
30/06/2021 14:06:29	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	300,00
30/06/2021 14:07:00	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	200,00
30/06/2021 14:08:38	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	180,00
30/06/2021 14:08:46	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	175,00
30/06/2021 14:09:00	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	150,00
30/06/2021 14:09:10	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 073)	140,00
30/06/2021 14:10:49	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	130,00
30/06/2021 14:12:04	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 025)	100,00
30/06/2021 14:12:13	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 066)	90,00
30/06/2021 14:12:54	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 020)	89,00
30/06/2021 14:13:41	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 003)	80,00
30/06/2021 14:13:52	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 020)	79,00
30/06/2021 14:14:15	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 020)	78,00
30/06/2021 14:16:04	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 003)	70,00
30/06/2021 14:16:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/06/2021 14:16:14	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 020)	69,00

30/06/2021 14:16:50	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 003)	**65,00**
30/06/2021 14:17:05	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 020)	**64,00**
30/06/2021 14:17:41	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 003)	**60,00**
30/06/2021 14:17:55	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 020)	**59,50**

30/06/2021 14:19:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:19:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 020

30/06/2021 14:19:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES

30/06/2021 14:19:55 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MICHEL FERNANDO SOARES inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:35 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:05 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:23 **ADJUDICADO**

LOTE 82 - ADJUDICADO
Lote: 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	035	41.068.238/0001-36	400,00	400,00	Sim
2	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	025	23.216.486/0001-03	400,00	400,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	086	24.521.089/0001-08	400,00	400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	013	33.859.334/0001-74	400,00	69,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	078	41.130.190/0001-49	400,00	195,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	064	03.256.347/0001-98	400,00	200,00	Sim

JR CHAMPION LTDA ME	004	28.637.947/0001-27	400,00	240,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	028	15.465.267/0001-21	375,00	375,00	Sim
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	065	09.343.965/0001-51	400,00	399,00	Sim
CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	088	10.861.108/0001-22	399,90	399,90	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 14:06:30	**DISPUTA**		
30/06/2021 14:06:30	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 028)	**375,00**
30/06/2021 14:06:30	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 086)	**400,00**
30/06/2021 14:06:30	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 035)	**400,00**
30/06/2021 14:06:30	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 025)	**400,00**
30/06/2021 14:06:30	**LANCE**	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 088)	**399,90**
30/06/2021 14:06:30	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	**400,00**
30/06/2021 14:06:30	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 013)	**400,00**
30/06/2021 14:06:30	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	**400,00**
30/06/2021 14:06:30	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 064)	**400,00**
30/06/2021 14:06:30	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	**400,00**
30/06/2021 14:07:14	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	**300,00**
30/06/2021 14:08:03	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	**399,00**
30/06/2021 14:08:20	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	**290,00**
30/06/2021 14:08:27	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	**250,00**
30/06/2021 14:08:35	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 013)	**245,00**
30/06/2021 14:08:48	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	**240,00**
30/06/2021 14:08:57	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	**230,00**
30/06/2021 14:09:53	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 013)	**220,00**
30/06/2021 14:10:03	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	**210,00**
30/06/2021 14:10:56	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 064)	**200,00**
30/06/2021 14:12:05	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 078)	**195,00**
30/06/2021 14:13:07	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 013)	**69,00**

30/06/2021 14:16:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:16:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 013

30/06/2021 14:16:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MICHEL FERNANDO SOARES

30/06/2021 14:16:30 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:35 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MICHEL FERNANDO SOARES inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 09:39:06 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

01/07/2021 10:31:19 EM ADJUDICAÇÃO

03/09/2021 10:22:53 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Empresa cotou errado o item

03/09/2021 10:22:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

22/09/2021 08:58:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME

22/09/2021 08:58:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA inabilitado. Motivo: Não quis comercializar o item

22/09/2021 08:58:47 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME inabilitado. Motivo: Não quis comercializar o item

22/09/2021 08:58:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO

22/09/2021 14:25:23 ADJUDICADO

LOTE 83 - ADJUDICADO
Lote: 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 83 Unidade: UND Marca: propria Modelo:
Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 215,00 **Valor Total:** 21.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	042	23.216.486/0001-03	450,00	215,00	Sim
2	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	041	41.068.238/0001-36	450,00	240,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	030	03.256.347/0001-98	450,00	420,00	Sim
4	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	026	10.861.108/0001-22	449,90	449,90	Sim
5	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	085	09.343.965/0001-51	450,00	450,00	Sim
6	A.STEFANO EIRELI - ME	040	24.521.089/0001-08	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	046	33.859.334/0001-74	450,00	219,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	086	41.130.190/0001-49	450,00	250,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	049	28.637.947/0001-27	450,00	340,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	097	15.465.267/0001-21	430,00	400,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 14:10:43	**DISPUTA**		
30/06/2021 14:10:43	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)	**450,00**
30/06/2021 14:10:43	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	**450,00**
30/06/2021 14:10:43	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 046)	**450,00**
30/06/2021 14:10:43	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	**450,00**
30/06/2021 14:10:43	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	**450,00**
30/06/2021 14:10:43	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 097)	**430,00**
30/06/2021 14:10:43	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 040)	**450,00**
30/06/2021 14:10:43	**LANCE**	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 026)	**449,90**
30/06/2021 14:10:43	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 085)	**450,00**
30/06/2021 14:10:43	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 041)	**450,00**
30/06/2021 14:11:03	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 030)	**420,00**
30/06/2021 14:11:33	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	**350,00**
30/06/2021 14:12:36	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	**340,00**
30/06/2021 14:12:45	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	**300,00**
30/06/2021 14:13:33	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 046)	**295,00**
30/06/2021 14:14:03	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 041)	**270,00**
30/06/2021 14:14:04	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 086)	**250,00**
30/06/2021 14:14:19	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 046)	**249,00**
30/06/2021 14:18:43	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 097)	**400,00**
30/06/2021 14:20:38	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	**220,00**
30/06/2021 14:20:39	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 14:21:24	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 046)	**219,00**
30/06/2021 14:22:09	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 042)	**215,00**
30/06/2021 14:22:10	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 041)	**240,00**

30/06/2021 14:24:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:24:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 042

30/06/2021 14:24:10 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS CLIMATIZAÇÃO LTDA

30/06/2021 14:24:10 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MICHEL FERNANDO SOARES inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
01/07/2021 10:31:04	**EM ADJUDICAÇÃO**
22/09/2021 14:25:23	**ADJUDICADO**

LOTE 84 - ADJUDICADO
Lote: 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 84 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 360,00 **Valor Total:** 2.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	014	41.068.238/0001-36	700,00	360,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	090	03.256.347/0001-98	700,00	670,00	Sim
3	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	002	10.861.108/0001-22	699,90	699,90	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	004	24.521.089/0001-08	700,00	700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	089	23.216.486/0001-03	700,00	280,00	Sim
MICHEL FERNANDO SOARES	063	33.859.334/0001-74	700,00	389,99	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	032	15.465.267/0001-21	680,00	485,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	092	41.130.190/0001-49	700,00	490,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	035	28.637.947/0001-27	700,00	500,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 14:10:44	**DISPUTA**		
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 004)	**700,00**
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 002)	**699,90**
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 014)	**700,00**
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 090)	**700,00**
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 063)	**700,00**
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)	**700,00**
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	**700,00**
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	**700,00**

30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 032)	**680,00**
30/06/2021 14:11:13	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 090)	**670,00**
30/06/2021 14:11:13	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	**600,00**
30/06/2021 14:12:09	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)	**580,00**
30/06/2021 14:12:21	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	**550,00**
30/06/2021 14:12:47	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	**500,00**
30/06/2021 14:12:58	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 092)	**490,00**
30/06/2021 14:14:01	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 063)	**489,00**
30/06/2021 14:14:25	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 063)	**488,00**
30/06/2021 14:18:22	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)	**400,00**
30/06/2021 14:18:29	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 014)	**585,00**
30/06/2021 14:18:44	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 063)	**399,90**
30/06/2021 14:18:44	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 14:19:00	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)	**390,00**
30/06/2021 14:19:16	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 063)	**389,99**
30/06/2021 14:19:57	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)	**280,00**
30/06/2021 14:21:00	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 032)	**499,00**
30/06/2021 14:21:18	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 032)	**485,00**
30/06/2021 14:23:14	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 014)	**239,99**
30/06/2021 14:23:40	**MENSAGEM**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 014)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 239,99.			
30/06/2021 14:23:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 014 no valor de 239,99 foi cancelado.			
30/06/2021 14:24:13	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 014)	**360,00**
30/06/2021 14:26:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS CLIMATIZAÇÃO LTDA			
30/06/2021 14:26:13	**HABILITAÇÃO**		
30/06/2021 14:29:50	**MENSAGEM**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 089)	
SOLICITO O CANCELAMENTO POR ERRO DE SISTEMA			
30/06/2021 14:33:28	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
erro de sistema ? como assim ?			
30/06/2021 14:35:15	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
NS CLIMATIZAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: erro de digitação			
30/06/2021 14:35:15	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO			
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:05	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:38:35	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MICHEL FERNANDO SOARES inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			
01/07/2021 10:01:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
01/07/2021 10:31:06	**EM ADJUDICAÇÃO**		

22/09/2021 14:25:23 **ADJUDICADO**

LOTE 85 - ADJUDICADO
Lote: 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 85 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	022	23.216.486/0001-03	200,00	120,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	040	03.256.347/0001-98	200,00	190,00	Sim
3	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	057	41.068.238/0001-36	200,00	200,00	Sim
4	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	005	10.861.108/0001-22	200,00	200,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	043	24.521.089/0001-08	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	086	33.859.334/0001-74	200,00	169,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	016	41.130.190/0001-49	200,00	175,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	004	28.637.947/0001-27	200,00	179,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 14:10:44	**DISPUTA**		
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	**200,00**
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 086)	**200,00**
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 043)	**200,00**
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 005)	**200,00**
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 057)	**200,00**
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**200,00**
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	**200,00**
30/06/2021 14:10:44	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	**200,00**
30/06/2021 14:11:21	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 040)	**190,00**
30/06/2021 14:11:56	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	**180,00**
30/06/2021 14:13:15	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 004)	**179,00**
30/06/2021 14:13:26	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 016)	**175,00**
30/06/2021 14:14:10	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 086)	**170,00**

30/06/2021 14:14:33	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 086)	**169,00**
30/06/2021 14:19:17	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**120,00**
30/06/2021 14:19:17	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/06/2021 14:21:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:21:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 022

30/06/2021 14:21:17	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS CLIMATIZAÇÃO LTDA

30/06/2021 14:21:17	**HABILITAÇÃO**	
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:35	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

MICHEL FERNANDO SOARES inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
01/07/2021 10:31:04	**EM ADJUDICAÇÃO**	
22/09/2021 14:25:23	**ADJUDICADO**	

LOTE 86 - ADJUDICADO
Lote: 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 86 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 115,00 **Valor Total:** 1.725,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	059	23.216.486/0001-03	250,00	115,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	008	03.256.347/0001-98	250,00	250,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	025	24.521.089/0001-08	250,00	250,00	Sim
4	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	057	10.861.108/0001-22	250,00	250,00	Sim
5	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	079	41.068.238/0001-36	250,00	250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	099	33.859.334/0001-74	250,00	119,90	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	017	41.130.190/0001-49	250,00	150,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	081	28.637.947/0001-27	250,00	250,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**	

01/06/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
15/06/2021 09:17:21	PUBLICADO		
15/06/2021 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/06/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/06/2021 14:14:12	DISPUTA		
30/06/2021 14:14:12	LANCE	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 081)	250,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 099)	250,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 025)	250,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 057)	250,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 079)	250,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 059)	250,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 008)	250,00
30/06/2021 14:14:12	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	250,00
30/06/2021 14:14:24	LANCE	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 017)	150,00
30/06/2021 14:14:56	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 099)	145,00
30/06/2021 14:19:26	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 059)	120,00
30/06/2021 14:20:25	LANCE	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 099)	119,90
30/06/2021 14:21:14	LANCE	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 059)	115,00

30/06/2021 14:24:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 059

30/06/2021 14:24:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:24:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS CLIMATIZAÇÃO LTDA

30/06/2021 14:24:12 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MICHEL FERNANDO SOARES inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:01	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
01/07/2021 10:31:04	EM ADJUDICAÇÃO
22/09/2021 14:25:24	ADJUDICADO

LOTE 87 - ADJUDICADO
Lote: 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 87 Unidade: UND Marca: propria Modelo:
Descrição: Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	081	23.216.486/0001-03	300,00	120,00	Sim

2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	065	03.256.347/0001-98	300,00	240,00	Sim
3	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	014	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
4	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	053	41.068.238/0001-36	300,00	300,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	076	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	016	33.859.334/0001-74	300,00	144,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	060	41.130.190/0001-49	300,00	150,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	079	15.465.267/0001-21	250,00	200,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	037	28.637.947/0001-27	300,00	300,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 14:14:12	**DISPUTA**		
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 037)	**300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 016)	**300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 060)	**300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 079)	**250,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 076)	**300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME (PARTICIPANTE 014)	**299,90**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO (PARTICIPANTE 053)	**300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**300,00**
30/06/2021 14:14:26	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 016)	**245,00**
30/06/2021 14:14:55	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 060)	**150,00**
30/06/2021 14:14:57	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 065)	**240,00**
30/06/2021 14:15:08	**LANCE**	MICHEL FERNANDO SOARES (PARTICIPANTE 016)	**144,00**
30/06/2021 14:17:46	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 079)	**200,00**
30/06/2021 14:19:51	**LANCE**	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 081)	**120,00**
30/06/2021 14:24:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/06/2021 14:24:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081			
30/06/2021 14:24:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NS CLIMATIZAÇÃO LTDA			
30/06/2021 14:24:12	**HABILITAÇÃO**		
01/07/2021 09:37:19	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2			

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:38:35 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MICHEL FERNANDO SOARES inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:02 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:31:04 **EM ADJUDICAÇÃO**

22/09/2021 14:25:24 **ADJUDICADO**

LOTE 88 - ADJUDICADO
Lote: 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 88 Unidade: UN Marca: PHILCO Modelo: PAC18000IQF
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 55 **Valor Unit.:** 2.885,00 **Valor Total:** 158.675,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	034	09.343.965/0001-51	3.300,00	2.885,00	Sim
2 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	033	37.658.173/0001-01	3.300,00	2.896,14	Sim
3 A.STEFANO EIRELI - ME	076	24.521.089/0001-08	3.300,00	3.300,00	Sim
4 AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	053	77.853.083/0001-96	3.300,00	3.300,00	Sim
5 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	003	41.401.446/0001-05	3.300,00	3.300,00	Sim
6 E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	057	05.368.504/0001-82	3.900,00	3.900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	005	41.130.190/0001-49	3.300,00	2.830,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	006	03.256.347/0001-98	3.300,00	2.840,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	073	15.465.267/0001-21	3.250,00	2.999,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	035	28.637.947/0001-27	3.000,00	3.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

31/05/2021 16:02:37	**PUBLICADO**		
01/06/2021 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
15/06/2021 09:17:21	**PUBLICADO**		
15/06/2021 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
30/06/2021 14:14:12	**DISPUTA**		
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	**3.300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 073)	**3.250,00**

30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	JR CHAMPION LTDA ME (PARTICIPANTE 035)	**3.000,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)	**3.300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**3.300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	A.STEFANO EIRELI - ME (PARTICIPANTE 076)	**3.300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	**3.300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	**3.300,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 057)	**3.900,00**
30/06/2021 14:14:12	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**3.300,00**
30/06/2021 14:14:15	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**2.998,47**
30/06/2021 14:14:33	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**2.900,00**
30/06/2021 14:14:35	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**2.898,02**
30/06/2021 14:15:39	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**2.890,00**
30/06/2021 14:15:40	**LANCE**	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 033)	**2.896,14**
30/06/2021 14:17:31	**LANCE**	AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 073)	**2.999,00**
30/06/2021 14:17:58	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	**2.950,00**
30/06/2021 14:18:20	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)	**2.880,00**
30/06/2021 14:18:45	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**2.850,00**
30/06/2021 14:19:00	**LANCE**	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 006)	**2.840,00**
30/06/2021 14:19:09	**LANCE**	LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**2.830,00**
30/06/2021 14:20:26	**LANCE**	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA (PARTICIPANTE 034)	**2.885,00**

30/06/2021 14:24:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

30/06/2021 14:24:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 005

30/06/2021 14:24:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

30/06/2021 14:24:15 **HABILITAÇÃO**

01/07/2021 09:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:37:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA

01/07/2021 09:38:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 09:39:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JR CHAMPION LTDA ME inabilitado. Motivo: a empresa apresentou a Concordata e falaencia em desacordo com o edital em seu item 9.2

01/07/2021 10:01:17 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:17:00 **RECURSO MANIFESTADO** PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

Bom dia Sr. pregoeiro, o modelo ofertado pelo primeiro colocado (18WFR402) não é compatível com os da fabricante (AGRATTO), logo não conseguimos analisar se a máquina atende todos os requisitos do edital, que consta pedindo INVERTER QUENTE FRIO.

01/07/2021 10:31:19 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

01/07/2021 10:34:46 **MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA** PREGOEIRO

este nao é o momento que iremos avaliar o produto, temos uma comissao de recebimento e avaliação que são competentes para isso, se acaso o produto ofertado nao atender o descritivo do edital, a empresa sofrerá as devidas puniçoes previstas em edital e na forma da lei.

01/07/2021 10:35:25 **EM ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

03/09/2021 10:23:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

03/09/2021 10:23:06 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: Empresa cotou errado o item

22/09/2021 14:25:24 **ADJUDICADO**

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
Processo Administrativo Nº 147/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 31/05/2021 16:02:38

TOTAL DO PROCESSO: **828.964,00**

LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA			**41.130.190/0001-49**	**402.785,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 043	1.750,00	**Total: 43.750,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 1.750,00** Total Item: 43.750,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 053	2.900,00	**Total: 43.500,00**
Item: 3	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 2.900,00** Total Item: 43.500,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 031	3.500,00	**Total: 52.500,00**
Item: 4	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 3.500,00** Total Item: 52.500,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 070	4.650,00	**Total: 32.550,00**
Item: 6	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 4.650,00** Total Item: 32.550,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 050	430,00	**Total: 3.870,00**
Item: 9	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs

Quantidade: 9 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 3.870,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 020	450,00	**Total: 4.500,00**
Item: 10	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 450,00** Total Item: 4.500,00

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 083	430,00	**Total: 1.290,00**
Item: 20	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 430,00**			Total Item: 1.290,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 078	450,00	**Total: 450,00**
Item: 21	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs				
Quantidade: 1	**Valor Unit.: 450,00**			Total Item: 450,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 029	500,00	**Total: 3.000,00**
Item: 29	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 500,00**			Total Item: 3.000,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 048	400,00	**Total: 400,00**
Item: 32	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs				
Quantidade: 1	**Valor Unit.: 400,00**			Total Item: 400,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 029	400,00	**Total: 6.000,00**
Item: 39	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	
Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs				
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 400,00**			Total Item: 6.000,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 057	70,00	**Total: 1.050,00**
Item: 40	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	
Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs				
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 70,00**			Total Item: 1.050,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 003	85,00	**Total: 1.275,00**
Item: 41	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	
Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs				
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 85,00**			Total Item: 1.275,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 069	100,00	**Total: 800,00**
Item: 42	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	
Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs				
Quantidade: 8	**Valor Unit.: 100,00**			Total Item: 800,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 073	65,00	**Total: 975,00**
Item: 43	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	
Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs				
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 65,00**			Total Item: 975,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 015	65,00	**Total: 975,00**
Item: 44	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	

Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 975,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 016	200,00	**Total: 5.000,00**
Item: 48	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN	

Descrição: Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 200,00** Total Item: 5.000,00

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 043	950,00	**Total: 14.250,00**
Item: 50	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 950,00** Total Item: 14.250,00

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 038	950,00	**Total: 9.500,00**
Item: 51	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 950,00** Total Item: 9.500,00

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 092	950,00	**Total: 9.500,00**
Item: 56	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 950,00** Total Item: 9.500,00

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 013	950,00	**Total: 9.500,00**
Item: 58	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 950,00** Total Item: 9.500,00

LOTE 74	Quant.: 1	Num: 081	50,00	**Total: 2.500,00**
Item: 74	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo: elgin	

Descrição: Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração. Modo para Desumidificar. Modo Sleep. Modo Aquecimento. Modo Automático. Ajuste do Timer. 3 Modos de Programação. Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 2.500,00

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 005	2.830,00	**Total: 155.650,00**
Item: 88	Unidade: UN	Marca: elgin	Modelo: elgin	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 55 **Valor Unit.: 2.830,00** Total Item: 155.650,00

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI			37.658.173/0001-01	87.400,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 005	1.980,00	**Total: 49.500,00**
Item: 2	Unidade: UND	Marca: TCL	Modelo: TAC12CHSA1 INV	

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 1.980,00** Total Item: 49.500,00

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 018	3.790,00	**Total: 37.900,00**
Item: 5	Unidade: UND	Marca: TCL	Modelo: TAC24CHSA1 INV	

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 3.790,00** Total Item: 37.900,00

JR CHAMPION LTDA ME			28.637.947/0001-27	57.450,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 041	6.850,00	**Total: 47.950,00**
Item: 7	Unidade: UND	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 6.850,00** Total Item: 47.950,00

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 045	950,00	**Total: 9.500,00**
Item: 52	Unidade: UND	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 950,00** Total Item: 9.500,00

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA			09.343.965/0001-51	27.800,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 047	980,00	**Total: 9.800,00**
Item: 8	Unidade: UND	Marca: VIX ONE	Modelo: 150CM	

Descrição: Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 980,00** Total Item: 9.800,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 051	900,00	**Total: 7.200,00**
Item: 15	Unidade: UND	Marca: SAMSUNG	Modelo: 9.000 INVERTER	

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 7.200,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 007	900,00	**Total: 10.800,00**
Item: 16	Unidade: UND	Marca: SAMSUNG	Modelo: 12.000 INVERTER	

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 10.800,00

REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA			03.256.347/0001-98	91.620,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 063	690,00	**Total: 2.760,00**
Item: 11	Unidade: UND	Marca: TECUMSEH	Modelo:	
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs				
Quantidade: 4	**Valor Unit.: 690,00**			Total Item: 2.760,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 055	1.170,00	**Total: 3.510,00**
Item: 12	Unidade: UND	Marca: TECUMSEH	Modelo:	
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 1.170,00**			Total Item: 3.510,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 098	1.240,00	**Total: 7.440,00**
Item: 14	Unidade: UND	Marca: TECUMSEH	Modelo:	
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 1.240,00**			Total Item: 7.440,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 002	1.440,00	**Total: 12.960,00**
Item: 17	Unidade: UND	Marca: ELETROLUX	Modelo:	
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO				
Quantidade: 9	**Valor Unit.: 1.440,00**			Total Item: 12.960,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 033	1.590,00	**Total: 9.540,00**
Item: 18	Unidade: UND	Marca: ELETROLUX	Modelo:	
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 1.590,00**			Total Item: 9.540,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 029	1.690,00	**Total: 11.830,00**
Item: 19	Unidade: UND	Marca: KOMECO	Modelo:	
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO				
Quantidade: 7	**Valor Unit.: 1.690,00**			Total Item: 11.830,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 084	690,00	**Total: 690,00**
Item: 22	Unidade: UND	Marca: TECUMSEH	Modelo:	
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs				
Quantidade: 1	**Valor Unit.: 690,00**			Total Item: 690,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 071	890,00	**Total: 890,00**
Item: 23	Unidade: UND	Marca: TECUMSEH	Modelo:	
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs				
Quantidade: 1	**Valor Unit.: 890,00**			Total Item: 890,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 092	210,00	**Total: 1.890,00**
Item: 24	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs

Quantidade: 9 **Valor Unit.: 210,00** Total Item: 1.890,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 068	490,00	**Total: 4.900,00**
Item: 25	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 4.900,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 077	440,00	**Total: 1.760,00**
Item: 26	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 440,00** Total Item: 1.760,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 041	490,00	**Total: 1.470,00**
Item: 27	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 1.470,00

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 023	490,00	**Total: 2.940,00**
Item: 28	Unidade: UND	Marca: ELETROLUX	Modelo:	

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 2.940,00

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 018	290,00	**Total: 4.350,00**
Item: 36	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	

Descrição: Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 290,00** Total Item: 4.350,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 017	390,00	**Total: 5.850,00**
Item: 37	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	

Descrição: Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 390,00** Total Item: 5.850,00

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 031	390,00	**Total: 5.850,00**
Item: 38	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	

Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 390,00** Total Item: 5.850,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 089	80,00	**Total: 640,00**
Item: 45	Unidade: UND	Marca: CONSUL	Modelo:	

Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 640,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 008	80,00	**Total: 1.200,00**
Item: 46	Unidade: UND	Marca: EOS	Modelo:	
Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs				
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 80,00**			Total Item: 1.200,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 033	70,00	**Total: 1.050,00**
Item: 47	Unidade: UND	Marca: EOS	Modelo:	
Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs				
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 70,00**			Total Item: 1.050,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 070	270,00	**Total: 4.050,00**
Item: 61	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs				
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 270,00**			Total Item: 4.050,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 098	270,00	**Total: 4.050,00**
Item: 62	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs				
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 270,00**			Total Item: 4.050,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 001	250,00	**Total: 2.000,00**
Item: 63	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs				
Quantidade: 8	**Valor Unit.: 250,00**			Total Item: 2.000,00
MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI			**26.562.781/0001-00**	**7.317,00**
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 068	1.219,50	**Total: 7.317,00**
Item: 13	Unidade: UND	Marca: GMCC	Modelo: 2400R22	
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 1.219,50**			Total Item: 7.317,00
A.STEFANO EIRELI - ME			**24.521.089/0001-08**	**84.865,00**
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 084	399,00	**Total: 1.197,00**
Item: 30	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: 9.000 BTUS	
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 399,00**			Total Item: 1.197,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 066	400,00	**Total: 400,00**
Item: 31	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: 12.000 BTUS	
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs				
Quantidade: 1	**Valor Unit.: 400,00**			Total Item: 400,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 080	400,00	**Total: 400,00**
Item: 33	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: 21.000 BTUS	

Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 400,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 096	399,00	**Total: 10.773,00**
Item: 34	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: 9.000 À 12.000 BTUS	

Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 27 **Valor Unit.: 399,00** Total Item: 10.773,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 021	599,00	**Total: 8.985,00**
Item: 35	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: 18.000 À 30.000 BTUS	

Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 599,00** Total Item: 8.985,00

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 049	900,00	**Total: 10.800,00**
Item: 49	Unidade: UND	Marca: PHILCO	Modelo: 9.000 BTUS	

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 53	Quant.: 1	Num: 008	900,00	**Total: 9.000,00**
Item: 53	Unidade: UND	Marca: KOMECO	Modelo: 24.000 BTUS	

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 005	950,00	**Total: 11.400,00**
Item: 54	Unidade: UND	Marca: PHILCO	Modelo: 9.000 BTUS	

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 950,00** Total Item: 11.400,00

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 045	900,00	**Total: 13.500,00**
Item: 55	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: 12.000 BTUS	

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 13.500,00

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 010	900,00	**Total: 9.000,00**
Item: 57	Unidade: UND	Marca: KOMECO	Modelo: 22.000 BTUS	

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 008	180,00	**Total: 3.600,00**
Item: 59	Unidade: UND	Marca: SIBRATEC	Modelo: 9.000 À 12.000 BTUS	

Descrição: Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 092	180,00	**Total: 2.700,00**
Item: 60	Unidade: UND	Marca: SIBRATEC	Modelo: 18.000 À 30.000 BTUS	
Descrição: Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs				
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 180,00**			Total Item: 2.700,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 085	205,00	**Total: 1.640,00**
Item: 64	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: 9.000 À 21.000 BTUS	
Descrição: Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs				
Quantidade: 8	**Valor Unit.: 205,00**			Total Item: 1.640,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 061	3,15	**Total: 472,50**
Item: 71	Unidade: MT	Marca: TUBEX	Modelo: (5/8)	
Descrição: Tubo isolador 5/8				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 3,15**			Total Item: 472,50
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 019	3,15	**Total: 472,50**
Item: 72	Unidade: MT	Marca: TUBEX	Modelo: (3/4)	
Descrição: Tubo isolador 3/4				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 3,15**			Total Item: 472,50
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 044	3,50	**Total: 525,00**
Item: 73	Unidade: MT	Marca: TUBEX	Modelo: (7/8)	
Descrição: Tubo isolador 7/8				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 3,50**			Total Item: 525,00
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME			**15.465.267/0001-21**	**20.366,00**
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 090	498,00	**Total: 5.976,00**
Item: 65	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo:	
Descrição: Botija de gás R22 de 13,6kg				
Quantidade: 12	**Valor Unit.: 498,00**			Total Item: 5.976,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 081	400,00	**Total: 4.800,00**
Item: 66	Unidade: UND	Marca: elgin	Modelo:	
Descrição: Botija de gás R410 de 11,3kg				
Quantidade: 12	**Valor Unit.: 400,00**			Total Item: 4.800,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 008	19,90	**Total: 1.990,00**
Item: 67	Unidade: MT	Marca: cobresul	Modelo:	
Descrição: Tubulação de cobre 1/4				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 19,90**			Total Item: 1.990,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 086	23,00	**Total: 2.300,00**
Item: 68	Unidade: MT	Marca: cobresul	Modelo:	
Descrição: Tubulação de cobre 3/8				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 23,00**			Total Item: 2.300,00

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 020	24,00	**Total: 2.400,00**
Item: 69	Unidade: MT	Marca: cobresul	Modelo:	

Descrição: Tubulação de cobre 1/2

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 70	Quant.: 1	Num: 046	29,00	**Total: 2.900,00**
Item: 70	Unidade: MT	Marca: cobresul	Modelo:	

Descrição: Tubulação de cobre 5/8

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 29,00** Total Item: 2.900,00

MICHEL FERNANDO SOARES			**33.859.334/0001-74**	**20.576,00**
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 087	69,00	**Total: 4.140,00**
Item: 75	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 69,00** Total Item: 4.140,00

LOTE 76	Quant.: 1	Num: 025	69,00	**Total: 3.450,00**
Item: 76	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 69,00** Total Item: 3.450,00

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 048	69,00	**Total: 345,00**
Item: 77	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 69,00** Total Item: 345,00

LOTE 78	Quant.: 1	Num: 060	59,50	**Total: 476,00**
Item: 78	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 59,50** Total Item: 476,00

LOTE 79	Quant.: 1	Num: 093	65,00	**Total: 4.550,00**
Item: 79	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 65,00** Total Item: 4.550,00

LOTE 80	Quant.: 1	Num: 077	59,50	**Total: 3.570,00**
Item: 80	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 59,50** Total Item: 3.570,00

LOTE 81	Quant.: 1	Num: 020	59,50	**Total: 595,00**
Item: 81	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 59,50** Total Item: 595,00

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 013	69,00	**Total: 3.450,00**
Item: 82	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo:	

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 69,00** Total Item: 3.450,00

NS CLIMATIZAÇÃO LTDA			**23.216.486/0001-03**	**28.785,00**
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 042	215,00	**Total: 21.500,00**
Item: 83	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo:	

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 215,00** Total Item: 21.500,00

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 089	280,00	**Total: 1.960,00**
Item: 84	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo:	

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 280,00** Total Item: 1.960,00

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 022	120,00	**Total: 1.800,00**
Item: 85	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo:	

Descrição: Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 1.800,00

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 059	115,00	**Total: 1.725,00**
Item: 86	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo:	

Descrição: Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 115,00** Total Item: 1.725,00

LOTE 87	Quant.: 1	Num: 081	120,00	**Total: 1.800,00**

Item: 87 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 1.800,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2021

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E OUTROS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATOS.

1 A Comissão de Licitações encaminhou para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica o processo administrativo em epígrafe na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto, em síntese, visa à aquisição de aparelhos de ar condicionado, bem como peças e serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado, nos termos do processo.

2 A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

3 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos, devendo sempre observar o cumprimento da Lei e o interesse público.

4 A instauração do procedimento foi devidamente autorizada pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

5 O valor máximo fixado no edital para a aquisição/contratação em tela foi de R$ 1.077.005,00 (um milhão, setenta e sete mil e cinco reais), sendo que, após abertura da sessão, análise das propostas, avaliação das amostras e atos correlatos, foi incluído no processo relatório denominado VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO (documento contendo 12 folhas), gerado em 22/09/2021, elencando os vencedores do certame, respectivos itens e valores.

6 A licitação em tela foi destinada com reservas para ME/EPP, devendo ser averiguado pelo departamento instaurador se há itens que não acudiram vencedores, pois, neste caso, o processo poderá ser reaproveitado para a instauração de nova licitação, em que, mantidas as condições pactuadas, poderá ser destinado o item deserto/fracassado à ampla concorrência, não ocorrendo a hipótese prevista no art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123/2006.

7 Vislumbra-se que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia, nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º), etc.

8 Pelo exposto, conclui-se que, sob o aspecto jurídico, o presente processo licitatório encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem compete a decisão final sobre o pleito, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

9 É o parecer, salvo entendimento diverso à douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 24 de setembro de 2021.

Ana Carolina de Andrade Borba

Ana Carolina de Andrade Borba
Procuradora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
Processo Administrativo Nº 147/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 31/05/2021 16:02:38

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:51
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: AGRATTO Modelo: EICST9QF
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 1.865,00 **Valor Total:** 46.625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	075	09.343.965/0001-51	1.900,00	1.865,00	Sim
2	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	048	77.853.083/0001-96	1.900,00	1.900,00	Sim
3	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	097	41.401.446/0001-05	1.900,00	1.900,00	Sim
4	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	060	26.562.781/0001-00	1.900,00	1.900,00	Sim
5	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	072	37.658.173/0001-01	1.900,00	1.900,00	Sim
6	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	055	05.368.504/0001-82	2.300,00	2.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	043	41.130.190/0001-49	1.900,00	1.750,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	051	28.637.947/0001-27	1.900,00	1.780,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	027	15.465.267/0001-21	1.890,00	1.799,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	004	03.256.347/0001-98	1.900,00	1.800,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:51
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UND Marca: TCL Modelo: TAC12CHSA1 INV
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 1.980,00 **Valor Total:** 49.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	005	37.658.173/0001-01	2.500,00	1.980,00	Sim
2	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	010	09.343.965/0001-51	2.500,00	2.060,00	Sim

3	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	033	05.368.504/0001-82	2.500,00	2.199,00	Sim
4	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	094	03.256.347/0001-98	2.500,00	2.200,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	004	24.521.089/0001-08	2.500,00	2.299,00	Sim
6	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	053	37.385.801/0001-22	2.500,00	2.380,00	Sim
7	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	068	26.562.781/0001-00	2.500,00	2.500,00	Sim
8	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	062	41.401.446/0001-05	2.500,00	2.500,00	Sim
9	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	011	77.853.083/0001-96	2.500,00	2.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	022	41.130.190/0001-49	2.500,00	2.000,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	038	28.637.947/0001-27	2.500,00	2.130,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	059	15.465.267/0001-21	2.450,00	2.298,00	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:51
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo: PAC18000IQF

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 2.925,00 **Valor Total:** 43.875,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	011	09.343.965/0001-51	3.300,00	2.925,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	039	03.256.347/0001-98	3.300,00	2.950,00	Sim
3	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	092	37.658.173/0001-01	3.300,00	2.985,42	Sim
4	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	043	41.401.446/0001-05	3.300,00	3.300,00	Sim
5	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	031	37.385.801/0001-22	3.300,00	3.300,00	Sim
6	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	097	77.853.083/0001-96	3.300,00	3.300,00	Sim
7	A.STEFANO EIRELI - ME	070	24.521.089/0001-08	3.300,00	3.300,00	Sim
8	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	017	26.562.781/0001-00	3.300,00	3.300,00	Sim
9	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	046	05.368.504/0001-82	3.900,00	3.885,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	053	41.130.190/0001-49	3.300,00	2.900,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	035	28.637.947/0001-27	3.300,00	2.990,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	016	15.465.267/0001-21	3.280,00	3.280,00	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:51
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UND Marca: ELECTROLUX Modelo: QI/QE22R
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 3.599,00 **Valor Total:** 53.985,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	094	37.385.801/0001-22	3.999,00	3.599,00	Sim
2	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	069	37.658.173/0001-01	3.999,00	3.695,18	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	004	03.256.347/0001-98	3.999,00	3.700,00	Sim
4	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	090	09.343.965/0001-51	3.999,00	3.975,00	Sim
5	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	079	77.853.083/0001-96	3.999,00	3.999,00	Sim
6	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	006	41.401.446/0001-05	3.999,00	3.999,00	Sim
7	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	063	26.562.781/0001-00	3.999,00	3.999,00	Sim
8	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	043	05.368.504/0001-82	4.400,00	4.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	031	41.130.190/0001-49	3.999,00	3.500,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	021	28.637.947/0001-27	3.999,00	3.900,00	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:51
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UND Marca: TCL Modelo: TAC24CHSA1 INV
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3.790,00 **Valor Total:** 37.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	018	37.658.173/0001-01	4.200,00	3.790,00	Sim
2	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	070	09.343.965/0001-51	4.200,00	3.975,00	Sim
3	ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA	017	37.385.801/0001-22	4.200,00	4.135,00	Sim
4	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	099	77.853.083/0001-96	4.200,00	4.200,00	Sim
5	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	057	41.401.446/0001-05	4.200,00	4.200,00	Sim
6	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	040	05.368.504/0001-82	4.200,00	4.200,00	Sim
7	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	093	03.256.347/0001-98	4.200,00	4.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	029	41.130.190/0001-49	4.200,00	3.800,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	079	28.637.947/0001-27	4.200,00	4.000,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	089	15.465.267/0001-21	4.150,00	4.150,00	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:51
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UND Marca: VIX ONE Modelo: 150CM

Descrição: Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 980,00 **Valor Total:** 9.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	047	09.343.965/0001-51	1.100,00	980,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	014	03.256.347/0001-98	1.100,00	990,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	097	24.521.089/0001-08	1.100,00	1.100,00	Sim
4	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	029	26.562.781/0001-00	1.100,00	1.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	048	41.130.190/0001-49	1.100,00	1.000,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	070	15.465.267/0001-21	1.050,00	1.050,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	053	28.637.947/0001-27	1.100,00	1.100,00	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:51
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs

Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 440,00 **Valor Total:** 3.960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	003	03.256.347/0001-98	800,00	440,00	Sim
2	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	068	26.562.781/0001-00	800,00	800,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	070	24.521.089/0001-08	800,00	800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	050	41.130.190/0001-49	800,00	430,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	063	15.465.267/0001-21	780,00	780,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	037	28.637.947/0001-27	800,00	800,00	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:51
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 590,00 **Valor Total:** 5.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	074	03.256.347/0001-98	950,00	590,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	051	24.521.089/0001-08	950,00	910,00	Sim
3	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	062	26.562.781/0001-00	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	020	41.130.190/0001-49	950,00	450,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	001	15.465.267/0001-21	930,00	930,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	084	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:51
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 690,00 **Valor Total:** 2.760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	063	03.256.347/0001-98	1.100,00	690,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	011	24.521.089/0001-08	1.100,00	1.049,00	Sim
3	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	001	26.562.781/0001-00	1.100,00	1.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	069	41.130.190/0001-49	1.100,00	700,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	052	15.465.267/0001-21	1.050,00	1.050,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	067	28.637.947/0001-27	1.100,00	1.100,00	Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:51
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 1.170,00 **Valor Total:** 3.510,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	055	03.256.347/0001-98	1.300,00	1.170,00	Sim

2	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	090	26.562.781/0001-00	1.300,00	1.179,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	021	24.521.089/0001-08	1.300,00	1.240,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	038	15.465.267/0001-21	1.250,00	1.250,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	050	28.637.947/0001-27	1.300,00	1.300,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	026	41.130.190/0001-49	1.300,00	1.300,00	Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:52
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UND Marca: GMCC Modelo: 2400R22
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1.219,50 **Valor Total:** 7.317,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	068	26.562.781/0001-00	1.300,00	1.219,50	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	034	03.256.347/0001-98	1.300,00	1.220,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	001	24.521.089/0001-08	1.300,00	1.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	053	15.465.267/0001-21	1.250,00	1.250,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	079	41.130.190/0001-49	1.300,00	1.300,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	019	28.637.947/0001-27	1.300,00	1.300,00	Sim

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:52
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1.240,00 **Valor Total:** 7.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	098	03.256.347/0001-98	1.300,00	1.240,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	047	24.521.089/0001-08	1.300,00	1.300,00	Sim
3	MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI	069	26.562.781/0001-00	1.300,00	1.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	050	15.465.267/0001-21	1.250,00	1.250,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	026	28.637.947/0001-27	1.300,00	1.300,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	087	41.130.190/0001-49	1.300,00	1.300,00	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:52
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UND Marca: SAMSUNG Modelo: 9.000 INVERTER

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 7.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	051	09.343.965/0001-51	1.100,00	900,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	034	03.256.347/0001-98	1.100,00	910,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	068	24.521.089/0001-08	1.100,00	940,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	017	15.465.267/0001-21	1.100,00	1.100,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	038	41.130.190/0001-49	1.100,00	1.100,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	067	28.637.947/0001-27	1.100,00	1.100,00	Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:52
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UND Marca: SAMSUNG Modelo: 12.000 INVERTER

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	007	09.343.965/0001-51	1.100,00	900,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	049	03.256.347/0001-98	1.100,00	910,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	026	24.521.089/0001-08	1.100,00	1.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	081	15.465.267/0001-21	1.080,00	1.080,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	029	41.130.190/0001-49	1.100,00	1.100,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	091	28.637.947/0001-27	1.100,00	1.100,00	Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:52
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 18.000 BTUS
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 1.500,00 **Valor Total:** 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	007	24.521.089/0001-08	1.500,00	1.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	002	03.256.347/0001-98	1.500,00	1.440,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	038	15.465.267/0001-21	1.450,00	1.450,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	073	28.637.947/0001-27	1.500,00	1.500,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	001	41.130.190/0001-49	1.500,00	1.500,00	Sim

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:52
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 22.000 BTUS
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 1.600,00 **Valor Total:** 9.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	058	24.521.089/0001-08	1.700,00	1.600,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	033	03.256.347/0001-98	1.700,00	1.590,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	013	15.465.267/0001-21	1.650,00	1.650,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	007	41.130.190/0001-49	1.700,00	1.700,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	039	28.637.947/0001-27	1.700,00	1.700,00	Sim

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:52
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 24.000 BTUS
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 1.700,00 **Valor Total:** 11.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	026	24.521.089/0001-08	1.800,00	1.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	029	03.256.347/0001-98	1.800,00	1.690,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	037	15.465.267/0001-21	1.750,00	1.750,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	033	28.637.947/0001-27	1.800,00	1.800,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	081	41.130.190/0001-49	1.800,00	1.800,00	Sim

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:52
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 440,00 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	053	03.256.347/0001-98	790,00	440,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	021	24.521.089/0001-08	790,00	790,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	083	41.130.190/0001-49	790,00	430,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	008	28.637.947/0001-27	790,00	790,00	Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:52
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 490,00 **Valor Total:** 490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	020	03.256.347/0001-98	900,00	490,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	085	24.521.089/0001-08	900,00	900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	078	41.130.190/0001-49	900,00	450,00	Sim

JR CHAMPION LTDA ME	044	28.637.947/0001-27	900,00	900,00	Sim

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:52
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 690,00 **Valor Total:** 690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	084	03.256.347/0001-98	950,00	690,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	094	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	082	41.130.190/0001-49	950,00	700,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	076	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:52
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 890,00 **Valor Total:** 890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	071	03.256.347/0001-98	1.200,00	890,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	095	24.521.089/0001-08	1.200,00	1.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	030	41.130.190/0001-49	1.200,00	900,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	087	28.637.947/0001-27	1.200,00	1.200,00	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:52
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs
Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 210,00 **Valor Total:** 1.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	092	03.256.347/0001-98	230,00	210,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	054	24.521.089/0001-08	230,00	230,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	078	15.465.267/0001-21	220,00	220,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	094	28.637.947/0001-27	230,00	230,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	084	41.130.190/0001-49	230,00	230,00	Sim

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:52
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 490,00 **Valor Total:** 4.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	068	03.256.347/0001-98	550,00	490,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	070	24.521.089/0001-08	550,00	550,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	019	41.130.190/0001-49	550,00	500,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	089	15.465.267/0001-21	540,00	540,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	043	28.637.947/0001-27	550,00	550,00	Sim

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:53
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 440,00 **Valor Total:** 1.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	077	03.256.347/0001-98	490,00	440,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	050	24.521.089/0001-08	490,00	490,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	048	41.130.190/0001-49	490,00	450,00	Sim

AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	016	15.465.267/0001-21	480,00	480,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	024	28.637.947/0001-27	490,00	490,00	Sim

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:53
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 490,00 **Valor Total:** 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	041	03.256.347/0001-98	550,00	490,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	044	24.521.089/0001-08	550,00	550,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	088	41.130.190/0001-49	550,00	500,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	086	15.465.267/0001-21	530,00	530,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	001	28.637.947/0001-27	550,00	550,00	Sim

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:53
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UND Marca: ELETROLUX Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 490,00 **Valor Total:** 2.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	023	03.256.347/0001-98	560,00	490,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	088	24.521.089/0001-08	560,00	560,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	052	41.130.190/0001-49	560,00	500,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	037	15.465.267/0001-21	550,00	550,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	061	28.637.947/0001-27	560,00	560,00	Sim

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:53
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: UND Marca: ELETROLUX Modelo:
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 560,00 **Valor Total:** 3.360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	015	03.256.347/0001-98	560,00	560,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	068	24.521.089/0001-08	560,00	560,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	029	41.130.190/0001-49	560,00	500,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	083	15.465.267/0001-21	550,00	550,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	057	28.637.947/0001-27	560,00	560,00	Sim

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:53
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 9.000 BTUS
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 399,00 **Valor Total:** 1.197,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	084	24.521.089/0001-08	450,00	399,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	002	03.256.347/0001-98	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	030	41.130.190/0001-49	450,00	400,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	086	15.465.267/0001-21	430,00	430,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	018	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:53
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 12.000 BTUS
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	066	24.521.089/0001-08	450,00	400,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	039	03.256.347/0001-98	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	007	15.465.267/0001-21	430,00	430,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	027	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	056	41.130.190/0001-49	450,00	450,00	Sim

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:53
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo:
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 450,00 **Valor Total:** 450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	095	03.256.347/0001-98	450,00	450,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	084	24.521.089/0001-08	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	048	41.130.190/0001-49	450,00	400,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	065	15.465.267/0001-21	430,00	430,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	088	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:53
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 21.000 BTUS
Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	080	24.521.089/0001-08	450,00	400,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	074	03.256.347/0001-98	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	036	15.465.267/0001-21	430,00	430,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	004	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	019	41.130.190/0001-49	450,00	450,00	Sim

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:53
Lote: 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 34 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 9.000 À 12.000 BTUS
Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 27 **Valor Unit.:** 399,00 **Valor Total:** 10.773,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	096	24.521.089/0001-08	450,00	399,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	040	03.256.347/0001-98	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	017	41.130.190/0001-49	450,00	400,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	003	15.465.267/0001-21	430,00	430,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	081	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:53
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 18.000 À 30.000 BTUS
Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 599,00 **Valor Total:** 8.985,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	021	24.521.089/0001-08	650,00	599,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	009	03.256.347/0001-98	650,00	650,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	077	41.130.190/0001-49	650,00	600,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	020	15.465.267/0001-21	640,00	640,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	062	28.637.947/0001-27	650,00	650,00	Sim

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:53
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 290,00 **Valor Total:** 4.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	018	03.256.347/0001-98	400,00	290,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	027	24.521.089/0001-08	400,00	375,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	052	41.130.190/0001-49	400,00	300,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	058	15.465.267/0001-21	395,00	395,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	016	28.637.947/0001-27	400,00	400,00	Sim

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:54
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 390,00 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	017	03.256.347/0001-98	450,00	390,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	065	24.521.089/0001-08	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	072	41.130.190/0001-49	450,00	400,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	080	15.465.267/0001-21	440,00	440,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	022	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:54
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 390,00 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	031	03.256.347/0001-98	480,00	390,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	088	24.521.089/0001-08	480,00	430,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	082	41.130.190/0001-49	480,00	400,00	Sim

AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	018	15.465.267/0001-21	475,00	475,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	033	28.637.947/0001-27	480,00	480,00	Sim

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:54
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 420,00 **Valor Total:** 6.300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	016	03.256.347/0001-98	480,00	420,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	014	24.521.089/0001-08	480,00	430,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	029	41.130.190/0001-49	480,00	400,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	050	15.465.267/0001-21	475,00	475,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	090	28.637.947/0001-27	480,00	480,00	Sim

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:54
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 75,00 **Valor Total:** 1.125,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	053	03.256.347/0001-98	190,00	75,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	031	24.521.089/0001-08	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	057	41.130.190/0001-49	190,00	70,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	094	15.465.267/0001-21	185,00	185,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	011	28.637.947/0001-27	190,00	190,00	Sim

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:54
Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 90,00 **Valor Total:** 1.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	063	03.256.347/0001-98	190,00	90,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	015	24.521.089/0001-08	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	003	41.130.190/0001-49	190,00	85,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	050	15.465.267/0001-21	185,00	185,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	061	28.637.947/0001-27	190,00	190,00	Sim

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:54
Lote: 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 960,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	091	03.256.347/0001-98	190,00	120,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	066	24.521.089/0001-08	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	069	41.130.190/0001-49	190,00	100,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	094	15.465.267/0001-21	185,00	185,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	022	28.637.947/0001-27	190,00	190,00	Sim

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:54
Lote: 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	088	03.256.347/0001-98	200,00	70,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	056	24.521.089/0001-08	200,00	99,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	073	41.130.190/0001-49	200,00	65,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	022	15.465.267/0001-21	190,00	190,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	051	28.637.947/0001-27	200,00	200,00	Sim

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:54
Lote: 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	008	03.256.347/0001-98	200,00	70,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	056	24.521.089/0001-08	200,00	99,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	015	41.130.190/0001-49	200,00	65,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	067	15.465.267/0001-21	190,00	190,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	002	28.637.947/0001-27	200,00	200,00	Sim

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:54
Lote: 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: UND Marca: CONSUL Modelo:
Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	089	03.256.347/0001-98	200,00	80,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	078	24.521.089/0001-08	200,00	99,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	065	41.130.190/0001-49	200,00	90,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	012	15.465.267/0001-21	190,00	190,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	025	28.637.947/0001-27	200,00	200,00	Sim

LOTE 46 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:54
Lote: 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 46 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:
Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	008	03.256.347/0001-98	150,00	80,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	042	24.521.089/0001-08	150,00	99,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	056	41.130.190/0001-49	150,00	90,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	062	15.465.267/0001-21	130,00	130,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	063	28.637.947/0001-27	150,00	150,00	Sim

LOTE 47 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:54
Lote: 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 47 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:
Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 1.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	033	03.256.347/0001-98	150,00	70,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	020	24.521.089/0001-08	150,00	150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	049	41.130.190/0001-49	150,00	80,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	026	15.465.267/0001-21	130,00	130,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	098	28.637.947/0001-27	150,00	150,00	Sim

LOTE 48 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:54
Lote: 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 48 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:
Descrição: Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 340,00 **Valor Total:** 8.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	020	03.256.347/0001-98	350,00	340,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	057	24.521.089/0001-08	350,00	350,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	016	41.130.190/0001-49	350,00	200,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	097	28.637.947/0001-27	350,00	350,00	Sim

LOTE 49 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:55
Lote: 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 49 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo: 9.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 10.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	049	24.521.089/0001-08	950,00	900,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	057	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JR CHAMPION LTDA ME	012	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	073	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim

LOTE 50 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:55
Lote: 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 50 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 12.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 14.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	065	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	043	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	050	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	022	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

LOTE 51 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:55
Lote: 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 51 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 18.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	041	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	038	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	015	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	072	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

LOTE 52 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:55
Lote: 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 52 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 22.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	041	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JR CHAMPION LTDA ME	045	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	032	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	049	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

LOTE 53 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:55
Lote: 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 53 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 24.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	008	24.521.089/0001-08	950,00	900,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	056	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	054	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	051	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

LOTE 54 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:55
Lote: 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 54 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo: 9.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 11.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	005	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	075	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	051	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	069	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

LOTE 55 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:55
Lote: 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 55 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 12.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 13.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	045	24.521.089/0001-08	950,00	900,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	032	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JR CHAMPION LTDA ME	008	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	061	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim

LOTE 56 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:55
Lote: 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 56 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 18.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	054	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	092	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	075	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	044	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

LOTE 57 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:55
Lote: 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 57 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 22.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 900,00 **Valor Total:** 9.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	010	24.521.089/0001-08	950,00	900,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	042	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	068	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	051	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

LOTE 58 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:55
Lote: 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 58 Unidade: UND Marca: KOMECO Modelo: 24.000 BTUS
Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 9.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	097	24.521.089/0001-08	950,00	950,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	013	41.130.190/0001-49	950,00	950,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	011	03.256.347/0001-98	950,00	950,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	040	28.637.947/0001-27	950,00	950,00	Sim

LOTE 59 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:56
Lote: 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 59 Unidade: UND Marca: SIBRATEC Modelo: 9.000 À 12.000 BTUS
Descrição: Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 180,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	008	24.521.089/0001-08	190,00	180,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	027	03.256.347/0001-98	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	081	41.130.190/0001-49	190,00	190,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	078	28.637.947/0001-27	190,00	190,00	Sim

LOTE 60 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:56
Lote: 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 60 Unidade: UND Marca: SIBRATEC Modelo: 18.000 À 30.000 BTUS
Descrição: Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 180,00 **Valor Total:** 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	092	24.521.089/0001-08	190,00	180,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	062	03.256.347/0001-98	190,00	190,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JR CHAMPION LTDA ME	056	28.637.947/0001-27	190,00	190,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	081	41.130.190/0001-49	190,00	190,00	Sim

LOTE 61 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:56
Lote: 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 61 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 270,00 **Valor Total:** 4.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	070	03.256.347/0001-98	450,00	270,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	059	24.521.089/0001-08	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	074	41.130.190/0001-49	450,00	275,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	063	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

LOTE 62 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:56
Lote: 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 62 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 270,00 **Valor Total:** 4.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	098	03.256.347/0001-98	450,00	270,00	Sim
2	A.STEFANO EIRELI - ME	081	24.521.089/0001-08	450,00	420,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	019	41.130.190/0001-49	450,00	280,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	080	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

LOTE 63 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:56
Lote: 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 63 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo:
Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	001	03.256.347/0001-98	450,00	250,00	Sim

2 A.STEFANO EIRELI - ME	029	24.521.089/0001-08	450,00	420,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	021	41.130.190/0001-49	450,00	260,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	096	28.637.947/0001-27	450,00	450,00	Sim

LOTE 64 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:56
Lote: 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 64 Unidade: UND Marca: ELGIN Modelo: 9.000 À 21.000 BTUS
Descrição: Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 205,00 **Valor Total:** 1.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	085	24.521.089/0001-08	290,00	205,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	036	03.256.347/0001-98	290,00	230,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	063	41.130.190/0001-49	290,00	240,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	019	28.637.947/0001-27	290,00	290,00	Sim

LOTE 65 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:56
Lote: 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 65 Unidade: UND Marca: EOS Modelo: R22
Descrição: Botija de gás R22 de 13,6kg
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 498,99 **Valor Total:** 5.987,88

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	085	24.521.089/0001-08	780,00	498,99	Sim
2 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	033	37.278.673/0001-18	778,00	778,00	Sim
3 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	067	03.256.347/0001-98	780,00	780,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	090	15.465.267/0001-21	700,00	498,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	022	41.130.190/0001-49	780,00	550,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	057	28.637.947/0001-27	780,00	780,00	Sim

LOTE 66 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:56
Lote: 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 66 Unidade: UND Marca: EOS Modelo: R410
Descrição: Botija de gás R410 de 11,3kg
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 405,00 **Valor Total:** 4.860,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	027	24.521.089/0001-08	650,00	405,00	Sim
2	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E	047	37.278.673/0001-18	646,00	646,00	Sim
3	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	080	03.256.347/0001-98	650,00	650,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	081	15.465.267/0001-21	590,00	400,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	007	41.130.190/0001-49	650,00	450,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	079	28.637.947/0001-27	650,00	650,00	Sim

LOTE 67 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:56
Lote: 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 67 Unidade: MT Marca: OKIT Modelo: (1/4)
Descrição: Tubulação de cobre 1/4
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 21,50 **Valor Total:** 2.150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	A.STEFANO EIRELI - ME	041	24.521.089/0001-08	55,00	21,50	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	093	03.256.347/0001-98	55,00	55,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	008	15.465.267/0001-21	50,00	19,90	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	063	41.130.190/0001-49	550,00	20,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	046	28.637.947/0001-27	55,00	55,00	Sim

LOTE 68 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:56
Lote: 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 68 Unidade: MT Marca: OKIT Modelo: (3/8)
Descrição: Tubulação de cobre 3/8
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	005	24.521.089/0001-08	60,00	60,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	090	03.256.347/0001-98	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	086	15.465.267/0001-21	50,00	23,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	011	41.130.190/0001-49	60,00	25,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	037	28.637.947/0001-27	60,00	60,00	Sim

LOTE 69 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:56
Lote: 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 69 Unidade: MT Marca: ELUMA Modelo:
Descrição: Tubulação de cobre 1/2
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	016	03.256.347/0001-98	60,00	60,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	027	24.521.089/0001-08	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	020	15.465.267/0001-21	50,00	24,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	085	41.130.190/0001-49	60,00	25,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	063	28.637.947/0001-27	60,00	60,00	Sim

LOTE 70 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:56
Lote: 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 70 Unidade: MT Marca: OKIT Modelo: (5/8)
Descrição: Tubulação de cobre 5/8
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 45,50 **Valor Total:** 4.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	042	24.521.089/0001-08	60,00	45,50	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	033	03.256.347/0001-98	60,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	046	15.465.267/0001-21	50,00	29,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	057	41.130.190/0001-49	60,00	30,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	051	28.637.947/0001-27	60,00	60,00	Sim

LOTE 71 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:57
Lote: 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 71 Unidade: MT Marca: TUBEX Modelo: (5/8)
Descrição: Tubo isolador 5/8
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,15 **Valor Total:** 472,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	061	24.521.089/0001-08	6,00	3,15	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	071	03.256.347/0001-98	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	019	41.130.190/0001-49	6,00	4,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	004	15.465.267/0001-21	5,00	5,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	070	28.637.947/0001-27	6,00	6,00	Sim

LOTE 72 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:57
Lote: 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 72 Unidade: MT Marca: TUBEX Modelo: (3/4)
Descrição: Tubo isolador 3/4
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,15 **Valor Total:** 472,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	019	24.521.089/0001-08	6,00	3,15	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	017	03.256.347/0001-98	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	077	41.130.190/0001-49	6,00	4,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	056	15.465.267/0001-21	5,00	5,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	040	28.637.947/0001-27	6,00	6,00	Sim

LOTE 73 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:57
Lote: 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 73 Unidade: MT Marca: TUBEX Modelo: (7/8)
Descrição: Tubo isolador 7/8
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 3,50 **Valor Total:** 525,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.STEFANO EIRELI - ME	044	24.521.089/0001-08	6,00	3,50	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	076	03.256.347/0001-98	6,00	6,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	097	15.465.267/0001-21	5,00	5,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	024	41.130.190/0001-49	6,00	6,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	049	28.637.947/0001-27	6,00	6,00	Sim

LOTE 74 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:57
Lote: 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 74 Unidade: UND Marca: EOS Modelo:
Descrição: Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração. Modo para Desumidificar. Modo Sleep. Modo Aquecimento. Modo Automático. Ajuste do Timer. 3 Modos de Programação. Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	090	03.256.347/0001-98	80,00	70,00	Sim
2 A.STEFANO EIRELI - ME	095	24.521.089/0001-08	80,00	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	081	41.130.190/0001-49	80,00	50,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	013	15.465.267/0001-21	75,00	75,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	022	28.637.947/0001-27	80,00	80,00	Sim

LOTE 75 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:57
Lote: 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 75 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	065	41.068.238/0001-36	300,00	70,00	Sim
2 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	022	23.216.486/0001-03	300,00	74,90	Sim
3 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	029	03.256.347/0001-98	300,00	90,00	Sim
4 CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	093	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
5 A.STEFANO EIRELI - ME	007	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	087	33.859.334/0001-74	300,00	69,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	047	28.637.947/0001-27	300,00	77,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	009	41.130.190/0001-49	300,00	135,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	027	15.465.267/0001-21	295,00	295,00	Sim

LOTE 76 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:57
Lote: 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 76 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 3.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	080	41.068.238/0001-36	300,00	70,00	Sim
2 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	099	23.216.486/0001-03	300,00	79,90	Sim
3 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	095	03.256.347/0001-98	300,00	90,00	Sim
4 CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	062	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
5 A.STEFANO EIRELI - ME	020	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	025	33.859.334/0001-74	300,00	69,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	023	28.637.947/0001-27	300,00	77,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	009	41.130.190/0001-49	300,00	220,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	065	15.465.267/0001-21	295,00	295,00	Sim

LOTE 77 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:57
Lote: 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 77 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	069	41.068.238/0001-36	300,00	70,00	Sim
2 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	022	23.216.486/0001-03	300,00	89,90	Sim
3 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	064	03.256.347/0001-98	300,00	210,00	Sim
4 CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	061	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
5 A.STEFANO EIRELI - ME	039	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	048	33.859.334/0001-74	300,00	69,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	025	28.637.947/0001-27	300,00	77,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	015	41.130.190/0001-49	300,00	220,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	042	15.465.267/0001-21	295,00	295,00	Sim

LOTE 78 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:57
Lote: 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 78 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	098	41.068.238/0001-36	300,00	60,00	Sim
2 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	056	23.216.486/0001-03	300,00	68,00	Sim
3 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	004	03.256.347/0001-98	300,00	210,00	Sim
4 CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	099	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
5 A.STEFANO EIRELI - ME	039	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	060	33.859.334/0001-74	300,00	59,50	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	085	28.637.947/0001-27	300,00	77,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	019	41.130.190/0001-49	300,00	190,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	067	15.465.267/0001-21	299,00	200,00	Sim

LOTE 79 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:57
Lote: 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 79 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 4.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	065	41.068.238/0001-36	290,00	70,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	044	03.256.347/0001-98	290,00	190,00	Sim
3 CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	030	10.861.108/0001-22	290,00	290,00	Sim
4 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	061	23.216.486/0001-03	290,00	290,00	Sim
5 A.STEFANO EIRELI - ME	075	24.521.089/0001-08	290,00	290,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	093	33.859.334/0001-74	290,00	65,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	069	28.637.947/0001-27	290,00	100,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	062	41.130.190/0001-49	290,00	180,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	082	15.465.267/0001-21	285,00	285,00	Sim

LOTE 80 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:57
Lote: 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 80 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	015	41.068.238/0001-36	290,00	60,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	022	03.256.347/0001-98	290,00	100,00	Sim
3 CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	020	10.861.108/0001-22	290,00	290,00	Sim
4 A.STEFANO EIRELI - ME	029	24.521.089/0001-08	290,00	290,00	Sim
5 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	048	23.216.486/0001-03	290,00	290,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	077	33.859.334/0001-74	290,00	59,50	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	079	28.637.947/0001-27	290,00	110,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	098	41.130.190/0001-49	290,00	200,00	Sim

AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	063	15.465.267/0001-21	285,00	285,00	Sim

LOTE 81 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:57
Lote: 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 81 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	003	41.068.238/0001-36	300,00	60,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	066	03.256.347/0001-98	300,00	90,00	Sim
3	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	057	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
4	A.STEFANO EIRELI - ME	031	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim
5	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	093	23.216.486/0001-03	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	020	33.859.334/0001-74	300,00	59,50	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	025	28.637.947/0001-27	300,00	100,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	073	41.130.190/0001-49	300,00	140,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	061	15.465.267/0001-21	285,00	285,00	Sim

LOTE 82 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:58
Lote: 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 82 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 400,00 **Valor Total:** 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	035	41.068.238/0001-36	400,00	400,00	Sim
2	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	025	23.216.486/0001-03	400,00	400,00	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	086	24.521.089/0001-08	400,00	400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	013	33.859.334/0001-74	400,00	69,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	078	41.130.190/0001-49	400,00	195,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	064	03.256.347/0001-98	400,00	200,00	Sim

JR CHAMPION LTDA ME	004	28.637.947/0001-27	400,00	240,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	028	15.465.267/0001-21	375,00	375,00	Sim
PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	065	09.343.965/0001-51	400,00	399,00	Sim
CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	088	10.861.108/0001-22	399,90	399,90	Sim

LOTE 83 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:58
Lote: 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 83 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 215,00 **Valor Total:** 21.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	042	23.216.486/0001-03	450,00	215,00	Sim
2 R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	041	41.068.238/0001-36	450,00	240,00	Sim
3 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	030	03.256.347/0001-98	450,00	420,00	Sim
4 CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	026	10.861.108/0001-22	449,90	449,90	Sim
5 PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	085	09.343.965/0001-51	450,00	450,00	Sim
6 A.STEFANO EIRELI - ME	040	24.521.089/0001-08	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	046	33.859.334/0001-74	450,00	219,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	086	41.130.190/0001-49	450,00	250,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	049	28.637.947/0001-27	450,00	340,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	097	15.465.267/0001-21	430,00	400,00	Sim

LOTE 84 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:58
Lote: 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 84 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 360,00 **Valor Total:** 2.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	014	41.068.238/0001-36	700,00	360,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	090	03.256.347/0001-98	700,00	670,00	Sim
3 CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	002	10.861.108/0001-22	699,90	699,90	Sim
4 A.STEFANO EIRELI - ME	004	24.521.089/0001-08	700,00	700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	089	23.216.486/0001-03	700,00	280,00	Sim
MICHEL FERNANDO SOARES	063	33.859.334/0001-74	700,00	389,99	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	032	15.465.267/0001-21	680,00	485,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	092	41.130.190/0001-49	700,00	490,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	035	28.637.947/0001-27	700,00	500,00	Sim

LOTE 85 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:58
Lote: 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 85 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	022	23.216.486/0001-03	200,00	120,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	040	03.256.347/0001-98	200,00	190,00	Sim
3 R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	057	41.068.238/0001-36	200,00	200,00	Sim
4 CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	005	10.861.108/0001-22	200,00	200,00	Sim
5 A.STEFANO EIRELI - ME	043	24.521.089/0001-08	200,00	200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	086	33.859.334/0001-74	200,00	169,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	016	41.130.190/0001-49	200,00	175,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	004	28.637.947/0001-27	200,00	179,00	Sim

LOTE 86 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:58
Lote: 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 86 Unidade: UND Marca: propria Modelo:

Descrição: Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU's com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 115,00 **Valor Total:** 1.725,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	059	23.216.486/0001-03	250,00	115,00	Sim
2 REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	008	03.256.347/0001-98	250,00	250,00	Sim
3 A.STEFANO EIRELI - ME	025	24.521.089/0001-08	250,00	250,00	Sim
4 CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	057	10.861.108/0001-22	250,00	250,00	Sim
5 R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	079	41.068.238/0001-36	250,00	250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	099	33.859.334/0001-74	250,00	119,90	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	017	41.130.190/0001-49	250,00	150,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	081	28.637.947/0001-27	250,00	250,00	Sim

LOTE 87 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:58
Lote: 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 87 Unidade: UND Marca: propria Modelo:
Descrição: Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	081	23.216.486/0001-03	300,00	120,00	Sim
2	REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	065	03.256.347/0001-98	300,00	240,00	Sim
3	CORREA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	014	10.861.108/0001-22	299,90	299,90	Sim
4	R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO	053	41.068.238/0001-36	300,00	300,00	Sim
5	A.STEFANO EIRELI - ME	076	24.521.089/0001-08	300,00	300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MICHEL FERNANDO SOARES	016	33.859.334/0001-74	300,00	144,00	Sim
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	060	41.130.190/0001-49	300,00	150,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	079	15.465.267/0001-21	250,00	200,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	037	28.637.947/0001-27	300,00	300,00	Sim

LOTE 88 - HOMOLOGADO - 22/09/2021 14:26:58
Lote: 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 88 Unidade: UN Marca: PHILCO Modelo: PAC18000IQF
Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 55 **Valor Unit.:** 2.885,00 **Valor Total:** 158.675,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	034	09.343.965/0001-51	3.300,00	2.885,00	Sim
2	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	033	37.658.173/0001-01	3.300,00	2.896,14	Sim
3	A.STEFANO EIRELI - ME	076	24.521.089/0001-08	3.300,00	3.300,00	Sim
4	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	053	77.853.083/0001-96	3.300,00	3.300,00	Sim
5	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	003	41.401.446/0001-05	3.300,00	3.300,00	Sim

6	E&AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	057	05.368.504/0001-82	3.900,00	3.900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA	005	41.130.190/0001-49	3.300,00	2.830,00	Sim
REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA	006	03.256.347/0001-98	3.300,00	2.840,00	Sim
AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA EIRELI - ME	073	15.465.267/0001-21	3.250,00	2.999,00	Sim
JR CHAMPION LTDA ME	035	28.637.947/0001-27	3.000,00	3.000,00	Sim

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Veira"

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Veira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ BRASIL

DECRETO Nº. 13/2021

SUMÁRIO: Autoriza a contratação de uma das quatro parteiras tradicionais, campo de futebol e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o contido na Artigo 54 §3º da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de uma das quatro parteiras tradicionais, sujeito de trabalho e detentor de conhecimentos específicos e vivências nas técnicas nas atividades pedagógicas desenvolvidas e pontos pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Esporte

Art. 2º. Em consequência a autorização do artigo 1º, a referenciada receberá mensalmente aos cofres públicos municipais o valor de R$ 13.00 (quinze reais) por hora

Art. 3º. A autorização será requerida ao Prefeito Municipal em requerimento contendo o mínimo abaixo:

Art. 4º. Deverá a declaração de situação elaborada mensal ou anualmente sua comprovação de informações repassadas nesse decreto para a perfeita acompanhamento e transparência

Art. 5º. As medidas previstas neste Decreto passarão a ter vigência a partir de sua publicação, sendo aplicado ao saldo previsto em verbas dessa municipalidade, na sua sede ao Município na mesma e encaminhado ao órgão responsável pela publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.

WALDEMAR NASES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo I

REQUERIMENTO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente na endereço _____, venho requerer ao Prefeito Municipal de Paranacity, que seja efetuado pagamento para utilização do veículo ( ) Gol ( ) Saveiro ( ) Kombi ( ) Saveiro ( ) Ônibus

( ) Quarta Feira (Dia)
( ) Campo de Futebol
( ) Campo de Futebol Sede

Para o dia

( ) segunda ( ) Terça ( ) Quarta ( ) Quinta ( ) Sexta ( ) Sábado ( ) Outro(s)

Data ____/____/____ Horário ____:____

Visto para requerimento: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021
Processo Administrativo Nº 147/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 31/05/2021 16:02:38

TOTAL DO PROCESSO: **790.919,88**

PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA			**09.343.965/0001-51**	**276.975,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 075	1.865,00	**Total: 46.625,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AGRATTO	Modelo: EICST9QF	

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 1.865,00** Total Item: 46.625,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 011	2.925,00	**Total: 43.875,00**
Item: 3	Unidade: UND	Marca: PHILCO	Modelo: PAC18000IQF	

Descrição: ITEM PARA ME/EPP: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 2.925,00** Total Item: 43.875,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 047	980,00	**Total: 9.800,00**
Item: 8	Unidade: UND	Marca: VIX ONE	Modelo: 150CM	

Descrição: Cortina de Ar Condicionado (controlador de fluxo de ar), medida de 150cm na cor branca. Tensão monofásica 220V. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 980,00** Total Item: 9.800,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 051	900,00	**Total: 7.200,00**
Item: 15	Unidade: UND	Marca: SAMSUNG	Modelo: 9.000 INVERTER	

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 7.200,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 007	900,00	**Total: 10.800,00**
Item: 16	Unidade: UND	Marca: SAMSUNG	Modelo: 12.000 INVERTER	

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 10.800,00

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 034	2.885,00	**Total: 158.675,00**
Item: 88	Unidade: UN	Marca: PHILCO	Modelo: PAC18000IQF	

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 55 **Valor Unit.: 2.885,00** Total Item: 158.675,00

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI			**37.658.173/0001-01**	**87.400,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 005	1.980,00	**Total: 49.500,00**
Item: 2	Unidade: UND	Marca: TCL	Modelo: TAC12CHSA1 INV	

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 1.980,00** Total Item: 49.500,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 018 3.790,00 **Total: 37.900,00**

Item: 5 Unidade: UND Marca: TCL Modelo: TAC24CHSA1 INV

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 3.790,00** Total Item: 37.900,00

ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA **37.385.801/0001-22** **53.985,00**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 094 3.599,00 **Total: 53.985,00**

Item: 4 Unidade: UND Marca: ELECTROLUX Modelo: QI/QE22R

Descrição: Aparelho de Ar Condicionado, Split, Hi-Wall, capacidade de refrigeração de 22.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 3.599,00** Total Item: 53.985,00

REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA **03.256.347/0001-98** **102.605,00**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 003 440,00 **Total: 3.960,00**

Item: 9 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs

Quantidade: 9 **Valor Unit.: 440,00** Total Item: 3.960,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 074 590,00 **Total: 5.900,00**

Item: 10 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 5.900,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 063 690,00 **Total: 2.760,00**

Item: 11 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 690,00** Total Item: 2.760,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 055 1.170,00 **Total: 3.510,00**

Item: 12 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.170,00** Total Item: 3.510,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 098 1.240,00 **Total: 7.440,00**

Item: 14 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 30.000 BTUs

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.240,00** Total Item: 7.440,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 053 440,00 **Total: 1.320,00**

Item: 20 Unidade: UND Marca: TECUMSEH Modelo:

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 440,00** Total Item: 1.320,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 020	490,00	**Total: 490,00**
Item: 21	Unidade: UND	Marca: TECUMSEH	Modelo:	
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs				
Quantidade: 1	**Valor Unit.: 490,00**			Total Item: 490,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 084	690,00	**Total: 690,00**
Item: 22	Unidade: UND	Marca: TECUMSEH	Modelo:	
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs				
Quantidade: 1	**Valor Unit.: 690,00**			Total Item: 690,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 071	890,00	**Total: 890,00**
Item: 23	Unidade: UND	Marca: TECUMSEH	Modelo:	
Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs				
Quantidade: 1	**Valor Unit.: 890,00**			Total Item: 890,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 092	210,00	**Total: 1.890,00**
Item: 24	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 9.000 BTUs				
Quantidade: 9	**Valor Unit.: 210,00**			Total Item: 1.890,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 068	490,00	**Total: 4.900,00**
Item: 25	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 12.000 BTUs				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 490,00**			Total Item: 4.900,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 077	440,00	**Total: 1.760,00**
Item: 26	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 18.000 BTUs				
Quantidade: 4	**Valor Unit.: 440,00**			Total Item: 1.760,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 041	490,00	**Total: 1.470,00**
Item: 27	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 22.000 BTUs				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 490,00**			Total Item: 1.470,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 023	490,00	**Total: 2.940,00**
Item: 28	Unidade: UND	Marca: ELETROLUX	Modelo:	
Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 24.000 BTUs				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 490,00**			Total Item: 2.940,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 015	560,00	**Total: 3.360,00**
Item: 29	Unidade: UND	Marca: ELETROLUX	Modelo:	

Descrição: Motor do ventilador e hélice da unidade externa para aparelho de ar condicionado modelo split de 30.000 BTUs

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 560,00** Total Item: 3.360,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 095	450,00	**Total: 450,00**
Item: 32	Unidade: UND	Marca: KOMECO	Modelo:	

Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 15.000 BTUs

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 450,00** Total Item: 450,00

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 018	290,00	**Total: 4.350,00**
Item: 36	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	

Descrição: Hélice do condensador tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 290,00** Total Item: 4.350,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 017	390,00	**Total: 5.850,00**
Item: 37	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	

Descrição: Hélice do condensador tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 390,00** Total Item: 5.850,00

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 031	390,00	**Total: 5.850,00**
Item: 38	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	

Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 390,00** Total Item: 5.850,00

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 016	420,00	**Total: 6.300,00**
Item: 39	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	

Descrição: Turbina da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 420,00** Total Item: 6.300,00

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 053	75,00	**Total: 1.125,00**
Item: 40	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	

Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 1.125,00

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 063	90,00	**Total: 1.350,00**
Item: 41	Unidade: UND	Marca: CONSUL	Modelo:	

Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 1.350,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 091	120,00	**Total: 960,00**
Item: 42	Unidade: UND	Marca: CONSUL	Modelo:	

Descrição: Termostato para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 960,00

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 088	70,00	**Total: 1.050,00**
Item: 43	Unidade: UND	Marca: CONSUL	Modelo:	

Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 1.050,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 008	70,00	**Total: 1.050,00**
Item: 44	Unidade: UND	Marca: CONSUL	Modelo:	

Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 1.050,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 089	80,00	**Total: 640,00**
Item: 45	Unidade: UND	Marca: CONSUL	Modelo:	

Descrição: Sensor de temperatura para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 640,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 008	80,00	**Total: 1.200,00**
Item: 46	Unidade: UND	Marca: EOS	Modelo:	

Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 033	70,00	**Total: 1.050,00**
Item: 47	Unidade: UND	Marca: EOS	Modelo:	

Descrição: Capacitor de partida para aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 1.050,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 020	340,00	**Total: 8.500,00**
Item: 48	Unidade: UND	Marca: EOS	Modelo:	

Descrição: Placa eletrônica de comando para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 36.000 BTUs

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 340,00** Total Item: 8.500,00

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 070	270,00	**Total: 4.050,00**
Item: 61	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	

Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 270,00** Total Item: 4.050,00

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 098	270,00	**Total: 4.050,00**
Item: 62	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	

Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 270,00** Total Item: 4.050,00

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 001	250,00	**Total: 2.000,00**
Item: 63	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	

Descrição: Válvula de reversão, solenóide e capilar para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 016	60,00	**Total: 6.000,00**
Item: 69	Unidade: MT	Marca: ELUMA	Modelo:	

Descrição: Tubulação de cobre 1/2

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 6.000,00

LOTE 74	Quant.: 1	Num: 090	70,00	**Total: 3.500,00**
Item: 74	Unidade: UND	Marca: EOS	Modelo:	

Descrição: Controle universal para ar condicionado tipo split ou janela. Funções mínimas: Modo Refrigeração. Modo para Desumidificar. Modo Sleep. Modo Aquecimento. Modo Automático. Ajuste do Timer. 3 Modos de Programação. Procura Rápida de Ponto a Ponto, Entrada de Código Manual e Pesquisa Digital Automática.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 3.500,00

MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI			**26.562.781/0001-00**	**7.317,00**
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 068	1.219,50	**Total: 7.317,00**
Item: 13	Unidade: UND	Marca: GMCC	Modelo: 2400R22	

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.219,50** Total Item: 7.317,00

A.STEFANO EIRELI - ME			**24.521.089/0001-08**	**195.662,88**
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 007	1.500,00	**Total: 13.500,00**
Item: 17	Unidade: UND	Marca: KOMECO	Modelo: 18.000 BTUS	

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 9 **Valor Unit.: 1.500,00** Total Item: 13.500,00

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 058	1.600,00	**Total: 9.600,00**
Item: 18	Unidade: UND	Marca: KOMECO	Modelo: 22.000 BTUS	

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 1.600,00** Total Item: 9.600,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 026	1.700,00	**Total: 11.900,00**
Item: 19	Unidade: UND	Marca: KOMECO	Modelo: 24.000 BTUS	

Descrição: Compressor para aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 1.700,00** Total Item: 11.900,00

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 084	399,00	**Total: 1.197,00**
Item: 30	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: 9.000 BTUS	

Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 BTUs

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 399,00** Total Item: 1.197,00

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 066	400,00	**Total: 400,00**
Item: 31	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: 12.000 BTUS	

Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 12.000 BTUs

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 400,00

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 080	400,00	**Total: 400,00**
Item: 33	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: 21.000 BTUS	

Descrição: Motor de ventilador do aparelho de ar condicionado tipo janela de 21.000 BTUs

Quantidade: 1	**Valor Unit.: 400,00**			Total Item: 400,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 096	399,00	**Total: 10.773,00**
Item: 34	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: 9.000 À 12.000 BTUS	

Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 27	**Valor Unit.: 399,00**			Total Item: 10.773,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 021	599,00	**Total: 8.985,00**
Item: 35	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: 18.000 À 30.000 BTUS	

Descrição: Motor do ventilador da evaporadora tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15	**Valor Unit.: 599,00**			Total Item: 8.985,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 049	900,00	**Total: 10.800,00**
Item: 49	Unidade: UND	Marca: PHILCO	Modelo: 9.000 BTUS	

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO

Quantidade: 12	**Valor Unit.: 900,00**			Total Item: 10.800,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 065	950,00	**Total: 14.250,00**
Item: 50	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: 12.000 BTUS	

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN

Quantidade: 15	**Valor Unit.: 950,00**			Total Item: 14.250,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 041	950,00	**Total: 9.500,00**
Item: 51	Unidade: UND	Marca: KOMECO	Modelo: 18.000 BTUS	

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 10	**Valor Unit.: 950,00**			Total Item: 9.500,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 041	950,00	**Total: 9.500,00**
Item: 52	Unidade: UND	Marca: KOMECO	Modelo: 22.000 BTUS	

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 10	**Valor Unit.: 950,00**			Total Item: 9.500,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 008	900,00	**Total: 9.000,00**
Item: 53	Unidade: UND	Marca: KOMECO	Modelo: 24.000 BTUS	

Descrição: Placa de comando para a condensadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO

Quantidade: 10	**Valor Unit.: 900,00**			Total Item: 9.000,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 005	950,00	**Total: 11.400,00**
Item: 54	Unidade: UND	Marca: PHILCO	Modelo: 9.000 BTUS	

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: PHILCO

Quantidade: 12	**Valor Unit.: 950,00**	Total Item: 11.400,00

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 045	900,00	**Total: 13.500,00**
Item: 55	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: 12.000 BTUS	

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marca: ELGIN

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 13.500,00

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 054	950,00	**Total: 9.500,00**
Item: 56	Unidade: UND	Marca: KOMECO	Modelo: 18.000 BTUS	

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 18.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: PHILCO, ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 950,00** Total Item: 9.500,00

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 010	900,00	**Total: 9.000,00**
Item: 57	Unidade: UND	Marca: KOMECO	Modelo: 22.000 BTUS	

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 22.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: ELECTROLUX, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 900,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 097	950,00	**Total: 9.500,00**
Item: 58	Unidade: UND	Marca: KOMECO	Modelo: 24.000 BTUS	

Descrição: Placa de comando para a evaporadora de aparelho de ar condicionado tipo split de 24.000 BTUs, Sistema INVERTER, Quente e Frio, marcas: TCL, KOMECO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 950,00** Total Item: 9.500,00

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 008	180,00	**Total: 3.600,00**
Item: 59	Unidade: UND	Marca: SIBRATEC	Modelo: 9.000 À 12.000 BTUS	

Descrição: Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 092	180,00	**Total: 2.700,00**
Item: 60	Unidade: UND	Marca: SIBRATEC	Modelo: 18.000 À 30.000 BTUS	

Descrição: Contatora para aparelho de ar condionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 085	205,00	**Total: 1.640,00**
Item: 64	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: 9.000 À 21.000 BTUS	

Descrição: Solenoide para aparelho de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 205,00** Total Item: 1.640,00

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 085	498,99	**Total: 5.987,88**
Item: 65	Unidade: UND	Marca: EOS	Modelo: R22	

Descrição: Botija de gás R22 de 13,6kg

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 498,99** Total Item: 5.987,88

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 027	405,00	**Total: 4.860,00**
Item: 66	Unidade: UND	Marca: EOS	Modelo: R410	

Descrição: Botija de gás R410 de 11,3kg

Quantidade: 12	**Valor Unit.: 405,00**			Total Item: 4.860,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 041	21,50	**Total: 2.150,00**
Item: 67	Unidade: MT	Marca: OKIT	Modelo: (1/4)	
Descrição: Tubulação de cobre 1/4				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 21,50**			Total Item: 2.150,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 005	60,00	**Total: 6.000,00**
Item: 68	Unidade: MT	Marca: OKIT	Modelo: (3/8)	
Descrição: Tubulação de cobre 3/8				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 60,00**			Total Item: 6.000,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 042	45,50	**Total: 4.550,00**
Item: 70	Unidade: MT	Marca: OKIT	Modelo: (5/8)	
Descrição: Tubulação de cobre 5/8				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 45,50**			Total Item: 4.550,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 061	3,15	**Total: 472,50**
Item: 71	Unidade: MT	Marca: TUBEX	Modelo: (5/8)	
Descrição: Tubo isolador 5/8				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 3,15**			Total Item: 472,50
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 019	3,15	**Total: 472,50**
Item: 72	Unidade: MT	Marca: TUBEX	Modelo: (3/4)	
Descrição: Tubo isolador 3/4				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 3,15**			Total Item: 472,50
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 044	3,50	**Total: 525,00**
Item: 73	Unidade: MT	Marca: TUBEX	Modelo: (7/8)	
Descrição: Tubo isolador 7/8				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 3,50**			Total Item: 525,00
R. FERREIRA DIAS CLIMATIZACAO			**41.068.238/0001-36**	**40.150,00**
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 065	70,00	**Total: 4.200,00**
Item: 75	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza completa, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação				
Quantidade: 60	**Valor Unit.: 70,00**			Total Item: 4.200,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 080	70,00	**Total: 3.500,00**
Item: 76	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 70,00**			Total Item: 3.500,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 069	70,00	**Total: 350,00**

Item: 77 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo lavagem total da condensadora, reaperto dos contatos elétricos, substituição de filtros e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 350,00

LOTE 78	Quant.: 1	Num: 098	60,00	**Total: 480,00**

Item: 78 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza, incluindo substituição da mangueira de dreno, lavagem total com lavadora de alta pressão, limpeza do tampo frontal, reaperto dos parfusos e contatos elétricos, substituição do filtro, botões quebrados e reposição no local de origem, inclindo despesas de retirada e colocação

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 480,00

LOTE 79	Quant.: 1	Num: 065	70,00	**Total: 4.900,00**

Item: 79 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 4.900,00

LOTE 80	Quant.: 1	Num: 015	60,00	**Total: 3.600,00**

Item: 80 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtros, bandeja e tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 81	Quant.: 1	Num: 003	60,00	**Total: 600,00**

Item: 81 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo janela de 9.000 à 21.000 BTUs, com higienização e limpeza de filtrose tampas com reposição no local de origem, incluindo despesas de retirada e colocação. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 60,00** Total Item: 600,00

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 035	400,00	**Total: 20.000,00**

Item: 82 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 9.000 à 12.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 20.000,00

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 014	360,00	**Total: 2.520,00**

Item: 84 Unidade: UND Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 36.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 360,00** Total Item: 2.520,00

NS CLIMATIZAÇÃO LTDA	**23.216.486/0001-03**	**26.825,00**

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 042	215,00	**Total: 21.500,00**
Item: 83	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo:	

Descrição: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split de 18.000 à 30.000 BTUs, incluindo suporte metálico externo de fixação da condensadora, tubulações de cobre, isolamentos e cabeamento do comando, fechamento de alvenaria, dreno com mangueira transparente, isolamento e cabeamento elétrico

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 215,00** Total Item: 21.500,00

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 022	120,00	**Total: 1.800,00**
Item: 85	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo:	

Descrição: Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 9.000 à 12.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 1.800,00

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 059	115,00	**Total: 1.725,00**
Item: 86	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo:	

Descrição: Serviço de remanejamento com retirada do aparelho de ar condicionado de 18.000 à 30.000 BTU´s com o suporte completo do local de origem e reinstalado em local apontado pelo cliente exatamente como deve ser com acabamentos, suporte fixado, instalação do dreno e teste de funcionamento, fechamento do local antigo. Obs.: Sem ponto de energia elétrica.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 115,00** Total Item: 1.725,00

LOTE 87	Quant.: 1	Num: 081	120,00	**Total: 1.800,00**
Item: 87	Unidade: UND	Marca: propria	Modelo:	

Descrição: Instalação de cortina de ar condicionado com medida de 1,50 m

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 1.800,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

(Continua na página seguinte)